



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI** e **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Mari Lucca
Secretária de Administração





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 29/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

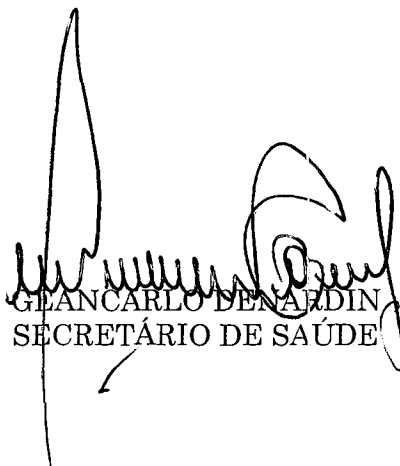
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para distribuição de medicamentos da Linha Básica para fornecimento pelas Unidades Básicas de Saúde de Capanema - PR.

O custo máximo global importa em R\$ 1.382.031,05 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e trinta e um reais e cinco centavos).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Município de Capanema
Solicitação 47/2015

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
47	Aquisição de Material	19/05/2015	266
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	93/2015	
Local			
Código	Nome		
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
09	Secretaria de Saúde	30 DIAS APÓS ENTREGA	
Entrega			
Local	Prazo		
CONFORME SOLICITAÇÕES	2 Dias		

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036380	ABLOK 100/25 mg	COMP	120,00	0,919	110,28
036381	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	6.000,00	10,12	60.720,00
036382	ACICLOVIR 200 mg	COMP	6.000,00	0,174	1.044,00
036383	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1.000,00	2,436	2.436,00
036384	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	15.000,00	0,027	405,00
036386	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	30,00	10,83	324,90
036387	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120,00	1,684	202,08
036388	ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6.000,00	0,218	1.308,00
036389	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	3.000,00	0,371	1.113,00
036390	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	2.500,00	1,569	3.922,50
036391	ALBENDAZOL 400 mg	COMP	6.000,00	0,528	3.168,00
036392	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	700,00	0,785	549,50
036393	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	COMP	150,00	1,112	166,80
036394	ALOPURINOL 300 mg	COMP	6.000,00	0,163	978,00
036395	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3.000,00	1,629	4.887,00
036396	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3.000,00	1,353	4.059,00
036397	AMINOFILINA 100 mg	COMP	6.000,00	0,081	486,00
036398	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50,00	0,511	25,55
036399	AMIODARONA 200 mg	COMP	60.000,00	0,377	22.620,00
036400	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3.000,00	1,112	3.336,00
036401	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6.000,00	10,763	64.578,00
036402	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1.200,00	5,071	6.085,20
036403	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	COMP	120,00	1,838	220,56
036404	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	6.000,00	1,371	8.226,00
036405	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDOITINA)	COMP	6.000,00	1,63	9.780,00
036406	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	COMP	300,00	2,916	874,80
036407	ATENOLOL 50 mg	COMP	120.000,00	0,046	5.520,00
036408	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120,00	0,428	51,36
036409	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300,00	25,60	7.680,00
036410	BACLOFENO 10 mg	COMP	6.000,00	0,163	978,00
036411	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	FRAS	120,00	2,72	326,40
036412	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	300,00	0,776	232,80
036413	BIPERIDENO 2 mg	COMP	6.000,00	0,19	1.140,00
036414	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	2.500,00	1,373	3.432,50
036415	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800,00	1,22	976,00
036416	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	250,00	12,22	3.055,00
036417	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50,00	18,17	908,50
036418	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	120,00	24,73	2.967,60
036419	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18.000,00	0,374	6.732,00
036420	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3.000,00	2,724	8.172,00



Município de Capanema
Solicitação 47/2015

Página:2

036421	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	1.200,00	2,23	2.676,00
036422	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300,00	1,609	482,70
036423	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	120.000,00	0,04	4.800,00
036424	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3.000,00	0,088	264,00
036425	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	COMP	300,00	2,62	786,00
036426	CARDIZEN 30 mg	COMP	1.200,00	0,20	240,00
036427	CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60.000,00	0,168	10.080,00
036428	CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	6.000,00	0,143	858,00
036429	CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	6.000,00	0,155	930,00
036430	CEFALOXINA 500 mg	COMP	45.000,00	0,248	11.160,00
036431	CEFALOXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	600,00	8,00	4.800,00
036432	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2.500,00	7,555	18.887,50
036433	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	600,00	2,004	1.202,40
036434	CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12.000,00	0,134	1.608,00
036435	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500,00	1,866	933,00
036436	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100,00	17,78	1.778,00
036437	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600,00	0,872	523,20
036438	CINARIZINA 75 mg	COMP	120.000,00	0,217	26.040,00
036439	CITALOPRAM 20 mg	COMP	20.000,00	0,35	7.000,00
036440	CLOBAZAM 20 mg	COMP	16.000,00	0,59	9.440,00
036441	CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60.000,00	0,155	9.300,00
036442	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1.200,00	3,129	3.754,80
036443	CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12.000,00	0,734	8.808,00
036444	CLORAFENICOL 250 mg	COMP	6.000,00	1,07	6.420,00
036445	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	150,00	3,196	479,40
036446	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60,00	1,59	95,40
036447	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250,00	2,007	501,75
036448	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17.000,00	0,816	13.872,00
036449	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30.000,00	0,73	21.900,00
036450	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1.600,00	1,079	1.726,40
036451	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	120,00	4,72	566,40
036452	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	120,00	0,973	116,76
036453	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	2.700,00	2,805	7.573,50
036454	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100,00	1,605	160,50
036455	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	30.000,00	0,166	4.980,00
036456	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	TUBO	50,00	2,069	103,45
036457	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	COMP	2.700,00	0,512	1.382,40
036458	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3.300,00	2,343	7.731,90
036459	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	60.000,00	0,258	15.480,00
036460	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	1.200,00	1,22	1.464,00
036461	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80.000,00	0,037	2.960,00
036462	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	60.000,00	0,256	15.360,00
036463	CLORPROPAMIDA 250 mg	COMP	6.000,00	0,413	2.478,00
036464	COBIGAM COLÍRIO	UN	100,00	124,20	12.420,00
036465	COMPLEXO B	COMP	180.000,00	0,068	12.240,00
036466	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2.700,00	2,109	5.694,30
036467	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6.000,00	1,084	6.504,00
036468	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150,00	1,644	246,60
036469	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150,00	1,895	284,25
036470	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	12,00	72,75	873,00
036471	DEPAKENE 300 mg	COMP	1.200,00	0,622	746,40
036472	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	AMP	150,00	6,53	979,50
036473	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRIDA SÓDICA)	AMP	800,00	7,585	6.068,00
036474	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA)	AMP	1.000,00	8,18	8.180,00
036475	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500,00	1,05	525,00
036476	DEXAMETASONA 4 mg	COMP	12.000,00	1,257	15.084,00
036477	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6.000,00	1,969	11.814,00
036478	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600,00	1,607	964,20
036479	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600,00	1,331	798,60
036480	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	COMP	27.000,00	0,123	3.321,00



Município de Capanema
Solicitação 47/2015

11/05/2015

Página:3

036482	DIAMOX 250 mg	COMP	600,00	0,304	182,40
036483	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	250,00	0,964	241,00
036484	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	CARTE	250,00	0,455	113,75
036485	DICLOFENACO 50 mg	COMP	120.000,00	0,07	8.400,00
036486	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2.700,00	1,033	2.789,10
036487	DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120.000,00	0,072	8.640,00
036488	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1.600,00	1,013	1.620,80
036489	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	2.500,00	0,521	1.302,50
036490	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	COMP	1.200,00	1,446	1.735,20
036491	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	COMP	1.200,00	3,406	4.087,20
036492	DIPIRONA 500 mg	COMP	60.000,00	0,097	5.820,00
036493	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2.700,00	0,863	2.330,10
036494	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	6.000,00	4,644	27.864,00
036495	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	1.600,00	1,885	3.016,00
036496	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	AMP	50,00	1,583	79,15
036497	DONAREN 50 mg	COMP	2.600,00	0,802	2.085,20
036498	DORFLEX	COMP	1.200,00	0,301	361,20
036499	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600,00	1,868	1.120,80
036500	ELOTIN 5 ml	FRAS	1.000,00	3,917	3.917,00
036501	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100,00	4,72	472,00
036502	ESPIROLACTONA 100 mg	CDMP	5.000,00	0,338	1.690,00
036503	ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	15.000,00	0,158	2.370,00
036504	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	1.500,00	0,816	1.224,00
036505	FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5.000,00	0,10	500,00
036506	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600,00	2,451	1.470,60
036507	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	260,00	22,13	5.753,80
036508	FINASTERIDA 5 mg	COMP	2.600,00	0,432	1.123,20
036509	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	COMP	1.000,00	0,722	722,00
036510	FLUCONAZOL 100 mg	COMP	8.000,00	0,325	2.600,00
036511	FLUOXETINA 20 mg	COMP	120.000,00	0,136	16.320,00
036512	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	COMP	500,00	1,162	581,00
036513	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COMINALADOR	FRAS	25,00	126,854	3.171,35
036514	FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80.000,00	0,058	4.640,00
036515	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100,00	1,236	123,60
036516	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	FRAS	10,00	22,68	226,80
036517	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	COMP	500,00	2,432	1.216,00
036518	GANFORT SOL ESTERIL COLIRID 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	FRAS	5,00	63,94	319,70
036519	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1.500,00	0,943	1.414,50
036520	GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250,00	1,658	414,50
036521	GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80.000,00	0,046	3.680,00
036522	GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600,00	0,35	210,00
036523	GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2.700,00	0,565	1.525,50
036524	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50,00	6,755	337,75
036525	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120.000,00	0,044	5.280,00
036526	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	2.200,00	2,515	5.533,00
036527	IBUPROFENO 300 mg	COMP	70.000,00	0,09	6.300,00
036528	IBUPROFENO 600 mg	COMP	150.000,00	0,113	16.950,00
036529	IBUPROFENO GOTAS	FRAS	50.000,00	1,304	65.200,00
036530	IMIPRAMINA 10 mg	COMP	14.000,00	0,22	3.080,00
036531	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	COMP	250,00	0,76	190,00
036532	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250,00	2,02	505,00
036533	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CAPS	5.000,00	6,463	32.315,00
036534	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	150,00	16,70	2.505,00
036535	LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750,00	1,16	870,00
036536	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7.500,00	2,719	20.392,50
036537	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	1.500,00	0,593	889,50
036538	LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	12.000,00	1,122	13.464,00
036539	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	COMP	12.000,00	0,79	9.480,00
036540	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	COMP	6.000,00	0,339	2.034,00



Município de Capanema
Solicitação 47/2015

0000

036541	LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500,00	8,12	4.060,00
036542	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CART	1.500,00	1,405	2.107,50
036543	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6.000,00	0,189	1.134,00
036544	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6.000,00	0,176	1.056,00
036545	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	6.000,00	0,185	1.110,00
036546	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50,00	2,101	105,05
036547	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	COMP	250,00	3,683	920,75
036548	LORATADINA 10 mg	COMP	8.000,00	0,128	1.024,00
036549	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250,00	2,72	680,00
036550	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	500.000,00	0,101	50.500,00
036551	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	80.000,00	0,255	20.400,00
036552	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	COMP	3.000,00	0,25	750,00
036553	MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2.500,00	0,056	140,00
036554	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FRAS	500,00	1,075	537,50
036555	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	13.000,00	0,219	2.847,00
036556	METFORMINA 850 mg	COMP	80.000,00	0,132	10.560,00
036557	METILDOPA 250 mg	COMP	80.000,00	0,171	13.680,00
036558	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	800,00	0,504	403,20
036559	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250,00	11,019	2.754,75
036560	METRONIDAZOL 400 mg	COMP	6.000,00	0,395	2.370,00
036561	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	COMP	150,00	1,855	278,25
036562	MONOCORDIL 20 mg	COMP	600,00	0,197	118,20
036563	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	600,00	1,433	859,80
036564	NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1.000,00	1,271	1.271,00
036565	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	FRAS	75,00	11,29	846,75
036566	NIFEDIPINO 20 mg	COMP	8.000,00	0,092	736,00
036567	NIMESULIDE 100 mg	COMP	120.000,00	0,072	8.640,00
036568	NIMODIPINO 30 mg	COMP	6.000,00	0,212	1.272,00
036569	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	100,00	4,68	468,00
036570	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	25,00	4,271	106,78
036571	NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6.000,00	0,209	1.254,00
036572	ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100,00	3,035	303,50
036573	OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	260.000,00	0,079	20.540,00
036574	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6.000,00	3,202	19.212,00
036575	PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	2.500,00	0,355	887,50
036576	PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	2.500,00	0,841	2.102,50
036577	PARACETAMOL 500 mg	COMP	150.000,00	0,062	9.300,00
036578	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	1.000,00	4,14	4.140,00
036579	PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5.000,00	0,867	4.335,00
036580	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	FRAS	8,00	17,21	137,68
036581	PIROXICAM 20 mg	COMP	1.200,00	0,117	140,40
036582	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	500,00	2,794	1.397,00
036583	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	COMP	300,00	1,595	478,50
036584	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	COMP	250,00	3,341	835,25
036585	PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20,00	43,12	862,40
036586	PROMETAZINA 25 mg	COMP	5.000,00	0,144	720,00
036587	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500,00	2,047	1.023,50
036588	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	COMP	150,00	2,374	356,10
036589	RAMIPRIL 5 mg	COMP	1.200,00	1,06	1.272,00
036590	RANITIDINA 150 mg	COMP	30.000,00	0,122	3.660,00
036591	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500,00	1,116	558,00
036592	RISPERIDONA 1 mg	COMP	10.000,00	0,327	3.270,00
036593	RISPERIDONA 2 mg	COMP	15.000,00	0,359	5.385,00
036594	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	COMP	16.000,00	0,755	12.080,00
036595	ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	10.000,00	0,81	8.100,00
036596	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	400,00	8,811	3.524,40
036597	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	COMP	500,00	1,329	664,50
036598	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	FRAS	50,00	77,81	3.890,50
036599	SINVASTATINA 20 mg	COMP	60.000,00	0,103	6.180,00
036600	SINVASTATINA 40 mg	COMP	30.000,00	0,16	4.800,00



Município de Capanema
Solicitação 47/2015

Página:5

036601	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	COMP	3.000,00	0,49	1.470,00
036602	SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	1.200,00	0,176	211,20
036603	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500,00	2,573	1.286,50
036604	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100,00	8,622	862,20
036605	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	5.000,00	2,533	12.665,00
036606	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	15.000,00	1,547	23.205,00
036607	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	100,00	0,343	34,30
036608	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	60,00	3,333	199,98
036609	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	50,00	52,00	2.600,00
036610	SUSTRATE 10 mg	COMP	5.000,00	0,315	1.575,00
036611	TANDRILAX	COMP	45.000,00	0,248	11.160,00
036612	TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	2.500,00	2,831	7.077,50
036613	TEOFELINA 200 mg	COMP	250,00	0,57	142,50
036614	TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2.500,00	1,426	3.565,00
036615	TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2.500,00	0,974	2.435,00
036616	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	FRAS	50,00	110,47	5.523,50
036617	TRILEPTAL 300 mg	COMP	3.000,00	0,68	2.040,00
036618	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17.000,00	0,777	13.209,00
036619	VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	2.600,00	0,192	499,20
036620	VARICOSS 15/90 mg	FRAS	6.000,00	0,308	1.848,00
036621	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORTIAZIDA)	COMP	150,00	0,472	70,80
036622	VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90.000,00	0,992	89.280,00
036623	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	FRAS	100,00	0,996	99,60
036624	VERAPAMIL 80 mg	COMP	17.000,00	0,469	7.973,00
036625	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25,00	1,289	32,23
036626	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA)	COMP	1.000,00	0,677	677,00
036627	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA)	COMP	6.000,00	1,205	7.230,00
036730	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250,00	3,01	752,50
036732	AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120.000,00	0,115	13.800,00
036733	ANLÓDIPINO 5mg	COMP	27.000,00	0,065	1.755,00
036734	AZITROMICINA 500 mg	COMP	5.000,00	0,545	2.725,00
036735	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	2.500,00	1,07	2.675,00
036736	CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	27.000,00	0,203	5.481,00
036737	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	500,00	8,69	4.345,00
036738	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	12.000,00	0,375	4.500,00
036739	DIAZEPAM 5 mg	COMP	60.000,00	0,062	3.720,00
036740	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	600,00	0,923	553,80
036741	ERITROMICINA 500 mg	COMP	1.000,00	0,537	537,00
036742	FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6.000,00	0,16	960,00
036743	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50,00	4,947	247,35
036744	METRONIDAZOL 250 mg	COMP	11.000,00	0,111	1.221,00
036745	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100,00	2,259	225,90
036746	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	55.000,00	0,084	4.620,00
036928	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	UN	700,00	5,80	4.060,00
036929	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	COMP	700,00	3,592	2.514,40
036930	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	500,00	0,944	472,00
036931	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	1.000,00	1,704	1.704,00
				TOTAL	1.382.031,06

TOTAL GERAL 1.382.031,06

GEANCARLO DENARZIN
Secr. Municipal de Saúde



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Geancarlo Denardin, Secretário de Saúde. Matrícula N° 2439-1.

4. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais da Linha Básica de Saúde para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2014, conforme documento em anexo, onde serão utilizados nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde para distribuição para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde de Capanema - PR.

4.2. Para os itens com os códigos 36380, 36381, 36386, 36398, 36403, 36405, 36406, 36408, 36409, 36411, 36413, 36416, 36417, 36418, 36425, 36426, 36436, 36437, 36440, 36449 ATÉ 36455, 36461, 36469 ATÉ 36472, 36482, 36484, 36490, 36491, 36495 ATÉ 36498, 36509, 36512, 36517, 36518, 36530, 36531, 36541, 36547, 36552, 36560 ATÉ 36562, 36565, 36580, 36582 ATÉ 36584, 36589, 36591, 36594, 36598, 36610, 36618, 36623, 36624, 36626, 36627, 36737, 36930, 42916, foi utilizada como parâmetro de preços a tabela da ANVISA, tendo como base o percentual de ICMS praticado no Estado do Paraná. Já para os demais itens se manteve a média de preços obtida através das somas dos orçamentos das empresas: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, DZ9 Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Fernamed LTDA e Fiorenzano Comércio de Medicamentos LTDA, pois os preços destas ficaram abaixo dos da tabela anteriormente citada, prevalecendo, portanto, o menor valor.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	36380	ABLOK 100/25 mg	120,00	COMP	0,919
2	36381	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12
3	36382	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COMP	0,174
4	36383	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436
5	36384	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COMP	0,027



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6	36386	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83
7	36387	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	1,684
8	36388	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,218
9	36389	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371
10	36390	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569
11	36391	ALBENDAZOL 400 mg	6.000,00	COMP	0,528
12	36392	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COMP	0,785
13	36393	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COMP	1,112
14	36394	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COMP	0,163
15	36395	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629
16	36396	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353
17	36397	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COMP	0,081
18	36398	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,511
19	36399	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COMP	0,377
20	36400	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COMP	1,112
21	36401	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	10,763
22	36402	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071
23	36403	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	120,00	COMP	1,838
24	36404	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	6.000,00	COMP	1,371
25	36405	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	6.000,00	COMP	1,63
26	36406	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COMP	2,916
27	36407	ATENOLOL 50 mg	120.000,00	COMP	0,046
28	36408	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,428
29	36409	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60
30	36410	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COMP	0,163
31	36411	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	120,00	FRAS	2,72
32	36412	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,776
33	36413	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COMP	0,19
34	36414	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2.500,00	FRAS	1,373
35	36415	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22
36	36416	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22
37	36417	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17
38	36418	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73
39	36419	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COMP	0,374
40	36420	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724
41	36421	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23
42	36422	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609
43	36423	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,00	COMP	0,04
44	36424	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COMP	0,088
45	36425	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COMP	2,62



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

46	36426	CARDIZEN 30 mg	1.200,00	COMP	0,20
47	36427	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COMP	0,168
48	36428	CARVEDILOL 3,125 mg	6.000,00	COMP	0,143
49	36429	CARVEDILOL 6,25 mg	6.000,00	COMP	0,155
50	36430	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COMP	0,248
51	36431	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00
52	36432	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555
53	36433	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	600,00	FRAS	2,004
54	36434	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COMP	0,134
55	36435	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866
56	36436	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78
57	36437	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872
58	36438	CINARIZINA 75 mg	120.000,00	COMP	0,217
59	36439	CITALOPRAM 20 mg	20.000,00	COMP	0,35
60	36440	CLOBAZAM 20 mg	16.000,00	COMP	0,59
61	36441	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COMP	0,155
62	36442	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129
63	36443	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COMP	0,734
64	36444	CLORAFENICOL 250 mg	6.000,00	COMP	1,07
65	36445	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	150,00	FRAS	3,196
66	36446	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	1,59
67	36447	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007
68	36448	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COMP	0,816
69	36449	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COMP	0,73
70	36450	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COMP	1,079
71	36451	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	120,00	FRAS	4,72
72	36452	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	120,00	AMP	0,973
73	36453	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COMP	2,805
74	36454	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,605
75	36455	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COMP	0,166
76	36456	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069
77	36457	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COMP	0,512
78	36458	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COMP	2,343
79	36460	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60.000,00	COMP	0,258
80	36461	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	1.200,00	COMP	1,22
81	36462	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COMP	0,037
82	36463	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60.000,00	COMP	0,256
83	36464	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COMP	0,413
84	36465	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20
85	36466	COMPLEXO B	180.000,00	COMP	0,068
86	36467	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,109
87	36468	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

88	36469	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COMP	1,644
89	36470	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COMP	1,895
90	36471	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75
91	36472	DEPAKENE 300 mg	1.200,00	COMP	0,622
92	36473	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	150,00	AMP	6,53
93	36474	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	7,585
94	36475	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,18
95	36476	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05
96	36477	DEXAMETASONA 4 mg	12.000,00	COMP	1,257
97	36478	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969
98	36479	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607
99	36480	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331
100	36481	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COMP	0,123
101	36482	DIAMOX 250 mg	600,00	COMP	0,304
102	36483	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964
103	36484	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	250,00	CARTE	0,455
104	36485	DICLOFENACO 50 mg	120.000,00	COMP	0,07
105	36486	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033
106	36487	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,00	COMP	0,072
107	36488	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013
108	36489	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2.500,00	COMP	0,521
109	36490	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COMP	1,446
110	36491	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COMP	3,406
111	36492	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COMP	0,097
112	36493	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863
113	36494	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644
114	36495	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	1.600,00	COMP	1,885
115	36496	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,583
116	36497	DONAREN 50 mg	2.600,00	COMP	0,802
117	36498	DORFLEX	1.200,00	COMP	0,301
118	36499	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868
119	36500	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	3,917
120	36501	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72
121	36502	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COMP	0,338
122	36503	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COMP	0,158
123	36504	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	1.500,00	CART	0,816
124	36505	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COMP	0,10
125	36506	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451
126	36507	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13
127	36508	FINASTERIDA 5 mg	2.600,00	COMP	0,432



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

128	36509	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	1.000,00	COMP	0,722
129	36510	FLUCONAZOL 100 mg	8.000,00	COMP	0,325
130	36511	FLUOXETINA 20 mg	120.000,00	COMP	0,136
131	36512	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COMP	1,162
132	36513	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854
133	36514	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COMP	0,058
134	36515	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236
135	36516	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68
136	36517	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COMP	2,432
137	36518	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94
138	36519	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,943
139	36520	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COMP	1,658
140	36521	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COMP	0,046
141	36522	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35
142	36523	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COMP	0,565
143	36524	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755
144	36525	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,00	COMP	0,044
145	36526	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.200,00	FRAS	2,515
146	36527	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COMP	0,09
147	36528	IBUPROFENO 600 mg	150.000,00	COMP	0,113
148	36529	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304
149	36530	IMIPRAMINA 10 mg	14.000,00	COMP	0,22
150	36531	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COMP	0,76
151	36532	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZ DA 12,5 mg	250,00	COMP	2,02
152	36533	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	6,463
153	36534	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70
154	36535	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COMP	1,16
155	36536	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COMP	2,719
156	36537	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	1.500,00	COMP	0,593
157	36538	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COMP	1,122
158	36539	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COMP	0,79
159	36540	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COMP	0,339
160	36541	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12
161	36542	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405
162	36543	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COMP	0,189
163	36544	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COMP	0,176
164	36545	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COMP	0,185
165	36546	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101
166	36547	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COMP	3,683



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

167	36548	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COMP	0,128
168	36549	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72
169	36550	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,00	COMP	0,101
170	36551	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COMP	0,255
171	36552	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COMP	0,25
172	36553	MEBENDAZOL 100 mg	2.500,00	COMP	0,056
173	36554	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075
174	36555	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COMP	0,219
175	36556	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COMP	0,132
176	36557	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COMP	0,171
177	36558	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504
178	36559	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019
179	36560	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COMP	0,395
180	36561	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COMP	1,855
181	36562	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COMP	0,197
182	36563	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COMP	1,433
183	36564	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	1,271
184	36565	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	75,00	FRAS	11,29
185	36566	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COMP	0,092
186	36567	NIMESULIDE 100 mg	120.000,00	COMP	0,072
187	36568	NIMODIPINO 30 mg	6.000,00	COMP	0,212
188	36569	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	100,00	TUBO	4,68
189	36570	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	25,00	TUBO	4,271
190	36571	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COMP	0,209
191	36572	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	3,035
192	36573	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,00	CAPS	0,079
193	36574	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COMP	3,202
194	36575	PANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COMP	0,355
195	36576	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841
196	36577	PARACETAMOL 500 mg	150.000,00	COMP	0,062
197	36578	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COMP	4,14
198	36579	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COMP	0,867
199	36580	PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	8,00	FRAS	17,21
200	36581	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COMP	0,117
201	36582	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COMP	2,794
202	36583	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COMP	1,595
203	36584	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA)	250,00	COMP	3,341
204	36585	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12
205	36586	PROMETAZINA 25 mg	5.000,00	COMP	0,144
206	36587	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

207	36588	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COMP	2,374
208	36589	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COMP	1,06
209	36590	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COMP	0,122
210	36591	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116
211	36592	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COMP	0,327
212	36593	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COMP	0,359
213	36594	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	16.000,00	COMP	0,755
214	36595	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COMP	0,81
215	36596	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811
216	36597	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COMP	1,329
217	36598	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81
218	36599	SINVASTATINA 20 mg	60.000,00	COMP	0,103
219	36600	SINVASTATINA 40 mg	30.000,00	COMP	0,16
220	36601	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COMP	0,49
221	36602	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1.200,00	COMP	0,176
222	36603	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,573
223	36604	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622
224	36605	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COMP	2,533
225	36606	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COMP	1,547
226	36607	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,343
227	36608	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	3,333
228	36609	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	50,00	FRAS	52,00
229	36610	SUSTRATE 10 mg	5.000,00	COMP	0,315
230	36611	TANDRILAX	45.000,00	COMP	0,248
231	36612	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COMP	2,831
232	36613	TEOFELINA 200 mg	250,00	COMP	0,57
233	36614	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COMP	1,426
234	36615	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COMP	0,974
235	36616	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47
236	36617	TRILEPTAL 300 mg	3.000,00	COMP	0,68
237	36618	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COMP	0,777
238	36619	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COMP	0,192
239	36620	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,308
240	36621	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	150,00	COMP	0,472
241	36622	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COMP	0,992
242	36623	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	100,00	FRAS	0,996
243	36624	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COMP	0,469
244	36625	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	1,289
245	36626	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COMP	0,677
246	36627	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COMP	1,205



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

247	36730	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01
248	36732	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,00	COMP	0,115
249	36733	ANLODIPINO 5mg	27.000,00	COMP	0,065
250	36734	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COMP	0,545
251	36735	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COMP	1,07
252	36736	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COMP	0,203
253	36737	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69
254	36738	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COMP	0,375
255	36739	DIAZEPAM 5 mg	60.000,00	COMP	0,062
256	36740	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923
257	36741	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COMP	0,537
258	36742	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COMP	0,16
259	36743	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	4,947
260	36744	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COMP	0,111
261	36745	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	2,259
262	36746	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COMP	0,084
263	36928	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	700,00	UN	5,80
264	36929	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COMP	3,592
265	36930	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	500,00	COMP	0,944
266	36931	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COMP	1,704

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

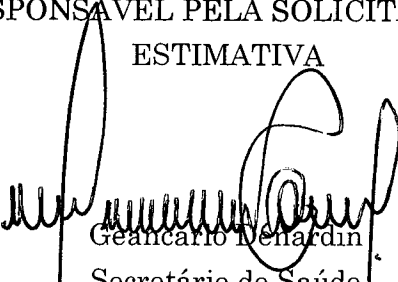

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. As aquisições serão acompanhadas, controladas, fiscalizadas, gerenciadas e avaliadas por Geancarlo Denardin, Secretário de Saúde. Matrícula N° 2439-1.

Capanema, 29/05/2015.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Geancarlo Denardin Secretário de Saúde</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	---

1660

110 93
60 94

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NDTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PRDDUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES					MÉDIA	TOTAL
			DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	FERNAMED LTDA.	FIORENZAND COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	ANVISA		
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	120					0,919	0,919	110,28
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	6000					10,120	10,120	60.720,00
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	6000	0,170	0,180	0,170	0,175		0,174	1.042,50
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1000	2,500	2,625	2,420	2,198		2,436	2.435,75
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	15000	0,035	0,023	0,020	0,028		0,027	397,50
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	30					10,830	10,830	324,90
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120	2,000	1,725	1,590	1,420		1,684	202,05
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000		0,225	0,210	0,220		0,218	1.310,00
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	3000	0,300	0,225	0,210	0,750		0,371	1.113,75
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	2500	2,000	1,444	1,330	1,500		1,569	3.921,25
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	6000		0,600	0,550	0,435		0,528	3.170,00
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	700	0,650	1,038	0,950	0,500		0,785	549,15
36393 - ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA).	COMP	150		0,925	0,850	1,560		1,112	166,75
36394 - ALDPURINOL 300 mg	COMP	6000	0,170	0,173	0,160	0,150		0,163	979,50
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3000	1,500	1,856	1,710	1,448		1,629	4.885,50
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3000	1,500	1,313	1,210	1,389		1,353	4.059,00
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	6000	0,075	0,094	0,090	0,065		0,081	486,00
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50					0,511	0,511	25,55
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	60000	0,350	0,394	0,360	0,402		0,377	22.590,00
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	1,300	1,126	1,040	0,980		1,112	3.334,50
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6000		12,388	11,400	8,500		10,763	64.576,00
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1200	5,000	5,775	5,310	4,200		5,071	6.085,50
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLORDIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	120					1,838	1,838	220,56
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	6000		1,513	1,390	1,210		1,371	8.226,00
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLUCOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA).	COMP	6000					1,630	1,630	9.780,00
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	300					2,916	2,916	874,80
36407 - ATENOLDL 50 mg	COMP	120000	0,042	0,050	0,050	0,041		0,046	5.490,00
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120					0,428	0,428	51,34
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300					25,600	25,600	7.680,00
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	6000		0,158	0,140	0,190		0,163	976,00
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	FRAS	120					2,720	2,720	326,40
36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	300		0,675	0,620	1,033		0,776	232,80
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	6000					0,190	0,190	1.140,00
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	2500		1,350	1,240	1,530		1,373	3.433,33
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800	1,500	1,238	1,140	1,000		1,220	975,60
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	250					12,220	12,220	3.055,00
36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50					18,170	18,170	908,50

36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	120						24,730	24,730	2.967,60
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,400	0,469	0,430	0,195			0,374	6.723,00
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3000	3,750	2,525	2,320	2,300			2,724	8.171,25
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	1200	3,000	2,419	2,230	1,270			2,230	2.675,70
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300	2,500	1,425	1,310	1,200			1,609	482,63
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	120000	0,039	0,041	0,040	0,039			0,040	4.770,00
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3000	0,088	0,113	0,100	0,050			0,088	263,25
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	300						2,620	2,620	786,00
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	1200						0,200	0,200	240,00
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60000		0,104	0,100	0,300			0,168	10.080,00
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	6000		0,069	0,060	0,300			0,143	858,00
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	6000		0,086	0,080	0,300			0,155	932,00
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	0,270	0,263	0,240	0,220			0,248	11.171,25
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	600	11,000	6,250	5,750	9,000			8,000	4.800,00
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2500	8,500	8,438	7,760	5,520			7,555	18.886,25
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	600		1,413	1,300	3,300			2,004	1.202,60
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12000	0,170	0,125	0,120	0,120			0,134	1.605,00
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500	2,500	1,744	1,600	1,620			1,866	933,00
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100						17,780	17,780	1.778,00
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600						0,872	0,872	523,20
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	120000	0,170	0,238	0,220	0,241			0,217	26.070,00
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	20000	0,255	0,525	0,480	0,140			0,350	7.000,00
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	16000						0,590	0,590	9.440,00
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60000	0,180	0,150	0,140	0,149			0,155	9.285,00
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1200	3,500	3,375	3,110	2,530			3,129	3.754,50
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12000	0,600	0,954	0,880	0,500			0,734	8.802,00
36444 - CLORAFENICDL 250 mg	COMP	6000				1,070			1,070	6.420,00
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	150		2,938	2,700	3,950			3,196	479,40
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60		0,281	0,260	4,230			1,590	95,42
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250	5,000	0,788	0,720	1,520			2,007	501,75
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17000		0,538	0,490	1,420			0,816	13.872,00
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30000						0,730	0,730	21.900,00
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1600						1,079	1,079	1.726,40
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	120						4,720	4,720	566,40
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	120						0,973	0,973	116,76
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	2700						2,805	2,805	7.573,50
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100		1,725	1,590	1,500			1,605	160,50
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	30000						0,166	0,166	4.980,00
36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	50	2,300	1,875	1,730	2,370			2,069	103,44
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	2700		0,685	0,630	0,220			0,512	1.381,50
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3300		1,538	1,410	4,080			2,343	7.730,80
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	60000	0,280	0,263	0,240	0,250			0,258	15.495,00
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	1200						1,220	1,220	1.464,00
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	0,038	0,038	0,030	0,040			0,037	2.920,00
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	60000	0,280	0,235	0,220	0,290			0,256	15.375,00
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	6000		0,488	0,450	0,300			0,413	2.476,00


36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	100				124,200		124,200	12.420,00
36466 - COMPLEXO B	COMP	180000	0,062	0,071	0,070	0,070		0,068	12.285,00
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2700	2,500	2,156	1,980	1,800		2,109	5.694,30
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6000	1,250	1,106	1,020	0,960		1,084	6.504,00
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150					1,644	1,644	246,60
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150					1,895	1,895	284,25
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	12					72,750	72,750	873,00
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	1200					0,622	0,622	746,40
36473 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	AMP	150				6,530		6,530	979,50
36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	AMP	800		7,375	6,790	8,590		7,585	6.068,00
36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA).	AMP	1000				8,180		8,180	8.180,00
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500	1,250	1,069	0,980	0,900		1,050	524,88
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	12000		1,650	1,520	0,600		1,257	15.080,00
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000	3,000	1,325	1,220	2,330		1,969	11.812,50
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600	1,700	1,669	1,540	1,520		1,607	964,35
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600	1,700	1,313	1,210	1,100		1,331	798,45
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	27000	0,100	0,113	0,100	0,180		0,123	3.327,75
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	600					0,304	0,304	182,40
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	250	1,500	0,775	0,710	0,870		0,964	240,94
36484 - DICLIN 2 + 0,035mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL).	COMP	250					0,455	0,455	113,75
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	120000	0,055	0,094	0,090	0,040		0,070	8.370,00
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2700	1,400	0,900	0,830	1,000		1,033	2.787,75
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120000	0,072	0,066	0,060	0,090		0,072	8.640,00
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1600	1,250	1,031	0,950	0,820		1,013	1.620,40
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	2500		0,554	0,510	0,500		0,521	1.303,33
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	1200					1,446	1,446	1.735,20
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	1200					3,406	3,406	4.087,20
36492 - DAPIRONA 500 mg	COMP	60000	0,100	0,106	0,100	0,083		0,097	5.835,00
36493 - DAPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2700	1,250	0,731	0,670	0,800		0,863	2.329,43
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	6000		4,913	4,520	4,500		4,644	27.866,00
36495 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg	COMP	1600					1,885	1,885	3.016,00
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	50					1,583	1,583	79,15
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	2600					0,802	0,802	2.085,20
36498 - DORFLEX	COMP	1200					0,301	0,301	361,20
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600		1,875	1,730	2,000		1,868	1.121,00
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	1000		3,281	3,020	5,450		3,917	3.917,00
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100	5,000	4,950	4,550	4,380		4,720	472,00
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	0,355	0,338	0,310	0,350		0,338	1.691,25
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	15000	0,170	0,150	0,140	0,170		0,158	2.362,50
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	1500	23,800	0,909	0,840	0,700		0,816	1.224,00
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5000		0,113	0,100	0,087		0,100	500,00
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600	2,500	2,563	2,360	2,380		2,451	1.470,45
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	260		23,050	21,210			22,130	5.753,80
36508 - FINASTERIDA 5 mg	CDMP	2600	0,400	0,508	0,470	0,350		0,432	1.123,20
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	CDMP	1000					0,722	0,722	722,00
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	8000		0,375	0,350	0,250		0,325	2.600,00
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	120000	0,135	0,150	0,140	0,120		0,136	16.350,00

36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIO FÓLICO).	COMP	500						1,162	1,162	581,00
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	25		138,313	127,250	115,000			126,854	3.171,36
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000	0,062	0,066	0,060	0,050			0,058	4.640,00
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100	1,400	1,313	1,210	1,020			1,236	123,58
36516 - FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	FRAS	10				22,680			22,680	226,80
36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	COMP	500						2,432	2,432	1.216,00
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	5						63,940	63,940	319,70
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1500		0,938	0,860	1,030			0,943	1.414,00
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250		2,013	1,850	1,110			1,558	414,42
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80000	0,055	0,048	0,040	0,040			0,046	3.650,00
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600		0,319	0,290	0,440			0,350	209,80
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2700		0,235	0,220	1,240			0,565	1.525,50
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50	6,000	6,000	5,520	9,500			6,755	337,75
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120000	0,056	0,040	0,040	0,040			0,044	5.280,00
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	2200		2,625	2,420	2,500			2,515	5.533,00
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	70000	0,098	0,094	0,090	0,079			0,090	6.317,50
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000	0,120	0,123	0,110	0,100			0,113	16.987,50
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	50000	1,500	1,406	1,290	1,020			1,304	65.200,00
36530 - IMIPRAMINA 10 mg	COMP	14000						0,220	0,220	3.080,00
36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	COMP	250						0,760	0,760	190,00
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250		2,240	2,060	1,760			2,020	505,00
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	5000		0,600	0,550	18,240			6,463	32.316,67
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TU80 COM 30 GRAMAS	TUBO	150	23,000	22,500	20,700	0,600			16,700	2.505,00
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750		1,500	1,380	0,600			1,160	870,00
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7500		3,218	2,960	1,980			2,719	20.395,00
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	1500		0,690	0,630	0,460			0,593	890,00
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	12000		0,975	0,900	1,490			1,122	13.460,00
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	12000	0,750	0,900	0,830	0,680			0,790	9.480,00
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	6000	0,300	0,375	0,350	0,330			0,339	2.032,50
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500						8,120	8,120	4.060,00
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03	CART	1500	0,030	2,250	2,070	1,270			1,405	2.107,50
36543 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	6000	0,185	0,170	0,160	0,240			0,189	1.132,50
36544 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	COMP	6000	0,185	0,158	0,140	0,220			0,176	1.054,50
36545 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	COMP	6000	0,185	0,175	0,160	0,220			0,185	1.110,00
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50	2,300	1,875	1,730	2,500			2,101	105,06
36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	250						3,683	3,683	920,75
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	8000	0,100	0,081	0,070	0,260			0,128	1.022,00
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250	2,700	3,281	3,020	1,880			2,720	680,06
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	500000	0,100	0,113	0,100	0,089			0,101	50.250,00
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	80000	0,082	0,088	0,080	0,770			0,255	20.400,00
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	3000						0,250	0,250	750,00
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2500	0,062	0,050	0,050	0,060			0,056	138,75
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	500	1,200	1,088	1,000	1,010			1,075	537,25
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	13000		0,238	0,220	0,200			0,219	2.851,33
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	80000	0,110	0,169	0,160	0,090			0,132	10.580,00
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	80000	0,155	0,169	0,160	0,200			0,171	13.680,00
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA CDM 2 ml	AMP	800	0,850	0,375	0,350	0,440			0,504	403,00
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250		8,288	7,620	17,150			11,019	2.754,83
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	6000						0,395	0,395	2.370,00

0916

36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	150					1,855	1,855	278,25
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	600					0,197	0,197	118,20
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	600		1,700	1,560	1,040		1,433	860,00
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1000	1,400	1,275	1,170	1,240		1,271	1.271,25
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	75					11,290	11,290	846,75
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	8000	0,073	0,113	0,100	0,080		0,092	732,00
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	120000	0,075	0,071	0,070	0,070		0,072	8.580,00
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	6000		0,225	0,210	0,200		0,212	1.270,00
36569 - NISTATINA CREME 25U/g TUBO COM 60 g	TUBO	100	6,500	3,750	3,450	5,020		4,680	468,00
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	25	7,000	1,875	1,730	6,480		4,271	106,78
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000	0,200	0,225	0,210	0,200		0,209	1.252,50
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100	3,500	2,938	2,700	3,000		3,035	303,45
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	260000	0,079	0,085	0,080	0,070		0,079	20.410,00
36574 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6000		4,275	3,930	1,400		3,202	19.210,00
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	2500		0,375	0,350	0,340		0,355	887,50
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	2500	1,250	0,713	0,660	0,740		0,841	2.101,88
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,065	0,063	0,060	0,060		0,062	9.300,00
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	1000		4,750	4,370	3,300		4,140	4.140,00
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5000		0,841	0,770	0,990		0,867	4.335,00
36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	FRAS	8					17,210	17,210	137,68
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	1200		0,131	0,120	0,100		0,117	140,40
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	500					2,794	2,794	1.397,00
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	300					1,595	1,595	478,50
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	250					3,341	3,341	835,25
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20				43,120		43,120	862,40
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	5000	0,170	0,134	0,120	0,150		0,144	717,50
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500	2,750	1,688	1,550	2,200		2,047	1.023,50
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150		2,863	2,630	1,630		2,374	356,15
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	1200					1,060	1,060	1.272,00
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,120	0,139	0,130	0,100		0,122	3.667,50
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500					1,116	1,116	558,00
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000	0,400	0,338	0,310	0,260		0,327	3.270,00
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	15000	0,400	0,356	0,330	0,350		0,359	5.385,00
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	10000					0,755	0,755	7.550,00
36595 - ROSUVASTATINA 10 mg	COMP	10000		0,750	0,690	0,990		0,810	8.100,00
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	400	9,500	10,125	9,320	6,300		8,811	3.524,50
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRAS	500	1,600	1,275	1,170	1,270		1,329	664,38
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	50					77,810	77,810	3.890,50
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	60000	0,100	0,113	0,100	0,100		0,103	6.195,00
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	30000	0,180	0,160	0,150	0,150		0,160	4.800,00
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÓ)	COMP	3000				0,490		0,490	1.470,00
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	1200		0,169	0,160	0,200		0,176	211,60
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500	5,000	0,023	0,020	5,250		2,573	1.286,63
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100	9,000	8,719	8,020	8,750		8,622	862,23
36605 - SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg	COMP	5000		2,770	2,550	2,280		2,533	12.666,67
36606 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg	COMP	15000		1,690	1,550	1,400		1,547	23.200,00
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	100		0,356	0,330			0,343	34,30
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	AMP	60		4,688	4,310	1,000		3,333	199,96

36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	5D				52,000		52,000	2.600,00
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	5000					0,315	0,315	1.575,00
36611 - TANDRILAX	COMP	45000		0,284	0,260	0,200		0,248	11.160,00
36612 - TANSULOSINA D,4 mg	COMP	2500		2,864	2,630	3,000		2,831	7.078,33
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	250				0,570		0,570	142,50
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2500		1,788	1,640	0,850		1,426	3.565,00
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2500		1,313	1,210	0,400		0,974	2.435,83
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	5D		136,150	125,260	70,000		110,470	5.523,50
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	3000		0,780	0,720	0,540		0,680	2.040,00
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17000					0,777	0,777	13.209,00
36619 - VARFARINA 500 mg	COMP	2600		0,196	0,180	0,200		0,192	499,20
36620 - VARICOS 15/90 mg	COMP	6000		0,273	0,250	0,400		0,308	1.846,00
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	150		0,375	0,350	0,690		0,472	70,75
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90000		0,925	0,850	1,200		0,992	89.250,00
36623 - VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	FRAS	100					0,996	0,996	99,60
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000					0,469	0,469	7.973,00
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25		1,538	1,410	0,920		1,289	32,23
36626 - ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	1000					0,677	0,677	677,00
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	6000					1,205	1,205	7.230,00
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250	3,750	3,000	2,760	2,530		3,010	752,50
36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120000	0,079	0,149	0,140	0,090		0,115	13.740,00
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	27000	0,085	0,055	0,050	0,070		0,065	1.755,00
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,600	0,600	0,550	0,430		0,545	2.725,00
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	2500	0,855	1,375	1,270	0,780		1,070	2.675,00
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	27000	0,180	0,263	0,240	0,130		0,203	5.487,75
36737 - CARBAMAZEPINA 20 mg/ml	FRAS	500					8,690	8,690	4.345,00
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	12000		0,375	0,350	0,400		0,375	4.500,00
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	60000	0,082	0,056	0,050	0,060		0,062	3.720,00
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	600	1,250	0,750	0,690	1,000		0,923	553,50
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	1000	0,650	0,538	0,490	0,470		0,537	537,00
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6000	0,200	0,188	0,170	0,080		0,160	957,00
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50	4,500	5,538	5,090	4,660		4,947	247,35
36744 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	11000	0,145	0,108	0,100	0,090		0,111	1.218,25
36745 - METRONIDAZOL 400 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100	2,750	2,425	2,230	1,630		2,259	225,88
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	55000	0,082	0,094	0,090	0,070		0,084	4.620,00
36930- DEPAKOTE 250mg (DIVALPROATO DE SÓDIO).	COMP	500					0,944	0,944	472,00
36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	1000		1,713	1,580	1,820		1,704	1.704,33
36928- MESACDL 500mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL).	UN	700				5,800		5,800	4.060,00
36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	700		4,025	3,700	3,050		3,592	2.514,17
42916- CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) 10mg.	COMP	6000					1,928	1,928	11.568,00
TOTAL									R\$ 1.388.545,44

1.388.037,05


OBS: PARA OS ITENS COM OS SEGUINTE CÓDIGOS:
36380, 36381, 36386, 36398, 36403, 36405, 36406,
36408, 36409, 36411, 36413, 36416, 36417, 36418,
36425, 36426, 36436, 36437, 36440, 36449 ATÉ 36455,
36461, 36469 ATÉ 36472, 36482, 36484, 36490, 36491,
36495 ATÉ 36498, 36509, 36512, 36517, 36518, 36530,
36531, 36541, 36547, 36552, 36560 ATÉ 36562, 36565,
36580, 36582 ATÉ 36584, 36589, 36591, 36594, 36598,
36610, 36618, 36623, 36624, 36626, 36627, 36737,
36930, 42916, FOI UTILIZADA A TABELA DA ANVISA,
TENDO COMO BASE O PERCENTUAL DE ICMS PRATICADO
NO PARANÁ. JÁ PARA OS DEMAIS ITENS SE MANTEVE A
MÉDIA DE PREÇOS OBTIDA ATRAVÉS DAS SEGUINTE
EMPRESAS: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, FERNAMED LTDA, FIOREZZANO
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Maicon Couto





MUNICIPIO DE CAPANEMA / PR

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	200		
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	10000	10,00	
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	0,17	
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	2000	2,50	
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	25000	0,035	
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	50		
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	200	2,00	
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	10000		
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	5000	0,30	
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	4000	2,00	
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	10000		
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	1200	0,65	
36393 - ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA).	COMP	300		
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	10000	0,17	
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	5000	1,50	
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	5000	1,50	
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	0,075	
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	100	1,50	
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000	0,35	
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	5000	1,30	
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	10000		
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	5,00	
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	200		
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIADA)	COMP	10000		
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	10000		
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	500		
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000	0,042	
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	200		
36409 - AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500	4,00	
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	10000		
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg/ml 60ml	FRAS	200		
36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	500		
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	10000	0,28	
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000		
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	1500	1,50	
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400		

00137

36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	100		
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	200		
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	30000	0,40	
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	5000	3,75	
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	2000	3,00	
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	500	2,50	
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200000	0,039	
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	5000	0,088	
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	500		
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	2000		
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	100000		
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	10000		
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	10000		
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	80000	0,27	
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	1000	11,00	
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000	8,50	AR
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1000		
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	20000	0,17	
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1000	2,50	
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	200		
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	1000	1,50	
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	200000	0,17	
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	30000	0,255	
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	20000		
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	100000	0,18	
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	3,50	
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	0,60	
36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	10000		
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	300		
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	100		
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500	5,00	
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	30000		
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	1,30	
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	3000		
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	200	6,00	
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	200		
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000		
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	200		
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,355	
36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	100	2,30	
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	5000		
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	5000		
36459 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	1000		
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100000	0,28	
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000		
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	150000	0,038	
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	100000	0,28	
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	10000		
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	200		
36466 - COMPLEXO B	COMP	300000	0,062	
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	5000	2,50	
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	10000	1,25	
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	300		
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	300		
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	20		
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	2000		
36473 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	AMP	300		

0000

36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	AMP	1500		
36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	2000		
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	1000	1,25	
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	20000		
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	10000	3,00	
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000	1,70	
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	1000	1,70	
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	50000	0,10	
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	2000		
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	AMP	400	1,50	
36484 - DICLIN 2 + 0,035mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL).	COMP	500		
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	200000	0,055	
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	1,40	
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	200000	0,072	
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	3000	1,25	
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5000		
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	2000		
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	2000		
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	100000	0,10	
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000	1,25	
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	10000		
36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	3000	1,50	
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	100		
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000		
36498 - DORFLEX	COMP	2000		
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000		
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	2000		
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	200	5,00	
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	10000	0,355	
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30000	0,17	
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	3000	23,80	
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	10000		
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	1000	2,50	
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500		
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	5000	0,40	
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	2000		
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	15000		
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	200000	0,135	
36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	COMP	1000		
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	50		
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	150000	0,062	
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	200	1,40	
36516 - FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	FRAS	20		
36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	CCMP	1000		
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	10		
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3000		
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	500		
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	150000	0,055	
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	1000		
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	5000		
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	100	6,00	

36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	200000	0,056	
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	FRAS	4000		
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	100000	0,098	
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	200000	0,12	
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	10000	1,50	
36530 - IMIPRAMINA 10 mg	COMP	25000		
36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	COMP	500		
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	500		
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	10000		
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	300	23,00	
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	1500		
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	15000		
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	3000		
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	20000		
36539 - LEVOMEPRMAZINA 100 mg	COMP	20000	0,75	
36540 - LEVOMEPRMAZINA 25 mg	COMP	10000	0,30	
36541 - LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	1000	11,00	
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03	CART	3000	0,03	
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	10000	0,185	
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	10000	0,185	
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	10000	0,185	
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg/ 5g	TUBO	100	2,30	
36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	500		
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	15000	0,10	
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500	2,70	
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	800000	0,10	
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	0,082	
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	6000		
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	5000	0,062	
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	1000	1,20	
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	25000		
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	150000	0,11	
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	150000	0,155	
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	1500	0,85	
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	500		
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	10000		
36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	300		
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	1000		
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	1000		
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	2000	1,40	
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	150		
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	150000	0,073	
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	200000	0,075	
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	100000		
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	2000	6,50	
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	50	7,00	
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	10000	0,20	
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200	3,50	
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	400000	0,079	
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	10000		
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	5000		
36576 - PARACETAMOL 200 mg/ ml	FRAS	4000	1,25	
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	200000	0,065	
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	2000		

36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000		
36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	FRAS	15		
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	2000		
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	1000		
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	600		
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	500		
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	40		
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000	0,17	
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000	2,75	
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	300		
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	2000		
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	50000	0,12	
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	1000	1,50	
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	20000	0,40	
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	30000	0,40	
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	20000		
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	20000		
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	800	9,50	
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1000	1,60	
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	100		
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	100000	0,10	
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	50000	0,18	
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	6000		
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	2000		
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	1000	5,00	
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	200	9,00	
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	10000		
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	30000		
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	200		
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	100		
36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	100		
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	10000	0,50	
36611 - TANDRILAX	COMP	80000		
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	5000		
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	500		
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	5000		
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	5000		
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	100		
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	6000		
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	30000	0,90	
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	5000		
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	10000		
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	300		
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	150000		
36623 - VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	FRAS	200		
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	30000	0,085	
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	50		
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	2000		

00120

36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	10000		
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	500	3,75	
36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	200000	0,079	
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	50000	0,085	
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	10000	0,60	
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	5000	0,855	
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,18	
36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	1000	11,00	
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	20000		
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	100000	0,082	
36740 - DAPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	1000	1,25	
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	2000	0,65	
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	10000	0,20	
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	100	4,50	
36744 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	20000	0,145	
36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	200	2,75	
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	100000	0,082	
36930- DEPAKOTE 250mg (DIVALPROATO DE SÓDIO).	COMP	1000		
36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	2000		
36928- MESACOL 500mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL).	UN	1200		
36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	1200		
42916- CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) 10mg.	COMP	10000		
TOTAL				

BARAO DE COTEGIPE, RS – 26-03-2015.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

02.520.829/0001-40
 DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
 RODOVIA BR 480, 180
 cep 99.740-000
 BARAO DE COTEGIPE - RS

Ania Tambieri
DIMASTER LTDA
 CNPJ 02 520 829/0001-40
 Barão de Cotegipe-RS





CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cascavel, 01 de Abril de 2015.

À
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Setor de Compras

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Produtos	Vl. Unit.	Vl. Total
1	200	COMP	36380 - ABLOK 100/25 mg	1,663	332,60
2	10.000	AMP	36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	11,463	114.630,00
3	10.000	COMP	36382 - ACICLOVIR 200 mg	0,180	1.800,00
4	2.000	TUBO	36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	2,625	5.250,00
5	25.000	COMP	36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	0,023	575,00
6	50	AMP	36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	14,500	725,00
7	200	AMP	36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	1,725	345,00
8	10.000	AMP	36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	0,225	2.250,00
9	5.000	AMP	36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	0,225	1.125,00
10	4.000	FRAS	36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	1,444	5.776,00
11	10.000	COMP	36391 - ALBENDAZOL 400 mg	0,600	6.000,00
12	1.200	COMP	36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	1,038	1.245,60
13	300	COMP	36393 - ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA).	0,925	277,50
14	10.000	COMP	36394 - ALOPURINOL 300 mg	0,173	1.730,00
15	5.000	FRAS	36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	1,856	9.280,00
16	5.000	FRAS	36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	1,313	6.565,00
17	100.000	COMP	36397 - AMINOFILINA 100 mg	0,094	9.400,00
18	100	AMP	36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	1,163	116,30
19	100.000	COMP	36399 - AMIODARONA 200 mg	0,394	39.400,00
20	5.000	COMP	36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	1,126	5.630,00
21	10.000	FRAS	36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	12,388	123.880,00
22	2.000	FRAS	36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	5,775	11.550,00
23	200	COMP	36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	4,613	922,60



CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

24	10.000	COMP	36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA)	1,513	15.130,00
25	10.000	COMP	36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	2,700	27.000,00
26	500	COMP	36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	5,113	2.556,50
27	200.000	COMP	36407 - ATENOLOL 50 mg	0,050	10.000,00
28	200	AMP	36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	0,356	71,20
29	500	FRAS	36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	91,250	45.625,00
30	10.000	COMP	36410 - BACLOFENO 10 mg	0,158	1.580,00
31	200	FRAS	36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	1,856	371,20
32	500	FRAS	36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	0,675	337,50
33	10.000	COMP	36413 - BIPERIDENO 2 mg	0,338	3.380,00
34	4.000	FRAS	36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1,350	5.400,00
35	1.500	AMP	36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	1,238	1.857,00
36	400	FRAS	36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	30,188	12.075,20
37	100	FRAS	36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	53,125	5.312,50
38	200	FRAS	36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	50,000	10.000,00
39	30.000	COMP	36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	0,469	14.070,00
40	5.000	FRAS	36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	2,525	12.625,00
41	2.000	AMP	36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	2,419	4.838,00
42	500	AMP	36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1,425	712,50
43	200.000	COMP	36423 - CAPTOPRIL 25 mg	0,041	8.200,00
44	5.000	COMP	36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	0,113	565,00
45	500	COMP	36425 - CARDIZEM CD 240 mg	4,575	2.287,50
46	2.000	COMP	36426 - CARDIZEN 30 mg	0,544	1.088,00
47	100.000	COMP	36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	0,104	10.400,00
48	10.000	COMP	36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	0,069	690,00
49	10.000	COMP	36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	0,086	860,00
50	80.000	COMP	36430 - CEFALEXINA 500 mg	0,263	21.040,00
51	1.000	FRAS	36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	6,250	6.250,00
52	5.000	AMP	36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8,438	42.190,00
53	1.000	FRAS	36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1,413	1.413,00
54	20.000	COMP	36434 - CETOCONAZOL 200 mg	0,125	2.500,00
55	1.000	TUBO	36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1,744	1.744,00



CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

56	200	FRAS	36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	19,813	3.962,60
57	1.000	AMP	36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	0,788	788,00
58	200.000	COMP	36438 - CINARIZINA 75 mg	0,238	47.600,00
59	30.000	COMP	36439 - CITALOPRAM 20 mg	0,525	15.750,00
60	20.000	COMP	36440 - CLOBAZAM 20 mg	1,075	21.500,00
61	100.000	COMP	36441 - CLONAZEPAM 2 mg	0,150	15.000,00
62	2.000	FRAS	36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	3,375	6.750,00
63	20.000	COMP	36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	0,954	19.080,00
64	10.000	COMP	36444 - CLORAFENICOL 250 mg	0,000	0,00
65	300	FRAS	36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	2,938	881,40
66	100	AMP	36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	0,281	28,10
67	500	FRAS	36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	0,788	394,00
68	30.000	COMP	36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	0,538	16.140,00
69	50.000	COMP	36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	0,938	46.900,00
70	3.000	COMP	36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1,875	5.625,00
71	200	FRAS	36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	7,125	1.425,00
72	200	AMP	36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	1,500	300,00
73	5.000	COMP	36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2,400	12.000,00
74	200	AMP	36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	1,725	345,00
75	50.000	COMP	36455 - CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	0,375	18.750,00
76	100	TUBO	36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	1,875	187,50
77	5.000	COMP	36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	0,685	3.425,00
78	5.000	COMP	36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	1,538	7.690,00
79	1.000	COMP	36459 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	1,538	1.538,00
80	100.000	COMP	36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	0,263	26.300,00
81	2.000	COMP	36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	3,563	7.126,00
82	150.000	COMP	36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	0,038	5.700,00



CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

83	100.000	COMP	36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	0,235	23.500,00
84	10.000	COMP	36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	0,488	4.880,00
85	200	FRAS	36465 - COBIGAM COLÍRIO	0,000	0,00
86	300.000	COMP	36466 - COMPLEXO B	0,071	21.300,00
87	5.000	FRAS	36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2,156	10.780,00
88	10.000	AMP	36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	1,106	11.060,00
89	300	COMP	36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	2,900	870,00
90	300	COMP	36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	3,075	922,50
91	20	FRAS	36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	128,250	2.565,00
92	2.000	COMP	36472 - DEPAKENE 300 mg	0,888	1.776,00
93	300	AMP	36473 - DEXACITONEURIM INJETÁVEL 2 ml	0,000	0,00
94	1.500	AMP	36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	7,375	11.062,50
95	2.000	AMP	36475 - DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1 ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	0,000	0,00
96	1.000	TUBO	36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	1,069	1.069,00
97	20.000	COMP	36477 - DEXAMETASONA 4 mg	1,650	33.000,00
98	10.000	AMP	36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	1,325	13.250,00
99	1.000	FRAS	36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 mg / ml 100 ml	1,669	1.669,00
100	1.000	FRAS	36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	1,313	1.313,00
101	50.000	COMP	36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	0,113	5.650,00
102	2.000	COMP	36482 - DIAMOX 250 mg	0,675	1.350,00
103	400	AMP	36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETÁVEL 2ml	0,775	310,00
104	500	COMP	36484 - DICLIN 2 + 0,035mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL).	0,600	300,00
105	200.000	COMP	36485 - DICLOFENACO 50 mg	0,094	18.800,00
106	5.000	AMP	36486 - DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	0,900	4.500,00
107	200.000	COMP	36487 - DIGOXINA 0,25 mg	0,066	13.200,00
108	3.000	FRAS	36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1,031	3.093,00
109	5.000	COMP	36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	0,554	2.770,00
110	2.000	COMP	36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	4,275	8.550,00
111	2.000	COMP	36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	4,275	8.550,00
112	100.000	COMP	36492 - DIPIRONA 500 mg	0,106	10.600,00
113	3.000	FRAS	36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	0,731	2.193,00



CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

114	10.000	AMP	36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	4,913	49.130,00
115	3.000	COMP	36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	3,388	10.164,00
116	100	AMP	36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	2,100	210,00
117	5.000	COMP	36497 - DONAREN 50 mg	1,400	7.000,00
118	2.000	COMP	36498 - DORFLEX	0,544	1.088,00
119	1.000	AMP	36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1,875	1.875,00
120	2.000	FRAS	36500 - ELOTIN 5 ml	3,281	6.562,00
121	200	FRAS	36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	4,950	990,00
122	10.000	COMP	36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	0,338	3.380,00
123	30.000	COMP	36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	0,150	4.500,00
124	3.000	CART	36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	0,909	2.727,00
125	10.000	COMP	36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	0,113	1.130,00
126	1.000	FRAS	36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2,563	2.563,00
127	500	FRAS	36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	23,050	11.525,00
128	5.000	COMP	36508 - FINASTERIDA 5 mg	0,508	2.540,00
129	2.000	COMP	36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	0,554	1.108,00
130	15.000	COMP	36510 - FLUCONAZOL 100 mg	0,375	5.625,00
131	200.000	COMP	36511 - FLUOXETINA 20 mg	0,150	30.000,00
132	1.000	COMP	36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	2,025	2.025,00
133	50	FRAS	36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	138,313	6.915,65
134	150.000	COMP	36514 - FUROSEMIDA 40 mg	0,060	9.000,00
135	200	AMP	36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1,313	262,60
136	20	FRAS	36516 - FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	0,000	0,00
137	1.000	COMP	36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	3,663	3.663,00
138	10	FRAS	36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	112,725	1.127,25
139	3.000	AMP	36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	0,938	2.814,00
140	500	COMP	36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	2,013	1.006,50
141	150.000	COMP	36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	0,048	7.200,00
142	1.000	AMP	36522 - GLICOSE 50% 10 ml	0,319	319,00
143	5.000	COMP	36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	0,235	1.175,00
144	100	AMP	36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	6,000	600,00
145	200.000	COMP	36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	0,040	8.000,00
146	4.000	FRAS	36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2,625	10.500,00
147	100.000	COMP	36527 - IBUPROFENO 300 mg	0,094	9.400,00
148	200.000	COMP	36528 - IBUPROFENO 600 mg	0,123	24.600,00



CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

149	10.000	FRAS	36529 - IBUPROFENO GOTAS	1,406	14.060,00
150	25.000	COMP	36530 - IMIPRAMINA 10 mg	0,568	14.200,00
151	500	COMP	36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	0,000	0,00
152	500	COMP	36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	2,240	1.120,00
153	10.000	COMP	36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	0,600	6.000,00
154	300	TUBO	36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	22,500	6.750,00
155	1.500	COMP	36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	1,500	2.250,00
156	15.000	COMP	36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	3,218	48.270,00
157	3.000	COMP	36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	0,690	2.070,00
158	20.000	COMP	36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	0,975	19.500,00
159	20.000	COMP	36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	0,900	18.000,00
160	10.000	COMP	36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	0,375	3.750,00
161	1.000	FRAS	36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	11,719	11.719,00
162	3.000	CART	36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	2,250	6.750,00
163	10.000	COMP	36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	0,170	1.700,00
164	10.000	COMP	36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	0,158	1.580,00
165	10.000	COMP	36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	0,175	1.750,00
166	100	TUBO	36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	1,875	187,50
167	500	COMP	36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	3,900	1.950,00
168	15.000	COMP	36548 - LORATADINA 10 mg	0,081	1.215,00
169	500	FRAS	36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	3,281	1.640,50
170	800.000	COMP	36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	0,113	90.400,00
171	150.000	COMP	36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	0,088	13.200,00
172	6.000	COMP	36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	0,450	2.700,00
173	5.000	COMP	36553 - MEBENDAZOL 100 mg	0,050	250,00
174	1.000	FRAS	36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1,088	1.088,00
175	25.000	COMP	36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	0,238	5.950,00
176	150.000	COMP	36556 - METFORMINA 850 mg	0,169	25.350,00
177	150.000	COMP	36557 - METILDOPA 250 mg	0,169	25.350,00
178	1.500	AMP	36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	0,375	562,50
179	500	TUBO	36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	8,288	4.144,00
180	10.000	COMP	36560 - METRONIDAZOL 400 mg	1,113	11.130,00
181	300	COMP	36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	1,838	551,40
182	1.000	COMP	36562 - MONOCORDIL 20 mg	0,625	625,00
183	1.000	COMP	36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	1,700	1.700,00



CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

184	2.000	TUBO	36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	1,275	2.550,00
185	150	FRAS	36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	20,063	3.009,45
186	150.000	COMP	36566 - NIFEDIPINO 20 mg	0,113	16.950,00
187	200.000	COMP	36567 - NIMESULIDE 100 mg	0,071	14.200,00
188	100.000	COMP	36568 - NIMODIPINO 30 mg	0,225	22.500,00
189	2.000	TUBO	36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3,750	7.500,00
190	50	TUBO	36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	1,875	93,75
191	10.000	COMP	36571 - NORFLOXACINO 400 mg	0,225	2.250,00
192	200	FRAS	36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	2,938	587,60
193	400.000	CAPS	36573 - OMEPRAZOL 20 mg	0,085	34.000,00
194	10.000	COMP	36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	4,275	42.750,00
195	5.000	COMP	36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	0,375	1.875,00
196	4.000	FRAS	36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	0,713	2.852,00
197	200.000	COMP	36577 - PARACETAMOL 500 mg	0,063	12.600,00
198	2.000	COMP	36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	4,750	9.500,00
199	10.000	COMP	36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	0,841	8.410,00
200	15	FRAS	36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	21,000	315,00
201	2.000	COMP	36581 - PIROXICAM 20 mg	0,131	262,00
202	1.000	COMP	36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	5,075	5.075,00
203	600	COMP	36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	2,421	1.452,60
204	500	COMP	36584 - PRISTIQ 50 mg	5,400	2.700,00
205	40	TUBO	36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	0,000	0,00
206	10.000	COMP	36586 - PROMETAZINA 25 mg	0,134	1.340,00
207	1.000	AMP	36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1,688	1.688,00
208	300	COMP	36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	2,863	858,90
209	2.000	COMP	36589 - RAMIPRIL 5 mg	1,675	3.350,00
210	50.000	COMP	36590 - RANITIDINA 150 mg	0,139	6.950,00
211	1.000	AMP	36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 rmg/ml 2ml	1,125	1.125,00
212	20.000	COMP	36592 - RISPERIDONA 1 mg	0,338	6.760,00
213	30.000	COMP	36593 - RISPERIDONA 2 mg	0,356	10.680,00
214	20.000	COMP	36594 - RITALINA 10 mg	1,383	27.660,00
215	20.000	COMP	36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	0,750	15.000,00
216	800	FRAS	36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	10,125	8.100,00
217	1.000	FRS	36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1,275	1.275,00
218	100	FRAS	36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	111,813	11.181,30
219	100.000	COMP	36599 - SINVASTATINA 20 mg	0,113	11.300,00



CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

220	50.000	COMP	36600 - SINVASTATINA 40 mg	0,160	8.000,00
221	6.000	COMP	36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	0,000	0,00
222	2.000	COMP	36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	0,169	338,00
223	1.000	AMP	36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	0,023	23,00
224	200	AMP	36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	8,719	1.743,80
225	10.000	COMP	36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	2,770	27.700,00
226	30.000	COMP	36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	1,690	50.700,00
227	200	AMP	36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	0,356	71,20
228	100	AMP	36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	4,688	468,80
229	100	FRAS	36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	0,000	0,00
230	10.000	COMP	36610 - SUSTRATE 10 mg	0,519	5.190,00
231	80.000	COMP	36611 - TANDRILAX	0,284	22.720,00
232	5.000	COMP	36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	2,864	14.320,00
233	500	COMP	36613 - TEOFELINA 200 mg	0,000	0,00
234	5.000	COMP	36614 - TOPIRAMATO 100 mg	1,788	8.940,00
235	5.000	COMP	36615 - TOPIRAMATO 50 mg	1,313	6.565,00
236	100	FRAS	36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	136,150	13.615,00
237	6.000	COMP	36617 - TRILEPTAL 300 mg	0,780	4.680,00
238	30.000	COMP	36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	1,088	32.640,00
239	5.000	COMP	36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	0,196	980,00
240	10.000	COMP	36620 - VARICOSS 15/90 mg	0,273	2.730,00
241	300	COMP	36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	0,375	112,50
242	150.000	COMP	36622 - VENLAFAXINA 75 mg	0,925	138.750,00
243	200	FRAS	36623 - VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	0,000	0,00
244	30.000	COMP	36624 - VERAPAMIL 80 mg	0,083	2.490,00
245	50	AMP	36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	1,538	76,90
246	2.000	COMP	36626 - ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	1,450	2.900,00
247	10.000	COMP	36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	1,363	13.630,00
248	500	FRAS	36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	3,000	1.500,00
249	200.000	COMP	36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	0,149	29.800,00
250	50.000	COMP	36733 - ANLODIPINO 5mg	0,055	2.750,00
251	10.000	COMP	36734 -AZITROMICINA 500 mg	0,600	6.000,00



CNPJ: 14.526.940/0001-23 - Insc. Estadual: 906.55596-49

Rua Presidente Bernardes, 761 - Sala 03

Fone (45) 3035-1999 - Cascavel - Paraná - CEP 85802-140

e-mail: dz9medicamentos@hotmail.com

DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

252	5.000	COMP	36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	1,375	6.875,00
253	50.000	COMP	36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	0,263	13.150,00
254	1.000	FRAS	36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	11,813	11.813,00
255	20.000	COMP	36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	0,375	7.500,00
256	100.000	COMP	36739 - DIAZEPAM 5 mg	0,056	5.600,00
257	1.000	AMP	36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	0,750	750,00
258	2.000	COMP	36741 - ERITROMICINA 500 mg	0,538	1.076,00
259	10.000	COMP	36742 - FENOBARBITAL 100 mg	0,188	1.880,00
260	100	FRAS	36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	5,538	553,80
261	20.000	COMP	36744 - METRONIDAZOL 250 mg	0,108	2.160,00
262	200	FRAS	36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	2,425	485,00
263	100.000	COMP	36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	0,094	9.400,00
264	1.000	COMP	36930- DEPAKOTE 250mg (DIVALPROATO DE SÓDIO).	1,763	1.763,00
265	2.000	COMP	36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	1,713	3.426,00
266	1.200	UN	36928- MESACOL 500mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL).	0,000	0,00
267	1.200	COMP	36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	4,025	4.830,00
268	10.000	COMP	42916- CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) 10mg.	3,525	35.250,00

Total:

2.507.877,80

Dois Milhões Quinhentos e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos

Anteciosamente,

DZ9 Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
Alexandro dos Santos - Sócio/Adm.
Rg. 7.642.936-7/SSP-PR

14.526.940 / 0001 - 23

**DZ9 COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

Rua Presidente Bernardes, 761 Sl. 3
Nava - CEP 85802-140
CASCAVEL - PARANÁ



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

Cascavel, 26 de Março de 2015.

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Dpto. Compras e Licitações

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Produtos	Vi. Unit.	Vi. Total
1	200	COMP	36380 - ABLOK 100/25 mg	R\$ 1,53	R\$ 306,00
2	10000	AMP	36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	R\$ 10,55	R\$ 105.500,00
3	10000	COMP	36382 - ACICLOVIR 200 mg	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
4	2000	TUBO	36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
5	25000	COMP	36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	R\$ 0,02	R\$ 500,00
6	50	AMP	36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	R\$ 13,34	R\$ 667,00
7	200	AMP	36387 - ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	R\$ 1,59	R\$ 318,00
8	10000	AMP	36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
9	5000	AMP	36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
10	4000	FRAS	36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00
11	10000	COMP	36391 - ALBENDAZOL 400 mg	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
12	1200	COMP	36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
13	300	COMP	36393 - ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA).	R\$ 0,85	R\$ 255,00
14	10000	COMP	36394 - ALOPURINOL 300 mg	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
15	5000	FRAS	36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00
16	5000	FRAS	36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
17	100000	COMP	36397 - AMINOFILINA 100 mg	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
18	100	AMP	36398 - AMINOFILINA INJETAVEL 24 mg / ml 10 ml	R\$ 1,07	R\$ 107,00
19	100000	COMP	36399 - AMIODARONA 200 mg	R\$ 0,36	R\$ 36.000,00
20	5000	COMP	36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
21	10000	FRAS	36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	R\$ 11,40	R\$ 114.000,00
22	2000	FRAS	36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00
23	200	COMP	36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	R\$ 4,24	R\$ 848,00
24	10000	COMP	36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIADA)	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
25	10000	COMP	36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA).	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00
26	500	COMP	36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
27	200000	COMP	36407 - ATENOLOL 50 mg	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
28	200	AMP	36408 - ATROPINA INJETAVEL 0,25/ml 1 ml	R\$ 0,33	R\$ 66,00
29	500	FRAS	36409 - AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	R\$ 83,95	R\$ 41.975,00
30	10000	COMP	36410 - BACLOFENO 10 mg	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
31	200	FRAS	36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	R\$ 1,71	R\$ 342,00
32	500	FRAS	36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	R\$ 0,62	R\$ 310,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

33	10000	COMP	36413 - BIPERIDENO 2 mg	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
34	4000	FRAS	36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
35	1500	AMP	36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
36	400	FRAS	36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	R\$ 27,77	R\$ 11.108,00
37	100	FRAS	36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	R\$ 48,88	R\$ 4.888,00
38	200	FRAS	36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
39	30000	COMP	36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
40	5000	FRAS	36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	R\$ 2,32	R\$ 11.600,00
41	2000	AMP	36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00
42	500	AMP	36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	R\$ 1,31	R\$ 655,00
43	200000	COMP	36423 - CAPTOPRIL 25 mg	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
44	5000	COMP	36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	R\$ 0,10	R\$ 500,00
45	500	COMP	36425 - CARDIZEM CD 240 mg	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
46	2000	COMP	36426 - CARDIZEM 30 mg	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
47	100000	COMP	36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
48	10000	COMP	36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	R\$ 0,06	R\$ 600,00
49	10000	COMP	36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	R\$ 0,08	R\$ 800,00
50	80000	COMP	36430 - CEFALEXINA 500 mg	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
51	1000	FRAS	36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
52	5000	AMP	36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	R\$ 7,76	R\$ 38.800,00
53	1000	FRAS	36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
54	20000	COMP	36434 - CETOCONAZOL 200 mg	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
55	1000	TUBO	36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
56	200	FRAS	36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
57	1000	AMP	36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	R\$ 0,72	R\$ 720,00
58	200000	COMP	36438 - CINARIZINA 75 mg	R\$ 0,22	R\$ 44.000,00
59	30000	COMP	36439 - CITALOPRAM 20 mg	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
60	20000	COMP	36440 - CLOBAZAM 20 mg	R\$ 0,99	R\$ 19.800,00
61	100000	COMP	36441 - CLONAZEPAM 2 mg	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
62	2000	FRAS	36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00
63	20000	COMP	36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00
64	10000	COMP	36444 - CLORAFENICOL 250 mg	R\$ -	R\$ -
65	300	FRAS	36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	R\$ 2,70	R\$ 810,00
66	100	AMP	36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	R\$ 0,26	R\$ 26,00
67	500	FRAS	36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	R\$ 0,72	R\$ 360,00
68	30000	COMP	36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
69	50000	COMP	36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	R\$ 0,86	R\$ 43.000,00
70	3000	COMP	36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
71	200	FRAS	36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	R\$ 6,56	R\$ 1.312,00
72	200	AMP	36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	R\$ 1,38	R\$ 276,00
73	5000	COMP	36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	R\$ 2,21	R\$ 11.050,00
74	200	AMP	36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	R\$ 1,59	R\$ 318,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

75	50000	COMP	36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
76	100	TUBO	36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	R\$ 1,73	R\$ 173,00
77	5000	COMP	36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
78	5000	COMP	36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
79	1000	COMP	36459 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
80	100000	COMP	36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
81	2000	COMP	36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
82	150000	COMP	36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
83	100000	COMP	36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
84	10000	COMP	36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
85	200	FRAS	36465 - COBIGAM COLÍRIO	R\$ -	R\$ -
86	300000	COMP	36466 - COMPLEXO B	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
87	5000	FRAS	36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
88	10000	AMP	36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
89	300	COMP	36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	R\$ 2,67	R\$ 801,00
90	300	COMP	36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	R\$ 2,83	R\$ 849,00
91	20	FRAS	36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	R\$ 117,99	R\$ 2.359,80
92	2000	COMP	36472 - DEPAKENE 300 mg	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
93	300	AMP	36473 - DEXACITONEURIM INJETÁVEL 2 ml	R\$ -	R\$ -
94	1500	AMP	36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	R\$ 6,79	R\$ 10.185,00
95	2000	AMP	36475 - DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	R\$ -	R\$ -
96	1000	TUBO	36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	R\$ 0,98	R\$ 980,00
97	20000	COMP	36477 - DEXAMETASONA 4 mg	R\$ 1,52	R\$ 30.400,00
98	10000	AMP	36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
99	1000	FRAS	36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
100	1000	FRAS	36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
101	50000	COMP	36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
102	2000	COMP	36482 - DIAMOX 250 mg	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
103	400	AMP	36483 - DIAZEPAM 10 mg/ml INJETÁVEL 2ml	R\$ 0,71	R\$ 284,00
104	500	COMP	36484 - DICLIN 2 + 0,035mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL).	R\$ 0,55	R\$ 275,00
105	200000	COMP	36485 - DICLOFENACO 50 mg	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
106	5000	AMP	36486 - DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
107	200000	COMP	36487 - DIGOXINA 0,25 mg	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
108	3000	FRAS	36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
109	5000	COMP	36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
110	2000	COMP	36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
111	2000	COMP	36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
112	100000	COMP	36492 - DIPIRONA 500 mg	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
113	3000	FRAS	36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

114	10000	AMP	36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	R\$ 4,52	R\$ 45.200,00
115	3000	COMP	36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	R\$ 3,12	R\$ 9.360,00
116	100	AMP	36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	R\$ 1,93	R\$ 193,00
117	5000	COMP	36497 - DONAREN 50 mg	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
118	2000	COMP	36498 - DORFLEX	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
119	1000	AMP	36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
120	2000	FRAS	36500 - ELOTIN 5 ml	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
121	200	FRAS	36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	R\$ 4,55	R\$ 910,00
122	10000	COMP	36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
123	30000	COMP	36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
124	3000	CART	36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
125	10000	COMP	36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
126	1000	FRAS	36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
127	500	FRAS	36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	R\$ 21,21	R\$ 10.605,00
128	5000	COMP	36508 - FINASTERIDA 5 mg	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
129	2000	COMP	36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
130	15000	COMP	36510 - FLUCONAZOL 100 mg	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
131	200000	COMP	36511 - FLUOXETINA 20 mg	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
132	1000	COMP	36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
133	50	FRAS	36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	R\$ 127,25	R\$ 6.362,50
134	150000	COMP	36514 - FUROSEMIDA 40 mg	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
135	200	AMP	36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	R\$ 1,21	R\$ 242,00
136	20	FRAS	36516 - FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	R\$ -	R\$ -
137	1000	COMP	36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
138	10	FRAS	36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	R\$ 103,71	R\$ 1.037,10
139	3000	AMP	36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
140	500	COMP	36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	R\$ 1,85	R\$ 925,00
141	150000	COMP	36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
142	1000	AMP	36522 - GLICOSE 50% 10 ml	R\$ 0,29	R\$ 290,00
143	5000	COMP	36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
144	100	AMP	36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	R\$ 5,52	R\$ 552,00
145	200000	COMP	36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
146	4000	FRAS	36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	R\$ 2,42	R\$ 9.680,00
147	100000	COMP	36527 - IBUPROFENO 300 mg	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
148	200000	COMP	36528 - IBUPROFENO 600 mg	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
149	10000	FRAS	36529 - IBUPROFENO GOTAS	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
150	25000	COMP	36530 - IMIPRAMINA 10 mg	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
151	500	COMP	36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	R\$ -	R\$ -
152	500	COMP	36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
153	10000	COMP	36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
154	300	TUBO	36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	R\$ 20,70	R\$ 6.210,00
155	1500	COMP	36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
156	15000	COMP	36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	R\$ 2,96	R\$ 44.400,00
157	3000	COMP	36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

158	20000	COMP	36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
159	20000	COMP	36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	R\$ 0,83	R\$ 16.600,00
160	10000	COMP	36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
161	1000	FRAS	36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	R\$ 10,78	R\$ 10.780,00
162	3000	CART	36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
163	10000	COMP	36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
164	10000	COMP	36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
165	10000	COMP	36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
166	100	TUBO	36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	R\$ 1,73	R\$ 173,00
167	500	COMP	36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
168	15000	COMP	36548 - LORATADINA 10 mg	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
169	500	FRAS	36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
170	800000	COMP	36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	R\$ 0,10	R\$ 80.000,00
171	150000	COMP	36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
172	6000	COMP	36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
173	5000	COMP	36553 - MEBENDAZOL 100 mg	R\$ 0,05	R\$ 250,00
174	1000	FRAS	36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
175	25000	COMP	36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
176	150000	COMP	36556 - METFORMINA 850 mg	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
177	150000	COMP	36557 - METILDOPA 250 mg	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
178	1500	AMP	36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	R\$ 0,35	R\$ 525,00
179	500	TUBO	36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00
180	10000	COMP	36560 - METRONIDAZOL 400 mg	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
181	300	COMP	36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	R\$ 1,69	R\$ 507,00
182	1000	COMP	36562 - MONOCORDIL 20 mg	R\$ 0,58	R\$ 580,00
183	1000	COMP	36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
184	2000	TUBO	36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
185	150	FRAS	36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
186	150000	COMP	36566 - NIFEDIPINO 20 mg	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
187	200000	COMP	36567 - NIMESULIDE 100 mg	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
188	100000	COMP	36568 - NIMODIPINO 30 mg	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
189	2000	TUBO	36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
190	50	TUBO	36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	R\$ 1,73	R\$ 86,50
191	10000	COMP	36571 - NORFLOXACINO 400 mg	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
192	200	FRAS	36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	R\$ 2,70	R\$ 540,00
193	400000	CAPS	36573 - OMEPRAZOL 20 mg	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
194	10000	COMP	36574 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	R\$ 3,93	R\$ 39.300,00
195	5000	COMP	36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
196	4000	FRAS	36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00
197	200000	COMP	36577 - PARACETAMOL 500 mg	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
198	2000	COMP	36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	R\$ 4,37	R\$ 8.740,00
199	10000	COMP	36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
200	15	FRAS	36580 - PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml	R\$ 19,32	R\$ 289,80
201	2000	COMP	36581 - PIROXICAM 20 mg	R\$ 0,12	R\$ 240,00
202	1000	COMP	36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
203	600	COMP	36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	R\$ 2,23	R\$ 1.338,00
204	500	COMP	36584 - PRISTIQ 50 mg	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
205	40	TUBO	36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	R\$ -	R\$ -
206	10000	COMP	36586 - PROMETAZINA 25 mg	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
 Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
 CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
 E-mail: fernamed@uol.com.br

207	1000	AMP	36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
208	300	COMP	36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	R\$ 2,63	R\$ 789,00
209	2000	COMP	36589 - RAMIPRIL 5 mg	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
210	50000	COMP	36590 - RANITIDINA 150 mg	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
211	1000	AMP	36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
212	20000	COMP	36592 - RISPERIDONA 1 mg	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
213	30000	COMP	36593 - RISPERIDONA 2 mg	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
214	20000	COMP	36594 - RITALINA 10 mg	R\$ 1,27	R\$ 25.400,00
215	20000	COMP	36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
216	800	FRAS	36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	R\$ 9,32	R\$ 7.456,00
217	1000	FRS	36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
218	100	FRAS	36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	R\$ 102,87	R\$ 10.287,00
219	100000	COMP	36599 - SINVASTATINA 20 mg	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
220	50000	COMP	36600 - SINVASTATINA 40 mg	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
221	6000	COMP	36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	R\$ -	R\$ -
222	2000	COMP	36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	R\$ 0,16	R\$ 320,00
223	1000	AMP	36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	R\$ 0,02	R\$ 20,00
224	200	AMP	36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00
225	10000	COMP	36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	R\$ 2,55	R\$ 25.500,00
226	30000	COMP	36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	R\$ 1,55	R\$ 46.500,00
227	200	AMP	36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	R\$ 0,33	R\$ 66,00
228	100	AMP	36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	R\$ 4,31	R\$ 431,00
229	100	FRAS	36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	R\$ -	R\$ -
230	10000	COMP	36610 - SUSTRATE 10 mg	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
231	80000	COMP	36611 - TANDRILAX	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
232	5000	COMP	36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	R\$ 2,63	R\$ 13.150,00
233	500	COMP	36613 - TEOFELINA 200 mg	R\$ -	R\$ -
234	5000	COMP	36614 - TOPIRAMATO 100 mg	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
235	5000	COMP	36615 - TOPIRAMATO 50 mg	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
236	100	FRAS	36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	R\$ 125,26	R\$ 12.526,00
237	6000	COMP	36617 - TRILEPTAL 300 mg	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
238	30000	COMP	36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
239	5000	COMP	36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	R\$ 0,18	R\$ 900,00
240	10000	COMP	36620 - VARICOSS 15/90 mg	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
241	300	COMP	36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	R\$ 0,35	R\$ 105,00
242	150000	COMP	36622 - VENLAFAXINA 75 mg	R\$ 0,85	R\$ 127.500,00
243	200	FRAS	36623 - VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	R\$ -	R\$ -
244	30000	COMP	36624 - VERAPAMIL 80 mg	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
245	50	AMP	36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	R\$ 1,41	R\$ 70,50
246	2000	COMP	36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
247	10000	COMP	36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
248	500	FRAS	36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
249	200000	COMP	36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

250	50000	COMP	36733 - ANLÓDIPINO 5mg	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
251	10000	COMP	36734 - AZITROMICINA 500 mg	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
252	5000	COMP	36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00
253	50000	COMP	36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
254	1000	FRAS	36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	R\$ 10,87	R\$ 10.870,00
255	20000	COMP	36738 - CLORIDRATO DE NÓRTRIPTILINA 25 mg	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
256	100000	COMP	36739 - DIAEZEPAM 5 mg	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
257	1000	AMP	36740 - DÍPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	R\$ 0,69	R\$ 690,00
258	2000	COMP	36741 - ERITROMICINA 500 mg	R\$ 0,49	R\$ 980,00
259	10000	COMP	36742 - FENOBARBITAL 100 mg	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
260	100	FRAS	36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	R\$ 5,09	R\$ 509,00
261	20000	COMP	36744 - METRONIDAZOL 250 mg	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
262	200	FRAS	36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	R\$ 2,23	R\$ 446,00
263	100000	COMP	36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
264	1000	COMP	36930- DEPAKOTE 250mg (DÍVALPROATO DE SÓDIO).	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
265	2000	COMP	36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
266	1200	UN	36928- MESACOL 500mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL).	R\$ -	R\$ -
267	1200	COMP	36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	R\$ 3,70	R\$ 4.440,00
268	10000	COMP	42916- CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) 10mg.	R\$ 3,24	R\$ 32.400,00
					R\$ 2.311.689,20

Total Global:

R\$ 2.311.689,20 Dois Milhões Trezentos e Onze Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte

Atenciosamente,

FELIPE LUIZ COSTA.
Fone: (45) 3225-8636
E-mail: fernamed@uol.com.br

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 07.550.388/0001-43****ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.550.388/0001-43

E-MAIL: fiorenzanomed@yahoo.com.br

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CRISTO REI

TELEFONE: (46)3524-3136

CONTATO: JORGE ou ADOLFO

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).****PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUAN T	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	200	R\$ 1,349	R\$ 269,80
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	10000	R\$ 10,01	R\$ 100.100
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	R\$ 0,175	R\$ 1.750
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	2000	R\$ 2,198	R\$ 4.396
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	25000	R\$ 0,028	R\$ 700
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	50	R\$ 21,891	R\$ 1.094,55
36387 - ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	200	R\$ 1,42	R\$ 284
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	4000	R\$ 1,50	R\$ 5.200
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	10000	R\$ 0,435	R\$ 4.350
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	1200	R\$ 0,500	R\$ 600
36393 - ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA).	COMP	300	R\$ 1,560	R\$ 468
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	5000	R\$ 1,448	R\$ 7.240
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	5000	R\$ 1,389	R\$ 6.945
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	R\$ 0,065	R\$ 6.500
36398 - AMINOFILINA INJETAVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	100	R\$ 0,987	R\$ 98,70
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000	R\$ 0,402	R\$ 40.200
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	5000	R\$ 0,98	R\$ 4.900
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	10000	R\$ 8,50	R\$ 85.000
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	200	R\$ 2,804	R\$ 560,80

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0582 - E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

FIorenzano COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrao PARANA

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	10000	R\$ 1,210	R\$ 12.100
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	10000	R\$ 1,528	R\$ 15.280
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	500	R\$ 0,748	R\$ 374
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000	R\$ 0,041	R\$ 8.200
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	200	R\$ 0,70	R\$ 140
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500	R\$ 3,42	R\$ 1.710
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg/ml 60ml	FRAS	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796
36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	500	R\$ 1,033	R\$ 516,50
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000	R\$ 1,53	R\$ 6.120
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	R\$ 12,60	R\$ 5.040
36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	100	R\$ 18,41	R\$ 1.841
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	30000	R\$ 0,195	R\$ 5.850
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	2000	R\$ 1,27	R\$ 2.540
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	500	R\$ 1,20	R\$ 600
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200000	R\$ 0,039	R\$ 7.800
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	5000	R\$ 0,05	R\$ 250
36425 - CARDÍZEM CD 240 mg	COMP	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240
36426 - CARDÍZEN 30 mg	COMP	2000	R\$ 0,30	R\$ 600
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	100000	R\$ 0,30	R\$ 30.000
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	80000	R\$ 0,22	R\$ 17.600
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000	R\$ 5,52	R\$ 27.600
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	200	R\$ 21,20	R\$ 4.240
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	1000	R\$ 0,50	R\$ 500
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	200000	R\$ 0,241	R\$ 48.200
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	20000	R\$ 0,79	R\$ 15.800
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	100000	R\$ 0,149	R\$ 14.900
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	R\$ 2,53	R\$ 5.060
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000
36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	10000	R\$ 1,07	R\$ 10.700
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	100	R\$ 4,23	R\$ 423
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500	R\$ 1,52	R\$ 760
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	30000	R\$ 1,42	R\$ 42.600

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0582 - E-mail: fiorenzano@fiorenzano.com.br

**FIorenzano COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	R\$ 0,820	R\$ 41.000
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	3000	R\$ 1,395	R\$ 4.185
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	200	R\$ 6,41	R\$ 1.282
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	200	R\$ 1,159	R\$ 231,80
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000	R\$ 4,17	R\$ 20.850
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	200	R\$ 1,50	R\$ 300
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	R\$ 0,190	R\$ 9.500
36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	100	R\$ 2,37	R\$ 237
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	5000	R\$ 4,08	R\$ 20.400
36459 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	1000	R\$ 4,08	R\$ 4.080
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100000	R\$ 0,25	R\$ 25.000
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000	R\$ 2,03	R\$ 4.060
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	150000	R\$ 0,04	R\$ 6.000
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	100000	R\$ 0,29	R\$ 29.000
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	200	R\$ 124,20	R\$ 24.840
36466 - COMPLEXO B	COMP	300000	R\$ 0,07	R\$ 21.000
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	10000	R\$ 0,96	R\$ 9.600
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	300	R\$ 1,60	R\$ 301,60
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	300	R\$ 1,84	R\$ 552
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200
36473 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	AMP	300	R\$ 6,53	R\$ 1.959
36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	AMP	1500	R\$ 8,59	R\$ 12.885
36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	2000	R\$ 8,18	R\$ 16.360
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	1000	R\$ 0,90	R\$ 900
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	20000	R\$ 0,60	R\$ 12.000
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	10000	R\$ 2,33	R\$ 23.300
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000	R\$ 1,52	R\$ 1.520
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.000
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	400	R\$ 0,87	R\$ 348
36484 - DICLIN 2 + 0,035mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL).	COMP	500	R\$ 12,13	R\$ 6.605
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	200000	R\$ 0,04	R\$ 8.000
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	200000	R\$ 0,09	R\$ 18.000
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	3000	R\$ 0,82	R\$ 2.460
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	2000	R\$ 2,64	R\$ 5.280
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	2000	R\$ 2,64	R\$ 5.280

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0582-E-mail:fiorenzanomed@yahoo.com.br

07.550.388/0001-43

FIorenzano COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANA

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

36492 - DAPIRONA 500 mg	COMP	100000	R\$ 0,083	R\$ 6.300
36493 - DAPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000
36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	3000	R\$ 1,18	R\$ 3.540
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	100	R\$ 2,46	R\$ 246
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850
36498 - DORFLEX	COMP	2000	R\$ 0,22	R\$ 440
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	2000	R\$ 5,45	R\$ 10.900
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	200	R\$ 4,38	R\$ 876
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30000	R\$ 0,17	R\$ 5.100
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	10000	R\$ 0,087	R\$ 870
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500	R\$	R\$
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	2000	R\$ 1,37	R\$ 2.540
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	15000	R\$ 0,25	R\$ 3.750
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	200000	R\$ 0,12	R\$ 24.000
36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	COMP	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.500
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	200	R\$ 1,02	R\$ 204
36516 - FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	FRAS	20	R\$ 22,68	R\$ 453,60
36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	COMP	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	10	R\$ 82,88	R\$ 828,80
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3000	R\$ 1,03	R\$ 3.090
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	500	R\$ 1,11	R\$ 555
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	150000	R\$ 0,04	R\$ 6.000
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	1000	R\$ 0,44	R\$ 440
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	5000	R\$ 1,24	R\$ 6.200
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	100	R\$ 9,50	R\$ 950
36525 - HÍDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	200000	R\$ 0,04	R\$ 8.000
36526 - HÍDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	100000	R\$ 0,079	R\$ 7.900
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	200000	R\$ 0,10	R\$ 20.000
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	10000	R\$ 1,02	R\$ 10.200
36530 - IMPRAMINA 10 mg	COMP	25000	R\$ 0,42	R\$ 10.500
36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	COMP	500	R\$ 1,84	R\$ 920
36532 - IRBESATANA 300 mg + HÍDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	500	R\$ 1,76	R\$ 880
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	10000	R\$ 18,24	R\$ 182.400
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	300	R\$ 0,60	R\$ 180
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	1500	R\$ 0,60	R\$ 900
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	5000	R\$ 1,98	R\$ 29.700

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0582-E-mail:fiorenzacomercio@neto.com.br

07.550.388/0001-43
FIorenzano COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANA

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	20000	R\$ 1,49	R\$ 29.800
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	20000	R\$ 0,68	R\$ 13.600
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	10000	R\$ 0,33	R\$ 3.300
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	1000	R\$ 10,51	R\$ 10.510
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CART	3000	R\$ 1,27	R\$ 3.810
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg/ 5g	TUBO	100	R\$2,50	R\$ 250
36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	500	R\$ 5,64	R\$ 2.820
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	15000	R\$ 0,26	R\$ 3.900
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500	R\$ 1,88	R\$ 940
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	80000	R\$ 0,089	R\$ 71.200
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	R\$ 0,77	R\$ 115.500
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	5000	R\$ 0,06	R\$ 300
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	25000	R\$ 0,20	R\$ 5.000
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	150000	R\$ 0,09	R\$ 13.500
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	150000	R\$ 0,20	R\$ 30.000
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	1500	R\$ 0,44	R\$ 660
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	500	R\$ 17,15	R\$ 8.575
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400
36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	300	R\$ 2,74	R\$ 822
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	1000	R\$ 0,13	R\$ 130
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	2000	R\$ 1,24	R\$ 2.480
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	150000	R\$ 0,08	R\$ 12.000
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	200000	R\$ 0,07	R\$ 14.000
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	2000	R\$5,02	R\$ 10.040
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	50	R\$ 6,48	R\$ 324
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200	R\$ 3,00	R\$ 600
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	400000	R\$ 0,07	R\$ 28.000
36574 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	10000	R\$ 1,40	R\$ 14.000
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	4000	R\$ 0,74	R\$ 2.960
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	200000	R\$ 0,06	R\$ 12.000
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	2000	R\$ 3,30	R\$ 6.600
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000	R\$ 0,99	R\$ 9.900
36580 - PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml	FRAS	15	R\$ 16,70	R\$ 2.505
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	2000	R\$ 0,10	R\$ 200
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0582 - E-mail: fiorenzano@fiorenzano.com.br

**FIorenzano COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	600	R\$ 1,64	R\$ 984
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	40	R\$ 43,12	R\$ 1.724,80
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.290
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	300	R\$ 1,63	R\$ 489
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	2000	R\$ 1,74	R\$ 3.480
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.00
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	20000	R\$ 0,79	R\$ 15.800
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	20000	R\$ 0,99	R\$ 19.800
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	800	R\$ 6,30	R\$ 5.040
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	100	R\$ 62,85	R\$ 6.285
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	100000	R\$ 0,10	R\$ 10.000
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	50000	R\$ 0,15	R\$ 7.500
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	COMP	6000	R\$ 0,49	R\$ 2.940
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	2000	R\$ 0,20	R\$ 400
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	10000	R\$ 2,28	R\$ 22.800
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	30000	R\$ 1,40	R\$ 42.000
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	AMP	200	R\$	R\$
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	AMP	100	R\$1,00	R\$ 100
36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	10000	R\$ 0,52	R\$ 5.200
36611 - TANDRILAX	COMP	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	500	R\$ 0,57	R\$ 285
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	6000	R\$ 0,54	R\$ 5.240
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	30000	R\$ 0,93	R\$ 27.900
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	300	R\$ 0,69	R\$ 207
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	150000	R\$ 1,20	R\$ 180.000
36623 - VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	FRAS	200	R\$ 6,03	R\$ 1.206

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0582 - E-mail: fiorenzanomed@ yahoo.com.br

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANA

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	50	R\$ 0,92	R\$ 46
36626 - ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	2000	R\$ 0,68	R\$ 1.360
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	500	R\$ 2,53	R\$ 1.265
36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	200000	R\$ 0,09	R\$ 18.000
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	10000	R\$ 0,43	R\$ 4.300
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500
36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	1000	R\$ 8,77	R\$ 8.770
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	100000	R\$ 0,06	R\$ 6.000
36740 - DAPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	2000	R\$ 0,47	R\$ 940
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	10000	R\$ 0,08	R\$ 800
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	100	R\$ 4,66	R\$ 466
36744 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800
36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	200	R\$ 1,63	R\$ 326
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000
36930- DEPAKOTE 250mg (DIVALPROATO DE SÓDIO).	COMP	1000	R\$ 0,80	R\$ 800
36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	2000	R\$	R\$ 3.640
36928- MESACOL 500mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL).	UN	1200	R\$	R\$ 6.960
36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	1200	R\$	R\$ 3.660
42916- CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) 10mg.	COMP	10000	R\$	R\$ 7.900

Capanea, 30 de Março de 2015

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
R.G. 5.083.012-0
CPF 024.073.289-76
SÓCIO-GERENTE

07.550.388/0001-43
FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão - PARANÁ

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0582-E-mail:fiorenzanomed@yahoo.com.br



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 55547-9 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						CNPJ: 04.217.590/0001-60	Telefone: (46) 3606 - 7535	Status: Habilitado	146.942,50
Lote 001 - Lote 001							146.942,50		
005	36384 ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	CO	25.000,00	Habilitado	IMEC	0,01	250,00	*	
011	36391 ALBENDAZOL 400 mg	CO	10.000,00	Habilitado	PRATI	0,19	1.900,00	*	
013	36393 ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	CO	300,00	Habilitado	MEDLEY	1,56	468,00	*	
018	36398 AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AM	100,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,65	65,00	*	
025	36405 ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLUCOSAMINA+ SULFATO DE CONDRUITINA)	CO	10.000,00	Habilitado	ACHE	1,52	15.200,00	*	
036	36416 BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FR	200,00	Habilitado	BIOSINTETICA	12,40	2.480,00	*	
038	36418 BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FR	100,00	Habilitado	BIOSINTETICA	25,00	2.500,00	*	
053	36433 CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FR	500,00	Habilitado	GEOLAB	3,15	1.575,00	*	
056	36436 CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FR	200,00	Habilitado	GERMED	9,30	1.860,00	*	
060	36440 CLOBAZAM 20 mg	CO	20.000,00	Habilitado	SANOFI	0,72	14.400,00	*	
064	36444 CLORAFENICOL 250 mg	CO	10.000,00	Habilitado	PRATI	1,06	10.600,00	*	
069	36450 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	CO	3.000,00	Habilitado	EMS	1,07	3.210,00	*	
072	36453 CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	CO	500,00	Habilitado	LIBBS	1,65	825,00	*	
075	36457 CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	CO	5.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,175	875,00	*	
080	36462 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	CO	150.000,00	Habilitado	SANVAL	0,012	1.800,00	*	
082	36464 CLORPROPAMIDA 250 mg	CO	10.000,00	Habilitado	PFIZER	0,295	2.950,00	*	
087	36469 CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	300,00	Habilitado	EMS	0,38	114,00	*	
088	36470 CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	300,00	Habilitado	EMS	0,55	165,00	*	
090	36472 DEPAKENE 300 mg	CO	2.000,00	Habilitado	ABBOTT	0,594	1.188,00	*	
093	36475 DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	AM	2.000,00	Habilitado	EUROFARMA	8,15	16.300,00	*	
094	36476 DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TU	1.000,00	Habilitado	MULTILAB	0,54	540,00	*	
113	36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	CO	3.000,00	Habilitado	ZYDUS	0,88	2.640,00	*	
115	36497 DONAREN 50 mg	CO	500,00	Habilitado	APSEN	0,765	382,50	*	
120	36502 ESPIROLACTONA 100 mg	CO	10.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,23	2.300,00	*	
121	36503 ESPIROLACTONA 25 mg	CO	30.000,00	Habilitado	ASPEN	0,086	2.580,00	*	
137	36520 GINKGO BILOBA 120 mg	CO	500,00	Habilitado	MULTILAB	0,35	175,00	*	
149	36533 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CA	10.000,00	Habilitado	VITAMED	0,28	2.800,00	*	
160	36544 LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	CO	10.000,00	Habilitado	MERCK	0,125	1.250,00	*	
163	36547 LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	CO	500,00	Habilitado	ZODIAC	3,18	1.590,00	*	
166	36550 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	CO	800.000,00	Habilitado	VITAPAN	0,057	45.600,00	*	
171	36555 MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	CO	25.000,00	Habilitado	EMS	0,06	1.500,00	*	
174	36578 PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	CO	500,00	Habilitado	GLAXO	2,80	1.400,00	*	
175	36589 RAMIPRIL 5 mg	CO	2.000,00	Habilitado	MEDLEY	0,69	1.380,00	*	
220	36604 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AM	200,00	Habilitado	TEUTO	5,65	1.130,00	*	
230	36615 TOPIRAMATO 50 mg	CO	5.000,00	Habilitado	ZYDUS	0,15	750,00	*	
247	36735 CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 40 OUI	CO	5.000,00	Habilitado	IMEC	0,30	1.500,00	*	
261	36930 DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	CO	1.000,00	Habilitado	ZYDUS	0,70	700,00	*	
Fornecedor: 1212-2 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO						CNPJ: 02.607.956/0001-81	Telefone: (46) 3524 - 6343	Status: Habilitado	62.692,00
Lote 001 - Lote 001							62.692,00		
043	36423 CAPTOPRIL 25 mg	CO	200.000,00	Habilitado	MARIOL	0,017	3.400,00	*	
061	36441 CLONAZEPAM 2 mg	CO	60.000,00	Habilitado	EMS	0,076	4.560,00	*	
070	36451 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FR	200,00	Habilitado	CRISTALIA	4,99	998,00	*	
077	36458 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CO	5.000,00	Habilitado	BIOLAB	2,94	14.700,00	*	
078	36460 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	CO	100.000,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	0,144	14.400,00	*	
151	36535 LAMOTRIGINA 100 mg	CO	1.500,00	Habilitado	CRISTALIA	0,426	639,00	*	
155	36539 LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CO	20.000,00	Habilitado	CRISTALIA	0,419	8.380,00	*	
156	36540 LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CO	10.000,00	Habilitado	CRISTALIA	0,189	1.890,00	*	
227	36612 TANSULOSINA 0,4 mg	CO	5.000,00	Habilitado	MEDLEY	1,846	9.230,00	*	



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
229	36614 TOPIRAMATO 100 mg	CO	5.000,00	Habilitado	EMS	0,59	2.950,00	*	
249	36737 CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FR	300,00	Habilitado	MEDLEY	5,15	1.545,00	*	
Fornecedor: 3042-2 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES						CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: (54) 3523 - 2700	Status: Habilitado	36.552,10
Lote 001 - Lote 001									36.552,10
008	36388 ÁGUA DESTILADA 5 ml	AM	10.000,00	Habilitado	ISOFARMA	0,125	1.250,00	*	
026	36406 ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	CO	500,00	Habilitado	SANDOZ	0,585	292,50	*	
097	36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FR	1.000,00	Habilitado	PRATI D.	0,95	950,00	*	
100	36482 DIAMOX 250 mg	CO	500,00	Habilitado	UNIÃO QUIMICA	0,395	197,50	*	
106	36488 DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FR	3.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,55	1.650,00	*	
114	36496 DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDI NA)	AM	100,00	Habilitado	UNIÃO QUIMICA	1,66	166,00	*	
123	36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg	CO	10.000,00	Habilitado	TEUTO	0,055	550,00	*	
138	36521 GLIBENCLAMIDA 5 mg	CO	150.000,00	Habilitado	GEOLAB	0,024	3.600,00	*	
146	36529 IBUPROFENO GOTAS	FR	1.000,00	Habilitado	NATULAB	0,80	800,00	*	
165	36549 LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	500,00	Habilitado	PRATI D.	1,399	699,50	*	
1	36562 MONOCORDIL 20 mg	CO	1.000,00	Habilitado	ZYDUS	0,098	98,00	*	
190	36574 OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	CO	500,00	Habilitado	TKS	1,25	625,00	*	
193	36577 PARACETAMOL 500 mg	CO	200.000,00	Habilitado	PRATI D.	0,038	7.600,00	*	
197	36581 PIROXICAM 20 mg	CO	2.000,00	Habilitado	PRATI D.	0,088	176,00	*	
206	36590 RANITIDINA 150 mg	CO	50.000,00	Habilitado	MEDQUIMICA	0,085	4.250,00	*	
241	36626 ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	500,00	Habilitado	LABORIS	0,228	114,00	*	
244	36732 AMITRIPTILINA 25 mg	CO	200.000,00	Habilitado	TEUTO	0,046	9.200,00	*	
246	36734 AZITROMICINA 500 mg	CO	10.000,00	Habilitado	PRATI D.	0,338	3.380,00	*	
255	36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FR	100,00	Habilitado	UNIÃO QUIMICA	2,80	280,00	*	
257	36745 METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FR	200,00	Habilitado	PRATI D.	1,428	285,60	*	
262	36931 SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	CO	1.000,00	Habilitado	SANDOZ	0,388	388,00	*	
Fornecedor: 2411-2 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ: 02.520.829/0001-40	Telefone: (54) 3523 - 2600	Status: Habilitado	57.709,60
Lote 001 - Lote 001									57.709,60
010	36390 ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FR	2.000,00	Habilitado	TEUTO	0,709	1.418,00	*	
012	36392 ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	CO	1.200,00	Habilitado	DELTA	0,378	453,60	*	
105	36487 DIGOXINA 0,25 mg	CO	200.000,00	Habilitado	PHARLAB	0,035	7.000,00	*	
142	36525 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CO	200.000,00	Habilitado	PHARLAB	0,019	3.800,00	*	
158	36542 LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CA	3.000,00	Habilitado	BIOLAB	0,63	1.890,00	*	
	36543 LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	CO	10.000,00	Habilitado	MERCK	0,128	1.280,00	*	
161	36545 LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	CO	10.000,00	Habilitado	MERCK	0,129	1.290,00	*	
182	36556 NIFEDIPINO 20 mg	CO	150.000,00	Habilitado	HYPERMARCAS	0,044	6.600,00	*	
212	36596 SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FR	200,00	Habilitado	GLENMARK	3,69	738,00	*	
215	36599 SINVASTATINA 20 mg	CO	100.000,00	Habilitado	SANVAL	0,059	5.900,00	*	
216	36600 SINVASTATINA 40 mg	CO	50.000,00	Habilitado	SANVAL	0,098	4.900,00	*	
233	36618 VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	30.000,00	Habilitado	BIOLAB	0,608	18.240,00	*	
248	36736 CARBAMAZEPINA 200 mg	CO	50.000,00	Habilitado	SANVAL	0,084	4.200,00	*	
Fornecedor: 39047-0 FERNAMED LTDA						CNPJ: 04.759.433/0001-86	Telefone: (45) 3225 - 8636	Status: Habilitado	406.518,00
Lote 001 - Lote 001									406.518,00
003	36382 ACICLOVIR 200 mg	CO	10.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,098	980,00	*	
004	36383 ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TU	100,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	1,44	144,00	*	
006	36386 ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	AM	50,00	Habilitado	HIPOLABOR	7,89	394,50	*	
007	36387 ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AM	200,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,89	178,00	*	
014	36394 ALOPURINOL 300 mg	CO	10.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,10	1.000,00	*	
015	36395 AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FR	1.500,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,80	1.200,00	*	
016	36396 AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FR	1.500,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,81	1.215,00	*	
019	36399 AMIODARONA 200 mg	CO	100.000,00	Habilitado	GEOLAB	0,24	24.000,00	*	
021	36401 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg /	FR	200,00	Habilitado	E.M.S.	5,50	1.100,00	*	



Município de Capanema - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2014

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
022	62,5 mg 100 ml 36402 AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FR	2.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	2,53	5.060,00	*
028	36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AM	200,00	Habilitado	ISOFARMA	0,191	38,20	*
030	36410 BACLOFENO 10 mg	CO	10.000,00	Habilitado	TEUTO	0,069	690,00	*
031	36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	FR	200,00	Habilitado	SOBRAL	1,145	229,00	*
032	36412 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FR	50,00	Habilitado	SAMTEC	0,417	20,85	*
033	36413 BIPERIDENO 2 mg	CO	10.000,00	Habilitado	CRISTALIA	0,091	910,00	*
034	36414 BROMOPRIDA GDTAS 4mg / ml 30ml	FR	4.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,787	3.148,00	*
035	36415 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AM	1.500,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,509	763,50	*
039	36419 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg +250 mg	CO	30.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,116	3.480,00	*
042	36422 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AM	100,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,496	49,60	*
047	36427 CARVEDILOL 12,5 mg	CO	100.000,00	Habilitado	TORRENT	0,081	8.100,00	*
048	36428 CARVEDILOL 3,125 mg	CO	10.000,00	Habilitado	TORRENT	0,058	580,00	*
049	36429 CARVEDILOL 6,25 mg	CO	10.000,00	Habilitado	TORRENT	0,069	690,00	*
050	36430 CEFALEXINA 500 mg	CO	80.000,00	Habilitado	TEUTO	0,12	9.600,00	*
1	36431 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FR	1.000,00	Habilitado	TEUTO	2,661	2.661,00	*
054	36434 CETOCONAZOL 200 mg	CO	20.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,072	1.440,00	*
055	36435 CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TU	1.000,00	Habilitado	SOBRAL	1,03	1.030,00	*
057	36437 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AM	1.000,00	Habilitado	TEUTO	0,22	220,00	*
058	36438 CINARIZINA 75 mg	CO	200.000,00	Habilitado	NEOQUIMICA	0,093	18.600,00	*
059	36439 CITALOPRAM 20 mg	CO	30.000,00	Habilitado	TORRENT	0,13	3.900,00	*
063	36443 CLOPIDOGREL 75 mg	CO	20.000,00	Habilitado	LEGRAND	0,394	7.880,00	*
065	36445 CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FR	300,00	Habilitado	BUNKER	3,65	1.095,00	*
066	36447 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FR	500,00	Habilitado	MARIOL	0,428	214,00	*
067	36448 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	CO	30.000,00	Habilitado	E.M.S	0,30	9.000,00	*
068	36449 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	CO	50.000,00	Habilitado	E.M.S.	0,60	30.000,00	*
071	36452 CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AM	200,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,751	150,20	*
073	36454 CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AM	200,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,89	178,00	*
074	36455 CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	CO	50.000,00	Habilitado	CRISTALIA	0,11	5.500,00	*
075	36456 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	TU	100,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,388	138,80	*
079	36461 CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	CO	2.000,00	Habilitado	ABBOTT	1,85	3.700,00	*
081	36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	CO	100.000,00	Habilitado	TORRENT	0,117	11.700,00	*
084	36466 COMPLEXO B	CO	300.000,00	Habilitado	BELFAR	0,035	10.500,00	*
085	36467 COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FR	1.500,00	Habilitado	NATULAB	1,335	2.002,50	*
086	36468 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AM	10.000,00	Habilitado	HYPOFARMA	0,532	5.320,00	*
098	36480 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FR	1.000,00	Habilitado	NATULAB	0,787	787,00	*
099	36481 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	CO	50.000,00	Habilitado	GEOLAB	0,058	2.900,00	*
101	36483 DIAZEPAM 10 mg/ml INJETÁVEL 2ml	AM	400,00	Habilitado	UNIÃO QUIMICA	0,486	194,40	*
108	36490 DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	CO	2.000,00	Habilitado	E.M.S.	0,44	880,00	*
110	36492 DAPIRONA 500 mg	CO	100.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,053	5.300,00	*
111	36493 DAPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FR	3.000,00	Habilitado	MARIOL	0,445	1.335,00	*
117	36499 DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AM	1.000,00	Habilitado	UNIÃO QUIMICA	1,099	1.099,00	*
119	36501 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FR	200,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	2,99	598,00	*
124	36506 FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FR	1.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,27	1.270,00	*
125	36508 FINASTERIDA 5 mg	CO	5.000,00	Habilitado	E.M.S.	0,176	880,00	*
127	36510 FLUCONAZOL 100 mg	CO	15.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,172	2.580,00	*
131	36514 FUROSEMIDA 40 mg	CO	150.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,03	4.500,00	*
132	36515 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AM	200,00	Habilitado	TEUTO	0,587	117,40	*
136	36519 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AM	1.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,748	748,00	*
139	36522 GLICOSE 50% 10 ml	AM	1.000,00	Habilitado	ISOFARMA	0,15	150,00	*
141	36524 HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AM	100,00	Habilitado	CRISTALIA	5,785	578,50	*
143	36526 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FR	4.000,00	Habilitado	MARIOL	1,602	6.408,00	*
144	36527 IBUPROFENO 300 mg	CO	100.000,00	Habilitado	MULTILAB	0,049	4.900,00	*
145	36528 IBUPROFENO 600 mg	CO	200.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,066	13.200,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
148	36532 IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	CO	500,00	Habilitado	RANBAXY	1,48	740,00	*
150	36534 KOLLAGENASE POMADA 0,6U/g+0,01g/g TUBO COM 3 0 GRAMAS	TU	300,00	Habilitado	CRISTALIA	8,446	2.533,80	*
152	36536 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	CO	15.000,00	Habilitado	ROCHE	0,699	10.485,00	*
154	36538 LEVOFLOXACINO 500 mg	CO	20.000,00	Habilitado	E.M.S.	0,625	12.500,00	*
157	36541 LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FR	200,00	Habilitado	CRISTALIA	7,10	1.420,00	*
162	36546 LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TU	100,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,424	142,40	*
164	36548 LORATADINA 10 mg	CO	15.000,00	Habilitado	GEOLAB	0,05	750,00	*
167	36551 MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	CO	150.000,00	Habilitado	BELFAR	0,04	6.000,00	*
169	36553 MEBENDAZOL 100 mg	CO	5.000,00	Habilitado	SOBRAL	0,031	155,00	*
170	36554 MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg / 5ml	FR	1.000,00	Habilitado	NATULAB	0,555	555,00	*
172	36556 METFORMINA 850 mg	CO	150.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,052	7.800,00	*
173	36557 METILDOPA 250 mg	CO	150.000,00	Habilitado	LABORIS	0,09	13.500,00	*
174	36558 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AM	1.500,00	Habilitado	ISOFARMA	0,191	286,50	*
175	36559 METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TU	500,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	3,286	1.643,00	*
176	36560 METRONIDAZOL 400 mg	CO	10.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,059	590,00	*
177	36564 NEOMICINA POMADA 10 g	TU	2.000,00	Habilitado	MULTILAB	0,729	1.458,00	*
183	36567 NIMESULIDE 100 mg	CO	200.000,00	Habilitado	VITAPAN	0,029	5.800,00	*
184	36568 NIMODIPINO 30 mg	CO	100.000,00	Habilitado	VITAPAN	0,13	13.000,00	*
185	36569 NISTATINA CREME 25U/g TUBO COM 60 g	TU	2.000,00	Habilitado	MULTILAB	2,195	4.390,00	*
189	36573 OMEPRAZOL 20 mg	CA	400.000,00	Habilitado	MULTILAB	0,037	14.800,00	*
191	36575 PANTOPRAZOL 40 mg	CO	5.000,00	Habilitado	VITAPAN	0,22	1.100,00	*
192	36576 PARACETAMOL 200 mg / ml	FR	1.000,00	Habilitado	SOBRAL	0,44	440,00	*
198	36582 PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROT IAZIDA)	CO	1.000,00	Habilitado	MERCK	3,00	3.000,00	*
202	36586 PROMETAZINA 25 mg	CO	10.000,00	Habilitado	CRISTALIA	0,058	580,00	*
203	36587 PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AM	200,00	Habilitado	CRISTALIA	0,926	185,20	*
208	36592 RISPERIDONA 1 mg	CO	10.000,00	Habilitado	TORRENT	0,10	1.000,00	*
209	36593 RISPERIDONA 2 mg	CO	30.000,00	Habilitado	TORRENT	0,195	5.850,00	*
211	36595 ROSSUVASTATINA 10 mg	CO	10.000,00	Habilitado	E.M.S.	0,261	2.610,00	*
219	36603 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA IN JEÇÃO	AM	200,00	Habilitado	ARISTON	2,893	578,60	*
226	36611 TANDRILAX	CO	80.000,00	Habilitado	TEUTO	0,108	8.640,00	*
232	36617 TRILEPTAL 300 mg	CO	3.000,00	Habilitado	TORRENT	0,223	669,00	*
237	36622 VENLAFAXINA 75 mg	CO	60.000,00	Habilitado	TORRENT	0,60	36.000,00	*
238	36625 VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AM	50,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,625	31,25	*
239	36738 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	CO	20.000,00	Habilitado	RANBAXY	0,24	4.800,00	*
251	36739 DIAZEPAM 5 mg	CO	100.000,00	Habilitado	CRISTALIA	0,039	3.900,00	*
252	36740 DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AM	1.000,00	Habilitado	SANTISA	0,459	459,00	*
253	36741 ERITROMICINA 500 mg	CO	2.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,356	712,00	*
254	36742 FENOBARBITAL 100 mg	CO	10.000,00	Habilitado	CRISTALIA	0,052	520,00	*
256	36744 METRONIDAZOL 250 mg	CO	20.000,00	Habilitado	PRATI DONADUZZI	0,059	1.180,00	*
259	36928 MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	UN	1.200,00	Habilitado	NYCOMED	4,60	5.520,00	*
260	36929 MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	CO	1.200,00	Habilitado	NYCOMED	2,474	2.968,80	*

Fornecedor: 53106-5 FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 07.550.388/0001-43 Telefone: (46) 3524 - 0582 Status: Habilitado 161.876,90

Lote 001 - Lote 001

001	36380 ABLOK 100/25 mg	CO	200,00	Habilitado	EMS	0,345	69,00	*
002	36381 ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO D E BETAMETASONA(3 mg+3 mg) ml	AM	10.000,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	5,13	51.300,00	*
023	36403 APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRB ESARTANA)	CO	200,00	Habilitado	EUROFARMA	1,54	308,00	*
037	36417 BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FR	100,00	Habilitado	BIOSINTETICA	18,36	1.836,00	*
083	36465 COBIGAM COLÍRIO	UN	200,00	Habilitado	ALLERGAN	66,56	13.312,00	*
089	36471 COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FR	20,00	Habilitado	EMS	19,63	392,60	*
091	36473 DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	AM	300,00	Habilitado	MERCK	6,49	1.947,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
092	36474 DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRO NA SÓDICA)	AM	1.500,00	Habilitado	EUROFARMA	8,54	12.810,00	*
102	36484 DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERO NA + ETINILESTRADIOL)	CA	500,00	Habilitado	MELCON	8,01	4.005,00	*
109	36491 DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	CO	2.000,00	Habilitado	EMS	0,60	1.200,00	*
130	36513 FORASEQ 12 mg /400 mcg COM INALADOR	FR	50,00	Habilitado	BIOSINTETICA	84,76	4.238,00	*
133	36516 FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	FR	20,00	Habilitado	LATINOFARMA	18,06	361,20	*
134	36517 GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRA TO DE METFORMINA)	CO	1.000,00	Habilitado	NOVARTIS	2,49	2.490,00	*
135	36518 GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ ml + 5 m g/ml 3 ml(BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	FR	10,00	Habilitado	ALLERGAN	78,87	788,70	*
147	36531 INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	CO	500,00	Habilitado	EMS	0,31	155,00	*
168	36552 MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	CO	6.000,00	Habilitado	ROCHE	0,275	1.650,00	*
177	36561 MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	CO	300,00	Habilitado	EMS	1,07	321,00	*
199	36583 PRESS PLUS 5 mg + 10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	CO	600,00	Habilitado	BIOLAB	1,63	978,00	*
1	36585 PROCTOSAN POMADA 20 mg	TU	40,00	Habilitado	HERTZ	10,36	414,40	*
4	36588 RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	CO	300,00	Habilitado	NIKKHO	1,61	483,00	*
214	36598 SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL +FLUTICASONA)	FR	100,00	Habilitado	GLAXO	62,82	6.282,00	*
221	36605 SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	CO	10.000,00	Habilitado	ASTRAZENICA	1,85	18.500,00	*
222	36606 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	CO	30.000,00	Habilitado	ASTRAZENICA	1,085	32.550,00	*
225	36610 SUSTRATE 10 mg	CO	10.000,00	Habilitado	FARMOQUIMICA	0,307	3.070,00	*
231	36616 TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	FR	100,00	Habilitado	EMS	23,17	2.317,00	*
236	36621 VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	300,00	Habilitado	EMS	0,33	99,00	*

Fornecedor: 39665-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-91

Telefone: (46) 3524 - 6343

Status: Habilitado

64.096,00

Lote 001 - Lote 001

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	36389 ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AM	5.000,00	Habilitado	SAMTEC	0,114	570,00	*
020	36400 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	CO	5.000,00	Habilitado	EMS	0,55	2.750,00	*
024	36404 ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+H IDROCLOROTIAZIDA)	CO	10.000,00	Habilitado	EMS	0,227	2.270,00	*
029	36409 AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FR	500,00	Habilitado	PHARLAB	2,39	1.195,00	*
040	36420 BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FR	2.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,41	2.820,00	*
041	36421 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500mg/ml 5 ml	AM	2.000,00	Habilitado	FARMACE	1,096	2.192,00	*
3	36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	CO	5.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,035	175,00	*
046	36426 CARDIZEN 30 mg	CO	500,00	Habilitado	EMS	0,11	55,00	*
052	36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AM	5.000,00	Habilitado	UNIAO QUIMICA	4,99	24.950,00	*
096	36478 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AM	10.000,00	Habilitado	TEUTO	0,891	8.910,00	*
103	36485 DICLOFENACO 50 mg	CO	200.000,00	Habilitado	VITAMED	0,015	3.000,00	*
107	36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	CO	2.000,00	Habilitado	CIFARMA	0,384	768,00	*
118	36500 ELOTIN 5 ml	FR	500,00	Habilitado	ELOFAR	1,918	959,00	*
122	36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CA	3.000,00	Habilitado	MABRA	0,576	1.728,00	*
126	36509 FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	CO	2.000,00	Habilitado	CIFARMA	0,189	378,00	*
129	36512 FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELA TO+ÁCIDO FÓLICO)	CO	1.000,00	Habilitado	ELOFAR	0,685	685,00	*
188	36572 ÓLEO MINERAL 60 ml	FR	200,00	Habilitado	NATULAB	1,815	363,00	*
195	36579 PENTOXIFILINA 400 mg	CO	10.000,00	Habilitado	EMS	0,343	3.430,00	*
207	36591 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AM	1.000,00	Habilitado	FARMACE	0,685	685,00	*
217	36601 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	CO	300,00	Habilitado	EMS	0,11	33,00	*
218	36602 SOMALGIN CARDIO 100 mg	CO	1.000,00	Habilitado	EMS	0,11	110,00	*
242	36627 ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	10.000,00	Habilitado	EMS	0,227	2.270,00	*
258	36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	CO	100.000,00	Habilitado	CIMED	0,038	3.800,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1066-9 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP								
CNPJ: 85.247.385/0001-49								
Telefone: (49) 3324 - 5585								
Status: Habilitado								
							23.732,50	
Lote 001 - Lote 001								
23.732,50								
017	36397 AMINOFILINA 100 mg	CO	100.000,00	Habilitado	VITAPAN	0,031	3.100,00	*
027	36407 ATENOLOL 50 mg	CO	200.000,00	Habilitado	VITAPAN	0,022	4.400,00	*
062	36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FR	2.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	1,495	2.990,00	*
095	36477 DEXAMETASONA 4 mg	CO	20.000,00	Habilitado	TEUTO	0,098	1.960,00	*
128	36511 FLUOXETINA 20 mg	CO	150.000,00	Habilitado	TEUTO	0,044	6.600,00	*
213	36597 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	CO	1.000,00	Habilitado	HIPOLABOR	0,715	715,00	*
234	36619 VARFARINA SÓDICA 5 mg	CO	5.000,00	Habilitado	TEUTO	0,078	390,00	*
239	36624 VERAPAMIL 80 mg	CO	30.000,00	Habilitado	TEUTO	0,049	1.470,00	*
243	36730 ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml -EQUILVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FR	500,00	Habilitado	TEUTO	2,015	1.007,50	*
245	36733 ANLODIPINO 5mg	CO	50.000,00	Habilitado	VITAPAN	0,022	1.100,00	*
Fornecedor: 39919-1 RINALDI & COGO LTDA								
CNPJ: 07.269.677/0001-79								
Telefone: (45) 3252 - 0824								
Status: Habilitado								
							26.950,25	
Lote 001 - Lote 001								
26.950,25								
4	36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AM	5.000,00	Habilitado	TEUTO	0,74	3.700,00	*
112	36494 DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AM	10.000,00	Habilitado	LEGRAND	1,69	16.900,00	*
116	36498 DORFLEX	CO	2.000,00	Habilitado	PHARMASCIENCE	0,086	172,00	*
140	36523 GLIMEPIRIDA 4 mg	CO	5.000,00	Habilitado	EMS	0,405	2.025,00	*
153	36537 LEVODOPA+ CARBIDOPA 200/50 mg	CO	3.000,00	Habilitado	TEUTO	0,359	1.077,00	*
186	36570 NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO CO M 28g	TU	50,00	Habilitado	PRATI	4,725	236,25	*
187	36571 NORFLOXACINO 400 mg	CO	10.000,00	Habilitado	MULTILAB	0,135	1.350,00	*
235	36620 VARICOSS 15/90 mg	FR	10.000,00	Habilitado	CIFARMA/MABRA	0,149	1.490,00	*
VALOR TOTAL:							987.069,85	



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 29/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPTO. DE CONTABILIDADE
- DEPTO. JURÍDICO
- COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 022 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 29/05/2015.

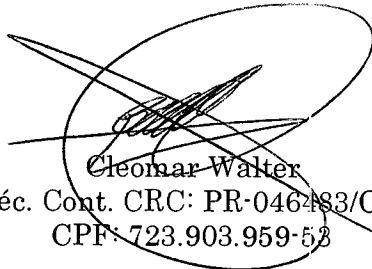
PROTOCOLO NUMERO: 022

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 022 expedido por Vossa Senhoria em, 29/05/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

Cordialmente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 28/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital e no termo de referência, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2 A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 12/06/2015, com início às 09h00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5 Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6 Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2 OBJETO:

2.1 O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2 A quantidade constante no termo de referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Saúde e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4 DA DESPESA

4.1 A despesa com a aquisição dos produtos é estimada em R\$ 1.382.031,05 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, trinta e um reais e cinco centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

5 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

5.2 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou: a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3 Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1 Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2 A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3 Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4 O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5 Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2-O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3-Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4-O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1-A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3-Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 022/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 022/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 022/2015
SESSÃO EM 12/06/2015, ÀS 09H00MIN.

10.5-Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10.6-A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1-A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2- Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3- As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 – A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7 – A licitante que não atender ao item 11.6 será inabilitada.

12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutable.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2-A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3-Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4-Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

g) Licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

15.5.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11(validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com medicamentos, atualizada e publicada no Diário Oficial;

b)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

c) Licença de Operação válida expedida pelo Instituto Ambiental do Estado da sede da proponente.

15.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.8- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

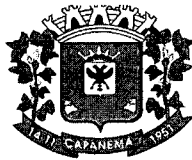
19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da ata de registro de preços, devendo ser emitida a nota de empenho antes de cada fornecimento, bem como respeitado o procedimento previsto no item 23 deste edital.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irreeajustáveis.

23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

23.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

23.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

23.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

24.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

24.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

24.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

24.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

24.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

24.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

24.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1-A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1-Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1-Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4-Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6-Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.7 – Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1-Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1-A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29-DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1- Constituem motivo para o cancelamento do registro:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3- A Contratante exercerá a fiscalização do material através da Secretaria de Saúde, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitas, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7- A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10- O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

35.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6- Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 29/05/2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do Termo de Referência.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º ____/____, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

() NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial n°/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n° _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, __ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____ com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nome constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vendidos incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas pela Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos materiais com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ITEM Nº ____ PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____,

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1- A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 9.2.1- Por razões de interesse público;
- 9.2.2- A pedido do fornecedor.
- 9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução cu materiais empregados, cabendo à



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2015.



00211

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Lindamir Maria de Lara Denardin

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

Prefeita Municipal

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 29/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 022, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



000120

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 55/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015**INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.**1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços, para fornecimento parcelado de medicamentos, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.025/2015 – fls. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fls. 02;
- III) Solicitação do material – fls. 03-07;
- IV) Termo de referência – fls. 08-16;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 17-52;
- VI) Relatório de licitações anteriores – fls. 53-58;
- VII) Autorização da Prefeita Municipal – fls. 59;
- VIII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 60;
- IX) Minuta do edital – fls. 61-89;
- X) Anexo I – fls. 90; Anexo II – fls. 91; Anexo III – fls. 92; Anexo IV – fls. 93; Anexo V – fls. 94; Anexo VI – fls. 95-96; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 97-108.

É o relatório.



00011

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos entendidos como necessários.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000112

comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes objetos, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000113

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas, bem como justifica a quantidade



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000114

a ser licitada, anexando ao termo de referência o consumo dos objetos no ano de 2014 pela Administração Municipal.

Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando as informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

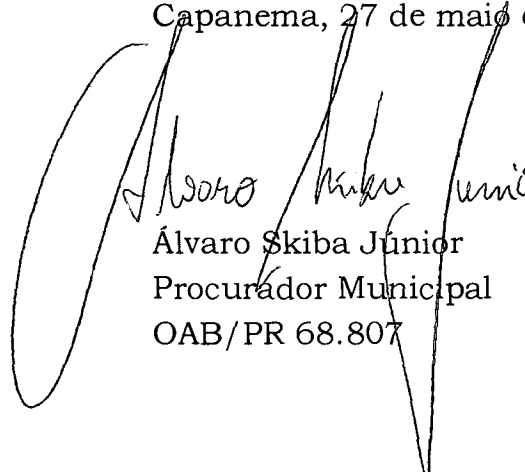
000115

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 27 de maio de 2015.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Doc. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



000116

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 29/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000117

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 12/06/2015 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 12/06/2015 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001						
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	0,919			0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12			0,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174			0,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436			0,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COM	0,027			0,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83			0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	1,684			0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,218			0,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371			0,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569			0,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,528			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,785			0,00
013	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COM	1,112			0,00
014	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COM	0,163			0,00
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629			0,00
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353			0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,081			0,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,511			0,00
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377			0,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,112			0,00
021	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	10,763			0,00
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071			0,00
023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+RBESARTANA)	120,00	COM	1,838			0,00
024	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,371			0,00
025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COM	1,63			0,00
026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	2,916			0,00
027	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,046			0,00
028	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,428			0,00
029	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60			0,00
030	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,163			0,00
031	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,72			0,00
032	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,776			0,00
033	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,19			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2.500,00	FRAS	1,373			0,00
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22			0,00
036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22			0,00
037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17			0,00
038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73			0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,374			0,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724			0,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23			0,00
042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609			0,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
044	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,088			0,00
045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62			0,00
046	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,20			0,00
047	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,166			0,00
048	CARVEDILOL 3,125 mg	6.000,00	COM	0,143			0,00
049	CARVEDILOL 6,25 mg	6.000,00	COM	0,155			0,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248			0,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00			0,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555			0,00
053	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	600,00	FRAS	2,004			0,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,134			0,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866			0,00
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78			0,00
057	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872			0,00
058	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,217			0,00
059	CITALOPRAM 20 mg	20.000,00	COM	0,35			0,00
060	CLOBAZAM 20 mg	16.000,00	COM	0,59			0,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,155			0,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129			0,00
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734			0,00
064	CLORAFENICOL 250 mg	6.000,00	COM	1,07			0,00
065	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	150,00	FRAS	3,196			0,00
066	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	1,59			0,00
067	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,816			0,00
069	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,73			0,00
070	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,079			0,00
071	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	120,00	FRAS	4,72			0,00
072	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	120,00	AMP	0,973			0,00
073	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	2,805			0,00
074	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,605			0,00
075	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,166			0,00
076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069			0,00
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COM	0,512			0,00
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,343			0,00
079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60.000,00	COM	0,258			0,00
080	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	1.200,00	COM	1,22			0,00
081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,037			0,00
082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60.000,00	COM	0,256			0,00
083	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,413			0,00
084	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20			0,00
085	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,068			0,00
086	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,109			0,00
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084			0,00
088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644			0,00
089	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895			0,00
090	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75			0,00
091	DEPAKENE 300 mg	1.200,00	COM	0,622			0,00
092	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	150,00	AMP	6,53			0,00
093	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	7,585			0,00
094	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,18			0,00
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05			0,00
096	DEXAMETASONA 4 mg	12.000,00	COM	1,257			0,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969			0,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607			0,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331			0,00
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,123			0,00

000120

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIAMOX 250 mg	600,00	COM	0,304			0,00
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964			0,00
103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	250,00	CART	0,455			0,00
104	DICLOFENACO 50 mg	120.000,0	COM	0,07			0,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033			0,00
106	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,072			0,00
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013			0,00
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2.500,00	COM	0,521			0,00
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	1,446			0,00
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	3,406			0,00
111	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,097			0,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863			0,00
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644			0,00
114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	1.600,00	COM	1,005			0,00
115	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,583			0,00
116	DONAREN 50 mg	2.600,00	COM	0,802			0,00
117	DORFLEX	1.200,00	COM	0,301			0,00
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868			0,00
119	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	3,917			0,00
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72			0,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,338			0,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COM	0,158			0,00
123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	1.500,00	CART	0,816			0,00
124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,10			0,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451			0,00
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13			0,00
127	FINASTERIDA 5 mg	2.600,00	COM	0,432			0,00
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMNA+HESPERIDINA)	1.000,00	COM	0,722			0,00
129	FLUCONAZOL 100 mg	8.000,00	COM	0,325			0,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136			0,00
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COM	1,162			0,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854			0,00
133	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,058			0,00
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Contador: Telefone contador: Inscrição Estadual: CPF: . . . - RG: Representante: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68			0,00
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COM	2,432			0,00
137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94			0,00
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,943			0,00
139	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	1,658			0,00
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,046			0,00
141	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35			0,00
142	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,565			0,00
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755			0,00
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,044			0,00
145	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.200,00	FRAS	2,515			0,00
146	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,09			0,00
147	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,113			0,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304			0,00
149	IMIPRAMINA 10 mg	14.000,00	COM	0,22			0,00
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,76			0,00
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLÓTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02			0,00
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	6,463			0,00
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70			0,00
154	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	1,16			0,00
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	2,719			0,00
156	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	1.500,00	COM	0,593			0,00
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	1,122			0,00
158	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,79			0,00
159	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,339			0,00
160	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12			0,00
161	LEVONOR GESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405			0,00
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189			0,00
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176			0,00
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185			0,00
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101			0,00

00122

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COM	3,683			0,00
167	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COM	0,128			0,00
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72			0,00
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,101			0,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255			0,00
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
172	MEBENDAZOL 100 mg	2.500,00	COM	0,056			0,00
173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075			0,00
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219			0,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132			0,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171			0,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504			0,00
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019			0,00
179	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,395			0,00
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,855			0,00
181	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,197			0,00
182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433			0,00
183	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	1,271			0,00
184	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	75,00	FRAS	11,29			0,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092			0,00
186	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,072			0,00
187	NIMODIPINO 30 mg	6.000,00	COM	0,212			0,00
188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	100,00	TUBO	4,68			0,00
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	25,00	TUBO	4,271			0,00
190	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,209			0,00
191	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	3,035			0,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079			0,00
193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,202			0,00
194	PANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COM	0,355			0,00
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841			0,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062			0,00
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	4,14			0,00
198	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867			0,00
199	PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	8,00	FRAS	17,21			0,00

001129

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001						
200	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,117			0,00
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	2,794			0,00
202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	1,595			0,00
203	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	250,00	COM	3,341			0,00
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12			0,00
205	PROMETAZINA 25 mg	5.000,00	COM	0,144			0,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047			0,00
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,374			0,00
208	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	1,06			0,00
209	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,122			0,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116			0,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327			0,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,359			0,00
213	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	16.000,00	COM	0,755			0,00
214	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,81			0,00
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811			0,00
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	1,329			0,00
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81			0,00
218	SINVASTATINA 20 mg	60.000,00	COM	0,103			0,00
219	SINVASTATINA 40 mg	30.000,00	COM	0,16			0,00
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,49			0,00
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1.200,00	COM	0,176			0,00
222	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,573			0,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622			0,00
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COM	2,533			0,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	1,547			0,00
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,343			0,00
227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	3,333			0,00
228	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	50,00	FRAS	52,00			0,00
229	SUSTRATE 10 mg	5.000,00	COM	0,315			0,00
230	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,248			0,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	2,831			0,00
232	TEOFELINA 200 mg	250,00	COM	0,57			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
233	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	1,426			0,00
234	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,974			0,00
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47			0,00
236	TRILEPTAL 300 mg	3.000,00	COM	0,68			0,00
237	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,777			0,00
238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,192			0,00
239	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,308			0,00
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,472			0,00
241	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,992			0,00
242	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	100,00	FRAS	0,996			0,00
243	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,469			0,00
244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	1,289			0,00
245	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,677			0,00
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,205			0,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01			0,00
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,115			0,00
249	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,065			0,00
250	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,545			0,00
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	1,07			0,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203			0,00
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69			0,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COM	0,375			0,00
255	DIAZEPA 5 mg	60.000,00	COM	0,062			0,00
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923			0,00
257	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,537			0,00
258	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,16			0,00
259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	4,947			0,00
260	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,111			0,00
261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	2,259			0,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084			0,00
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPPOSITÓRIO RETAL	700,00	UN	5,80			0,00
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592			0,00
265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	500,00	COM	0,944			0,00

001125

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COM	1,704			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . / -

000126

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Maio de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000127



000128

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Número edital/processo*	22
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811860339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.382.031,05
Data de Lançamento do Edital	29/05/2015
Data da Abertura das Propostas	12/06/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1242

Trombeteira
Capitania, 29 de maio de 2015

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V.S.s. que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

FUNDO ESPECIAL - 12254-0	25.05.15	13.621,24
	25.05.15	158,21
S.U.S. - F.N.S. - BLVGS - 024019.1	25.05.15	4.020,54
F.N.O.E - FUNDEO-FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA-19144-2	26.05.15	14.919,67
	27.05.15	55.217,51

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS ORIENTADOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Maio de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Maio de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Maio de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PREÇOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado JOSIMARA BORDIM.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSIMARA BORDIM**, pessoa física, CPF: 026.659.385-29, situada a BR 116, S/N CEP 45.345-000 - KM 67, Jaguaquara - BA, neste ato por seu representante legal, **VITOR BRAZ LEICHTWEIS**, CPF: 699.014.149-20 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo dispensa nº 008/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/05/2014, objeto do Processo dispensa nº 008/2014, entre as partes acima identificadas, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE URBANO SOB O Nº 12, DA QUADRA Nº 28, DO SETOR N.E., DA PLANATA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 618,12 M², DESTINADO PARA A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.** Devido à necessidade da continuidade da locação, renova-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses com o valor mensal reajustado para **R\$ 1.863,80 conforme índice do IGP-M.**

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE URBANO SOB O Nº 12, DA QUADRA Nº 28, DO SETOR N.E., DA PLANATA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 618,12 M²	MES	2,00	1.863,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 28/05/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR JOSIMARA BORDIM
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VITOR BRAZ LEICHTWEIS

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa **CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0101-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN** inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PE CASIMIRO CHICION, nº 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, **MAURO SERGIO MARQUES FRANCO**, CPF 485.805.620-15 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 020/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 23/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 020/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, PRODUTOS E SERVIÇOS.** Devido à necessidade da manutenção do sistema, proroga-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 12 (doze) meses, com o valor da mensalidade reajustado para **R\$ 1.398,06 conforme índice do IGP-M.**

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do sistema	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário
1	MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, PRODUTOS E SERVIÇOS	CONSULFARMA	MES	12,00	1.398,06

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/05/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONSULFARMA - INF. E ASSES. E 4 SAÚDE LTDA - EPP
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MAURO SERGIO MARQUES FRANCO

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5986, DE 25 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$121.463,29.

A Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$121.463,29 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROFITO 04 122 0402 0100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
CONTA ELEMENTO 0280 - 4490 61 0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FUNTE RECURSO 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04 122 0402 0203 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA ELEMENTO 3460 - 3390 39 00 00 - OUT SERV TERÇ - PESSOAL
FUNTE RECURSO 510 - TAXAS - FRETES PORTUÁRIOS - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12 163 1202 115 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA ELEMENTO 1 21 - 4490 52 00 00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FUNTE RECURSO 143 - BRANQ CANCELADO - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.451,29 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16 482 1602 182 - MANUT DO FUNDAMENTO DE HABITAÇÃO
CONTA ELEMENTO 1710 - 3390 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO
FUNTE RECURSO 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.01 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATIVIDADE: 05 344 0302 041 - ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENV SOCIAL

CONTA ELEMENTO 2510 - 3390 32 00 00 - MATERIAL, BEV, SERV DISTRIB GRATUITA
FUNTE RECURSO 600 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$121.463,29

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcelado segundo dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16 482 1602 182 - MANUT DO FUNDAMENTO DE HABITAÇÃO
CONTA ELEMENTO 1590 - 3390 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO
FUNTE RECURSO 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

Excesso de Arrecadação - Receita 1121.25.00.00.00 - Fonte 510 R\$ 30.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 1325.01.05.02.12 - Fonte 143 R\$ 1.463,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 25 de maio de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucia
Secretária de Administração



000131

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/06/2015

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

67.729.178/0004-91

R DA SAUDADE, 45-A - CEP: 37701331 - BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA

CIDADE/UF: Poços de Caldas/MG

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000132

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 03/06/2015

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
03.924.435/0001-10
R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339 - CEP: 87501330 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000133

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/05/2015

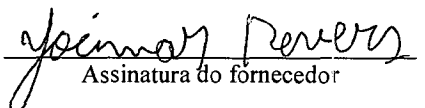
Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40
R VASCO DA GAMA, 33 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000134

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/06/2015

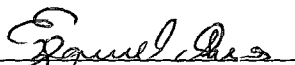
Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI -
EPP
02.607.956/0001-31
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85.601-030
BAIRRO: CENTRO - CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

000135

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/06/2015

Edital nº: 022

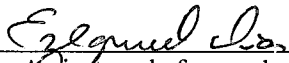
Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
09.676.256/0001-98

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - 1º ANDAR - SALA 102
CEP: 85.601-030 - BAIRRO: CENTRO - CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000136

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/06/2015

Edital n°: 022

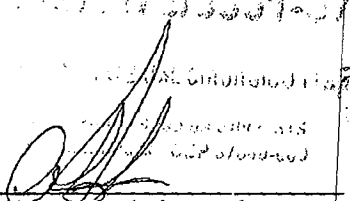
Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
12.927.876/0001-67
EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515 - CEP: 37640000
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK - CIDADE/UF: Extrema/MG

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

12.927.876/0001-67
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
EST. PEDRO ROSA DA SILVA, 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK - EXTREMA/MG



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000137

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/06/2015

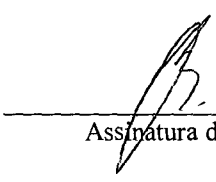
Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70
ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000138

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/06/2015

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
11.145.401/0001-56

R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 1º ANDAR - CEP: 97065290
BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS - CIDADE/UF: Santa Maria/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antº. Reis CEP: 97065-290

SANTA MARIA - RS

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000139

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/06/2015

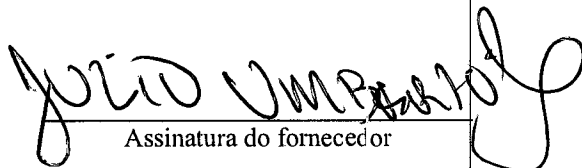
Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
12.927.876/0001-67
EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515 - CEP: 37640000
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK - CIDADE/UF: Extrema/MG

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000140

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/05/2015

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FERNAMED LTDA
04.759.433/0001-86
R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - CEP: 85802240
BAIRRO: VILA TOLENTINO - CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85780-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



0000141

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/06/2015

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A G KIENEN & CIA LTDA
82.225.947/0001-65
AV BRASIL, 98 TERREO - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 23710501150931060748-1; Data: 05/01/2015 10:30:28
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAT28350-ZKLS.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br>

cep 99 740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72.-.

OUTORGADO: **JOCIMAR REVERS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º 1088774821 SSP/RS, e do CPF nº 015.307.050-10, residente na Rua David Marca - 590 Centro Barão de Cotegipe - RS.-.-.-.-.-

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Publica, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumira qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Jocimar Revers.-.-.-.-.-

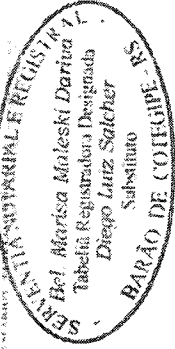
Barão de Cotegipe/RS, 23 de dezembro de 2014.



GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 30/12/2015.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Avenida Brasil, 100 - Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000
 Tel: (54) 3523-2600 - Fax: (54) 3523-2600
 E-mail: tabela@tabela.com.br
 RECONHEÇO a autenticidade (das) firmado(s) indicado(s), de Gleison Sachet por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e seu fe Enrol R\$ 3.40 Barão de Cotegipe, 23/12/2014. - Em testemunha da verdade
 Tabela de Produtos Hospitalares Ltda
 Selo Digital Lei 12692/05/RS nº 0169.0004/0001 22947 (R\$ 0,30)



[Handwritten signatures and initials]

000143

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2015 às 10:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be43137934e50108bf118f44c6a97ab11776f35a1d811175c83b36e6bcc
 90edcb0a65e195cb51418279b6fa8d96847a607a2c2ccfcc75d6349e50522bbd3f249b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2016 às 09:32:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 321445

Código de Controle da Autenticação:

23710501150931060748-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti' and other illegible marks.]

000145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2014 às 18:01:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3a4a021f462ca997fb5d6f0e08ab33b34b04dd8e78311bd9404917836
8af2560a65e195cb51418279b6fa8d96847a6085cb1c35f9d48c8596b836cc452324d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/07/2015 às 18:01:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170192

Código de Controle da Autenticação:

23710708130958170594-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000140



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 22/2015

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob pena da lei;

Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 09 de junho de 2015.

Cartório
DARIVA

Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
AV.21 DE ABRIL,321 - 54.3523.1213 - COMARCA DE FRECHIM
Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot - Matr.1197.2397
Tabeliães Substitutos Marisa Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher

Diego Luiz Salcher

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAR
Darci Luiz Scariot - Tabelião Oficial
Bet. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher

Rodovia BR 480 nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

LIVRO Nº107
PROCURAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS



FOLHAS Nº14

000147
SERVENTIA DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE
Darcy Luiz Scarino
Tabelião de Notas
Darcy Luiz Scarino
COMARCA DE ERECHIM - RS

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER –
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI
BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público
instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO
do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE
COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste
Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com
sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS,
inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43. 2
03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada
na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus
sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com
separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade
RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado
à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de
Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação
total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade
RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à
Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de
Cotegipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva,
Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade
e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes
legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora
SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações,
portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e
CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

1001-64388-7
B10001964/RS202

[Handwritten signatures and initials]

DARCI LUIZ SCARINO
Tabelião de Notas
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartorio@scarino.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1146 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.com.br
DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel
do documento original apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710606181503030968-1
06-06-2013 15:04:49

000148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:36:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544dd363b86d09ded34ebcd16d72c3b18690a65e195cb51418279b6fa8d96847a60cdded64f18d8f4087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

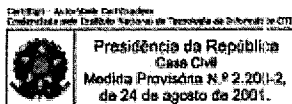
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156626

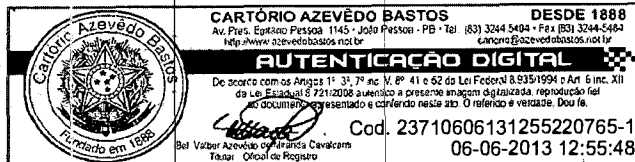
Código de Controle da Autenticação:

23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO


TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

000150



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura]
 Cod. 23710606131255220765-3
 Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcam
 Títular - Oficial de Registro
 06-06-2013 12:55:48

SÉTIMA: As quotas são ineláveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

[Handwritten signatures and initials]

000151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544450415291276af93208439d9745eac980a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

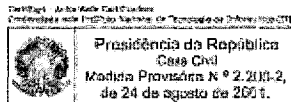
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

Telefone: (54) 3523-

Fax: CEP 99740-000 Celular:

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneghel

BARÃO DE COTEGIPE/RS 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 8051134719

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174	U.QUIMICA	0,128	768,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436	PRATI	1,98	1.980,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COM	0,027	SOBRAL	0,022	330,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371	ISOFARMA	0,22	660,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569	PRATI	1,04	2.600,00
014	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COM	0,163	PRATI	0,125	750,00
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629	NATULAB	1,12	3.360,00
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353	HIPOLABOR	1,09	3.270,00
017	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,081	VITAPAN	0,049	294,00
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,255	15.300,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,112	E M S	1,09	3.270,00
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071	PRATI	3,85	4.620,00
027	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,046	VITAPAN	0,032	3.840,00
029	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60	PRATI	3,89	1.167,00
033	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,19	CRISTALIA	0,19	1.140,00
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22	HIPOLABOR	1,22	976,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,374	HYPERMARCAS	0,278	5.004,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724	FARMACE	2,47	7.410,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23	TEUTO	1,54	1.848,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,017	2.040,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248	MULTILAB	0,23	10.350,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00	HYPERMARCAS	7,39	4.434,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555	BLAU	5,99	14.975,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,134	PRATI	0,106	1.272,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866	HIPOLABOR	1,37	685,00
057	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872	HYPOFARMA	0,85	510,00
058	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,217	HYPERMARCAS	0,099	11.880,00
059	CITALOPRAM 20 mg	20.000,00	COM	0,35	ZYDUS	0,188	3.760,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,155	ZYDUS	0,135	8.100,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129	HIPOLABOR	1,75	2.100,00
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734	ACTAVIS	0,44	5.280,00
067	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007	NATULAB	0,63	157,50
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COM	0,512	HIPOLABOR	0,25	675,00
079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60.000,00	COM	0,258	ZYDUS	0,19	11.400,00

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Email: licitacoes@dimaster.com.br Rodovia BR 480, nº 180

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523-

Fax: CEP 99740-000 Celular: BARÃO DE COTEGIPE, RS. Telefone contador: 54-3523-1143

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneghel

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 8051134719

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,037	TEUTO	0,017	1.360,00
082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60.000,00	COM	0,256	ZYDUS	0,164	9.840,00
085	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,068	NATULAB	0,048	8.640,00
086	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,109	NATULAB	1,89	5.103,00
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084	HYPOFARMA	0,75	4.500,00
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05	PRATI	0,72	360,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	FARMACE	0,92	5.520,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607	PRATI	1,17	702,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	PRATI	0,97	582,00
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,123	GEOLAB	0,069	1.863,00
104	DICLOFENACO 50 mg	120.000,0	COM	0,07	VITAMED	0,028	3.360,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033	FARMACE	0,53	1.431,00
106	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,072	PHARLAB	0,037	4.440,00
107	DIMETICONA GOTAS /5mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013	PRATI	0,94	1.504,00
111	DIPIRIDA 500 mg	60.000,00	COM	0,097	PRATI	0,07	4.200,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863	FARMACE	0,52	1.404,00
114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	1.600,00	COM	1,885	ZYDUS	0,95	1.520,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,338	HIPOLABOR	0,32	1.600,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COM	0,158	ASPEN	0,149	2.235,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136	TEUTO	0,065	7.800,00
133	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,058	HIPOLABOR	0,036	2.880,00
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,046	GEOLAB	0,022	1.760,00
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,044	TEUTO	0,016	1.920,00
146	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,09	TEUTO	0,065	4.550,00
147	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,113	TEUTO	0,076	11.400,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304	NATULAB	0,92	46.000,00
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70	CRISTALIA	12,58	1.887,00
158	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,79	CRISTALIA	0,699	8.388,00
159	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,339	CRISTALIA	0,32	1.920,00
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405	MABRA	0,63	945,00
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189	MERCK	0,125	750,00
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176	MERCK	0,125	750,00
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185	MERCK	0,129	774,00
167	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COM	0,128	GEOLAB	0,06	480,00

[Handwritten signatures and stamps]

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br BR 480, nº 180

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax: CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneghel

BARÃO DE COTEGIPE - RS
Telefone contador: 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 8051134719

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72	PRATI	1,95	487,50
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,101	GEOLAB	0,043	21.500,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	TEUTO	0,048	3.840,00
173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075	NATULAB	0,79	395,00
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219	E M S	0,14	1.820,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132	PRATI	0,065	5.200,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171	LABORIS	0,104	8.320,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504	ISOFARMA	0,32	256,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092	HYPERMARCAS	0,037	296,00
186	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,072	VITAPAN	0,056	6.720,00
190	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,209	MEDQUIMICA	0,15	900,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	HIPOLABOR	0,047	12.220,00
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	HIPOLABOR	0,54	1.350,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062	HIPOLABOR	0,045	6.750,00
205	PROMETAZINA 25 mg	5.000,00	COM	0,144	TEUTO	0,09	450,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047	SANVAL	1,67	835,00
209	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,122	MEDQUIMICA	0,079	2.370,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116	HYPOFARMA	0,79	395,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327	U.QUIMICA	0,25	2.500,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,359	U.QUIMICA	0,28	4.200,00
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811	GLENMARK	4,95	1.980,00
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	1,329	PRATI	0,96	480,00
218	SINVASTATINA 20 mg	60.000,00	COM	0,103	LABORIS	0,062	3.720,00
219	SINVASTATINA 40 mg	30.000,00	COM	0,16	LABORIS	0,129	3.870,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622	TEUTO	6,69	669,00
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47	E M S	24,00	1.200,00
243	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,469	TEUTO	0,058	986,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUILVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01	HIPOLABOR	2,30	575,00
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,115	TEUTO	0,045	5.400,00
249	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,065	TEUTO	0,025	675,00
250	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,545	MEDQUIMICA	0,375	1.875,00
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	1,07	NATULAB	0,52	1.300,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203	HYPERMARCAS	0,092	2.484,00

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor : DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

Endereço : ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneghel

Telefone contador: 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 8051134719

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote 001

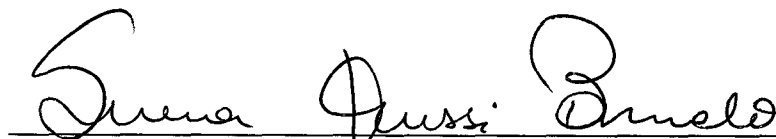
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69	U.QUIMICA	7,98	3.990,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COM	0,375	RANBAXY	0,35	4.200,00
255	DIAEZEPAM 5 mg	60.000,00	COM	0,062	SANTISA	0,045	2.700,00
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923	TEUTO	0,54	324,00
258	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,16	U.QUIMICA	0,135	810,00
260	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,111	PRATI	0,083	913,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084	MEDQUIMICA	0,043	2.365,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 409.894,00

TOTAL DA PROPOSTA : 409.894,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias



DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

 DIMASTER LTDA
 Suena Tussi Brunelo
 CPF 448 443 280-34
 Procuradora

02520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDARodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99 740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: dimaster@dimaster.com.br

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

E-mail: contratos@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo máximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 4090-8

C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Suema Tussi Brunelo

RG. 1038690028

CPF. 448.443.280-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Procuradora

End. Residencial: Rua Augusto Berton - 74 - Centro

Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000

Suema Tussi Brunelo

CPF 448.443.280-34

Procuradora

9974000

INDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Município de Capanema – PR Ref. Pregão Presencial N° 22/2015

Prezados senhores,

Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S^a. os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

- 1- Contrato social
- 2- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- 3- CNPJ
- 4- FGTS
- 5- Regularidade com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União e INSS
- 6- Regularidade com a Fazenda Estadual
- 7- Regularidade com a Fazenda Municipal
- 8- Alvará sanitário
- 9- Certidão negativa de falência e concordata
- 10- Certidão negativa de protesto empresa
- 11- Certidão negativa de débitos trabalhista
- 12- Regularidade do conselho de farmácia - CRF
- 13- Autorização de funcionamento – AF
- 14- Autorização de funcionamento especial - AFE
- 15- Licença ambiental
- 16- Declaração de idoneidade e inexistência de fato superveniente
- 17- Declaração de cumprimento ao art. 7º da CF
- 18- Termo de indicação

Barão de Cotegipe 08 de junho de 2015.

Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Antônio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Fone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
 e-mail: www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura] Cod. 23710606131255220765-1
 Bel. Valter Azevedo de Oliveira Cavalcanti
 Tabela Oficial do Registro 06-06-2013 12:55:48

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
 NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:
ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO


TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitar do as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

[Assinaturas manuscritas]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pirat. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5404 • Fx: (81) 3244-5404
 help@www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente anagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura] Cod. 23710606131255220765-3
 Bel. Valter Azevedo de Almeida Cavalcem
 Tabelar - Oficial de Registro 06-06-2013 12:55:48

SÉTIMA: As quotas são inelíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

[Handwritten signatures and initials in the right margin and bottom of the page]

000160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544450415291276af93208439d9745eac980a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

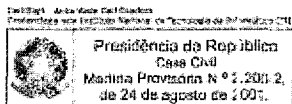
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and several other initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0374996-6	CNPJ 02.520.829/0001.40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/1998	Data de Início de Atividade 01/05/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 480, 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL."			
Capital Social: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODAIR JOSÉ BALESTRIN 811.773.489-34	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE xx/xx/xxxx
GLEISON SACHET 650.526.920-72	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 16/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 3780540	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159197090

PORTO ALEGRE - RS, 18 de Maio de 2015 às 15h 25min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL





000102

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 480	NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARÃO DE COTEGIPE
UF RS	TELEFONE (54) 3523-2600	ENDEREÇO ELETRÔNICO dimaster@dimaster.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2015** às **10:14:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/06/2015

IMPRIMIR

VOLTAR

000163

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052904135623817063

Informação obtida em 01/06/2015, às 08:05:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000104

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:08:59 do dia 04/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2015.

Código de controle da certidão: **97EB.6CF3.AA68.86FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000165

Certidão de Situação Fiscal nº 0008364249

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA /**
Endereço: **EST BR 480, 180**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017213350

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

000106



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
LTDA
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal...: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/11/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 14:13:34 do dia 01/06/2015.
Código de Autenticidade 3176.1B1C

8


0000167

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51021-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5431 - Fax: (31) 3344-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23712403151141440271-1; Data: 24/03/2015 11:42:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE77077-9TBK; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000003

SUS-RS	
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ALVARÁ DE LICENÇA	
PERÍODO DE VALIDADE 10/03/2015 A 09/03/2016	COD. ESTABELECIMENTO 670844/16
RAZÃO SOCIAL DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	
ENDEREÇO ROD BR 480 ,180 CENTRO 99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS	
RAMOS DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA CORRELATOS CLASSE 1 DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 2 DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 3 E 4 DISTRIB. MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO ROBERTA TREMEA CRF NUMERO DE REGISTRO : 14416	
ÓRGÃO EMISSOR (DRS) DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE RUA PASSO FUNDO, 615 99700-000 ERECHIM RS	
OBSERVAÇÕES	

PROCERGS-ALI028

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark resembling 'M']

[Handwritten mark resembling 'A']

[Handwritten mark resembling 'D']

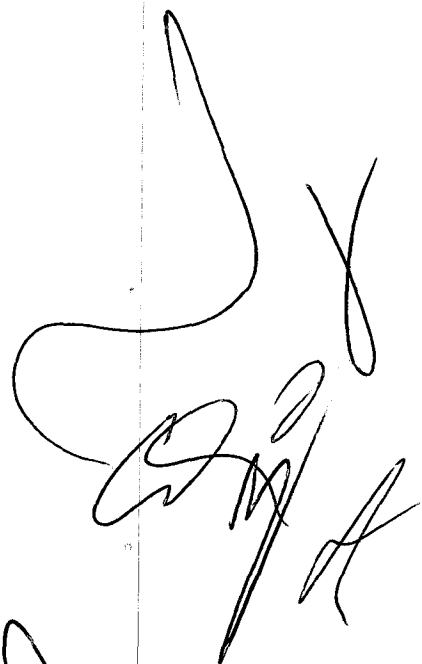



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda/*****
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.02.520.829/0001-40.Estabeleci-
da na BR 480, em Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 19 de maio de 2015, às 14h38min


DANIELA BORTOLIN
Dist. Contadora
Matrícula 3534006




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Petrópolis Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55023-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5434 Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé

Cód. Autenticação: 23711905151550390343-1; Data: 19/05/2015 15:50:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM39460-CFD2;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

000109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICIPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

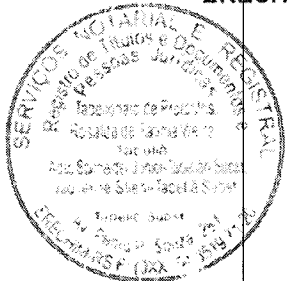
CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ: 02.520.829/0001-40. Esta Certidão abrange o período de **02 de junho de 2010** a **02 de junho de 2015**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital de Lei: 12.692/2006
 Busca R\$ 6,40 (*0187 01 1500001.16127 = R\$ 0,30)
 Pagamento R\$ 6,70 (*0187 01 1500001.16128 = R\$ 0,30)
 Proc. Eletrônico R\$ 3,60 (*0187 01 1500001.16129 = R\$ 0,30)
 Total R\$ 16,70 + R\$ 0,90 = R\$ 17,60

ERECHIM, 03 de junho de 2015



[Handwritten Signature]
Jaqueline Stiehl
 Substituta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Gal. A - 6º Andar - Jd. São Pedro - CEP 91420-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 051-3441-5414 - Fax: 051-3440-0444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23710806151055480212-1; Data: 08/06/2015 10:55:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO90060-DERW;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

03.06.2015
 10:56:37
 44056
 ALINE (CROTI)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Certidão nº: 104344017/2015
Expedição: 01/06/2015, às 14:16:26
Validade: 27/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000171



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2015

Validade **31/03/2016**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 12964

Razão Social : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : ROD BR 480 180

Bairro : CENTRO

Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 02520829/0001-40

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): ROBERTA TREMEA

Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00

Inscrição: 1-14416

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está em conformidade com os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei nº 5.991/73.

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/FA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - CEP 91030-230 - Fone: (51) 344-8604 - Fax: (51) 344-8500

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23710903151245070345-1; Data: 09/03/2015 12:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD27397-JCWW.
 Valor do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000172

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	CNPJ 02.520.829/0001-40	
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	Telefone 54 35232600	
Responsável Técnico ROBERTA TREMEA	Responsável Legal ODAIR JOSE BALESTRIN	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.05.307-2	Data do Cadastro 05/06/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.042335/2000-56	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[Handwritten signatures and initials]



000173

Autorização de Funcionamento Comum nº 8.01968-8
Expediente da Petição: 0080846/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANTEIS SA
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY
País: SUÍÇA
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 07.866.991/0001-39
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04191-1
Expediente da Petição: 0363968/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD
País: IRLANDA
Importador: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ 54.858.014/0001-70
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02240-0
Expediente da Petição: 0053008/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NUVASIVE INC
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA, 92121
País: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
Importador: MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇAOES LTDA CNPJ: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4
Expediente da Petição: 1008249/13-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELLUMED CO. LTD
Endereço: 412 ACEPCHONO 9TH, 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL
País: COREIA DO SUL
Importador: LIFE X - IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP CNPJ: 11.624.165/0001-50
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1
Expediente da Petição: 0788905/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ZIMMER INC
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA
País: EUA
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-4
Expediente da Petição: 1401281/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS
Endereço: 2400 N. W. 53TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA
País: EUA
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.333.090/0001-84

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS 1.07296.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua José Danuciação nº 122
 BAIRRO Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
 CNPJ 17.117.822/0001-50
 PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS 1.09526.4
 ATIVIDADE/CLASSE

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2
Expediente da Petição: 0381862/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Diagnóstico *in vitro* de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES, INC (MEDICAL EAST)
Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - FAGSTAFF - ARIZONA - AZ 86004
País: EUA
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA CNPJ: 03.806.796/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00679-3
Expediente da Petição: 0218481/12-4
Motivo: Conforme §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39/2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267,

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: INNOGENETICS NV
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT
País: BELGICA
Importador: INSTITUTO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR THERANOSTICA (IDTM) LTDA CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Fabricante: FUJIREBIO EUROPE NV
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT
País: BELGICA
Importador: FUJIREBIO DIAGNOSTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONFIM, Nº 222
 BAIRRO: VARZEA CEP: 05740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.348.650/0001-34
 PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS 1.06908.5
 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº 372
 BAIRRO: CAHOEIRINHA CEP: 69065180 - MIANAUS/AM
 CNPJ: 02.746.021/0001-86
 PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS 1.09204.1
 ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014081800148



000174

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITURI
 CNPJ: 05.999.089/0001-65
 PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARAQUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.037.808/0001-92
 PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
 ENDEREÇO: R. SENA MADUREIRA 415
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.668.343/0001-80
 PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Plocnia Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
 ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NÚMERO 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.836.163/0001-94
 PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIPE/RS
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.05307.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
 CNPJ: 00.063.001/17-4
 PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
 CNPJ: 05.596.434/0001-10
 PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 05.651.966/0001-02
 PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NIDEMAR SOUSA ME
 ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 56 JABORANDI

BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMARMA
 CNPJ: 35.113.653/0001-61
 PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09533.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
 BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.476.098/0001-60
 PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090
 BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.291.576/0001-58
 PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930071 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 93.815.124/0001-06
 PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO FELIX, Nº 635
 BAIRRO: BAU CEP: 7808135 - CUIABA/MT
 CNPJ: 36.900.926/0001-80
 PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNDPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRÊS CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: .09198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
 BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.024.383/0001-51
 PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: .07676.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOMINGOS PALAVINA, 1101
 BAIRRO: JD MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 11.433.344/0001-00
 PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Av. rosendo scrapiao de souza filho, 595 - SL 01
 BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 39.332.986/0001-32
 PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PORTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.005.873/0001-00
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMACUMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 12.927.876/0001-67
 PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
 BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELOJA 4
 BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 09.523.533/0001-22
 PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
 BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.443.883/0001-28
 PROCESSO: 25025.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570
 BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.562.471/0001-56
 PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELOJA
 BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITURI
 CNPJ: 03.546.054/0001-45
 PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BICHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.912.140/0001-51
 PROCESSO: 25351.283734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NDVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 14.939.670/0001-82
 PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONEGO BERNARDINO Nº 35
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58913000 - UIRAUNA/PB
 CNPJ: 04.094.271/0001-04
 PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ/MS: .08762.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 256, Lote 11
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703170 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.284.952/0001-59
 PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV MIRIM, 145

000175

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	CNPJ 02.520.829/0001-40	
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	Telefone 54.352.32600	
Responsável Técnico ROBERTA TREMEA	Responsável Legal ODAIR JOSE BALESTRIN	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.150-8	Data do Cadastro 23/10/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.056711/2002-00	Cadastro Especial	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

000178



EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
 BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 02.000.831/0002-70
 PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.970.887/0050-82
 PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.290.099/0001-52
 PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.226.885/0001-68
 PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
 BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 14.314.229/0001-05
 PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.222.185/0002-09
 PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
 BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 05.746.444/0001-94
 PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WLCG - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI ME
 ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
 BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
 CNPJ: 15.382.923/0001-22
 PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.375.442/0001-61
 PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 53.246.997/0006-35
 PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
 BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342/0001-62
 PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZEIRA, Nº 181.
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO JOAZO Nº 919
 BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL GUANO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 18.747.650/0001-60
 PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 04.602.584/0001-26
 PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
 CNPJ: 82.401.233/0001-60
 PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
 ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568
 BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 38.681.730/0002-59
 PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: P. H. Logística LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
 BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 12.227.730/0001-09
 PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OS ASCO/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e)

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 3 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.067.132/0001-91
 PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
 EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 PROCESSO: 25023.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITWON LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 43.881.804/0001-50
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Q. SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-35
 PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.175.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025726/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.048.513/0001-31
 PROCESSO: 25311.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA/CAJUMOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM/ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.898.671/0001-60
 PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.835.955/0001-70
 PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SOCEMIM E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLÁUDIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 02034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.469895/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO ESTADUAL DISLIC N.º 1130 / 2011-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrado no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 16201-05.67/11-5 DECLARA que está isento de Licenciamento Ambiental Estadual o:

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 185737 – DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 33
 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 99740-000
 MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

EMPREENDIMENTO: 198183
LOCALIZAÇÃO: RUA VASCO DA GAMA, 33
 MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

ATIVIDADE: DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU FARMACEUTICOS

RAMO DE ATIVIDADE: 4111.00
ÁREA DO EMPREENDIMENTO EM m²: 1.152,00

II - MOTIVO:

1. Trata-se de atividade de pequeno porte e baixo potencial poluidor, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da RESOLUÇÃO CONAMA N.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

III - OBSERVAÇÕES:

1. Este documento revoga a declaração de isenção n.º 1020/2011;
2. Este documento não autoriza a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme Lei Federal 4.771 de 15 de Setembro de 1965, que institui o Código Florestal Federal;
3. Deverá ser observada a legislação referente à preservação de mata nativa e, em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01/04/98 e a Resolução n.º 300 de 20/03/2002 do CONAMA, com referência à obtenção da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal", emitida pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP/SEMA;
4. Este documento não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidão de qualquer natureza, exigido pelas legislações Federal, Estadual ou Municipal;

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Fundação. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado e revogado por esta Fundação. Este documento perderá a validade caso dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 14 de Novembro de 2011.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima por tempo indeterminado.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição na página www.fepam.rs.gov.br.



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

000178

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 22/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Declara que cumpre também com o disposto no artigo 10 da Lei Federal 9.605/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 09 de junho de 2015.

Cartório
DARIVA
Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

[Handwritten signatures and scribbles]

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
AV.21 DE ABRIL,321 - 54.3523.1213 - COMARCA DE ERECHIM
Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot** - Matr.1197.2397
Tabeliães Substitutos **Marisa Maleski Dariva /Diego Luiz Salcher**



[Handwritten signature]





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

000179

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 022/2015

DECLARAÇÃO

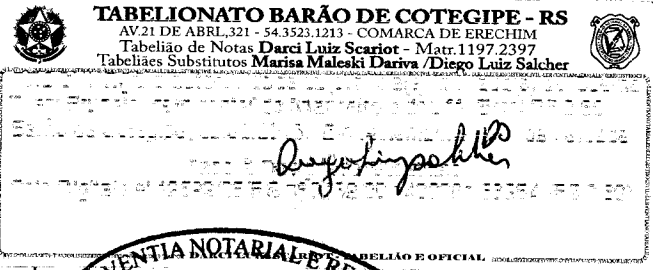
Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Barão de Cotegipe, 09 de junho de 2015.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Cartório DARIVA

Suema Tussi Brunelo

RG: 1038690028

CPF: 448.443.280-34

Procuradora





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

000180

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

022/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares LTda , inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 -180, representada neste ato por sua Procuradora Srª Suema Tussi Brunelo, portadora do documento de identidade RG nº 1038690028, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 448.443.280-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Licitante;
- acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Cartório
DARIVA

Suema Tussi Brunelo
RG. 1038690028
Procuradora

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
AV. 21 DE ABRIL, 321 - 54.3523-1213 - COMARCA DE ERECHIM
Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot - Matr. 1197.2397
Tabeliães Substitutos Marisa Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher

000181

CREDENCIAMIENTO



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a signature with a diagonal slash, and several smaller initials.



DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67 - Inscrição Estadual: 001698647 00-45
Estrada Pedro Rosa da Silva - Residencial Park - CEP: 37.640-000 - Extrema - MG
Fone: (35) 3435-2668 - Fax: (35) 3435-2668 - E-mail: dimacing@dimacing.com.br

000132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL 022/2015
ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A Empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **12.927.876/0001-67**, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Residencial Park, na Cidade de Extrema, Estado de MG, vem através de sua Procuradora Legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015, conforme edital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Extrema, 10 de Junho de 2015.

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

12.927.876/0001-67

DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Estrada Pedro Rosa da Silva 515
Residencial Park CEP 37640-000

EXTREMA - MG



DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67 - Inscrição Estadual: 001698647 00-45
Estrada Pedro Rosa da Silva - Residencial Park - CEP: 37.640-000 - Extrema - MG
Fone: (35) 3435-2668 - Fax: (35) 3435-2668 - E-mail: dimacing@dimacing.com.br

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 12.927.876/0001-67, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva 515, Residencial Park, Extrema MG, vem através de seu Procurador Legal o Sr. LUIZ RENATO GAROFANI, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº 4.541.423-0 e do CPF sob o nº 874.165.659-87 nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. Julio Humberto Araujo, portador da cédula de identidade número 7041555-0 e CPF nº 029.798.829-84.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 30 de Dezembro de 2015, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Extrema, 27 de novembro de 2014.

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 8704

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 28 da Lei nº 8951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41212212141029550861-1; Data: 22/12/2014 11:29:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAS55333-CFKF
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dof. Váber de Miranda Carneiro

SELO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Selo Nº KuRhc.9WcSPiDPgsV-W8myB.wxwS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ RENATO GAROFANI. Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2014 - 14:47:00h

Em Teste da Verdade
Bianca Lopes Capalante de Jesus - escrevente substituta
Bianca Lopes Capalante de Jesus

000184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/12/2014 às 14:37:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0a4c663cf0859ae6eace677abe1e23ff00a2da1d44d86f8e6f2c92a46d4be9c1c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4c5993b4cf004955b6144c7771d8af8be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

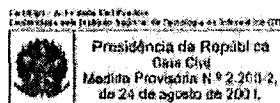
Esta certidão tem a sua validade até: 22/12/2015 às 14:15:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 319863

Código de Controle da Autenticação:

41212212141030140436-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



6

000185

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
JULIO HUMBERTO ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7041555-0 SEESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 029.798.829-84 20/11/1980

FILIAÇÃO
 IRINEU ARAUJO JUNIOR
 VALDECI ANTONIA
 MARCELINO DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 01/07/2019 19/02/1999

VALIDADE 1ª HABILITACAO
 00516443064 01/07/2019 19/02/1999

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 947053535

PROIBIDO PLASTIFICAR
 947053535

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 LONDRINA, PR 01/07/2014

ASSINATURA DO EMPREGADOR 63684108601
 PR907696689

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08 870 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41212702151133060715-1; Data: 27/02/2015 11:33:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC22182-TQNV;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,39

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Tabelar

000186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2015 às 11:13:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcd81ce31ef481341b6ab18879618e2ca6d943ce0e4c2c724d1486288
17f86d5c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4c7b363c23969b7076c81e8dc519bba0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

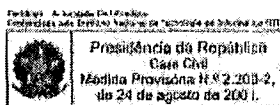
Esta certidão tem a sua validade até: 28/02/2016 às 03:27:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 343024

Código de Controle da Autenticação:

41212702151133060715-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182, - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número NIRE 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 9108633463, emitido pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 - CEP 90.010-282, bairro centro.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070, bairro Molinhos de Vento.

Na qualidade de Únicos quotistas da DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda., sociedade empresarial limitada, CNPJ (MF) nº 12.927.876/0001-67, com sede e foro jurídico na cidade de Extrema, MG, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - Residencial Park - CEP 37.640-000, com seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 31.208.993.69-5 em 25/11/2010 e última alteração registrada sob nº 4955798 de 12/11/2012, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições a seguir:

1 - Aumentar o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), mediante a capitalização de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) da conta de Reserva de Lucros, cujo valor será subscrito por todos os atuais sócios, nas devidas proporções.

2 - Em decorrência do aumento do Capital Social, a Clausula Sétima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

3 - Em decorrência das alterações realizadas, as partes de comum acordo, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade nas cláusulas e condições seguintes:

4.º TABELIONATO
Rosmar Maria Garigan Tuffani
Ementado

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. Informe: N° do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

1ª PÁGINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Praça da Vitória, 115 - Sala 201 - Ext. 1 - 13.º Andar - CEP 13.040-000 - São João del-Rei - MG
Fone: (31) 3442.1111 - Fax: (31) 3442.1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º, inciso V, do art. 1.º e art. 3.º da Lei nº 11.947/2009, o presente documento eletrônico apresentado e conferido neste ato, é idêntico ao documento físico.
Cód. Autenticação: 41217102151462130667-1; Data: 11/02/2015 15:52:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAZ75412-EQC
Valor Total do Ato: R\$ 2.990,00
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 12.927.876/0001-67 - Nire nº 31.208.993.69-5
Extrema - MG

3/8

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, à Rua João Guimarães, 182, - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número NIRE 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 9108633463, emitido pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 - CEP 90.010-282, bairro centro.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070; bairro Molinhos de Vento.

Resolvem constituir uma sociedade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda."

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações - Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil - Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - Bairro Residencial Park - CEP 37.640-000.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 353 - Bairro Residencial Park - CEP 37.640-000. O objeto social é a distribuição de medicamentos e material cirúrgico.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI** e **ITACIR DAL MASS**, na qualidade de **DIRETORES EXECUTIVOS**, com mandatos por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, por tempo determinado, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócio, nas funções de **GERENTES**, nos termos da lei e do presente Instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

4.º TABELIONATO
María Gariga

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. P. informe: N.º do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia Marjely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

21 P. V. A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código OJ 08.270-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 47211102151452705667-2 | Data: 11/02/2015 15:52:34

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais;

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos DIRETORES EXECUTIVOS, de forma isolada, ou a um GERENTE em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários à gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de câmbio, contratarem cartas de crédito, emitir cheques, movimentarem contas correntes; realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Competem aos DIRETORES EXECUTIVOS, de forma isolada ou a um GERENTE em conjunto com um procurador, estes, desde que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecária penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, querem da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato;

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, isoladamente, a praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por sócios da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Somente os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. A. ...' and other initials.

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO Ltda. foi registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. R. informo: Nº do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia é de Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

4.º TABELIONATO

3 | Página

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 412110245145270567-3; Data: 11/02/2015 15:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA276410-6UH3; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. Comércio, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral;
2. Comércio atacadista de medicamentos;
3. Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETÍMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL:	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais serão repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials]

4.º TABELIONATO
Rosmar Maria Gerlan Tuffen

Cartório Azevedo Bastos

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGI
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 5263655 em 29/04/2014. P
Informe: N.º do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cóp
Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

4.º TABELIONATO
Rosmar Maria Gerlan Tuffen

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE PROTESTOS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, § 1.º, do art. 1.º da Lei nº 9.504/1994 e art. 1.º
da Lei nº 10.721/2008 e seu regulamento, o presente documento é autenticado
e o documento apresentado é fiel ao original. Feito em Extrema, MG, em
12 de Abril de 2015 às 15:52:38.

2009 - Autenticação: 412441021514521305674 - Data: 11/02/2015 15:52:38

Selo Digital de Fiscalização nº 275309-DSR8
Valor Total do Ato: R\$ 21,00
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.jpbjue.br>

000191

DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 12.927.876/0001-67 - NIRE nº 31.208.993.69-5
Extrema - MG

6/8

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO Ltda. foi registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. Informei: Nº do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia é de propriedade da Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

4.º TABELIONATO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41211102151452130567-5; Data: 11/02/2015 15:52:38
Valor Total do Ato: R\$ 2.890,00
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AA275408-RRU1
Assinatura e dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000192
JUCEMG
7
8

DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 12.927.876/0001-67 - Nire nº 31.208/993 69-5
Extrema - MG

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único - Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensado à realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº. 10406/02

DAS OMISSÕES

DECIMA SETIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

DECIMA OITAVA: As partes elegem o foro da cidade de Extrema, MG, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: *Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime fallmentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Extrema, MG, 28 de fevereiro de 2014.

[Signature]
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.

[Signature]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

Diretor Presidente

[Signature]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

[Signature]
ITACIR DAL MASS

[Signature]
JONAS FREITAS IAHNKE
CPF 682.199.110-34

[Signature]
CASSIANE REGINA FONTANA
CPF 446.980.890-34

6/1 página

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO Ltda. foi registrado no Livro de Registro de Alterações de Contrato Social da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. Informe: Nº do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXe. Esta cópia é válida para fins de autenticação. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELionato de Notas - Código CNJ 68.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121102/51452130567-6; Data: 11/02/2015 15:52:33
Valor Total do Ato: R\$ 4427,407-00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 130.299 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, como adiante se declara. SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vireia, que aos onze (11) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado da Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS compareceu como outorgante, DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva nº 515, bairro Residencial Park, na cidade de Extremo-MG, com a 1ª alteração e consolidação do contrato social registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº nº 4955798, em 12/11/2012, em 25/11/2010, a qual está arquivada nestas notas, as folhas 65 a 71, sob nº 7882, do livro nº 352 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais; e a certidão simplificada digital expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12 de Junho de 2013, a qual fica arquivada nestas notas, a folha 197, sob nº 7907, do livro nº 352 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por seu Diretor Executivo, PEDRO ANTONIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº 168.237.020-87, carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias nº 1327, apartamento 141, bairro Centro, nesta Capital, o presente, juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por ele apresentados, que dou fé, e, pelo outorgante, por seu representante, foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, casado, gerente geral, inscrito no CPF-MF sob nº 874.165.659-87, carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 4, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via INTERNET e assinar fichas de cadastro; e b) isoladamente, assinar propostas comerciais, condições, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos; nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões, podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos

CARTÓRIO

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

Av. Azougue, 1362 - CEP 91160-056 - Bairro Park, (011) 3330-6060

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0

Autenticação Digital

Do livro de notas, folha nº 147, nº 130.299, de 11/09/2013, a qual encontra-se arquivada no Tabelaionato de Notas nº 4º Tabelaionato de Notas de Porto Alegre, sob nº 7882, do livro nº 352 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12 de Junho de 2013, a qual fica arquivada nestas notas, a folha 197, sob nº 7907, do livro nº 352 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais.

Cód. Autenticação: 41211102151452130567-8; Data: 11/02/2015 15:52:35


Sel. Especial de Fiscalização Tipo Normal 02.00027-409-2E0
Valor Total do Ato: R\$ 2,00 (dois reais e 00 centavos)

Confira os dados do ato em: <https://esf.digital.jpb.jus.br>

na abertura da licitação; desenhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos; bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal; representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei; Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada-se nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2013


 Dilvan Stumpf Lopes
 Tabelião Substituto

Procuração: RS-47.20 (0457.04.1100016-173) - R\$ 0,70
 Processamento eletrônico: RS-3.10 (0457.01.1300023-43276) - R\$ 0,10
 Registro do Removentado Legat: RS-3.10 (0457.01.1300023-43277) - R\$ 0,10

1º TABELIONATO
 Av. da Azenha, 116
 Porto Alegre
 DR. RUBENS R. FARINA
 TABELIÃO
 DILVAN STUMPF LOPES
 Tabelião Substituto

[Handwritten signatures and initials, including a large '21' and a signature that appears to be 'M. J. ...']

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 7.727/2010 e o artigo 1º do Decreto nº 7.727/2010, o presente instrumento digitalizado e registrado em documento eletrônico, o documento eletrônico, o documento eletrônico, o documento eletrônico.
 Cód. Autenticação: 4121120215452130567-9; Data: 11/02/2015 15:52:13
 Selo Digital de Filiação: Tipo Normal: CAAZ76304-46V
 Valor Policial do Ato: R\$ 2,95
 Confira os dados do ato em: https://pfdigital.jpb.jus.br

000198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2015 às 10:23:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80b70e29fa9b1d26d378621620f7671092455a2d990f88c25542809ae
a998fec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4a1236ce6abbbc7b4ff447fbc6b588616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

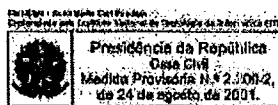
Esta certidão tem a sua validade até: 12/02/2016 às 02:34:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337635

Código de Controle da Autenticação:

41211102151452130567-1 a 41211102151452130567-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000197

2
8

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ. nº 12.927.876/0001-67
NIRE nº 3120899369 -5 em data de 25/11/2010.
EXTREMA - MG

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL:

As 10:00 horas do dia 28 de março de 2014, na sede social, situada na cidade de Extrema, MG, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515-Residencial Park – CEP 37.640.000.

PRESENCAS:

Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA:

Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 2013.

DELIBERAÇÕES:

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 2013 aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 2012 e 2013 com a abstenção dos legalmente impedidos.

4.º TABELIONATO
Rosmar Maria Ganga
Gerente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CHJ 05 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 41 da Lei nº 20.160/2013 e art. 4º do Provimento 817/2013 do Conselho do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, o conteúdo deste ato foi digitalizado e autenticado em 11/02/2015 às 16:38:33.

Assinatura Digital: 4121110216153828095617 Data: 11/02/2015 16:38:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA290413-HOMV
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confirmação do ato em: http://selo.digital.jpb.jus.br

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA foi registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5268269 em 09/05/2014. P informe: Nº do protocolo 14/073.776-6 e o código de segurança ZSxW. Esta cópia é de Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

000198

3/8

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ. nº 12.927.876/0001-67
NIRE nº 3120899369 -5 em data de 25/11/2010.
EXTREMA - MG

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e conteúdo.

Extrema - MG , 28 de março de 2014.

4º TABELIONATO FARINA

Presidente da Assembleia
Pedro Antonio Lapinski

Secretaria da Assembleia
Alessandra Catia de Oliveira

Pedro Antonio Lapinski
Dimaci S/A Participações e Negócios

Pedro Antonio Lapinski
Sócio Executivo

Itacir Dal Mass
Sócio Executivo

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azemh, 1132 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de PEDRO ANTONIO LAPINSKI que assina por DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA., indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 18 de abril de 2014 -
Rosmarl Maria Garlgen Tuffani - Escrivã Publica Autorizada - 15:23:17 1817821-2661118
Rm: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 em 481.01.1300032.81840
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azemh, 1132 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de PEDRO ANTONIO LAPINSKI(2) e ITACIR DAL MASS que assinam por DIMACI S/A PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 18 de abril de 2014
Rosmarl Maria Garlgen Tuffani - Escrivã Publica Autorizada - 15:23:17 1817821-2661118
Rm: R\$ 10,20 + Selo digital: R\$ 0,30 em 481.01.1300032.81828 a 81631
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5268269
EM 09/05/2014
SOBAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA

PROTOCOLO: 14/073.776-6

ANEXOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Código CIB 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412111022754538280958-2; Data: 11/02/2015 16:38:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AA74412-D281
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.juiz.br

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.927.876/0001-67, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5268269 em 09/05/2014, conforme informe: Nº do protocolo 14/073.776-6 e o código de segurança ZSxW. Esta certificação foi realizada por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

000199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2015 às 10:23:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80b70e29fa9b1d26d378621620f7671317a3c09c2f4fddfd7cf9b0bdc
ed47c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d4296dfe265d990c3a21a1c9b9c88896

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emilido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

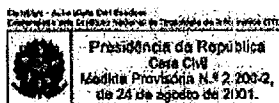
Esta certidão tem a sua validade até: 12/02/2016 às 02:34:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337701

Código de Controle da Autenticação:

41211102151538280958-1 a 41211102151538280958-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Município de Capanema

Pregão 22/2015

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.927.876/0001-67 **Fornecedor:** DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
Endereço: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515 - RESIDENCIAL PARK - Extrema/MG - CEP 37640-000

E-mail: contabilidade@dimacing.com.br
Telefone: (41) 3028-2375 **Fax:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Celular:
Telefone contador:

Representante: JULIO HUMBERTO ARAUJO **CPF:** 029.798.829-84

RG: 70415550

Endereço representante: RUA ANITA RIBAS 410 - CURITIBA/PR - CEP 82520-610

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - PORTO

Conta: 24512-7

Data de abertura: 29/04/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12	UNIAO QUIMICA	6,04	36.240,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174	PRATI DONADUZZI	0,10	600,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436	PRATI DONADUZZI	2,12	2.120,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COM	0,027	IMEC	0,02	300,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,218	ISOFARMA	0,20	1.200,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371	ISOFARMA	0,19	570,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569	PRATI DONADUZZI	1,09	2.725,00
014	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COM	0,163	PRATI DONADUZZI	0,14	840,00
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629	MARIOL	1,62	4.860,00
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353	MARIOL	1,35	4.050,00
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071	PRATI DONADUZZI	4,04	4.848,00
027	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,046	PRATI DONADUZZI	0,04	4.800,00
029	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60	PRATI DONADUZZI	4,01	1.203,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,374	BELFAR	0,37	6.660,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,0	COM	0,04	SANVAL	0,03	3.600,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248	TEUTO	0,23	10.350,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00	UNIAO QUIMICA	7,75	4.650,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555	BIOCHIMICO	5,67	14.175,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,134	PRATI DONADUZZI	0,10	1.200,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866	HIPOLABOR	1,37	685,00
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78	HIPOLABOR	4,20	420,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129	HIPOLABOR	1,89	2.268,00
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734	ACTAVIS	0,34	4.080,00
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,343	BIOLAB	2,32	7.656,00
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05	PRATI DONADUZZI	0,63	315,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	HIPOLABOR	1,47	8.820,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607	PRATI DONADUZZI	1,29	774,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	HIPOLABOR	1,01	606,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033	UNIAO QUIMICA	0,76	2.052,00
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013	HIPOLABOR	0,63	1.008,00
111	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,097	MARIOL	0,08	4.800,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863	MARIOL	0,63	1.701,00
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868	UNIAO QUIMICA	1,39	834,00

000201

Município de Capanema
Pregão 22/2015

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.927.876/0001-67 Fornecedor: DIMAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
Endereço: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515 - RESIDENCIAL PARK - Extrema/MG - CEP 37640-000

E-mail: contabilidade@dimacimg.com.br
Telefone: (41) 3028-2375 Fax:

Inscrição Estadual: Contador:

Celular:
Telefone contador:

Representante: JULIO HUMBERTO ARAUJO CPF: 029.798.829-84

RG: 70415550

Endereço representante: RUA ANITA RIBAS 410 - CURITIBA/PR - CEP 82520-610

Telefone representante:

Email representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - PORTO

Conta: 24512-7

Data de abertura: 29/04/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72	PRATI DONADUZZI	4,70	470,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,338	HIPOLABOR	0,25	1.250,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COM	0,158	ASPEN	0,09	1.350,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136	BLISFARMA	0,07	8.400,00
133	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,058	HIPOLABOR	0,04	3.200,00
147	IRIPROFFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,113	TEUTO	0,10	15.000,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304	MEDQUIMICA	1,24	62.000,00
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405	CIFARMA	0,45	675,00
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72	MARIOL	2,10	525,00
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,101	PRATI DONADUZZI	0,05	25.000,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	SANVAL	0,09	7.200,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132	PRATI DONADUZZI	0,10	8.000,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171	SANVAL	0,16	12.800,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504	ISOFARMA	0,50	400,00
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019	PRATI DONADUZZI	6,46	1.615,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	PRATI DONADUZZI	0,06	15.600,00
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	MARIOL	0,74	1.850,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062	MARIOL	0,05	7.500,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327	UNIAO QUIMICA	0,28	2.800,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,359	UNIAO QUIMICA	0,34	5.100,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622	UNIAO QUIMICA	7,18	718,00
230	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,248	UNIAO QUIMICA	0,24	10.800,00
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,115	TEUTO	0,05	6.000,00
250	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,545	PRATI DONADUZZI	0,49	2.450,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203	TEUTO	0,08	2.160,00
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69	UNIAO QUIMICA	7,43	3.715,00
255	DIAZEPAM 5 mg	60.000,00	COM	0,062	UNIAO QUIMICA	0,04	2.400,00
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923	TEUTO	0,53	318,00
258	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,16	UNIAO QUIMICA	0,15	900,00
260	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,111	PRATI DONADUZZI	0,09	990,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084	SANVAL	0,07	3.850,00
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COM	1,704	ACTAVIS	0,44	440,00

000202

Município de Capanema

Pregão 22/2015

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.927.876/0001-67 **Fornecedor:** DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
Endereço: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515 - RESIDENCIAL PARK - Extrema/MG - CEP 37640-000

E-mail: contabilidade@dimacimg.com.br
Telefone: (41) 3028-2375 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Telefone contador:

Representante: JULIO HUMBERTO ARAUJO **CPF:** 029.798.829-84 **RG:** 70415550

Endereço representante: RUA ANITA RIBAS 410 - CURITIBA/PR - CEP 82520-610

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - PORTO **Conta:** 24512-7


Data de abertura: 29/04/2014

PREÇO TOTAL DO LOTE: 356.486,00

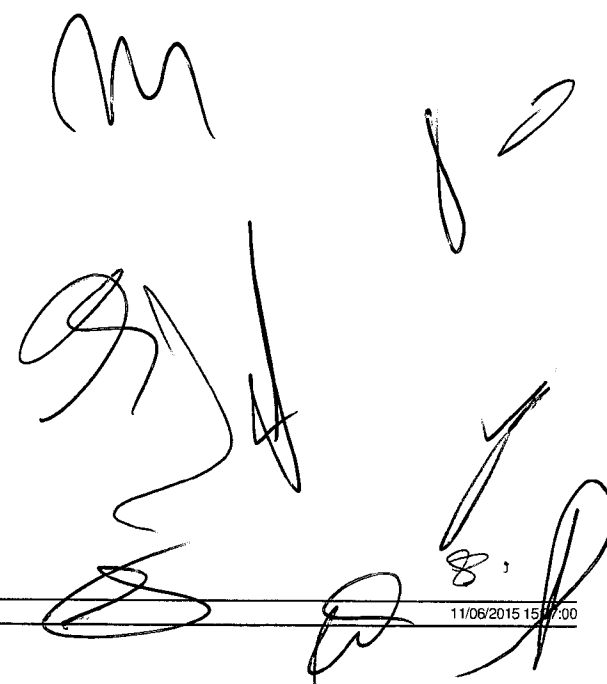
TOTAL DA PROPOSTA: 356.486,00

Validade da proposta: 366 dias

Prazo de entrega: 2 dias



DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67



Cliente:	Prefeitura Municipal de Capanema
Modalidade:	Pregão Presencial 022/2015
Data de Abertura:	12/06/15 9:00 - (sexta-feira)
Prazo de Entrega:	2 Dias
Duração do Contrato:	12 Meses
Duração da Proposta:	12 Meses
Forma de Pagamento:	15 Dias

Item	Cod	Qtde	Und	Especificação	Fabric	Nome Comercial	Preço Unitário	Preço Total
36381	6.000	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	União Química	Beta-long	6,04	R\$ 36.240,00	
36382	6.000	COMP	ACICLOVIR 200 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,10	R\$ 600,00	
36383	1.000	TUBO	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	Prati Donaduzzi	Genérico	2,12	R\$ 2.120,00	
36384	15.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	Imec	Dormec	0,02	R\$ 300,00	
36388	6.000	AMP	ÁGUA DESTILADA 5 ml	Isofarma	Isofarma	0,20	R\$ 1.200,00	
36389	3.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	Isofarma	Isofarma	0,19	R\$ 570,00	
36390	2.500	FRAS	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	Prati Donaduzzi	Genérico	1,09	R\$ 2.725,00	
36394	6.000	COMP	ALOPURINOL 300 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,14	R\$ 840,00	
36395	3.000	FRAS	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	Mariol	Genérico	1,62	R\$ 4.860,00	
36396	3.000	FRAS	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	Mariol	Genérico	1,35	R\$ 4.050,00	
36402	1.200	FRAS	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	Prati Donaduzzi	Genérico	4,04	R\$ 4.848,00	
36407	120.000	COMP	ATENOLOL 50 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,04	R\$ 4.800,00	
36409	300	FRAS	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	Prati Donaduzzi	Genérico	4,01	R\$ 1.203,00	
36419	18.000	COMP	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	Belfar	Belspan	0,37	R\$ 6.660,00	
36423	120.000	COMP	CAPTOPRIL 25 mg	Sanval	Hipoten	0,03	R\$ 3.600,00	
36430	45.000	COMP	CEFALEXINA 500 mg	Teuto	Genérico	0,23	R\$ 10.350,00	
36431	600	FRAS	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	União Química	CEFALOTIL	7,75	R\$ 4.650,00	
36432	2.500	AMP	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	Biochimico	Amplopec	5,67	R\$ 14.175,00	
36434	12.000	COMP	CETOCONAZOL 200 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,10	R\$ 1.200,00	
36435	500	TUBO	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	Hipolabor	Genérico	1,37	R\$ 685,00	
36436	100	FRAS	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	Hipolabor	CETOCOL	4,20	R\$ 420,00	
36442	1.200	FRAS	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	Hipolabor	Genérico	1,89	R\$ 2.268,00	
36443	12.000	COMP	CLOPIDOGREL 75 mg	Actavis	Genérico	0,34	R\$ 4.080,00	
36458	3.300	COMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	Biolab	VONAU	2,32	R\$ 7.656,00	
36476	500	TUBO	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	Prati Donaduzzi	Genérico	0,63	R\$ 315,00	
36478	6.000	AMP	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	Hipolabor	Genérico	1,47	R\$ 8.820,00	
36479	600	FRAS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	Prati Donaduzzi	Genérico	1,29	R\$ 774,00	
36480	600	FRAS	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	Hipolabor	Genérico	1,01	R\$ 606,00	
36486	2.700	AMP	DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	União Química	Genérico	0,76	R\$ 2.052,00	
36488	1.600	FRAS	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	Hipolabor	Genérico	0,63	R\$ 1.008,00	
36492	60.000	COMP	DIPIRONA 500 mg	Mariol	Genérico	0,08	R\$ 4.800,00	
36493	2.700	FRAS	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	Mariol	Genérico	0,63	R\$ 1.701,00	
36499	600	AMP	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	União Química	Nausicalm B6	1,39	R\$ 834,00	
36501	100	FRAS	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	Prati Donaduzzi	Genérico	4,70	R\$ 470,00	
36502	5.000	COMP	ESPIROLACTONA 100 mg	Hipolabor	Genérico	0,25	R\$ 1.250,00	
36503	15.000	COMP	ESPIROLACTONA 25 mg	Aspen	Aldosterin	0,09	R\$ 1.350,00	
36511	120.000	COMP	FLUOXETINA 20 mg	Blisfarma	Genérico	0,07	R\$ 8.400,00	
36514	80.000	COMP	FUROSEMIDA 40 mg	Hipolabor	Genérico	0,04	R\$ 3.200,00	

10204

47	36528	150.000	COMP	IBUPROFENO 600 mg	Teuto	IBUPRIL	0,10	R\$	15.000,00
48	36529	50.000	FRAS	IBUPROFENO GOTAS	Medquimica	IBUPROMED	1,24	R\$	62.000,00
51	36542	1.500	CART	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	Cifarma	CICLOFEMME	0,45	R\$	675,00
38	36549	250	FRAS	LORATADINA SOLUCAO 1 mg/ml FRASCO COM	Mariol	Genérico	2,10	R\$	525,00
39	36550	500.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,05	R\$	25.000,00
70	36551	80.000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	Sanval	SANVAPRESS	0,09	R\$	7.200,00
75	36556	80.000	COMP	METFORMINA 850 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,10	R\$	8.000,00
76	36557	80.000	COMP	METILDOPA 250 mg	Sanval	TENSIOVAL	0,16	R\$	12.800,00
77	36558	800	AMP	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml	Isofarma	NOPROSIL	0,50	R\$	400,00
78	36559	250	TUBO	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	Prati Donaduzzi	Genérico	6,46	R\$	1.615,00
92	36573	260.000	CAPS	OMEPRAZOL 20 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,06	R\$	15.600,00
95	36576	2.500	FRAS	PARACETAMOL 200 mg / ml	Mariol	Genérico	0,74	R\$	1.850,00
96	36577	150.000	COMP	PARACETAMOL 500 mg	Mariol	Genérico	0,05	R\$	7.500,00
11	36592	10.000	COMP	RISPERIDONA 1 mg	União Quimica	VIVERDAL	0,28	R\$	2.800,00
12	36593	15.000	COMP	RISPERIDONA 2 mg	União Quimica	VIVERDAL	0,34	R\$	5.100,00
23	36604	100	AMP	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	União Quimica	CORTISONAL	7,18	R\$	718,00
30	36611	45.000	COMP	TANDRILAX	União Quimica	TANDRIFLAN	0,24	R\$	10.800,00
48	36732	120.000	COMP	AMITRIPTILINA 25 mg	Teuto	Genérico	0,05	R\$	6.000,00
50	36734	5.000	COMP	AZITROMICINA 500 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,49	R\$	2.450,00
52	36736	27.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 mg	Teuto	Genérico	0,08	R\$	2.160,00
53	36737	500	FRAS	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	União Quimica	Uni carbamaz	7,43	R\$	3.715,00
55	36739	60.000	COMP	DIAZEPAM 5 mg	União Quimica	Uni Diazepam	0,04	R\$	2.400,00
56	36740	600	AMP	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	Teuto	Genérico	0,53	R\$	318,00
58	36742	6.000	COMP	FENOBARBITAL 100 mg	União Quimica	Genérico	0,15	R\$	900,00
60	36744	11.000	COMP	METRONIDAZOL 250 mg	Prati Donaduzzi	Genérico	0,09	R\$	990,00
62	36746	55.000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	Sanval	SANVAPRESS	0,07	R\$	3.850,00
66	36931	1.000	COMP	SEROHEL 25 mg (QUETIAPINA)	Actavis	Genérico	0,44	R\$	440,00
Total:								R\$	356.486,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.






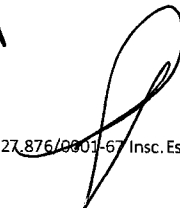
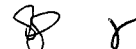
O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

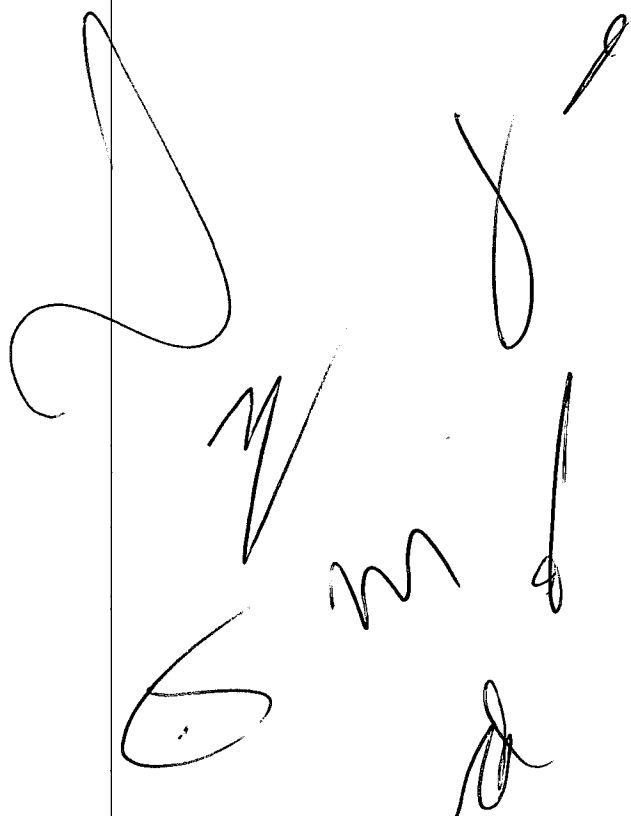
Extrema, 12 de Junho de 2015


 DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 LUIZ RENATO GARÓFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0

000205

HABILITAÇÃO JURÍDICA

A collection of handwritten marks in black ink, including a large, stylized signature on the left and several smaller, less distinct scribbles and initials on the right.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182, - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número NIRE 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 9108633463, emitido pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 - CEP 90.010-282, bairro centro.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070, bairro Molinhos de Vento.

Na qualidade de únicos quotistas da DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda., sociedade empresarial limitada, CNPJ (MF) nº 12.927.876/0001-67, com sede e foro jurídico na cidade de Extrema, MG, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - Residencial Park - CEP 37.640-000, com seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 31.208.993.69-5 em 25/11/2010 e última alteração registrada sob nº 4955798 de 12/11/2012, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições a seguir:

1 - Aumentar o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), mediante a capitalização de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) da conta de Reserva de Lucros, cujo valor será subscrito por todos os atuais sócios, nas devidas proporções.

2 - Em decorrência do aumento do Capital Social, a Clausula Sétima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

3 - Em decorrência das alterações realizadas, as partes de comum acordo, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

4.º TABELIONATO
Rosmaria Maria Garigan Tuffari
Escrivente Habilitada

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. Informe: Nº do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia Maricely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Página

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as regras do Sistema de Registro de Imóveis e de Registro Civil do Estado de Minas Gerais, o presente documento foi autenticado e registrado neste ato, o referido e verificado. Documento nº 4121102151452130567-1

Cód. Autenticação: 4121102151452130567-1; Data: 11/02/2015 15:52:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA275412; EPEC: Valor Total do Ato: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <http://sejadigital.tjpb.jus.br>

000207

DIMACI/MG – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 12.927.876/0001-67 – Nire nº 31.208.993.69-5
Extrema - MG

3
8

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

D I M A C I
CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, à Rua João Guimarães, 182, - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número NIRE 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 9108633463, emitido pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 - CEP 90.010-282, bairro centro.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070, bairro Moinhos de Vento.

Resolvem constituir uma sociedade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/MG – Material Cirúrgico Ltda."

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 – Bairro Residencial Park – CEP 37.640-000.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 353 – Bairro Residencial Park – CEP 37.640-000. O objeto social é a distribuição de medicamentos e material cirúrgico.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, na qualidade de DIRETORES EXECUTIVOS, com mandatos por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, por tempo determinado, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócio, nas funções de GERENTES, nos termos da lei e do presente Instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

4º TABELIONATO
Maria Gariga

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. P informe: Nº do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.870-4
Autenticação Digital
Cód: Autenticação: 41211102151452130567-2; Data: 11/02/2015 15:52:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais;

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos DIRETORES EXECUTIVOS, de forma isolada, ou a um GERENTE em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários à gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de câmbio, contratarem cartas de crédito, emitir cheques, movimentarem contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Competem aos DIRETORES EXECUTIVOS, de forma isolada ou a um GERENTE em conjunto com um procurador, estes, desde que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecária penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, querem da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer fazê-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato;

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, isoladamente, a praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por sócios da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Somente os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. Informe: Nº do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia Marinely de Paula Bonifim - Secretária Geral.

4º TABELIONATO

3 | Página

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código Cnj 66.470-8

Autenticação Digital

Assinatura digitalizada e verificada em 11/02/2015 14:52:34

Assinatura digitalizada e verificada em 11/02/2015 14:52:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ76410-6UH3
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

000200

DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 12.927.876/0001-67 - Nire nº 31.208.993.69-5
Extrema - MG

5/8

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. Comércio, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral;
2. Comércio atacadista de medicamentos;
3. Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETÍMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensão, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais serão repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4º TABELIONATO
Rosmar Maria Corrigan Tuffen

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3263655 em 29/04/2014. Tº informe: Nº do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

4 | Página

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cópia Autenticação: 11211102151482130567-4 Data: 11/02/2015 15:52:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA275209-DSR6
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000210

DIMACI/MG – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 12.927.876/0001-67 – Nire nº 31 208 993-69-5
Extrema - MG

6
8

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da

[Handwritten signatures and initials]

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. I
informe: Nº do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cóp
Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

4º TABELIONATO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 34
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
de 12/02/2015 às 15:52:35
Valor Total do Ato: R\$ 2,85
Confira os dados do ato em: https://reodigital.jpbj.us.br



DIMACI/MG - Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 12.927.876/0001-67 - Nire nº 31.208.993.69-5
Extrema - MG

7
8

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único - Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensado à realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº. 10406/02

DAS OMISSÕES

DECIMA SETIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

DECIMA OITAVA: As partes elegem o foro da cidade de Extrema, MG, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: *Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime fallmentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Extrema, MG, 28 de fevereiro de 2014.

47 FASELONATO
FAZENDA

DIMACI S.A. - Participações e Negócios.

47 FASELONATO
FAZENDA

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

Diretor Presidente

47 FASELONATO
FAZENDA

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

47 FASELONATO
FAZENDA

ACIR DAL MASS

IONAS FREITAS IAHNKE

CPF 682.199.110-34

CASSIANE REGINA FONTANA

CPF 446.980.890-34

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO Ltda. foi registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. P. informê: N° do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópia é de Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 4721102151452130667-8 Data: 11/02/2019 15:52:34
Selo Digital de Fixação Tipo Normal C: AA27F407-OPMS
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpbjuv.br

SECRETARIA

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Assunção, 1162 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9000
 TABELIÃO: RUBENS REMO PARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de PEDRO ANTONIO LAPINSKI e
 que assinou por DIMACI S/A PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, PEDRO ANTONIO
 LAPINSKI e ITACIR DAL MASS, e providas com as selas de uso deste
 tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, em 17 de abril de 2014.

Rosmaria Maria Gargan Tuffani - Escrevente Autorizada - 14:47:27 1827076-3324
 118

Emol: RS-20,40 + Selas digitais R\$ 120,00 = R\$ 140,40 + 30888 e 30889

4º TABELIONATO
 Rosmaria Maria Gargan Tuffani
 Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 6263655
 EM 29/04/2014
 DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA

PROTÓCOLO: 14/073.751-1
 AK1248354

SECRETARIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 06.870-4
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - 13065-000 - São João del-Rei - MG

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico a presente inscricao digitalizada, reproduzido em
 documento impresso e conferido, neste ato, o tabelião autorizado, pelo
 Tabelião Assessorado e conferido, neste ato, o tabelião autorizado, pelo

Cód. Autenticação: 4121102151452130667-7; Data: 11/02/2015 15:52:34

Selo Digital de Verificação: Tipo Normal: CAAZ7406-6J8C
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjuis.br>

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5263655 em 29/04/2014. P
 informe: N° do protocolo 14/073.751-1 e o código de segurança CgXc. Esta cópi
 Mariny de Paula Bomfim - Secretária Geral.

000219

LIVRO Nº 667
PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 147
TRASLADO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 130.299 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, como adiante se declara. SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virent, que nos onze (11) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado da Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS compareceu como outorgante, DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva nº 515, bairro Residencial Park, na cidade de Itxremo-MG, com a 1ª alteração e consolidação do contrato social registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 4955798, em 12/11/2012, em 25/11/2010, a qual está arquivada nestas notas, às folhas 65 a 71, sob nº 7882, do livro nº 352 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais; e a certidão simplificada digital expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 12 de Junho de 2013, a qual tem arquivada nestas notas, a folha 197, sob nº 7907, do livro nº 352 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por seu Diretor Executivo, PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº 168.237.020-87, carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1327, apartamento 141, bairro Centro, nesta Capital, o presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por ele apresentados, que dou fé, pelo outorgante, por seu representante, foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, casado, gerente geral, inscrito no CPF-MF sob nº 874.165.659-87, carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal nº 2275, sobrado 4, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e recluir cartão magnético, receber ordens de pagamento, passês e remessas, ou outros quaisquer qijantins, fazer depósitos e resfradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via INTERNET e assinar fichas de cadastro; e, b) Isoladamente, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos; nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões, podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos

Escrevente Autorizada

RUBENS TIEMO BARINA
Tabelião

Av. Assis Brasil, 1152 - CEP 91160-056 - Fone/Fax: (51) 3291.6096

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
Rua Assis Brasil, 1152 - Fone/Fax: (51) 3291.6096 - CEP: 91160-056 - Porto Alegre, RS, Brasil

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto nº 22.626/2004 e Art. 11º da Lei Estadual 8.721/2006 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, nº 09/2009, de 28 de setembro de 2009, procedeu-se à autenticação digital deste documento e seus anexos pelo Tabelião Rubens Tiemo Barina, no dia 11/02/2015 às 15:52:35.

Cód. Autenticação: 4121102151452130567-8; Data: 11/02/2015 15:52:35

Selo Digital Verificado pelo Normal CAAZ75405ZET0
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

na abertura da licitação; desenrolar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos; bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal; representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, a RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substituí-los. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe lixei conforme, aceta, o ligo, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bañas, Escrevente Autorizada, digitei: DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, no qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2013


 Dilvan Stumpf Lopes
 Tabelião Substituto

Inscrição nº 115-47,20 (0457,01.1100016-17351) - R\$ 0,70
 Prolegimento eletrônico: R\$ 3,10 (0457,01.1300023-43296) - R\$ 0,70
 Registro de Representação Legal: R\$ 3,10 (0457,01.1300023-13277) - R\$ 0,30

1º TABELIONATO
 Av. da Azenha, 115
 Porto Alegre
 BA RUIFENS R. FARINA
 TABELIÃO
 DILVAN STUMPF LOPES
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 412111021514521305679 - Data: 11/02/2015 15:52:39
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>









000215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2015 às 10:23:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80b70e29fa9b1d26d378621620f7671092455a2d990f88c25542809ae
a998fec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4a1236ce6abbcb7b4ff447fbc6b588616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

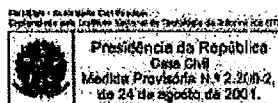
Esta certidão tem a sua validade até: 12/02/2016 às 02:34:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337635

Código de Controle da Autenticação:

41211102151452130567-1 a 41211102151452130567-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the document, including a large signature at the top right, a vertical line, and another signature at the bottom right.

000216

2
8

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ. nº 12.927.876/0001-67
NIRE nº 3120899369 -5 em data de 25/11/2010.
EXTREMA - MG

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL:

As 10:00 horas do dia 28 de março de 2014, na sede social, situada na cidade de Extrema, MG, na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515-Residencial Park – CEP 37.640.000.

PRESENCAS:

Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA:

Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 2013.

DELIBERAÇÕES:

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 2013 aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 2012 e 2013 com a abstenção dos legalmente impedidos.

4º TABELIONATO
Rosmani Maria Gariga
Cartorária Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-3

Autenticação Digital

Cor: Autenticação: 41211102451638280958-1; Data: 11/02/2015 16:38:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA290433-10M

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://pseodigital.tpbjuar.br>

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA foi registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5268269 em 09/05/2014. P informe: Nº do protocolo 14/073.776-6 e o código de segurança ZSxW. Esta cópia é de responsabilidade da Secretária Geral. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

000217
3
8

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ. nº 12.927.876/0001-67
NIRE nº 3120899369 -5 em data de 25/11/2010.
EXTREMA - MG

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

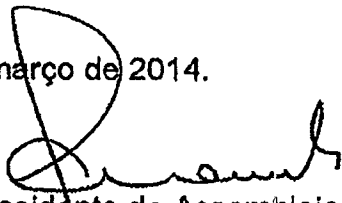
ENCERRAMENTO:

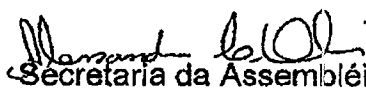
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e conteúdo.


Extrema - MG , 28 de março de 2014.

4º TABELIONATO FARINA


Presidente da Assembleia
Pedro Antonio Lapinski


Secretaria da Assembléia
Alessandra Catia de Oliveira


Pedro Antonio Lapinski
Dimaci S.A Participações e Negócios


Pedro Antonio Lapinski
Sócio Executivo


Itacir Dal Mass
Sócio Executivo

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de PEDRO ANTONIO LAPINSKI que assinam por DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA., indicadas com a seta e uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, terça-feira, 8 de abril de 2014 -
Rosmar Maria Garigan Tuffani - Escrivã Autorizada - 15:23:17 1817821-2861118
fimo: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1197.01.1300032.91640
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de PEDRO ANTONIO LAPINSKI(2) e ITACIR DAL MASS que assinam por DIMACI S/A PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, terça-feira, 8 de abril de 2014 -
Rosmar Maria Garigan Tuffani - Escrivã Autorizada - 15:23:17 1817821-2861118
fimo: R\$ 10,20 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1197.01.1300032.91629 a 91631
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO. 5268269
EM 09/05/2014
SOBAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
PROTOCOLO: 14/073.776-6
811255730

CARTÓRIO AZEVEDO BASTO - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Código de Autenticação: 1211102151538280958-2 | Data: 11/02/2015 16:38:33
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - AAZ90412-D281
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Comprova os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certifico que este documento da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5268269 em 09/05/2014, conforme informe: Nº do protocolo 14/073.776-6 e o código de segurança ZSxW. Esta certificação é de responsabilidade da Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

000218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2015 às 10:23:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bd80b70e29fa9b1d26d378621620f7671317a3c09c2f4ffddfd7cf9b0bdc
ed47c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d4296dfe265d990c3a21a1c9b9c88896

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

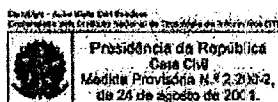
Esta certidão tem a sua validade até: 12/02/2016 às 02:34:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337701

Código de Controle da Autenticação:

41211102151538280958-1 a 41211102151538280958-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the document, including a large signature and several initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA /
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120899369-5	CNPJ 12.927.876/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/11/2010	Data de Início de Atividade 01/10/2010
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:
 ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA 515 - BAIRRO RESIDENCIAL PARK CEP 37640-000 - EXTREMA/MG

Objeto Social:
 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E DE LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
	4330003429-1	DIMACI S. A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	xxxxxxx	R\$ 1.996.000,00	SÓCIO
	222.898.010-20	ITACIR DAL MASS	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
	168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSKI	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 23/04/2015 Número: 5495780
 Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 3190225279-3 12.927.876/0002-48 ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 353, BAIRRO RESIDENCIAL PARK, 37640-000, EXTREMA/MG
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2015 08:30

MARINELY DE PAULA BOMBIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150000931871 e visualize a certidão)



15/305.958-3

11/12/20

REGULARIDADE FISCAL



Handwritten signatures and scribbles, including a large stylized signature on the left and several smaller signatures on the right.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.927.876/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2010	
NOME EMPRESARIAL DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMACI/MG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO EST PEDRO ROSA DA SILVA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO	
CEP 37.640-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARK	MUNICÍPIO EXTREMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DIMACIMG.COM.BR		TELEFONE (35) 3435-7750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/05/2015 às 09:50:49 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

1111222



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12927876/0001-67
Razão Social: DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
Nome Fantasia: DIMACI MG
Endereço: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515 / RESIDENCIAL PARK /
EXTREMA / MG / 37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052906182321672405

Informação obtida em 01/06/2015, às 14:12:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000223

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA /
CNPJ: 12.927.876/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:37:53 do dia 09/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2015.

Código de controle da certidão: **3950.D156.356E.F083**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

000224

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/04/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/07/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001698647.00-45

CNPJ/CPF: 12.927.876/0001-67

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA

NÚMERO: 515

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL PARK

CEP: 37640000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EXTREMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000103841832



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Estado de Minas Gerais

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 - PONTE NOVA - CEP 37.640-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Código do Controle da certidão: 000309/2015

NOME FANTASIA DIMACI/MG	
RAZÃO SOCIAL DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA ✓	
ENDEREÇO	CPF/CNPJ
ESTR MUNICIPAL PEDRO ROSA DA DO MORRO GRANDE	12.927.876/0001-67

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

CCM 010.829

CERTIDÃO

O Contribuinte encontra-se QUITO com o Departamento da Fazenda Pública Municipal, não existindo débito algum referente a quaisquer tributos, impostos e taxas municipais. Ficando esta Fazenda Pública Municipal com direito de cobrar os débitos anteriores posteriormente apurados, conforme Art. 299 da Lei 003/01 (Código Tributário Municipal). ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

EXTREMA, SEGUNDA-FEIRA, 27 de Abril de 2015

Emitida às: 14:43:12

FUNCIONÁRIO: SEBASTIAO LUIS DA COSTA MARQUES

Assinatura sob carimbo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cod: Autenticação: 41212904151607200046-1; Data: 29/04/2015-16:07:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB139984-2E3U - Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 09:54:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e3fcb2857e827f4d7ba59f55127f4a085cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4b31f1b96fe8a847eb2c1e1e5356b095f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

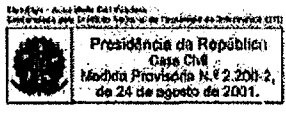
Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:19:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 367011

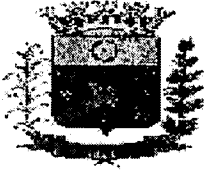
Código de Controle da Autenticação:

41212904151607200046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
 CONTATO: vigsan@extrema.mg.gov.br;
 (35) 3435-3762
 CNPJ/MF 18.677.591/0001-00
 (35) 3435-1911

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001073/2015

CONCEDIDO A

NOME FANTASIA: DIMACI/MG
 NOME: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: ESTR MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 000515
 DO MORRO GRANDE EXTREMA 37.640-000 MG
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 010829 CPF/CNPJ.: 12.927.876/0001-67

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

745 COM.ATACAD.MEDICAMENTOS.OU MATS.CIRURGS. INÍCIO ATIVIDADE: 25/11/2010

OBJETIVO SOCIAL

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FARMACÉUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE LIMPEZA EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
 PARA FUNCIONAMENTO NO SEGUINTE HORÁRIO

DE 08:00:00 ÀS 18:00:00

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES: A EMPRESA ESTÁ APTA A EXECUTAR AS SEGUINTE ATIVIDADES POR CLASSE DE PRODUTOS: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL; DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS; DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA Nº 344/98); COMÉRCIO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E DOMISSANITÁRIOS.

DATA EMISSÃO
 19/02/2015

DATA DE VENCIMENTO
 31/12/2015

Alexandra Crescente Olivetti
 Alexandra Crescente Olivetti
 Farmacêutica
 CRF - 11326
 Vigilância Sanitária Nº
 de
 Extrema - MG

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Das Estrelas - 202 - Pessoa/PB - CEP 50610-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3346-5304 - Fax: (31) 3244-9484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40412002451611540379-1; Data: 20/02/2015 17:11:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABA75387-N1YB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2015 às 10:12:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80b70e29fa9b1d26d378621620f767181081fdfeeb9031e0dee2e706f05ecbda0b566359c3862f20b5072c3d49bd0f03e83b5f3296ca10ea0b8f3af4e4cb47

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI-MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

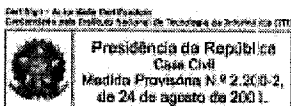
Esta certidão tem a sua validade até: **23/02/2016 às 10:05:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 339864

Código de Controle da Autenticação:

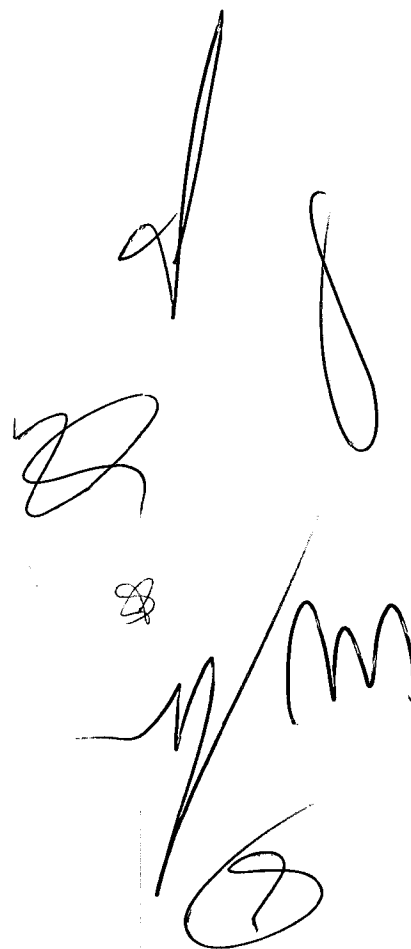

40412002151611540379-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA





FL(s). 001 de 001

TOMO - COMARCA DE EXTREMA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
DINACIZMO MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: Estrada PEDRO ROSA DA SILVA 515 RESID. PARK EXTREMA/MG CEP:37640000

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.
Observações da(o) Escriv(a) do Judicial:
CNPJ 12.927.076/0001-67, INSC. 001.698.047.0045.

EXTREMA, 10 de MAIO de 2015 - 13:23:31

JAIRO FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

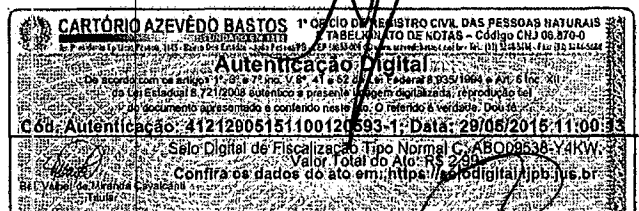
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

Fórum CRISTOVAN CHIZZADIA

AV. DELEGADO WALDENAR GOMES PINTO, 1424 BAIRRO: PONTE ALTA CEP: 37640000
EXTREMA - MINAS GERAIS



000231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 17:29:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaec8f30826b4f3a5d11b6335bf4a6c0daaca29f44
acf72c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d43fa14294142cccddcd63be1b2b293cae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

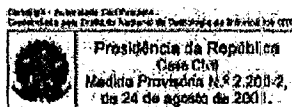
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 15:00:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 380683

Código de Controle da Autenticação:

41212905151100120593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



1111232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Protestos de Extrema

R. Melo Viana, 03 - Bairro Centro - Extrema - MG - Tel: (035)3435-1466

Tabeliã - Raquel Jorge de Oliveira

Escrevente - Angela Leticia Rissato Honorio

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00014836

Eu, Angela Leticia Rissato Honorio, Escrevente do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

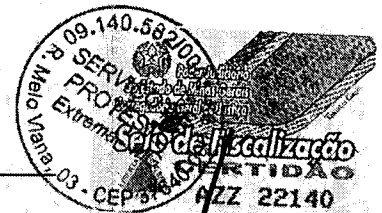
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67

Endereço: Estrada Pedro Municipal Rosa Da Silva - Extrema - MG

O referido é verdade e dou fé.

Extrema, 15 de maio de 2015 (14:12)

Angela Leticia Rissato Honorio - Escrevente



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R\$24,97 Taxa Fiscalização: R\$5,04 Total: R\$30,01

Total Certidão: R\$30,01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cnj 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41211006151321580718-7, Data: 10/06/2015 13:21:53

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB26166-VF5P; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seprodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2015 às 16:36:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d860e7ebf3d9319fe23a21db83aa4bb49f055393068aa76652a0a944d8c0befc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41515eb665a6593cf3f46c11efc697671

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

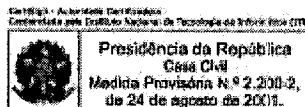
Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2016 às 16:32:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 384904

Código de Controle da Autenticação:

41211006151321580718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Certidão nº: 98562488/2015
Expedição: 07/05/2015, às 11:02:28
Validade: 02/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.927.876/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

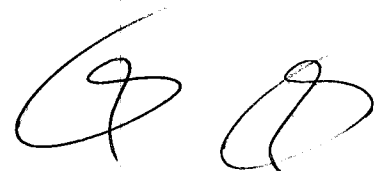
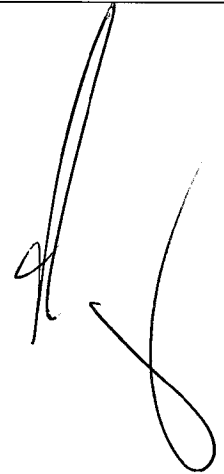
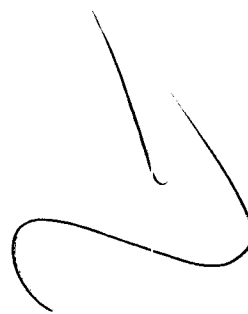
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1111235

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





SERVIÇO PÚBLICO
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro Boa Vista - Jd. Primavera - CEP: 38200-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 254-5424 Fax: (31) 254-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41221203151539130415-1; Data: 12/03/2015 15:39:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD90877-U6Z8;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Valério de Miranda Cavalcaniti
Titular

2015

1111:236

CADASTRO NO CRF SOB Nº 29616	REGIONAL CRF/MG	VALIDADE 31/03/2016	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA 08:00 às 18:00
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Dimaci/mg - Material Cirúrgico Ltda ✓			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SÁBADO XX
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Distribuidora de Medicamentos			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO XX
ENDEREÇO Estr. Pedro Rosa da Silva, 515		CNPJ 12.927.876/0001-67	
LOCALIDADE Res. Park		CIDADE Extrema/MG	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME Bárbara Fernanda da Silva e Cesar	INSCRIÇÃO 24716	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA Seg/Sex: 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00
---	--------------------	--

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) SUBSTITUTO(S)

NOME Lilia Mara Franco Bueno	INSCRIÇÃO 26109	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA Seg/Sex: 10:00 às 13:00 - 14:00 às 18:00
---------------------------------	--------------------	--

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CRF/MG

Vanderlei
Diretor do CRF/MG
Frmº Vanderlei Bustiduo Machado
Presidente CRF/MG 2883

[Handwritten signatures]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do Art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
- Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o CRF-MG para as devidas alterações.
- Esta certidão é válida até o dia 31 de março do ano subsequente à sua expedição, mediante requerimento assinado pelo Responsável Técnico, juntamente das cópias de seus comprovantes de pagamento da anuidade e da empresa, de acordo com a Resolução 494/08 do CFF.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.J. 08.870-6
 Rua: 115 - Bairro: Paraíso - CEP: 13050-000 - Fone: (11) 334-3344 - Fax: (11) 334-4454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41221203151539130415-2; Data: 12/03/2015 15:39:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD90876-33ID;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

1111 237

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-_____.

Local

Data da comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
 Aprovado pela Resolução Nº 417/2004

Art. 12 - O farmacêutico deve comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento de suas atividades profissionais das quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - A comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o afastamento, quando este ocorrer por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar, ou outro, a ser avaliado pelo CRF.

§2º - Quando o afastamento for motivado por doença, o farmacêutico ou seu procurador deverá apresentar para a empresa ou instituição, documento datado e assinado, justificando sua ausência, a ser comprovado por atestado, no prazo de 5 (cinco) dias.

§3º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras atividades, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 1(um) dia.

Nº 951249

[Handwritten signature]

1101238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2015 às 08:52:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6664a10804daf75fef41602aa08d57793803456c54e1da5c0bd17b59f9999286098ed616e715171f0dabad60a8e5197fe022d49c84dfb55711b4b35639c6965

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI-SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

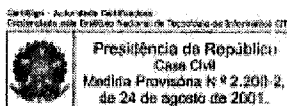
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2016 às 03:29:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348971

Código de Controle da Autenticação:

41221203151539130415-1 a 41221203151539130415-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



A.F medicamento comum

1111239

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8
Expediente da Petição: 0389246/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe do risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANHIS S.A.
Endereço: CHEMIN D'ITRAZ, 2 - LONAY
País: SUÍÇA
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA - CNPJ: 07.866.991/0001-39
R.A. SAÚDE LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01211-1
Expediente da Petição: 0383968/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD
País: IRLANDA
Importador: NIVEU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ: 54.858.014/0001-70
CIRURGICOS LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02249-0
Expediente da Petição: 0039068/14-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIVASINER INC.
Endereço: 705 LISK BOWLING - SAN DIEGO - CA, 92111
País: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
Importador: MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTA - CNPJ: 01.215.619/0001-47
COES LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4
Expediente da Petição: 1089249/11-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELLUMBO CO., LTD
Endereço: 412 ACHECHINO 9TH, 345 N. HASANBONO, CHUMCHON-DO, SONG
País: COREIA DO SUL
Importador: MAPA X IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MA - CNPJ: 11.624.165/0001-30
TEBIAL CIRURGICO LTDA - FIA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00634-1
Expediente da Petição: 0788207/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ZIMMER INC.
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46380 - EUA
País: EUA
Importador: BRASMED IMPLANTIS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00821-4
Expediente da Petição: 0401281/11-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS
Endereço: 2400 N. W 35TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA
País: EUA
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION FRODUITOS - CNPJ: 13.333.050/0001-84
MEDICOS LTDA

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2
Expediente da Petição: 0381862/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Diagnóstico *in vitro* de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação, definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES, INC. (MEDICAL EAST)
Endereço: 1300 N. FOURTH STREET - PACESFEE - ARIZONA - AZ 86009
País: EUA
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.808.796/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00.679-3
Expediente da Petição: 0218271/12-2
Atividade: Conforme 22º do art. 8º da Resolução RDC nº 397/03

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Onde se lê:

Fabricante: INNOGENETICS N.V.
Endereço: TECHNOL OMBPARK 6, 89032 - ZWIJNAARDE - GHEWT
País: BELGICA
Importador: INSTITUTO DE DIAGNOSTICO MOLECULAR - CNPJ: 04.770.389/0001-05
TEBERANOSTICA LTDA LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Letra-seo:

Fabricante: FUJIREBO EUROPE N.V.
Endereço: TECHNOL OMBPARK 6, 89032 - ZWIJNAARDE - GHEWT
País: BELGICA
Importador: FUJIREBO DIAGNOSTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-3
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FUNDADA CEP: 04155000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZAÇÃO: 1.07296.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: B D L PARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
 BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - COORDHEOR/RJ
 CNPJ: 17.117.822/0001-50
 PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09526.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 27
 BAIRRO: VARGEM CEP: 50740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.348.650/0001-34
 PROCESSO: 25018.065521/2006-04 AUTORIZAÇÃO: 1.06908.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
 CNPJ: 02.746.021/0001-86
 PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZAÇÃO: 1.09204.1
 ATIVIDADE/CLASSE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 23 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: rua alves torres, 70
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 55204450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594723/2011-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

ENDERECO: RUA ALMIRANTE GONCALVES, N.º 2247
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.014.167/0001-00
PROCESSO: 25013.02068998-39 AUTORIZAÇÕES: 1.20570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENERICOS E SIMILARES UNIAO LTDA.
ENDERECO: RUA CRUZEIRO DO SUL, N.º 1050
BAIRRO: PO. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.010517/2003-17 AUTORIZAÇÕES: 1.21232.1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.107, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
ENDERECO: rua Jassonydy, sp, quadm 09, lote 17
BAIRRO: Jardim Irlândia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096705/2013-17 AUTORIZAÇÕES: 1.23340.7

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.106, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
ENDERECO: AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES S/N GALPAO C PARQUE DE EXPOSIÇÕES
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 10.235.795/0002-51
PROCESSO: 25351.097859/2011-04 AUTORIZAÇÕES: 1.22787.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX-EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: Rua Constantino Borato, 509
BAIRRO: Vila Barro CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.590174/2012-11 AUTORIZAÇÕES: 1.23347.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WERDRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, N.º 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080025/2002-11 AUTORIZAÇÕES: 1.21371.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR BERNARDO FORTUNA TO, N.º 2466
BAIRRO: TRAIÁ DOS NAMORADOS CEP: 14275010 - AMPARÓ/RJ
CNPJ: 43.244.631/0001-69
PROCESSO: 25351.037803/2003-11 AUTORIZAÇÕES: 1.21366.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA
ENDERECO: ESTRADA GUANDU DO SENA, N.º 1570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZAÇÕES: 1.22255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S.T. MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDERECO: ST STRC TRECHO Nº 03, CONJUNTO D. LOTES 01 E 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225534 - GUARÁ/DF
CNPJ: 95.591.723/0122-48
PROCESSO: 25351.334824/2007-14 AUTORIZAÇÕES: 1.21978.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRAPARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: R. CARLO CARRA, 66 - SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.422.600/0001-19
PROCESSO: 25351.212058/2002-15 AUTORIZAÇÕES: 1.21231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FRODIET FARMACEUTICA S.A.
ENDERECO: rua liberdade, 1051 parte III
BAIRRO: maracajá rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 81.887.833/0009-06
PROCESSO: 25351.270984/2013-33 AUTORIZAÇÕES: 1.23403.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, N.º 635
BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.890.926/0001-60
PROCESSO: 25351.165525/2006-34 AUTORIZAÇÕES: 1.21719.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIER & DIER LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, N.º 1356
BAIRRO: CENTRO CEP: 7776000 - COLINAS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 07.257.364/0001-09
PROCESSO: 25351.604453/2007-55 AUTORIZAÇÕES: 1.38340.6
PERÍODO: 28/01/2012 a 28/01/2013
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: Basal Comercial LTDA ME
ENDERECO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residencial Solar Central Par CEP: 74968577 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711712/2012-36 AUTORIZAÇÕES: 1.23278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, N.º 111
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.076194/2009-45 AUTORIZAÇÕES: 1.22269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140394/2013-45 AUTORIZAÇÕES: 1.23386.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBIFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, N.º 16683
BAIRRO: POSSÉ CEP: 26020005 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.181844/2004-47 AUTORIZAÇÕES: 1.21506.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIFEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA S. CI RUA 6 CI RUA 4 CI RUA 3 QUADRA ÁREA ESPECIAL LOTE C, GALPÃO 2

ANEXO
EMPRESA: SARBILAB TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA PLACÍDIO VIEIRA N.º 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04734080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-04 AUTORIZAÇÕES: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page.

000241

AF - CORRELATOS

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2011

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

123



FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HERBIA BENEFICIAMENTO DE PLANTAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 254 - SALA 14
 BAIRRO: PIRABEIRABA CEP: 89239100 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 07.732.785/0001-36
 PROCESSO: 25351.172076/2011-84 AUTORIZ/MS: 2.05896.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S/A
 ENDEREÇO: PASSAGEM 03 DE OUTUBRO 536
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66123640 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.909.479/0001-34
 PROCESSO: 25351.214660/2011-92 AUTORIZ/MS: 2.05898.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PORTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Itaquitinga s/n, loteamento 317, quadra 1 lote 01
 BAIRRO: mares frios CEP: 54320025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 08.921.798/0001-16
 PROCESSO: 25351.226474/2011-96 AUTORIZ/MS: 2.05900.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ADVANCED COMERCIO DE IMPLANTES E CONEXÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR RUBIÃO MEIRA 363
 BAIRRO: VILA WASHINGTON CEP: 09890430 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 09.362.746/0001-10
 PROCESSO: 25351.190660/2011-31 AUTORIZ/MS: K38862MHH24 (8.07592.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA LENCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 70 - SALA 1005
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88001050 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 08.960.666/0001-01
 PROCESSO: 25351.145341/2011-49 AUTORIZ/MS: G62805155HX5 (8.07591.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SILVA DE CARVALHO E CORREIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Arlindo Gouveia, 100
 BAIRRO: Madalena CEP: 50720595 - RECIFE/PE
 CNPJ: 03.194.664/0001-27
 PROCESSO: 25351.020933/2011-73 AUTORIZ/MS: G7120Y0YM7XJ (8.07588.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

ANEXO
 EMPRESA: LIMPA JA LTDA - ME
 ENDEREÇO: LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE
 BAIRRO: MATADOURO CEP: 55620040 - GLÓRIA DO GOIATÁ/PE
 CNPJ: 41.238.411/0001-05
 PROCESSO: 25351.015605/2011-15
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando o não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 123399/11, que solicitava adequação do contrato de trabalho - assinatura do contratante - e do horário - 40 horas semanais - do responsável técnico, exarada em 25/01/2011, conforme determina o Art. 7º e 11º da Resolução 204/2005.
 EMPRESA: BATALHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO E ÓLEO LTDA
 ENDEREÇO: LOT. PEDRA LETREIRO, S/N - QUADRA 07
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64190000 - BATALHA/PI
 CNPJ: 08.169.014/0001-45
 PROCESSO: 25351.799666/2010-29
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando o não cumprimento do horário do responsável técnico, exarada em 14/02/2011, conforme determina o Art. 7º e 11º da Resolução 204/2005.
 EMPRESA: RANEN QUÍMICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM COSTA, 147
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68700160 - CAMPANEMA/PA
 CNPJ: 11.984.489/0001-08
 PROCESSO: 25351.003283/2011-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando o não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 32585/11, que solicitava adequação do contrato de trabalho com o devido adequação do horário do responsável técnico e certificação de Regularidade Técnica, exarada em 09/02/2011, conforme determina o Art. 7º e 11º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.865, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: MAXI RUBBER INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA
 ENDEREÇO: ALBERTINA LUIZI PAPAIZ, Nº 783 / 843
 BAIRRO: CAMPANARIO CEP: 09931610 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 00.283.822/0001-27
 PROCESSO: 25351.198473/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.041.88.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CD DENTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 1654
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 96.388.194/0001-13
 PROCESSO: 25351.135303/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.047.87.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.866, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.864, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: DIMACUMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37400000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 12.927.876/0001-67
 PROCESSO: 25351.186553/2011-10 AUTORIZ/MS: P2LW47107X9H (8.07589.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORITOSHOP COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: rua professora severina moura, 110
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040 77 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 03.965.517/0001-03
 PROCESSO: 25351.204777/2011-12 AUTORIZ/MS: GW93W3W47XY6 (8.07590.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RM REPRESENTAÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 475
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 04.633.882/0001-83
 PROCESSO: 25351.000763/2011-20 AUTORIZ/MS: P6343RH73WM (8.07587.0)
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: travessa da granja 36
 BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 69509170 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 03.023.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.086109/2004-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Analisado o processo supracitado, constituído de folhas evidentemente numeradas e rubricadas, verificamos que o mesmo encontra-se em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela legislação vigente e considerando no Art. 11º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter cumprido as exigências nº 051737/10, 074972/10 e 10530/10, exarada em 13/12/2010, que solicitava adequação da razão social e responsável técnico, por meio de petição.
 EMPRESA: INOMED DO BRASIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 768, SALA 22 e sala 41
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13400300 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 07.250.561/0001-98
 PROCESSO: 25351.458505/2005-23
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: São vedadas ao IMPORTADOR, REB e DISTRIBUIDORES a atividade de fabricar produtos de interesse de vigilância sanitária, de acordo com o art. 11 da Lei nº 636/96.
 EMPRESA: AD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA 9300, SALA 09
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 25730735 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 07.153.859/0001-80
 PROCESSO: 25351.393442/2005-52
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não comprovou a adequação exigida no Relatório de Inspeção, tendo em vista que a mesma conteteu infração sanitária, conforme relatado pela VISA local.
 EMPRESA: RODRIGUES E OUALART LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR FRANCISCO LESSA 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37800000 - GUAXUPE/MG
 CNPJ: 07.608.000/0001-18
 PROCESSO: 25351.47352007-78
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando o não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 135657/11, que solicitava delimitação dentro da classe de Correlatos, qual a atividade que desejaria ser ampliada dentro as atividades já autorizadas para a empresa, não podendo ampliar para a classe de medicamentos, exarada em 15/02/2011, conforme determina o Art. 7º e 11º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.867, DE 1º DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1111 212



PROCESSO: 25351.278982/2011-57 AUTORIZ/MS: 3.04804.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169
 BAIRRO: VILA DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.427.011/0001-40
 PROCESSO: 25351.176147/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.04789.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PREDIO
 BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.987.265/0001-71
 PROCESSO: 25351.267926/2011-65 AUTORIZ/MS: 3.04801.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22
 PROCESSO: 25351.268029/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04797.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: capry cargo transportes e logística ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
 BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.800.030/0001-94
 PROCESSO: 25351.270207/2011-88 AUTORIZ/MS: 3.04802.1
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MULTUQUIL PROD.P/LAVANDERIA E LIMPEZA
 PROFISSIONAL LTDA
 ENDEREÇO: R. Waldemar de Mesquita Acioly,1385-A
 BAIRRO: Jardim Cidade Universitária CEP: 58051420 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 41.116.302/0001-07
 PROCESSO: 25351.640407/2010-90 AUTORIZ/MS: 3.04800.4
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DIMAGIUM MATERIA CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: EST. PEDRO ROSA DAS SILVEIRAS
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37600000 - EXTERNA
 MA/MG
 CNPJ: 12.927.876/0001-67
 PROCESSO: 25351.186562/2011-98 AUTORIZ/MS: 3.04805.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.046, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

Razão Social: ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E CO. - CNPJ: 32.137.134/0001-99	MECICO LTDA
Endereço da Fábri: 69.095/10-9	
Vila: MARINHÓ	
Nº: 160	Complemento: TAQUARA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/auric/index.html>, pelo código 10102011071800075

Razão Social: JACAREPAGUA	CEP: 23710355
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8013700 (EX1V1V19714Y)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II a III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.047, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TECNEURO PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 08.822.624/0001-04
Endereço da Fábri: 54837/10-0	
Rodovia A MARCHEL DEODORO	
Nº: 1115	Complemento: LOJA 9 0210
Dados Centro:	CEP: 25802220
Município: TRÊS RIOS	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: RN41261 (P020815V25669)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrado na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.048, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TAPAUDES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 84.521.053/0001-08
Endereço da Fábri: 66808/10-4	
RUA URUCARA	
Nº: 1115	Complemento:
Rua: CACHOEIRINHA	CEP: 69064600
Município: MANAUS	UF: AM
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8021811 (AV1423143V11)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrado na classe de risco I, II, III e IV conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.049, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria nº 686 de 27 de agosto de 1998, Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA	CNPJ: 07.197.536.0001-98
Endereço da Fábri: 25382/11-4	
RUA SILVA PAULET	
Nº: 1855	Complemento:
Rua: ALDEOTA	CEP: 60130011
Município: FORTALEZA	UF: CE
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801701 (JOU653116189)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso diagnóstico devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IV conforme classificação definida na Resolução RDC nº 166, de 11 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.050, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2006 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TALMAN PRODUTOS DE PROTESE DENTARIA LTDA	CNPJ: 00.130.762.0001-02
Endereço da Fábri: 58163/10-0	
AVENIDA MANOEL ABAS	
Nº: 2183	Complemento:
Rua: MERCES	CEP: 60810000
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: 103189	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.051, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, s/n Tel./Fax.: (35) 3435-3620 CEP.: 37.640-000
Oficina Ambiental - Parque de Eventos

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

1213

LICENÇA AMBIENTAL 001/2012

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.606, de 04 de junho de 2001 e da Lei Municipal 1.829 de 17 de setembro de 2003 art. 8º incisos I, II e III combinado com o Decreto Municipal nº 1.782 de 01 de agosto de 2006, art. 6º, inciso II e VIII, concede ao empreendimento **Dimaci/MG - Material Cirúrgico Ltda**, Licença de Operação em caráter Corretivo, com validade até **03/02/2016**, para a atividade de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, no município de **Extrema**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo nº 057/2011/001/2011.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Sem condicionantes

Com condicionantes

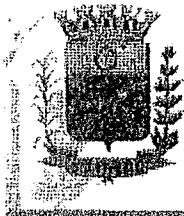
(Válida somente acompanhada das condicionantes anexas)

O não atendimento das condicionantes do Anexo único implica na invalidação desta licença.

Extrema, 03 de Fevereiro de 2012.

PAULO HENRIQUE PEREIRA
PRESIDENTE DO CODEMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000
PARX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS

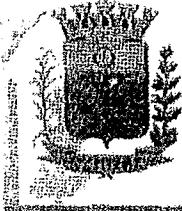


ANEXO ÚNICO

Item	Descrição da condicionante	Prazo
01	Realizar o pagamento da diferença de R\$ 500,00 completando assim o valor da taxa de licenciamento para empreendimentos Classe II. ¹	30 dias
02	Elaborar inventário trimestral de todos os resíduos sólidos gerados e documentação comprobatória da destinação final adequada. ¹	Vigência da Licença
03	Elaborar um plano de ação para implantação da coleta seletiva (treinamento dos funcionários) e destinação adequada para os materiais coletados. ^{1 e 4}	Plano: 60 dias / Implantação: 90 dias
04	Observar e respeitar os parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.100/1990 que dispõe sobre a poluição sonora no Estado de Minas Gerais. ¹	Vigência da Licença
05	Comunicar previamente ao DSUMA referente a qualquer mudança na rotina operacional ou aquisição de novos equipamentos, tendo em vista que alterações podem influenciar a geração de ruídos, bem como a geração de resíduos. ¹	Vigência da Licença
06	Elaborar e implantar projeto referente ao plantio de árvores nativas em pelo menos 20 % da área total do empreendimento. Caso não haja disponibilidade do total de área indicada o empreendedor poderá realizar o plantio em outra área ou compensar com a doação de mudas ao DSUMA. ^{1 e 4}	Elaboração - 60 dias / Implantação - 120 dias
07	Entregar relatórios descritivos e fotográficos do plantio e manutenção realizada. ¹	Primeiro relatório - 150 dias / Freqüência - trimestral
08	Publicar a concessão da licença em periódico local. ¹	30 dias.

¹ As documentações comprobatórias do cumprimento destas condicionantes deverão ser protocoladas no Departamento de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (DSUMA) nos prazos estipulados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



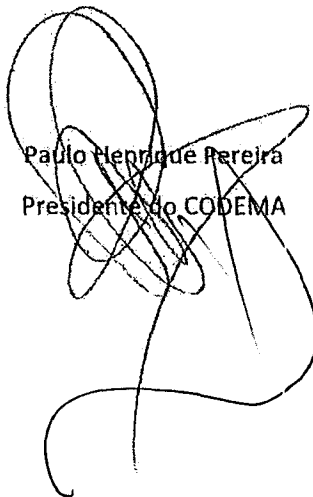
MINAS GERAIS



000245

- ² A vistoria será realizada no término do prazo de cumprimento da condicionante.
- ³ Serão realizadas vistorias periódicas ao empreendimento. A documentação comprobatória do cumprimento destas condicionantes deverá ser mantida no empreendimento.
- ⁴ O projeto deverá ser entregue ao DSUMA para apreciação antes da implantação.

Extrema, 03 de Fevereiro de 2012.


Paulo Henrique Pereira
Presidente do CODEMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0

Autenticação Digital

de acordo com a Resolução nº 11.000/06 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 11.000/06 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 11.000/06 do Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 41212303151558170896-31 Data: 23/03/2015 15:58:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABE70478-16W1
Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Valério de Moraes Gonçalves



000210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 13:40:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d5933363b22b5a6b7a2efd67989c437834a88eec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4cf5175c22f0f50dd4a13475989b9aee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

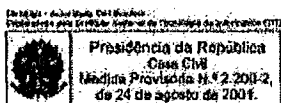
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:37:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352687

Código de Controle da Autenticação:

41212303151558170896-1 a 41212303151558170896-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

1111247

Outras Comprovações

[Handwritten signatures and marks]



DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67 - Inscrição Estadual: 001698647 00-45
Estrada Pedro Rosa da Silva - Residencial Park - CEP: 37.640-000 - Extrema - MG
Fone: (35) 3435-2668 - Fax: (35) 3435-2668 - E-mail: dimacing@dimacing.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL 022/2015
ANEXO VI

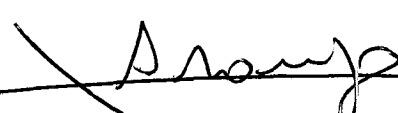
000248

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A Empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **12.927.876/0001-67**, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Residencial Park, na Cidade de Extrema, Estado de MG, vem através de sua Procuradora Legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Extrema, 10 de Junho de 2015.

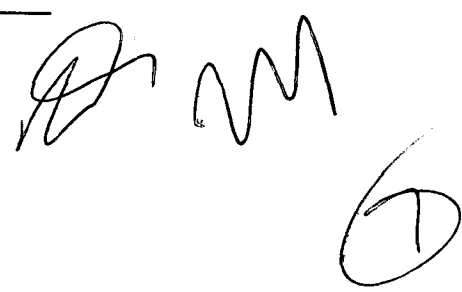

Julio H. Araujo
Comercial

JULIO HUBERTO ARAUJO
RG: 7041555-0
CPF: 029.798.829-84

12.927.876/0001-67

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.
DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA **LUIZ RENATO GAROFANI**
GERENTE GERAL
Estrada Pedro Rosa da Silva 515
Residencial Park CEP 37640-000
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

EXTREMA - MG





DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67 - Inscrição Estadual: 001698647 00-45
Estrada Pedro Rosa da Silva - Residencial Park - CEP: 37.640-000 - Extrema - MG
Fone: (35) 3435-2668 - Fax: (35) 3435-2668 - E-mail: dimacimg@dimacimg.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL 022/2015
ANEXO III

000249

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **12.927.876/0001-67**, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Residencial Park, na Cidade de Extrema, Estado de MG, vem através de sua Procuradora Legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA** sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Extrema, 10 de Junho de 2015.

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

12.927.876/0001-67

DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Estrada Pedro Rosa da Silva 515
Residencial Park CEP 37640-000

EXTREMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL 022/2015
ANEXO IV

000250

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **12.927.876/0001-67**, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Residencial Park, na Cidade de Extrema, Estado de MG, vem através de sua Procuradora Legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Extrema, 10 de Junho de 2015.

12.927.876/0001-67'

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Estrada Pedro Rosa da Silva 515
Residencial Park CEP 37640-000

EXTREMA - MG

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0



1111251

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LADRADO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LADRADO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) junior3pektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (su pelo representante/assistente/garante) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829			
Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
Sérgio Jose Dutra Krueh SECRETÁRIO GERAL			
RS1200901203800			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Espinosa Pinheiro, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro - CEP: 32200-000 - Fone: (31) 3344-3004 - Fax: (31) 3344-3114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221909141304520157-1; Data: 19/09/2014 13:04:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01824-YZ80;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and scribbles]

1111252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:51:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f8102ce1cbd98ce11920abd9e937eb3f8d4c233267e5dc58fad346e92471c43fccc6e9a485b84120fd5534c7c2ccdbb2971

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

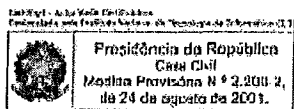
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293545

Código de Controle da Autenticação:

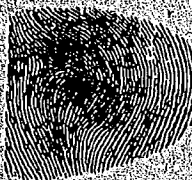
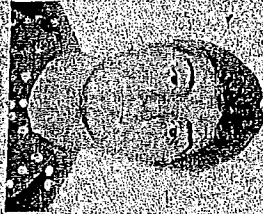


27221909141304520157-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

0000253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO FEDERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL: 5089573843	DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2008
 		NOME: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR	
Data Digital 		ENDEREÇO: LUIS ALBERTO DALLA PORTA GISELAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA SANTA MARIA-RS	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990 DATA DE ORIGEM: C/MS 24813 SANTA MARIA-RS 1ª ZONA LV 451 FL 132V CPF: 016.047.580-58 PORTO ALEGRE, RS 2ª VIA	
		ASSINATURA DO DIRETOR 	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elói - CEP 51030-903 - Porto Alegre - RS - Tel. (51) 314-1104 - Fax: (51) 314-4104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221909141304570766-1; Data: 19/09/2014 13:04:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01825-QM7A;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Bet. Vêlber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:48:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f810288b7f6a2f1f948f6c10d573b23eb
913233267e5dc58fad346e92471c43fccc826c9d041b597078ad9b0498d03bc71ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

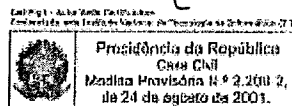
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293546

Código de Controle da Autenticação:

27221909141304570766-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials, including 'A', 'J', and 'AMT']

LA L. A. DALLA PORTA JÚNIOR

000255

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Dom Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: Sr. Alexandre Redron, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1059053461 e do CPF nº 899.402.370/49, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos cep 9.801-106 - Chapeco - Estado de Santa Catarina.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta à ordem, por sua conta e risco, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e válido, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

Santa Maria RS, 19 de Fevereiro de 2015.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÂMOBI
RS 609 - nº 7424 - Beliro Carnobi - Fone: (51) 3025.9900 - Santa Maria - RS
LÉA MOTTO BRUSCATO - TABELA E REGISTROADORA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR que assina por L. A. DALLA PORTA JÚNIOR. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

Escrevente Autorizado MATHÉUS RUOSO TEIXEIRA-12-23-05 432073-29728-15

Emo: R\$ 3,89 - Solo dig: R\$ 30,05 - OI 1500001 00289
VÁLIDO SOUENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-9
Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 - Parque Dom Antonio Reis - CEP 97065-290 - Santa Maria - RS - Fone: (51) 3025.9900

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222002150944280602-1; Data: 20/02/2015 10:44:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA68673-7IGI;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2015 às 13:58:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b101453efbd6956b6fdffdd18f4870f583c142bb6bf3ec5b6a609ba36728
85a4833267e5dc58fad346e92471c43fccdc7968a25aa78f471989149962f83aee7b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

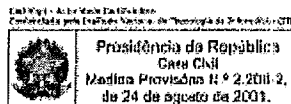
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2016 às 13:55:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 339387

Código de Controle da Autenticação:

27222002150944280602-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and other initials.

0000257

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
423705417

PROIBIDO PLASTIFICAR
423705417

Nome: **ALEXANDRE PEDRON**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1059053461 SSP/PC RS**

CPF: **899.402.370-49** DATA NASCIMENTO: **09/01/1977**

FILIAÇÃO: **ANTONIO PEDRON**
CANDIDA DA SILVA PEDRON

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01041720160** VALIDADE: **21/06/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **11/01/2000**

OBSERVAÇÕES:

Alexandre Pedron
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTA MARIA, RS** DATA EMISSÃO: **22/06/2011**

Alexandre Pedron
ASSINATURA DO EMISSOR

84500644671
RS117874213

Handwritten marks and signatures:

Large handwritten 'A' and 'B' characters.

Handwritten signature.

Handwritten '7' and another signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222210140950570468-1; Data: 22/10/2014 09:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK22247-0801;
Valor Total do Ato: R\$ 2,61

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda
Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti
Titular

1111258

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/10/2014 às 16:35:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62a82ca11d0385f7da0408573b8758e59c899acc2bedbb22c2b30b0d7
 0e1cf7233267e5dc58fad346e92471c43fccdc60518b191d947ce1a1b0e5bab028a466

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

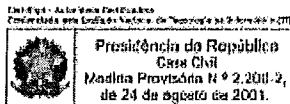
Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2015 às 16:29:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 302398

Código de Controle da Autenticação:

27222210140950570468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document]

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000259

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DECLARAÇÃO

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA Pela presente que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015 cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento pelas unidades básicas de saúde de Capanema- PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº F3qG6.gyaSj.IC3nP, Controle: 4HXal.oCJS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, de que dou fé.

Capanema-PR, 12 de junho de 2015, às 08:41:46 horas.

Em Teste da Verdade
Lovaní Salete Formigoni Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejuv: R\$0,00
Rua Alagoas, 1332
Centro
85.760-000 - CAPANEMA - PR



Santa Maria - RS, 11 de Junho de 2015

Tabionato do Notas
Capanema - PR

Alexandre Pedron
CPF: 899.402.370/49 ID: 105.905.346.61
Representante

Município de Capanema

Pregão 22/2015

11.145.401/0001-56

Página: 1

LA Dalla Porta Júnior

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO RES - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

E-mail: junimedsc@hotmail.com R: Pascoal G. Librelotto, 20

Telefone: (55) 3025 -

Fax: Pg. Dom Antº. Reis CEP: 97065-290

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: alberti da silva

SANTA MARIA - RS

Representante: Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	0,919		0,00	0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12	HYPERMARCAS	9,00	54.000,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174	PRATI	0,136	816,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436	PRATI	1,638	1.638,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COM	0,027	IMEC	0,021	315,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83		0,00	0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	1,684		0,00	0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,218	ISOFARMA	0,207	1.242,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371	ISOFARMA	0,187	561,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569	PRATI	1,105	2.762,50
011	ALBENDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,528		0,00	0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,785	DELTA	0,46	322,00
013	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COM	1,112		0,00	0,00
014	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COM	0,163	PRATI	0,119	714,00
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629	HIPOLABOR	1,274	3.822,00
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353	NATULAB	1,274	3.822,00
017	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,081	VITAPAM	0,044	264,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,511			0,00
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,273	16.380,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,112		0,00	0,00
021	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	10,763		0,00	0,00
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071	PRATI	3,51	4.212,00
023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,838		0,00	0,00
024	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,371		0,00	0,00
025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	6.000,00	COM	1,63		0,00	0,00
026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	2,916		0,00	0,00
027	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,046	PRATI	0,035	4.200,00
028	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,428		0,00	0,00
029	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60	PRATI	3,90	1.170,00
030	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,163	TEUTO	0,104	624,00
031	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,72	SANTA TEREZINHA	1,56	187,20
032	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,776		0,00	0,00
033	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,19			0,00

Alexandre Pedron

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: alberti da silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2.500,00	FRAS	1,373	HYPERMARCAS	1,261	3.152,50
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22			0,00
036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22		0,00	0,00
037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17		0,00	0,00
038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73		0,00	0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,374	PHARLAB	0,351	6.318,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724	PRATI	2,72	8.160,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23	TEUTO	1,677	2.012,40
042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609	TEUTO	1,53	459,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,0	COM	0,04	GEOLAB	0,019	2.280,00
044	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,088	NATULAB	0,058	174,00
045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62		0,00	0,00
046	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,20		0,00	0,00
047	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,168		0,00	0,00
048	CARVEDILOL 3,125 mg	6.000,00	COM	0,143		0,00	0,00
049	CARVEDILOL 6,25 mg	6.000,00	COM	0,155		0,00	0,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248	TEUTO	0,163	7.335,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00	HYPERMARCAS	6,383	3.829,80
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555	AUROBINDO	5,46	13.650,00
053	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	600,00	FRAS	2,004		0,00	0,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,134	PRATI	0,111	1.332,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866	SOBRAL	1,287	643,50
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78		0,00	0,00
057	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872	HYPOFARMA	0,806	483,60
058	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,217	HYPERMARCAS	0,096	11.520,00
059	CITALOPRAM 20 mg	20.000,00	COM	0,35	ZYDUS	0,149	2.980,00
060	CLOBAZAM 20 mg	16.000,00	COM	0,59			0,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,155		0,00	0,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129	PRATI	2,327	2.792,40
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734		0,00	0,00
064	CLORAFENICOL 250 mg	6.000,00	COM	1,07		0,00	0,00
065	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	150,00	FRAS	3,196		0,00	0,00
066	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	1,59		0,00	0,00
067	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007	NATIVITA	0,572	143,00

Alexandre Pedron

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: aliberi da silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,816		0,00	0,00
069	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,73	GERMED	0,73	21.900,00
070	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,079		0,00	0,00
071	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	120,00	FRAS	4,72		0,00	0,00
072	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	120,00	AMP	0,973		0,00	0,00
073	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	2,805		0,00	0,00
074	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,605		0,00	0,00
075	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,166		0,00	0,00
076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069	HYPERMARCAS	1,43	71,50
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COM	0,512		0,00	0,00
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,343		0,00	0,00
079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60.000,00	COM	0,258	AUROBINDO	0,186	11.160,00
080	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	1.200,00	CDM	1,22		0,00	0,00
081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,037	OSORIO DE MORAIS	0,015	1.200,00
082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60.000,00	COM	0,256	AUROBINDO	0,143	8.580,00
083	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,413		0,00	0,00
084	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20		0,00	0,00
085	COMPLEXO B	180.000,00	COM	0,068	VITAMED	0,041	7.380,00
086	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,109	BELFAR	1,82	4.914,00
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084	HYPOFARMA	1,00	6.000,00
088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644		0,00	0,00
089	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895		0,00	0,00
090	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75		0,00	0,00
091	DEPAKENE 300 mg	1.200,00	COM	0,622		0,00	0,00
092	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	150,00	AMP	6,53		0,00	0,00
093	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DÍPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	7,585		0,00	0,00
094	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DÍPIRONA SÓDICA+FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,18		0,00	0,00
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05	MULTILAB	0,715	357,50
096	DEXAMETASONA 4 mg	12.000,00	COM	1,257	TEUTO	0,257	3.120,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	HYPOFARMA	1,105	6.630,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	500,00	FRAS	1,607	PRATI	1,45	756,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	500,00	FRAS	1,331	TEUTO	0,871	522,60
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,123	GEOLAB	0,065	1.755,00

Alexandre Pedron.

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: alberti da silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIAMOX 250 mg	600,00	COM	0,304		0,00	0,00
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964	SANTISA	0,60	150,00
103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	250,00	CART	0,455		0,00	0,00
104	DICLOFENACO 50 mg	120.000,0	COM	0,07	VITAMED	0,026	3.120,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033	TEUTO	0,65	1.755,00
106	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,072	PHARLAB	0,045	5.400,00
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013		0,00	0,00
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2.500,00	COM	0,521	BRAINFARMA	0,234	585,00
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	1,446	BRAINFARMA	0,377	452,40
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	3,406	GERMED	0,64	768,00
111	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,097	SOBRAL	0,069	4.140,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863	NATULAB	0,585	1.579,50
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644			0,00
114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	1.600,00	COM	1,885	ZYDUS	0,76	1.248,00
115	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,583		0,00	0,00
116	DONAREN 50 mg	2.600,00	COM	0,802			0,00
117	DORFLEX	1.200,00	COM	0,301	BRAINFARMA	0,117	140,40
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868		0,00	0,00
119	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	3,917		0,00	0,00
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72	PRATI	3,39	339,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,338		0,00	0,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COM	0,158	ASPEN	0,11	1.650,00
123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	1.500,00	CART	0,816		0,00	0,00
124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451	HIPOLABOR	2,14	1.284,00
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13	BOEHRINGER	20,15	5.239,00
127	FINASTERIDA 5 mg	2.600,00	COM	0,432	AUROBINDO	0,234	608,40
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	1.000,00	COM	0,722	HYPERMARCAS	0,234	234,00
129	FLUCONAZOL 100 mg	8.000,00	COM	0,325	MEDQUIMICA	0,208	1.664,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136	TEUTO	0,065	7.800,00
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COM	1,162		0,00	0,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854	NOVARTIS	118,27	2.956,75
133	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,058	PRATI	0,04	3.200,00
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236	SANTISA	0,75	75,00

Alexandre Pedron

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: alberti da silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68		0,00	0,00
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COM	2,432			0,00
137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94		0,00	0,00
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,943	SANTISA	0,653	979,50
139	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	1,658	PRATI	1,50	375,00
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,046	MEDQUIMICA	0,027	2.160,00
141	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,26	156,00
142	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,565		0,00	0,00
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755		0,00	0,00
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,00	COM	0,044	TEUTO	0,022	2.640,00
145	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.200,00	FRAS	2,515	MARIOL	1,75	3.850,00
146	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,09	TEUTO	0,065	4.550,00
147	IBUPROFENO 600 mg	150.000,00	COM	0,113	TEUTO	0,075	11.250,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304	NATULAB	1,10	55.000,00
149	IMIPRAMINA 10 mg	14.000,00	COM	0,22		0,00	0,00
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,76	TORRENT	0,57	142,50
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02		0,00	0,00
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	6,463		0,00	0,00
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70		0,00	0,00
154	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	1,16	RAMBAXY	0,82	615,00
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	2,719	ROCHE	2,50	18.750,00
156	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	1.500,00	COM	0,593		0,00	0,00
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	1,122	ZYDUS	1,09	13.080,00
158	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,79		0,00	0,00
159	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,339		0,00	0,00
160	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12		0,00	0,00
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405	MABRA	0,65	975,00
162	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189	MERCK	0,15	900,00
163	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176	MERCK	0,16	960,00
164	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185	MERCK	0,16	960,00
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101	HYPERMARCAS	1,90	95,00



Alexandre Pedron

11/06/2015

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: alberti da silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COM	3,683		0,00	0,00
167	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COM	0,128	GEOLAB	0,055	440,00
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72	MARIOL	1,62	405,00
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,101	TEUTO	0,049	24.500,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	CIMED	0,057	4.560,00
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
172	MEBENDAZOL 100 mg	2.500,00	COM	0,056	SOBRAL	0,032	80,00
173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075	SOBRAL	0,76	380,00
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219		0,00	0,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132	TEUTO	0,084	6.720,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171	SANVAL	0,171	13.680,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504	ISOFARMA	0,286	228,80
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019	PRATI	5,77	1.442,50
179	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,305		0,00	0,00
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,855		0,00	0,00
181	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,197		0,00	0,00
182	NAPRIXID 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433	LIBBS	1,40	840,00
183	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	1,271		0,00	0,00
184	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	75,00	FRAS	11,29		0,00	0,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092	BRAINFARMA	0,028	224,00
186	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,072	VITAPAN	0,061	7.320,00
187	NIMODIPINO 30 mg	6.000,00	COM	0,212	BRAINFARMA	0,085	510,00
188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	100,00	TUBO	4,68	TEUTO	2,81	281,00
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	25,00	TUBO	4,271	PRATI	1,50	37,50
190	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,209	MULTILAB	0,153	918,00
191	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	3,035	IMEC	1,56	156,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	MULTILAB	0,058	15.080,00
193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,202	GERMED	2,78	16.680,00
194	PANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COM	0,355	HYPERMARCAS	0,28	700,00
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	NATULAB	0,52	1.300,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062	MARIOL	0,049	7.350,00
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	4,14	GLAXO	3,83	3.830,00
198	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867	GERMED	0,56	2.800,00
199	PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	8,00	FRAS	17,21		0,00	0,00



Alexandre Pedron

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: alberti da silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
200	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,117	PRATI	0,117	140,40
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	2,794		0,00	0,00
202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	1,595		0,00	0,00
203	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	250,00	COM	3,341		0,00	0,00
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12		0,00	0,00
205	PROMETAZINA 25 mg	5.000,00	COM	0,144	TEUTO	0,136	680,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047		0,00	0,00
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,374	NIKKHO	2,30	345,00
208	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	1,06		0,00	0,00
209	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,122	TEUTO	0,091	2.730,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116	TEUTO	0,74	370,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327		0,00	0,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,353		0,00	0,00
213	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	16.000,00	COM	0,755		0,00	0,00
214	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,81	SANVOZ	0,70	7.000,00
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811	TEUTO	5,73	2.292,00
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	GOM	1,329	NATULAB	0,98	490,00
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81		0,00	0,00
218	SINVASTATINA 20 mg	60.000,00	COM	0,103	SANVAL	0,078	4.680,00
219	SINVASTATINA 40 mg	30.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	3.000,00	COM	0,49	EMS	0,49	1.470,00
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1.200,00	COM	0,176		0,00	0,00
222	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,573		0,00	0,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622		0,00	0,00
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COM	2,533	ASTRAZENECA	2,45	12.250,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	1,547	ASTRAZENECA	1,49	22.350,00
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,343		0,00	0,00
227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	60,00	AMP	3,333		0,00	0,00
228	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	50,00	FRAS	52,00		0,00	0,00
229	SUSTRATE 10 mg	5.000,00	COM	0,315		0,00	0,00
230	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,248		0,00	0,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	2,831		0,00	0,00
232	TEOFELINA 200 mg	250,00	COM	0,57		0,00	0,00

Alexandre Pedron

11/06/2015

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: alber da silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
233	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	1,426		0,00	0,00
234	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,974		0,00	0,00
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47	NOVARTIS	103,20	5.160,00
236	TRILEPTAL 300 mg	3.000,00	COM	0,68		0,00	0,00
237	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,777	ABBOTT	0,73	12.410,00
238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,192	TEUTO	0,16	416,00
239	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,308		0,00	0,00
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,472		0,00	0,00
241	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,992	RAMBAXY	0,92	82.800,00
242	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	100,00	FRAS	0,996		0,00	0,00
243	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,469	NOVA QUIMICA	0,18	3.060,00
244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	1,289		0,00	0,00
245	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,677		0,00	0,00
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,205		0,00	0,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01			0,00
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,115	HYPERMARCAS	0,039	4.680,00
249	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,065	VITAPAN	0,023	621,00
250	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,545	MEDQUIMICA	0,455	2.275,00
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	1,07		0,00	0,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203	TEUTO	0,078	2.106,00
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69		0,00	0,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COM	0,375	EUROFARMA	0,37	4.440,00
255	DIAZEZEPAM 5 mg	60.000,00	COM	0,062	SANTISA	0,044	2.640,00
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923	SANTISA	0,65	390,00
257	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,537	PRATI	0,494	494,00
258	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,16	SANVAL	0,13	780,00
259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	4,947		0,00	0,00
260	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,111	PRATI	0,071	781,00
261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	2,259	PRATI	1,74	174,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084	CIMED	0,049	2.695,00
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	700,00	UN	5,80	TAKEDA	5,80	4.060,00
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592	TAKEDA	3,22	2.254,00
265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	500,00	COM	0,944		0,00	0,00


 Alexandre Pedron

11/06/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP E-mail: junimedsc@hotmail.com
 Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290 Telefone: (55) 3025 - Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 1090346767 Contador: alberti da silva Telefone contador: 5530261818
 Representante: Alexandre Pedron CPF: 899.402.370-49 RG: 1059053461
 Endereço representante: rua nereu ramos s/n - centro - chapeco/SC - CEP 89801-106 Telefone representante: 5530259900
 E-mail representante: junimedsc@hotmail.com
 Banco: 41 - BANRISUL Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN Conta: 609253407- Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COM	1,704	GERMED	0,65	650,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	698.636,15
						TOTAL DA PROPOSTA :	698.636,15

Validade da proposta: 360 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

Alexandre Pedron
 RG 1059053461
 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
 Alexandre Pedron CPF 899402370/49
 CNPJ: 11.145.401/0001-56

11.145.401/0001-56
 LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20
 Pq. Dom Antº. Reis CEP: 97065-290
 SANTA MARIA - RS

000208



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829			
Protocolo: 09/244698-0, DE 17/08/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
Sérgio Jose Dutra Kruei SECRETÁRIO GERAL			RS1200901203800

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 46.870-0
Av. Francisco de Sá, 1165 - Centro das Beiras - Fone: (51) 3091-1111 - CEP 91010-000 - www.taregistros.net.br - Tel: (51) 3144-5104 - Fax: (51) 3144-5144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221909141304520157-1; Data: 19/09/2014 13:04:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01824-YZ80;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signature at the bottom right of the page.

000270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:51:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f8102ce1cbd98ce11920abd9e937eb3f8d4c233267e5dc58fad346e92471c43fccdc6e9a485b84120fd5534c7c2ccdbb2971

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

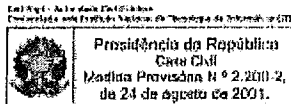
Esta certidão tem a sua validade ate: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293545

Código de Controle da Autenticação:




27221909141304520157-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO SERVAE DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 Polgar Direito		REGISTRO GERAL: 5089573843	DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2008
		NOME: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR	
FILIAÇÃO: LUIS ALBERTO DALLA PORTA ISLAINE MEDIATEIRA R DALLA PORTA		DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990	
NATURALIDADE: SANTA MARIA RS		DOB: ORIGEM: C/NASC 24813 SANTA MARIA RS Nº ZONA LV ASL RL: 132V	
CPF: 016.047.580-58		PIS/PASEP:	
PROF TO ALEGRE: RS 2 VTA		ASSINATURA DO DIRETOR: 	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Av. Frei Estevão Epifânio, 1111 - Bairro Dos Estúdios - Zona Petropolis - CEP 91033-600 - Fone: (51) 3144-5101 - Fax: (51) 3144-5114


Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221909141304570766-1; Data: 19/09/2014 13:04:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01825-QM7A;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

(Handwritten marks and signatures)

8

M

3

000272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:48:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f810288b7f6a2f1f948f6c10d573b23eb913233267e5dc58fad346e92471c43fccdc826c9d04b597078ad9b0498d03bc71ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

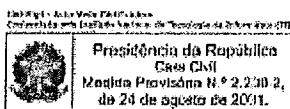
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293546

Código de Controle da Autenticação:

27221909141304570766-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the document, including a large 'X' and several scribbles.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR /			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.100-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) / Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 14/09/2009 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 3184647 Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
Identidade: 5089573843,SJS/RS		CPF: 016.047.580-58	
Estado Civil: Solteiro		Regim e de Bens: Não Informado	

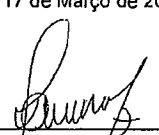
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159101778

PORTO ALEGRE - RS, 17 de Março de 2015 às 8h 27min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Receita Federal

000274

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2009
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO	
CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO juniorspektrum@hotmail.com		TELEFONE (55) 3025-9920 / (55) 3026-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/06/2015 às 09:08:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2015

IMPRIMIR VOLTAR

000275



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11145401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015

Certificação Número: 2015060505153799911696

Informação obtida em 11/06/2015, às 14:00:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000276



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:13:31 do dia 03/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2015.
Código de controle da certidão: **54B6.46D7.D58D.46BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1111277

Certidão de Situação Fiscal nº 0008360645

Identificação do titular da certidão:

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR
DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certificamos que, aos 30 dias do mês de MAIO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.º.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/7/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017208050

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

1100278



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

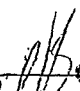
-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão Nº: 8792/2015

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que L A DALLA PORTA JUNIOR, CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 040/06 DE 24/11/2006.

SANTA MARIA, 07/04/2015.

Rogério S.  Coullari
Chefe de Divisão Ativa

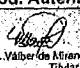
10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 05.070-9
Atividade: 8220-10-01 - 255 Pessoas Físicas - 255 Pessoas Jurídicas - 255 Pessoas Físicas e Jurídicas

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220904151511570375-1; Data: 09/04/2015 15:11:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG56702-F4XW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

0000279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2015 às 10:23:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ff21c8a6042cec83b729dd8ae8fba5ab2e58b76dbf4eebd653190b4b8
03d2b433267e5dc58fad346e92471c43fccdc44b149f69e0894d112463a9db3a716931

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

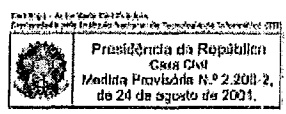
Esta certidão tem a sua validade até 10/04/2016 às 03:48:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 358932

Código de Controle da Autenticação:

27220904151511570375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

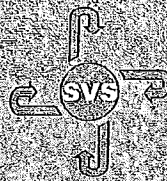


11

000280



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE



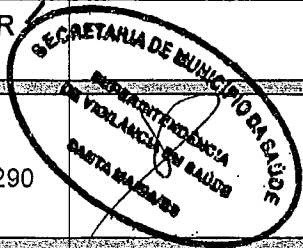
ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE
ATE: 30/04/2016

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
-01.11.0020-

RAZÃO SOCIAL L.A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ 11.145.401/0001-56

ENDEREÇO
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTO, 20
PARQUE DOM ANTÔNIO REIS - CEP: 97035290
SANTA MARIA - RS



RAMO DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE
A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DA PORTARIA SVS/MS Nº 6/99, ESTANDO APTA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIREÇÃO TÉCNICA: MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER - CRF/RS: 16213

OBSERVAÇÕES
-AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL /MS: 1.22.853.3
-AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA-AFE/MS:
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.08.475-1
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE): 8.07525.5
PROTOCOLO SVS/SM: 1880.2463.2455/2015 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2015
ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

- * Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
- * Em caso de infração a legislação sanitária vigente, este alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária.

M
M
d

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221505151434070765-1; Data: 15/05/2015 14:34:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL83717-X020; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tábilor

1111281

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 11:09:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3350deb5443dcab45bc4175142ba936b7b69
 aef8ba33267e5dc58fad346e92471c43fccdc24ed354d24e8493941252a49bdd6ede3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

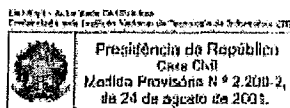
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 10:53:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 374592

Código de Controle da Autenticação:

27221505151434070765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

Recibo de Pagamento

Número: 00365647525/0000000969472/456095

Data: 16/01/2015

Hora: 11:22:12

1111233

Canal: Office Banking

Ag./Conta Débito: 0353-06.092534.0-7-L A DALLA PORTA JUNIOR

Data Débito: 16/01/2015

Valor: 1.601,54

Tipo Pagamento: Arrecadação - PM SANTA MARIA

Cód. Barras: 8164000016101543853201050130000004000398109595

Data Vencimento: 30/01/2015

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

8

Handwritten signature

Handwritten signature

15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Pinheiro Machado, 118 - Centro Histórico - Porto Alegre - CEP: 91050-000 - Fone: (51) 3013-1111 - Fax: (51) 3013-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220705150926220234-2; Data: 07/05/2015 09:26:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ96976-2JV7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Secretaria de Município de Finanças
 Superintendência de Receita
 www.santamaria.rs.gov.br

Município de Santa Maria - Prefeitura Municipal			
Nº GUIA/ANO	T	Cadastro	
3981 2015	2	5233901-0	

1111284

Contribuinte L A DALLA PORTA JUNIOR CGC/CPF: 11.145.401/0001-56efone: 30261818 30259900																	
Endereço do Imóvel AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO 20 PQ DOM ANTONIO REIS DOM ANTONIO REIS																	
Endereço de Correspondência AV MONS PASCOAL G LIBRELO, 2 0 PQ DOM ANTONIO REIS PQ DOM ANTONIO REIS 97065290 SANTA MARIA RS																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano Tributo</th> <th>Par vencimento</th> <th>valor</th> <th>Corr.</th> <th>Multa</th> <th>Juro</th> <th>Desc.</th> <th>total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2014 TX VISTORIA AL</td> <td>1 05/12/2014</td> <td>1366,44</td> <td>90,04</td> <td>130,50</td> <td>14,56</td> <td>0,00</td> <td>1601,54</td> </tr> </tbody> </table>		Ano Tributo	Par vencimento	valor	Corr.	Multa	Juro	Desc.	total	2014 TX VISTORIA AL	1 05/12/2014	1366,44	90,04	130,50	14,56	0,00	1601,54
Ano Tributo	Par vencimento	valor	Corr.	Multa	Juro	Desc.	total										
2014 TX VISTORIA AL	1 05/12/2014	1366,44	90,04	130,50	14,56	0,00	1601,54										
<p>Nº GUIA: 3981/2015 Vencimento: 30/01/2015</p> <table border="1"> <tr> <td>Total Orig.</td> <td>Total Corr.</td> <td>Total Juros</td> <td>Total Multa</td> <td>Total Corrigido</td> </tr> <tr> <td>1366,44</td> <td>90,04</td> <td>130,50</td> <td>14,56</td> <td>1601,54</td> </tr> <tr> <td>Desconto...</td> <td>,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Total Orig.	Total Corr.	Total Juros	Total Multa	Total Corrigido	1366,44	90,04	130,50	14,56	1601,54	Desconto...	,00				
Total Orig.	Total Corr.	Total Juros	Total Multa	Total Corrigido													
1366,44	90,04	130,50	14,56	1601,54													
Desconto...	,00																

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento: Banco do Brasil, Banrisul e Convênios, Caixa Econômica Federal e Lotéricas	
Codomo: Prefeitura Municipal de Santa Maria	Validade: 30/01/2015
Emissão 16/01/2015	Nº GUIA/ANO T Cadastro 3981 2015 2 52339010
Instruções sobre o pagamento: ATENÇÃO: NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO, DEVERÁ SER RETIRADA SEGUNDA VIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL, PRIMEIRO ANDAR, EM HORARIO DE EXPEDIENTE	
Total a Pagar: 1.601,54	
L A DALLA PORTA JUNIOR Endereço: AV MONSENHOR PASCOAL G LI Complemento.: PQ DOM ANTONIO REIS Nº: 20 Bairro: PQ DOM ANTONIO REIS Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97065-290	

81640000016-1 01543853201-0 50130000000-4 00039810959-5



AC

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
 Rua Francisco Augusto Ferraz, 118 - Bairro Pôrto Lages - CEP: 97065-290 - Santa Maria, RS - Fone: (51) 3091-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220705150926220234-3; Data: 07/05/2015 09:26:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ96975-1DVQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

1111235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados: 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/05/2015 às 09:16:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d252340492784d985a62e84141c39d72ac9b7027908160902ff715c730b782533267e5dc58fad346e92471c43fccdc0ffabdf5f5078589710fd4df57852c59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

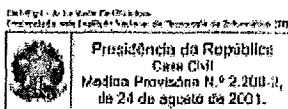
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:21:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369878

Código de Controle da Autenticação:

27220705150926220234-1 a 27220705150926220234-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



000286

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP *****
CNPJ : 11.145.401/0001-56*****

Santa Maria, 25 de maio de 2015, às 12h02min

*Sandra Maria Vasconcelos Drexler
Distribuidora e Contadora Judicial
Matrícula J.254600.S*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222805150926400937-1; Data: 28/05/2015 09:26:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN61765-ICOF;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

18

000287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 15:54:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f89613971f40226dc5058d66a40fb7179a33267e5dc58fad346e92471c43fccdc6acc04843f8944cb2c525de6f5fac18c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

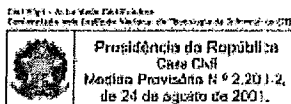
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 03:04:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 379835

Código de Controle da Autenticação:

27222805150926400937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large '8' and other illegible marks.

Tabellionato
XISTO

111 238

CERTIDÃO

Nº 1.050

PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO

TABELIÁ DE PROTESTO SUBSTITUTA DA COMARCA DE SANTA MARIA (RS), EM RAZÃO DE SEU CARGO,

CERTIFICA A PEDIDO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS DE "REGISTROS DE PROTESTOS", NOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS, NELES NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO DE PROTESTO LAVRADO EM NOME DE:

LA DALLA PORTA JUNIOR. *****

CNPJ: 11.145.401/0001.56 *****

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SANTA MARIA (RS), 11 DE JUNHO DE 2.015.

PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO
TABELIÁ DE PROTESTO SUBSTITUTA

SELO DIGITAL
0529.00.1500001.19647

Emolumentos: R\$ 16,70
Selos Digitais: R\$ 0,90
Total Geral: R\$ 17,60

PERÍODO DA BUSCA: 09/06/2.010 à 09/06/2.015

Esta certidão reporta-se ao nome acima grafado, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia. A CERTIDÃO CONTENDO RASURAS, ENFIENDAS OU ENTRELINHAS, PERDERÁ SUA VALIDADE.

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Maria
RS - Brasil

Rua Venâncio Aires, 2199/01 e 02 | Centro | Cep 97.010-005 | 55 2103 3000
itdpj@tabelionatoxisto.not.br | www.tabelionatoxisto.not.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROTESTOS - Código CNJ 09.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.989/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Códi. Autenticação: 27221106151613240218-1; Data: 11/06/2015 16:13:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP87615-PXPV; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

20

000289

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2015 às 16:37:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa69a402bbb09a87153d1118fbc3095150a816d61bbb162ab8d0320bd
 d14a23e33267e5dc58fad346e92471c43fccdca3162456b640995e273294c597c935dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

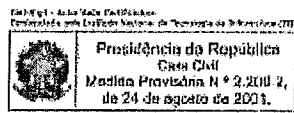
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2016 às 16:31:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 385755

Código de Controle da Autenticação:

27221106151613240218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000290

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão n°: 93589022/2015
Expedição: 17/04/2015, às 11:54:45
Validade: 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015

Validade: 31/03/2016

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF-RS sob nº: 20816

Razão Social: LA DALLA PORTA JUNIOR

Atividade: DISTRIBUIÇÃO - MEDICAMENTOS

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 201 AND

Bairro: PQ DÓM ANTONIO REIS

Outras Ativ.: DISTRIBUIÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE; DISTRIBUIÇÃO - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

franqueador

Hor. Func. - Semana: 08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30

Hor. Func. - Sábado: 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo: 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ: 11145401/0001-66

Cidade/CEP: SANTA MARIA - CEP 97065290

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): MARIA GABRIELA DA S SILVA SAUER

Inscrição: 1-16213

Horário de Assistência: De seg. a sex: 08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30. Aos sábados: 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00 / 00:00



Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAS
RUA S. VICENTE, 100 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91000-000 FONE: (51) 3027-7500

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente impresso digitalizado, reconhecido nos documentos apresentados e conferido neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27222301151549400571-1. Data: 23/01/2015 16:49:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM52948-K0F5;
Data de Emissão: 23/01/2015 16:49:36
Confira os dados do ato em: https://sfdigital.fpb.jus.br


Bel. Wilker de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60, e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Trata-se de Farmácia, e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis, Técnicos, (de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2015 às 10:26:03 (hcrs de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9dc77a2c721985797483c38b856c9194efa9b730b3784504173d4636
e007e7e33267e5dc58fad346e92471c43fccdc662f81435ee859a8550ff52bb5719546

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

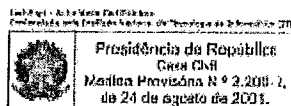
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2016 às 04:00:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 330069

Código de Controle da Autenticação:

2722301151549400571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000293

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidado Profissional de Saúde Sedor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social : L A DALLA PORTA JUNIOR		CNPJ 11.145.401/0001-56
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS		Telefone 55 30259900
Responsável Técnico MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER LUCIANO ABELLA SELVERO ROBERTA RODRIGUES GERALDO FABRICIA LOPES CARVALHO		Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.22.853-3	Data do Cadastro 09/05/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.031828/2011-70	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



[Handwritten signatures and initials]

25

000294

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR		CNPJ 11.145.401/0001-56
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS		Telefone 55 30259900
Responsável Técnico MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER LUCIANO ABELLA SELVERO ROBERTA RODRIGUES GERALDO FABRICIA LOPES CARVALHO		Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.475-1	Data do Cadastro 30/08/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.010348/2010-50	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR - Medicamento</p> <p>DISTRIBUIR - Medicamento</p> <p>EXPEDIR - Medicamento</p>		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



[Handwritten signatures and marks]

26



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.178, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a disponibilidade no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS 734
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO

PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 1.09544.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIENED LTDA
ENDERECO: RUA NIOCYR TAVARES LOPES Nº 415

BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057500 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.246.335/0001-82

PROCESSO: 25351.015525/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23353.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: microbiologia química e farmacêutica ltda
ENDERECO: av. canal do rio do patama, 600

BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22750200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.191.121/0003-86

PROCESSO: 25351.040255/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23356.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: Rua Constantino Berto, 509

BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04

PROCESSO: 25351.590174/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23347.3
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DRÓOASIL S/A - FILIAL 705

ENDERECO: AV. APO CARDOSO, Nº 577 OALPÃO 2, ARMAZEM 1, 2, 3 E 4
BAIRRO: CINÇÃO CEP: 32371615 - CONTAOEM/MS

CNPJ: 61.585.863/0409-60
PROCESSO: 25351.568789/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23352.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRAVEL TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA MONTESE, NÚMERO 1030 LOJA

BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.506.614/0001-39

PROCESSO: 25351.545367/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 1.23351.5
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IOLANDA LTDA.

ENDERECO: AVENIDA CAPITAO HUO BEZERRA, Nº. 181,
BAIRRO: BARRIO CEP: 60863700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71

PROCESSO: 25351.576189/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 1.2.157.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Novartis Biofarmácia S.A.

ENDERECO: Av. Cel. 1809 - Lote 04 Orla 06
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARRERAS/SP
CNPJ: 56.994.502/0015-15

PROCESSO: 25351.126231/2013-66 AUTORIZAÇÃO: 1.23.49.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: saúde da terra distribuidora de medicamentos hospitalar ltda.
ENDERECO: rua de sobral pinho - 526 fundos

BAIRRO: Vila Iaraça CEP: 16660000 - ALÉM PARAIBA/MG
CNPJ: 12.446.503/0001-74

PROCESSO: 25351.633948/2012-77 AUTORIZAÇÃO: 1.23354.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MABA II MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA ME
ENDERECO: RUA FELIPE CARDOSO 180

BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 23150000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.105.040/0001-73

PROCESSO: 25351.634467/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.39793.8
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.126097/2013-91 AUTORIZAÇÃO: 1.23350.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Sogamix - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME
ENDERECO: Rua José Peres Ximenes, 78

BAIRRO: Canga CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 08.657.492/0001-36

PROCESSO: 25351.561759/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.23346.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Jannet Controlado Anestésico de Medicamentos Ltd
ENDERECO: Rua 1º de Junho, 251

BAIRRO: Vila Saúde CEP: 89580000 - PRAIA BARRA/SC
CNPJ: 16.900.731/0001-23

PROCESSO: 25351.699187/2012-92 AUTORIZAÇÃO: 1.23355.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: Rua Constantino Berto, 509

BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04

PROCESSO: 25351.590174/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23347.3
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DRÓOASIL S/A - FILIAL 705

ENDERECO: AV. APO CARDOSO, Nº 577 OALPÃO 2, ARMAZEM 1, 2, 3 E 4
BAIRRO: CINÇÃO CEP: 32371615 - CONTAOEM/MS

CNPJ: 61.585.863/0409-60
PROCESSO: 25351.568789/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23352.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRAVEL TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA MONTESE, NÚMERO 1030 LOJA

BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.506.614/0001-39

PROCESSO: 25351.545367/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 1.23351.5
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IOLANDA LTDA.

ENDERECO: AVENIDA CAPITAO HUO BEZERRA, Nº. 181,
BAIRRO: BARRIO CEP: 60863700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71

PROCESSO: 25351.134821/2006-93 AUTORIZAÇÃO: 1.21710.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FERNANDES & PRADO BARRA BONITA LTDA EPP
ENDERECO: RUA SEBASTIAO FRANCO DE ARRUDA Nº 661

BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 17340000 - BARRA BONITA/SP
CNPJ: 03.466.625/0001-31

PROCESSO: 25351.022989/00-91 AUTORIZAÇÃO: 1.35148.5
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOBIISKY COMERCIAL LTDA

ENDERECO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAIBO CEP: 20780100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.968.144/0001-04

PROCESSO: 25006.011361/99-43 AUTORIZAÇÃO: 1.20576.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

ENDERECO: RUA SEBASTIAO FRANCO DE ARRUDA Nº 661

BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 17340000 - BARRA BONITA/SP
CNPJ: 03.466.625/0001-31

PROCESSO: 25351.022989/00-91 AUTORIZAÇÃO: 1.35148.5
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOBIISKY COMERCIAL LTDA

ENDERECO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAIBO CEP: 20780100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.968.144/0001-04

PROCESSO: 25006.011361/99-43 AUTORIZAÇÃO: 1.20576.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.180, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a disponibilidade no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MALDI E OLIVEIRA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CORNEL TUBERTINO RIOS, Nº 04,
MÓDULO III, QUADRA III, LOTE III
BAIRRO: CENTRO CEP: 76330000 - JARAOUÁ/GO
CNPJ: 08.359.154/0001-86

PROCESSO: 25351.200047/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.38154.4
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ILIUS LTDA - EPP

ENDERECO: PRAÇA CAIRU, S/Nº - LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 45653540 - ILIUS/BA
CNPJ: 04.707.74/0001-59

PROCESSO: 25351.211139/2002-06 AUTORIZAÇÃO: 1.36078.0
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATUDERM FARMÁCIA DERMATOLOGICA E COSMETICA LTDA

ENDERECO: AV. ATAULFO DE PAIVA Nº 546 S/ LOJA Nº 015
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.678.333/0001-20

PROCESSO: 25351.242464/2008-06 AUTORIZAÇÃO: 1.38820.4
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BUENO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDERECO: AV. HERMOGENES COELHO Nº 2575 SALA 02
BAIRRO: SETOR VILA BOA CEP: 76100000 - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO
CNPJ: 09.610.076/0001-03

PROCESSO: 25351.259826/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.38888.1
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: dental medica controle e representações ltda

ENDERECO: Rua Maranhão/Deodoro 2496/2512
BAIRRO: CAIURU CEP: 78900000 - POIÃO VELHO/RO
CNPJ: 05.293.485/0001-02

PROCESSO: 25351.016011/2003-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21168.2
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALY FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

ENDERECO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 147
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 09000500 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 08.549.852/0001-53

PROCESSO: 25351.321489/2005-14 AUTORIZAÇÃO: 1.37277.3
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FRANCISCO ROGÉRIO ALBUQUERQUE GALVÃO - ME

ENDERECO: RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 230
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874300 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.722.792/0001-08

PROCESSO: 25006.634402/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 1.22412.0
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DO FORTE, 1278 SALA 310/305
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.530.297/0001-65
 PROCESSO: 25351.014325/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 1.22286.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROCIPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 316
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 14.722.930/0001-20
 PROCESSO: 25351.117782/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 1.22490.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICINE COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEDRO DA SILVA, Nº 108 A
 BAIRRO: IMBIBIHEIRA CEP: 51150501 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.966.813/0001-91
 PROCESSO: 25019.798600/2007-18 AUTORIZAÇÃO: 1.21977.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA MORAES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA AMÁLIA LOPES AZEVEDO, Nº 83
 BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02350000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.293.296/0001-78
 PROCESSO: 25351.007701/2007-20 AUTORIZAÇÃO: 1.33077.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO SAINT GERMAIN LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ESTELA, Nº 461
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.904.199/0001-20
 PROCESSO: 25351.030753/2004-22 AUTORIZAÇÃO: 1.36673.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNITED STATES FARMACOPHIA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: avenida eqtel, 1600 - lote 2 gleba c
 BAIRRO: TAMBOURÉ CEP: 06460905 - BARRERIS/SP
 CNPJ: 09.108.301/0001-08
 PROCESSO: 25351.189169/2009-23 AUTORIZAÇÃO: 1.22290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EFICAZ FÓRMULAS - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ÍNDICO, Nº 115
 BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750000 - SÃO BERNARDO CAMPOUS
 J: 07.013.454/0001-40
 PROCESSO: 25351.121885/2006-24 AUTORIZAÇÃO: 1.37577.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: HOMEOPHARMACIA HOMEOPATIA E MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DISPO DOM JOSÉ, Nº 2723
 BAIRRO: BATEL CEP: 80440000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 01.393.849/0001-35
 PROCESSO: 25023.020032/2004-26 AUTORIZAÇÃO: 1.36981.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERREZ & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR OLIVEIRA BORGES, 139
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12600020 - LORENA/SP
 CNPJ: 01.657.974/0001-04
 PROCESSO: 25351.463773/2009-27 AUTORIZAÇÃO: 1.39051.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ARTESA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, N. 2363
 BAIRRO: CACIHOERINIA CEP: 69063150 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.976.315/0001-18
 PROCESSO: 25019.008879/2007-29 AUTORIZAÇÃO: 1.38512.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO QUINTA FLOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 631, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89280000 - XANXERÊS/SC
 CNPJ: 85.312.801/0001-73
 PROCESSO: 25351.325696/2006-29 AUTORIZAÇÃO: 1.37774.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MADINE CUNHA LIMA PEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 559
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96700000 - SÃO JERÔNIMO/RS
 CNPJ: 08.703.326/0001-97
 PROCESSO: 25351.039048/2005-31 AUTORIZAÇÃO: 1.38109.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ESSÊNCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ODONIS BIGHI, Nº 73
 BAIRRO: JARDIM DAS FLORES CEP: 83400200 - COLOMBOPR
 CNPJ: 04.652.274/0001-16
 PROCESSO: 25023.000114/2004-32 AUTORIZAÇÃO: 1.36940.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IANNA RUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 285
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87700180 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 06.376.064/0001-78
 PROCESSO: 25351.131306/2005-40 AUTORIZAÇÃO: 1.37130.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: TABOSA E VELOSO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ MARIANO, Nº 122 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55295335 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 04.674.118/0001-56
 PROCESSO: 25019.300000/2003-41 AUTORIZAÇÃO: 1.36582.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CINFAR FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME - ME
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 860, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89010200 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 05.847.626/0001-04
 PROCESSO: 25014.000747/2004-52 AUTORIZAÇÃO: 1.36910.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA CRUZ E COSTA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIETA ODDOY, Nº 46
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36950000 - IPANEMA/MS
 CNPJ: 05.489.569/0001-86
 PROCESSO: 25351.035263/2003-58 AUTORIZAÇÃO: 1.36521.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CIÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA B, 293, QUADRA 25, LOTE 304
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74830000 - GOIÂNIA/GO
 NIA/GO
 CNPJ: 07.847.837/0001-10
 PROCESSO: 25014.000342/2006-60 AUTORIZAÇÃO: 1.21916.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090
 BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/GO
 CNPJ: 17.291.576/0001-58
 PROCESSO: 25351.013926/2003-67 AUTORIZAÇÃO: 1.21241.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIMC MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 255
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55293000 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 06.123.432/0001-51
 PROCESSO: 25351.008431/2006-69 AUTORIZAÇÃO: 1.37372.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: L.A. DALLA FORA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBREL, 300
 BAIRRO: DON ANTONIO REIS CEP: 97165290 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25351.031828/2011-70 AUTORIZAÇÃO: 1.23833.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA LINO JARDIM, Nº 724
 BAIRRO: VILA BASTOS CEP: 09041031 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 05.282.521/0001-00
 PROCESSO: 25351.068389/2004-73 AUTORIZAÇÃO: 1.37062.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: TRANJIORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VELOSO DA SILVA, Nº 922
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180010 - GUAULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39

PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21723.8
 EXP: 051472312-9, 051470813-5.
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BOSCOLO PIOVEZANA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA IOUACU, Nº 1950
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.146.361/0001-27
 PROCESSO: 25023.022137/2006-81 AUTORIZAÇÃO: 1.38153.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: família farmácia ltda me
 ENDEREÇO: RUA DOS GUARANIS, 293 LOJA 04
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DOAÇAS CEP: 38701267 - PATOS DE MINAS/GO
 CNPJ: 12.513.497/0001-30
 PROCESSO: 25351.362681/2011-03 AUTORIZAÇÃO: 1.39464.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 ENDEREÇO: SAAN, QUADRA M, LOTE 666
 BAIRRO: ST. DE ABAST. E AQUIAZ, NORTE CEP: 70632000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.619.893/0003-70
 PROCESSO: 25351.161273/2005-93 AUTORIZAÇÃO: 1.21548.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M M MOTA & CIA. LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 4470, LESTE
 BAIRRO: MORROS CEP: 64062005 - TERESINA/PI
 CNPJ: 01778.363/0001-78
 PROCESSO: 25351.134821/2006-93 AUTORIZAÇÃO: 1.21710.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SHIARKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO FORTE, 1278, SALAS 401 E 402
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 06.004.552/0001-05
 PROCESSO: 25025.045775/2004-99 AUTORIZAÇÃO: 1.21523.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/78
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620000 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZAÇÃO: 1.20392.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA 11 CONJ. 04 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77000000 - PALMAREJO/MA
 CNPJ: 04.000.243/0001-80
 PROCESSO: 25351.014339/01-71 AUTORIZAÇÃO: 1.20984.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIO HOMEOPATIA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MATINGUI, Nº 449
 BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05430000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.474.400/0001-55
 PROCESSO: 25351.616131/01-41 AUTORIZAÇÃO: 1.35419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: GHI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 186, SOBRELÓJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030000 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 22.025.413/0002-06
 PROCESSO: 25351.007148/00-71 AUTORIZAÇÃO: 1.34945.1
 EXP: 025910112-6, 0006419913-0.
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083-097 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 132
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Itacelhal Floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REBO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/PA
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEMRON BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - ODIAÍMA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312062/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZAÇÃO: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 91, Nº 925 LOTES 57/8
BAIRRO: SETOR MORÁIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZAÇÃO: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2ª e 3ª Pavimentos
BAIRRO: Centro CEP: 29010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZAÇÃO: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: CJND, CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.738/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZAÇÃO: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AQUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18053380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZAÇÃO: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 de Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.783, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Moniz, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.841.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
EN VASAR: GASES MÉDICINAIS
FABRICAR: GASES MÉDICINAIS
EMPRESA: TRANSPORT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Rangel, nº 321
BAIRRO: Bonfácio CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.830/0001-07
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09752.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058392/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06578.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRANÁCHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 30020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2138
BAIRRO: Setor Colúmbia CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171, 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097833/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OETARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maestro Joaquim Nogueira, 398
BAIRRO: Lages aceo CEP: 28634210 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 990
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.913/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPUÍRIM/MG
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.0778.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-99
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09767.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARRERAS/BA
CNPJ: 04.602.534/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.08366.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860



BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 03.859.247/0001-56
 PROCESSO: 25351.101699/2004-15 AUTORIZA/MS: 1.05907.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZA/MS: 1.09722.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155
 BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45000140 - VITÓRIA DA CONQUISTABA
 CNPJ: 07.900.815/0001-02
 PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZA/MS: 1.06718.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: rodovia It 040, km 200 nº 20 box c
 BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 07.081.700/0001-05
 PROCESSO: 25351.669009/2012-17 AUTORIZA/MS: 1.09560.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASMIED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PASS TEXTIL 302 A
 BAIRRO: LANETA/MA CEP: 69774390 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 07.332.016/0001-40
 PROCESSO: 25351.267320/2012-18 AUTORIZA/MS: 1.09223.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ BIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803938/2008-19 AUTORIZA/MS: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KANIPA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
 BAIRRO: Ivo de Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.829.352/0001-05
 PROCESSO: 25351.097655/2003-19 AUTORIZA/MS: 1.06531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERRERIA E ANOREA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Sobá, 19472
 BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87033497 - MARIN-GA/PR
 CNPJ: 08.366.695/0001-09
 PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZA/MS: 1.07354.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº 3700
 BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
 CNPJ: 83.317.847/0001-45
 PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZA/MS: 1.05317.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
 BAIRRO: MIEIR CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.255.415/0001-55
 PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZA/MS: 1.07971.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASILGENTE CARGO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDDES BENZ, Nº 170
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 01.353.408/0001-79
 PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZA/MS: 1.06051.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIERZ-BIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: rua rafael do marco, 122, 1º andar
 BAIRRO: Parque Industrial das oliveiras CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 11.681.446/0001-45
 PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZA/MS: 1.03802.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOVANI BENZAUQUEN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANOELICA Nº 2320 9º ANDAR
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 69.170.462/0001-33
 PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZA/MS: 1.08988.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
 BAIRRO: SETOR PAVILION PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.880.842/0001-61
 PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZA/MS: 1.07096.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUATEMALA, Nº 232
 BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.078.390/0001-36
 PROCESSO: 25351.185416/2006-33 AUTORIZA/MS: 1.06669.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TELECAROQ ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
 BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CAROAS CEP: 13069133 - CAMPINA/SP
 CNPJ: 03.469.066/0001-13
 PROCESSO: 25351.264051/2010-34 AUTORIZA/MS: 1.08335.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2039
 BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 047113007 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.651.943/0001-36
 PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZA/MS: 1.09293.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Iipo do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - 3L02 - Q14
 BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 67.957.092/0001-73
 PROCESSO: 25351.242002/2012-40 AUTORIZA/MS: 1.09293.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 EXPEDIR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
 BAIRRO: JARDIM VALÉ DO SUL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 06.161.357/0001-38
 PROCESSO: 25351.438861/2009-44 AUTORIZA/MS: 1.07929.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIBEGUOLLO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.494.407/0001-97
 PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZA/MS: 1.09640.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR

CNPJ: 84.036.268/0001-73
 PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZA/MS: 1.07718.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, Nº 568, QD. 115, LOTE 01/02
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 7467300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.095.969/0001-32
 PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZA/MS: 1.06302.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZA/MS: 1.08475.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Mafecas S/N lote 02 sala 01
 BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.343.915/0001-08
 PROCESSO: 25351.288839/2013-52 AUTORIZA/MS: 1.09636.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE OUSMIÃO SILVEIRA Nº 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - QUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.366.444/0001-69
 PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZA/MS: 1.05905.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 84.683.481/0001-77
 PROCESSO: 25351.406544/2013-57 AUTORIZA/MS: 1.09729.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85500460 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 04.456.913/0001-78
 PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZA/MS: 1.05876.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOMIO MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
 BAIRRO: GALILIA CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.115.622/0001-75
 PROCESSO: 25351.945821/2005-61 AUTORIZA/MS: 1.06452.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BALSAM, Nº 366
 BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.150.052/0001-15
 PROCESSO: 25351.174593/2007-64 AUTORIZA/MS: 1.07052.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147
 GALPÃO 3A SALA 41
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.274.683/0001-87
 PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZA/MS: 1.07088.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRA DA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO n° 63/2014

1111299

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA) criada pela Lei n°5769, de 27 de junho de 2013; com respaldo na Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997, na Resolução CONSEMA n° 04 de 28 de abril de 2000 e Convenio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente firmado com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM), publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de junho de 2010, DECLARA QUE ESTÁ **ISENTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**.

EMPREENDEDOR: L. A. DALLA PORTA JUNIOR	
CNPJ n°: 11.145.401/0001-56	
ENDEREÇO: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO /BAIRRO: URLÂNDIA	n° 20
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
VALIDADE: 30 DE SETEMBRO DE 2016	

1. Visto o seguinte motivo:

Trata-se de atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental, segundo a Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997 e Instrução Normativa SMA/SM 002 de 21 de agosto de 2012.

2. Observação:

Esta declaração é válida pelo período de 2 anos, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação por esta secretaria a qualquer tempo caso verificar-se alterações na atividade.

3. Com as seguintes condições e/ou restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas

3.1 O empreendedor deverá atender as determinações impostas pela Lei Municipal n° 5.039/2011, que dispõe sobre o descarte e destinação final de lâmpadas no Município de Santa Maria.

3.2 O empreendedor deverá atender as determinações impostas pela Lei Municipal n° 4739 de 24 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre acondicionamento em recipientes adequados para coleta de pilhas e baterias.

3.3 Apresentar a cada renovação deste documento declaração informando a destinação dos resíduos gerados, sendo que este deve ser coletado por empresa prestadora de serviço contratada para atividade.

3.4 O empreendedor não poderá emitir substâncias odoríferas para a atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.

3.5 É vedada a queima de resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material inflamável.

3.6 Os equipamentos e/ou operações passíveis de provocarem emissões de material particulado volátil e/ou vapores graxos, deverão ser providas de sistema de ventilação exaustor e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões deste material para a atmosfera.

3.7 O empreendedor deverá manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio, durante o período de validade desta licença;

3.8 O empreendedor deverá atender as determinações impostas pelas Leis Municipais n° 5.031/07 e 4739/03.

3.9 Os níveis de intensidade de ruído gerados pela atividade em questão deverão estar de acordo com o Código de Posturas do Município de Santa Maria, Leis Complementar n°: 03/02 de 22 de janeiro de 2002.

Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos não correspondam à realidade.

Outro sim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Para maiores informações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Venâncio Aires, 2277, 4° andar, Fone (55) 3921 7150, no horário das 7:30 às 13:00 horas.

Santa Maria, 23 de Setembro de 2014.

Luciana Silveira da Rosa
Luciana Silveira da Rosa
Química Industrial CFQ n° 045858 e CRQ n° 05202008

Parcecer Técnico n°: 846/2014

Antonio Carlos F.V. de Lemos
Antonio Carlos F.V. de Lemos
Secretário de Município de Meio Ambiente

RECEBIDO POR:

NOME: _____, EM: ____/____/20____

Assinatura: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro D. Elias - 95010-000 - Santa Maria - RS - CEP 95010-000 - Tel: (51) 3124-3124 - Fax: (51) 3124-3124

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ocu fé

Cód. Autenticação: 27221811141647580750-1; Data: 18/11/2014 16:48:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAO44078-45SH;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valder da Miranda Cavalcanti
Titular

30

0000300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados. 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/11/2014 às 07:46:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2e6f06336fd6d30ec84c8c03fc4a41d22f3c02a96f3f39c35987235c
aa0e33267e5dc58fad346e92471c43fcccdf7c533b3bb3bea2b0a4735b624c26973

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

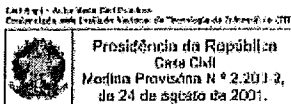
Esta certidão tem a sua validade até: 20/11/2015 às 02:24:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 310801

Código de Controle da Autenticação:

27221811141647580750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



M

32

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000301

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria – RS, 11 de Junho de 2015

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 13qG6.gyWSj.Jz6nP, Controle: 49Yal.oCJS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 12 de junho de 2015, às 08:41:41 horas.

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Guimarães Pezzini - Escrivão

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



Alexandre Pedron

Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370/49 ID: 105.905.346.61

Representante

M 33

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000302

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº V3qG6.gyhSj.UznP, Controle: 41Yal.oCJS
Consulte esse selo em <http://w.unarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 12 de junho de 2015, às 08:41:43 horas

Em Teste da Verdade.

Lovani Salete Furimel Pezzini - Escrivã

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funções: R\$0,98



Santa Maria – RS, 11 de Junho de 2015

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Alexandre Pedron

Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370/49 ID: 105.905.346.61

Representante

M 34

L A DALLA PORTA JÚNIOR

0000303

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DECLARAÇÃO

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, declara que o mesmo será o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata.

Santa Maria – RS, 11 de Junho de 2015

Alexandre Pedron

CPF: 899.402.370/49 ID: T05.905.346.61

Representante

35



Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

1111304

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no (CNPJ/ME) 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu único gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n°. 636, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

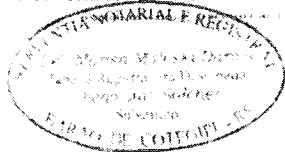
OUTORGADO: ANDRE LUIZ BARELLA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG n°. **1060988159** e CPF n°. **976.210.800-00**

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Darcy Luiz Bragança
Marta Maria de Paula Deyo Luiz Saubier
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou. Emol. R\$ 5,40
Barão de Cotegipe, 28/11/2014. Em testemunho da verdade
Tatiane Deschamps
Tatiane Deschamps
Tatiane Deschamps
Tatiane Deschamps

Barão de Cotegipe, 28 de Novembro de 2014.



EDIVAR SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 670.481.290-34
RG: 5051132966

Cartório DARIVA

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cotegipe CNJ 06 878-0
Av. Frei de São João, 150 - Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000 Fone: (51) 3523 2700 Fax: (51) 3523 2701

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802811141433290984-1; Data: 28/11/2014 14:33:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP47316-7FMJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

000505

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/12/2014 às 06:43:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf44bca0d7c61bad631302e3a21944d86cf2e5f1bc546d17382531d389089d98217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34fb6b62de5fb873ad0de05b27ac06852

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

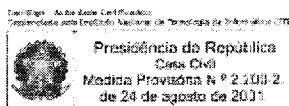
Esta certidão tem a sua validade até: 28/11/2015 às 16:40:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313731

Código de Controle da Autenticação:

25802811141433290984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 901497704

NOME: **ANDRE LUIZ BARELLA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1060988159 SSP/PC RS**

CPF: **976.210.800-00** DATA NASCIMENTO: **18/08/1980**

FILIAÇÃO: **SADI BARELLA**
TEREZINHA DAL CASTEL BARELLA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. **AE**

Nº REGISTRO: **00378292436** VALIDADE: **07/03/2019** 1ª VALIDAÇÃO: **15/09/1998**

OBSERVAÇÕES:
EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB ESCOLAR 30/09/14

Andre Luiz Barella
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 901497704

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **10/03/2014**

Luiz Carlos Krause
 Luiz Carlos Krause
 Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

44853024219
 RS153697148

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature resembling 'J' or 'L'.
 - Initials 'A' and 'B'.
 - A signature resembling 'G' or 'M'.
 - A signature resembling 'R'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 R. Frei Estevão Pessoa, 155 - João Pessoa - PB - Tel.: (35) 3244-5484 - Fax: (35) 3244-5482
 http://www.azevedobastos.pb.gov.br/

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Cod. 25800108141109420015-1
 01-08-2014 11:09:40

000007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/08/2014 às 14:41:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb31ec46357f667d9a466925a0b1b12c463cd0a16ab5fdc3aec0e0aeb0fba464517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3fa267235317b099ba24bb8a135769b78

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

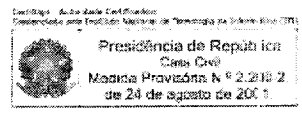
Esta certidão tem a sua validade até: 01/08/2015 às 12:08:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 277875

Código de Controle da Autenticação:

25800108141109420015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'J' at the top right, and several other scribbles and initials throughout the bottom right area.

000008

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 -- nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802403151002100146-1; Data: 24/03/2015 10:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76647-39CP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional. e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

Handwritten signatures of the parties involved in the document, including the administrators and shareholders.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802403151002100146-2; Data: 24/03/2015 10:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76646-FDOL.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs. para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Edivar Szymanski
Edivar Szymanski

Wilson Szymanski
Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rjgoni
Adelar Rjgoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaions
Sandra Cristina Zaions
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

BAJ
JOSÉ TADEU JACOBY

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SEQB Nº: 3483451

Protocolo: 11/162375-8 DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0487835 0

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE ACTAS - Código CNJ 06.871-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802403151002100146-3; Data: 24/03/2015 10:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76645-KNWX;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

000011

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 16:52:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744fcfde9298794e891bf08b9a8e08c
 ce7fb17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ed2f8c5bb434dbd94c2b3de5ea1bc548

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

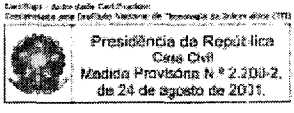
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 às 10:16:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352900

Código de Controle da Autenticação:

25802403151002100146-1 a 25802403151002100146-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

000812



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

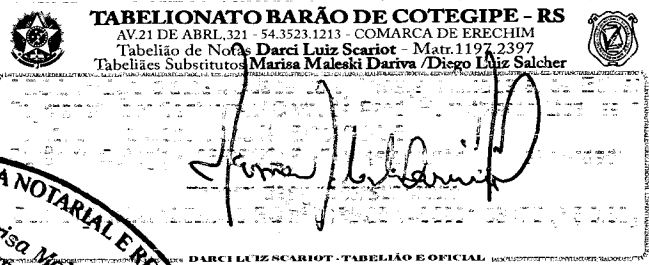
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 -- Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 022/2015.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 022/2015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos da linha básica para fornecimento pelas unidades básicas de saúde de Capanema-PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Barão de Cotegipe – RS, 08 de Junho de 2015.



Handwritten signature and date: 08/06/2015

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Handwritten signature: Edimar Szymanski

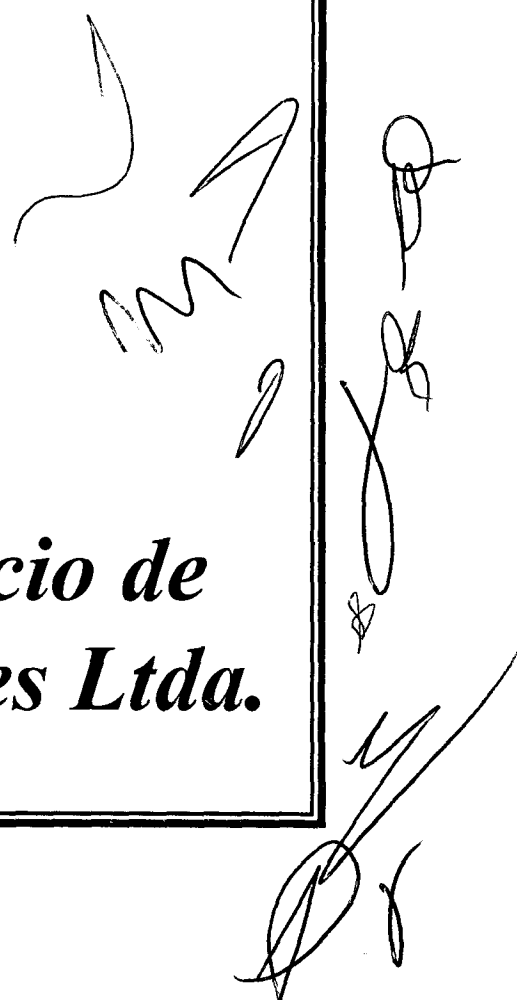
Edimar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

***Município de
Capanema -PR***

***Proposta Comercial
Pregão Presencial
Nº022/2015***

***Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.***

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'M. A.' and several other illegible marks.A handwritten signature at the bottom left of the page.A handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

1100314
Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 12 DE Junho de 2015 as 09h00min.

Ao Município de Capanema -PR

Pregão Presencial N°. 022/2015

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado: RS	Cep: 99740-000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ❖ *Validade da Proposta: Será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.*
- ❖ *Prazo de Pagamento: Será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.*
- ❖ *Prazo de Entrega: Em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.*
- ❖ *Prazo de Validade dos Medicamento: No mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.*
- ❖ *Prazo de Validade da Ata de Registro e Preços: Será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.*

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ *Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência inclusive quanto à garantia dos mesmos.*
- ❖ *Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.*
- ❖ *Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
- ❖ *Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
- ❖ *Declaramos que efetuiremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- ❖ *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*

André Luiz Barella

RG: 1060988159 CPF: 976.210.000-00

Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

000315

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

4. DADOS BANCARIOS:

- ❖ Banco do Brasil
- ❖ Conta Corrente: 12871-6
- ❖ Agência: 0132-5
- ❖ Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA DO CONTRATO:

- ❖ Edívar Szymanski
- ❖ Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
- ❖ Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário
- ❖ Endereço: Rua José Bonifácio, 636
- ❖ Cidade: Barão de Cotegipe – RS.

BARÃO DE COTEGIPE, 11 DE JUNHO DE 2015.

103652030/0001-70
CENTERMEDI-COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, Nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE, RS
Andre Barella

Andre Barella

RG: 1060988159 CPF: 976.210.800-00

Representante Comercial

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976 210 800-00

RG: 1060988159

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 001 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/08/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	0,919			0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6 000,00	AMP	10,12	UNIAO QUIMICA	6,88	41 280,00
003	ACICLCVIR 200 mg	6 000,00	COM	0,174	PRATI D	0,115	690,00
004	ACICLCVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1 000,00	TUBO	2,436	PRATI D	1,80	1 800,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15 000,00	COM	0,027	IMEC	0,023	345,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83			0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	1,684			0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6 000,00	AMP	0,218			0,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3 000,00	AMP	0,371	ISOFARMA	0,25	750,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2 500,00	FRAS	1,569	PRATI D	1,05	2 625,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	6 000,00	COM	0,528			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,785	UCI FARMA	0,385	255,50
013	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COM	1,112			0,00
014	ALOPURINOL 300 mg	6 000,00	COM	0,163	PRATI D	0,118	708,00
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3 000,00	FRAS	1,629	NATIVITA	1,33	3 990,00
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3 000,00	FRAS	1,353	NATIVITA	1,30	3 900,00
017	AMINOFILINA 100 mg	6 000,00	COM	0,081	VITAPAN	0,044	264,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,511			0,00
019	AMIODARONA 200 mg	60 000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,358	21 480,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3 000,00	COM	1,112			0,00
021	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6 000,00	FRAS	10,763	EMS	10,00	60 000,00
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1 200,00	FRAS	5,071	PRATI D	3,98	4 776,00
023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,838			0,00
024	ARADO'S H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6 000,00	COM	1,371			0,00
025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	6 000,00	COM	1,63			0,00
026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	2,916			0,00
027	ATENOLOL 50 mg	120 000,0	COM	0,046	PRATI D	0,032	3 840,00
028	ATROPINA INJETÁVEL 0 25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,428			0,00
029	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22.5ml	300,00	FRAS	25,60			0,00
030	BACLOFEND 10 mg	6 000,00	COM	0,163			0,00
031	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	120,00	FRAS	2,72	IFAL	1,34	160,80
032	BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10 ml	300,00	FRAS	0,776			0,00
033	BIPERIDENO 2 mg	6 000,00	COM	0,19			0,00

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03 652 030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976 210.800-00

RG: 1060988159

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 001 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435282700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2 500,00	FRAS	1,373			0,00
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22			0,00
036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22			0,00
037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17			0,00
038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73			0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18 000,00	COM	0,374	PHARLAB	0,28	5 040,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3 000,00	FRAS	2,724			0,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1 200,00	AMP	2,23	HYPOFARMA	1,95	2 340,00
042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609			0,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120 000,0	COM	0,04	GEOLAB	0,016	1 920,00
044	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3 000,00	COM	0,088	VITAMED	0,049	147,00
045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,02			0,00
046	CARDIZEM 30 mg	1 200,00	COM	0,20			0,00
047	CARVEDILOL 12,5 mg	60 000,00	COM	0,168			0,00
048	CARVEDILOL 3,125 mg	6 000,00	COM	0,143			0,00
049	CARVEDILOL 6,25 mg	6 000,00	COM	0,155			0,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45 000,00	COM	0,248	TEUTO	0,19	8 550,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00	TEUTO	7,50	4 500,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2 500,00	AMP	7,555			0,00
053	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	600,00	FRAS	2,004			0,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12 000,00	COM	0,134	GEOLAB	0,092	1 104,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866	SOBRAL	1,42	710,00
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78			0,00
057	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872			0,00
058	CINARIZINA 75 mg	120 000,0	COM	0,217	HYPERMARCAS/BRAINFARMA	0,12	14 400,00
059	CITALOPRAM 20 mg	20 000,00	COM	0,35	ZYDUS	0,148	2 960,00
060	CLOBAZAM 20 mg	16 000,00	COM	0,59			0,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60 000,00	COM	0,155	EUROFARMA	0,094	5 640,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1 200,00	FRAS	3,129	HIPOLABOR	1,85	2 220,00
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12 000,00	COM	0,734	BIOLAB	0,45	5 400,00
064	CLORAFENICOL 250 mg	6 000,00	COM	1,07			0,00
065	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	150,00	FRAS	3,196			0,00
066	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	1,59			0,00
067	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007	MARIOL	0,60	150,00

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Official stamp: RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - 1700004449 - CENTRO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - ERECHIM/RS

Handwritten signature: Andre Barella

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03 652 030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976 210 800-00

RG: 1060988159

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 001 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17 000,00	COM	0,816			0,00
069	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30 000,00	COM	0,73			0,00
070	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1 600,00	COM	1,079			0,00
071	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	120,00	FRAS	4,72			0,00
072	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	120,00	AMP	0,973			0,00
073	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2 700,00	COM	2,805			0,00
074	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,605			0,00
075	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	30 000,00	COM	0,166			0,00
076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069	PHARLAB	1,54	77,00
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2 700,00	COM	0,512	HIPOLABOR	0,30	810,00
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3 300,00	COM	2,343			0,00
079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60 000,00	COM	0,256	AUROBINDO	0,21	12 600,00
080	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	1 200,00	COM	1,22			0,00
081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80 000,00	COM	0,037	GEOLAB	0,017	1 360,00
082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60 000,00	COM	0,256	ZYDUS	0,148	8 880,00
083	CLORPROPAMIDA 250 mg	6 000,00	COM	0,413			0,00
084	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20			0,00
085	COMPLEXO B	180 000,0	COM	0,068	VITAMED	0,04	7 200,00
086	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2 700,00	FRAS	2,109	NATULAB	1,67	4 509,00
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6 000,00	AMP	1,084	HYPOFARMA	0,85	5 100,00
088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644			0,00
089	CDNCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895			0,00
090	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75			0,00
091	DEPAKENE 300 mg	1 200,00	COM	0,622			0,00
092	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	150,00	AMP	6,53			0,00
093	DEXALGEN INJETAVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	7,585			0,00
094	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1 000,00	AMP	8,18			0,00
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05	MULTILAB	0,77	385,00
096	DEXAMETASONA 4 mg	12 000,00	COM	1,257			0,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6 000,00	AMP	1,969	HYPOFARMA	1,18	7 080,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0 1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607	SOBRAL	1,27	762,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	NATULAB	1,02	612,00
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27 000,00	COM	0,123	GEOLAB	0,07	1 890,00

Andre Barella

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976.210.800-00

RG: 1060988159

Telefone representante: 5435232700

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 001 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIAMOX 250 mg	600,00	COM	0,304			0,00
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964	SANTISA	0,63	157,50
103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	250,00	CART	0,455			0,00
104	DICLOFENACO 50 mg	120 000,0	COM	0,07	VITAMED	0,024	2 880,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2 700,00	AMP	1,033	HYPOFARMA	0,812	2 192,40
106	DIGOXINA 0,25 mg	120 000,0	COM	0,072	PHARLAB	0,04	4 800,00
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1 600,00	FRAS	1,013	HIPOLABOR	0,77	1 232,00
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2 500,00	COM	0,521	CIFARMA	0,308	770,00
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1 200,00	COM	1,446			0,00
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1 200,00	COM	3,406			0,00
111	DIPIRONA 500 mg	60 000,00	COM	0,097	PRATI D	0,08	4 800,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2 700,00	FRAS	0,593	NATULAB	0,573	1 547,10
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6 000,00	AMP	4,644	PHARLAB	3,90	23 400,00
114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	1 600,00	COM	1,885	ZYDUS	0,85	1 360,00
115	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,583			0,00
116	DONAREN 50 mg	2 600,00	COM	0,802			0,00
117	DORFLEX	1 200,00	COM	0,301			0,00
118	DRAMIM INJETAVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868	UNIAO QUIMICA	1,40	840,00
119	ELOTIN 5 ml	1 000,00	FRAS	3,917			0,00
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72	PRATI D	3,36	336,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5 000,00	COM	0,338	HIPOLABOR	0,298	1 490,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15 000,00	COM	0,158	ASPEN PHARMA	0,11	1 650,00
123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	1 500,00	CART	0,816	CIFARMA	0,478	717,00
124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5 000,00	COM	0,10			0,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451	HIPOLABOR	2,15	1 290,00
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13			0,00
127	FINASTERIDA 5 mg	2 600,00	COM	0,432	AUROBINDO	0,27	702,00
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	1 000,00	COM	0,722			0,00
129	FLUCONAZOL 100 mg	8 000,00	COM	0,325			0,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120 000,0	COM	0,136	ZYDUS	0,099	11 880,00
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATD+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COM	1,162			0,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854			0,00
133	FUROSEMIDA 40 mg	80 000,00	COM	0,058	PRATI D	0,041	3 280,00
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236	HYPOFARMA	0,97	97,00

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976 210 800-00

RG: 1060988159

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 001 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@Centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68			0,00
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COM	2,432			0,00
137	GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94			0,00
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1 500,00	AMP	0,943			0,00
139	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	1,658	PRATI D	0,224	56,00
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80 000,00	COM	0,046	GEOLAB	0,03	2 400,00
141	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35			0,00
142	GLIMEPIRIDA 4 mg	2 700,00	COM	0,565	HYPERMARCAS/BRAINFARMA	0,458	1 236,60
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755			0,00
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120 000,00	COM	0,044	TEUTO	0,022	2 640,00
145	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2 200,00	FRAS	2,515	ITAL	2,40	5 280,00
146	IBUPROFENO 300 mg	70 000,00	COM	0,09	GEOLAB	0,063	4 410,00
147	IBUPROFENO 600 mg	150 000,00	COM	0,113	PRATI D	0,09	13 500,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50 000,00	FRAS	1,304	NATULAB	1,19	59 500,00
149	IMIPRAMINA 10 mg	14 000,00	COM	0,22			0,00
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,76			0,00
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02			0,00
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5 000,00	CAPS	6,463			0,00
153	KÓLLAGENASE POMADA 0,6U/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70			0,00
154	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	1,16	CRISTALIA	0,62	465,00
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7 500,00	COM	2,719	ACHE	1,67	12 525,00
156	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	1 500,00	COM	0,593			0,00
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	12 000,00	COM	1,122	ZYDUS	1,10	13 200,00
158	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	12 000,00	COM	0,79	CRISTALIA	0,66	7 920,00
159	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	6 000,00	COM	0,339	CRISTALIA	0,265	1 590,00
160	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12	CRISTALIA	6,95	3 475,00
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1 500,00	CART	1,405	MABRA	0,025	37,50
162	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	6 000,00	COM	0,189			0,00
163	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	6 000,00	COM	0,176	MERCK	0,125	750,00
164	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	6 000,00	COM	0,185	MERCK	0,133	798,00
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101			0,00

Andre Barella

Município de Capanema
Pregão 22/2015
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 **Fornecedor:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976.210.800-00

RG: 1060988159

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 001 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232100

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS


Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COM	3,683			0,00
167	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COM	0,128	GEOLAB	0,05	400,00
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72	MARIOL	1,87	467,50
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,101	GEOLAB	0,042	21.000,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	BELFAR	0,07	5.600,00
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPRONUONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
172	MEBENDAZOL 100 mg	2.500,00	COM	0,056	SOBRAL	0,042	105,00
173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075	SOBRAL	0,78	390,00
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219	EMS	0,15	1.950,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132	PRATI D	0,069	5.520,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171	TKS	0,15	12.000,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,304	ISOFARMA	0,304	243,20
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019			0,00
179	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,395			0,00
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,855			0,00
181	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,107	ZYDUS	0,10	60,00
182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433			0,00
183	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	1,271			0,00
184	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	75,00	FRAS	11,29			0,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092	GEOLAB	0,085	680,00
186	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,072	VITAPAN	0,067	8.040,00
187	NIMODIPIND 30 mg	6.000,00	COM	0,212	VITAPAN	0,14	840,00
188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	100,00	TUBO	4,68	PRATI D	3,85	385,00
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	25,00	TUBO	4,271			0,00
190	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,209	MULTILAB	0,158	948,00
191	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	3,035	NATULAB	2,14	214,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	PRATI D	0,05	13.000,00
193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,202	EUROFARMA	1,89	11.340,00
194	PANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COM	0,355	NEO QUIMICA	0,299	747,50
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	NATULAB	0,502	1.255,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062			0,00
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	4,14			0,00
198	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867			0,00
199	PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	8,00	FRAS	17,21			0,00


 03652030/0001-70
 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CEP 99740-000
 BARAO DE COTEGIPE/RS


 1111221
 Andre Barella

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03 652 030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone : (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976.210.800-00

RG: 1060988159

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 001 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232450

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
200	PIROXICAM 20 mg	1 200,00	COM	0,117	PRATI D	0,107	128,40
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	2,794			0,00
202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	1,595			0,00
203	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	250,00	COM	3,341			0,00
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12			0,00
205	PROMETAZINA 25 mg	5 000,00	COM	0,144	TEUTO	0,10	500,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047	SANVAL	1,69	845,00
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,374			0,00
208	RAMIPRIL 5 mg	1 200,00	COM	1,06			0,00
209	RANITIDINA 150 mg	30 000,00	COM	0,122	MEDQUIMICA	0,096	2 880,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,110			0,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10 000,00	COM	0,327	UNIAO QUIMICA	0,29	2 900,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15 000,00	COM	0,359	UNIAO QUIMICA	0,35	5 250,00
213	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	16 000,00	COM	0,755			0,00
214	ROSSUVASTATINA 10 mg	10 000,00	COM	0,81	GERMED	0,57	5 700,00
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811			0,00
216	SALBUTAMOL XAROPE 0.4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	1,329	SOBRAL	1,05	525,00
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81			0,00
218	SINVASTATINA 20 mg	60 000,00	COM	0,103	SANVAL	0,069	4 140,00
219	SINVASTATINA 40 mg	30 000,00	COM	0,16	SANVAL	0,148	4 440,00
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	3 000,00	COM	0,49			0,00
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1 200,00	COM	0,176			0,00
222	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,573			0,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622	UNIAO QUIMICA	8,12	812,00
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5 000,00	COM	2,533	ASTRAZENECA	2,28	11 400,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15 000,00	COM	1,547	ASTRAZENECA	1,33	19 950,00
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,343			0,00
227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	60,00	AMP	3,333	CRISTALIA	3,19	191,40
228	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	50,00	FRAS	52,00			0,00
229	SUSTRATE 10 mg	5 000,00	COM	0,315			0,00
230	TANDRILAX	45 000,00	COM	0,248	TEUTO	0,19	8 550,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2 500,00	COM	2,831	GEOLAB	2,10	5 250,00
232	TEOFELINA 200 mg	250,00	COM	0,57			0,00

Stamp: PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
CEP: 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Handwritten signature: Andre Barella

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976.210.800-00

RG: 1060988159

Telefone representante

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 001 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
233	TOPIRAMATO 100 mg	2 500,00	COM	1,426	EMS	0,74	1 850,00
234	TOPIRAMATO 50 mg	2 500,00	COM	0,974	ZYDUS	0,14	350,00
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47			0,00
236	TRILEFTAL 300 mg	3 000,00	COM	0,68			0,00
237	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ACIDO VALPRÓICO)	17 000,00	COM	0,777	BIOLAB	0,72	12 240,00
238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2 600,00	COM	0,192	TEUTO	0,098	254,80
239	VARICOSS 15/90 mg	6 000,00	FRAS	0,308			0,00
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,472			0,00
241	VENLAFAXINA 75 mg	90 000,00	COM	0,992	EUROFARMA	0,90	81 000,00
242	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	100,00	FRAS	0,996			0,00
243	VERAPAMIL 80 mg	17 000,00	COM	0,469			0,00
244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	1,269			0,00
245	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1 000,00	COM	0,677			0,00
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6 000,00	COM	1,205			0,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01	TEUTO	2,33	582,50
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120 000,00	COM	0,115	TEUTO	0,05	6 000,00
249	ANLÓDIPINO 5mg	27 000,00	COM	0,065	VITAPAN	0,026	702,00
250	AZITROMICINA 500 mg	5 000,00	COM	0,545	PRATI D	0,44	2 200,00
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2 500,00	COM	1,07			0,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27 000,00	COM	0,203	SANVAL	0,12	3 240,00
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69	MEDLEY	4,95	2 475,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12 000,00	COM	0,375	EUROFARMA	0,257	3 084,00
255	DIAZEPAM 5 mg	60 000,00	COM	0,062	SANTISA	0,042	2 520,00
256	DIPRONA 500 mg/ml INJETAVEL	600,00	AMP	0,923	TEUTO	0,56	336,00
257	ERITROMICINA 500 mg	1 000,00	COM	0,537			0,00
258	FENOBARBITAL 100 mg	6 000,00	COM	0,16	TEUTO	0,12	720,00
259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	4,947	PRATI D	2,64	132,00
260	METRONIDAZOL 250 mg	11 000,00	COM	0,111	PRATI D	0,085	935,00
261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	2,259	PRATI D	1,66	166,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55 000,00	COM	0,084	MEDQUIMICA	0,048	2 640,00
263	MESACCL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITARIO RETAL	700,00	UN	5,80			0,00
264	MESACCL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592			0,00
265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SODIO)	500,00	COM	0,944	ZYDUS	0,70	350,00

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ BARELLA

CPF: 976.210.800-00

RG: 1060988159

Telefone representante: 5435232700

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 001 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COM	1,704			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							728.838,70
TOTAL DA PROPOSTA:							728.838,70

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

André Barella

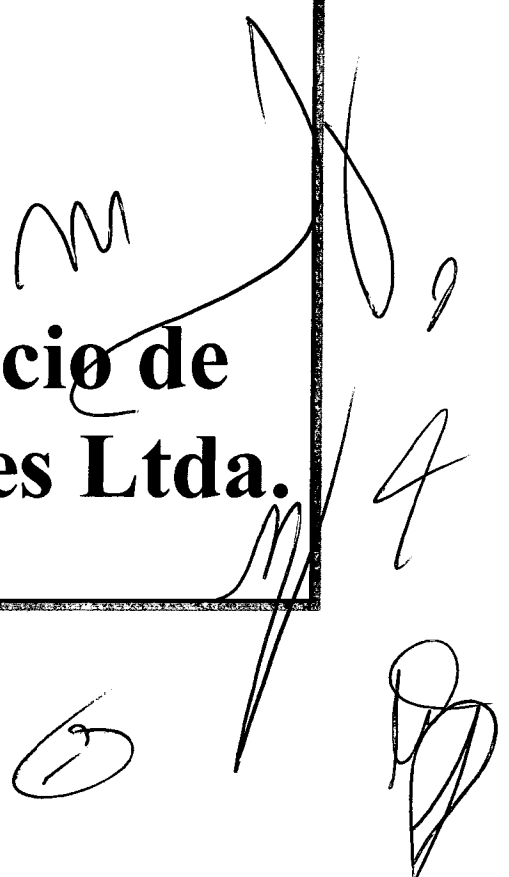
1036520300001-70
CENTERMEDI-COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BARÃO DE COTEGIPE - RS

728.838,70

**Município de
Capanema - PR.**

**Documentação de
Habilitação
Pregão Presencial nº
022/2015.**

**Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.**

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that spans across the text area and several smaller initials or marks.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87C-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802403151002100146-1; Data: 24/03/2015 10:02:44

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76647-39CP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Y' and several other illegible marks.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** - acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinqüenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** - acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinqüenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

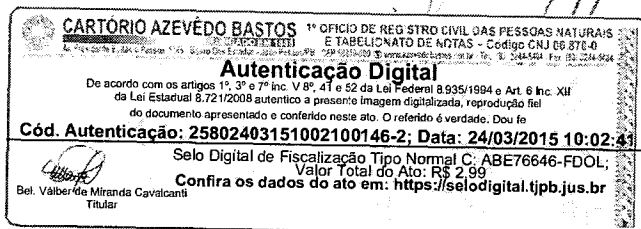
Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

Handwritten signatures of the parties involved in the document, including Edivar Szymanski and Wilson Szymanski, and other individuals.



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs. para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Edivar Szymanski
Edivar Szymanski

Vilson Szymanski
Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaiões
Sandra Cristina Zaiões
RG 204228153 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº 3485451

Protocolo: 11/162375-8 DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0

EMPRESA DE COMÉRCIO
PRODUTOS HORTIFRUTÍFEROS LTDA

José Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802403151002100146-3; Data: 24/03/2015 10:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76645-KNWX;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 16:52:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744fcfde9298794e891bf08b9a8e08c
ce7fb17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ed2f8c5bb434dbd94c2b3de5ea1bc548

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

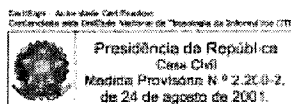
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 as 10:16:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352900

Código de Controle da Autenticação:

25802403151002100146-1 a 25802403151002100146-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0437835-0	CNPJ 03.652.030/0001.70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 480, 795, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS."				
Capital Social: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
EDIVAR SZYMANSKI 670.481.290-34	R\$ 250.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
VILSON SZYMANSKI 162.522.250-53	R\$ 250.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 01/07/2011 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 3485451		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159198410

PORTO ALEGRE - RS, 19 de Maio de 2015 às 14h 47min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000	
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3522-3081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/05/2015** às **16:07:29** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03652030/0001-70**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015**Certificação Número:** 2015060503271439432420

Informação obtida em 05/06/2015, às 14:54:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:50:56 do dia 22/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2015.

Código de controle da certidão: **530F.F532.6792.B753**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000334

Certidão de Situação Fiscal nº 0008227451

Identificação do titular da certidão:

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

Endereço: EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certificamos que, aos 22 dias do mês de ABRIL do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação: _____

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/6/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017045812

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA** ✓
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal..: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/11/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 11:02:09 do dia 27/05/2015.
Código de Autenticidade 30DB.1B75


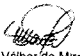
SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE 18/09/2014 A 18/09/2015	COD. ESTABELECIMENTO 800748/15
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
ENDEREÇO ROD BR 480 ,795 99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS	
RAMOS DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIB. MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO RENATA DASSOLER CRF NUMERO DE REGISTRO : 13087	
ORGÃO EMISSOR (DRS) DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE RUA PASSO FUNDO, 615 99700-000 ERECHIM RS	
OBSERVAÇÕES	

PROCERGS-ALI028

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
<small>Av. Presidente Getúlio Vargas, 1465 - Barão do Cotegipe - 99740-000 - Erechim - RS - CEP 99740-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-9494 - Fax: (51) 3244-9484</small>	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 25802409141503202876-1; Data: 24/09/2014 15:02:54	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH37012-MG1U; Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/09/2014 às 09:44:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf7ca05ac4912132f8138f424b4e598691e648e46459221c7ee6696b23563d6217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30e0618c4c72735c4e5cb7d636910948c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

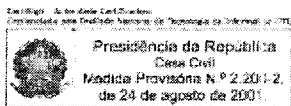
Esta certidão tem a sua validade até: 25/09/2015 às 09:40:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 294457

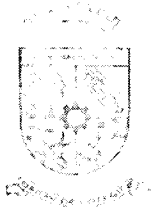
Código de Controle da Autenticação:

25802409141503020876-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 Secretaria Municipal de Saúde Meio Ambiente e Assistência Social
 Rua Porto Alegre, 56 - 99740-000
 Fone/fax: 54 523 2128 e-mail: sec.saude@wv.com.br

000338

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUMEDI-COM DE PRODUTOS HOSPITALAR S. L.TDA. CNPJ: 03.053.730/000170 - MATRIZ, situada na RODOVIA BR-480, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, não possui Alvará Sanitário expedido pela Prefeitura Municipal, pois este é de competência Estadual.

A referida Empresa encontra-se em funcionamento, pois possui o Alvará do SUS, concedido pelo Estado através da Secretaria Estadual de Saúde. Esta Declaração SUS é válida até 18 de setembro de 2015.

Barão de Cotegipe - RS, 27 de fevereiro de 2015.

Silvana Trierveiler
 Médica Veterinária
 CRMV-RS 3899
 Resp. Vigilância Sanitária

SILVANA TRIERVEILER
 Médica Veterinária
 Coordenadora Vigilância Sanitária Municipal

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801703151257450343-1; Data: 17/03/2015 12:57:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE06635-ZJOD;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

0000339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 10:21:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe911beb49bbf4e64bb462e77e5ec62d9fc87e814a5e8017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31cde0f152c21c90dc863d384391ffc5a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

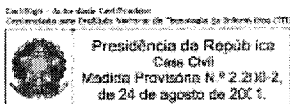
Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 09:09:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 350346

Código de Controle da Autenticação:

25801703151257450343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the document.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802005150824310375-1; Data: 20/05/2015 08:24:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000340

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.03.652.030/0001-70. Localizada**
na BR 480, n.795, em BARÃO de Cotegipe/RS. *****

Erechim, 19 de maio de 2015, às 13h18min

Daniela Bortolin
DANIELA BORTOLIN
Dist. Contadora
Matrícula 3534006

[Handwritten signatures and initials]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2015 às 11:34:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0de428c6b6074c5cc64d7d2b7ff9e6bec7a8a241bcc3f6742f3a62ffab9f782417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3bad303f04b4694c0e601bfcd1a34ef9c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

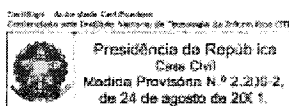
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 10:00:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376094

Código de Controle da Autenticação:

25802005150824310375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

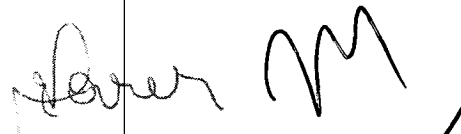


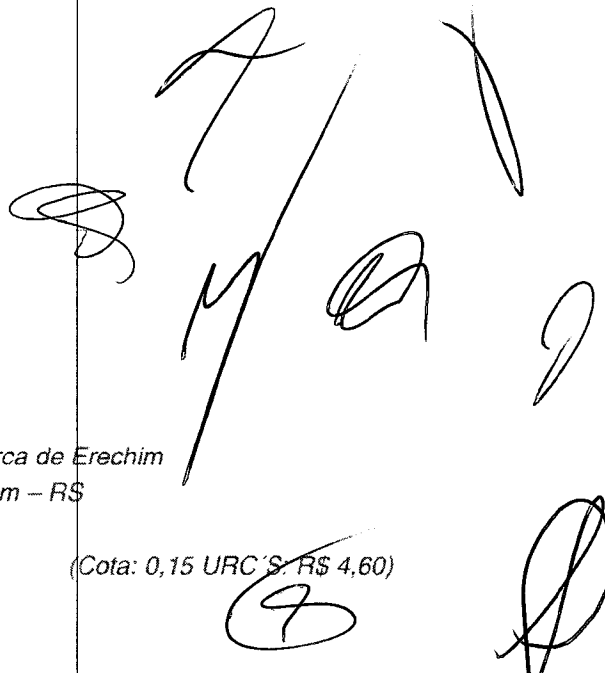


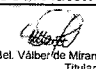
COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé. Erechim, 19 de maio de 2015.


Neiva da Silva Bohrer
Escrivã Judicial



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1113 - Bairro Glória - CEP: 95200-000 - Erechim - RS - Fone: (51) 3244-5654
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25802005150824000453-1; Data: 20/05/2015 08:23:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

do Sul – Comarca de Erechim
700-000 - Erechim – RS

(Cota: 0,15 URC'S, R\$ 4,60)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2015 às 11:34:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0de428c6b6074c5cc64d7d2b7ff9e6ee1c9bf776eee4d910c01e8dd93482118017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c810ed36ba31be7f8aeb99d17c73ed2c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

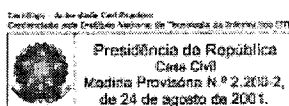
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 10:00:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376092

Código de Controle da Autenticação:

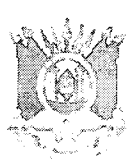
25802005150824000453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks)

000344



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICIPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 03.652.030/0001-70. Esta Certidão abrange o período de **18 de maio de 2010** a **18 de maio de 2015.**

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital de Lei 12.692/2006
 Busca R\$ 0,40 (10/187/01/1500001/07133) = R\$ 0,30
 Página R\$ 5,70 (10/187/01/1500001/07133) = R\$ 0,30
 Proc. Eletrônico R\$ 1,60 (10/187/01/1500001/07133) = R\$ 0,30
 Total R\$ 16,70 + R\$ 0,90 = R\$ 17,60

ERECHIM, 19 de maio de 2015

Jaqueline Stiehl
 Substituta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25802005150824080796-1; Data: 20/05/2015 08:24:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

M
J
 ERECHIM, 19 de maio de 2015
Jaqueline Stiehl
 Substituta
A
B
B
 19/05/2015
 08:49:03
 27770
 14420

1111345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2015 às 11:34:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0de428c6b6074c5cc64d7d2b7ff9e6eef308359865047bec81539cea287275a817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b4e3141d7bccc2097cd3451bc5bbaf6d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

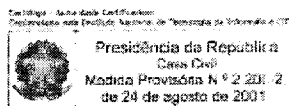
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 10:00:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376093

Código de Controle da Autenticação:

25802005150824080796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão n°: 91682134/2015

Expedição: 08/04/2015, às 15:38:31

Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

000347



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015

Validade **31/03/2016**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 14648

Razão Social : CENTERMEDI-COM.PRODS.HOSPITALARES LTDA

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : ROD BR 480 795

Bairro : CENTRO

Outras Ativ. :

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 13:00 - 17:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 03652030/0001-70

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): RENATA DASSOLER

Horário de Assistência: De seg. à sex: 13:00 - 17:00 / 00:00 - 00:00

Inscrição: 1-13087

Mauricio Schuler Nin
Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

Observação: Ação civil 2001.71.00.032386-7/RS

M
A *M* *R* *S*
D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 25800603151539390838-1; Data: 06/03/2015 15:39:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD18956-M9QF. Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Publicidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada nos artigos 15 paragrafos 1º e 2º, e 23, alinea "c", da

91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2015 às 15:25:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd340be388fc15e58594a3693efdf680b3122a8b9f7ad88e948df7f9e244cdbc517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b2c8e6e41b60b20f86c2038321979402

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

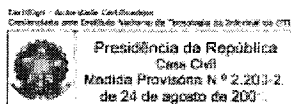
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2016 às 11:47:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 346219

Código de Controle da Autenticação:

25800603151539390838-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCESSO 25351.463869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO.
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
 BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELEM PA
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 PROCESSO 25010.122019/97-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO.
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas: 5

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA ES
 CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ. MS. 05727.3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ. MS. 1.08759.3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: B ASF S.A
 ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ. MS. 1.06439.5
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
 BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO SP
 CNPJ: 07.982.913/0001-08
 PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ. MS. 1.06856.5
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO PR
 CNPJ: 76.386.283/0001-13
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ. MS. 1.05459.8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRIFARMAV COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
 BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA RJ
 CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ. MS. 1.07980.9
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: Velox Logística Ltda epp
 ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
 BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU SE
 CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ. MS. 1.09057.4
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS SP
 CNPJ: 67.546.671/0001-23
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ. MS. 1.07643.5
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: RNL COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Est. dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
 BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA SP
 CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ. MS. 1.09411.6
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09 10
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ. MS. 1.07319.7
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: D Tuco Comercio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt 10
 BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
 CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ. MS. 1.09351.9
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMO MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMO MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMO MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ. MS. 1.07128.7
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH, Nº 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA MA
 CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ. MS. 1.06941.8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
 BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ. MS. 1.08197.1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773 SALA 10
 BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ SP
 CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ. MS. 1.09111.8
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25004.004120/93 AUTORIZ. MS. 1.02571.9
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RODOVIAIRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20 KM 800
 BAIRRO: EMPRESÁRIA PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOS MG
 CNPJ: 19.451.038/0001-09
 PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ. MS. 1.05181.6
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMO MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 62.651.955/0001-66

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014 publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: RODOVIAIRIO ÁGUILA DO VALE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ. MS. 1.10402.5
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ. MS. 1.10383.0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N.A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ. MS. 1.10345.9
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA BA
 CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ. MS. 1.10382.6
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
 BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP
 CNPJ: 12.477.913/0001-82
 PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ. MS. 1.10358.4
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro D. Rui Salgado - João Pessoa/PB - CEP 50219-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5400 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801109141205570359-1; Data: 11/09/2014 12:06:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84414-369P;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2014 às 10:53:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d2b17653c5bcd08f926a85470abc6f45dada7bf1e8d1222598fc0f51c11e64717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b36e6dde2a493ecd4ecf611836480148b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

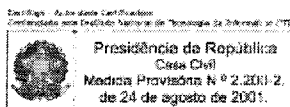
Esta certidão tem a sua validade até: 11/09/2015 às 16:57:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 290871

Código de Controle da Autenticação:

25801109141205570359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)

000001

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		CNPJ 03.652.030/0001-70
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS		Telefone 54 35231168
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.10.345-9	Data do Cadastro 30/06/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.310953/2014-50	Cadastro	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and initials:
M, S, A, and a large circular stamp.



000052

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A - FILIAL 243
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES MG
 CNPJ: 61.585.865-0092-10
 PROCESSO: 25351.276083 2012-07 AUTORIZ.MS. 0.84843.7
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: Drogaria Araujo S.A
 ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA MG
 CNPJ: 17.256.512/0100-06
 PROCESSO: 25351.254071 2012-13 AUTORIZ.MS. 0.84738.5
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A - FILIAL 629
 ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAPONÁ, 1304 QD.28-LT.001-LIS02 A 07
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS BA
 CNPJ: 61.585.865.1017-72
 PROCESSO: 25351.156447 2013-14 AUTORIZ.MS. 0.91155.9
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
 ENDEREÇO: Pea Eugênio Compos. 306
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA BA
 CNPJ: 03.566.948-0001-19
 PROCESSO: 25351.181297 2011-15 AUTORIZ.MS. 0.78505.8
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1468
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS SP
 CNPJ: 61.585.865.0819-02
 PROCESSO: 25351.167953 2013-21 AUTORIZ.MS. 0.91311.7
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURILIS SP
 CNPJ: 61.585.865.0586-10
 PROCESSO: 25351.162585 2013-24 AUTORIZ.MS. 0.91191.2
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO SP
 CNPJ: 61.585.865.0820-26
 PROCESSO: 25351.167946 2013-29 AUTORIZ.MS. 0.91304.3
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOAR VIS. 582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA SP
 CNPJ: 61.585.865.0865-28
 PROCESSO: 25351.167951 2013-31 AUTORIZ.MS. 0.91309.1
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES MG
 CNPJ: 61.585.865.0982-91

PROCESSO: 25351.054035 2013-32 AUTORIZ.MS. 0.91292.1
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 02.246.874.0001-59
 PROCESSO: 25351.188404.2002-37 AUTORIZ.MS. 0.36180.2
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A - FILIAL - 302
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
 BAIRRO: SANTO ANÁRIO CEP: 04739010 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 61.585.865.0603-08
 PROCESSO: 25351.054033 2013-43 AUTORIZ.MS. 0.91290.4
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A - FILIAL 014
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 61.585.865.0733-06
 PROCESSO: 25351.054051 2013-54 AUTORIZ.MS. 0.91287.5
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: AV. T. 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 61.585.865.1038-15
 PROCESSO: 25351.113295 2013-57 AUTORIZ.MS. 0.91262.8
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A - FILIAL 308
 ENDEREÇO: AV. PRINCESA DIOESTE, 1.375
 BAIRRO: JARDIM PROENÇA CEP: 13026137 - CAMPINAS SP
 CNPJ: 61.585.865.0782-33
 PROCESSO: 25351.159623 2013-61 AUTORIZ.MS. 0.91220.2
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - LOJA 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE RJ
 CNPJ: 61.585.865.0942-13
 PROCESSO: 25351.080418 2013-66 AUTORIZ.MS. 0.90282.1
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUELI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPE RS
 CNPJ: 07.222.376.0003-44
 PROCESSO: 25351.003584.2003-77 AUTORIZ.MS. 0.29023.2
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO SP
 CNPJ: 61.585.865.0963-66
 PROCESSO: 25351.167952.2013-86 AUTORIZ.MS. 0.91310.3
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y. ALONSO, 1.811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA SP
 CNPJ: 61.585.865.0953-19

PROCESSO: 25351.054036.2013-87 AUTORIZ.MS. 0.91293.5
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30-49
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 61.585.865.1020-78
 PROCESSO: 25351.159628 2013-94 AUTORIZ.MS. 0.91229.5
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S.A
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA-SP
 CNPJ: 61.585.865.0585-83
 PROCESSO: 25351.054034 2013-98 AUTORIZ.MS. 0.91291.8
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DROGASIL S.A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS SP
 CNPJ: 61.585.865.0479-72
 PROCESSO: 25351.276085 2012-98 AUTORIZ.MS. 0.84843.7
 ATIVIDADE CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: FGM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80250180 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.208.377.0001-80
 PROCESSO: 25351.226434.2005-00 AUTORIZ.MS. 1.37613.3
 ATIVIDADE CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU RJ
 CNPJ: 00.090.709.0001-25
 PROCESSO: 25351.004758.00-96 AUTORIZ.MS. 1.34949.6
 ATIVIDADE CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS SP
 CNPJ: 64.678.212.0001-05
 PROCESSO: 25000.057115.91-72 AUTORIZ.MS. 1.33496.4
 ATIVIDADE CLASSE:
 EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES
 ANEXO

EMPRESA: SAGIONETI & NIMENS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
 CNPJ: 07.097.342.0001-10
 PROCESSO: 25351.314137 2014-01 AUTORIZ.MS. 1.10419.5
 ATIVIDADE CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO CARLINA CARMONA, Nº 1125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO SP
 CNPJ: 05.858.389.0001-24
 PROCESSO: 25351.303702 2014-05 AUTORIZ.MS. 1.10434.6
 ATIVIDADE CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Estrela - 53060-000 - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3246-5404 - Fax: (51) 3246-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801109141205530031-1; Data: 11/09/2014 12:06:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84411-MLPB,
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular



EMPRESA: antibióticos do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil Km 4 - Parte 1 H
 BAIRRO: Itajaí CEP: 88310000 - ITAJAÍ SC
 CNPJ: 05.439.635/0004-56
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ. MS. 1.10399.6
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO RJ
 CNPJ: 09.198.337/0001-60
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ. MS. 1.10440.6
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
 ENDEREÇO: RUA doze nº 2.463
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES SP
 CNPJ: 05.890.378/0001-21
 PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ. MS. 1.10437.7
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA MG
 CNPJ: 03.869.037/0001-49
 PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ. MS. 1.10429.0
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JIJÉ DE FORA MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330087/2014-11 AUTORIZ. MS. 1.10384.3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127
 BAIRRO: Centro CEP: 14250429 - ITATIBA SP
 CNPJ: 08.325.711/0004-90
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ. MS. 1.10438.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA - me
 ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67, LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA PR
 CNPJ: 07.262.246/0001-80
 PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ. MS. 1.10436.3
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchion, 255
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO SP
 CNPJ: 44.363.661/0005-80
 PROCESSO: 25351.281810/2014-17 AUTORIZ. MS. 1.10336.8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua afonso zampol nº 98
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES SP
 CNPJ: 05.598.262/0001-13
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ. MS. 1.10451.4
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGÃO, 2713
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABA MT
 CNPJ: 01.533.726/0007-73
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ. MS. 1.10302.0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELLA DERMÊ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09
 BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTINA GO
 CNPJ: 07.336.833/0001-77
 PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ. MS. 1.10426.9
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RICARDO HIDEKI KAKIHATA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ARAPOANGAS Nº 1575
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86700140 - ARAPOANGAS PR
 CNPJ: 80.530.595/0001-26
 PROCESSO: 25351.297356/2014-19 AUTORIZ. MS. 1.10443.7
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua berardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila souto CEP: 17051000 - BAURUP SP
 CNPJ: 08.509.917/0001-28
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ. MS. 1.10306.4
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: R. ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE GOIÁS GO
 CNPJ: 15.378.850/0001-49
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ. MS. 1.10432.9
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07. NÚMERO 478
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE GO
 CNPJ: 06.249.709/0001-01
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ. MS. 1.0409.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: fungoito e menegaz Ilda
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUNDO RS
 CNPJ: 08.862.675/0001-51
 PROCESSO: 25351.311419/2014-28 AUTORIZ. MS. 1.10420.7
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO CE
 CNPJ: 18.318.807/0001-52
 PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ. MS. 1.10421.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ACEZ FARMÁCIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS ES
 CNPJ: 07.036.066/0001-80
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ. MS. 1.10308.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 449
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDENTE SP
 CNPJ: 53.389.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ. MS. 1.10309.5
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BOTICA DE ROSSI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS RJ
 CNPJ: 01.847.298/0002-13
 PROCESSO: 25351.207932/2014-35 AUTORIZ. MS. 1.10424.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETA SP
 CNPJ: 05.465.834/0001-96
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ. MS. 1.10300.2
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MEMDES E PAIVA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVE JOSE CÂMBIA, NR 719
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ MG
 CNPJ: 05.116.288/0001-88
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ. MS. 1.10416.4
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATE SP
 CNPJ: 03.905.928/0001-03
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ. MS. 1.0310.7
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE SP
 CNPJ: 03.621.995/0001-04
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ. MS. 1.10439.4
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA C - S/N QUADRA D. LOTES 06 07 E 08 - LOTE PARQUE LAGOA SALGADA
 BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA BA
 CNPJ: 07.224.991/0001-26

PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ. MS. 1.10359.8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CIENTIFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS SP
 CNPJ: 47.583.703/0001-53
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ. MS. 1.10435.0
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY 81, SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ. MS. 1.10299.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, Nº 297 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ. MS. 1.10441.0
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
 ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A
 BAIRRO: Cingão CEP: 32371615 - CONTAGEM MG
 CNPJ: 17.256.512/0029-17
 PROCESSO: 25351.375704/2013-59 AUTORIZ. MS. 1.10348.0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALABOR BAURUP LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURUP SP
 CNPJ: 44.785.889/0006-40
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ. MS. 1.10442.3
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ. MS. 1.10428.6
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: Ponta de Jacarupá CEP: 29173795 - SERRA ES
 CNPJ: 02.457.770/0002-97
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ. MS. 1.10344.8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: mmi drogas Ilda
 ENDEREÇO: r. col coronel maciel, 132
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZILIA MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ. MS. 1.10311.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI JOABOATÃO Nº 109
 BAIRRO: BONUSSUÇO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 28.763.118/0017-58
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ. MS. 1.10385.7
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE MG
 CNPJ: 21.491.204/0001-42
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ. MS. 1.10408.7
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EMERSON SALLA LEITE HOMEOPATIA - ME
 ENDEREÇO: AV. DONA MARIA ALVES Nº 483
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA SP
 CNPJ: 08.571.274/0001-42
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ. MS. 1.10298.7
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAÍSÓPOLIS MG
 CNPJ: 14.592.530/0001-51
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ. MS. 1.10430.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IRMÃOS MATIAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 807

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Distrito Doca Estância - João Pessoa/PB - CEP: 53010-007 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3248-5404 - Fax: 32-3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801109141205530031-2; Data: 11/09/2014 12:06:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84412-9GL4;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular



000254

BAIRRO: CENTRO CEP 39800009 - TEÓFILO OTONI MG
 CNPJ 25.102.146.0006-83
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ.MS: 1.10210.1
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP. 50610310 - RECIFE PE
 CNPJ 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ.MS: 1.10366.1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP. 89520000 - XANXERÊ SC
 CNPJ 18.829.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ.MS: 1.10410.2
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP. 18550000 - BOITUVA SP
 CNPJ 01.724.841/0001-04
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ.MS: 1.10423.8
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251
 BAIRRO: Perdizes CEP. 05014000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ 13.020.762/0001-00
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ.MS: 1.10307.8
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP. 36010071 - JUIZ DE FORA MG
 CNPJ 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ.MS: 1.10433.2
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGLI 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP 37704284 - POÇOS
 DE CALDAS MG
 CNPJ 04.731.853/0001-43
 PROCESSO: 25351.130556/2014-89 AUTORIZ.MS: 1.10393.4
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOS-
 PITARIAES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N.A CEP 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE RS
 CNPJ 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.311008/2014-89 AUTORIZ.MS: 1.10346.2
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOVITARIO AGUA DO VALE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP 12336842 - SÃO JOSÉ DOS
 CAMPOS SP
 CNPJ 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ.MS: 1.10403.9
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP. 45203010 - JEQUIE BA
 CNPJ 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ.MS: 1.10425.5
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: W2 Comercio de Material Médico e Medicamentos Ltda-
 ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Aída CEP. 60170151 - FORTALEZA CE
 CNPJ 19.079.667/0001-50
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ.MS: 1.10369.2
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 24 Nº 699
 BAIRRO: SANTANA CEP. 13500520 - RIO CLARO SP
 CNPJ 08.048.931/0001-71
 PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ.MS: 1.10449.9
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 96, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP. 57010384 - MA-
 CÉIOL
 CNPJ 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ.MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
 DOCKAS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO SP
 CNPJ 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ.MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP. 94960552 - CACHOEI-
 RINHAS RS
 CNPJ 91.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ.MS: 1.23061.3
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEVA Farmaceutica Ltda
 ENDEREÇO: av portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-a11
 BAIRRO: itaquí CEP. 06696060 - ITAPEVI SP
 CNPJ 05.333.542/0005-23
 PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ.MS: 1.22869.0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 100-9
 BAIRRO: VERMELHA CEP 64019230 - TERESINA PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ.MS: 1.22517.3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: avenida sebastião lemes viana - quadra 10, lote 04,
 galpões a e b
 BAIRRO: pq ind de aparecida de goiânia CEP: 74943550 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA-GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ.MS: 23308.8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, L1 03, QD 38, No 317-3
 BAIRRO: MESSEJANA CEP 60863280 - FORTALEZA CE
 CNPJ: 02.600.770/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ.MS: 1.22450.1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRI-
 GUES Nº 378 e 390
 BAIRRO: RESSACA DA CEP. 32110005 - CONTAGEM MG
 CNPJ 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ.MS: 1.22241.9
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP. 66120000 - BELEM PA

CNPJ 03.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ.MS: 1.21278.6
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LT-
 DA ME
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01
 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP. 24020083 - NITERÓI RJ
 CNPJ 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ.MS: 1.35785.5
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP. 20720011 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ.MS: 1.20725.9
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFARM COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP. 29087200 - VITÓRIA ES
 CNPJ 32.445.868/0001-91
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ.MS: 1.33674.9
 ATIVIDADE CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 96, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 454
 BAIRRO: centro CEP. 14910000 - TABATINGA SP
 CNPJ 03.534.581/0001-30
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação do Relatório de Inspeção Licença atualizado, em-
 itado pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º pa-
 rágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
 BAIRRO: CENTRO CEP. 37550000 - POUSO ALEGRE MG
 CNPJ 15.288.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a
 controle especial não consta do Relatório de Inspeção Licença Sa-
 nitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da
 Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO SP
 CNPJ 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.204784/2014-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a
 controle especial não consta do Relatório de Inspeção Licença Sa-
 nitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº
 17/2013.

EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA - 436
 BAIRRO: CENTRO CEP. 37550000 - MONTE SANTO DE MI-
 NAS MG
 CNPJ: 11.993.575/0001-79
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação do Relatório de Inspeção Licença atualizado, em-
 itado pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º pa-
 rágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: IRMÃS BASILIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256 Nº 299
 BAIRRO: ANDORINHA CEP 88220000 - ITAPEMA SC
 CNPJ 07.986.622/0002-60

Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with illegible text and several scribbled signatures.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Doca Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801109141205530031-3; Data: 11/09/2014 12:06:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84413-38HV;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bef. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

111255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2014 às 10:52:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d2b17653c5bcd08f926a85470abc6f47a42ec78b218d3de222098c545
abf55f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ac7e8eb9cd9d2f509add8daefd565b9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

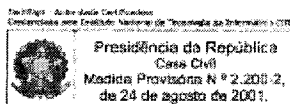
Esta certidão tem a sua validade até: 11/09/2015 às 16:57:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 290870

Código de Controle da Autenticação:

25801109141205530031-1 a 25801109141205530031-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

DATAVISA Autorizações e Cadastro



1111256

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		CNPJ 03.652.030/0001-70
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS		Telefone 54 35231168
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.10.346-2	Data do Cadastro 24/06/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.311098/2014-89		Cadastro
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and initials: M, A, S, R, and a large signature at the bottom.

DECLARAÇÃO

N.º 300/2008-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 11437-05 67/08-7, **DECLARA** que esta **isento de Licenciamento Ambiental Estadual**.

EMPREENDIMENTO: 165115
EMPREENDEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: Rua Adão Weiker, n.º 90, sala 02 - Bairro Centro
MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe - RS

CODRAM: 4111 00

para a atividade de: **CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIO PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

localizada: Rodovia BR 480, s/n.º - Município de Barão de Cotegipe.

Visto o seguinte motivo:

- conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da RESOLUÇÃO CONAMA N.º 237, de 19 de dezembro de 1997 tratando-se de atividade de pequeno porte e baixo potencial poluidor

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento.

Devera ser observada a legislação referente a preservação de mata nativa, e em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01/04/98 e a Resolução n.º 300 de 20/03/2002 do CONAMA, com referência à obtenção da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal", emitida pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas - DEFAP/SEMA.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Fundação. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado e revogado por esta Fundação. Este documento perderá a validade caso dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

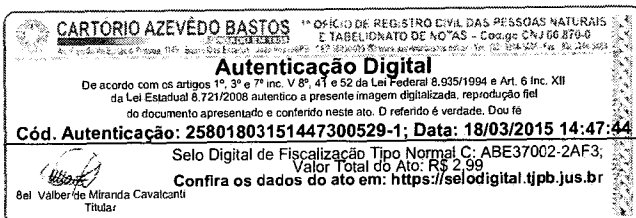
Data de emissão: Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima por tempo indeterminado.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e esta a disposição no site www.fepam.rs.gov.br

Identificador do Documento: 310985

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Rua Carlos Chagas, 55 - Fone: (51) 3225-1588 - FAX: (51) 3212-4151 - CEP 96030-000 - Porto Alegre - RS - Brasil



000058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSÓA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/03/2015 às 13:37:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba78a5885560473f9a6fe85be202758a14f71e0a35312aa70ebbe92585c8ba63c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31b7fbc5061a5b647250822e255e10f8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

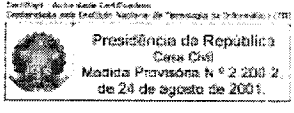
Esta certidão tem a sua validade até: 19/03/2016 às 12:31:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 350975

Código de Controle da Autenticação:

25801803151447300529-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

0000359



Glossário | Legislação | Perguntas e Respostas | Normas técnicas | Tabela de atividades | Tabela de custos

FORMULÁRIOS

rastreamento de dragas

resíduos e efluentes industriais

transportadoras licenciadas

laboratórios cadastrados

consulta de boletos

Licenciamento Ambiental

Roteiro do Licenciamento

Atenção! Utilize o Internet Explorer.

Siga os passos abaixo para gerar seu boleto

Enquadramento → Classe de Doc. → Tipo de Doc. → Dados de Cobrança → Emissão de Boleto

GERAL > COMERCIO > 4111 > DISTRIBUIDORA /DEPÓSITO DE PRODUTOS QUIMICOS, FARMACEUTICOS E/OU FERTILIZANTES

A atividade que você escolheu foi: 4111 - DISTRIBUIDORA /DEPÓSITO DE PRODUTOS QUIMICOS, FARMACEUTICOS E/OU FERTILIZANTES

Porte: Médio
Município: BARAO DO COTEGIPE

Para escolher outra atividade, clique aqui

Atividade enquadrada como: LICENCIÁVEL PELO MUNICÍPIO.

A atividade e porte selecionados são ISENTOS de licenciamento ambiental de âmbito estadual (Licenças Prévia de Instalação e de Operação). Outras solicitações poderão ser requeridas a FEPAM, caso necessário.

Clique no tipo de documento a ser solicitado:

AUTORIZAÇÃO

Home Licenciamento contato

website principal da Fepam

Handwritten signatures and initials: M, A, R, S, P, D

fepam

Processo nº 25714-05.67/12.3

000260

LO Nº C1058 / 2015-DL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04-06-90 registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91 e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761 de 26-09-14 no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.933 de 31-08-81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente regulamentada pelo Decreto nº 99.071 de 00-00-00 e com base nos autos do processo administrativo nº 25714-05.67/12.3 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO

1 - Identificação

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL 160958 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ DO CNPJ 07.075.604/0001-10
ENDEREÇO ESTRADA ESTRADA PRINCIPAL S/Nº
LINHA SAO ROQUE
65660-000 DO S V ZINHOS - PR

EMPREENHIMENTO 161361
LOCALIZAÇÃO ESTRADA ESTRADA PRINCIPAL S/Nº
LINHA SAO ROQUE
DO S V ZINHOS - PR

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA A ATIVIDADE DE FONTES MÓVEIS DE POLUIÇÃO (motores veiculares) no Estado do Rio Grande do Sul com CERCAP nº 23.396

VALOR DA ANUIDADE 4.710,00
PARA TRANSPORTAR RESÍDUOS CLASSE I conforme Resolução nº 421 de 31-05-2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e normas NBR 10014 e NBR 13221 da ABNT

2 - Condições e Restrições

2.1 Quanto ao Empreendimento

- 1. Esta Licença REVOKA o documento de Licença de Operação Nº 00362/2015-DL de 23-01-2015;
2. O empreendedor deverá observar a legislação federal referente ao transporte de produtos perigosos;
3. Os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme o Decreto nº 96.044/68 e o motorista habilitado para o transporte de produtos e resíduos perigosos;
4. A responsabilidade técnica pelo transporte da Empresa e de JAIR BRAUN - (Cad. 199204) que em caso de emergência deve ser acionado através dos telefones (46)3536-5078 (empreendedor), (45)9908-0953 ou (46)3536-5078;
5. As placas dos veículos objeto desta Licença encontram-se em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida nos veículos licenciados para fins de fiscalização;
6. Os veículos tanques deverão estar com Certificado do INMETRO atualizado;
7. A Atividade de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 04/04/2016 deverá ser renovada e a nova ART informada a FEPAM (via internet) antes do vencimento da anterior sob pena de revogação da presente licença;
8. Qualquer alteração neste documento, na titularidade da empresa ou em seus equipamentos e sistemas, deverá ser comunicada a FEPAM com vistas a atualização da licença ambiental acarretando a cobrança dos custos administrativos da alteração de titularidade.

2.2 Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência

- 1. Em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e ou ao meio ambiente a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 9982.7940

08/06/2015

Coordenador de Licenciamento

13/06/2015

Folha 1 de 2

Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Instituto de Meio Ambiente - IMA
Rua Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 91020-901 - Porto Alegre - RS, Brasil
Fone: (51) 334-9311 Fax: (51) 334-9348

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Coiags CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25800806151438550634-1; Data: 08/06/2015 14:38:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP06712-ZEYQ; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000261

5. Quanto a Alteração de Frota

- 3.1- com vistas a ALTERAÇÃO DE FROTA durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de alteração de frota, seguindo as instruções dos formulários. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos nos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução nº 03/2003-CONS. ADM. publicada no DOE em 31/07/2003.

Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM através do site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de renovação da licença de operação, seguindo as instruções dos formulários e anexando eletronicamente os documentos solicitados. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução nº 03/2003-CONS. ADM. publicada no DOE em 31/07/2003.

Fica o empreendedor obrigado ao adimplemento de todas as parcelas vincendas, quando o pagamento dos custos for através da opção de parcelamento.

Movendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, previamente, cópia da mesma a FEPAM, sob pena do empreendedor acinar a responsabilidade sobre a atividade empreendida licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições de ma até 04 de abril de 2016, porém, em caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou licenças de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

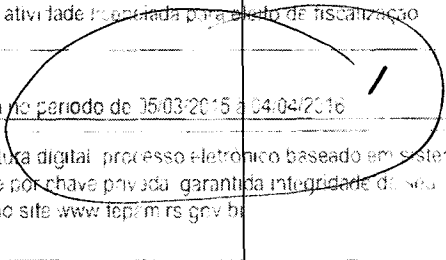
Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 05 de março de 2015.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 05/03/2015 a 04/04/2016.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade do seu conteúdo e está a disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

10/000



CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800806151438550634-2; Data: 08/06/2015 14:38:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP06711-36FT; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2015 às 15:52:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b264acbecbed6716f2c11fe2ed85179053de7382bd68c15872e4fe044360c962c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e43e14bd3450fc8790010622a1745520

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

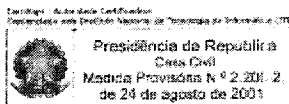
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 15:49:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383813

Código de Controle da Autenticação:

25800806151438550634-1 a 25800806151438550634-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

1100804

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 022/2015.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 08 de Junho de 2015.

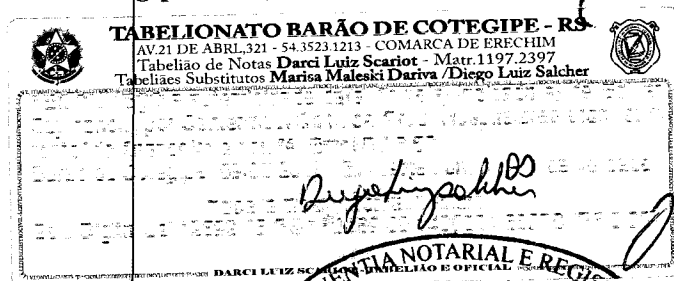
03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



Edivar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

000265

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 022/2015.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Cartório
DARIVA

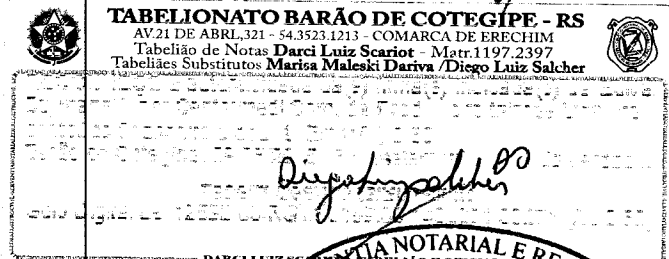
Edivar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Barão de Cotegipe – RS, 08 de Junho de 2015





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

0110206

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 022/2015.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Pregão Presencial nº

022/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, representada neste ato por seu Sócio-Gerente o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe – RS, 08 de Junho de 2015.

Edivar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

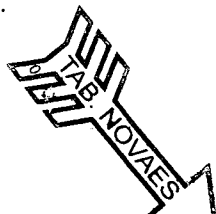
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no Pregão Presencial nº 22/2015 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPENAMA – PR, DECLARA para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penas da Lei, por intermédio de seu representante legal, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 10 de Junho de 2015.



PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

Fabio E. Rebonatto
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Fabio Emanuel Rebonatto
Representante Legal
RG 9.266.980-7 SSP PR

1. OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CA163M02]-FABIO EMANUEL REBONATTO.....
POR SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 10 de Junho de 2015

JUCARA ROSQUEN
JM

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
INI:flAw6 . shjcn . woE1Y - 9dHhG . FtAS
Consulte em: www.funarpem.com.br

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
[85.501-071 - PATO BRANCO - PR]

0000068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **FABIO EMANUEL REBOATTO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **9266980-7 BESP PR**

CPF: **046.973.639-90** DATA NASCIMENTO: **06/10/1987**

FILIAÇÃO: **MARIA DE LOURDES REBOATTO**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. N.º: **B**

N.º REGISTRO: **04037299505** VALENDE: **08/01/2017** 1.ª HABILITAÇÃO: **13/02/2007**

LOCAL: **FATO BRANCO, PR** DATA EMISSÃO: **09/01/2012**

ASSINATURA DO PORTADOR: *FABIO REBOATTO*

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS* 04652009(09) PR903724170

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 553139602

PROIBIDO PLASTIFICAR 553139602

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55034-000 - TEL: (51) 3248-5000 - Fone: (51) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45211103151441110422-1; Data: 11/03/2015 14:41:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34175-ZQRH;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and scribbles]

110269

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 14:55:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d593336e32f3a52a2880f9b179fd71a8
 e838c0752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5ca2896caa8528b4b982eb55b87989cdf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

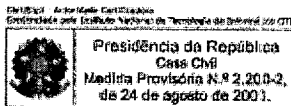
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348215

Código de Controle da Autenticação:

45211103151441110422-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)

Handwritten signature: *A. G. Kiennen*
Handwritten number: 0270

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Avenida Brasil, 98, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

OUTORGADOS:

- ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 052.265.539-43, e RG n.º 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 046.973.639-90, e RG n.º 9.266.980-7 SSP PR, sito à Rua Edmo Pasto n.º 177, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 066.694.269-25, e RG n.º 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

PODERES:

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 01.12.2015 (Primeiro de Dezembro de Dois mil e Quinze), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 12 de Novembro de 2014.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

A. G. Kiennen
ADEMIR GERALDO KIENEN

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS P
E-mail: faturamento@promedicpb.com.br • financeiro@promedicpb.com.br • licitad
Av. Brasil, 98 – Centro – CEP 85501-071 – Pato Branco - Paraná – Fone

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 70-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Salgados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5111 - Fax: (51) 3244-5114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45213103151132170140-1/ Data: 31/03/2015 11:32:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF65132-7/NGO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signature: *A. G. Kiennen*

Handwritten signature: *A. G. Kiennen*

000371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 31/03/2015 às 17:23:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb89904fe861f2c235e15eb58f1122eb65fcb44ab25ccf0833831aa0d37b8e8752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c4585fe7a3df5bd703acd9251ff3d54e5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

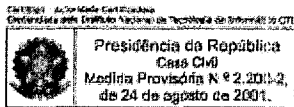
Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2016 às 17:10:28 (Dia/Mês/Ano)

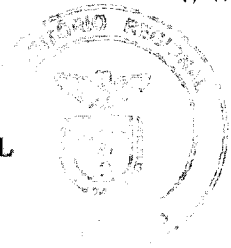
Código de Controle da Certidão: 355936

Código de Controle da Autenticação:

45213103151132170140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 329.374.669-15 e RG. n. 10.167.901-2 SSP/PR, e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 685.939.109-04 e RG. n. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME**, com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP:85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Handwritten mark resembling the letter 'B'

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA-PRIMEIRA - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R \$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FISCALIZAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Dos Lírios - CEP: 85033-400 - Fone: (41) 3344-5434 - Fax: (41) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211103151441280422-1; Data: 11/03/2015 14:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34181-KPUR;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Multiple handwritten signatures and initials

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA-SEGUNDA - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA-SEXTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior,

CLÁUSULA-OITAVA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080;

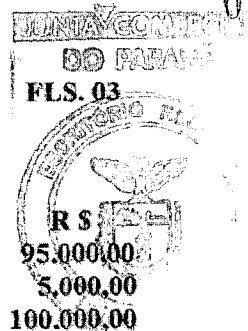
CLÁUSULA-SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 100 000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios;



(Handwritten signatures and scribbles)

000374

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SÓCIO	QUOTAS
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000
TOTAL	100.000

CLÁUSULA-TERCEIRA – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA-QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA-QUINTA: A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr., à Avenida Brasil, 442, centro, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA-OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA-NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA-DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211103151441280422-3; Data: 11/03/2015 14:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34179-0T01; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 04

CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99;

CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.



0000376

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 05

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 18 de julho de 2006

[Handwritten Signature]
ADEMIR GERALDO KIENEN

[Handwritten Signature]
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/08/2006
SOB NÚMERO: 20063083159
Protocolo: 06/308315-9
Empresa: 41 2 0235783 3
A. G. KIENEN & CIA LTDA ME

[Handwritten Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0902011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/08/2006
SOB NÚMERO: 41900953202
Protocolo: 06/308315-0
Empresa: 41 2 0235783 3
A. G. KIENEN & CIA LTDA ME

[Handwritten Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0902015

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra D'Água - 51300-000 Patos de Minas - MG
Fone: (31) 3344-3433 | www.cartorioab.com.br | e-mail: (31) 3344-3434 - Fax: (31) 3344-3435

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45211103151441280422-5; Data: 11/03/2015 14:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34177-MWYP
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Titular:

000377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 14:48:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d59333696d03ec8f77a9a40fed6dc56df
473e85752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cb1dfcd4a464539c7b12b4a5935b4a4be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

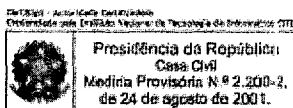
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348217

Código de Controle da Autenticação:

45211103151441280422-1 a 45211103151441280422-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A G KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **A G KIENEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
At. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Dos Lírios - Pato Branco - PR - CEP: 85200-000 - Fone: (41) 3344-1000 - Fax: (41) 3344-1001

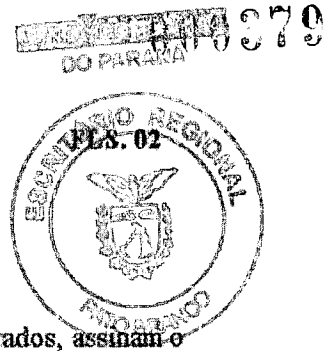
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45211103151441370016-1; Data: 11/03/2015 14:41:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34183-V81V;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

A G KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

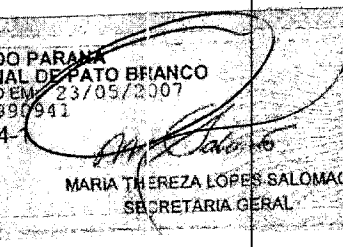


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

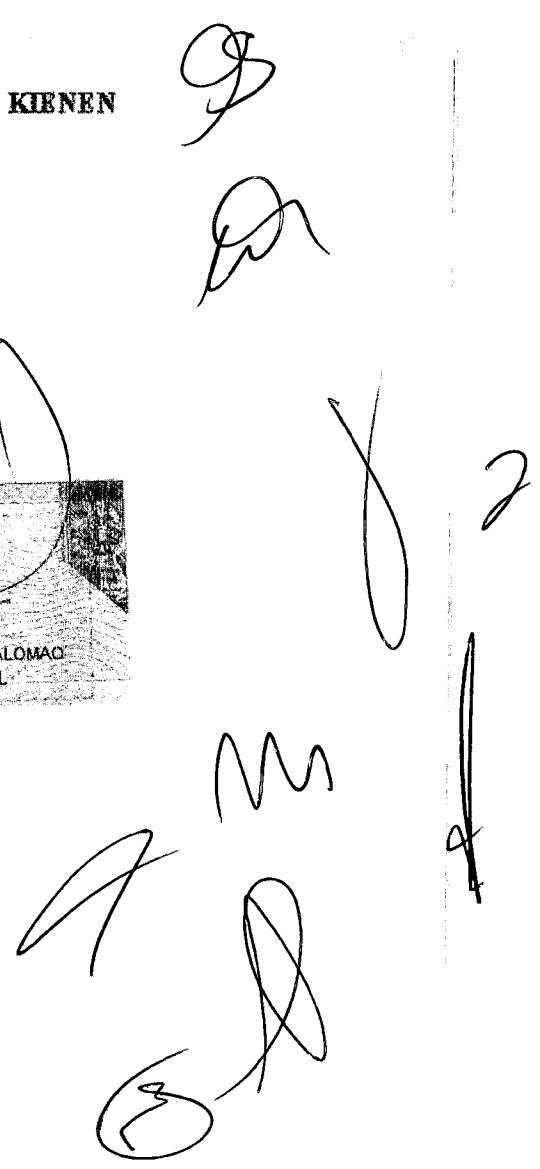
Pato Branco, 16 de maio de 2007


ADEMIR GERALDO KIENEN


MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2007
SOB NÚMERO: 20071990941
Protocolo: 07/199094-1
Empresa: 41 2 0235783 3
G KIENEN & CIA LTDA ME
1942485

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 45211103151441370016-2; Data: 11/03/2015 14:41:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34182-XEYN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



000280

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 14:50:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d59333679c57c359213b827b257d45e6155ab96752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c6615e86415c053ee5a8736db339a332

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

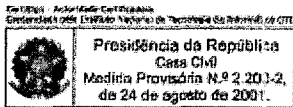
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348218

Código de Controle da Autenticação:

45211103151441370016-1 a 45211103151441370016-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000031



PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

CAPENEMA - PR

JUNHO - 2015

AM
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

82.225.947/0001-65

Página: 1

A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO

185.501-071 - PATO BRANCO - PR

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@promedicpb.com.br

Endereço: AV BRASIL 98 TERREO - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO E. REBONATTO

CPF: 046.973.639-90

RG: 92669807

Endereço representante: AV. BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 91055818

E-mail representante: FABIO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

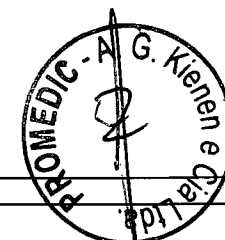
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/5/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12	UNIAO QUIMICA	5,65	33.900,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174	UNIAO QUIMICA	0,11	660,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371	ISOFARMA	0,17	510,00
013	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COM	1,112	RANBAXY	0,76	114,00
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,26	15.600,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,112	EMS	1,05	3.150,00
029	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60	PHARLAB	2,45	735,00
030	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,163	TEUTO	0,10	600,00
034	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2.500,00	FRAS	1,373	MARIOL	0,82	2.050,00
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22	HIPOLABOR	1,10	880,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724	HIPOLABOR	2,10	6.300,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23	TEUTO	1,65	1.980,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248	RANBAXY	0,18	8.100,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555	ASPEN	5,30	13.250,00
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78	TEUTO	10,65	1.065,00
058	CINARIZINA 75 mg	120.000,00	COM	0,217	BRAINFARMA	0,10	12.000,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,155	EMS	0,08	4.800,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129	HIPOLABOR	1,65	1.980,00
068	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,816	EMS	0,35	5.950,00
069	CLORIDRATO DE CLOMPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,73	GERMED	0,63	18.900,00
076	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,079	EMS	1,07	1.712,00
076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069	PHARLAB	1,65	82,50
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COM	0,512	HIPOLABOR	0,16	432,00
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,343	CRISTALIA	2,34	7.722,00
083	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,413	PFIZER	0,40	2.400,00
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084	HYPOFARMA	0,75	4.500,00
088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644	EMS	0,70	105,00
089	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895	EMS	0,70	105,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	TEUTO	0,89	5.340,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	HIPOLABOR	0,89	534,00
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964	HIPOLABOR	0,78	195,00
104	DICLOFENACO 50 mg	120.000,00	COM	0,07	VITAMED	0,03	3.600,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033	TEUTO	0,70	1.890,00



185501071

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

82.225.947/0001-65

A. G. KIENEN E CIA LTDA

Página: 2

AV. BRASIL, 98 - CENTRO

85.501-071 - PATO BRANCO - PR

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@promedicpb.com.br

Endereço: AV BRASIL 98 TERREO - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO E REBONATTO

CPF: 046.973.639-90

RG: 92669807

Endereço representante: AV. BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 91055818

E-mail representante: FABIO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

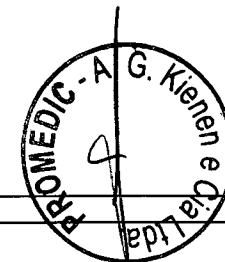
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/5/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013	HIPOLABOR	0,78	1.248,00
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	1,446	GERMED	0,50	600,00
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	3,406	GERMED	0,58	696,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863	MARIOL	0,59	1.593,00
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644	UNIAO QUIMICA	4,40	26.400,00
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868	UNIAO QUIMICA	1,35	810,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451	HIPOLABOR	1,95	1.170,00
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13	BOEHRINGER	15,99	4.157,40
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136	TEUTO	0,07	8.400,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854	NOVARTIS	105,00	2.625,00
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236	TEUTO	0,80	80,00
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,943	HIPOLABOR	0,70	1.050,00
141	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,26	156,00
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755	CRISTALIA	4,95	247,50
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02	EUROFARMA	1,65	412,50
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70	CRISTALIA	13,00	1.950,00
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/60 mg	7.500,00	COM	2,719	ACHE	1,54	11.550,00
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	1,122	EMS	0,73	8.760,00
158	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,79	CRISTALIA	0,70	8.400,00
159	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,339	CRISTALIA	0,31	1.860,00
160	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12	CRISTALIA	8,12	4.060,00
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189	MERCK	0,12	720,00
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176	MERCK	0,12	720,00
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185	MERCK	0,14	840,00
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101	PHARLAB	1,65	82,50
169	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COM	3,683	ACHE	2,95	737,50
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219	EMS	0,08	1.040,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504	ISOFARMA	0,26	208,00
182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (NAPROXIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433	LIBBS	1,19	714,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092	BRAINFARMA	0,03	240,00
187	NIMODIPINO 30 mg	6.000,00	COM	0,212	BRAINFARMA	0,09	540,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	HIPOLABOR	0,05	13.000,00
193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,202	EMS	1,90	11.400,00
194	PANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COM	0,355	EMS	0,25	625,00



11/6/2015
 11:48:30

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

82.225.947/0001-65
 A. G. KIENEN E CIA LTDA
 AV. BRASIL, 98 - CENTRO
 185.501-071 - PATO BRANCO - PR

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A G KIENEN & CIA LTDA

Endereço : AV BRASIL 98 TERREO - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

E-mail: licitacao@promedicpb.com.br

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Representante: FABIO E REBONATTO

CPF: 046.973.639-90

RG: 92669807

Telefone contador:

Endereço representante: AV. BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 91055818

E-mail representante: FABIO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

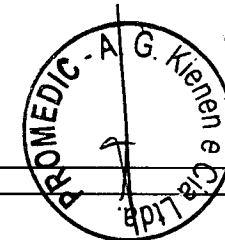
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/5/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	TEUTO	0,52	1.300,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062	HIPOLABOR	0,04	6.000,00
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	4,14	GSK	3,18	3.180,00
198	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867	EMS	0,37	1.850,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047	CRISTALIA	2,00	1.000,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116	TEUTO	0,70	350,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327	CRISTALIA	0,24	2.400,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,359	CRISTALIA	0,26	3.900,00
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81	GSK	75,00	3.750,00
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,49	EMS	0,13	390,00
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1.200,00	COM	0,176	EMS	0,13	156,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622	TEUTO	6,60	660,00
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COM	2,533	ASTRAZENECA	1,99	9.950,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	1,547	ASTRAZENECA	1,17	17.550,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	2,831	MEDLEY	1,80	4.500,00
233	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	1,426	EMS	0,31	775,00
234	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,974	ESM	0,17	426,00
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47	NOVA QUIMICA	31,00	1.550,00
237	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,777	BIOLAB	0,65	11.050,00
241	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,992	RANBAXY	0,75	67.500,00
245	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,677	EMS	0,13	130,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01	TEUTO	2,65	662,50
249	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,115	TEUTO	0,05	6.000,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203	TEUTO	0,08	2.160,00
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69	MEDLEY	4,30	2.150,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COM	0,375	EUROFARMA	0,26	3.120,00
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923	FARMACE	0,55	330,00
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	700,00	UN	5,80	TAKEDA	4,80	3.360,00
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592	TAKEDA	2,50	1.750,00



7834

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A G KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@promedicpb.com.br

Endereço : AV BRASIL 98 TERREO - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO E. REBONATTO

CPF: 046.973.639-90

RG: 92669807

Endereço representante: AV. BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 91055818

E-mail representante: FABIO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/5/2006


PREÇO TOTAL DO LOTE : 436.132,40

TOTAL DA PROPOSTA : 436.132,40

Validade da proposta: 365 dias

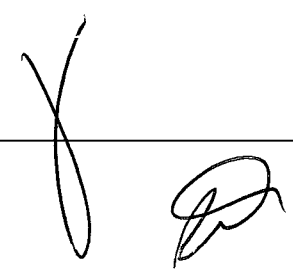
Prazo de entrega: 2 dias

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.



A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ: 82.225.947/0001-65



82225947000165

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DECLARAÇÃO

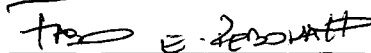
A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no Pregão Presencial nº 22/2015 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPENAMA – PR, DECLARA QUE:

- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
- A entrega dos materiais será feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 10 de Junho de 2015.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.



A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Fabio Emanuel Rebonatto
Representante Legal
RG 9.266.980-7 SSP PR


7
82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR



000387

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAPENEMA - PR

JUNHO - 2015

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'C', 'A', 'A', 'M', and 'S'.



000038

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 82.225.947/0001-65 Validade do Cadastro: 15/09/2015
Razão Social / Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 77518 - Pato Branco PR
Unidade Cadastradora: 153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço: Avenida Brasil 98 - Pato Branco - PR
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 27/07/2015

FGTS Validade: 27/06/2015

INSS Validade: 27/07/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2015

Receita Municipal Validade: 25/08/2015

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 7.90; LG = 7.90; LC = 6.55

Patrimônio Líquido: R\$ 12.001.942,72

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 09/06/2015 09:30

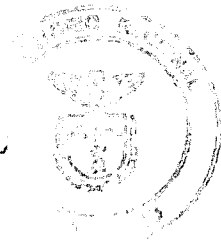
CPF: 066.694.269-25 Nome: RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART

Ass:

1 de 1

000289

JUSTIÇA
DO PARANÁ



A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 329.374.669-15 e RG. n. 10.167.901-2 SSP/PR, e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 685.939.109-04 e RG. n. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME**, com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP:85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o n.º 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o n.º 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1993, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA-PRIMEIRA - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R \$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Três Estados - 85050-000 - Pato Branco/PR - Tel. (41) 3244-5434 - Fax (41) 3244-5435

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211103151441280422-1; Data: 11/03/2015 14:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34181-KPUR;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

1111290

TERCEIRA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO

FLS. 02

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA-SEGUNDA - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002);



CLÁUSULA-SEXTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-OITAVA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080;

CLÁUSULA-SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

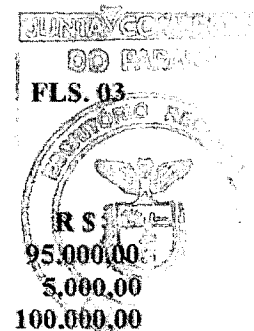
	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Clérigos - João Pinheiro - CEP: 32250-000 - Fone: (51) 3244-504 - Fax: (51) 3244-5041
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 45211103151441280422-2; Data: 11/03/2015 14:41:28	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34180-AXUR. Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	QUOTAS
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000
TOTAL	100.000



CLÁUSULA-TERCEIRA – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA-QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA-QUINTA: A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr., à Avenida Brasil, 442, centro, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA-OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA-NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA-DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. G. KIENEN' and several other initials.

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99;

CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.



000033

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 05

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 18 de julho de 2006

[Handwritten Signature]
ADEMIR GERALDO KIENEN

[Handwritten Signature]
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/08/2006
SOB NÚMERO 20063083159
Protocolo: 06/308315-9
Empresa: 41 2 0239763 3
A. G. KIENEN & CIA LTDA ME
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
0902014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/08/2006
SOB NÚMERO 41900953222
Protocolo: 06/308315-9
Empresa: 41 2 0239763 3
A. G. KIENEN & CIA LTDA ME
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
0902015

[Large handwritten scribbles and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Das Estrelas - 54050-900 Patos de Minas - MG
Atendimento: 08h às 18h - CEP: 35220-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3343-3434 - Fax: (31) 3344-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45211103151441280422-5; Data: 11/03/2015 14:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34177-MWYP.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

000094

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 14:48:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d59333696d03ec8f77a9a40fed6dc56df
473e85752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cb1dfcd4a464539c7b12b4a5935b4a4be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

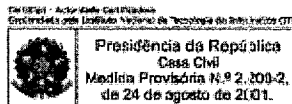
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348217

Código de Controle da Autenticação:

45211103151441280422-1 a 45211103151441280422-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

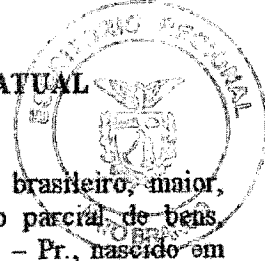


Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

100395

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
DO PARANÁ

A G KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **A G KIENEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

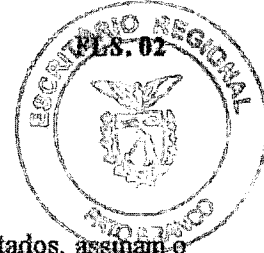
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.

<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1145 - Rua dos Artistas - 2309 Pato Branco - PR</small> <small>CEP: 85501-080 - Tel: (41) 2346304 - Fax: (41) 2344544</small></p>	<p>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</p>
	<p>Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p>
<p>Cód. Autenticação: 45211103151441370016-1; Data: 11/03/2015 14:41:37</p>	
<p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34183-V81V; Valor Total do Ato: R\$ 2,99</p>	
<p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>	
<p>Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Tribunal</p>	

[Handwritten signatures and initials]

000296

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



A G KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Pato Branco, 16 de maio de 2007

[Handwritten signature]
ADEMIR GERALDO KIENEN

[Handwritten signature]

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2007
SOB NÚMERO: 20071990941
Protocolo: 077199094-1
Empresa: 41.2.0235783-3
A G KIENEN & CIA LTDA ME
1942485
[Handwritten signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidência: Equívoco Processual (115-8) - Banco Data Gráfica - 1000/1980-200 - CEP 13234-000 www.cartorioabast.com.br - Tel. (51) 3245-504 - Fax: (51) 324-504
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 45211103151441370016-2; Data: 11/03/2015 14:41:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34182-XEYN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 14:50:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d59333679e57c359213b827b257d45e6155ab96752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c6615e86415c053eee5a8736db339a332

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

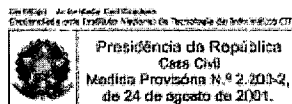
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348218

Código de Controle da Autenticação:

45211103151441370016-1 a 45211103151441370016-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1111298

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A G KIENEN & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0235783-3	CNPJ 82.225.947/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/1990	Data de Início de Atividade 10/07/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 98, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS ESCOLARES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADEMIR GERALDO KIENEN 329.374.669-15	95.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN 685.939.109-04	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/08/2013	Número: 20134326334	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s):			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0095320-2		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASIL, 442, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080, BRASIL			

PATO BRANCO - PR, 27 de abril de 2015

15/275484-9



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledineia Rovea Corrêa
Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JCM
DO PARANÁ



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Autenticado em 22 MAIO 2015 PR

TABELIONATO DE NOTAS FEV74969

DUINYA Y NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 Pato Branco - Paraná



1111309

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.225.947/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1990
NOME EMPRESARIAL A G KIENEN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMEDIC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADUÁRIO AV BRASIL	NÚMERO 98	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.501-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/05/2015** às **10:18:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large stylized signature, a vertical mark, a small mark, and several other scribbles and initials.

0000401

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82225947/0001-65
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 98 TERREO / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052904003706937754

Informação obtida em 01/06/2015, às 11:08:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

44402



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA /
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:17:30 do dia 28/01/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/07/2015.
 Código de controle da certidão: **BD91.B281.A412.1BC4**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 013144932-31

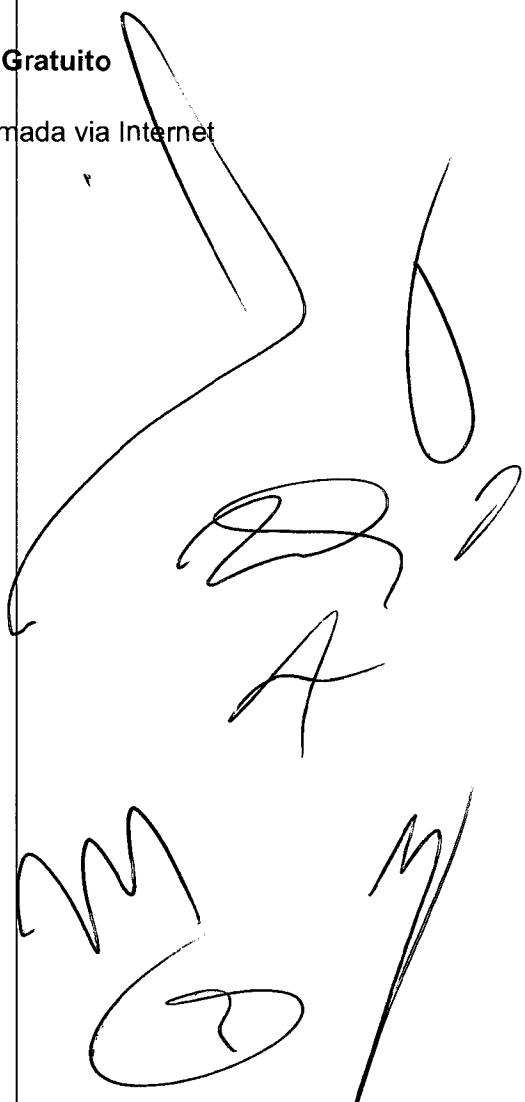
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

10011201

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA ✓

CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65

ENDEREÇO...: BRASIL

MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO

UF: PR

98 - CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito assivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA XIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 27/05/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0013502/2015

Código de autenticidade da certidão: 867302706867302

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADNATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 45211103151438030407-1; Data: 11/03/2015 14:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34138-BVRO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e
Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **A. G. KIENEN & CIA LTDA** EXERCÍCIO: **2014**
CNPJ: **82.225.947/0001-65** ÁREA CONSTRUÍDA: **40 m2**
ENDEREÇO: **AVENIDA BRASIL 98**
BAIRRO: **CENTRO**
RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98),
COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE e ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CARLA PERUSSO** Nº REG CONSELHO: **21657 / CRF / PR**
DATA DE VISTORIA: **11/3/2014** Nº DE LICENÇA: **394**
DATA DE VENCIMENTO: **31/7/2015**

Sabrina Santos Guimarães
Farmacêutica - VISA
CRF/PR 22.862
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinia Sandra Burile
Diretora do Dpto. de Vigilância em Saúde
Portaria n.º 111/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)
Divisão de Vigilância Sanitária – Rua XAVANTES, 411 Baixada – Fone 3902-1268

000405

1110408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 14:59:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d593336e480401bffd82de1ca7fd8239
809a39752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c8839d930d56e50374e9c4132feeb6223

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

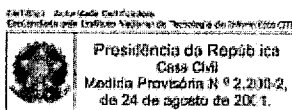
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 13:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348210

Código de Controle da Autenticação:

45211103151438030407-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 0000407
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Maio de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento. Apresentado em 28 de 18/07/2001

Em test. a

Pato Branco, 22 MAIO 2015

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

SELO DE FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FEU74996

ADRYANA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 32 56435
85501-030 Pato Branco Paraná

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

0001408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

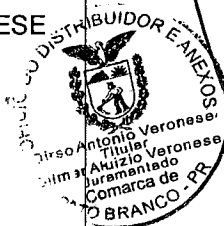
A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Maio de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____ Apresentado Dou _____ Lei: 13.228 de 18/07/2001
Em _____ da verdade _____ **SELO FUNARPEN**
Pato Branco, 22 MAIO 2015
TABELIONATO DE NOTAS
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabela
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná **FEU74982**

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11011210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão n°: 78184229/2015

Expedição: 29/01/2015, às 11:29:11

Validade: 27/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



110411

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11460		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2016	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A G KIENEN & CIA LTDA ME					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEDIC					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H					
ENDEREÇO AV BRASIL 98				CNPJ 82.225.947/0001-65	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE PATO BRANCO - PR		
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F 21657	CARLA PERUSSO	DIRETOR TECNICO			CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
F 21132	JANAINA VEDANA	SUBSTITUTO			CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

[Handwritten Signature]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: São João Batista, 140 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR - CEP: 81210-000
 www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi produzido eletronicamente pelo sistema de autenticação digital, reproduzido fielmente em seu conteúdo, apresentando a seguinte identificação:
 Cód. Autenticação: 4521010415090440750-1; Data: 01/04/2015 09:04:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR2928-92NQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten Signature]

000412

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 10:42:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc8975b3ce87abfb0f3f2f611f546b3ca8752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c3301fd47f3ffe9ea2130dd53bf3c83b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

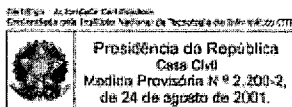
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2016 às 09:07:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 356355

Código de Controle da Autenticação:

45210104150904440750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1111413

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social A G KIENEN & CIA LTDA		CNPJ 82.225.947/0001-65
Endereço Completo AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO - CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR		Telefone
Responsável Técnico JULIANE RECH CARLA PERUSSO		Responsável Legal ADEMIR GERALDO KIENEN
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.471-1	Data do Cadastro 23/09/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070070/99-56		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[Handwritten signatures and marks]



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
ENDEREÇO: rua jassyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/M: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/M: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/M: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/M: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/M: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/M: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LÍDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/M: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/M: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/M: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/M: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/M: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTO SECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/M: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA GUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/M: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 6005050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/M: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/M: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/M: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/M: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/M: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria, 1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - 3AURUS/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/M: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/M: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/M: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/M: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.850.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/M: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/M: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/M: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/M: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/M: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/M: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.650.258/0001-66
PROCESSO: 25351.17444/2010-51 AUTORIZ/M: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2012-56 AUTORIZ/M: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE

1111215



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERUS/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÁ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA Nº 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLUMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180300 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.329.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.0136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: .04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000658/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05056001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: .05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -MEDICAMENTO
EXPEDIR: -MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL)
AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.94471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.011050/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos Mártires, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 2725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-00
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

0000416

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ 82.225.947/0001-65	
Endereço Completo AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO - CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR	Telefone	
Responsável Técnico JULIANE RECH CARLA PERUSSO	Responsável Legal ADEMIR GERALDO KIENEN	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.20.709-4	Data do Cadastro 04/10/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070071/99-19	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento		
DISTRIBUIR - Medicamento		
EXPEDIR - Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



0000417

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MO: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: RUA PARAIBA, Nº 240
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.009122/2013-04 AUTORIZ/MO: 1.23298.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIB LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.019814/2010-08 AUTORIZ/MO: 1.22500.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.019262/2005-10 AUTORIZ/MO: 1.21489.1
ATIVIDADE/CLASSE
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
ENDERECO: Rua dos Miosottis, 240, Quadra 10, Lote 32, sala 01,
andar 01
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.856.593/0008-32
PROCESSO: 25351.115486/2013-12 AUTORIZ/MO: 1.23371.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,
480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.002907/2012-13 AUTORIZ/MO: 1.23045.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma Logística e armazéns gerais Ltda
ENDERECO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte 1
BAIRRO: itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.019.475/0010-71
PROCESSO: 25351.452945/2012-13 AUTORIZ/MO: 1.23336.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAÚDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
ME
ENDERECO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.431486/2011-15 AUTORIZ/MO: 1.22990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO
ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65

PROCESSO: 25351.104325/2009-15 AUTORIZ/MO: 1.22286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Viva Transportes e Logística Ltda
ENDERECO: Av. Vera cruz S/N Qd 32 A Lote 07
BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675830 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.887.472/0001-61
PROCESSO: 25351.215726/2013-18 AUTORIZ/MO: 1.23393.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDERECO: Rua Mariana Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.693/0001-95
PROCESSO: 25351.121106/2013-18 AUTORIZ/MO: 1.23410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BELA VISTA SN. QUADRA 33 LOTE
26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.637267/2012-19 AUTORIZ/MO: 1.23288.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº-
metro 23.220-A
BAIRRO: Eymard CEP: 31910585 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.570.720/0003-82
PROCESSO: 25351.279554/2011-19 AUTORIZ/MO: 1.22894.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MERCK S/A
ENDERECO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 1700, GAL-
PÃO 03, ARMAZEM 108 A 113
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.069.212/0012-37
PROCESSO: 25351.682190/2012-20 AUTORIZ/MO: 1.23309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA DA BALSA, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MO: 1.23182.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: EMS S/A
ENDERECO: SAAN, QUADRA 02, Nº 960
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70310500 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 57.507.378/0006-08
PROCESSO: 25351.166123/2002-23 AUTORIZ/MO: 1.21114.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: Rua José Danúnciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009313/2013-24 AUTORIZ/MO: 1.23339.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ESPERITIA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZ/MO: 1.22218.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SULMEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 995
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CR. CIUMA/SC
CNPJ: 00.956.186/0001-57
PROCESSO: 25024.000227/2004-40 AUTORIZ/MO: 1.21380.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-
DA
ENDERECO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELEM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MO: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDERECO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149434/2013-44 AUTORIZ/MO: 1.23367.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMÁS MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL)
AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.284658/2004-47 AUTORIZ/MO: 1.21476.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 85630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.019665/2005-51 AUTORIZ/MO: 1.21493.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHIE FARMA LTDA
ENDERECO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.125865/2011-51 AUTORIZ/MO: 1.22814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº
267
BAIRRO: CAVALEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/MO: 1.22498.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.023816/2006-56 AUTORIZ/MO: 1.21887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDERECO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 444
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720490 - BELO HO-
RIZONTE/MG
CNPJ: 07.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.193341/2009-59 AUTORIZ/MO: 1.22343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1437. ED SÃO MARCOS
TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900062 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 73.856.593/0007-51
PROCESSO: 25351.115478/2013-59 AUTORIZ/MO: 1.23373.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPI-
NAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.079912/2006-59 AUTORIZ/MO: 1.21633.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
ENDERECO: RUA PROJETADA 01, Nº. 8 - LOTEAMENTO BI-
BIU I
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 64600000 - PICOPI
CNPJ: 04.385.090/0001-37

Handwritten signature

000218



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 13.605.812/0001-02
 PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
 BAIRRO: SÍTIO IAMBORÉ/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUE-
 RISP
 CNPJ: 10.588.595/0002-82
 PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
 SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
 BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.344.150/0001-61
 PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
 CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO
 JOSÉ/SC
 CNPJ: 61.940.292/0058-72
 PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANS-
 PORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA III LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO
 106
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.678.683/0001-91
 PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇAL-
 VES/RS
 CNPJ: 92.830.710/0001-67
 PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CAR-
 GAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEI-
 RINHA/RS
 CNPJ: 94.001.641/0001-04
 PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-
 TERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
 BAIRRO: VALADA ITROUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
 CNPJ: 13.971.092/0001-07
 PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.043.951/0001-05
 PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: .20763.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTI-
 COS GRAMENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº
 225
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SE-
 BASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 53.502.910/0001-39
 PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: .20594.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 67.673.491/0001-02
 PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
 CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO Nº 2009
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 61.940.292/0002-18
 PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 00.735.260/0001-05
 PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: .21078.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO
 GRANDE/MS
 CNPJ: 04.245.066/0001-00
 PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.598.413/0001-70
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.103.222/0001-19
 PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
 BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030430 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 56.081.482/0001-06
 PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 19 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.619637/2009-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
 EMPRESA: ELOG S/A
 ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
 BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.526.977/0045-90
 PROCESSO: 25351.463869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insunso Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
 BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PI-
 NHAIS/PR
 CNPJ: 02.513.899/0001-71
 PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

000210



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 003390

Validade: 17/07/2018

Protocolo: 120025350

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 120025350, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)
A.G. KIENEN E CIA LTDA

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)
82225947000165

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)
3160323204

Endereço
AVENIDA BRASIL 98

Bairro: CENTRO
Município: Pato Branco
UF: PR
Cep: 85500000

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Bairro

Município

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

A presente declaração refere-se a um empreendimento COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, estabelecida no endereço acima mencionado, esta dispensada do licenciamento em conformidade a legislação estadual pertinente (Resolução SEMA Nº05/2009);

- Esta dispensa foi emitida com base no cadastro apresentado, bem como no PGRSS.
- Destacamos que o local, o tipo de empreendimento e atividade deverá estar em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, bem como as demais exigências legais e administrativas perante o Município.
- O empreendimento deverá adotar medidas necessárias à correta separação (instalação de recipientes para os resíduos, etc.) e destinação dos resíduos produzidos, recicláveis e não-recicláveis, com estrita observância da Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, em especial a destinação dos resíduos de saúde a empresas especializadas e devidamente licenciadas pelo órgão ambiental.
- Na ausência de rede coletora de esgoto, deverá ser elaborado e executado projeto, sob a responsabilidade de profissional habilitado, para os lotamentos sanitários, contemplando fossa séptica, filtro biológico e sumidouro, tudo conforme NBR 7229.
- Qualquer pretensão de mudança nos molde e porte do empreendimento, deverá ser consultado o IAP para reavaliação desse ato administrativo, assim como, não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Dec. Est. 857/79 - art. 7 § 2º;
- Fica vedada a disposição de qualquer tipo de resíduo aos corpos hídricos e fica terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local;
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará ao empreendedor e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08, sem prejuízos às sanções congêneres da esfera penal e criminal;
- Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- Deverão ser atendidas às normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância sanitária.
- INFORMA-SE A COPEL QUE ESTE INSTITUTO NÃO MANIFESTA ÓBICE QUANTO AO FORNECIMENTO E/OU AUMENTO DE CAPACIDADE DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ATIVIDADE E LOCAL ACIMA MENCIONADO.

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha de este documento.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____

Em test.º _____ Apresentado (ou)fé _____ da repzado

Pato Branco 24 JUL 2013 PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELONATO NOVAES

DUNYAY NOVAES SCARLETT HOVSKR - Tabelião

Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5444

85501-030 Pato Branco Paraná

000420



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



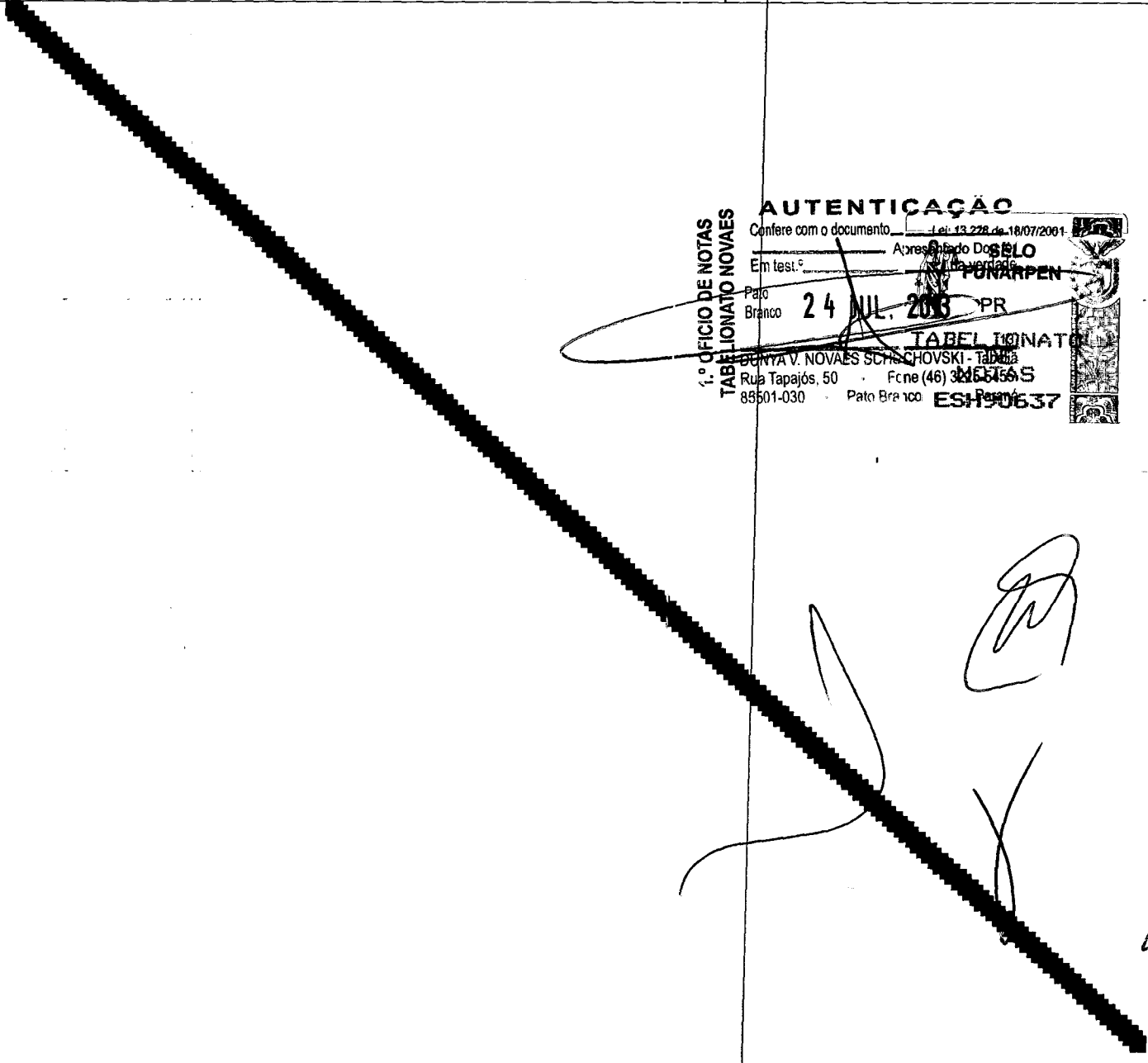
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 003390

Validade: 17/07/2018

Protocolo: 120025350



1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento. Lei 13.278 de 18/07/2001

Em test. Apresentado Documento

Pato Branco 24 JUL 2013 PR

85501-030 Pato Branco PR

85501-030 Pato Branco PR

85501-030 Pato Branco PR

85501-030 Pato Branco PR

85501-030 Pato Branco PR

85501-030 Pato Branco PR



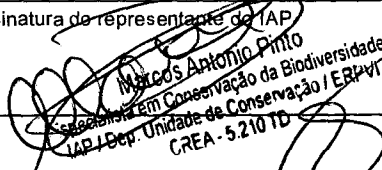
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e c. sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal – SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

Local e data: Pato Branco, 17 de julho de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP



000421



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Xavantes, 411- Bairro Centro- Pato Branco -PR. CEP: 85501220
FONE/FAX: (46) 39021268. E-mail: visa@patobranco.pr.gov.br

PARECER DA ANÁLISE DO PGRSS

PROTOCOLO Nº: 006/VISA/13

I. Identificação do Estabelecimento

Razão Social: A.G. KIENEN E CIA LTDA		
Nome de Fantasia: PROMEDIC		
CNPJ: 82.225.947/0001-65		
Endereço: AV. BRASIL 98		
Cidade: PATO BRANCO		
Responsável Legal: ADEMIR GERALDO KIENEN		
Responsável Técnico: CARLA PERUSSO DE MARCHI	Conselho Profissional FARMÁCIA	Carteira nº: 21.657
Natureza do Estabelecimento PRIVADO		

II. Informações gerais

1. Responsável pela elaboração do PGRSS CARLA PERUSSO DE MARCHI		
Profissão FARMACÊUTICO	Conselho Profissional FARMÁCIA	Carteira nº: 21.657
2. Responsável pela implementação do PGRSS CARLA PERUSSO DE MARCHI		
Profissão FARMACÊUTICO	Conselho Profissional FARMÁCIA	Carteira nº: 21.657
3. Responsável pela execução do PGRSS CARLA PERUSSO DE MARCHI		
Formação FARMACÊUTICO		

III. Classificação do PGRSS

X	Plano Simplificado - Gerador até 30 L/semana	Grupo A	Grupo B	Grupo D	Grupo E
	Gerador de quimioterápicos e radioativos				
	PGRSS acima de 30 L/semana				

IV. ANÁLISE DO PGRSS (a cargo da VISA)	Atende à RDC 306-ANVISA e à Resolução Conjunta 002/05 SEMA-SESA	Não Atende (indicar item da legislação que está irregular)
1. Classificação dos Resíduos	SIM	
2. Quantificação dos Resíduos	SIM	
3. Acondicionamento dos Resíduos	SM	
4. Identificação dos Resíduos	SIM	
5. Coleta Interna dos Resíduos	SIM	
6. Abrigo Intermediário dos Resíduos	SIM	
7. Abrigo Externo dos Resíduos	NÃO SE APLICA	
8. Saúde e Segurança Ocupacional	SIM	
9. ART - Elaboração	SIM	
10. ART - Implementação	SIM	
11. Considerações Finais	SIM	

V. PARECER

	<p>PARECER DESFAVORÁVEL: * Não atende a legislação vigente, conforme discriminado nos itens acima identificados, devendo reapresentar o PGRSS em: _____ dias neste serviço.</p>
X	<p>PARECER FAVORÁVEL: * O PGRSS atende a legislação vigente (à RDC 306-ANVISA e Resolução Conjunta 002/05 SEMA-SESA); * O estabelecimento deve manter uma cópia do PGRSS aprovado pelo órgão ambiental no local para apresentação nas inspeções da VISA, ficando uma cópia do PGRSS arquivada no IAP.</p>
<p>O ESTABELECIMENTO DEVE ENCAMINHAR ESTE PGRSS AO IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ PARA CONTINUAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO (COM O PARECER FAVORÁVEL)</p>	

VI. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO PGRSS

Nome: SABRINA SANTOS GUIMARÃES - FARMACÊUTICA VISA/SMS PATO BRANCO CRF-PR 22.862
Data: 12/07/2013.


Sabrina Santos Guimarães
 Farmacêutica - VISA
 CRF/PR 22.862

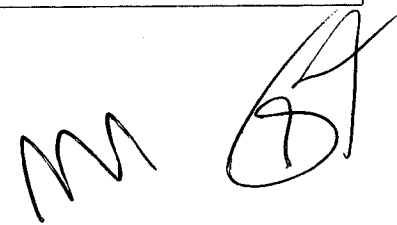
 Carimbo e Assinatura do Avaliador

VII. ANÁLISE DO PGRSS (a cargo do IAP)	Indicado no PGRSS	A ser avaliado pelo IAP Instituto Ambiental do Paraná	Não Indicado no PGRSS
1. Coleta Externa dos Resíduos		- X -	
2. Tratamento dos Resíduos		- X -	
3. Destino Final dos Resíduos		- X -	
4. Saúde e Segurança Ocupacional		- X -	
5. Considerações Finais		- X -	

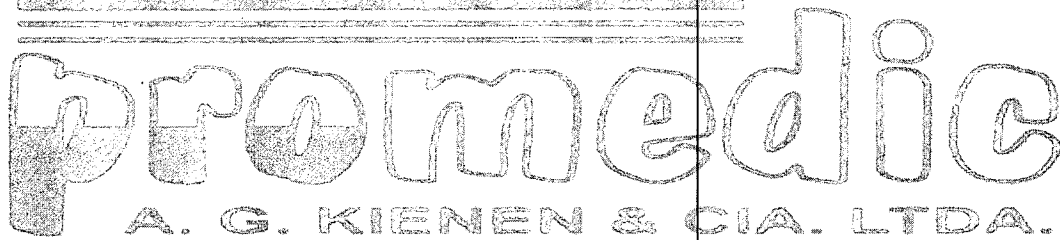
VIII. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO PGRSS

Nome:
Data:

 Carimbo e Assinatura do Avaliado



000423



**PLANO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DA SAÚDE PARA MÍNIMOS GERADORES**

1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Razão Social: A. G. KIENEN E CIA LTDA

Nome Fantasia: PROMEDIC

C.N.P.J: 82.225.947/0001-65

Endereço: AV BRASIL 98

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

Fone / Fax: (46) 3224 2100

Email: vendas@promedicpb.com.br / farmaceutica@promedicpb.com.br

Área Construída (m²): 400 (incluso 2º andar área administrativa) - Área Total do Terreno (m²):400

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-
HOSPITALARES**

Data de início de funcionamento: 01/07/1990

Horário de funcionamento: DAS 08h00min AS 12h00min DAS 13h30min AS 18h00min DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Número de pacientes atendidos por dia: VENDA SOMENTE A PESSOA JURIDICA (CLINICA-MÉDICA, HOSPITAL, POSTO DE SAÚDE, FARMACIA E AFINS).

Número de funcionários: 12

Responsável Técnico pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos:

000424

(pode ser o responsável técnico pelo estabelecimento)

Nome: CARLA PERUSSO DE MARCHI

R.G.: 9738.831-8

Profissão: FARMACÊUTICO Registro no Conselho: CRF/PR: 21.657

Endereço residencial: RUA VINICIUS DE MORAIS 370

Bairro: FRARON CEP: 85503-200

Cidade: PATO BRANCO Estado: PARANÁ

Fone / Fax: (46) 9971 2087

Email: farmaceutica@promedicpb.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

Os resíduos que são gerados no estabelecimento enquadram-se nos seguintes grupos:

GRUPO B: Resíduos Químicos

Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido às suas características químicas, dentre os mesmos temos medicamentos de uso geral como comprimido, soluções, injetáveis, soro e saneantes de uso geral como álcool e hipoclorito, inclusive medicamentos pertencentes à portaria 344/98 do ministério da saúde que são sujeitos a controle especial. Os mesmos destinam-se ao descarte a partir do momento que apresentem alguma alteração de desvio de qualidade no seu aspecto físico ou então que venham a apresentar o seu prazo de validade expirado.

GRUPO D: Resíduos Comuns

Dentre os resíduos comuns que não produzem risco biológico, químico ou radiológico a saúde ou meio ambiente os que são produzidos no dia-dia são derivados e equivalentes a resíduos domiciliares como: papel de uso sanitário, absorventes higiênicos, sobra de alimentos consumidos pelos funcionários, resíduos da área administrativa como restos de papéis e outros afins.

3. QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Dos resíduos enquadrados no grupo B, Resíduos Químicos a coleta ocorre mensalmente quando se tem resíduos vencidos e ou com suspeita de desvio de qualidade logo ocorre uma grande variação do peso de uma coleta para outra, mas estimando-se em semanas daria um peso aproximado de 10 kg por semana.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials at the bottom.

000425

Já do Grupo D, onde se enquadram todos os resíduos Comuns a produção é diária e constante o que gera semanalmente uma quantidade estimada em uns 15 kg por semana.

4. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deste estabelecimento do grupo B são acondicionados e armazenados, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e os do grupo D de acordo com as normas do município sede do estabelecimento.

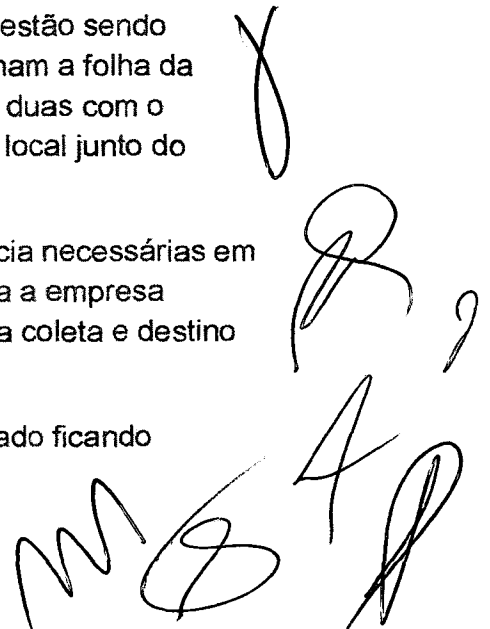
GRUPO B: Resíduos Químicos

São acondicionados na área interna da distribuidora em um balcão com portas destinado e identificado unicamente para o uso da segregação de medicamentos que tenham prazo de validade expirado e ou suspeita de desvio de qualidade devido a alterações físicas químicas visíveis a olho nu, o procedimento interno aplicado é o seguinte: Os medicamentos que tenham um dos pontos acima descritos são retirados da área de dispensação e enviados a área de segregação sendo anteriormente, identificados pelo: Nome, concentração, embalagem, quantidade, lote, validade e laboratório, depois de feito isso se faz dois procedimentos: 1º Gera-se uma nota fiscal com a seguinte natureza de operação: Lançamento efetuado a título de baixa de estoque. 2º Preenche uma lista de resíduos de saúde do grupo "B" coletados fornecida pela empresa Spielman & Spielman LTDA.

Depois de preenchido a tabela com os dados acima citados, entra-se em contato com a empresa responsável pela coleta, agenda a mesma, no momento da coleta o funcionário coletor acompanhado do farmacêutico responsável pela A.G.KIENEN & CIA LTDA, faz a conferência dos itens e respectivos dados da tabela com os medicamentos no físico, estando de acordo às informações é feito a pesagem total dos itens que estão sendo coletados, anotado na tabela e por fim ambas as partes assinam a folha da planilha sendo que uma cópia fica com a empresa coletora e duas com o gerador, destas duas, uma segue para a vigilância municipal local junto do balancete trimestral de medicamentos da portaria 344/98.

Após a empresa coletora receber e tomar as providencia necessárias em seu estabelecimento físico da mercadoria coletada, é enviada a empresa A.G.KIENEN & CIA LTDA, um laudo técnico com os dados da coleta e destino final.

Depois de recebido o laudo técnico o mesmo é arquivado ficando disponível para consulta a qualquer momento



GRUPO D: Resíduos Comuns

São acondicionados em sacos de lixo resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Os resíduos comuns recicláveis como papel, papelão, plástico e vidro são postos em saco separado dos demais como restos alimentares. Depois de feita a seleção e acondicionamento os mesmos seguem para a área da coleta que fica em um local externo ao estabelecimento enquanto aguardo a coleta que é realizada diariamente por equipes da prefeitura municipal.

5. COLETA INTERNA DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

O transporte interno dos resíduos é realizado sem esforço excessivo ou risco de acidente para o funcionário, pois o local de segregação fica em ponto de fácil acesso tanto para os funcionários da empresa como pra os que virão fazer a coleta do mesmo. O procedimento é realizado geralmente nas primeiras horas da manhã devido a ter um fluxo menos intenso de entrada e saída de mercadorias de forma a não permitir que erros de procedimentos ocorram.

A coleta dos resíduos para posterior destino final e tratamento é realizado por uma empresa terceirizada e devidamente licenciada pelo órgão ambiental.

6. ABRIGO DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2004 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

Os resíduos do grupo B são acondicionados na área interna da distribuidora em um balcão com portas destinado e identificado unicamente para o uso da segregação de medicamentos que tenham prazo de validade expirado e ou suspeita de desvio de qualidade devido a alterações físicas químicas visíveis a olho nu, após a coleta o mesmo é higienizado sempre que se faz necessário.

Os resíduos do grupo D são acondicionados na área externa da distribuidora em lixeira alta que não permite a ação de animais que venham a deteriorar a embalagem.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a smaller one below it, and several initials at the bottom.

7. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão ser tratados e destinados da seguinte forma, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

8. COLETA EXTERNA DOS RESÍDUOS

A coleta e transporte externo de cada tipo de resíduo, até a sua destinação final são a seguinte:

GRUPO B: Resíduos Químicos

Responsável pelo transporte: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - ATITUDE

Veículo utilizado: Caminhão furgão

Freqüência de coleta: 1 vez por mês, porém acontece de em alguns meses não ter resíduos vencidos, logo não há coleta.

Tratamento: Feito pela Atitude de acordo com a Resolução 358/05 do CONAMA.

Destino Final: Feito pela Atitude de acordo com a origem do resíduo e com o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA.

GRUPO D: Resíduos Comuns Não Recicláveis

Responsável pelo transporte: Prefeitura Municipal

Veículo utilizado: Caminhão

Freqüência de coleta: Diária

Destino Final: Aterro municipal

GRUPO D: Resíduos Recicláveis

Responsável pelo transporte: Prefeitura Municipal

Veículo utilizado: Caminhão

Freqüência de coleta: Semanal

Destino Final: Depósito da prefeitura municipal de produtos recicláveis.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large 'JA' at the top, a signature below it, and another signature at the bottom right.

9. SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – Obrigações legais e recomendações

As seguintes medidas serão implantadas neste estabelecimento, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

- 1) Durante o manuseio dos resíduos o funcionário deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas: de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo; e avental: de PVC, impermeável e de médio comprimento.
- 2) Após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las.
- 3) Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente, não as reutilizando.
- 4) Estes equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente, lavados e esterilizados.

As pessoas envolvidas com o manuseio de resíduos devem ser submetidas a exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional. Os exames e avaliações que devem ser submetidas são: Anamnese ocupacional, Exame físico, Exame mental. Os funcionários também devem ser vacinados contra tétano, hepatite e outras considerações importantes pela Vigilância Sanitária.

Para a prevenção de acidentes e exposição do trabalhador e agentes biológicos devem ser adotadas as seguintes medidas:

- 1) Realizar anti-sepsia das mãos sempre que houver contato da pele com sangue e secreções
- 2) Usar luvas sempre e, após retirá-las realizar lavagem das mãos
- 3) Não fumar e não alimentar-se durante o manuseio com resíduos.
- 4) Retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (ir ao sanitário, atender ao telefone, beber água, etc.)
- 5) Manter o ambiente sempre limpo.

Em caso de acidente com perfurantes e cortantes, as seguintes medidas serão tomadas:

Lavar bem o local com solução de detergente neutro.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials at the bottom.

3) Aplicar solução anti-séptica (álcool iodado, álcool glicerinado a 70%) de 30 segundos a 2 minutos.

Notificar imediatamente a chefia da unidade, e encaminhar para o pronto atendimento se necessário.

10. BIBLIOGRAFIA

Para fins de atendimento de apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Sépticos, deverão ser observadas as seguintes Legislações e Normas Técnicas:

LEI FEDERAL Nº 9605/98 – Dispõe sobre crimes ambientais.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 01/86 – Estabelece definições, responsabilidade, critérios básicos, e diretrizes da avaliação do impacto ambiental, determina que aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos são passíveis de avaliação.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 05/88 – Especifica licenciamento de obras de unidade de transferências, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de origem domésticas, públicas, industriais e de origem hospitalar.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 05/93 – dispõe sobre destinação dos resíduos sólidos de serviço de saúde, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários. Onde define a responsabilidade do gerador quanto o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 – Dispõe sobre o tratamento a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

RESOLUÇÃO ANVISA RDC 306/04 – Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

NBR 10.004/87 – Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à sua saúde.

NBR 7.500/87 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de resíduos sólidos.

NBR 12.235/92 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos definidos na NBR 10004 – procedimentos

NBR 12807/93 – Resíduos de serviços de saúde – terminologia.

NBR 12808/93 – Resíduos de serviços de saúde – classificação.

NBR 12809/93 – Manuseio de resíduos de serviços de saúde – procedimentos.

000430

NBR 12810/93 – Coleta de resíduos de serviços de saúde – procedimentos.

NBR 12980/93 – Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos terminologia.

NBR 11.175/90 – Fixa as condições exigíveis de desempenho do equipamento para incineração de resíduos sólidos perigosos.

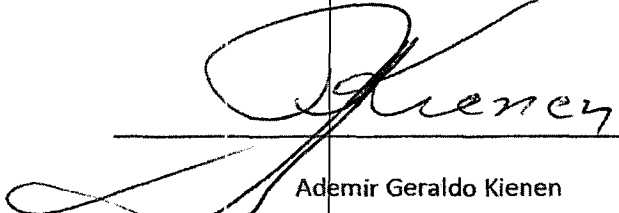
NBR 13.853/97 – Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes – requisitos e métodos de ensaio.

CNEN – NE 6.05/98 gerência dos rejeitos radioativos

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Este estabelecimento se compromete a seguir as disposições e implantar as medidas contidas neste plano.

PATO BRANCO, 15 de JULHO de 2013.



Ademir Geraldo Kienen

Responsável pelo Estabelecimento Gerador



Carla Perusso De Marchi

Responsável Técnico pelo Plano de Gerenciamento

Farmacêutica - Responsável
CRF/PR, 21.657

PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS

Fone: (46) 3224-2100 Fax: (46) 3225-1335 -

CNPJ 82.225.947/0001-85 - I.E. 316.00232-04

Av. Brasil, 98 - Centro - CEP 85501-080 - Pató Branco - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 10 de Junho de 2015.



PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda

Fabio Emanuel Rebonatto

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Fabio Emanuel Rebonatto
Representante Legal
RG 9.266.980-6 SSP PR.

1. OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
ICA163M0001-FABIO EMANUEL REBONATTO.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunha da verdade.
PATO BRANCO, 11 de Junho de 2015

JUCARA ROSQUEN
JK

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
INI:01Am6 . shocK . pMAIY - 9bth6 . FtAS
Consulte em: www.funarpem.com.br

82.225.947/0001-65

A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil, 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 10 de Junho de 2015.

TAB. NOVAES

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

Fabio Emanuel Rebonatto

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Fabio Emanuel Rebonatto
Representante Legal
RG 9.266.980/7 SSP PR

1. OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 70 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
ICA163M0011-FABIO EMANUEL REBONATTO.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 10 de Junho de 2015

JUCARA ROSQUEN
JH

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
WI:K1Aw6 . sh7cN . JtF1Y - 9GDhG . FtAS
Consulte em: www.funarpen.com.br

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI...
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

000433

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-2200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 11/06/2015

DIÉGO PATRÍC GEMELZ - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/15

Esta folha do documento
foi autenticada em
Cartório Malta 2º Notas
Francisco Beltrão - PR

44434

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefone: (41) 3055-6200

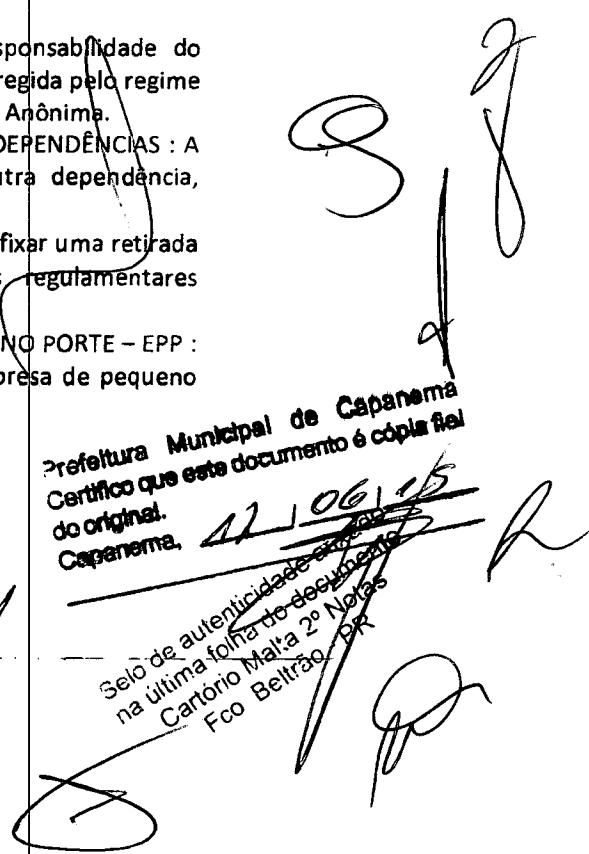
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 11/06/2015

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - 84477

QUAQUEREMENDA DO RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/06/15

Selo de autenticidade
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR



000436

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENATO FOLLADOR GONCALVES

DOC. DEMANDADO/ORG. EMISSOR / Nº
 0073882-7 000000 02

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 415.838.600-53 21/09/1963

FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR
 TERESA MARIA FOLLADOR

INSCRIÇÃO Nº: 03041882700
 VALIDADE: 24/09/2015
 DATA DE EMISSÃO: 16/10/1982

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR
 DATA DE EMISSÃO: 24/10/2010

DAVID RANCOTTI
 11361955359
 28708072109

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 344246861

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 344246861

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 12/10/2015

(Handwritten signatures and scribbles)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



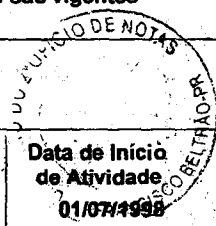
000437

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008414-4	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53		Administrador Sim	Início do Mandato 26/06/1998 Término do Mandato XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/01/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20150669704		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de maio de 2015

15/317590-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTORIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-600 Telef: (61) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 11/06/2015

DIEGO PATRIC BENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

Lei: 15.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FEI77076

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/06/15

Victor A. Galvão
RG: 8.050.195-4

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

1100438

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

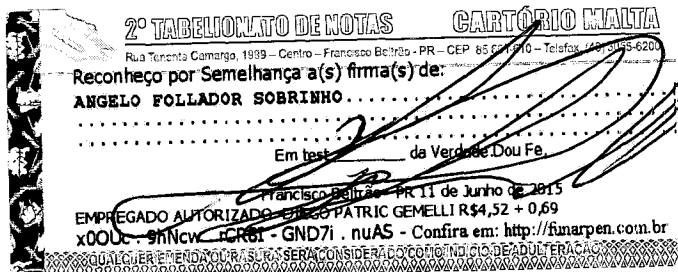
A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 11 de Junho 2015.



ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho

Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 35235454 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	0,919	EMS	0,144	17,28
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12	UNIAO QUIMICA	6,21	37.260,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174	PRATI	0,149	894,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436	PRATI	1,794	1.794,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COM	0,027	IMEC	0,025	375,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83			0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	1,684			0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,218	ISOFARMA	0,207	1.242,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371	ISOFARMA	0,207	621,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569	PRATI	1,242	3.105,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,528			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,785	UCI	0,414	289,80
013	ALENTUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COM	1,112			0,00
014	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COM	0,163	SANVAL	0,028	168,00
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629	MARIOL	1,629	4.887,00
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353			0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,081	HIPOLABOR	0,069	414,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,511			0,00
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,276	16.560,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,112	EMS	1,104	3.312,00
021	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	10,763			0,00
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071	PRATI	4,485	5.382,00
023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,838			0,00
024	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,371	EMS	0,231	1.386,00
025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COM	1,63			0,00
026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	2,916	EMS	1,201	360,30
027	ATENOLOL 50 mg	120.000,00	COM	0,046	PRATI	0,046	5.520,00
028	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,428			0,00
029	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60	PHARLAB	2,622	786,60
030	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,163	TEUTO	0,111	666,00
031	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,72	STA	2,484	298,08

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 35235454 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,776			0,00
033	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,19	CRISTALIA	0,19	1.140,00
034	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2.500,00	FRAS	1,373	MARIOL	1,242	3.105,00
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22			0,00
036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22			0,00
037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17			0,00
038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73			0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,374	EMS	0,304	5.472,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724			0,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23	HYPOFARMA	1,932	2.318,40
042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609			0,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,017	2.040,00
044	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,088			0,00
045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62			0,00
046	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,20	EMS	0,138	165,60
047	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,168	EMS	0,159	9.540,00
048	CARVEDILOL 3,125 mg	6.000,00	COM	0,143	EMS	0,111	666,00
049	CARVEDILOL 6,25 mg	6.000,00	COM	0,155	EMS	0,111	666,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248	RAMBAXY	0,245	11.025,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00			0,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555	BIOCHIMICO	7,107	17.767,50
053	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	600,00	FRAS	2,004			0,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,134	GEOLAB	0,09	1.080,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866			0,00
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78	PRATI	3,45	345,00
057	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872			0,00
058	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,217	RAMBAXY	0,207	24.840,00
059	CITALOPRAM 20 mg	20.000,00	COM	0,35	AUROBINDO	0,129	2.580,00
060	CLOBAZAM 20 mg	16.000,00	COM	0,59			0,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,155	GERMED	0,07	4.200,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129	HIPOLABOR	2,277	2.732,40
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734	EMS	0,483	5.796,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 35235454 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	CLORAFENICOL 250 mg	6.000,00	COM	1,07			0,00
065	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	150,00	FRAS	3,196			0,00
066	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	1,59	ISOFARMA	1,104	66,24
067	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007	MARIOL	0,759	189,75
068	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,816	SIGMA	0,355	6.035,00
069	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,73	EMS	0,69	20.700,00
070	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,079			0,00
071	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	120,00	FRAS	4,72			0,00
072	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	120,00	AMP	0,973			0,00
073	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	2,805	EMS	1,173	3.167,10
074	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,605	HIPOLABOR	1,367	136,70
075	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,166			0,00
076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069			0,00
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COM	0,512	HIPOLABOR	0,183	494,10
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,343	CRISTALIA	2,34	7.722,00
079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60.000,00	COM	0,258	AUROBINDO	0,18	10.800,00
080	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	1.200,00	COM	1,22			0,00
081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,037	VITAPAN	0,028	2.240,00
082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60.000,00	COM	0,256	EMS	0,179	10.740,00
083	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,413			0,00
084	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20	ALLERGAN	82,80	8.280,00
085	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,068	BELFAR	0,047	8.460,00
086	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,109	NATULAB	1,656	4.471,20
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084	HYPOFARMA	0,80	4.800,00
088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644	EMS	0,198	29,70
089	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895	EMS	0,214	32,10
090	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75			0,00
091	DEPAKENE 300 mg	1.200,00	COM	0,622			0,00
092	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	150,00	AMP	6,53			0,00
093	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	7,585			0,00
094	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,18			0,00

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 35235454 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05	PRATI	0,787	393,50
096	DEXAMETASONA 4 mg	12.000,00	COM	1,257	TEUTO	0,29	3.480,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	HIPOLABOR	0,966	5.796,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607	PRATI	1,173	703,80
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	TEUTO	1,008	604,80
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,123	GEOLAB	0,069	1.863,00
101	DIAMOX 250 mg	600,00	COM	0,304			0,00
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964			0,00
103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	250,00	CART	0,455			0,00
104	DICLOFENACO 50 mg	120.000,0	COM	0,07	PRATI	0,035	4.200,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033	TEUTO	0,79	2.133,00
106	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,072	PHARLAB	0,042	5.040,00
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013	TEUTO	1,01	1.616,00
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2.500,00	COM	0,521			0,00
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	1,446	EMS	0,483	579,60
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	3,406	EMS	0,897	1.076,40
111	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,097	CIFARMA	0,083	4.980,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863	MARIOL	0,552	1.490,40
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644	LEGRAND	3,05	18.300,00
114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	1.600,00	COM	1,885			0,00
115	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,583			0,00
116	DONAREN 50 mg	2.600,00	COM	0,802			0,00
117	DORFLEX	1.200,00	COM	0,301	PHARMASCIENSE	0,138	165,60
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868	UNIAO QUIMICA	1,518	910,80
119	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	3,917	ELOFAR	3,09	3.090,00
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72			0,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,338	HIPOLABOR	0,332	1.660,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COM	0,158	EMS	0,097	1.455,00
123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	1.500,00	CART	0,816	MABRA	0,621	931,50
124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,10			0,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451	HIPOLABOR	2,346	1.407,60
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13	BOEHRINGER	17,94	4.664,40

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
 Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 Inscrição Estadual: 90161608 - 62 Contador: JOÃO MANFROI

E-mail: angeomed@gmail.com
 Telefone: (46) 35235454 Fax: Celular:
 Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO CPF: 413.598.600-53 RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
127	FINASTERIDA 5 mg	2.600,00	COM	0,432	AUROBINDO	0,209	543,40
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	1.000,00	COM	0,722			0,00
129	FLUCONAZOL 100 mg	8.000,00	COM	0,325			0,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136	TEUTO	0,111	13.320,00
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COM	1,162			0,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854	NOVARTIS	117,30	2.932,50
133	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,058	HIPOLABOR	0,035	2.800,00
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236	SANTISA	0,483	48,30
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68			0,00
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COM	2,432			0,00
137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94			0,00
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,943			0,00
139	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	1,658	PRATI	0,221	55,25
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,046	MEDQUIMICA	0,028	2.240,00
141	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35			0,00
142	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,565			0,00
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755	CRISTALIA	4,83	241,50
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,044	TEUTO	0,017	2.040,00
145	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.200,00	FRAS	2,515	MARIOL	2,277	5.009,40
146	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,09			0,00
147	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,113	TEUTO	0,069	10.350,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304	TEUTO	0,966	48.300,00
149	IMIPRAMINA 10 mg	14.000,00	COM	0,22			0,00
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,76	TORRENT	0,511	127,75
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02			0,00
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	6,463	PHARMASCIENSE	5,95	29.750,00
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70	CRISTALIA	16,56	2.484,00
154	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	1,16	CRISTALIA	0,621	465,75
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	2,719	ACHE	1,794	13.455,00
156	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	1.500,00	COM	0,593			0,00

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio-Representante

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
 Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 Inscrição Estadual: 90161608 - 62 Contador: JOÃO MANFROI

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: (46) 35235454 Fax:

Celular:

Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	1,122	EMS	0,746	8.952,00
158	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,79	CRISTALIA	0,639	7.668,00
159	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,339	CRISTALIA	0,259	1.554,00
160	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12			0,00
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405	CIFARMA	0,621	931,50
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189	MERCK	0,125	750,00
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176	MERCK	0,138	828,00
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185	MERCK	0,152	912,00
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101			0,00
166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COM	3,683	BIOSINTETICA	1,863	465,75
167	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COM	0,128	GEOLAB	0,056	448,00
168	LORATADINA SOLUCAO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72	MARIOL	1,656	414,00
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,00	COM	0,101	GEOLAB	0,056	28.000,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	CIMED	0,056	4.480,00
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
172	MEBENDAZOL 100 mg	2.500,00	COM	0,056			0,00
173	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075	TEUTO	1,035	517,50
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219	EMS	0,078	1.014,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132	TEUTO	0,083	6.640,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171	TKS	0,125	10.000,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504			0,00
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019	PRATI	7,59	1.897,50
179	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,395			0,00
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,855	EMS	1,104	165,60
181	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,197	EMS	0,104	62,40
182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433	LIBBS	1,38	828,00
183	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	1,271			0,00
184	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	75,00	FRAS	11,29			0,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092	GEOLAB	0,083	664,00
186	NIMESULIDE 100 mg	120.000,00	COM	0,072	CIMED	0,042	5.040,00
187	NIMODIPINO 30 mg	6.000,00	COM	0,212			0,00
188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	100,00	TUBO	4,68	PRATI	4,68	468,00

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

11/08/2015 17:04:31

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 35235454 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	25,00	TUBO	4,271			0,00
190	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,209	PHARMASCIENSE	0,194	1.164,00
191	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	3,035	MARIOL	1,656	165,60
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	PRATI	0,045	11.700,00
193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,202	EMS	0,442	2.652,00
194	PANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COM	0,355	EMS	0,252	630,00
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	MARIOL	0,69	1.725,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062	MARIOL	0,045	6.750,00
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	4,14	GLAXO	3,381	3.381,00
198	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867	EMS	0,414	2.070,00
199	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	8,00	FRAS	17,21			0,00
200	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,117	PRATI	0,104	124,80
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	2,794			0,00
202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLIDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	1,595			0,00
203	PRISTIQ 60 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	250,00	COM	3,341			0,00
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12			0,00
205	PROMETAZINA 25 mg	5.000,00	COM	0,144	CRISTALIA	0,083	415,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047	SANVAL	2,04	1.020,00
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,374	NIKKO	2,139	320,85
208	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	1,06			0,00
209	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,122	MEDQUIMICA	0,083	2.490,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116	TEUTO	0,828	414,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327			0,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,359			0,00
213	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	16.000,00	COM	0,755			0,00
214	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,81	EMS	0,81	8.100,00
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811	GLAXO	5,52	2.208,00
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	1,329	HIPOLABOR	1,311	655,50
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81			0,00
218	SINVASTATINA 20 mg	60.000,00	COM	0,103	SANVAL	0,083	4.980,00
219	SINVASTATINA 40 mg	30.000,00	COM	0,16	SANVAL	0,16	4.800,00

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 **Fornecedor** : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
Inscrição Estadual: 90161608 - 62 **Contador**: JOÃO MANFROI

E-mail: angeomed@gmail.com **Telefone**: (46) 35235454 **Fax**:
Celular:
Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO **CPF**: 413.598.600-53 **RG**: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,49	EMS	0,125	375,00
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1.200,00	COM	0,176	EMS	0,125	150,00
222	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,573			0,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622	BLAU	6,90	690,00
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COM	2,533	ASTRA	2,208	11.040,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	1,547	ASTRA	1,311	19.665,00
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,343			0,00
227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	3,333			0,00
228	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	50,00	FRAS	52,00			0,00
229	SUSTRATE 10 mg	5.000,00	COM	0,315			0,00
230	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,248	EMS	0,143	6.435,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	2,831	MEDLEY	1,932	4.830,00
232	TEOFELINA 200 mg	250,00	COM	0,57			0,00
233	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	1,426	EMS	0,304	760,00
234	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,974	EMS	0,18	450,00
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47	EMS	62,10	3.105,00
236	TRILEPTAL 300 mg	3.000,00	COM	0,68	UNIAO QUIMICA	0,359	1.077,00
237	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,777	BIOLAB	0,759	12.903,00
238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,192	UNIAO QUIMICA	0,111	288,60
239	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,308	CIFARMA	0,166	996,00
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,472			0,00
241	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,992	RAMBAXY	0,746	67.140,00
242	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	100,00	FRAS	0,996			0,00
243	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,469	SANVAL	0,056	952,00
244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	1,289	HIPOLABOR	1,289	32,23
245	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,677	EMS	0,138	138,00
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,205	EMS	0,231	1.386,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01			0,00
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,115	EMS	0,056	6.720,00
249	ANLIDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,065	TEUTO	0,024	648,00
250	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,545	PRATI	0,545	2.725,00

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Socio Gerente

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 35235454 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: (46) 35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: (46) 35235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	1,07			0,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203	TEUTO	0,083	2.241,00
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69	MEDLEY	4,39	2.195,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COM	0,375	RAMBAXY	0,318	3.816,00
255	DIAZEPAM 5 mg	60.000,00	COM	0,062	SANTISA	0,039	2.340,00
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923	SANTISA	0,621	372,60
257	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,537			0,00
258	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,16	CRISTALIA	0,115	690,00
259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	4,947	PRATI	2,76	138,00
260	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,111	PRATI	0,076	836,00
261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	2,259	PRATI	1,656	165,60
262	MALEATO DE FENIL APRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084	CIMED	0,056	3.080,00
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	700,00	UN	5,80	NYCOMED	5,796	4.057,20
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592	NYCOMED	3,147	2.202,90
265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	500,00	COM	0,944			0,00
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COM	1,704	EMS	0,207	207,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 773.198,23

TOTAL DA PROPOSTA : 773.198,23

Validade da proposta: 364 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.
 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 Sócio Gerente

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO DE
 PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 Centro
 Francisco Beltrão - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º. 022/2015, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara, também, que conhece e aceita todas as condições do edital, sem restrições de qualquer natureza e, se vencedora, entregará o objeto de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.

Declara também que a validade do medicamentos será de no mínimo 06 (seis) meses conforme solicitado no Edital.

Validade da Proposta: 12(doze) meses, Conforme Edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 5061-X.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 11 de Junho 2015.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Estado do Paraná

000450

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

ANGEOMED
DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

444451

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :



CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP.” Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de “ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Celso, nº 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3085-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão, PR 10/06/2015

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17

2015 JUN 10 10:00 AM

000252

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM FIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

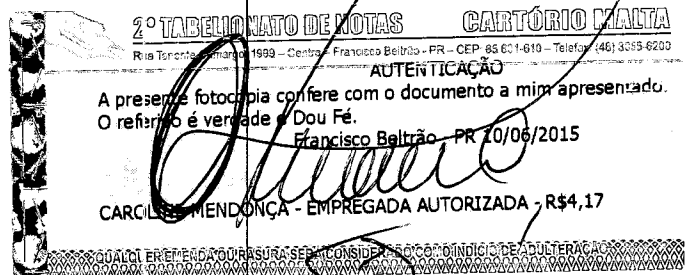
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Cartório de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000454

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008414-4	CNPJ 02.607.956/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 001/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53		Administrador Sim	Início do Mandato 26/06/1998
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/01/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 20150669704	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de maio de 2015

15/317590-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FE176377

TABELIONATO DE NOTAS CERTIFICADO

Rua Tenente Comandante, 1699 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.014-670 - Telef: (41) 335-0233

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 02/06/2015

DIEGO PATRIC GEMEL - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-4

000455

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.956/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1998
NOME EMPRESARIAL ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br		TELEFONE (046) 5235-454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/06/2015** às **14:45:12** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000456

BRASIL

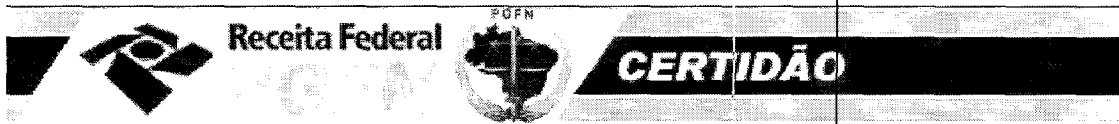
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. *fnss*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:26:14 do dia 14/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2015.

Código de controle da certidão: **E1F5.7861.646F.5399**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

[Handwritten signatures and marks]

440457

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: ANGEOMED FARMACEUTICA
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2015 a 24/06/2015

Certificação Número: 2015052601285496741050

Informação obtida em 01/06/2015, às 15:47:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000458

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:26:14 do dia 14/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2015.

Código de controle da certidão: **E1F5.7861.646F.5399**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013075435-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.607.956/0001-81**

Nome: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000160



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8839/2015

RAZÃO SOCIAL: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.607.956/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67733

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9016160862

ALVARÁ: 67733

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 07A L 176 - CENTROCEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 01/06/2015

DATA DE VALIDADE: 31/07/2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QEMZM44X2EB2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2015 - 05:24:13
Qualquer rasura invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária Nº. 1152 / 2015

RAZÃO SOCIAL ANGEOMED COM PROD MED.HOSPITALAR EIRELI-EPP

NOME FANTASIA ANGEOMED FARMACEUTICA

CNPJ/CPF 02.607.956/0001-81

ENDEREÇO RUA OTAVIANO T DOS SANTOS 1132

BAIRRO CENTRO

RAMO ATIVIDADE COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE

DATA DA VISTORIA 13/05/2015 **VALIDADE** 13/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO MICHELLI LUI VILLAR **CRF** 20829

OBSERVAÇÕES ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST. DO ANEXO I DA PORT. 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

ROSE MARI GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR.

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MAGDA L FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2787 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Francisco Beltrão - PR - CEP 85.671-870 - Telefax (41) 3255-6209
A presente cópia tem a mesma validade e força de documento a mim apresentado.
O tabelião Tabelião de Notas
Francisco Beltrão - PR 10/06/2015
CAROLINE RODRIGUES - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17

TABELIONATO DE NOTAS
FEI76962

110401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

1100462

Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 02.607.956/0001-81, no período compreendido entre 12/05/1995 e 12/05/2015.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 13 de Maio de 2015, 13:37:34

VANESSA PALUDO ANDRETTO

SANDRA CANOVA ANDRETTO
AUXILIAR JURAMENTADA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
13. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná.

Funarpen - Selo Digital Nº jW7fU . Zmvbz . oOgRB, Controle: dZyNA . GOZC
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Tele/fax (46) 3055-6200

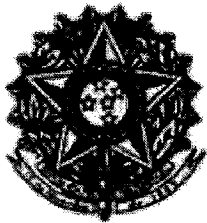
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 11/06/2015

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

COPIA EM FOLHA DE PAPEL PARA SER CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1308 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Eleio Tomazoni Filho
TABELIÃO

000403

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EÍRELI, C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

OBS.: Certidão fornecida em acatamento ao contido no Ofício nº 1488/2011 Autos nº 11037-65.2011.8.16.0083 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Francisco Beltrão - Paraná.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
FUNREJUS.....:	17,54	2,93
SELO FUNARPEN...:	14,37	2,40
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,86	17,01

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 11 de Junho de 2015

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
mvOwh.AcJ47.42OoT
CONTROLE:
nMJMH.eL59
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000464

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.607.956/0001-81
Certidão n°: 74943809/2015
Expedição: 07/01/2015, às 14:14:03
Validade: 05/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11384	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGEOMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGEOMED FARMACEUTICA		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX DAS 13:30 AS 17:30 H		
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132		CNPJ 02.607.956/0001-81
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	20829	MICHELLI LUI VILLAR	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	*****	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1889 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. R5 601-610 - Telef. (48) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 11/06/2015

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R54.17

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Fco Beltrão - PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico inscrito e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Autorização comum
3 pg.

0103

1100406



BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.790.252/0001-48
PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.322523/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.09649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodoviária GO 010, s/n - km 32 a Esquerda.
BAIRRO: sítio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINO-
POLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25991.001241/77 AUTORIZ/MS: 1.00590.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
RICAR: MEDICAMENTO
JDUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIADAS, Nº 194 - 5º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109
BAIRRO: Recreio Campeste CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 61.186.136/0001-22
PROCESSO: 25991.001869/77 AUTORIZ/MS: 1.00575.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.621, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198
BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.247.071/0001-61
PROCESSO: 25351.205782/2007-05 AUTORIZ/MS: 1.07058.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NÉS, 5040-E
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.428.307/0001-98
PROCESSO: 25351.648005/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08545.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PREDILETA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Alameda Africa, 685, Galpão 02 box (1)
BAIRRO: Polo Empresarial Tamboré CEP: 06543305 - SANTANA
DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 16.619.378/0001-08
PROCESSO: 25351.072587/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09521.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A
ENDEREÇO: Travessa: Quintino Bocaiuva 381
BAIRRO: Reduto CEP: 60053240 - BELEM/PA
CNPJ: 04.899.316/0001-18
PROCESSO: 25351.318097/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.08270.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECOGLOBAL Comercio Odonto-hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Jundiá, 134
BAIRRO: Boqueirão CEP: 11701250 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 09.073.397/0001-16
PROCESSO: 25351.353412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09655.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Q LOG ARMazenagens GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.777.155/0001-52
PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTHAMED - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI-
PAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07077.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a
Saúde Ltda
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE WAGNER, 12 SALA 102
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 11.318.264/0001-04
PROCESSO: 25025.000019/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.08167.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFE LOG DISTRIBUIDORA DE V.CINAS E ME-
DICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YTAIPU 425
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04052010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.906.411/0001-55
PROCESSO: 25351.042111/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09548.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FRAGRANÇAS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JACOB GRENDELMAIER, Nº 1810
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
CNPJ: 93.365.724/0001-10
PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. P. SILVA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA II Nº 371-A
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG

CNPJ: 08.764.619/0001-84
PROCESSO: 25351.687983/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.08157.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA
305
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.450.056/0001-64
PROCESSO: 25351.323999/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08337.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODENTAL PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 185 - SALA 01, ED.
MARANÊLO
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801240 - CRIÇUAMA/SC
CNPJ: 76.560.358/0001-30
PROCESSO: 25351.547114/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.07632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 2299 PAR-
TE A
BAIRRO: JARDIM MARIETA CEP: 06298190 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.711.147/0001-40
PROCESSO: 25351.369277/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO, 1905
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.606.382/0001-80
PROCESSO: 25351.010738/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.09499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTO-
LÓGICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2839
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.198971/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R RICARDO BASSOLI CESARE, 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 65.913.246/0001-08
PROCESSO: 25351.398232/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06821.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS
I E II
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.690.195/0001-00
PROCESSO: 25351.098314/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08201.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: Rua Ana Paulina Mascarenhas 472 andar 01
BAIRRO: Bela Vista CEP: 44640000 - RIACHÃO DO JACUI-
PE/BA
CNPJ: 14.249.047/0001-06
PROCESSO: 25351.015377/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09543.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: saúde da serra distribuidora de medicamentos hospitalar
Ltda.
ENDEREÇO: rua dr. sobral pinto - 526 fundos
BAIRRO: vila lauroca CEP: 36660000 - ALÉM PARAÍBA/MG
CNPJ: 12.446.503/0001-74
PROCESSO: 25351.635046/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.09536.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGA FÁCIL EXPRESS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HIGINO LUIZ GONZAGA, 178 - SALA 01
BAIRRO: ROÇADO CEP: 88108360 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.551.725/0001-66



PROCESSO: 25351.695509/2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09474.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITA-
 LARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 391
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 64.440.688/0001-03
 PROCESSO: 25351.033306/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.05723.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: R DAS OFICINAS 182
 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770010 - RIO DE
 JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.585.311/0001-13
 PROCESSO: 25351.723238/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08671.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GREEN SERVIÇOS DE COLETA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Ottokar Doerffel, 1039
 R: anita garibaldi CEP: 89203307 - JOINVILLE/SC
 J: 07.768.865/0001-41
 PROCESSO: 25351.711274/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09456.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535330 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.664.453/0001-00
 PROCESSO: 25351.783395/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA ABRAMO EBERLE Nº 93 SALA 201
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360010 - PORTO ALE-
 GRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUA-
 DRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.329.621/0001-86
 PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 05.088.946/0001-75
 PROCESSO: 25351.105664/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08237.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI-
 PAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTEIRO, 303
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09041300 - SANTO AN-
 DRÉS/SP
 CNPJ: 10.430.141/0001-06
 PROCESSO: 25351.714221/2009-74 AUTORIZ/MS: 1.08142.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MARAFON
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 800
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 09.138.922/0001-34
 PROCESSO: 25351.255705/2008-79 AUTORIZ/MS: 1.07393.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440
 BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGU-
 DOS/SP
 CNPJ: 03.634.617/0001-57
 PROCESSO: 25351.280338/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06700.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRAN-
 DE/MS
 CNPJ: 04.544.119/0001-86
 PROCESSO: 25006.000245/2002-88 AUTORIZ/MS: 1.05449.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Dental Center Produtos Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVAO, 712
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022100 - NATAL/RN
 CNPJ: 05.946.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.520130/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09503.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO POFFO SILVEIRA
 Nº 696 COM RUA SIDERAL Nº 695
 BAIRRO: BOA VIA GEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.790.252/0001-48
 PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
 EXPS.: 0109911/14-6 E 0902331/12-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CGRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRAN-
 DE/MS
 CNPJ: 07.720.844/0001-56
 PROCESSO: 25351.559578/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09413.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA B, nº04
 BAIRRO: TAIÇOCA II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO
 SOCORRO/SE
 CNPJ: 07.330.200/0001-51
 PROCESSO: 25351.746497/2008-97 AUTORIZ/MS: 1.07630.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFICAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGI-
 COS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 316
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 14.722.938/0001-20
 PROCESSO: 25000.000343/00-13 AUTORIZ/MS: 1.04655.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOIANAZES, QUADRA 25, LOTES 11 A
 26, S/N
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO - DIMAG CEP: 74993400 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.995.371/0001-50
 PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
 ÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 66
 BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 03.177.596/0001-98
 PROCESSO: 25000.002432/00-12 AUTORIZ/MS: 1.04633.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO, Nº 860
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPI-
 NAS/SP
 CNPJ: 57.442.774/0001-90
 PROCESSO: 25000.012577/89-36 AUTORIZ/MS: 01666.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALAR EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ATLÂNTICA, 4240
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22070900 - RIO DE JANEI-
 RO/RJ
 CNPJ: 40.224.719/0001-20
 PROCESSO: 25000.033216/98-97 AUTORIZ/MS: 1.04124.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCIDO GUANABARA Nº417
 BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VE-
 LHA/ES
 CNPJ: 35.997.345/0001-46
 PROCESSO: 25000.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
 CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
 BAIRRO: PO INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 -
 OSASCO/SP
 CNPJ: 61.940.292/0001-37
 PROCESSO: 25023.000338/95 AUTORIZ/MS: 1.03129.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELOG SUDESTE S.A.
 ENDEREÇO: Av. Tamboré, 1440, 2º andar
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.526.977/0001-79
 PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 39
 BAIRRO: BARBALHO CEP: 40301240 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 13.778.147/0001-59
 PROCESSO: 25000.006865/99-88 AUTORIZ/MS: 1.03989.6
 EXPS.: 0149026/11-7 E 0056329/14-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RICEA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉ-
 RCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARO RODRIGUES, 269
 BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04582000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 47.967.468/0001-13
 PROCESSO: 25004.0005157/97-73 AUTORIZ/MS: 1.04002.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 EXPORTAR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARQUÊS DE HERVAL, Nº 2106
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087320 - BELÉM/PA
 CNPJ: 02.275.673/0001-80
 PROCESSO: 25010.109302/99-68 AUTORIZ/MS: 1.04655.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
 CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 881
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALE-
 GRE/RS
 CNPJ: 04.071.245/0001-60
 PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITA-
 LARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
 BAIRRO: PRAIA DO JACARE CEP: 58310000 - CABUDELO/PB
 CNPJ: 35.425.172/0001-91
 PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4

02103

100207

COMERCIALIZAÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1111208 03103

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	CNPJ 02.607.956/0001-81
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone 46.35235454
Responsável Técnico MICHELLT LUI VILLAR	Responsável Legal ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.04.027-9	Data do Cadastro 23/04/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.080112/98-40	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

Autorização Especial
6pg.

01075

000469



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MINAS FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA Nº 100
BAIRRO: MIRANTE DO PARAÍSO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.934.230/0001-41
PROCESSO: 25351.327585/2005-76 AUTORIZ./MS: 1.06286.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: LUIZ PAULO DA SILVA DE MELO - ME
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ./MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO Nº 4550 galpão 5/6
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 33.530.734-0037-42
PROCESSO: 25351.313886/2013-11 AUTORIZ./MS: 1.23417.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: VPR I Quadra 2C Módulo-1A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.932.074/0044-21
PROCESSO: 25351.313098/2013-15 AUTORIZ./MS: 1.23418.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO MACIEL GARCIA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA COSTA VIEIRA Nº 678
BAIRRO: CENTRO CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
CNPJ: 64.071.989-0001-63
PROCESSO: 25351.170737/2013-20 AUTORIZ./MS: 1.39846.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA 1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ-SC
CNPJ: 07.281.329-0001-17
PROCESSO: 25351.276087/2013-33 AUTORIZ./MS: 1.23416.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASARIN & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, Nº 292
BAIRRO: CENTRO CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULISTA/RS
CNPJ: 07.031.720-0001-63
PROCESSO: 25351.176282/2013-34 AUTORIZ./MS: 1.39847.5
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Lopes e Amaral Farmacia de Manipulação Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida Elias Yazbek 2150
BAIRRO: Centro CEP: 06803000 - EMBU/SP
CNPJ: 04.559.149/0001-66
PROCESSO: 25351.165064/2013-42 AUTORIZ./MS: 1.39848.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244749/2013-60 AUTORIZ./MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO TRANSMEX LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TERESA PAULO, Nº 105
BAIRRO: JARDIM SAUDE CEP: 04293100 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 58.610.759/0001-76
PROCESSO: 25351.238862/2013-75 AUTORIZ./MS: 1.23419.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADILDO ARTONI, 46
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.375.328-0001-80
PROCESSO: 25351.313114/2013-79 AUTORIZ./MS: 1.23422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 97.533.031/0001-40
PROCESSO: 25351.178496/2013-86 AUTORIZ./MS: 1.23398.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Multipharma Farmácia de Manipulação LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Tarcília do Amaral, 600
BAIRRO: Amãnda 2 CEP: 13188160 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 15.243.690/0001-87
PROCESSO: 25351.082613/2013-87 AUTORIZ./MS: 1.39801.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETTA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95 AUTORIZ./MS: 1.23414.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes birday comércio ltda
ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
BAIRRO: Condovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288870/2013-99 AUTORIZ./MS: 1.23421.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.165, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, Nº 255
BAIRRO: SANTO AMARÓ CEP: 04708010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.990.534/0001-67
PROCESSO: 25004.026583/93-31 AUTORIZ./MS: 1.20578.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: CIBELLE COSTA RIZZO & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL GOULART, Nº 1217
BAIRRO: CENTRO CEP: 19015240 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 04.597.961/0001-86
PROCESSO: 25351.320932/2007-00 AUTORIZ./MS: 1.38275.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PAÇO BRANCO/PR
CNPJ: 05.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ./MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA ROSSIN DE OLIVEIRA SERTÃOZINHO - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 826
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160040 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 04.805.631/0001-39
PROCESSO: 25351.015348/2003-01 AUTORIZ./MS: 1.36191.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAJÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.095926/2005-01 AUTORIZ./MS: 1.21619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARVAN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TRAMONTANO Nº 191
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 05686010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.169.818/0001-44
PROCESSO: 25351.395732/2007-01 AUTORIZ./MS: 1.38261.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A S P POGORZELSKI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TORRES GONÇALVES Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.499.954/0001.65
PROCESSO: 25025.017143/2010-02 AUTORIZ./MS: 1.39112.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO, 252 - ARMAZEM Nº 2 PARTE 1-A
BAIRRO: CORDOVIDE CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.019.475/0006-95
PROCESSO: 25351.149239/2010-02 AUTORIZ./MS: 1.22331.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FORMULEIA MAGISTRAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 244-E, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802106 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.303.545/0001-02
PROCESSO: 25024.000243/2006-02 AUTORIZ./MS: 1.37912.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AVILA E ERVAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 180 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801046 - CRIÇUAMA/SC
CNPJ: 02.526.914/0001-16
PROCESSO: 25024.001541/2001-05 AUTORIZ./MS: 1.35589.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GERMANA GOMES BARREIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 184

[Handwritten signatures and marks]



0205

000470

BAIRRO: CENTRO CEP: 13400070 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 58.667.833/0001-90
 PROCESSO: 25000.003724/89-78 AUTORIZ/MS: 1.334213
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHOLLIS FONSECA & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 736 TERREO
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150002 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 90.105.628/0001-44
 PROCESSO: 25025.017683/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CLOROPHILA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATIA FITOTERAPIA E COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOS TRES IRMÃOS Nº 605
 BAIRRO: VILA PROGREDIR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 59.611.160/0002-09
 PROCESSO: 25351.026223/01-93 AUTORIZ/MS: 1.35488.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA CENTRAL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 326
 BAIRRO: Menino Deus CEP: 90150000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.486.098/0001-17
 PROCESSO: 25000.006707/99-99 AUTORIZ/MS: 1.34589.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: GRASIELA CANTAMIAO - ME
 ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES Nº 182
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16400090 - JINS/SP
 CNPJ: 03.995.312/0001-70
 PROCESSO: 25351.014840/01-82 AUTORIZ/MS: 1.35370.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VIDA FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERVAL Nº 224
 BAIRRO: BELFZINHO CEP: 03062000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.889.243/0001-54
 PROCESSO: 25000.006707/99-99 AUTORIZ/MS: 1.33681.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 OUTRAS: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICINALLIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BENEDET 488 SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88801250 - CRICULMA/SC
 CNPJ: 85.169.597/0001-55
 PROCESSO: 25000.028858/99-46 AUTORIZ/MS: 1.34648.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA, Nº 3030
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803868 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 04.429.478/0002-73
 PROCESSO: 25000.012905/99-85 AUTORIZ/MS: 1.20649.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BUCK & BUCK LTDA EPP
 ENDEREÇO: av. pedro de toledo,677
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17509020 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 38.969.309/0001-67
 PROCESSO: 25000.003472/92 AUTORIZ/MS: 1.33747.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RUTA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARTINS FONTES, N. 356
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 11520110 - CUBATÃO/SP
 CNPJ: 67.908.301/0001-99
 PROCESSO: 25000.014600/99-07 AUTORIZ/MS: 1.34438.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EXTRACTUM FARMACIA ETICA E DERMATOLOGICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONSTANÇA BARBOSA Nº 56
 BAIRRO: MEIER CEP: 20735090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.705.621/0001-52
 PROCESSO: 25001.003092/86 AUTORIZ/MS: 1.33124.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FORMULA CERTA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERO ALMEIDA SILVEAS Nº 2311
 BAIRRO: COESTER CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 02.025.236/0001-08
 PROCESSO: 25000.015447/98-28 AUTORIZ/MS: 1.34056.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IRMÃS YOSHIDA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 13 Nº 2540
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
 CNPJ: 00.027.473/0001-60
 PROCESSO: 25000.029290/98-36 AUTORIZ/MS: 1.34178.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARMACOTECNICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFACIO Nº 639
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801150 - ARARAQUA/FA/SP
 CNPJ: 45.277.365/0001-04
 PROCESSO: 25001.020041/84 AUTORIZ/MS: 1.330:4.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: TOKARSKI COMERCIO & INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 801
 BAIRRO: SEI TOR BUENO CEP: 74230190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.907.061/0006-77
 PROCESSO: 25351.018644/01-96 AUTORIZ/MS: 1.35445.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CHESCHI & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 1486
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14600600 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
 CNPJ: 39.016.746/0001-29
 PROCESSO: 25004.000562/91 AUTORIZ/MS: 1.33530.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Formulium Farmácia de Manipulação Ltda
 ENDEREÇO: Rua Ficus,161 loja 102
 BAIRRO: Horto CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 26.404.756/0001-90
 PROCESSO: 25000.006335/90-56 AUTORIZ/MS: 1.3371.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ARTEFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 451
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.205.576/0001-46
 PROCESSO: 25023.020211/01-31 AUTORIZ/MS: 1.5433.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EXATA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAUL SOARES Nº 43
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 01.091.256/0001-14
 PROCESSO: 25000.018686/97-02 AUTORIZ/MS: 1.33939.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.030111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.30603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEIM LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11740600 - ITANHAEIM/MS
 CNPJ: 67.059.485/0001-60
 PROCESSO: 25004.000895/97-05 AUTORIZ/MS: 1.34078.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MASAYUKI TSUZUKI
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO I, Nº 225
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 17690080 - BASTOS/SP
 CNPJ: 02.306.630/0001-14
 PROCESSO: 25000.034732/99-08 AUTORIZ/MS: 1.34688.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: OFICINA DE FARMACIA RIO PRETO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 82
 BAIRRO: REDENTORA CEP: 15015200 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 02.502.277/0001-48
 PROCESSO: 25000.021690/98-21 AUTORIZ/MS: 1.34088.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferrir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos, Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B 01
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.854.165/0001-84
 PROCESSO: 25351.317887/2013-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE. Nº 1.22473-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar renovação da Autorização.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferrir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA BEM VIVER LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 468
 BAIRRO: NOVA RUSSIA CEP: 84053000 - PONTA GROSSA PR
 CNPJ: 02.727.678/0001-04
 PROCESSO: 25023.030014/2003-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991-1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

EMPRESA: TRANSPORTADORA IPUGUA EXPRESS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES 670
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025600 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 04.333.391/0001-17
 PROCESSO: 25351.337456/2010-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 295823/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PHARMA PLUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, Nº 2211
 BAIRRO: ÁGUA RASA CEP: 03172010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.262.133/0001-85
 PROCESSO: 25351.130935/2008-26
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, por divergência de endereço da sede, em relação ao bairro.

EMPRESA: Rafael Tassinari Acaustausu Teixeira - MF
 ENDEREÇO: Travessa, 14 de março, nº 1148
 BAIRRO: Umarizal CEP: 16085490 - BELEM/PA
 CNPJ: 08.074.388/0001-87
 PROCESSO: 25351.169321/2011-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

110471 03/05

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		CNPJ 02.607.956/0001-81
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46 35235454
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR		Responsável Legal ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.20.603-7	Data do Cadastro 27/05/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.080111/98-87		Cadastro Especial

Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento		
DISTRIBUIR - Medicamento		
EXPEDIR - Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-05C - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[Handwritten signatures and marks]



000472 04106

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.056228.587094

Protocolo:
25352045682201421

Protocolizado em:
06/02/2014

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0091929/14-2

Favorecido:
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Assunto:
786 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
SF105542522BR

Este documento foi emitido em **05/06/2015** pela empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** por: **Angelo follador sobrinho**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
05/06/2015

Data de Validade deste Comprovante
05/07/2015



Comprovantes de pagamentos

05/06

27/06/2014 13:40:16

000473

27/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:40:16
061600616 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANGEOMED PR MED HOS
AGENCIA: 0616-5 CONTA: 5.061-X

=====

0019459171600000020214050923219159870000150000

NR. DOCUMENTO 12.801

NOSSO NUMERO 2014050923

CONVENIO 00459176

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA

AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333030

DATA DE VENCIMENTO 27/02/2014

DATA DO PAGAMENTO 28/01/2014

VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00

VALOR COBRADO 1.500,00

=====

NR. AUTENTICACAO 5.2E3.051.E15.CCF.000

ansação efetuada com sucesso por: J1825584 SIRLEI FATIMA FOLLADOR.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

000474

06/106

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ANGEOMED
FRANCISCO BELTRÃO - PR 85601030 35235454

CNPJ/CPF: 02.607.956/0001-81

Tipo da Guia: **Normal**

Vencimento	27/02/2014
Número da Guia	50923/2014
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 1.500,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 1.500,00

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento. Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: PEQUENA	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato Gerador: 3352-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial			
Nome Embarcação:	Bandeira:		

Número da Transação: 793632014

00194.59171 60000.000202 14050.923219 1 59870000150000



Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 14050.923219 1 59870000150000

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento					VENCIMENTO 27/02/2014
CEDENTE ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária					AGÊNCIA/CÓD. CLIENTE 1607-1/0333030-3
DATA DO DOCUMENTO 28/01/2014	Nº DO DOCUMENTO 50923/2014	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCES. 28/01/2014	NOSSO NÚMERO 00000002014050923
USO DO BANCO	CARTEIRA 18	ESPÉCIE REAL	QUANTIDADE	VALOR 1.500,00	(=) VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00
INSTRUÇÕES NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO ATENÇÃO: ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO Número da Transação: 793632014					(-)DESCONTO/ABATIMENTO (-)OUTRAS DEDUÇÕES (+)MORA/MULTA (+)OUTROS ACRÉSCIMOS
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.					(=)VALOR COBRADO 1.500,00

SACADO
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85601030

SACADOR/AVALISTA

COD. BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO



[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]

000275



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24978

Validade 21/11/2015

Protocolo 79220345

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79220345, expede a presente Licença de Operação à:

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
02607956000181

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
9016160862

Endereço
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1132

Bairro
CENTRO

Município
Francisco Beltrão

UF
PR

Cep
85601030

Empreendimento
MÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-MATRÍ.22.426

Tipo de empreendimento/atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-MATRÍ.22.426

Endereço
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1132

Bairro
CENTRO

Município
Francisco Beltrão

Cep
85601030

Corpo Hídrico do Entorno
Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário
Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- A LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

>Esta Licença autoriza o funcionamento do empreendimento ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, que foi emitida com base no que estabelecem os artigos 8º, inciso II da Resolução 237/97-CONAMA e, 2º, Inciso II da Resolução 031/SEMA/IAP de 1998 e Resolução conjunta Nº 002/2005/SEMA/SESA. E foi concedida de acordo com as condicionantes a serem atendidas pelos empreendedores e com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços de Saúde, apresentado e, nas demais informações constantes e propostas no Plano de Controle Ambiental -PCA e no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde -PGRSS e ainda nas demais informações constantes no procedimento Administrativo e, verificadas in loco por ocasião da Vistoria Técnica.

>Esta Licença não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros documentos, tais como, Alvarás, Licenças e ou Certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja sujeito, exigidas, tanto pelo poder público municipal estadual ou federal e, à obediência às demais exigências ambientais cabíveis

>O local e a empresa é servida por rede coletora e tratamento de esgoto sanitário em ETE da SANEPAR, possui, ainda contrato com empresa terceirizada para coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados e os produtos vencidos, bem como grande parte destes são devolvidos para as indústrias fornecedoras, conforme determina a legislação vigente.

>O estabelecimento conta com Alvará do Município, Licença da Vigilância Sanitária do Corpo de Bombeiros.

>A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes de possíveis mudanças futuras na legislação.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24978

Validade 21/11/2015

Protocolo 79220345

bem como a novas exigências decorrentes do avanço tecnológico e ou da modificação das condições ambientais, tanto no local, como no entorno, conforme Decreto Estadual 857/79 - artigo 7º parágrafo 2º.

>O empreendimento deverá seguir e cumprir com o que foi apresentado no PCA, que foi avaliado e considerado viável, por este IAP e, cumprindo com o que estabelece as normas e legislação vigente, pertinente à atividade.

>Quando da renovação da Licença deverá apresentar os comprovantes e laudos de automonitoramento dos níveis de contaminação do meio ambiente e dos trabalhadores e colaboradores da atividade, conforme prevê a norma vigentes.

>Deverá ainda quando do pedido de renovação desta Licença apresentar as notas e os comprovantes, do destino dos resíduos sólidos, para empresas terceirizadas, conforme proposto no Plano Apresentado.

>O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitara o empreendedor e/ou seus representantes às sanções previstas na lei federal 9.605/98 e decreto 3.179/99.

> Deverão manter vigilância constante quanto aos riscos à circunvizinhança, com plano de emergência em que deverão clara e prontas as medidas a serem tomadas em caso de acidentes e ou incêndio, de acordo com o que prevê as normas pertinentes e as exigidas por parte dos Bombeiros;

>É ônus do projetista e do contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental apresentado no PCA, o qual garante um destino dos efluentes que atenda aos padrões pré-estabelecidos em lei e nas normas pertinentes.

Sendo ainda de responsabilidade do empreendedor o correto destino dos resíduos gerados no estabelecimento, mesmo que seja feito por empresas terceirizadas, não o exime das responsabilidades pelo destino final.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Para esta atividade não é permitido lançamento, direta ou indiretamente em corpo hídrico, mesmo que acidentalmente.

Local e data

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2011

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

José Wilson Carvalho
Eng. Florestal CREA 20190-D
Chefe Regional
IAP/Francisco Beltrão

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco. Beltrão - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

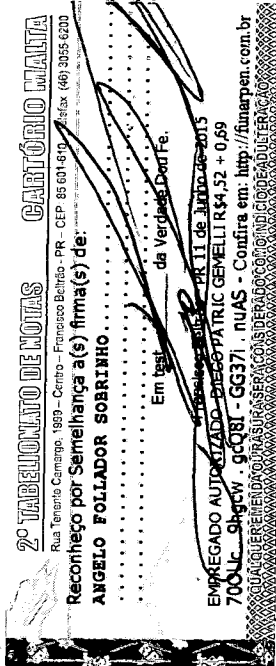
A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal SR Angelo Follador Sobrinho, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF Nº 413.598.600-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 11 de Junho 2015.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

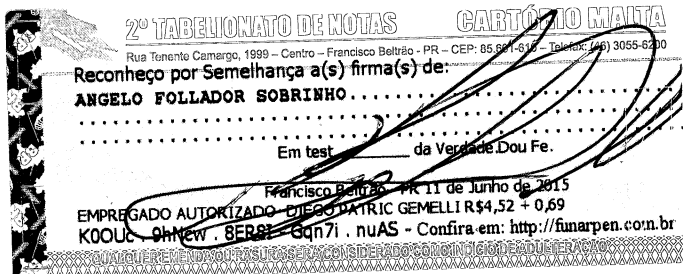
A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED - Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli.**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 11 de Junho 2015.



Handwritten signatures and initials, including a stamp that says 'F. BELTRÃO'.

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015**
REGISTRO DE PREÇOS
A/C: Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE INDICAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede à Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132, Centro, neste ato representado pelo sócio proprietário **Sr Angelo Follador Sobrinho**, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e do CPF: 413.598.600-53, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial Nº 022/2015**, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 11 de Junho 2015.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MANUA
Rua Teófilo Corrêa, 1939 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.601-000 - Fone/Fax: (46) 3523-5454
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO.
Em test. da Verdade Dou Fe.
EMPREGADO AUTORIZADO CHANTAGEM R. 11 de Junho de 2015
IDOLC: 312207 - CRESS: 04171 - nuas - Confira em: <http://fumarpen.com.br>
QUALQUER ALTERAÇÃO NESTA COPIA É CONSIDERADA FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA



000480
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FERNAMED LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Cascavel, 12 de Junho de 2015.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

reconhecer firma

CARTÓRIO
MARCZEWSKI



0000481

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.



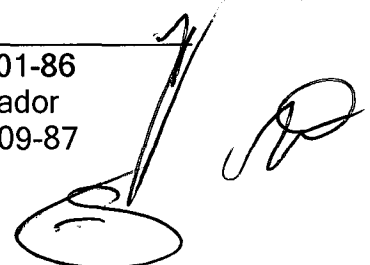
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a FERNAMED LTDA, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.759.433/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 902.56959-65, representada neste ato por seu sócio/administrador Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.170.099-8/SSP-PR e CPF n.º 575.171.509-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FELIPE LUIZ COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.301.027-2/SSP-PR e CPF n.º 058.476.419-74, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a FERNAMED LTDA perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 12/07/2015.

Cascavel, 10 de Junho de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma



000482

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FELIPE LUIZ COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA / UF: 93010:7-2 SESP PR

CPF: 058.476.419-74 DATA NASCIMENTO: 08/11/1986

FILIAÇÃO: AIRTON LUIZ COSTA

LOURY APARECIDA KRUGER COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 05/03/2019 1ª HABILITACAO: 28/01/2005

Nº REGISTRO: 03503912306

856123539

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

856123539

14185902182 PR907169001

DETRAN-PR (PARANÁ)

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CA 06.870-3

Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Dica Estado - Joo Pessoa/PB - CEP 58031-400 @ www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3241-5100 Fax: (31) 3241-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32201603151353050518-1; Data: 16/03/2015 13:33:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE02813-6DAG; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti Titular

000483

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2015 às 16:53:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b505fac9e476c094d39dc a730bb00a6c0444f64f4198459aba9387abad
0e01cf5812f92450ccaf17275500841c70924a421722fce70ab56a483d2a6b57e60af1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

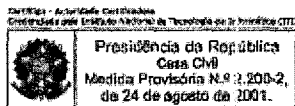
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2016 às 16:42:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 349839

Código de Controle da Autenticação:

32201603151333050518-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1111484

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNAMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0467935-8	04.759.433/0001-86	17/10/2001	01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87	450.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08	50.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/02/2011	Número: 20110427050	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 26 de maio de 2015

15/320399-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Weschenfelder
WESCHENFELDER
ACESSOR AGENCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.800-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-808 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3341-1111 - Fax: (51) 3341-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32200306151034390614-1; Data: 03/06/2015 10:34:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO55908-DDCH;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea, Valber de Miranda Cavalcanti

440485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2015 às 10:51:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda6cbbe96d6418cf601256eaea0d46cae9b0cf10afb5d8d76dcbd1dae18f86c05812f92450ccaf17275500841c70924a271b1f2cacfe1eb05dfb43bca59fc7d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

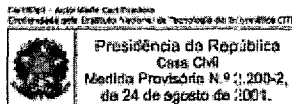
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2016 às 10:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382568

Código de Controle da Autenticação:

32200306151034390614-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Azevedo' and several other initials.

FERNAMED LTDA ME**CNPJ N. 04.759.433/0001-86****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Selo Digital de Fiscalização De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4 Presença Escrito Pessoa Física 116 - Bairro Vila Lacerda - 85802-200 Cascavel - PR - CEP 85802-200 ☎ www.azevedobastos.com.br - Tel. (011) 334-5641 - Fax: (011) 334-5644
Autenticação Digital Cód. Autenticação: 32202602151215050056-1; Data: 26/02/2015 12:15:05	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19848-CR6W; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

0000487

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002). O sócio administrador assinará in dividualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de sua suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Barr. Vovó Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51205-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3244-5481 - Fax: (31) 3214-3424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32202602151215050056-2; Data: 26/02/2015 12:15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19847-5IU6;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

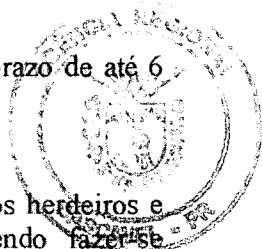
000488
3

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51101-900 - www.azvdbastos.net.br - Tel. (021) 344-5461 - Fax: (021) 3244-2444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

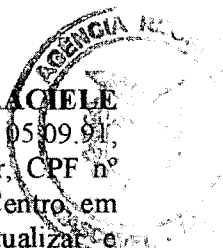
Cód. Autenticação: 32202602151215050056-3; Data: 26/02/2015 12:15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19846-QQ5K;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Valber de Miranda Cavalcanti

000489

4
AGÊNCIA REGISTRO
DO IMÓVEL



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Barra Vão Estácio - 24040-000 - Foz de Iguaçu - PR - CEP 5920-200 - www.azvedobastos.com.br - Tel. 031-334-5401 - Fax: 031-334-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32202602151215050056-4; Data: 26/02/2015 12:15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19845-S69R;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

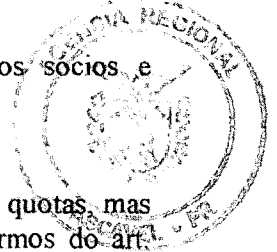
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signatures and initials)

000490

5

COMERCIAL



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estivadores - Fone: 3333-1000 - CEP: 55010-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5601 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 32202602151215050056-5; Data: 26/02/2015 12:15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19844-188W.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

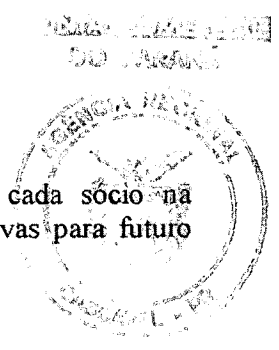
FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten signature]
BRUNA TALITA RUVO TEIXEIRA

[Handwritten signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Iden
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Iden RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:
[Handwritten signature]
Edmundo Torrentino - CRC/Pr N.08124-0

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32202602151215050056-6; Data: 26/02/2015 12:15:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABC19843-OP1X; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2010.
SOB NÚMERO: 20106342193
Protocolo: 01634219-3, DE 22/06/2010
Pres: 41 2 046 935 8
NAMED LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000492

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:37:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7e9b7491a0667ed4b3689fa3b2c
ddbf075812f92450ccaf17275500841c70924a8076aaf94f57561a542d66f84ae37028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

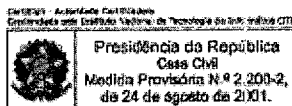
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 342165

Código de Controle da Autenticação:

32202602151215050056-1 a 32202602151215050056-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

000493



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.

Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA

Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53034-400 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3244-5431 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32202702151532420532-1; Data: 27/02/2015 15:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC25648-EEZR;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

000494

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 16:41:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7a5634865eda4ea88262558215
c3b36b15812f92450ccaf17275500841c70924a6f67fea94a4fed0f79bcf4c08cfa28b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

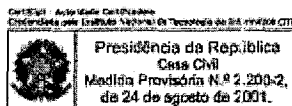
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 16:32:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 343840

Código de Controle da Autenticação:

32202702151532420532-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 - Fax: (45) 3222 - Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	0,919		0,00	0,00	
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12	UNIAO QUIMICA	5,10	30.600,00	
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174	PRATI DONADUZZI	0,144	864,00	
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436	PRATI DONADUZZI	2,10	2.100,00	
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COM	0,027	IMEC	0,015	225,00	
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83	HIPOLABOR	10,50	315,00	
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	1,684	HIPOLABOR	1,35	162,00	
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,218	ISOFARMA	0,179	1.074,00	
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371	ISOFARMA	0,179	537,00	
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569	PRATI DONADUZZI	1,155	2.887,50	
011	ALBENDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,528		0,00	0,00	
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,785	ICI-FARMA	0,785	549,50	
013	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COM	1,112	RANBAXY	0,714	107,10	
014	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COM	0,163	PRATI DONADUZZI	0,138	828,00	
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629	NATULAB	1,40	4.200,00	
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353	NATULAB	1,35	4.050,00	
017	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,081	VITAPAN	0,038	228,00	
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,511		0,00	0,00	
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,24	14.400,00	
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,112	EMS	0,902	2.706,00	
021	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	10,763	SANDOZ	10,155	60.930,00	
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071	PRATI DONADUZZI	4,875	5.850,00	
023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,838	EUROFARMA	1,82	218,40	
024	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	6.000,00	COM	1,371	GERMED	0,774	4.644,00	
025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COM	1,63	ACHE	1,60	9.600,00	
026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	2,916	EMS	1,29	387,00	
027	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,046	PRATI DONADUZZI	0,04	4.800,00	
028	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,428	ISOFARMA	0,285	34,20	
029	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60	PRATI DONADUZZI	5,67	1.701,00	
030	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,163	TEUTO	0,126	756,00	
031	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,72		0,00	0,00	
032	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,776	SAMTEC	0,54	162,00	
033	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,19		0,00	0,00	

FERNAMED LTDA
Gelson Martins Teixeira

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2.500,00	FRAS	1,373	PRATI DONADUZZI	1,185	2.962,50
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22	WASSER	1,05	840,00
036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22		0,00	0,00
037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17	BIOSINTETICA	18,17	908,50
038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73		0,00	0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,374	NEO QUIMICA	0,22	3.960,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724	PRATI DONADUZZI	2,115	6.345,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23	HIPOLABOR	1,80	2.160,00
042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609	UNIAO QUIMICA	1,14	342,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,0	COM	0,04	PRATI DONADUZZI	0,033	3.960,00
044	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,088	VITAMED	0,068	204,00
045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62		0,00	0,00
046	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,20	EMS	0,136	163,20
047	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,168	EMS	0,081	4.860,00
048	CARVEDILOL 3,125 mg	6.000,00	COM	0,143	EMS	0,056	336,00
049	CARVEDILOL 6,25 mg	6.000,00	COM	0,155	EMS	0,069	414,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248	MULTILAB	0,21	9.450,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00	NEO QUIMICA	3,45	2.070,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555	EUROFARMA	4,99	12.475,00
053	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	600,00	FRAS	2,004		0,00	0,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,134	GEOLAB	0,10	1.200,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866	SOBRAL	1,395	697,50
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78	HIPOLABOR	2,97	297,00
057	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872	TEUTO	0,63	378,00
058	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,217	NEO QUIMICA	0,10	12.000,00
059	CITALOPRAM 20 mg	20.000,00	COM	0,35	ZYDUS	0,337	6.740,00
060	CLOBAZAM 20 mg	16.000,00	COM	0,59		0,00	0,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,155	CRISTALIA	0,12	7.200,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129	HIPOLABOR	1,65	1.980,00
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734	EMS	0,394	4.728,00
064	CLORAFENICOL 250 mg	6.000,00	COM	1,07		0,00	0,00
065	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	150,00	FRAS	3,196		0,00	0,00
066	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	1,59	ISOFARMA	0,27	16,20
067	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007	MARIOL	0,525	131,25

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 - Fax: (45) 3222 - Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,816	EMS	0,43	7.310,00
069	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,73	EMS	0,73	21.900,00
070	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,079		0,00	0,00
071	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	120,00	FRAS	4,72		0,00	0,00
072	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	120,00	AMP	0,973		0,00	0,00
073	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	2,805	LIBBS	2,084	5.626,80
074	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,605	HIPOLABOR	1,35	135,00
075	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,166		0,00	0,00
076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069		0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COM	0,512		0,00	0,00
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,343		0,00	0,00
079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60.000,00	COM	0,258	AUROBINDO	0,215	12.900,00
080	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	1.200,00	COM	1,22		0,00	0,00
081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,037	VITAPAN	0,021	1.680,00
082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60.000,00	COM	0,256	AUROBINDO	0,18	10.800,00
083	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,413	PFIZER	0,413	2.478,00
084	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20	ALLERGAN	66,56	6.656,00
085	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,068	BELFAR	0,057	10.260,00
086	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,109	BELFAR	1,725	4.657,50
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084	HYPOFARMA	0,59	3.540,00
088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644	EMS	0,802	120,30
089	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895	EMS	0,924	138,60
090	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75		0,00	0,00
091	DEPAKENE 300 mg	1.200,00	COM	0,622		0,00	0,00
092	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	150,00	AMP	6,53		0,00	0,00
093	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	7,585	EUOFARMA	7,58	6.064,00
094	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,18	EUOFARMA	7,58	7.580,00
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05	PRATI DONADUZZI	0,855	427,50
096	DEXAMETASONA 4 mg	12.000,00	COM	1,257	EMS	0,438	5.256,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	HIPOLABOR	1,155	6.930,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607	SOBRAL	1,335	801,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	NATULAB	1,05	630,00
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,123	GEOLAB	0,09	2.430,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIAMOX 250 mg	600,00	COM	0,304		0,00	0,00
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964	SANTISA	0,846	211,50
103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADÔ DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	250,00	CART	0,455		0,00	0,00
104	DICLOFENACO 50 mg	120.000,0	COM	0,07	VITAMED	0,027	3.240,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033	HALEX ISTAR	0,72	1.944,00
106	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,072	PHARLAB	0,035	4.200,00
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013	PRATI DONADUZZI	0,99	1.584,00
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2.500,00	COM	0,521		0,00	0,00
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	1,446	NEO QUIMICA	0,446	535,20
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	3,406	NEO QUIMICA	0,516	619,20
111	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,097	PRATI DONADUZZI	0,085	5.100,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863	NATULAB	0,585	1.579,50
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644	BUNKER	2,62	15.720,00
114	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg	1.600,00	COM	1,885		0,00	0,00
115	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,583		0,00	0,00
116	DONAREN 50 mg	2.600,00	COM	0,802		0,00	0,00
117	DORFLEX	1.200,00	COM	0,301		0,00	0,00
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868	UNIAO QUIMICA	1,50	900,00
119	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	3,917	ELOFAR	2,625	2.625,00
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72	PRATI DONADUZZI	3,96	396,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,338	HIPOLABOR	0,27	1.350,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COM	0,158	EMS	0,158	2.370,00
123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	1.500,00	CART	0,816	CIFARMA	0,727	1.090,50
124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,075	375,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451	HIPOLABOR	1,65	990,00
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13	BOEHRINGER	18,585	4.832,10
127	FINASTERIDA 5 mg	2.600,00	COM	0,432	EMS	0,406	1.055,60
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	1.000,00	COM	0,722		0,00	0,00
129	FLUCONAZOL 100 mg	8.000,00	COM	0,325	PRATI DONADUZZI	0,223	1.784,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136	TEUTO	0,12	14.400,00
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COM	1,162		0,00	0,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854	NOVARTIS	84,76	2.119,00
133	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,058	PRATI DONADUZZI	0,048	3.840,00
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236	SANTISA	0,495	49,50

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 - Fax: (45) 3222 - Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68		0,00	0,00
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COM	2,432		0,00	0,00
137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94		0,00	0,00
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,943	SANTISA	0,675	1.012,50
139	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	1,658	NIKKHO	1,658	414,50
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,046	GEOLAB	0,024	1.920,00
141	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,27	162,00
142	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,565	GERMED	0,188	507,60
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755	CRISTALIA	5,19	259,50
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,044	PHARLAB	0,033	3.960,00
145	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.200,00	FRAS	2,515	MARIOL	2,10	4.620,00
146	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,09	GFOI AR	0,075	5.250,00
147	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,113	PRATI DONADUZZI	0,08	12.000,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304	NATULAB	1,125	56.250,00
149	IMIPRAMINA 10 mg	14.000,00	COM	0,22		0,00	0,00
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,76	TORRENT	0,55	137,50
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02	EUROFARMA	1,82	455,00
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	6,463	VITAMED	0,28	1.400,00
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70	CRISTALIA	8,45	1.267,50
154	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	1,16	RANBAXY	0,86	645,00
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	2,719	ACHE	1,28	9.600,00
156	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	1.500,00	COM	0,593		0,00	0,00
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	1,122	EMS	0,781	9.372,00
158	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,79	CRISTALIA	0,72	8.640,00
159	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,339	CRISTALIA	0,30	1.800,00
160	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12	CRISTALIA	8,12	4.060,00
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405	CIFARMA	0,882	1.323,00
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189	MERCK	0,137	822,00
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176	MERCK	0,126	756,00
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185	MERCK	0,14	840,00
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101		0,00	0,00

FERNAMED LTDA
Gelson Martins Teixeira

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 - Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COM	3,683	ACHE	3,36	840,00
167	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COM	0,128	GEOLAB	0,065	520,00
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72	PRATI DONADUZZI	2,625	656,25
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,101	GEOLAB	0,09	45.000,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	BELFAR	0,04	3.200,00
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25	ROCHE	0,25	750,00
172	MEBENDAZOL 100 mg	2.500,00	COM	0,056	SOBRAL	0,041	102,50
173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075	NATULAB	1,075	537,50
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219	EMS	0,144	1.872,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132	PRATI DONADUZZI	0,09	7.200,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171	SANVAL	0,132	10.560,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504	ISOFARMA	0,293	234,40
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019	PRATI DONADUZZI	6,63	1.657,50
179	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,395		0,00	0,00
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,855	NOVA QUIMICA	1,05	157,50
181	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,197	BIOSINTETICA	0,145	87,00
182	NAPRIXID 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433	LIBBS	1,433	859,80
183	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	1,271	SOBRAL	0,729	729,00
184	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	75,00	FRAS	11,29		0,00	0,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092	NEO QUIMICA	0,033	264,00
186	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,072	VITAPAN	0,057	6.840,00
187	NIMODIPINO 30 mg	6.000,00	COM	0,212	NEO QUIMICA	0,099	594,00
188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	100,00	TUBO	4,68	MULTILAB	2,195	219,50
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	25,00	TUBO	4,271		0,00	0,00
190	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,209	MULTILAB	0,195	1.170,00
191	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	3,035		0,00	0,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	MULTILAB	0,068	17.680,00
193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,202	EUROFARMA	3,20	19.200,00
194	PANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COM	0,355	VITAPAN	0,30	750,00
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	SOBRAL	0,57	1.425,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062	MARIOL	0,05	7.500,00
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	4,14	GLAXO	3,68	3.680,00
198	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867	EMS	0,673	3.365,00
199	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	8,00	FRAS	17,21		0,00	0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
200	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,117	PRATI DONADUZZI	0,105	126,00
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	2,794		0,00	0,00
202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	1,595	BIOLAB	1,595	478,50
203	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	250,00	COM	3,341		0,00	0,00
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12		0,00	0,00
205	PROMETAZINA 25 mg	5.000,00	COM	0,144	TEUTO	0,108	540,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047	SANVAL	1,35	675,00
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,374	NIKKHO	2,254	338,10
208	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	1,06	BIOSINTETICA	1,06	1.272,00
209	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,122	GEOLAB	0,105	3.150,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116	TEUTO	0,708	354,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327	UNIAO QUIMICA	0,27	2.700,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,359	UNIAO QUIMICA	0,35	5.250,00
213	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	16.000,00	COM	0,755		0,00	0,00
214	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,81	SANDOZ	0,738	7.380,00
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811	TEUTO	8,10	3.240,00
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	1,329	NATULAB	1,02	510,00
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81	GLAXO	68,87	3.443,50
218	SINVASTATINA 20 mg	60.000,00	COM	0,103	SANVAL	0,09	5.400,00
219	SINVASTATINA 40 mg	30.000,00	COM	0,16	SANVAL	0,128	3.840,00
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,49	EMS	0,49	1.470,00
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1.200,00	COM	0,176		0,00	0,00
222	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,573		0,00	0,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622	BLAU	7,50	750,00
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COM	2,533	ASTRAZENECA	1,85	9.250,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	1,547	ASTRAZENECA	1,085	16.275,00
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,343	ISOFARMA	0,285	28,50
227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	3,333		0,00	0,00
228	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	50,00	FRAS	52,00		0,00	0,00
229	SUSTRATE 10 mg	5.000,00	COM	0,315		0,00	0,00
230	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,248	GEOLAB	0,108	4.860,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	2,831	MEDLEY	1,53	3.825,00
232	TEOFELINA 200 mg	250,00	COM	0,57		0,00	0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
233	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	1,426		0,00	0,00	
234	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,974	GERMED	0,825	2.062,50	
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47	NOVA QUIMICA	23,17	1.158,50	
236	TRILEPTAL 300 mg	3.000,00	COM	0,68	RANBAXY	0,42	1.260,00	
237	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,777		0,00	0,00	
238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,192	TEUTO	0,158	410,80	
239	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,308	CIFARMA	0,218	1.308,00	
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	150,00	COM	0,472		0,00	0,00	
241	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,992	RANBAXY	0,714	64.260,00	
242	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	100,00	FRAS	0,996		0,00	0,00	
243	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,469	PRATI DONADUZZI	0,066	1.122,00	
244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	1,289		0,00	0,00	
245	ZARTH H 50/12.5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,677	GERMED	0,469	469,00	
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,205	GERMED	0,774	4.644,00	
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01	HIPOLABOR	2,40	600,00	
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,00	COM	0,116	NEO QUIMICA	0,046	5.400,00	
249	ANLODIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,065	GEOLAB	0,044	1.188,00	
250	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,545	MEDQUIMICA	0,435	2.175,00	
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	1,07	NATULAB	0,585	1.462,50	
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203	NEO QUIMICA	0,099	2.673,00	
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69	UNIAO QUIMICA	8,69	4.345,00	
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COM	0,375	RANBAXY	0,298	3.576,00	
255	DIAEZEPAM 5 mg	60.000,00	COM	0,062	CRISTALIA	0,045	2.700,00	
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923	SANTISA	0,662	397,20	
257	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,537		0,00	0,00	
258	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,16	SANVAL	0,132	792,00	
259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	4,947	CRISTALIA	4,425	221,25	
260	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,111	PRATI DONADUZZI	0,086	946,00	
261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	2,259		0,00	0,00	
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084	BELFAR	0,075	4.125,00	
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	700,00	UN	5,80	TAKEDA	5,80	4.060,00	
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592	NEO QUIMICA	0,736	515,20	
265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	500,00	COM	0,944		0,00	0,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 41700998

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 1/12/2005

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COM	1,704	GERMED	0,689	689,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 885.805,25

TOTAL DA PROPOSTA : 885.805,25

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

[Handwritten signature and stamp]

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.
RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]

000503



000504

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, apresenta em anexo sua proposta de preços.

As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

Declaro que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.170.099-8/SSP-PR e CPF n.º 575.171.509-87, residente e domiciliado a Rua Presidente Bernardes, 1201, Neva, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

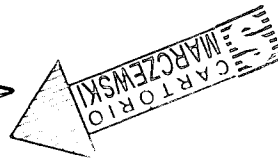
Cascavel, 12 de Junho de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ





0110505

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 022/2015

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

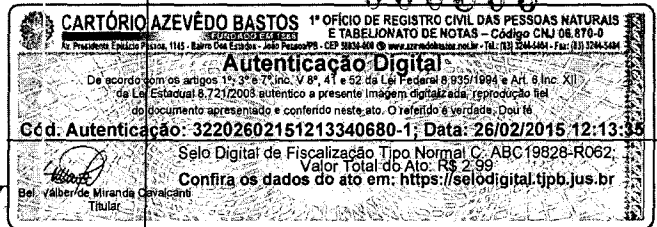
Recebimento dos Envelopes: 12/06/2015 às 09:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 12/06/2015 às 09:00 Hrs

Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 02

- | | |
|---|---------|
| 1) Contrato Social e Alteração ----- | 02 a 14 |
| 2) Certidão Simplificada - 90 dias ----- | 15 a 16 |
| 3) CNPJ ----- | 17 |
| 4) Comprovante de Inscrição Estadual CICAD ----- | 18 |
| 5) Certificado de Regularidade FGTS ----- | 19 |
| 6) Certidão Negativa Federal ----- | 20 |
| 7) Certidão Negativa Estadual ----- | 21 |
| 8) Certidão Negativa Municipal ----- | 22 |
| 9) Licença Sanitária ----- | 23 a 24 |
| 10) Certidão Negativa de Falência ou Concordata - 90 dias ----- | 25 a 26 |
| 11) Certidão Negativa Protestos de Títulos empresa 30 dias ---- | 27 a 28 |
| 12) Certidão Negativa Protestos de Títulos sócios 30 dias ----- | 29 a 32 |
| 13) Declaração informando o número de cartões ----- | 33 |
| 14) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ----- | 34 |
| 15) Certificado do Conselho Regional de Farmácia ----- | 35 a 36 |
| 16) Autorização de Funcionamento Anvisa ----- | 37 a 42 |
| 17) Autorização Ambiental ----- | 43 a 44 |
| 18) Declaração de Inexistência (rec. Firma) ----- | 45 |
| 19) Declaração que não emprega menores (rec. Firma) ----- | 46 |



FERNAMED LTDA

CNPJ nº 04.759.433/0001-86

CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 do Paraná, CPF nº 020.887.939-09 e IARA PALHANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.093.479-2 do Paraná, CPF nº 628.276.859-49, sendo os dois brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy nº 1382, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.810-041, resolvem entre si constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis vigentes, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará com o nome empresarial de FERNAMED LTDA, com sua sede e foro na Rua Maranhão nº 1.234, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.812-123, digo 85.801-050.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará o ramo de comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. O início das operações será em 01 de outubro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista nesta data, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

O sócio ODAIR JOSÉ SARTOR, subscreve nesta data, 5.000(cinco mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país, 3.000 (três mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o saldo de 2.000(duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas, cuja integralização, efetuará em moeda corrente e legal do país dentro de dois anos a contar desta data em moeda corrente e legal do país.

A sócia IARA PALHANO, subscreve nesta data 45.000(quarenta e cinco mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país 3.000(três mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma e o saldo de 42.000(quarenta e duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas, cuja integralização efetuará em moeda corrente e legal do país, dentro de dois anos a contar desta data.

A partir desta data o capital social, assim distribuído entre os


sócios.

NOMES DOS SÓCIOS
IARA PALHANO
ODAIR JOSÉ SARTOR

TOTAL

Nº DE COTAS	%	VLR EM R\$
45.000	95	45.000,00
5.000	5	5.000,00
-----	---	-----
50.000	100	50.000,00

(Handwritten signatures and initials are present in this area, including a large signature on the right and several initials at the bottom.)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estoril - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444</small>	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 32202602151213340680-2; Data: 26/02/2015 12:13:35	
 Belvaldo de Miranda Cavalcanti Titular	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABC19827-695T; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações de Contrato, poderão ser tomadas por sócios que representem, a maioria absoluta do Capital social, conforme legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extra Judicial da sociedade sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

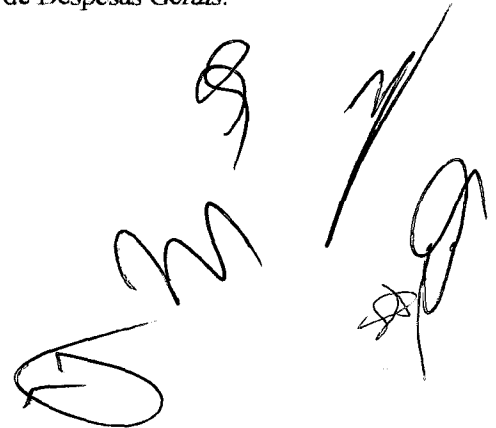
Fica investido na função de gerente da presente sociedade, o sócio LARA PALHANO, ficando desde já dispensada da prestação de caução.

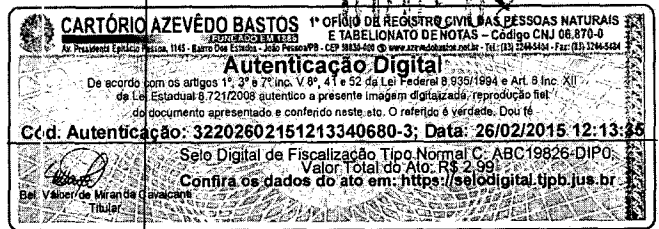
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.





FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre o sócio e herdeiros. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstites e herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes de conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando inclusive para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesse destes.

E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, cumpri-la em todos os seus termos.

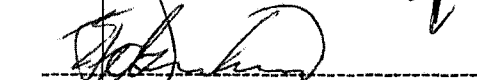
CASCADEL, 14 DE SETEMBRO DE 2001.

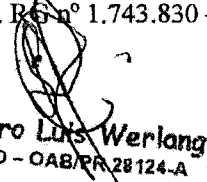

ODAIR JOSÉ SARTOR


IARA PALHANO

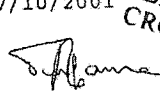
TESTEMUNHAS:


ARMANDO BUENO MARQUES
Cart. Ident. RG nº 1.743.830 - Pr


EDMUNDO TOLENTINO
Cart. Ident. RG nº 545.576-6 - Pr


Dr. Sandro Luis Werlang
ADVOGADO - OAB/PR 28124-A

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2001
SOB O NÚMERO:
41204679358


DENIS DA SILVA
CRC-PR 022456/O-0

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/260247-7

000509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:34:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7356e73e33469acb46ecea422b40cf68d5812f92450ccaf17275500841c70924a63fc30be211ac341c1f38283d2a0711f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

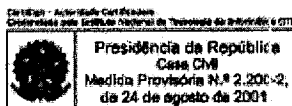
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 342162

Código de Controle da Autenticação:

32202602151213340680-1 a 32202602151213340680-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.]

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N 41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240 (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.



FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002). O sócio administrador assinará in dividualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,



000512

3

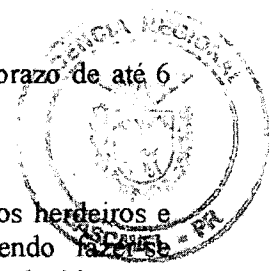
FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SECRETARIA DE REGISTRO
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



000513

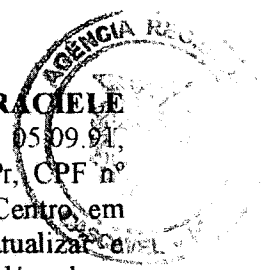
FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4
MONTAGEM
DO PACTO

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32202602151215050056-4; Data: 26/02/2015 12:15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19845-S69R
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

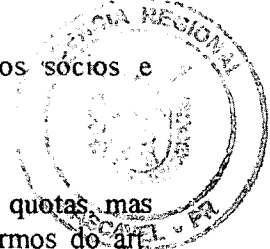
FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

COMERCIAL
DO PARANÁ**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials at the bottom.

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
BRUNA TALITA RUVO TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

[Handwritten Signature]
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Per Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51828-500 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3341-3401 - Fax: (51) 3341-5544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32202602151215050056-6 Data: 26/02/2015 12:16:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19843-OP1X
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/06/2010.
 SOB NÚMERO: 20106342193
 Protocolo: 10/6342193 DE 22/06/2010

Inscrição: 41 2 0467935 8
 FERNAMED LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten Signatures and Initials]

000516

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:37:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cccd97b7e9b7491a0667ed4b3689fa3b2c
ddb075812f92450ccaf17275500841c70924a8076aaf94f57561a542d66f84ae37028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

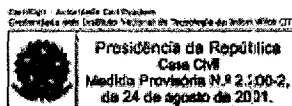
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 342165

Código de Controle da Autenticação:

32202602151215050056-1 a 32202602151215050056-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the document.

000517

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



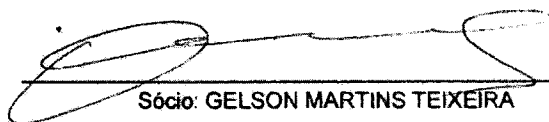
DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

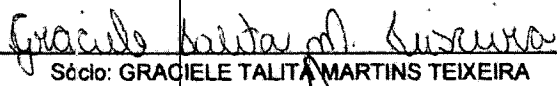
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **17/10/2001**, NIRE: **41.2.0467935-8**, CNPJ: **04.759.433/0001-86**, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 317
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.


Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA


Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2011
SOB NÚMERO 20110427050
Protocolo: 11/042705-0 DE 18/01/2011
Empresa: 01 3 0467935
FERNAMED LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 08.870-0
R. Prudente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Dos Estados - 85070-000 - Fonecasas PR - CEP: 85070-000 - Fone: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Artº 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 32202702151532420532-1 Data: 27/02/2015 15:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC25648-EEZR
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Sel. V. Nome de Membro do Conselho Titular

000518

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 16:41:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7a5634865eda4ea88262558215c3b36b15812f92450ccaf17275500841c70924a6f67fea94a4fed0f79bcf4c08cfa28b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

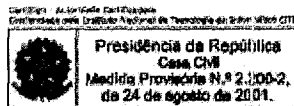
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 16:32:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 343340

Código de Controle da Autenticação:

32202702151532420532-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials, including 'M', 'A', 'G', and 'S']



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNAMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0467935-8	04.759.433/0001-86	17/10/2001	01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87	40.000,00	SOCIO	Administrador
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 01/02/2011	Número: 20110427050		REGISTRO ATIVO
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 26 de maio de 2015

15/320399-4



Libertad Eogus

LIBERTAD EOGUS
SECRETARIA GERAL

Weschenfelder
WESCHENFELDER
ACESSAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS <small>ESTABELECIDOR</small> <small>Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51633-400 - www.jazc.com.br - Tel. (31) 3244-5434 - Fax: (31) 3244-5434</small>	
Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 32200306151034390614-1; Data: 03/06/2015 10:34:37	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO55808-DDCH; <small>Valor Total do Ato: R\$ 2,99</small> Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
<small>Elet. Valber de Miranda Cavalcanti</small> <small>Titular</small>	

000520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2015 às 10:51:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda6cbbe96d6418cf601256eaea0d46cae9b0cf10afb5d8d76dcbd1dae18f86c05812f92450ccaf17275500841c70924a271b1f2cacfe1eb05dfb43bca59fc7d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

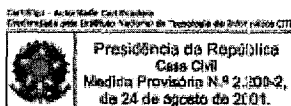
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2016 às 10:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382568

Código de Controle da Autenticação:

32200306151034390614-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the document, including a large signature and several initials.]



000521

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADUARO R CASSIANO JORGE FERNANDES	NÚMERO 2058	COMPLEMENTO
CEP 85.802-240	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/05/2015** às **09:40:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90256959-65

Inscrição CNPJ

04.759.433/0001-86

Início das Atividades

05/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERNAMED LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - VILA TOLENTINO - CEP 85802-240**
FONE: (45) 3225-8636

Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 05/2002**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 01/2011**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	575.171.509-87	GELSON MARTINS TEIXEIRA
CPF	008.321.679-08	GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/06/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90256959-65

Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2015 10:13:08

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

000523

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04759433/0001-86**Razão Social:** FERNAMED LTDA**Endereço:** R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015**Certificação Número:** 2015052204402705292883

Informação obtida em 24/05/2015, às 09:43:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000524



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:48:16 do dia 12/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2015.

Código de controle da certidão: **F53A.8471.41E5.01B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 013138331-26


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000526

CERTIDÃO NEGATIVA

18925/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
FERNAMED LTDA

CPF/CNPJ:
04.759.433/0001-86

Endereço: 0
Cadastro: 4759433000186 Quadra: Lote: Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 04 de Maio de 2015

Código de Autenticidade: 416328113416328

Licença Sanitária

Número: 252/2015 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Fernamed**

Razão Social: **Fernamed Ltda**

CNPJ: **04.759.433/0001-86**

Endereço: **Rua Cassiano J. Fernandes nº 2.058 – Vila Tolentino**

Responsável Legal: **Gelson Martins Teixeira**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Monica Izabel B. da Fontoura	CRF/PR: 11052	Sieg à Sex: 8:00 as 12:00 14:00 às 18:00

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos**

Área construída: **102 m²** CNAE:

Exercício: 2015/2016

Atividades autorizadas:

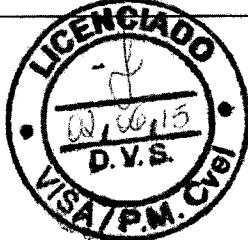
Comércio Atacadista de Medicamentos, Distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria Federal 344/98 (Listas A1,A2,A3, B1,B2,C1).

Observações:

Validade: 02/06/2016

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Intema
Elizabeth Intema
FISCAL - RG 4 121 651 0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Leyde Daiane De Peder
Leyde Daiane De Peder
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

000528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2015 às 10:50:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda6cbbbe96d6418cf601256eaea0d46ca7bc346d07bfe119898313c041144ecd45812f92450ccaf17275500841c70924a110abc:d18923d8d6671a78ec73ea4470

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

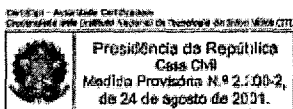
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2016 às 10:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382570

Código de Controle da Autenticação:

32200306151035040301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2015 às 10:51:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda6cbb96d6418cf601253eaea0d46caf55cdcc05a125abe564306cadd88f6c85812f92450ccaf17275500841c70924a03990d0ee514024a86160a8ee52e3c0b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

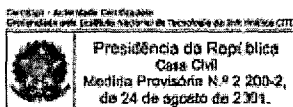
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2016 às 10:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382567

Código de Controle da Autenticação:

32200306151034090364-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



000531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

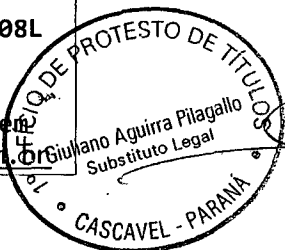
Certidão Negativa 497

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ FERNAMED LTDA, firma inscrita no C.N.P.J. 04.759.433/0001-86

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 09 Junho de 2015.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Nrh5Z . V3dAS . 4208L
Controle:
NjJMM . zGQ3
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

CARTÃO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3225-1881

10 JUN 2015
TABELIONATO
DE
NOTAS
Selo de autenticação utilizado
nesta data.

10 JUN 2015
A presente fotocópia e reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

000532

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Júnior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Página 1 de 1

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

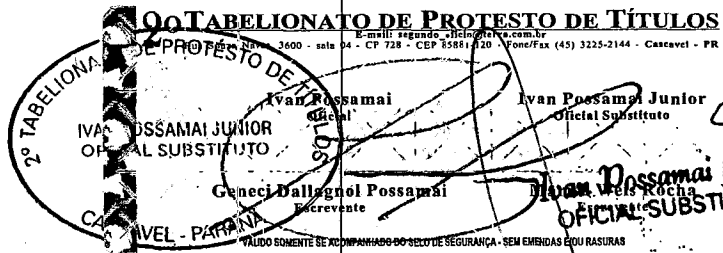
FERNAMED LTDA C.N.P.J. 04.759.433/0001-86

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:18 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

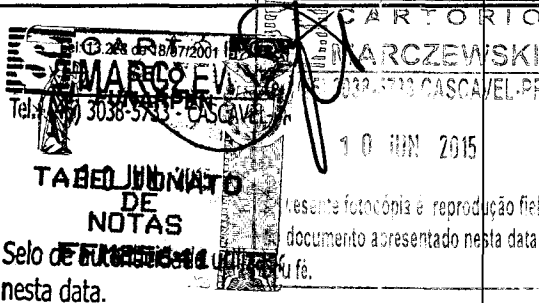
Cascavel, 09 Junho de 2015.

Em test. _____ da verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2vSnZ . V3IK7 . 72Mfx
Controle:
tjkbM . zGr3
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segundo_oficio@terra.com.br



presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Selo de FUNARPEN utilizado nesta data.



111533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 498

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do C.P.F. 575.171.509-87

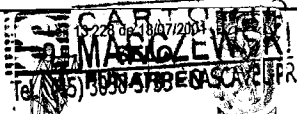
Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 09 Junho de 2015.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
krh5Z . V3xWS . 43LGz
Controle:
Y3JMW . eYSA
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonego - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
Selos em anexo
nesta data.

SECRETÁRIO
MARCZEWSKI
Tel. (45) 338-5733 CASCAVEL-PR
10 JUN 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

[Handwritten signatures and initials]



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

000534

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

ESTADO DO PARANÁ

Página 1 de 1

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

GELSON MARTINS TEIXEIRA C.P.F. 575.171.509-87

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:18 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 09 Junho de 2015.

Em test. da verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
NvSnZ . V3Kg7 . 73Vlp
Controle:
E3kb3 . 8Y0A
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CP 728 - CEP 83801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR
E-mail: segundo_oficio@terra.com.br
Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR
Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO
Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente
CASCAVEL - PARANÁ
VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 83801-120 - E-mail: segundo_oficio@terra.com.br

SECRETARIA DE REGISTRO E PROTESTO DE TÍTULOS
CARTÓRIO
ARCZEWSKI
CASA 5733 CASCAVEL PR
TEL.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR JUN. 2015
TABELIONATO
09 JUN. 2015
NOTAS
FF125643
Selo de autenticidade utilizado nesta data
Sempre presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data.



000535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 499

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA, portadora do C.P.F. 008.321.679-08

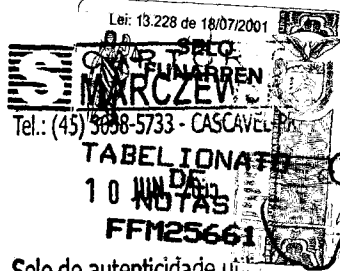
Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 09 Junho de 2015.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
hrh5Z . V3eJS . 4G2uC
Controle:
mTJMm . RCjI
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



- () - Telina Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- (x) - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonego - Escrevente



Selo de autenticação utilizado nesta data.

10 JUN 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'D.A.' and other scribbles.



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

000536

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Página 1 de 1

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA C.P.F. 008.321.679-08

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:18 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 09 Junho de 2015.

Em test. da verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wvSnZ . V30q7 . 7GiAX
Controle:
mTkbp . MsRI
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E-mail: segundo_oficio@terra.com.br
Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente

Ivan Possamai Junior
Escrevente

OFICIAL SUBSTITUTO

CASCAVEL - PARANÁ

VALIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segundo_oficio@terra.com.br

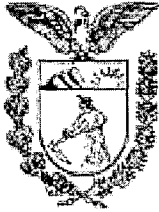
CARTÓRIO
MARCZEWSKI
1039-5733 CASCAVEL-PR

10 JUN. 2015

SELO
FUNARPEN
10 JUN. 2015

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
FF125639

Esta presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCABEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 29 de Maio de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Certidão n°: 97706254/2015

Expedição: 04/05/2015, às 15:15:28

Validade: 30/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.759.433/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



400539

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13680		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2016	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FERNAMED LTDA					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA FERNAMED					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H					
ENDEREÇO R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058				CNPJ 04.759.433/0001-86	
LOCALIDADE VL TOLENTINO			CIDADE CASCAVEL - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 15101	MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
DOMINGO *****	SEGUNDA 08:00 AS 12:00	TERÇA 08:00 AS 12:00	QUARTA 08:00 AS 12:00	QUINTA 08:00 AS 12:00	SEXTA 08:00 AS 12:00
					SÁBADO *****
F 11052	MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA	ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO	
DOMINGO *****	SEGUNDA 08:00 AS 12:00	TERÇA 08:00 AS 12:00	QUARTA 08:00 AS 12:00	QUINTA 08:00 AS 12:00	SEXTA 08:00 AS 12:00
	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	SÁBADO *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2005:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo às disposições dos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certifica-se a regularidade em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 1º, 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.970-0
Rua do Espírito Santo, 110, Bairro de São Francisco, Curitiba, PR, Brasil. Fone: (41) 3333-3333. E-mail: artorio@crfpr.org.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.935/84 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 32201603151333330127-1; Data: 16/03/2015 13:33:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE02816-7VNHZ
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Art. 1º, inciso III da Lei 11.343/2006
Gen. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2015 às 16:54:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b505fac9e476c094d39dc1a730bb00a6cd3fe9933fdb15a70e25517b139
f057145812f92450ccaf17275500841c70924a3b793a08c2f22f19b96423feab4d3ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor, Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

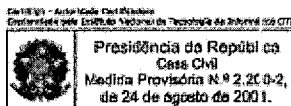
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2016 às 16:42:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 349841

Código de Controle da Autenticação:

3220160315133330127-1 a 3220160315133330127-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



11/06/15

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social FERNAMED LTDA		CNPJ 04.759.433/0001-86
Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR		Telefone 45-32229489
Responsável Técnico MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER		Responsável Legal MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER GELSON MARTINS TEIXEIRA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.13.162-5	Data do Cadastro 29/12/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.742728/2014-16		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-05C - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signatures and scribbles]



A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 07.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.664678/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12557.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621
BAIRRO: SAUDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.234.797/0002-59
PROCESSO: 25351.070389/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.21530.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDÚSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.59849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.530
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 06.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.001990/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20945.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO SN LT 01 QD 01 SL 102
BAIRRO: CEP: - MARICÁ/RJ
CNPJ: 20.159.008/0001-02
PROCESSO: 25351.731932/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.13156.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITWON LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.672222/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13137.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESS TCM LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ, 6100
BAIRRO: BARRA DO CEARA CEP: 60330873 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.834.475/0001-46
PROCESSO: 25351.731908/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.13155.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25351.742728/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13162.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, 60
BAIRRO: VILA RUBI CEP: 12245581 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 02.136.854/0001-25
PROCESSO: 25351.746024/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.13160.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ecomed comercial médica odontológica ltda
ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159
BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.284.181/0001-25
PROCESSO: 25351.742024/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13163.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SMF ENTREGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, Nº 772
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 03.472.905/0001-52
PROCESSO: 25351.760459/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.13138.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 10.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.753551/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13142.6
ATIVIDADE/CLASSE
PRODUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA E SILVA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 1549, Loja A
BAIRRO: Caladinho CEP: 35172302 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 10.603.750/0001-01

PROCESSO: 25351.363569/2011-65 AUTORIZ/MS: 1.13161.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 473/493
BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACARÉ/SP
CNPJ: 04.433.768/0001-00
PROCESSO: 25351.716059/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12969.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACA DE SERVICOS
ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.731863/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13151.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25351.747696/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.13159.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINÇÃO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.13135.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA
ENDEREÇO: BR 135, KM 51, Nº 13 B
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65103000 - BACABEIRA/MA
CNPJ: 63.571.095/0001-13
PROCESSO: 25351.753035/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13146.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STARPACK PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SANTANA DE IPANEMA 84
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.887.171/0001-06
PROCESSO: 25351.756406/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.13143.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

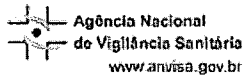
SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CRIOBRAS AR GAS LTDA
ENDEREÇO: r. silvio burigo, 2181
BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 01.666.621/0001-71
PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.20001.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS
DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS
EMBALAR: GASES MEDICINAIS
EXPEDIR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
REEMBALAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: ECOPORTO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: R: Augusto Severo, 13 - conj 43 e 44
BAIRRO: Centro CEP: 11010050 - SANTOS/SP
CNPJ: 13.969.897/0001-08

Handwritten signatures and initials in the right margin.

1100543



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social FERNAMED LTDA		CNPJ 04.759.433/0001-86
Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCATEL/PR		Telefone 45-32229489
Responsável Técnico MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER		Responsável Legal MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER GELSON MARTINS TEIXEIRA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.129-7	Data do Cadastro 29/07/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.100010/2002-87		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/Ms: 1.11720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/Ms: 1.11721.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TO Transportes Gerais e Distribuição Ltda
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 03.562.929/0010-93
 PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/Ms: 1.11741.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.483.928/0003-61
 PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/Ms: 1.11319.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/Ms: 1.11719.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
 SANTANA/BA
 CNPJ: 10.013.864/0001-00
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/Ms: 1.11722.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.199.596/0001-63
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/Ms: 1.11735.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
 TOS, Nº 221
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 -
 RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/Ms: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/Ms: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/Ms: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
 BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
 PINAS/SP
 CNPJ: 44.015.477/0005-40
 PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/Ms: 1.23595.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07171120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/Ms: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.206.820/0014-11
 PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/Ms: 1.20707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
 MACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 7499317C - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/Ms: 1.21029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA Nº 391
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-20
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/Ms: 1.23547.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂN-
 IA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/Ms: 1.22538.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 54.516.661/0036-23
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/Ms: 1.22046.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº 365.
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
 TALÃO/GO
 CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/Ms: 1.22917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
 LOTE 4 - GALPÃO B
 BAIRRO: Pq IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/Ms: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
 20
 BAIRRO: Portal de Jacarape CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0007-85
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/Ms: 1.23260.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIAL express soluções logística e transporte Ltda - epp
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.599/0004-66
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/Ms: 1.23503.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/Ms: 1.23177.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
 ENDEREÇO: Avenida João Saçavém, 318 Salas 201,202,204,206 e
 207
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
 CNPJ: 12.573.787/0001-60
 PROCESSO: 25351.350051/2013-10 AUTORIZ/Ms: 1.23447.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MÓDULO 05
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0004-78
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/Ms: 1.21299.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
 162
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/Ms: 1.23140.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
 TOS, Nº 221

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS' and other initials.



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGGINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
 BAIRRO: Setor Cambra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
 CNPJ: 06.366.038/0001-69
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 04.027.894/0003-26
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 11.323.800/0001-60
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.294.499/0001-76
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº. 174
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.755.435/0001-58
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua da saude nº 45-A
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.674.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
 CNPJ: 11.000.574/0001-86
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGGINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 06.058.454/0001-08
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 05.399.786/0001-85
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.672.177/0001-83
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 071-0010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.366.444/0001-69
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.303/0001-57
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050500 - BELÉM/PA
 CNPJ: 26.921.908/0006-36
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.657.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.689.639/0001-75
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 05.651.966/0011-84
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.234.797/0003-30
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R. CAIAPÓ, 962
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º DISTRITO VENDA VELHA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0026-00
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.110.530/0004-09
 PROCESSO: 25351.491217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Raniere, nº 221
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177100 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.990.358/0001-10
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.441.460/0001-20
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures at the bottom right.



EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
 CNPJ: 07.266.548/0001-27
 PROCESSO: 25351.532599/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22962.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.321.409/0001-96
 PROCESSO: 25351.472103/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.22146.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: FERNAMED LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
 BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 04.759.433/0001-86
 PROCESSO: 25023.100010/2002-87 AUTORIZ/MS: 1.21129.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegle, 398
 BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 07.309.478/0001-47
 PROCESSO: 25351.313668/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
 BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.343.915/0001-08
 PROCESSO: 25351.288870/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23421.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 700A
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930540 - CACHOEIRINHAS
 CNPJ: 61.940.292/0047-10
 PROCESSO: 1053398 AUTORIZ/MS: 1.20700.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILIDADES DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
 ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
 BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 03.441.267/0001-02
 PROCESSO: 25351.536562/2014-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200100

especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.645, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 06.112.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.738713/2010-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.595.484/0001-33
 PROCESSO: 25351.253063/2013-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - COIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.459.413/0001-43
 PROCESSO: 25351.759459/2011-73
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Transportar, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.646, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
 BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 94.516.671/0002-34
 PROCESSO: 25351.224654/2013-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 06.112.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.738713/2010-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, Nº341
 BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 10.267.695/0001-26
 PROCESSO: 25351.456281/2012-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVAILÂNIA N. 423
 BAIRRO: COARAO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.521.053/0001-48
 PROCESSO: 25351.024278/2001-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.595.484/0001-33
 PROCESSO: 25351.253063/2013-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 12.395.253/0001-80
 PROCESSO: 25351.031711/2012-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIORI Nº 2727 - BLOCO A
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 PROCESSO: 25351.176292/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Dionisio,130
 BAIRRO: Parque Catanduvus CEP: 37006290 - VARGINHAM/GO
 CNPJ: 11.735.488/0001-11
 PROCESSO: 25351.548975/2010-22
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.



EMPRESA: CICLO SAÚDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 645
 BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809035 - CATANDUVAS/SP
 CNPJ: 10.882.402/0001-10
 PROCESSO: 25351.440640/2010-27
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de DISTRIBUIÇÃO relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 06, LOTE 01
 BAIRRO: LOTEAMENTO REAL GRANDEZA CEP: 74988815 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.012.744/0001-87
 PROCESSO: 25351.017213/2005-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
 BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 93.185.098/0001-80
 PROCESSO: 25351.451327/2013-35
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: TRANSRAPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.590/0001-46
 PROCESSO: 25351.430030/2013-52
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para exe-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE</p> <p>Nº: 805169 Validade: 07/11/2019 Protocolo: 121004941</p>
<p>DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:</p>		
<p>Distribuidora de Medicamentos</p>		
<p>O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 121004941, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:</p>		
<p>01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</p>		
<p>Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física) FERNAMED LTDA.</p>		
<p>CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física) 04759433000186</p>	<p>Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)</p>	
<p>Endereço RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058</p>		
<p>Bairro VILA TOLENTINO</p>	<p>Município Cascavel</p>	<p>UF PR</p> <p>Cep 85800000</p>
<p>02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</p>		
<p>Empreendimento DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p>		
<p>Endereço RUA CASSIANO JORGE FERNANDES 2058</p>		<p>Bairro VILA TOLENTINO</p>
<p>Município Cascavel</p>		<p>Cep 85802240</p>
<p>Corpo Hídrico do Entorno Iguaçu</p>	<p>Bacia Hidrográfica Iguaçu</p>	
<p>Destino do Esgoto Sanitário Rede de Esgoto</p>	<p>Destino do Efluente Final Rede de Esgoto</p>	
<p>03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL</p>		
<p>Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE</p>		
<p>Trata-se de atividade que se enquadra como Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, de acordo à Resolução SEMA 051/09, artº 1º, § 8º.</p>		
<p>O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas junto ao IAP, através dos formulários, cadastros e demais documentos que constam deste procedimento administrativo.</p>		
<p>Cumprir a legislação municipal de uso e ocupação do solo.</p>		
<p><i>[Handwritten signature and stamp area]</i></p>		
<p>- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.</p>		
<p>- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.</p>		
<p>- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.</p>		
<p>04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ</p>		
<p>Local e data: Cascavel, 07 de novembro de 2013</p>		
<p>O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.</p>	<p>Carimbo e assinatura do representante do IAP</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	



[Handwritten signature]

000548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados. 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2015 às 10:50:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda6cbb96d6418cf601256eaea0d46cae80287a469a0f9f0cdec6b2e36
0ac11a5812f92450ccaf1727500841c70924a02062041d3df43581d7ac6c4b64b3938

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

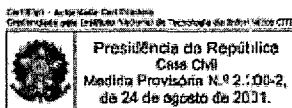
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2016 às 10:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382572

Código de Controle da Autenticação:

32200306151035200332-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



§

Handwritten signature and initials.



000549
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

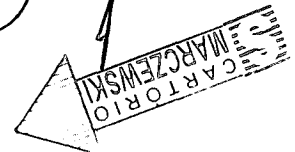
À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 12 de Junho de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'GMA'.



000550
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

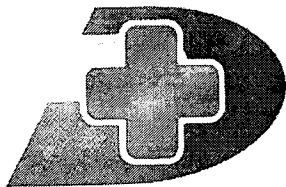
Cascavel, 12 de Junho de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma



Handwritten signature and initials, including a circled 'A' and 'M'.

000551



Dimensão
Produtos Médicos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio, 145 - Bairro Des. Eurico - J. P. - CEP 87501-000 - Umuarama-PR - Tel: (41) 3241-1444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 27791901151234130353-1; Data: 19/01/2015 13:34:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV39508-P49H; Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante Titular

um compromisso com a saúde!

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
E DE LOS HOSPITALARES LTDA

PROCURAÇÃO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4339, Centro, Umuarama-Pr; neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Eduardo José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n.º 4.676.294-0 SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 795.143.409-49, residente e domiciliado à Avenida Londrina, n.º.3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, RG n.º. 9.055.977-0 SSP/PR e CPF n.º. 050.108.099-66, vendedora brasileira, casada, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2015.

Umuarama, 19 de Janeiro de 2015.

Eduardo José Prando
 Sócio/Administrador
 RG: 4.676.294-0 / SSP - PR
 CPF: 795.143.409-49

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
 RUA DES. RUIHÓZ DE MELLO, 3220 - CENTRO
 CEP: 87501-100 - UMUARAMA-PR
 FONE: (41) 30553366 - C.TAVARES@UOL.COM.BR

Selo 6mj16.gK7A4.MkfRn-J1zmF.5vws Valide em
<http://furlapen.com.br> // Reconheço por **SEMELHANÇA** a
 assinatura de **EDUARDO JOSE PRANDO**. Dou fé Umuarama-PR
 19/01/2015 F5EB4MDV-625047-11

Eliana Soares da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Fone/Fax: (41) 3055-3366
 UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
 MARINALVA SOARES TAVARES
 RUA DES. RUIHÓZ DE MELLO, 3220 - CENTRO
 CEP: 87501-100 - UMUARAMA-PR
 FONE: (41) 30553366 - C.TAVARES@UOL.COM.BR

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
 E DE LOS HOSPITALARES LTDA

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST 902.13997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (41) 3621.8181

000552

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2015 às 07:11:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41074820ebf34ead7dc943ea5b2f9ddcac3305689d7f11301a3be61439f767566b1300291698eadedb559786c809cc59208e374335a857f8ea129604fb6c85de6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

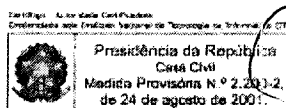
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2016 às 01:52:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 327236

Código de Controle da Autenticação:

27791901151234130353-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58050-001 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5411 Fax: (33) 3344-5412

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27791901151233160900-1; Data: 19/01/2015 13:33:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV39486-4A3P;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel., Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

855807040

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

855807040

REPUBLICICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS PESSOAS NATURAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: **GISSIELE LUIZA SCHMIDT KNOTZMAN**

Doc. Identific. / Doc. Passap. / UF: **9055917-0** / PB

CPF: **050.108.099-66** DATA NASCIMENTO: **04/02/1988**

Matrícula: **ARRINDO LUIZ SCHMIDT**

Nome: **SORELI DOLORETE BICO-LOTTO VANSSAN SCHMIDT**

Assinatura: **ARRINDO LUIZ SCHMIDT**

VALIDADE: **26/02/2019** 1ª REGISTRAÇÃO: **11/05/2004**

Observações:

Assinatura do Portador: *Arrindo Luiz Schmidt*

LOCAL: **BAJO BRANCO, PR** DATA EMISSÃO: **21/02/2014**

Assinatura do Tabelião: *Valber do Miranda Cavalcanti*

REGISTRO DO TABELIÃO: **00384888128**
 PR.90123351

Handwritten signatures and scribbles:

1

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

000553

000554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2015 às 07:10:13 (hcrs de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41074820ebf34ead7dc943ea5b2f9dca13eeef3aeef9c90b3fd8780750
29b22b1300291698eadedb559786c809cc592c5dbc732027259918c07151e33b20143

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

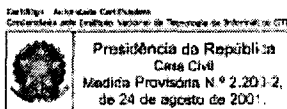
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2016 às 01:52:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 327233

Código de Controle da Autenticação:

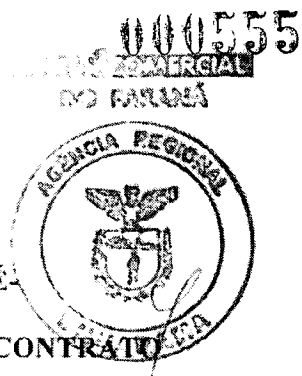
27791901151233160900-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉ-
DICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 08.**

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36:

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **“DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330. com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pôr este instrumento efetuar a **oitava** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**, fica alterado para **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55035-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3144-5454 Fax: (33) 3144-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790910141015000020-1; Data: 09/10/2014 10:14:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45698-05P7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000556

AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683 CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estelão - José Passos PB - CEP: 51030-309 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5424 Fax: (51) 3244-5494
	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-2; Data: 09/10/2014 10:14:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA145699-0YUD; Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Váilber de Miranda Cavalcanti Titular	

000557

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e domicílio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53039-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-9424 Fax: (31) 3244-9444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27790910141015000020-3; Data: 09/10/2014 10:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA145700-BOP7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000558



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes;

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Eduardo José Prando' and several other initials and marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Salinas - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 3344-5404 - Fax: (83) 3344-2444

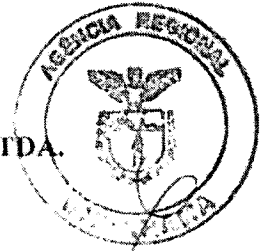
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790910141015000020-4; Data: 09/10/2014 10:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45701-NZ51;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000559
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

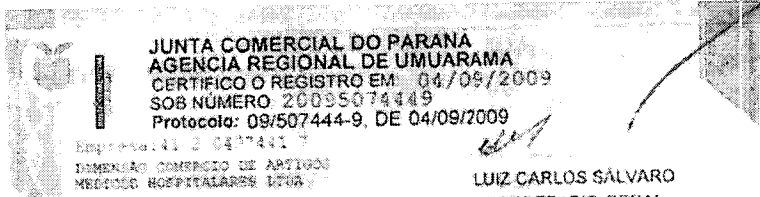
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2.009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO



Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECONIOPR 4635-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790910141015000020-5; Data: 09/10/2014 10:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45702-UFG6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

000560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2014 às 15:14:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4dac7e547f431a709a9d62c7539c0030843794a2ffe555a5c4f5ff95b6ca4b1300291698eadedb559786c809cc5929a43bf45eedadb0353357b13d138a18

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

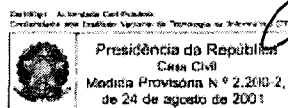
Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2015 às 14:56:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 298547

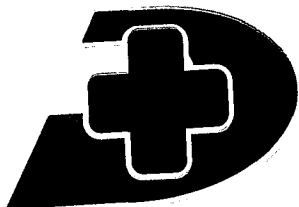
Código de Controle da Autenticação:

27790910141015000020-1 a 27790910141015000020-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.]



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015.

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento pelas unidades básicas de saúde de Capanema - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Umuarama, 10 de Junho de 2015.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

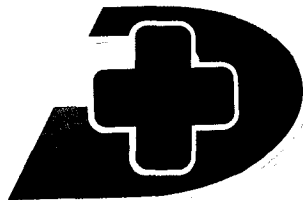
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (44) 3621.8181

INSCR. EST. 902.13997-41



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

UMUARAMA, 10 DE JUNHO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015.
ABERTURA: 12 DE JUNHO DE 2015.
HORARIO: 09:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA PROPOSTA:

PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, SUBSEQUENTES AO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL SOLICITADO;

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO;

VALIDADE DOS PRODUTOS: NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA/VALIDADE CONTADOS DA DATA DA ENTREGA (QUANDO FOR O CASO);

ENTREGA: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, APÓS REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 0645-9, C/C 12.094-4.

FRETE: PAGO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Eduardo José Prando
Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.73997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (44) 3621.8181

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@brturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANCO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMJARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMJARAMA - UMJARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	0,919			0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12	MANTECORP	7,75	46.500,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174	PRATI	0,115	690,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436	PRATI	2,21	2.210,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COM	0,027	IMEC	0,024	360,00
006	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83	HIPOLABOR	10,01	300,30
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	1,684			0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,218	ISOFARMA	0,202	1.212,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371	ISOFARMA	0,195	585,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569	PRATI	1,144	2.860,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,528			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,785	SIGMA PHARMA	0,576	403,20
013	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COM	1,112			0,00
014	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COM	0,163	PRATI	0,125	750,00
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629	NATULAB	1,43	4.290,00
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353	NATULAB	1,353	4.059,00
017	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,081	N QUIMICA	0,042	252,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,511			0,00
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,377	22.620,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,112	SIGMA PHARMA	1,04	3.120,00
021	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	10,763			0,00
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071	PRATI	4,238	5.085,60
023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,838			0,00
024	ARBIDOL H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	6.000,00	COM	1,371	EMS	0,223	1.338,00
025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	6.000,00	COM	1,63			0,00
026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	2,916	SANDOZ	1,30	390,00
027	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,046	VITAPAN	0,036	4.320,00
028	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,428			0,00
029	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60	PRATI	4,108	1.232,40
030	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,163	TEUTO	0,127	762,00
031	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,72			0,00
032	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,776			0,00
033	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,19			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@burturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMJARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMJARAMA - UMJARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2.500,00	FRAS	1,373			0,00
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22	WASSER FAR	0,988	790,40
036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22			0,00
037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17			0,00
038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73			0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,374	N QUIMICA	0,374	6.732,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724			0,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23	HYPOFARMA	1,755	2.108,00
042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609			0,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,0	COM	0,04	MARIOL	0,028	3.360,00
044	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,088			0,00
045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62			0,00
046	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,20			0,00
047	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,168	SIGMA PHARMA	0,166	9.960,00
048	CARVEDILOL 3,125 mg	6.000,00	COM	0,143	SIGMA PHARMA	0,099	594,00
049	CARVEDILOL 6,25 mg	6.000,00	COM	0,155	SIGMA PHARMA	0,102	612,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248	RANBAXY	0,195	8.775,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00	N-QUIMICA	6,305	3.783,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555	EUROFARMA	6,728	16.820,00
053	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	600,00	FRAS	2,004			0,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,134	PRATI	0,115	1.380,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866	SOBRAL	1,287	643,50
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78	N QUIMICA	6,747	674,70
057	CINETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872	HYPOFARMA	0,858	514,80
058	CLARITAZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,217	N QUIMICA	0,088	10.560,00
059	CITALOPRAM 20 mg	20.000,00	COM	0,35	EMS	0,185	3.700,00
060	CLOBAZAM 20 mg	16.000,00	COM	0,59			0,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,155	GERMED	0,094	5.640,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129	HIPOLABOR	2,145	2.574,00
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734	MEDLEY	0,481	5.772,00
064	CLORAFENICOL 250 mg	6.000,00	COM	1,07			0,00
065	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	150,00	FRAS	3,196			0,00
066	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	1,59			0,00
067	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@brturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMUARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,816	SIGMA PHARMA	0,403	6.851,00
069	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,73	GERMED	0,65	19.500,00
070	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,079			0,00
071	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	120,00	FRAS	4,72			0,00
072	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	120,00	AMP	0,973			0,00
073	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	2,805	SIGMA PHARMA	1,43	3.861,00
074	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,605			0,00
075	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,166			0,00
076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069			0,00
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COM	0,512	HIPOLABOR	0,186	502,20
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,343			0,00
079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60.000,00	COM	0,258			0,00
080	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	1.200,00	COM	1,22			0,00
081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	60.000,00	COM	0,037	VITAPAN	0,026	2.080,00
082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60.000,00	COM	0,256	EMS	0,182	10.920,00
083	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,413	PFIZER	0,413	2.478,00
084	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20	ALLERGAN	75,618	7.561,80
085	COMPLEXO B	180.000,00	COM	0,068	NATULAB	0,045	8.100,00
086	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,109	BELFAR	1,937	5.229,90
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084	HYPOFARMA	0,806	4.836,00
088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644	EMS	0,91	136,50
089	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895			0,00
090	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75			0,00
091	DEPAKENE 300 mg	1.200,00	COM	0,622			0,00
092	DEXACITONEURIM INJETÁVEL 2 ml	150,00	AMP	6,53			0,00
093	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	7,585			0,00
094	DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,18			0,00
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05	PRATI	0,806	403,00
096	DEXAMETASONA 4 mg	12.000,00	COM	1,257	TEUTO	0,301	3.612,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	HYPOFARMA	1,105	6.630,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607	PRATI	1,352	811,20
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	HIPOLABOR	1,001	600,60
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,123	N QUIMICA	0,08	2.160,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@brturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMUARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIAMOX 250 mg	600,00	COM	0,304			0,00
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964	SANTISA	0,606	151,50
103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	250,00	CART	0,455	N QUIMICA	0,195	48,75
104	DICLOFENACO 50 mg	120.000,0	COM	0,07	VITAMED	0,026	3.120,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033	HYPOFARMA	0,754	2.035,80
106	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,072	VITAPAN	0,054	6.480,00
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013	HIPOLABOR	0,715	1.144,00
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2.500,00	COM	0,521	N QUIMICA	0,251	627,50
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	1,446	N QUIMICA	0,36	432,00
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	3,406	N QUIMICA	0,415	498,00
111	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,097	MARIOL	0,082	4.920,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863	MARIOL	0,65	1.755,00
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644			0,00
114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	1.000,00	COM	1,885			0,00
115	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,583			0,00
116	DONAREN 50 mg	2.600,00	COM	0,802			0,00
117	DORFLEX	1.200,00	COM	0,301			0,00
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,888	N QUIMICA	1,69	1.014,00
119	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	3,917	ELOFAR	2,535	2.535,00
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72	PRATI	4,355	435,50
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,338	HIPOLABOR	0,286	1.430,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COM	0,158	GERMED	0,115	1.725,00
123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	1.500,00	CART	0,816			0,00
124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,10			0,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451	HIPOLABOR	2,145	1.287,00
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13	BOEHRINGER	18,85	4.901,00
127	FINASTERIDA 5 mg	2.600,00	COM	0,432	SIGMA PHARMA	0,377	980,20
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	1.000,00	COM	0,722	N QUIMICA	0,251	251,00
129	FLUCONAZOL 100 mg	8.000,00	COM	0,325			0,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136	N QUIMICA	0,121	14.520,00
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COM	1,162			0,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854	BIOSINTETICA	101,40	2.535,00
133	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,058	PRATI	0,043	3.440,00
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@brturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMJARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMJARAMA - UMJARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68	LATINOFARMA	20,80	208,00
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COM	2,432			0,00
137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94			0,00
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,943			0,00
139	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	1,658			0,00
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,046	MEDQUIMICA	0,033	2.640,00
141	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35			0,00
142	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,565	EMS	0,163	440,10
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755			0,00
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,044	MEDQUIMICA	0,044	5.280,00
145	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.200,00	FRAS	2,515	MARIOL	1,82	4.004,00
146	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,09	VITAPAN	0,09	6.300,00
147	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,113	PRATI	0,101	15.150,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304	NATULAB	1,105	55.250,00
149	IMIPRAMINA 10 mg	14.000,00	COM	0,22			0,00
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,76			0,00
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02			0,00
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	6,463	VITAMED	0,429	2.145,00
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70	ABBOTT	16,70	2.505,00
154	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	1,16	TORRENT	0,728	546,00
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	2,719	ACHE	1,662	12.465,00
156	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	1.500,00	COM	0,593			0,00
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	1,122	EMS	0,715	8.580,00
158	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,79			0,00
159	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,339			0,00
160	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12			0,00
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405	CIFARMA	0,817	1.225,50
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189	MERCK	0,137	822,00
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176	MERCK	0,146	876,00
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185	MERCK	0,16	960,00
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@brturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMJARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMJARAMA - UMJARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COM	3,683	ZODIAC	3,536	884,00
167	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COM	0,128	GEOLAB	0,072	576,00
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72	MARIOL	1,755	438,75
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,101	N QUIMICA	0,042	21.000,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	N QUIMICA	0,063	5.040,00
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
172	MEBENDAZOL 100 mg	2.500,00	COM	0,056			0,00
173	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075	NATULAB	1,075	537,50
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219	SIGMA PHARMA	0,081	1.053,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132	PRATI	0,091	7.280,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171	SANVAL	0,171	13.680,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504	ISOFARMA	0,28	224,00
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019	PRATI	6,786	1.696,50
179	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,395			0,00
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,855			0,00
181	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,197			0,00
182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433	LIBBS	1,356	813,60
183	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	1,271			0,00
184	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	75,00	FRAS	11,29			0,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092	N QUIMICA	0,029	232,00
186	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,072	VITAPAN	0,063	7.560,00
187	NIMODIPINO 30 mg	6.000,00	COM	0,212	N QUIMICA	0,081	486,00
188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	100,00	TUBO	4,68	N QUIMICA	3,185	318,50
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	25,00	TUBO	4,271			0,00
190	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,209	MEDQUIMICA	0,169	1.014,00
191	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	3,035	MARIOL	1,82	182,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	PRATI	0,06	15.600,00
193	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,202	SIGMA PHARMA	0,40	2.400,00
194	RANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COM	0,355	N QUIMICA	0,258	645,00
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	MARIOL	0,585	1.462,50
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062	MARIOL	0,049	7.350,00
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	4,14	GSK	3,51	3.510,00
198	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867	EMS	0,435	2.175,00
199	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	8,00	FRAS	17,21			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@burturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMUARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
200	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,117			0,00
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	2,794			0,00
202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	1,595			0,00
203	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	250,00	COM	3,341			0,00
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12			0,00
205	PROMETAZINA 25 mg	5.000,00	COM	0,144	TEUTO	0,108	540,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047	SANVAL	1,573	786,50
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,374			0,00
208	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	1,06			0,00
209	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,122	MEDQUIMICA	0,104	3.120,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116	TEUTO	0,774	387,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327			0,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,359			0,00
213	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	16.000,00	COM	0,755			0,00
214	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,81	SIGMA PHARMA	0,57	5.700,00
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811	TEUTO	7,098	2.839,20
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	1,329	NATULAB	1,04	520,00
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81			0,00
218	SINVASTATINA 20 mg	60.000,00	COM	0,103	SANVAL	0,094	5.640,00
219	SINVASTATINA 40 mg	30.000,00	COM	0,16	GLOBO	0,16	4.800,00
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,49	SIGMA PHARMA	0,117	351,00
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1.200,00	COM	0,176			0,00
222	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,573			0,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622	TEUTO	7,894	789,40
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COM	2,533	ASTRAZENECA	2,26	11.300,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	1,547	ASTRAZENECA	1,38	20.700,00
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,343			0,00
227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	3,333			0,00
228	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	50,00	FRAS	52,00			0,00
229	SUSTRATE 10 mg	5.000,00	COM	0,315			0,00
230	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,248	EMS	0,153	6.885,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	2,831	MEDLEY	1,833	4.582,50
232	TEOFELINA 200 mg	250,00	COM	0,57			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@brturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMUARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
233	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	1,426	EMS	0,28	700,00
234	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,974	EMS	0,169	422,50
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47	ALCON	98,54	4.927,00
236	TRILEPTAL 300 mg	3.000,00	COM	0,68	MEDLEY	0,494	1.482,00
237	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,777	SANOFI	0,702	11.934,00
238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,192	TEUTO	0,155	403,00
239	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,308	CIFARMA	0,182	1.092,00
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	150,00	COM	0,472			0,00
241	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,992			0,00
242	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	100,00	FRAS	0,996			0,00
243	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,469	PRATI	0,065	1.105,00
244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	1,289			0,00
245	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,677			0,00
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,205	EMS	0,223	1.338,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01			0,00
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,115	N QUIMICA	0,043	5.160,00
249	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,065	VITAPAN	0,03	810,00
250	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,545	PRATI	0,54	2.700,00
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	1,07			0,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203	TEUTO	0,182	4.914,00
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69	MEDLEY	4,55	2.275,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COM	0,375	EUROFARMA	0,273	3.276,00
255	DIAZEPAM 5 mg	60.000,00	COM	0,062	N QUIMICA	0,042	2.520,00
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923	HYPOFARMA	0,715	429,00
257	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,537			0,00
258	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,16	SANVAL	0,124	744,00
259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	4,947	PRATI	2,756	137,80
260	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,111	PRATI	0,09	990,00
261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	2,259	PRATI	1,69	169,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084	N QUIMICA	0,052	2.860,00
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	700,00	UN	5,80	NYCOMED	5,382	3.767,40
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592	NYCOMED	2,821	1.974,70
265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	500,00	COM	0,944			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: escnacional@brturbo.com.br

Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87501-330

Telefone:

Fax: (44) 3621 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4.676294-0

Endereço representante: RUA GOV. NEY BRAGA 4339 - - UMUARAMA/PR - CEP 87501-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COM	1,704	SIGMA PHARMA	0,234	234,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							671.730,30
TOTAL DA PROPOSTA :							671.730,30

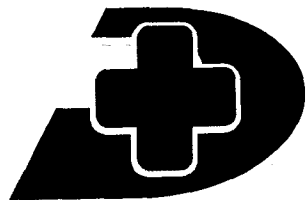
Gussil Kautzmann

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and marks]

000574



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015.

ÍNDICE

15.5.1 – Habilitação Jurídica:

b) Contrato Social.....	01-05
RG e CPF dos Sócios.....	06-07
g) Certidão Simplificada.....	08

15.5.2 – Regularidade Fiscal:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.....	09
b) Certidão Conjunta Federal e INSS.....	10
c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....	11
e) Certidão Estadual.....	12
f) Certidão Municipal.....	13
g) Licença Sanitária.....	14

15.5.3 – Regularidade Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	15
b) Certidão de 1º e 2º Ofício.....	16-17

15.5.4 – Regularidade Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	18
--	----

15.5.5 – Qualificação Técnica:

a) Conselho Regional de Farmácia – CRF.....	19-20
b) ANVISA.....	
c) Licença Ambiental e Certidão IAP.....	21-23

15.6 – Declarações:

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.....	24
b) Declaração de não emprego ao Menor.....	25

[Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' and 'A', and other illegible marks.]

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (44) 3621.8181

000573

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉ-
DICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 08.**

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

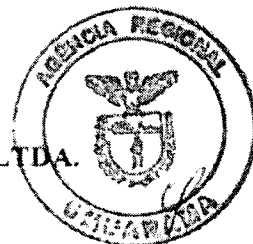
FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **“DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pôr este instrumento efetuar a **oitava** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO. ELETRODOMÉSTICOS. INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**, fica alterado para **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**,

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0 <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54.320-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5424 - Fax: (51) 3244-5484</small>
	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-1; Data: 09/10/2014 10:14:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45698-05P7; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

000574

AGÊNCIA REGISTRAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250, Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - 29060-000 - Vitória - ES - CEP: 91.300-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 51-3244-5434 - Fax: 51-3244-5434
	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 27790910141015000020-2; Data: 09/10/2014 10:14:34
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45699-0YUD; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel Vátber de Miranda Cavalcanti Tribunal	



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pör despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

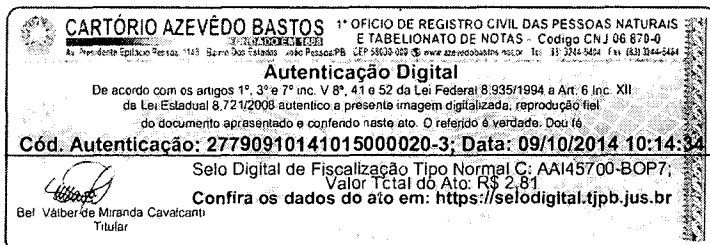
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e domicilio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pör objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00



[Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Eduardo José Prando' and another 'Fernando Prando'. There are also some scribbles and a large '8' or similar mark.]

000576
SANTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios;

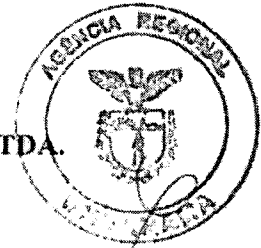
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", aos administradores observadas as disposições regulamentares pertinentes;

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 670-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Salgões - João Pessoa/PB - CEP: 51033-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 33 3244-5434 Fax: 33 3244-0444
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-4; Data: 09/10/2014 10:14:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA145701-NZ51; Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Titular

[Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Eduardo José Prando' and another 'Fernando Prando', along with various initials and scribbles.]

000577

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2.009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2009
SOB NÚMERO 200950744-9
Protocolo: 09/507444-9, DE 04/09/2009

EMPRESA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECONIPA 4635-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 27790910141015000020-5; Data: 09/10/2014 10:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45702-UFG6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

000578

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2014 às 15:14:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4dac7e547f431a709a9d162c7539c0030843794a2ffe555a5c4f5ff95b6ca4b1300291698eadedb559786c809cc5929a43bf45eedadb0353357b13d138a18

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

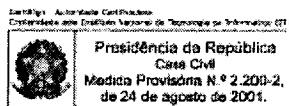
Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2015 às 14:56:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 298547

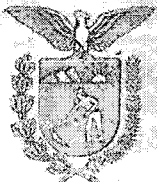
Código de Controle da Autenticação:

27790910141015000020-1 a 27790910141015000020-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

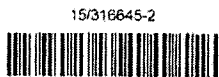
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0437441-7	CNPJ 03.924.435/0001-11)	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2000	Data de Início de Atividade 17/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339, CENTRO, UMUARAMA, PR, 87.501-330			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTERIO DA SAUDE), ARTIGOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRONICO, ELETRODOMESTICOS, INFORMATICA, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDUARDO JOSE PRANDO 795.143.409-49	200.000,00	SÓCIO	Administrador
FERNANDO PRANDO 024.122.969-36	200.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/09/2009	Número: 20095074449	REGISTRO ATIVO ✓	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

UMUARAMA - PR, 27 de maio de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uniel Vieira
Uniel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Salgado Filho, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58050-400 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3341-3434 - Fax: (35) 3344-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27792905151453210140-1; Data: 29/05/2015 14:53:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO17737-3VLZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Vi. Iba/De Miranda Cavalcane

000580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 15:11:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f368adb355e49ab4375b3ac039d7ac50a7b1300291698eadedb559786c809cc5923e24c4cf07c6b15b737afa5214ac8aee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º da MP 2200/01.

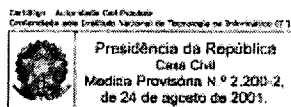
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2016 às 15:07:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 380969

Código de Controle da Autenticação:

27792905151453210140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'SM'.

000582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2014 às 15:06:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4dac7e547f431a709a9d162c7539c0e354c1beea089c2c0c72670615dd447b1300291698eadedb559786c809cc5926b891ce2c52d02c19b8946f072c35c56

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

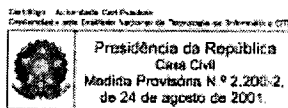
Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2015 às 14:56:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 298392

Código de Controle da Autenticação:

27790810141652350020-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

100583

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.544.067-9

COLAGEM CORTADA



Fernando Prando

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.544.067-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2014

NOME: FERNANDO PRANDO

FILIAÇÃO: HENRIQUE PRANDO
EVANILDA MARIA BARALDI PRANDO

NACIONALIDADE: UMIARAMAMA-PR DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA-UMIARAMAMA-PR, DA SEDE
C. CAS. AV. DAVI-13922, LAVRO-278, FOLHA-223

CPF: 024.122.969-36

CURTEIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 20/06/01

ESPRESSO FLEETSCAN


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FERNANDO PRANDO

Nº de inscrição
024122969-36

Data de nascimento
30/08/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a entrega por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
FERNANDO PRANDO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/06/98

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB CEP 55039-900 - www.serviçocartorio.net.br - Tel: (33) 2144-5004 - Fax: (33) 2144-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27790810141652430879-1; Data: 08/10/2014 16:52:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA145193-AAUT;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1001584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2014 às 15:13:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4dac7e547f431a709a9d162c7539c0707d5bdc3404fbc8f39b4d53b47795dbb1300291698eadedb559786c809cc592a9a7d6a01c4eb7549bdbcb7bb1f68e51

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

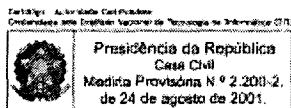
Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2015 às 14:56:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 298393

Código de Controle da Autenticação:

27790810141652430879-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'M. P.' and several other initials.



0001585

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.924.435/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2000
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ✓ 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4339	COMPLEMENTO	
CEP 87.501-330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMJARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO inscnacional@brturbo.com.br		TELEFONE (44) 3621-8181	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/05/2015 às 14:44:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:04:59 do dia 17/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2015.

Código de controle da certidão: **3EB3.0001.7EF5.59A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

000587



ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação; lesões corporais sofridas por tripulante a bordo de embarcação pesqueira, provocando-lhe fratura da perna direita no terço médio distal da tíbia e fíbula, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental, b) quanto à causa determinante perda do equilíbrio do tripulante no momento em que concluiu a manobra de passagem da rede para a embarcação principal; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "c", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM Publicar-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2014. Proc. nº 28.354.2013.

Relator: Luiz Geraldo de Almeida Padilha. LIMPENIA - Navio Supridor "SANTOS SERVICE". Acidente pessoal de tripulante a bordo, durante fuma de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição ao meio ambiente hidro. Causa não apurada com a devida precisão. Infração à Lei nº 8.374/91. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento. ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade, a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação; acidente pessoal de tripulante a bordo, durante fuma de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição ao meio ambiente hidro; b) quanto à causa determinante não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o fato da navegação previsto no art. 15 alínea "c" da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Ofício à Capitania dos Portos do Espírito Santo. Agente local da Autoridade Marítima, a infração à Lei nº 8.374/91 (não apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPEM em vigor no data do acidente), cometida pelo proprietário do navio supridor "SANTOS SERVICE" - Empresa Bran Offshore Transportes Marítimos. Publicar-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril de 2014.

Em 5 de setembro de 2014

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 982, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001465.2013-71, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 06 de setembro de 2014 até o dia 05 de setembro de 2015 o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 009 de 24 de junho de 2013, publicado no DOU de 26/06/2013, homologado através da portaria nº 674 de 04/09/2013 publicada no DOU de 06/09/2013, seção 3, B, 19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE FUGUIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 953, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014 GR UNIR, de 03/09/2014, e em cumprimento à Decisão judicial referente ao Processo nº 01745/05/2014-0114100, resolve:

Art. 1º - RESERVAR o cargo de que se trata, a reogação da Impen por decisão judicial, em sentença judicial de condenação em julgamento, o cargo de Carga 920806 ao candidato LUIZ DANIEL FERRO, aprovado como 4º colocado para o Cargo Eletivo de Professor de Magisterio Superior, Área Artes Teatro, conforme Edital 006/GR-UNIR/2014, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº10745-05/2014-0114100, ajuizado pelo candidato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

OSMAR SIENA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.858, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 48 e 50 da Resolução nº 023/2007/CONSU UFS, o disposto na Resolução nº 42/2014/CONSU UFS o que consta no Processo de nº 23113.000473.2014-05, resolve:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Eletivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, para classe de Auxiliar, Nível I, em regime de

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Matérias de Ensino: Todos os Ciclos de Medicina (sessões teóricas, conferências, aulas em laboratório, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria, homologado através da Portaria nº 1.491, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 011/2014 e aceitando-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONI LLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A Retora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.352 - aplicar à empresa GAMA E REIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.160.365/0001-50, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2013NE800039, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 17.1, 17.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 973/2012, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF (Processo 017849/2012).

Nº 1.354 - aplicar à empresa PIGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.258.829/0001-54, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE803581 e 2013NE803583, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF (Processo 014488/2013).

Nº 1.355 - aplicar à empresa KATIA CILENE VIEIRA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 14.381.047/0001-57, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE403576 e 2013NE803587, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF (Processo 014488/2013).

NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 695, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 12 de setembro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Categoria do Magisterio Superior, objeto do Edital nº 04, de 19 de março de 2013, publicado o extrato no Diário Oficial da União de 20/03/2013 e completo no site www.ufrb.edu.br/concursos, nº 54, Seção 3, página 67, homologado pela Portaria de Homologação nº 762, de 04 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2013, nº 177, Seção 1, página 10.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.

GUIDO MANTEGA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.838, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 23/07/2014, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
AP SÊNIOR AUDITORES E CONSULTORES
CNPJ 04.618.109/0001-48
Anterior Denominação Social
CROWE IORWATTI MACRO AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ 04.618.109/0001-48

JOSE LARLOS BEZERRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 13.848 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRUNO OTAVIO CLAUDINO DOS SANTOS, CPF nº 004.495.610-01, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 14 de maio de 1999.

Nº 13.849 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ALEXANDRE ROBERTO RENTERIA, CPF nº 892.680.327-91, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 14 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

1ª SEÇÃO 4ª CAMARA 3ª TURMA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Edifício Alvorada, Andar 3º, sala 306, em Brasília - Distrito Federal.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS

Relator SÉRGIO RODRIGUES SIENDES

1 - Processo: 18186.002217/2010-79 - Recorrente: CITI-GROUP GLOBAL MARTS REP LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo: 11516.003915/2008-49 - Recorrente: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 518, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 14 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, na Portaria nº 386, de 17 de outubro de 2012 e na Portaria nº 641, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 471, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2014, para retificar as informações da IES de código 1814, na publicação do CPC 2012 do seu curso de Direito, constante no Anexo II onde se lê "UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE" para se ler "FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APL. C. ADAS DI DIAMANTINO" onde se lê "CURCUBAMA - Jataí - MT DIAMANTINO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE FRANCISCO SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade ESCOLA POLITÉCNICA Departamento ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA

Área de Conhecimento INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Vagas 1 Classe ASSISTENTE A Regime de Trabalho 20 Horas Processo 23066.049726.14-17 Não houve inscritos

Área de Conhecimento Infraestrutura de Transportes

Vagas 1 Classe ASSISTENTE A Regime de Trabalho DI Processo 23066.027126.14-03 Não houve inscritos

Departamento ENGENHARIA MECÂNICA

Área de Conhecimento Projeto e Engenharia do Produto

Vagas 1 Classe ADJUNTO A Regime de Trabalho DE Processo 23066.017246.14-21 Não houve candidato aprovado

Área de Conhecimento Processo de Fabricação Metrologia e Máquinas Operatrizes

Vagas 1 Classe ADJUNTO A Regime de Trabalho DE Processo 23066.049726.14-04 Não houve inscritos

Unidade FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Departamento CIÊNCIA POLÍTICA

Área de Conhecimento Teoria Política e Instituições Políticas

Vagas 2 Classe ADJUNTO A Regime de Trabalho DE Processo 23066.051658.14-81 Não houve candidato aprovado

ROSEDA ARRUDA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.654, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450 MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.006624.2013.82, resolve:

Prorrogar por um ano o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1 - Área Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal, realizado pela Regional Goiás, objeto do Edital nº 50, publicado no D.O.U. de 11/05/2013, homologado através do Edital nº 224, publicado no D.O.U. de 23/10/2013, seção 3, pag. 64.

ORLANDO AFRONSO VALE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor:

1-Considerando o que consta no processo nº 23075.020501/2014-48, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 38/2014, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, a saber:

2-Considerando que a contratada, resolve:

Aplicar à empresa ESL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 01.669.823/001-00 com sede na Rua General Potiguara, 2468 - foja 04 - Fazendinha - Curitiba/PR, CEP 81.330-320, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002 o que segue:

1- Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 2 anos (Lei 10.520/2002, art. 7º)

2- Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc III) de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação. Neste caso, o valor da multa será de R\$ 5.835,12 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

ALVARO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

1-Considerando o que consta no processo nº 23075.026780/2014-53, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 98/2013, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 ou 7º da Lei 10.520/2002 a saber:

2-Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e não havendo manifestação, resolve:

Aplicar à QUADROS AFORTEC COMÉRCIO DE MOL-DURAS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.048.898/0001-94 com sede na Rua Brasília Ituberê, 3405 - Res-houças - Curitiba/PR, CEP 80250-160, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 ou artigo 7º da Lei 10.520/2002 e que segue:

1- Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 2 anos (Lei 10.520/2002, art. 7º)

2- Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc III) de 20% sobre o valor total da obrigação. Neste caso, o valor da multa será de R\$543,20 (Quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

JOSE CLOVIS PEREIRA BORGES Em exercício

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor:

1-Considerando o que consta no processo nº 23075.019613/2014-56, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato decorrente ao Pregão Eletrônico nº 58/2012, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, a saber:

2- Considerando que a contratada regularizou a entrega do material, conforme consta no presente processo, resolve:

Revogar Portaria nº 227, de 04 de agosto de 2014, que aplicou impedimento de licitar e multa à empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 10.807.173/0001-70 com sede na Rua José Pedro Boesio, 130- anexo 03 - Humaitá - Porto Alegre/RS, CEP:90250-050

ALVARO PEREIRA DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.532 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1490/2014-GR, de 09/10/2014, publicada no DOU em 17/10/2014, seção 1 página 29, que aprovou a Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme processo acima mencionado. (Processo UFRPE Nº 23082.001682.2013-33)

Nº 1.533 - Aprovar a Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, com base na Resolução nº 216/2013, do Conselho Universitário, de 04/11/2013 e no Parecer Técnico nº 17/2014 - CPEO/PROPLAN, de 23/09/2014, conforme quadro abaixo

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UACSA

Table with 2 columns: Code and Description. Rows include: CD-03 Direção Geral e Acadêmica; FG-03 Secretaria da Direção Geral e Acadêmica; FCC Coordenação Geral dos Cursos de Graduação; FCC Coordenação do Curso de Engenharia Civil; FCC Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica; FCC Coordenação do Curso de Engenharia Eletrônica; FCC Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais; FCC Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica; CD-04 Direção Administrativa; S/ FG Secretaria da Direção Administrativa; FG-02 Setor de Compras; FG-02 Setor de Serviços Gerais; FG-02 Setor de Administração de Pessoal e SCDP; FG-02 Setor de Patrimônio e Almoxarifado; FG-02 Biblioteca Setorial; FG-02 Setor de Tecnologia da Informação; FG-02 Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde; FG-02 Setor de Engenharia; FG-02 Setor de Estágio

(Processo UFRPE Nº 23082.001682/2013-33)

MARIA JOSÉ DE SENA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 443, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de dezembro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de outubro de 2014

Processo Administrativo nº 10951.001010/2013-08 Assunto: Proposta de acordo judicial visando ao pagamento de Dívida Ativa da União cobrado do Clube Atlético Mineiro (CNPJ/MF nº 7.217.977/0001-68)

Despacho: Com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, autorizo a celebração de acordo judicial envolvendo o Clube Atlético Mineiro - Clube Federal, cujo objeto e a quitação dos valores inscritos em Dívida Ativa da União, nos termos do Parecer PGR/DGDAU/Nº 1718/2014.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/MVA Nº 12, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Altera as Tabelas II, III, V, VII, IX, X, XI, XII, anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere a cláusula onativa do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - (CONFAZ), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula onativa do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 1º de novembro de 2014, aderirá às margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR

000589



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03924435/0001-10
Razão Social: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMENSAO HOSPITALAR
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 / ZONA I / UMUÁRAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051704212443132418

Informação obtida em 20/05/2015, às 15:09:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013261108-09

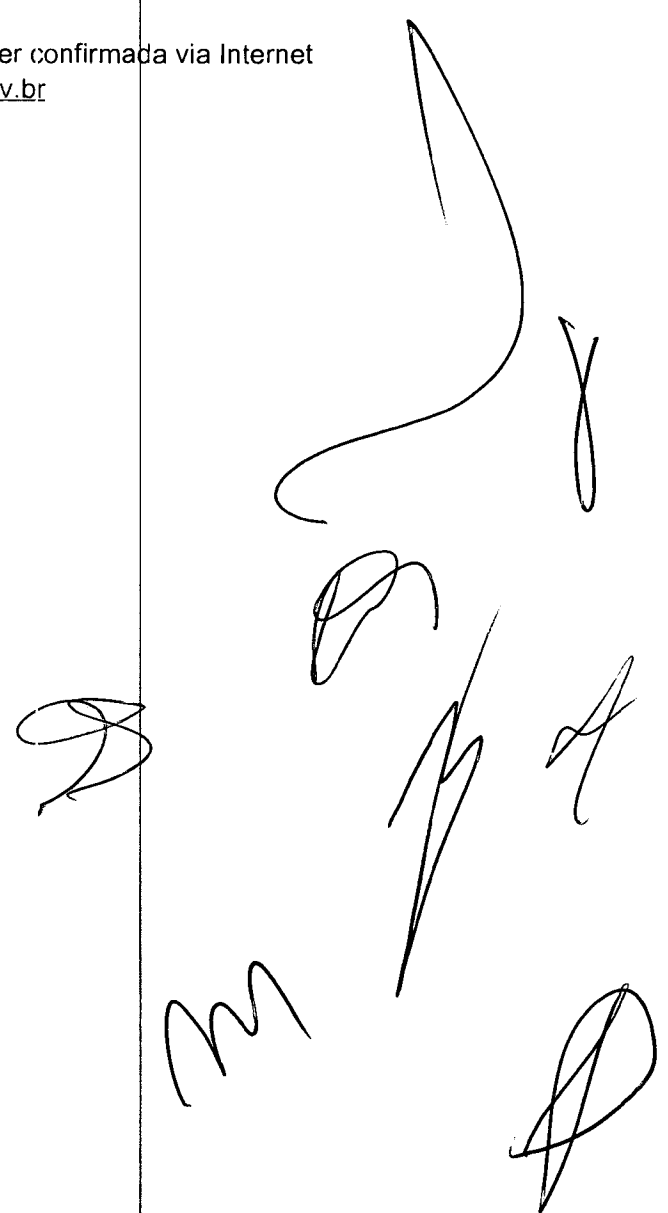
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.924.435/0001-10**
Nome: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 12181 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **EDUARDO JOSÉ PRANDO**, CPF/CNPJ n° 795.143.409-49, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CPF/CNPJ n° 03.924.435/0001-10, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 560833478003547

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/08/2015

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 06 de maio de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde
GESTÃO PLENA

000592



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA N.º 1118/2014

Contribuinte: DIMENSÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES

Fantasia: DIMENSÃO HOSPITALAR

Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA

Nº 4339

Bairro: ZONA I

Área:

Cadastro: 282652

CNPJ/CPF: 03.924.435/0001-10

Data de Expedição: 02/06/2014

Código da Atividade:

Responsável Técnico:

LORENA ROCATELI BRAZ

CRF/PR 19.596

Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRUR., HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATAC. DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEdia, PROD. ODONTOLÓGICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES.

	<p>Farm. Bioquímica CRF 10492 Vigilância Sanitária</p>	<p>Léa D. do Nascimento Farm. Bioquímica - CRF 6883 Vigilância Sanitária</p>
--	--	--

Observação:

LICENÇA VALIDA ATÉ: 31/10/2015.

EXERCÍCIO 2014

A fixação desta LICENÇA em local visível e obrigatória

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Brasil, 3678 - Umuarama - Paraná - (41) 3244-5404
vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27792905151453110859-1; Data: 29/05/2015 14:53:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO17736-FLA4; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcante Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 15:10:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f3b4f853c0382d428cd6e436c7b21562ddb1300291698eadedb559786c809cc592b0159f26f1612e2948ce76e9ad5a8ed7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

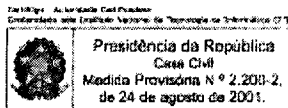
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2016 às 15:07:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 380968

Código de Controle da Autenticação:

27792905151453110859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000595

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/05/2015 às 10:59:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c590c54e67e05512b92f066c7c59c69c5777a9104b3da22db3e21518e9b157ab1300291698eadedb559786c809cc592aa076f66ba19acac72f234a97a5e0ae3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

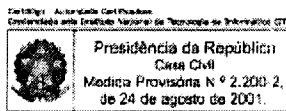
Esta certidão tem a sua validade até: **14/06/2016 às 10:27:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 373318

Código de Controle da Autenticação:

27791305151625300437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

000596

República Federativa do Brasil
Comarca de Umuarama
Estado do Paraná

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO
Rua Piúna, 3745 - Sala 02 - Zona I
Telefone (44) 3622-5011 Fax (44) 3622-5950

Elvira Santos Moreira
Oficial

Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituta

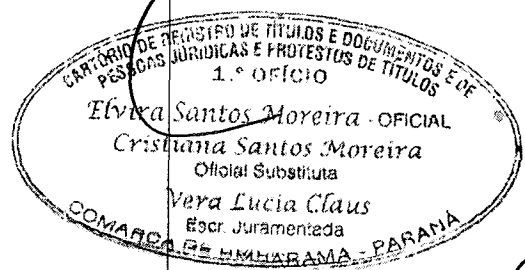
Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer Título Protestado decorrente de obrigações de pagamento com o nome que me foi indicado de: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, 03.924.435/0001-10, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.**, no período do(s) últimos (10) anos.

Umuarama(PR), 09 de junho de 2015

Em Testemunho [Assinatura] da Verdade.

[Assinatura]
Elvira Santos Moreira
Oficial



Valor Certidão = R\$- 11,18 / 66,94 VRCs
Valor Busca = R\$- 0,50 / 2,99 VRCs
Valor Furnapen = R\$- 2,40 / 14,38 VRCs
Valor Funrejus = R\$- 2,92 / 17,49 VRCs
Valor Total = R\$- 17,00 / 101,80 VRCs

(Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão)

[Assinatura]
[Assinatura]

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 4cCHN . uixuG . 4BSCi - KYJMu . xv2f
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27791006151341420265-1; Data: 10/06/2015 13:41:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP36228-4YD3; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Assinatura]
[Assinatura]

000597

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2015 às 14:37:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d860e7ebf3d9319fe23a21db83aa4bb150e69301f296e8168ba9283b8574285b1300291698eadedb559786c809cc5924c62411ad39ec538e586fe254f245b7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

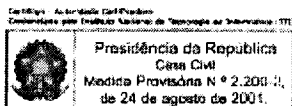
Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 14:03:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 384914

Código de Controle da Autenticação:

27791006151341420265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

000598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2o. Tabelionato de Protesto de Títulos de Umuarama - Pr
Antônio Newton Guimarães Vasconcellos - Titular CNPJ 76.725.464/0001-27
Av. Presidente Castello Branco, 3806 Ed. Itália 4o.and. sala 401 - Tel.3622-3092

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Paraná, 116 - Bairro São Luiz - Jd. Paraná - Umuarama - PR - CEP 83.244-000 - Fone: (41) 331.344-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27791006151341530078-1; Data: 10/06/2015 13:41:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP36229-BEG7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Moraes Cavalcanti
Titular

No.: 00646/2015

C E R T I D A O N E G A T I V A

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
WyGON.tifOE.fBqL2
Controle:
JYsgx.oBNf
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS*****
NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

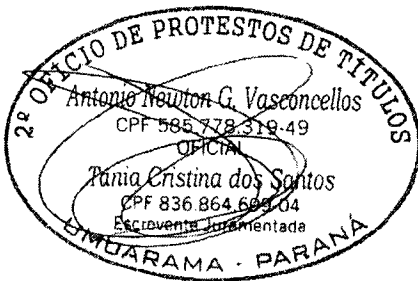
***DIMENSAO COM DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**/
*CGC:03.924.435/0001-10******

O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 09 de junho de 2015. /

Antônio Newton Guimarães Vasconcellos
TITULAR

Tania Cristina dos Santos
Escrivente Juramentada



Certidão: 11,18 / 66.95 VRCs
 Busca : 0,50 / 2.99 VRCs
 Funarpen: 2,40 / 14.37 VRCs
 Funrejus: 2,92 / 17.49 VRCs
 Total : 17,00 / 101.80 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

(Handwritten signatures and initials)

000599

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 10/06/2015 às 14:36:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d860e7ebf3d9319fe23a21db83aa4b1e1d32f732b09daaebdcfe3b7d927a7bb1300291698eadedb559786c809cc5922b851cd2076fc7a019d3c81ec0e2d9f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

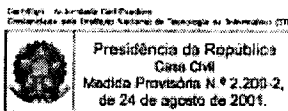
Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 14:03:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 384915

Código de Controle da Autenticação:

27791006151341530078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Certidão n°: 75801893/2015
Expedição: 14/01/2015, às 14:16:36
Validade: 12/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.924.435/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/03/2015 às 14:51:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba78a5885560473f9a6fe85be202758a1986a245b3878f40cdb23800b918726c7b1300291698eadedb559786c809cc592aa3e655aa5ea7e21160533cb2e82e2db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

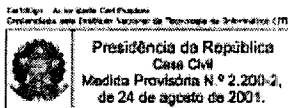
Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2016 às 14:59:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 349607

Código de Controle da Autenticação:

27791603150928470877-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
LORENA ROCATELI BRAZ

CRF/19596 64995790 051.300.519-63

Emissão 20.09.2013
Validade 20.09.2018

Profissão Profissional
FARMACEUTICO

Título de Eleitor 81859130698 98 153

Data de Nascimento 14.08.1986
Nacionalidade BRASILEIRA

Residência UBRATA PR



Válido em todo Território Nacional

Lorena Rocateli Braz

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Profissão
ORIDES ROCATELI

Disciplinada por
DALVA APARECIDA SOARES ROCATELI

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data de Habilitação 17.01.2008
Grupo Categoria B POSITIVO

Profissão
FARMACEUTICO

FARM. DRA. MARISOL DOMINGUEZ MURO
Residência: 051.300.519-63



Foto: [illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55133-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5454 - Fax: (31) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27791010141600570215-1; Data: 10/10/2014 16:00:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA196746-0217.
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

0004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/10/2014 às 17:10:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eb4a45f487db54df036a1a01855576f4a46522611b526c64efc910c273c3110b1300291698eadedb559786c809cc5926d63d67677b1e18d6c96e5aa93674bee

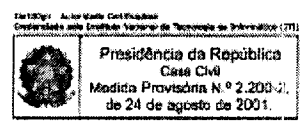
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: **10/11/2015 às 16:19:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 299391
 Código de Controle da Autenticação:
 27791010141600570215-1

[Handwritten signatures]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.028 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Exonerar a Senhora Maria Fatima Hennicka de cargo efetivo.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei 877 de 18 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora MARIA FATIMA HENNICKA, por motivo de aposentadoria, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 2.369 de 10 de abril de 1995, a partir da data de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Av. Pedro Vicente Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85164-200
Fone: 46-3536-1721 - Fax: 46-3535-1122
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.364.12012-102-ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL- MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0701-4490.52.00.01-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 140-Ônibus Escolar APAE- Escola 1960906- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.364.12012-105-APOIO AO ENSINO SUPERIOR
CONTA/ELEMENTO: 0930-3390.33.00.01-PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.19012-092-ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 2050-3390.30.00.01-MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 496-MAC AMBULE HOSPITALAR- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-045-ASSISTÊNCIA SOCIAL- MDS
CONTA/ELEMENTO: 2390-3390.30.00.01-MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 937-BLOCO DE INVESTIMENTOS-SUAS- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 34.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do an. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-045-ASSISTÊNCIA SOCIAL- MDS
CONTA/ELEMENTO: 2650-3390.39.00.01-OUT SERV TERC - P JURIDICA
FONTE RECURSO: 917-BLOCO DE INVESTIMENTOS-SUAS- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-039-ATIV DO FUNDO MUN DE CRIANÇA E ADOLESCEN E
CONTA/ELEMENTO: 2910-4490.52.00.01-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 11.000,00

Excesso de Arrecadação - Receita 1721.33.20.01.01- Fante 496 R\$ 5.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 2471.02.08.00.00- Fante 140 R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 14 de setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Junho de 2015

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nada parte no primeiro lugar!

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, MÚSICA, PINTURA EM TELA E DANÇA PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CURSOS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI). Permanecem inalterados os preços homologados em 11 de Setembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços reajustados em 27 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Retificação do 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, nº 1563 - CHACARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF: 175.546.129-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 006/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/06/2015, objeto de Edital de licitação, Modalidade Convite nº 006/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO E OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA TOTAL DE 52,52 M² E 7,91 M² RESPECTIVAMENTE, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 90 (noventa) dias, em virtude da obra ter iniciado com atraso devido a diminuição do repasse Federal do FPM ao cofre municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTOA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6253 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Nomear Comissão para avaliação de Imóvel Rural.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema, Artigo 15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação do imóvel discriminado.

Vanda Fátima Signori
Elaine Marisa Mesomo
Rubens Luis Rolando Souza
Gilwam Alves Mionim
Clair José Walter

IMÓVEL:

Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m² (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 966.

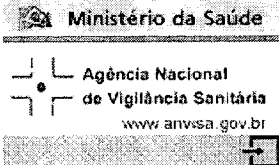
Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Av. Pedro Vicente Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85164-200
CAPANEMA - PR



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 8750 1330 - UMUARAMA/PR		Telefone 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROCATELI	Responsável Legal FERNANDC PRANDO EDUARDO JOSÉ PRANDO	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.05.259-7	Data do Cadastro 27/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.120024/02-91	Cadastro Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signatures and initials]



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA COMERCIAL LABORSL LTDA
ENDERECO: Rua Honoreia, 395, L. 6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I - CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.484.148/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZ/M.S. 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA SOBRRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS O IMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 6201140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 31.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.306394/2002-00 AUTORIZ/M.S. 1.05668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA ma distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDERECO: rua goncalves chaves 059 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015500 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/M.S. 1.08371.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA DI MOK RIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDERECO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 308-66
BAIRRO: como CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/M.S. 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.566/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/M.S. 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA Kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda me
ENDERECO: rua cmlo 486 loja
BAIRRO: santo elias CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 19.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/M.S. 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA GENERICOS E SIMILARES UNIAO LTDA
ENDERECO: RUA CRUZ FERRO DO SUL, Nº: 1050
BAIRRO: PO NOVO PROGRESSO I SÉ CEP: 32115170 - CONJAGI/MG
CNPJ: 19.059.760/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/M.S. 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Elioheri CEP: 35502565 - DIVINOPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/M.S. 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

ENDERECO AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/M.S. 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA ASTELLAS FARMA BRASH IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/M.S. 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDERECO: AV JAGUARE, 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 03460000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/M.S. 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA TAKEIDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, RUA 5, MÓDULO A-X
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/M.S. 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA
ENDERECO RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74701100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/M.S. 1.08602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 251, LOJA 143
BAIRRO: BAIRRO DAS GRACAS CEP: 26113331 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/M.S. 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA CRISTAL PHARMA LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO BALLESTIEROS RODRIGUES Nº 178 E 190
BAIRRO: RESSACA DA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/M.S. 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA N R 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO AVENIDA DAS AMERICAS, Nº 101 H, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/M.S. 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA SIBIE S/L LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/M.S. 1.06329.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/M.S. 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02088050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/M.S. 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: TV WE-20, número 452 - CONJ C CIDADE NOVA IVY - CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/M.S. 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.899/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/M.S. 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: AV ELIESER MAUALIÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/M.S. 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDERECO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 305
BAIRRO: PASSO D AEREA CEP: 91330170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003509/2009-10 AUTORIZ/M.S. 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. ADARBEIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/M.S. 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDERECO: Condomínio SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZ/M.S. 1.07843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO AV VASCO DA GAMA 1931, SALA 112, ED GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VEIHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.092.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/M.S. 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Apolo Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDERECO: Rua Cantagalo, 237
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.707280/2011-10 AUTORIZ/M.S. 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

000007

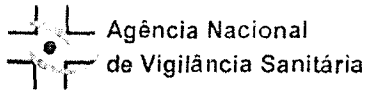


DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos ltda epp
ENDERECO: rua cel mel roberio barbosa, n.º 292
BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNARDES/SP
CNPJ: 58.050.444.0001-11
PROCESSO: 25000.019068/99-42 AUTORIZ/MS: 1.04166.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DR OTACIO LEMOS VASCONCELOS, Nº 76
BAIRRO: VILA CEL CEP: 55700000 - LIMOEIRO PE
CNPJ: 70.181.052.0001-97
PROCESSO: 25019.004013/99 AUTORIZ/MS: 1.04602.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA ABRAHIM S FARHAT Nº 57
BAIRRO: VILA IVONEIA CEP: 69090710 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 63.595.490.0001-36
PROCESSO: 25351.026687500-81 AUTORIZ/MS: 1.04930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: grams & grams ltda
ENDERECO: RUA HACIENDA 361, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85509050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 10.448.145.0001-03
PROCESSO: 25023.178120.20.10 AUTORIZ/MS: 1.08419.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA GERIVATIBA, Nº 207, 12º ao 15º ANDARES
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05501900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661.0001-01
PROCESSO: 25001.012845.85 AUTORIZ/MS: 1.01325.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIOR CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876.0001-38
PROCESSO: 25351.02943301-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339
BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMLARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435.0001-10
PROCESSO: 25023.120024.02.91 AUTORIZ/MS: 1.05259.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
CNPJ: 23.953.016.0001-53
PROCESSO: 25000.030552.99.31 AUTORIZ/MS: 1.04499.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA PADRE CILIO, Nº 224, LOJA 01
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05080010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.132.950.0001-03
PROCESSO: 25004.00442794 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA SANTA RITA D OESTE Nº 282
BAIRRO: VILA DO LINDOIRO CEP: 04123060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.382.429.0001-66
PROCESSO: 25000.009688.99-09 AUTORIZ/MS: 1.04017.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFAR DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDERECO: AVENIDA ANTARES, Nº 580
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65170070 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 00.884.201/0001-07
PROCESSO: 25000.053086/99 AUTORIZ/MS: 1.04666.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA PADRE CICERO, Nº 1830
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 63122000 - CRATO/CE
CNPJ: 72.242.316.0001-09
PROCESSO: 25016.26268.01-19 AUTORIZ/MS: 1.15234.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 30.935.436.0001-40
PROCESSO: 25001.01521.85 AUTORIZ/MS: 1.01775.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK DRAGO COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA BILIONI, Nº 455
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.908.026.0001-63
PROCESSO: 25019.004014.99-92 AUTORIZ/MS: 1.03982.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, Nº 1541
BAIRRO: DOM LAFAYETE CEP: 15046110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 67.755.389/0001-56
PROCESSO: 25351.001771.00-48 AUTORIZ/MS: 1.04745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA PADRE LOPES, Nº 840
BAIRRO: SÃO DIMAS CEP: 13416000 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.361.381.0001-63
PROCESSO: 25000.040689.91 AUTORIZ/MS: 1.01970.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MAYN COMERCIAL LTDA
ENDERECO: Rua Morgado de Matos, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.0001-71
PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
ENDERECO: AV AGAMENON MAGALHAES 3108
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52010040 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.770.833.0001-56
PROCESSO: 25351.025093.00-28 AUTORIZ/MS: 1.04931.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SP FARMA LTDA
ENDERECO: RUA IAPLACE, Nº 160.166
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04622000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.512.832.0001-32
PROCESSO: 25000.028222.98-41 AUTORIZ/MS: 1.03808.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405.0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
BAIRRO: APICUÇOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.160.019/0001-44
PROCESSO: 25019.005432/29 AUTORIZ/MS: 1.06691.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: EIFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: PRAÇA CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 17
BAIRRO: CENTRO CEP: 58020520 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 35.425.172.0001-91
PROCESSO: 25018.00028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
CNPJ: 00.345.222.0001-90
PROCESSO: 25351.000814.01-02 AUTORIZ/MS: 1.05052.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA LUIZ GOMES, Nº 243/249
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPA LTDA
ENDERECO: AV PROCÓPIO ROLA 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 65000030 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 02.556.666.0001-09
PROCESSO: 25013.004109/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04793.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOÃO LITE, Nº 645 - QD 72, LOTE 73
BAIRRO: SÍLOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.265.018.0001-74
PROCESSO: 25351.022005.00-90 AUTORIZ/MS: 1.04927.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTOTH - PHARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DR. RODRIGUES SANTANA, Nº 84
BAIRRO: BENFICA CEP: 22910240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.134.789/0001-73
PROCESSO: 25000.016517/94-13 AUTORIZ/MS: 1.02517.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA W A F EXPRESSO LTDA
ENDERECO: RUA DR ANDRADE PERTENCE, 81
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.433.145/0001-74
PROCESSO: 25351.023643/00-91 AUTORIZ/MS: 1.04907.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

000009



Ministério da Saúde



13 Atividades

- ARMAZENAR DISTRIBUIR EMBALAR
- EXPORTAR EXPEDIR FRACIONAR
- MANIPULAR IMPORTAR TRANSPORTAR

14 Responsável Técnico

Nome	LORENA ROCATELI BRAZ		
Profissão	FARMACÉUTICA	Conselho Regional/n.º inscrição/ UF.	19596

15 Representante Legal

Nome	EDUARDO JOSÉ PRANDO		
CPF	7	9	5
	1	4	3
	4	0	9
	-	4	9

16 Declaração

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

02/04/2014 *Lorena Rocateli Braz* *Eduardo José Prando*

Local e data. Assinatura do Responsável Técnico Assinatura do Representante Legal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio, 232 - 80200-900 - Curitiba - PR - Tel: (41) 333-4444
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 27793004151120340750-2; Data: 30/04/2015 11:20:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ45817-XNXX;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular:
 Bete Vitorino Almeida Cavalcanti

[Handwritten marks and signatures]

[Large handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'J']

[Handwritten initials 'MA' and 'DA']

[Handwritten signature]



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	02/05/2014
Número da Guia	185522/2014
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 10.500,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 10.500,00

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
dimensão hospitalar
UMUARAMA - PR 87501330 36218181

CNPJ/CPF: 03.924.435/0001-10

Tipo da Guia: Normal

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MEDIA - GRUPO III

Classe:

Nº Embarcação:

Modalidade:

Número:

Qt. Itens:

Fato Gerador: 3247-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AFE) de DISTRIBUIDORA do produto

Nome Embarcação:

Bandeira:

Número da Transação: 2823652014

00194.59171 60000.000202 14185.522217 6 60510001050000



Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 1.4185.522217 6 60510001050000

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
Pagável em qualquer banco até o vencimento				02/05/2014	
CEDENTE				AGÊNCIA/COD. CLIENTE	
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária				1607-1/0333030-3	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCES.	NOSSO NÚMERO
02/04/2014	185522/2014			02/04/2014	00000002014185522
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE REAL	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18	REAL		10.500,00	10.500,00

INSTRUÇÕES

NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO

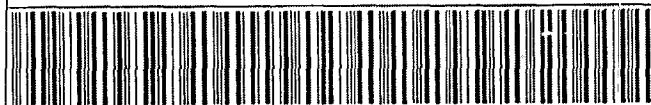
ATENÇÃO:

ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

Nº da Transação: 2823652014

Nome do Banco: Banco Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.

Nome do Emitente: COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: A - PR - 87501330



COD. BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REG. STR. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
R. Padre Manoel da Costa, 255 - Bairro: Centro - CEP: 81530-000 - Curitiba - PR
CNPJ nº 08.876.000/0001-00 - Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 4º e 5º do Lei Federal nº 9.504/94 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21.268/97 e o entendimento do Conselho Nacional de Justiça, o referido e verídico. Dou-lhe o Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ4/5816-7865, Valor Total de Ato: R\$ 2,99. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cód. Autenticação: 27793004151120340750-3; Data: 30/04/2015 11:20:34
Beli. Valdemir Miranda Cavalcanti Titular

www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/GuiaPagamento.asp?SID=3717... 02/04/2014



Pagamentos com código de barras

02/04/2014 15:13:46

000011

02/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:13:47
 064500645 0025
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: DIMENSAO HOSPITALAR LTDA
 AGENCIA: 0645-9 CONTA: 12.094-4

 BANCO DO BRASIL

 0019459171600000020214185522217660510001050000
 NR. DOCUMENTO 40.221
 NCSO NUMERO 2014185522
 CONVENIO 00459176
 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333030
 DATA DE VENCIMENTO 02/05/2014
 DATA DO PAGAMENTO 02/04/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 10.500,00
 VALOR COBRADO 10.500,00

 NR.AUTENTICACAO 4.B3E.DDA.FA2.0E3.8F7

Transação efetuada com sucesso por: J1119282 EDUARDO JOSE PRANDO.

LANÇADO

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature resembling 'M' or 'W'.
 - A vertical signature resembling 'D'.
 - A signature resembling 'S'.
 - A signature resembling 'A'.
 - A large signature resembling 'D' at the bottom right.

CARLORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Av. Brasil, 4715 - Vila Militar - 22251-900 - Rio de Janeiro - RJ
 Inscrição Estadual nº 15.150.588 - Inscrição Municipal nº 15.150.588
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27793004151120340750-4; Data: 30/04/2015 11:20:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABJ45815-PXTS
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bnk. Vitor de Almeida Cavalcanti
 Titular

000012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 13:36:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e37f264fd0c75523911474000ab1ab
1b1bb1300291698eadedb559786c809cc5922f971225712817a61373b6026e6f6fff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

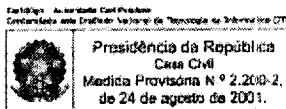
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2016 às 11:36:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 367305

Código de Controle da Autenticação:

27793004151120340750-1 a 27793004151120340750-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





11013

Empresa : DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 03.924.435/0001-10
Área : Autorizações

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25023.120024/02-91 (011724/02-7)		1 - Autorização de Funcionamento	23/01/2002	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 27/07/2002	UNDOC Desde 22/08/2014	27/02/2002

Página(s) 1 2

PETIÇÕES

Nº Expediente (Dt. Expediente)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)
0264791/14-5 (08/04/2014)	25352.123245/2014-07	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Protocolizado	GEAFE Desde 29/12/2014	
0090756/13-1 (05/02/2013)	25352.070023/2013-03	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Anulato	UNAFE Desde 13/05/2013	
0315954/12-0 (17/04/2012)	25352.256824/2012-13	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 20/05/2013	UNAFE Desde 08/05/2013	20/05/2013 (1.786)
465763/10-4 (09/06/2010)	25352.445899/2010-23	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 11/04/2011	GIMED Desde 28/03/2011	11/04/2011 (1.387)
326004/09-6 (08/05/2009)	25352.281139/2009-79	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 13/07/2009	GIMEP Enc. 30/10/2012	13/07/2009 (2877)
744690/08-0 (11/08/2008)	25352.845448/2008-51	7589 - VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL RELATIVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE	Em tramitação	GEGAR Enc. 29/04/2011	
718155/08-8 (31/08/2008)	25352.824580/2008-20	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 13/07/2009	GIMEP Enc. 30/10/2012	13/07/2009 (2877)
718342/08-9 (01/08/2008)	25352.821394/2008-39	7155 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - ENDEREÇO DA SEDE	Publicado deferimento em 13/07/2009	GIMEP Enc. 30/10/2012	13/07/2009 (2868)
694820/08-1 (24/07/2008)	25352.800655/2008-87	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	GIMEP Enc. 30/10/2012	
258701/06-7 (25/05/2006)	25352.210418/2006-08	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	UNAFE Enc. 09/10/2012	

Total de Petições: 11

VOLTAR

NOVA CONSULTA

Encontra-se na:

Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.

Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

Anvisa@tendo

Formulário para denúncias, reclamações e solicitações

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000012

Dados Completos do Procedimento número: 613666.

DADOS DO PROCEDIMENTO

Data de cadastro	24/11/2014
Nºs Processos ou Expedientes:	25023.120024/02-91

DADOS DO REMETENTE

Nome:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA
CPF/CGC:	03.924.435/0001-10
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4339
Bairro:	CENTRO
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
CEP:	87.501-330
Fone:	(44)3621-8181
Fone:	(44)3621-8160
Fax:	(44)3621-8181
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

DADOS DO RECLAMADO

Nome:	LORENA ROCATELI BRAZ
CPF/CGC:	051.300.519-63
Endereço:	RUA OTAVIO BARBOSA DA SILVA 1975
Bairro:	JD BANDEIRANTES
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
Fone:	(44)9920-3723
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PUBLICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM NO D.O.U DA EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR BOM DIA A EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR, ESTÁ SOLICITANDO COM URGÊNCIA A PUBLICAÇÃO DA ANVISA COMUM NO D.O.U. FOI FEITO O PAGAMENTO DESDE 02/04/2014 E ATÉ HOJE NÃO OBTIVE A PUBLICAÇÃO DA MESMA, ISSO ESTÁ INTERFERINDO NO NOSSO TRABALHO (LICITAÇÕES), POIS TEM VÁRIAS PREFEITURAS QUE EXIGEM NOS EDITAIS A ANVISA ATUALIZADA NO D.O.U. IMPOSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DOS CERTAMES LICITATORIOS, OCORRENDO PREJUÍZOS DA NOSSA EMPRESA. PEÇO A GENTILEZA QUE DE UMA ATENÇÃO ESPECIAL A NOSSA EMPRESA. ESTAMOS A 7 MESES A ESPERA DESTA PUBLICAÇÃO. LORENA ROCATELI BRAZ (FARMACÉUTICA RESPONSÁVEL).
Situação: FINALIZADA
Data de Conclusão: : 22/12/2014 00:00:00

LEGENDA DAS SITUAÇÕES:

SEM ANDAMENTO	O Procedimento ainda não foi encaminhado para nenhuma área técnica.
ENCAMINHADA	O Procedimento foi encaminhado para uma das áreas técnicas da agência.
RESPONDIDA	O Procedimento foi respondido por uma das áreas técnicas e devolvido à Ouvidoria.
FINALIZADA	O Procedimento foi respondido para o remetente ou encerrado devido à falta de informações.
FINALIZADA COM DESDOBRAMENTO	O Procedimento foi parcialmente finalizado.

PARECER DO PROCEDIMENTO

Parecer Final: Prezados, Informamos que desde 14/11/2014 não há mais renovações para autorizações de funcionamento conforme o disposto na Lei 13043. A empresa deve aguardar a manifestação da consulta feita à Procuradoria em relação às renovações não analisadas. As empresas que não constarem com status de cancelada na consulta externa deverão ser consideradas regulares. A Anvisa está trabalhando para adequar o modo de consulta às novas regras vigentes.
--

Atenciosamente,

Gerência de Autorização de Funcionamento de Empresas (GEAFE)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Anvisa

0011015

AVALIE A RESPOSTA DADA À SUA MANIFESTAÇÃO QUANTO A(O):

Tempo		
Clareza		
Conteúdo		
Resultado		

VOCÊ RECOMENDARIA OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA DA ANVISA?

Copyright © 2000 - ANVISA

Busca | Mapa do Site



[Handwritten signatures and initials]

Twitter @anvisa_oficial

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

18 de novembro de 2014

000016

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

VALBER
2014-822 567



000017

Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º. A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo a taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual fixo e invariável dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança" (NR).

"Art. 14

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCMV, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCMV de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei, pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo nesse caso obrigatória a apresentação de relatório do auditor independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titular dos créditos que integram o processo de novação" (NR).

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido das seguintes §§ 2º a 8º, remetendo-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º. No caso do termo final do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento no âmbito de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço relacionado a prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebradas com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e de armazenamento e descargas (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, consolação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento) nos demais tipos de embarcações.

§ 3º. Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real, a taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo tomador, que é parte integrante do contrato.

§ 4º. Em caso de renovação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º. Para fins de verificação do enquadramento das renssasas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º. A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se a incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a renssasa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando a arrendatária ou locadora for beneficiária de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º. Para efeito do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, diretas ou indiretamente, em sociedade por quotas dos ativos arrendados ou cedidos.

§ 8º. O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º" (NR).

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 3 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimentos em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais industriais em geral" (NR).

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 14 a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 94 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º do Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.831, de 29 de dezembro de 2003:

a) a b) do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, Brasília, 13 de novembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Mário Hugo Aguiar Filho
Maurício Belchior
Maurício Borges Lima
Edson Lúcio
Francisco Cláudio
Ciberto Magalhães Costa
Luiz Inácio Lula da Silva

ANEXO
ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Fatos Geradores	Valor em R\$	Prazo para Recorrer
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresas	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.2	Drogarias e farmácias	500	---
3.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de indústria de manipulação	5.500	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos sanitários desinfectantes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de matérias e equipamentos médicos-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0001018



519	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinsetação e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5110	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e efluentes em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5111	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de tratamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5112	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5113	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira de lavanderias, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salas de barbear e cabeleireira, pedicurez e salão de beleza e similares.	500	---
5114	Autorização de funcionamento de empresas propostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
71	Autorização e renovação de funcionamento de empresa por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
711	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
712	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
713	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	6.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais.

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011.

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29.

DECRETA

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014, 197ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Ana Hugo Aguiar Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago

Desajozos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilateral.

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2º
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (durante denominado "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (durante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3º
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção e não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas subaquáticas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sob-jacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

j) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "credulizados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4º
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que dispunha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício de cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/validar>, pelo código 00012014111400014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials]



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0001010

Dados Completos do Procedimento número: 640199.

DADOS DO PROCEDIMENTO

Data de cadastro	25/05/2015
Nºs Processos ou Expedientes:	25023.120024/02-91
Nºs Demandas Ouvidori@tende:	613666

DADOS DO REMETENTE

Nome:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA
CPF/CGC:	03.924.435/0001-10
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4339
Bairro:	CENTRO
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
CEP:	87.501-330
Fone:	(44)3621-8181
Fone:	(44)3621-8160
Fax:	(44)3621-8181
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

DADOS DO RECLAMADO

Nome:	LORENA ROCATELI BRAZ
CPF/CGC:	051.300.519-63
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 1975
Bairro:	JARDIM BANDEIRANTES
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
Fone:	(44)9920-3723
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

<p>PUBLICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM NO D.O.U DA EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR BOM DIA... A EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR, ESTÁ SOLICITANDO COM MÁXIMA URGÊNCIA A PUBLICAÇÃO DA ANVISA COMUM NO D.O.U., FOI EFETUADO O PAGAMENTO DESDE 02/04/2014 E ATÉ HOJE NÃO OBTVEVE A PUBLICAÇÃO. SABEMOS QUE A PARTIR DO DIA 14/11/2014 NÃO HÁ MAIS RENOVACÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME O DISPOSTO NA LEI 13043 PARA EMPRESAS QJE ESTÃO REGULARES. SOLICITAMOS QUE PUBLIQUE NO D.O.U A NOSSA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM POIS EFETUAMOS O PAGAMENTO DA TAXA DE 10.500 REAIS E COM ISSO ESTÁ IMPOSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES INTERFERINDO NOSSO TRABALHO ACARRETANDO PREJUÍZOS A EMPRESA PORQUE TEM PREFEITURAS QUE SÓ ACEITAM A ANVISA PUBLICADA NO D.O.U E ESTAMOS TRABALHANDO COM ANVISA ANTERIOR PUBLICADA NO ANO DE 2013. AGUARDO RETORNO LORENA ROCATELI BRAZ (FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL CRF:19596/PR).</p>
Situação: FINALIZADA
Data de Conclusão: : 27/05/2015 00:00:00

LEGENDA DAS SITUAÇÕES:

SEM ANDAMENTO	O Procedimento ainda não foi encaminhado para nenhuma área técnica.
ENCAMINHADA	O Procedimento foi encaminhado para uma das áreas técnicas da agência.
RESPONDIDA	O Procedimento foi respondido por uma das áreas técnicas e devolvido à Ouvidoria.
FINALIZADA	O Procedimento foi respondido para o remetente ou encerrado devido à falta de informações.
FINALIZADA COM DESDOBRAMENTO	O Procedimento foi parcialmente finalizado.

PARECER DO PRDCEIMENTO

Parecer Final: Prezado (a) Senhor (a),
 Informamos que o pedido de renovação da AFE nº 105259-7 de 27/02/2002 (expediente nº 0264791/14-5 de 08/04/2014) foi ARQUIVADO tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014 que

altera o anexo II da Lei 9782/99 que desobriga as renovações de AFE/AE a partir de 14/11/2014. Assim, esclarecemos que a AFE nº 105259-7 de 27/02/2002 se encontra ATIVA e não necessita mais ser renovada, de acordo com a lei acima citada. Esclarecemos ainda, que a consulta à situação da AFE no site da ANVISA, bem como o licenciamento local são documentos válidos para atestar a regularidade da empresa.

MM C20

Atenciosamente,
Gerência de Autorização de Funcionamento - GEAFE

AVALIE A RESPSTA DADA À SUA MANIFESTAÇÃO QUANTO A(O):

Tempo		
Clareza		
Conteúdo		
Resultado		

VOCÊ RECOMENDARIA OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA DA ANVISA?



[Handwritten signatures and initials]

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

UMUC21

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR	Telefone 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROCATELI	Responsável Legal FERNANDO PRANDO EDUARDO JC SÉ PRANDO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.00.963-3	Data do Cadastro 07/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.150026/01-15	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes DISTRIBUIR - Correlato		

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[Handwritten signatures and initials]

0001022



FIADO PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO TRATA-SE DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CONFIGURANDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA. APÓS ANÁLISE DO PRESENTE EXPEDIENTE, CONCLUI-MOS QUE O MESMO NÃO APRESENTA FATO NOVO QUE MUDAR A REALIDADE DO ATO DA AUTORIDADE SANITÁRIA PUBLICADO EM DOU, POIS PERMANECEM AS MESMAS INCONSISTÊNCIAS APONTADAS NO PROCESSO. UMA VEZ QUE O INDEFERIMENTO DA AFE SE DEU COM BASE NOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO PETICIONAMENTO DA MESMA, EM QUE RELATAM O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PORTANTO A EMPRESA DEVERÁ PETICIONAR UM NOVO PEDIDO DE AFE COM ASSUNTO CORRETO (8562 - PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE DE DISTRIBUIDORA ATACADISTA - DEMAIS ESTADOS COM EXCEÇÃO DE CE, SP, PR, SC E RS) EMPRESA ALERGOSHOP COM E IMPORT DE PRODUTOS NATURAIS E PARA ALÉRGICOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA CERRO CORA, Nº 2052 BAIRRO LAPA CEP: 05061-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.979.305/0001-06 PROCESSO: 25351.309098/2008-74 MOTIVO DO INDEFERIMENTO COM BASE NO ART. 2º DA RAGRAMA UNICO E ART. 1º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/05, PLO NA O CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 672232/08, ENCAMINHADA A EMPRESA EM 14-08-2008 EMPRESA MIFIDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA ENDERECO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR BAIRRO SANTA FREGIENIA CEP: 30140040 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 08.245.855/0001-04 PROCESSO: 25351.549056/2008-74 MOTIVO DO INDEFERIMENTO EM FUNÇÃO DO PETICIONAMENTO NO CODIGO DE ASSUNTO COM FATO GERADOR INCORRETO (8600 - PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE DE COMÉRCIO VARIÁVEL) A EMPRESA DEVERÁ PETICIONAR UMA NOVA AFE COM ASSUNTO CORRETO (8562 - PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE DE DISTRIBUIDORA ATACADISTA - DEMAIS ESTADOS COM EXCEÇÃO DE CE, SP, PR, SC E RS)

RESOLUÇÃO - RF Nº 4.633, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA JOF COMÉRCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA LUIZ FAGUNDES, Nº 490 BAIRRO PRAIA COMPRIDA CEP: 88103500 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 85.242.378/0001-54 PROCESSO: 25351.003976/2005-06 AUTORIZ/MIS 78Y49X90X171 (8.02322.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO EMPRESA BR MEDICAL LTDA ENDERECO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO, Nº 1596 - SALA 107 BAIRRO ESTREITO CEP: 88075301 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 06.196.809/0001-17 PROCESSO: 25024.000718/2006-19 AUTORIZ/MIS K2X59H1L5W46 (8.03254.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO EMPRESA F M ANTUNES, DUTRA & CIA LTDA ENDERECO: RUA ITACOLOMI, Nº 1831 BAIRRO AMADORI CEP: 85502070 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 01.600.638/0001-72 PROCESSO: 25023.070036/2005-36 AUTORIZ/MIS F3S558M1243 (8.02616.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO

EMPRESA BETH MED PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 370 BAIRRO CIRURGIA CEP: 49055480 - ARACAJU/SE CNPJ: 32.872.368/0001-36 PROCESSO: 25351.058013/2003-70 AUTORIZ/MIS 5H1Y1Y1W88L4 (8.02047.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO EMPRESA MIX MEDICAL S COMERCIAL LTDA ENDERECO: RUA LOFGREEN, Nº 1358 BAIRRO VILA CLEMENTINO CEP: 04040030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.091.655/0001-00 PROCESSO: 25351.027182/00-62 AUTORIZ/MIS: 8.00513.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA DIMENSA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4319 BAIRRO CENTRO CEP: 87501130 - UMACARAMA/PR CNPJ: 03.924.435/0001-10 PROCESSO: 25023.150026/01-15 AUTORIZ/MIS: 8.00963.3 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA KDL DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA ENDERECO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850 BAIRRO: PO. CID. BRASÍLIA (BONSUCESSO) CEP: 07243590 - GUARULHOS/SP CNPJ: 74.626.557/0001-79 PROCESSO: 25004.020294/97-10 AUTORIZ/MIS: 1.04628.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA TECNICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDERECO: RUA MARIA SALINA ROMEU, Nº 46 BAIRRO PIRITUBA CEP: 05159010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 01.134.078/0001-61 PROCESSO: 25351.017570/00-35 AUTORIZ/MIS: 8.00392.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ENDERECO: RUA JACINTO GOMES, Nº 373 BAIRRO SANTANA CEP: 90040270 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 88.965.017/0001-24 PROCESSO: 25000.040458/96-84 AUTORIZ/MIS: 1.04112.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: UNIVITROGEN BRASIL LTDA ENDERECO: RUA BRENO FERREZ DO AMARAL, Nº 390 BAIRRO VL. FIRMINIANO PINTO CEP: 04124020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.106.608/0001-20 PROCESSO: 25000.018264/99-45 AUTORIZ/MIS: 1.04141.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO EXPORTAR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: BIOMCOM TECNOLOGIA LTDA EPP ENDERECO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 321 BAIRRO MIRANDÓPOLIS CEP: 04050000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.274.388/0001-70 PROCESSO: 25351.032989/01-06 AUTORIZ/MIS: 8.00922.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: UNIDAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA ENDERECO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11 BAIRRO VIUÇA CEP: 20530420 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 01.044.114/0001-37 PROCESSO: 25351.625522/2008-25 AUTORIZ/MIS: PH1714VLL909W (8.04854.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constante no anexo desta resolução

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA CIESO COMERCIAL LTDA ENDERECO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169 BAIRRO PLANALTO PAULISTA CEP: 04063002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.873.336/0001-94 PROCESSO: 25000.037540/99-38 AUTORIZ/MIS: KY92W2002LHH (8.00100.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RF Nº 4.635, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA ENDERECO: RUA CONSULTEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06 BAIRRO CENTRO CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ CNPJ: 07.785.927/0001-23 PROCESSO: 25351.731659/2008-01 AUTORIZ/MIS: L41796YUW301 (8.04851.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGIA CENTRAL LTDA ENDERECO: RUA PARACATU, Nº 626 LOJA 36 BAIRRO BOM CLIMA CEP: 30046040 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 03.167.627/0001-20 PROCESSO: 25351.512022/2008-24 AUTORIZ/MIS: UH1284588393 (8.04853.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: UNIDAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA ENDERECO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 11 BAIRRO VIUÇA CEP: 20530420 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 01.044.114/0001-37 PROCESSO: 25351.625522/2008-25 AUTORIZ/MIS: PH1714VLL909W (8.04854.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIA-RÁ/GO CNPJ: 08.710.056/0001-41 PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MIS: LWH17W17MVXX3 (8.04852.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS


Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA
Autorizações e Cadastro**

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR		Telefone 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROCATELI	Responsável Legal FERNANDO PRANDO EDUARDO JOSÉ PRANDO	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.21.068-6	Data do Cadastro 27/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.120025/01-73		Cadastro Especial

Atividades / Classes
ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



000024



ENDEREÇO: RUA 44
 BAIRRO: JARDIM VELA VISTA CEP: 74912160 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.484.296/0001-91
 PROCESSO: 25351.450173/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.11161.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FOCO/FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98580000 - CORONEL BICACOR/RS
 CNPJ: 11.758.853/0001-03
 PROCESSO: 25351.444765/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.11129.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
 ENDEREÇO: r. feres bucatier, 1451
 BAIRRO: Jardim São Marco CEP: 15081400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 10.715.918/0001-70
 PROCESSO: 25351.451837/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11171.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAVEL TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTESE, NÚMERO 1050 LOJA
 BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565150 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 16.560.634/0001-39
 PROCESSO: 25351.407418/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11238.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
 BAIRRO: SUIÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 02.350.721/0001-57
 PROCESSO: 25351.168343/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11027.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ICONÉ COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, Nº 409
 BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93030090 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 89.907.950/0001-08
 PROCESSO: 25351.443023/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11018.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADVAITA COM E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Tenente Carlos Augusto S/N lote 715
 BAIRRO: JARDIM ALCANTARA CEP: 24451045 - SÃO GONÇALORJ
 CNPJ: 07.718.963/0001-74
 PROCESSO: 25351.463798/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11226.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV RICARDO ANNONI FILHO Nº 1754
 BAIRRO: JARDIM PATRICIA CEP: 37750000 - MACHADO/MG
 CNPJ: 25.861.063/0001-63
 PROCESSO: 25351.439051/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10975.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTHUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARFÉCHAL CASTELO BRANCO, 135 - SALA 2
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 67.827.949/0001-30
 PROCESSO: 25351.430055/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10972.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: befinutri distribuidora de medicamentos ltda-me
 ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.142.575/0001-65
 PROCESSO: 25351.449997/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.11197.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 867
 BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 5633042 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 05.312.096/0001-47
 PROCESSO: 25351.444399/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.1142.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VILA COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 58
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.405.774/0001-38
 PROCESSO: 25351.440631/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11001.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.206, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.907.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 405
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930400 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 01.206.820/0010-98
 PROCESSO: 25025.044206/98-44 AUTORIZ/MS: 1.20511.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.207, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 713
 BAIRRO: JD. PIRATINGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.805.902/0001-59
 PROCESSO: 25351.207744/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.22560.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 ENDEREÇO: AV JAGUARE, 818 GALPÃO 23
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.446.103/0001-13

PROCESSO: 25351.101594/2009-20 AUTORIZ/MS: 1.22285.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
 BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
 CNPJ: 05.151.226/0001-07
 PROCESSO: 25351.143150/2007-32 AUTORIZ/MS: 1.21907.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: tnt mercúrio cargas e encomendas expressas s.a
 ENDEREÇO: RUA BELGICA, 2300
 BAIRRO: JARDIM IGAPÓ CEP: 86046280 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 95.591.723/0059-35
 PROCESSO: 25023.170092/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22714.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09.582.534/0001-48
 PROCESSO: 25351.070428/2010-36 AUTORIZ/MS: 1.22528.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEGUNDA R.DIAL, 308, Q. 119, LOTE 02
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.468.098/0001-79
 PROCESSO: 25351.014350/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21252.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EISAI LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Doutor Cardoso de Melo nº 1628/1644
 BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.416.362/0001-70
 PROCESSO: 25351.295687/2013-73 AUTORIZ/MS: 1.23431.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA FORTALEZA, 5293
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
 CNPJ: 04.167.190/0001-92
 PROCESSO: 25351.15871/2007-79 AUTORIZ/MS: 1.21927.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, Nº 33 - SALA 02
 BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 14.855.685/0001-62
 PROCESSO: 25351.135198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
 ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
 BAIRRO: liberdade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 12.143.091/0001-01
 PROCESSO: 25351.460971/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22938.8
 PERÍODO: 05/09/2013 A 05/09/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 66
 BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.177.596/0001-98
 PROCESSO: 25351.009557/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20809.
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



EXPORTAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR. INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 03.924.435/0001-10
 PROCESSO: 25023.120025/01-73 AUTORIZ/MS: 1.21068.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR. MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
 EXPEDIR. MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIO-BENI LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 5447
 BAIRRO: CASTANHEIRA CEP: 66645972 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.754.234/0001-51
 PROCESSO: 25351.0231148/00-82 AUTORIZ/MS: 1.20883.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR. MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
 EXPEDIR. MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR. MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 153
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260120 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.460.736/0001-78
 PROCESSO: 25000.028223/98-11 AUTORIZ/MS: 1.20569.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR. MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
 EXPEDIR. MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ENDEREÇO: RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 542
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78020500 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.533.726/0007-73
 PROCESSO: 25351.030893/2003-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se: caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJETA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
 BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 35.425.172/0001-91
 PROCESSO: 2423298
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 3, Sala 04
 BAIRRO: Portal do Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 73.856.593/0015-66
 PROCESSO: 25351.454509/2014-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não existência de local de armazenamento próprio, contrariando o disposto no art. 34, da RDC nº 25/2007.
 EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.280.317/0001-29
 PROCESSO: 25351.610370/2013-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indefendo pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 430650/13 e ofício nº 0196612/140 (prorrogação de prazo), contrariando os artigos 6º, parágrafo II e III da RDC nº 204/2005. O cumprimento de exigência foi apresentado fora do prazo hábil, previsto na legislação vigente.
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL. 28440
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.226.885/0001-68
 PROCESSO: 25351.440415/2014-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.100.004/0001-36
 PROCESSO: 25351.454485/2014-62
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVA, Nº 391
 BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-20
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590426/2012-04
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: PREMEDI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 1)
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia de Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeita ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA Lucy Vasconcelos Teixeira, Nº 150
 BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 42.934.489/0001-19
 PROCESSO: 25351.009103/2010-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
 BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 07.876.749/0001-46
 PROCESSO: 25351.017343/2012-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ENDEREÇO: BR. 292 - S/Nº - KM 14
 BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANA/ES
 CNPJ: 95.591.723/0103-05
 PROCESSO: 25351.553385/2012-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACÊUTICAS E EQUIP.LTDA
 ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rollo No. 955, PARTE
 BAIRRO: Vila Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.102.987/0001-67
 PROCESSO: 25351.869951/2008-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Importar e Distribuir Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regim. Especial de Controle, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: R 05 S/N QUADRA 16 LOTE 21
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 75080730 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 40.224.719/0005-54
 PROCESSO: 25351.715655/2011-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: NAPOLÉÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
 BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 71954575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.886.006/0001-57
 PROCESSO: 25351.505599/2006-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 05.159.591/0001-68
 PROCESSO: 25351.015107/2003-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: A. D. DAMINEI LT - ME
 ENDEREÇO: AV. HEITOR VALENCAR FURTADO, 6940
 BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT CEP: 87706000 - PARANAÍVA/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25351.005239/2013-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 01.220.117/0001-43
 PROCESSO: 25351.365439/2006-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA Nº 2, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 05.268.490/0001-25
 PROCESSO: 25351.034722/2013-29

SECRETARIA DE
AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

01
PROTOCOLO Nº 7196
LIBERAÇÃO Nº 647/2014

000026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ ou CPF/MF

24.435/0001-10

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

06 BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO/UF

UMUARAMA

08 CEP

87.501-330

09 TELEFONE PARA
CONTATO

(44) 3621-8181

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Esta Autorização tem validade até 30/07/2015. A SAMIA. Poderá vistoriar ou pedir outros documentos se necessário.

11 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL IAP

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PLANO SIMPLIFICADO PGRS

PROJETO ACUSTICO

X CADASTRO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

RENOVAÇÃO
DE:

LAE

PCA

PR
SC
C

PGRS

DEFERIDO (X)

INDEFERIDO ()

12 LOCAL E DATA

UMUARAMA, 30 DE JULHO DE 2014.

13 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rubens Sampaio
 Chefe do Div. de Controle Ambiental
 CRC-1X 09202622
 CPF 763.818.689-20

De acordo com o Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.327/2006, a presente autorização é emitida em conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.327/2006, e não substitui a licença ambiental emitida pelo órgão competente.

30-07-2014 15:13:45

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1111027

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/07/2014 às 16:26:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2734d324fdaced5c41438c8c680c3a585c55a33150756a6c9c3a3c8de359e7c9b1300291698eadedb559786c809cc592d0f24dbf05676c1d5d25ebc912b33435

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

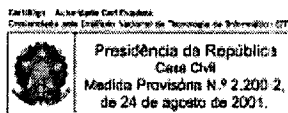
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2015 às 16:22:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 277079 ✓

Código de Controle da Autenticação:

27793007141513480796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RLA

PROCEDIMENTO DESTINADO A FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

IAP/ERUMJ NUM. 07.725.600-8

DATA - 15.03.10 HORA -

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

EMPRESA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NRº DO CPF/ME

22435/0001-10

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA

9021399741

ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

06 BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO/UF

UMUARAMA - PR

08 CEP

87.501-330

09 TELEFONE PARA CONTATO

44 3621 8181

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)

6.15. Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos

04 - REQUERIMENTO

AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ CURITIBA - PARANÁ

O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V. S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):

12. MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

LICENÇA PRÉVIA - LP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

RENOVAÇÃO DE: DLAE LAS LI LO

REGULARIZAÇÃO DE: LAS LO

CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

13 LOCAL E DATA

UMUARAMA - PR 12/03/2010

14 ASSINATURA DO REQUERENTE

05 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

15 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

ANA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA MACHADO

16 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA

17 Nº REGISTRO NO CREA

CRF/PR 18822

18 REGIÃO

19 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?

SIM NÃO TIPO

06 - RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

20 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS?

SIM NÃO

21 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA

22 ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP DE:

UMUARAMA - PR

23 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)

24 DATA

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Cod. 27791605140905280213-1 16-05-2014 09:06:04

16:50 15/03/2010 14:22:24 199 - 10000000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the form.



IAP
INSTITUTO AMBIENTAL
DO PARANÁ



**GOVERNO DO
PARANÁ**

000029

Umuarama-PR, 15 de março de 2010

21/10-IAP/ERUMU

Prezado Senhor,

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RORICULTURA
SECRETARIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE TURISMO
E CULTURA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
EMERGENCIAL
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
EMERGENCIAL

Considerando o requerimento protocolado sob nº 7.725.600-8, em nome de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.924.435/0001-10, sito a Rua Ney Braga, nº 4339, Centro, em Umuarama - PR, valemo-nos do presente, a fim de informar em vista a quantidade gerada de resíduos de serviços de saúde (medicamentos) por semana (07 (sete) toneladas) conforme CCS, bem como de acordo com a Resolução SEMA nº 051/2009, fica a atividade de

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS, ARTIGOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DISPENSADA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL.

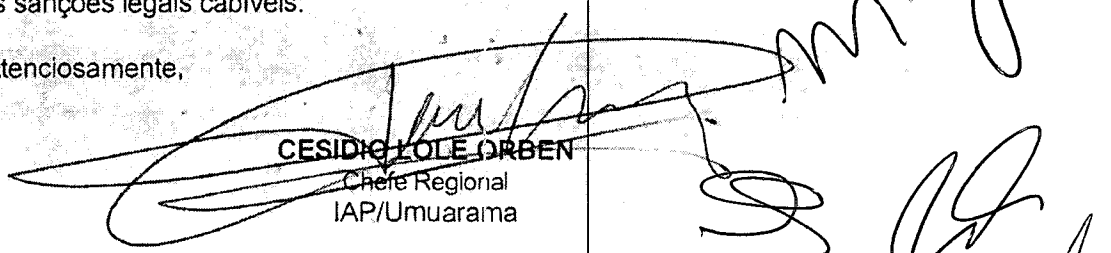
Informamos que o empreendimento deverá adotar medidas necessárias a correta separação (instalação de recipientes para os resíduos, etc.) e destinação dos resíduos produzidos, recicláveis e não-recicláveis, com estrita observância da Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1.999, resolução 358/05 CONAMA, Resolução 306/04 ANVISA, **RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 002/2005 - SEMA/SESA**. Ainda, os resíduos da saúde deverão ser destinados a aterro licenciado para esta finalidade pelo Órgão Ambiental competente, sendo vedado a queima ou bota-fora, bem como a destinação de resíduos a aterros domésticos. **O Empreendimento deverá manter contrato atualizado com empresa habilitada e licenciada para a coleta, transporte e destinação de seus resíduos de saúde. Os resíduos recicláveis deverão ser entregues a cooperativas de catadores ou empresa do ramo. Todos os resíduos gerados deverão ter documento de destinação arquivados no empreendimento.**

Este documento foi emitido com base nas informações constantes no requerimento apresentado, e não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros alvarás e/ou certidões de natureza, a que eventualmente esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Destacamos que o local, o tipo de empreendimento e atividade deverão estar em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, bem como as demais exigências legais e administrativas perante o Município.

Por fim, vale ressaltar, que quaisquer modificações, ampliações ou alterações da atividade deverão ser previamente informadas à este Instituto, sob pena de tornar inválido o presente instrumento, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

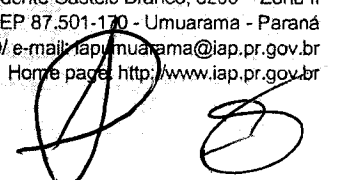
Atenciosamente,


CESIDIO LOLE ORBEN
Chefe Regional
IAP/Umuarama

Ilmo. Sr.
Representante da
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Umuarama - PR
cme

Rua Engenheiros Rebouças, 1206
80215-100 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 3333 6161
Home page: <http://www.pr.gov.br/iap>

Avenida Presidente Castelo Branco, 5200 - Zona II
CEP 87.501-170 - Umuarama - Paraná
Fone/Fax (0**44) 3623-2300/ e-mail: iap@umuarama.iap.pr.gov.br
Home page: <http://www.iap.pr.gov.br>



000030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2014 às 10:42:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2dc3d0858550416efcb459690a762fc9ebe8e36c721c6f7fe3b572b67cf97db4b1300291698eadedb559786c809cc5923c130b847daba2c178a01861edcc25fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

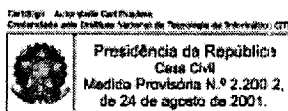
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2015 às 10:39:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 249740

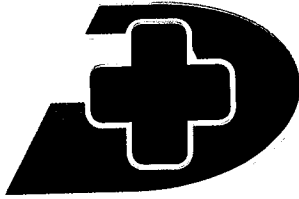
Código de Controle da Autenticação:

27791605140905280213-1 a 27791605140905280213-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



000031

Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015.

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG nº 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 795.143.409-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 10 de Junho de 2015.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

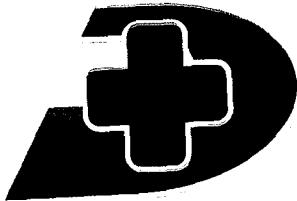
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.73997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (44) 3621.8181



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015.

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG nº 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 795.143.409-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Umuarama, 10 de Junho de 2015.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Eduardo José Prando

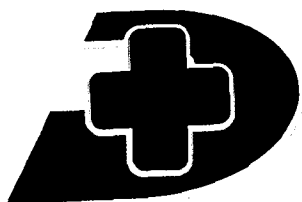
dimensaohospitalar.com.br

INSCR. EST. 902.18997-41

CNPJ: 03.924.435/0001-10

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (44) 3621.8181

001033



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015.

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Governador Ney Braga, N.º 4339, CEP 87.501-330, Centro, Umuarama - PR, representada neste ato por seu sócio/administrador, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG nº 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 795.143.409-49, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Umuarama, 10 de Junho de 2015.

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Eduardo José Prando

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

Gissiele Kautzmann
Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Responsável pela Ata
RG: 9.055.977-0
CPF: 050.108.099-66

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 992.13997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (41) 3621.8181

000034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 COARBEIAÇÃO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

NOME: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8082012-0 / SEBP / PR

DATA NASCIMENTO: 17/07/1978

FILIAÇÃO: NICOLAU DALTO FIOREZZANO, EDNA RODRIGUES FIOREZZANO

Nº REGISTRO: 01948149028

VALIDADE: 13/08/2015

DATA EMISSÃO: 19/01/2012

LDOA: FRANCISCO BELTRÃO / PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Francisco Beltrão*

46890608691

PR903847748

DET-RN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 553448482

PROIBIDO PLASTIFICAR 553448482

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

NOTA DE AUTENTICAÇÃO

Cópia que se apresenta fotocópia é reprodução fiel do documento original que se foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão

JUN 2015 PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Ver. Romeu L. Warlang, 200 - Centro - CEP: 83.301-020 - Fco. Beltrão - PR

IRACEMA BRANDA - TABELIÃ
 FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLÁVIO CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

[Handwritten signatures and scribbles]

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão 12 JUN. 2015 VARO C35
 IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLÁVIO CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

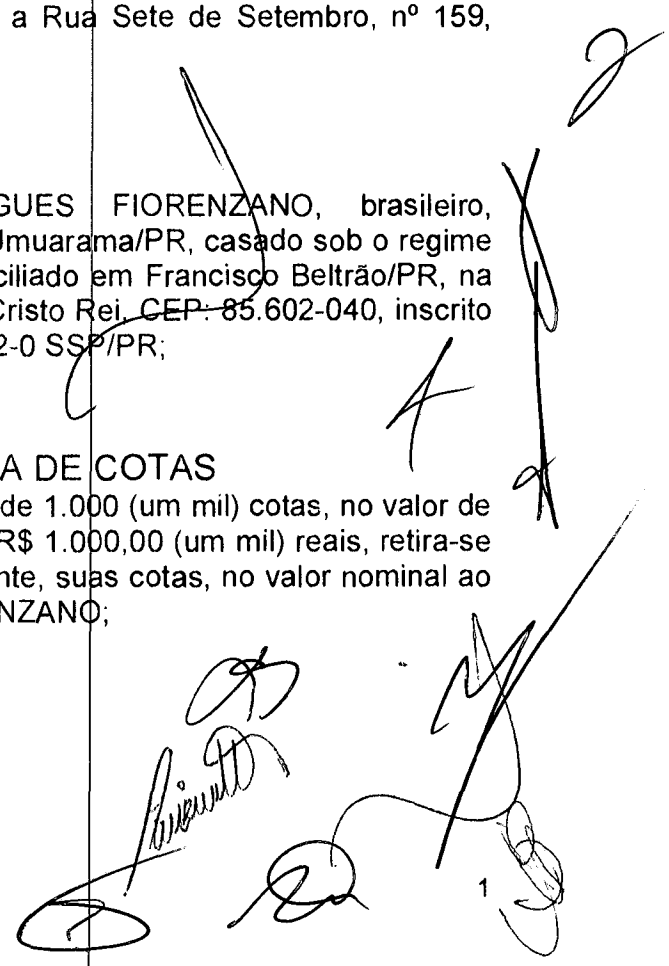
CLÁUSULA 2ª
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª
DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

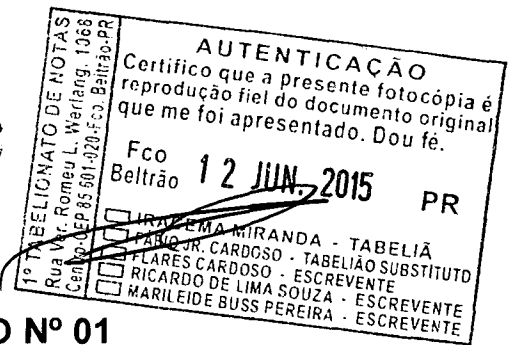
O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

UUUCCCE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

CLÁUSULA 4ª DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

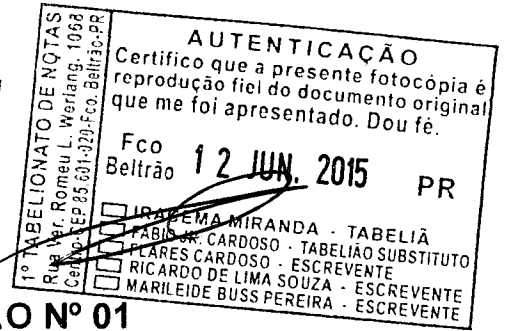
CLÁUSULA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

001-037

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª
DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

000038

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

TABELIONATO DE NOTAS Rua Vár. Romeu L. Werlang, 1068 Centro - CEP 85.601-920 - Fco. Beltrão, PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	12 JUN. 2015 PR
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ	
	<input type="checkbox"/> FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO	
<input type="checkbox"/> ELARES CARDOSO - ESCRIVENTE		
<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE		
<input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE		

CLÁUSULA 13ª
DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I.E. 90482183-74

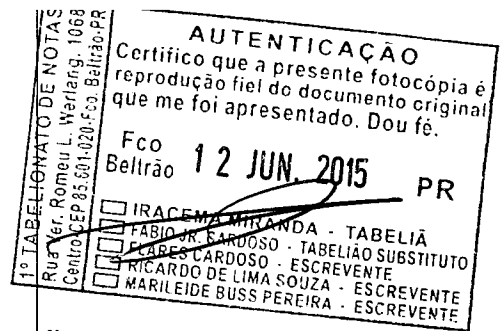
1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

00.039

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

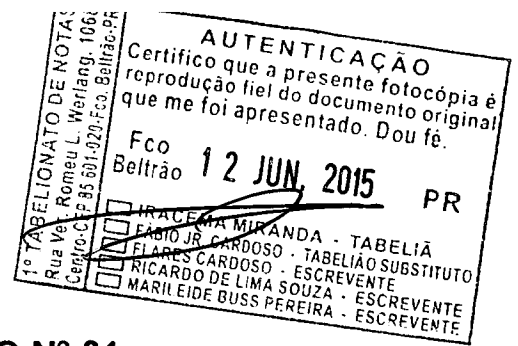
CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

000040

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

000041

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
Fco Beltrão	12 JUN 2015 PR
<input type="checkbox"/> TRACEMA MIRANDA - TABELIÃ	
<input type="checkbox"/> FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO	
<input type="checkbox"/> FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ave. Ven. Romeu L. Werlang, 106
Centro - Cep. 85.601-020 - Fco. Beltrão - P.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª **DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª **DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª **DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª **DO FORO**

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha de
documento entregue à parte

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

000042

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

Lei: 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE FRANCISCO BELTRÃO

FEV2164

AUTENTICAÇÃO

Atestifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Francisco Beltrão, 12 JUN 2015 PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
LABÍO CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
FLAVIO CARDOSO - ESCRIVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

[Handwritten Signature]

MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten Signature]

ALCIR BONATTO

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

[Handwritten Signature]

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ETW48534

[Handwritten Signature]

08 AGO. 2013

Rosângela Soanagatta Pavan
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1/PR



1º TABELIONATO DE NOTAS DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VIEIRA ROMEU WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3524-3480

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ETW48534

Reconheço por semelhança a assinatura das partes: MONICA FIORENZANO, ALCIR BONATTO e ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO.
Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2013
Iracema Miranda

W23
FL. 13403
nº. 01/598

Ricardo de Lima Souza



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000013

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP /			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0649365-1	CNPJ 10.869.890/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início de Atividade 02/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76		80.000,00	SOCIO
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90		20.000,00	SOCIO
Administrador		Término do Mandato	
Administrador		XXXXXXXXXX	
Administrador		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 14/08/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20134707184	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de maio de 2015

15/277334-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FEV23787

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão 28 MAIO 2015 PR

IRACEMA TABARDA - TABELIA

ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE

RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE

MARILEICE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Victor A. Galvão
RG 8.050.190-1

2

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

000044

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Capanema, 09 de Junho de 2015

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. -EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala B - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3055-4249 / (46) 3524-3136 - E-mail: davisa.medicamentos@yahoo.com.br

NO. 10
MIRANDA
FABIO JUNIOR CARLI
FLARES CARDOSO
RICARDO DE LIMA SILVA
MARELENE BUSS FERREIRA
FONE FAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIA)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVÃO)
MARELENE BUSS FERREIRA (ESCRIVÃO)
SELO 10446.gy45x.vf.mzo CTRL.: b5N4S.M.035
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:
031152 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO.....
Em Teste
Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015
Francisco Beltrão
Iracema Miranda



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Sr. Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.869.890/0001-26 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 022/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 09 de Junho de 2015

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

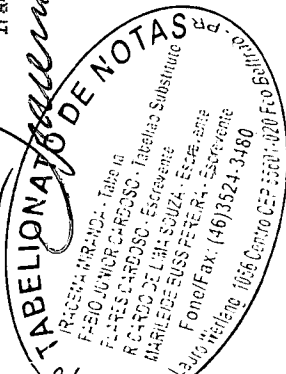
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABE
FLARES CARDOSO (TABELÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO R7476.gymSk.2x0z0 CTRL: btja5.kkjs

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:
031159 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Em Teste
da verdade.
Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015
Iracema Miranda



10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO PR

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

A Empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - SALA B, Francisco Beltrão, declara que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes ate o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da proposta: 12 MESES
Prazo de Execução para entrega: 02 DIAS
Prazo de Execução do Contrato: 12 MESES

Dados Bancários: Banco RODOCREDITO
Agencia 0113
C/C 0344-9

CAPANEMA, 09 de Junho de 2015.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
CPF 020.073.289-76
SÓCIO-GERENTE

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.030/0001-26 Fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: davisamedicamentos@yahoo.com.br

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582 Celular: (46) 9908-8640

Inscrição Estadual: 90482183-74

Contador: LUIZ CARLOS PEDRON

Telefone contador: (46) 3211-2000

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CPF: 020.073.289-76

RG: 6.082.012-0

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 159 APT. 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 46 9908-8640

E-mail representante: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

Banco:

Agência: 113- - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 3044-9

Data de abertura: 01/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	0,919	EMS	0,38	45,60
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12	UNIAO QUIMICA	5,39	32.340,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83	HIPOLABOR	9,24	277,20
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569	GEOLAB	1,569	3.922,50
011	ALBENDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,528	GEOLAB	0,528	3.168,00
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,377	22.620,00
023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+HBESARTANA)	120,00	COM	1,838	EUOFARMA	1,49	178,80
024	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	6.000,00	COM	1,371	EUOFARMA	0,44	2.640,00
025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	6.000,00	COM	1,63	ACHE	1,63	9.780,00
026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	2,916	SANDOZ	0,99	297,00
036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22	BIOSINTETICA	12,22	3.055,00
037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17	BIOSINTETICA	18,17	908,50
038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73	BIOSINTETICA	24,73	2.967,60
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23	HIPOLABOR	2,23	2.676,00
042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609	HIPOLABOR	1,50	450,00
045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62	BOEHRINGER	2,62	786,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555	BIOCHIMICO	5,99	14.975,00
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78	TEUTO	16,40	1.640,00
058	CINARIZINA 75 mg	120.000,00	COM	0,217	HYPERMARCAS	0,19	22.800,00
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734	SANDOZ	0,50	6.000,00
084	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20	ALLERGAN	71,97	7.197,00
086	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644	EMS	0,67	100,50
088	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895	EMS	1,23	184,50
090	COOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75	EMS	20,49	245,88
094	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,18	EUOFARMA	8,18	8.180,00
096	DEXAMETASONA 4 mg	12.000,00	COM	1,257	EMS	0,29	3.480,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	HIPOLABOR	1,584	9.504,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	HIPOLABOR	1,30	780,00
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2.500,00	COM	0,521	TEUTO	0,49	1.225,00
109	DIVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	1,446	EMS	0,80	960,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.000/0001-26 Fornecedor: AR FIORE ZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143-SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510
 Inscrição Estadual: 90482183-74 Contador: LUIZ CARLOS PEDRON

E-mail: davisamedicamentos@yahoo.com.br

Telefone: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582 Celular: (46) 9908-8640

Telefone contador: (46) 3211-2000

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO CPF: 020.073.289-76 RG: 6.082.012-0

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 159 APT. 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 46 9908-8640

E-mail representante: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

Banco: Agência: 113- - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO Conta: 3044-9 Data de abertura: 01/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	3,406	EMS	0,80	960,00
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644	LEGRAND	3,99	23.940,00
117	DORFLEX	1.200,00	COM	0,301	HYPERMARCAS	0,28	336,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451	HIPOLABOR	2,40	1.440,00
127	FINASTERIDA 5 mg	2.600,00	COM	0,432	EMS	0,432	1.123,20
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	1.000,00	COM	0,722	HYPERMARCAS	0,49	490,00
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COM	1,162	ELOFAR	0,50	250,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854	BIOSINTETICA	92,91	2.322,75
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68	LATINO FARMA	19,16	191,60
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COM	2,432	NOVARTIS	2,43	1.215,00
137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94	EMS	63,94	319,70
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,16	EMS	0,208	52,00
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02	EUROFARMA	1,10	275,00
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	6,463	VITAMED	4,90	24.500,00
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	2,719	ACHE	1,52	11.400,00
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189	MERCK	0,16	960,00
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176	MERCK	0,164	984,00
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185	MERCK	0,18	1.080,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	SANVAL	0,10	8.000,00
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPRUMICONA)	3.000,00	COM	0,25	ROCHE	0,25	750,00
179	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,395	LEGRAND	0,39	2.340,00
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,855	EMS	1,17	175,50
182	MAPRIL D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433	LIBBS	1,17	702,00
198	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867	EMS	0,50	2.500,00
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	2,794	MSD	2,794	1.397,00
202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	1,595	BIOLAB	1,59	477,00
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12	HERTZ	39,00	780,00
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,374	NIKKHO	1,87	280,50
208	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	1,06	RANBAXY	1,06	1.272,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Fornecedor: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: davisamedicamentos@yahoo.com.br

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582 Celular: (46) 9908-8640

Inscrição Estadual: 90482183-74

Contador: LUIZ CARLOS PEDRON

Telefone contador: (46) 3211-2000

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO

CPF: 020.073.289-76

RG: 6.082.012-0

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 159 APT. 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 46 9908-8640

E-mail representante: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

Banco:

Agência: 113 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 3044-9

Data de abertura: 01/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81	GSK	77,81	3.890,50
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COM	2,533	ASTRAZENECA	1,84	9.200,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	1,547	ASTRAZENECA	1,13	16.950,00
230	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,248	TEUTO	0,19	8.550,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	2,831	GEOLAB	1,90	4.750,00
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47	EMS	27,12	1.356,00
239	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,308	HYPERMARCAS	0,30	1.800,00
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,472	BJOLAB	0,472	70,80
245	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,677	EUROFARMA	0,27	270,00
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,205	EUROFARMA	0,45	2.700,00
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	1,07	KRESS	0,89	2.225,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084	SANYAL	0,066	3.630,00
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPPOSITÓRIO RTAL	700,00	UN	5,90	TAKEDA	4,92	3.444,00
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592	TAKEDA	2,58	1.806,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	314.539,63
						TOTAL DA PROPOSTA:	314.539,63

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 12 meses

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO UM4f6.gy4Sx.JAmz0 CTR: bBda5.KkJS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO

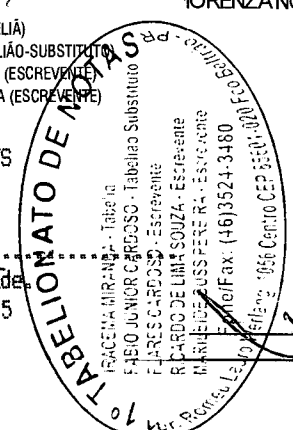
Em Teste da verdade

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015

Francisco Beltrão

FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

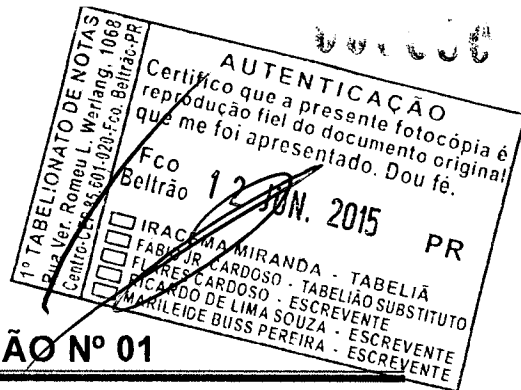


10.869.890/0001-26

AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPPAv. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SIB - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01



1. MONICA BONATTO BARBACOVİ, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVİ para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª
DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

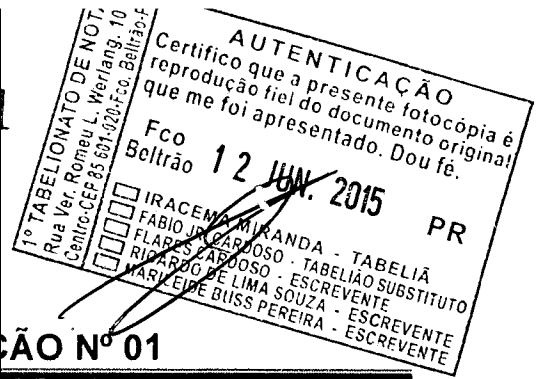
O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha de
documento entregue à parte

000051

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01



A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

000052

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01



CLÁUSULA 7ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª
DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

000053

M B BARBACOVY & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01



CLÁUSULA 13ª
DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 15ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

000054

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco Beltrão 12 JUN 2015 PR
 IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FÁBIO CARLOS - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLÁVIO CARLOS - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILÍNE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte

000055

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco Beltrão 12 JUN 2015 PR
1º TABELIONATO DE NC
Rua Ver. Romeu L. Werlang.
Centro-CEP 85.501-020-Fco. Beltrã
 IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01



impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª
DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª
DO FORO

Certifico que o SEIC de Autenticação
foi afixado na última folha do
documento entregue à part:

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEU21680

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco Beltrão 12 VIII, 2015 PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FABRÍCIO CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLAVIO CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

000057

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

[Handwritten signature]

MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten signature]

ALCIR BONATTO

[Handwritten signature]

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

[Handwritten signature]

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETH48534

W 23
F2.13409
nº 01/598

Alcir Bonatto

08 AGO. 2013

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA JESUS ROMEU WERLANG, 1068 - CENTRO
FONE (41) 324-3490
1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUK0351

Reconheço por semelhança a assinatura de
MÔNICA BONATTO FIORENZANO, ALCIR BONATTO e ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013
Iracema Miranda

Ricardo de Lima Souza
Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.082.012-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.082.012-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2008

Nome: **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**

FILIAÇÃO: NICOLAU DALTO FIORENZANO
EDNA RODRIGUES FIORENZANO

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
C.NASC=8030, LIVRO=8A, FOLHA=8

CPF: 020.073.289-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE AUTENTICAÇÕES

Certifico que a presente reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco 12 JUN. 2015 PR

Boltrão

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ven. Romão L. Werlang, 1068
Centro, CEP 85.001-920 - Fone: 8311-200-PR

- IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
- FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
- FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE
- RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
- MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

12.044.990-1

9500801142



12.044.990-1

Handwritten signatures and scribbles:

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

IRACEMA MIRANDA

FABIO JR. CARDOSO

FLARES CARDOSO

RICARDO DE LIMA SOUZA

MARILEIDE BUSS PEREIRA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 7.903.340-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 7.903.340-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/08/2013

NOME: MONICA BONATTO FIORENZANO

FILIAÇÃO: GILMAR BARBACOV
ADRIANA MARCIA BONATTO BARBACOV

0000059

NATURALIDADE: REALEZA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1985

DIOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=8470, LIVRO=39B, FOLHA=170

C/PF: 047.323.719-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vici. Rondoni L. Werlang, 1068
Centro - CEP: 851-470 - Fco. Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. Beltrão **11 JUN. 2015**

- IRACEMA MIRANDA - TABELIÁ
- FEAR ESCARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
- ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
- RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
- MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

SELO FUNARPPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEU21672

9501303033
[Barcode]

14.644.684-0

14.644.684-0

[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000000

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0649365-1	CNPJ 10.869.890/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início de Atividade 02/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90	20.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/08/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20134707184	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de maio de 2015

15/277334-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

La. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FEV23787

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fcc
Beltrão: 28 MAIO 2015 PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FLORES CARCCSO - TABELIAO SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Victor A. Galvão
RG 8.050.193-1



001031

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.899.898/0081-28	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2009	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTAB. / N.º DO NOME DE FANTASIA *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 85.602-610	BARRIO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURALHA@MURALHACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/06/2015 às 18:11:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta OSA - Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2015

Handwritten signatures and scribbles in black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:18:07 do dia 14/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2015.

Código de controle da certidão: **0FE8.D735.3593.23AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10869890/0001-26
Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052905382475977327

Informação obtida em 03/06/2015, às 15:28:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0000034

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013061525-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.869.890/0001-26

Nome: **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000085



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8958/2015

RAZÃO SOCIAL: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ: 121291

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2015

DATA DE VALIDADE: 02/08/2015

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QEMXM44XCQSR

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2015 - 03:19:58
Qualquer alteração invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 615 / 2015

RAZÃO SOCIAL AR FIOREZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF 10.869.890/0001-26

ENDEREÇO RUA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B

BAIRRO CRISTO REI

RAMO ATIVIDADE DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD P/ SAÚDE

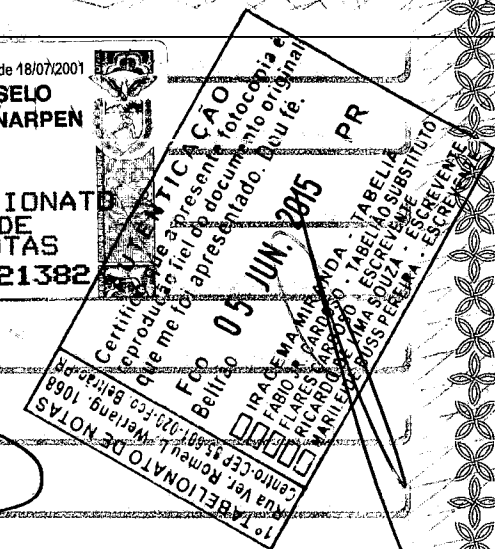
DATA DA VISTORIA 31/03/2015

VALIDADE 31/03/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES

CRF 27460

OBSERVAÇÕES ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST. DO ANEXO I DA PORT 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.



ROSE MARI GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR.

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRE 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000067

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

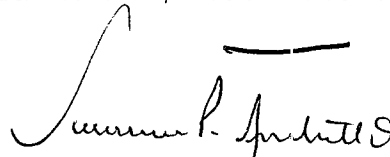
Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

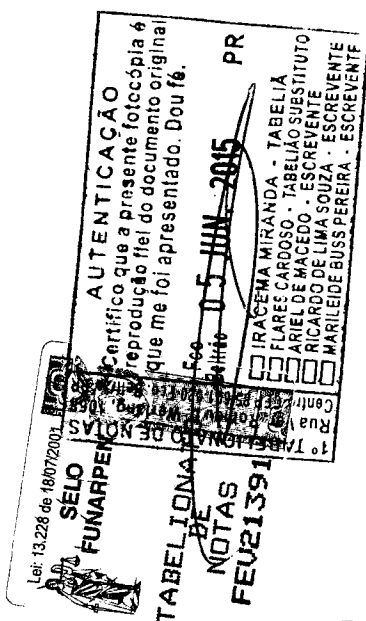
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 10.869.890/0001-26, no período compreendido entre 29/05/1995 e 29/05/2015.


FRANCISCO BELTRAO/PR, 1 de Junho de 2015, 17:32:31

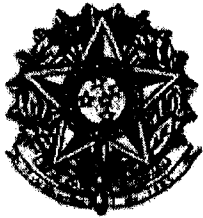

VANESSA PALUDO ANDRETTO

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



Funarpen - Selo Digital Nº ULvyG . keY3e . oTiAU, Controle: dZyNA GOM5
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNP.J: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

000088

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS

ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Leit: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE FRANCISCO BELTRÃO

FEV 21 2015

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

12 JUN. 2015 PR

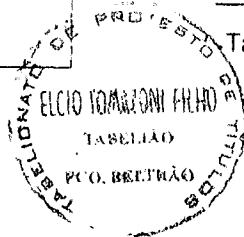
FRANCISCA MIRANDA - TABELIÃ
FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
FUNREJUS.....:	17,54	2,93
SELO FUNARPEN...:	14,37	2,40
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,86	17,01

O referido é verdade e dou fé

FRANCISCO BELTRAO/PR 10 de Junho de 2015

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2vOwZ.V30j7.4TLaz
CONTROLE:
vFJMQ.LLLz
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Certidão nº: 91911668/2015

Expedição: 09/04/2015, às 15:15:47

Validade: 05/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.869.890/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FEV21656

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão **12 JUN. 2015** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 0000070
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 22983	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016
-----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
AR FIORENZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA
DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
 SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 / SAB 08:00 AS 12:00 H

ENDEREÇO
 AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B

CNPJ
 10.869.890/0001-26

LOCALIDADE
 CRISTO REI

CIDADE
 FRANCISCO BELTRAO - PR

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)							
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F 27460	ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	
.....	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
 Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

LEI 13.226 DE 18/07/2015

SELO FUNARF

TABELION DE NOTAS FEM61019

NOTAS

14 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

FRACEMA MIRANDA - TABELIA
 CLARE CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
 MARCEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: R PRESIDENTE LIMA 325
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHAS
CNPJ: 00.809.672/0001-47
PROCESSO: 25351.12852/2015-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIRAPUÁ/BA
CNPJ: 10.543.420/0001-78
PROCESSO: 25351.113016/2015-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: AJT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: AV. DOUTOR ULISSÉS GUIMARÃES, 244
BAIRRO: MAUA CEP: 09372050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.986.997/001-39
PROCESSO: 25351.122113/2015-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: R. Resdentora, 2559
BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.170.265/0001-87
PROCESSO: 25351.108116/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13703.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO,365-SALA 04
BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717100 - COTIA/SP
CNPJ: 19.805.789/0001-86
PROCESSO: 25351.128547/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13685.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: av. Francisco P. de Oliveira s/n qd 57 lot 04 sala 01
BAIRRO: centro CEP: 75360000 - ARAÇÓIAS/GO
CNPJ: 21.587.436/0001-07
PROCESSO: 25351.122820/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13698.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151, SALA 02
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 87080050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.11349/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. D. COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA 49, Nº 34, CONJUNTO MARCOS FREIRE II
BAIRRO: TAÇUOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 04.261.720/0001-61
PROCESSO: 25351.128412/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13695.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.128523/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13715.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITÓRIA ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 816
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 00.228.671/0001-04
PROCESSO: 25351.138679/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13721.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.112987/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13683.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.122921/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.13709.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. PANAMERICANA, Nº 401
BAIRRO: NOVA CARUARU CEP: 55014470 - CARUARU/PE
CNPJ: 07.932.532/0001-06
PROCESSO: 25351.133346/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA
ENDERECO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº1375
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.593.962/0001-41
PROCESSO: 25351.128504/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13705.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: dental uno lida me
ENDERECO: R GUARUVA, 286
BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04807030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.590.388/0001-41
PROCESSO: 25351.141352/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.13720.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112333/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
ENDERECO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.675.775/0001-86
PROCESSO: 25351.108020/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13686.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J A BARBACENA SILVA - ME
ENDERECO: rua luiz alves de carvalho esq c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 It-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: Rua Amador Bueno, nº 285, conj 22 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.128401/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.13702.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25351.093248/2015-53 AUTORIZ/MS: 1.13676.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCERTO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA LUIZ PINTO, Nº 497 - SALA C
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.926.811/0001-58
PROCESSO: 25351.122863/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.13693.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS E DE SAÚDE LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - BELEM/PA
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.079340/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.13688.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
ENDERECO: Rod BR 376, Km 150, s/n, Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27, 28
BAIRRO: Pq Ind Carmelino Rocha Ribeiro CEP: 87160000 - MANDAGUAÇÁ/PR
CNPJ: 13.863.381/0001-84
PROCESSO: 25351.122822/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13704.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDERECO: RUA BARROSO 1654 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.122437/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13678.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.086136/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13687.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA PROJETADE R-7, L015 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.128388/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.13708.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 739, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Sacramento Antônio do Vale
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento
Ambiental Estadual - DLAE

Nº 002689

Validade: 30/05/2013

Protocolo: 118640012

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - MATRÍCULA Nº 24.439

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no conteúdo no expediente protocolado sob o nº 118640012, expedir a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual a:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física): **FIORENTINO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física): **07559388000143** Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física): **9034834153**

Endereço: **AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143**

Bairro: **CRISTO REI** Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** Cep: **85600000**

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - MATRÍCULA Nº 24.439**

Endereço: **AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143** Bairro: **CRISTO REI**

Município: **Francisco Beltrão** Cep: **85600000**

Corpo Hídrico de Entorno: **Rio Iguaçu** Bacia Hidrográfica: **Iguaçu**

Destino do Esgoto Sanitário: **Infiltração no Solo** Destino do Efluente Final: **.....**

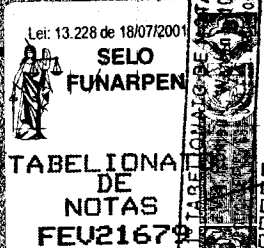
3. DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Trata-se de Dispensa de Licença Ambiental para Farmácia Comércio de Medicamentos, com área construída de 240m², instalada sobre o lote urbano nº 26 da Quadra nº 368, matrícula nº 24.439, localizada na Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 143, Sala 01, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, PR, e encontra-se em área de ECVZCS (Zona Central), a referida atividade classifica-se como Comércio e Serviço Vidual, atendendo a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano nº 3384/2007.

Esta dispensa foi emitida com base no que estabelece o Art. 1º parágrafo 8º da resolução 051/2009/SEMA, que dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual o empreendimento com baixo potencial poluidor ou degradado, sem prejuízo ao licenciamento Ambiental Municipal, autoriza ambientalmente o executor das obras de acordo com as condicionantes a serem atendidas pelos empreendedores e com base nas informações acima e as constantes no cadastro apresentado, tampouco substitui documentos como alvará, licenças e certidões de qualquer natureza, a que eventualmente seja solicitado, tanto pelo poder público municipal, estadual ou federal.

De acordo com as informações prestadas no Cadastro de Empreendimento de Comerciais e de serviços, somos de parecer favorável a emissão da dispensa de licenciamento ambiental.



AUTENTICAÇÃO
O presente documento foi autenticado e registrado em livro de autenticação de documentos originais que me foi entregue em 20/05/2013.
Emitido em: **20/05/2013**
Escritório: **.....**

[Handwritten signature]

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso, e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como a atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
O empreendedor deve comprovar junto ao IAP o registro de reserva legal - SISLEG.
O IAP poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

4. AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: **Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013.**

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Garimbo e assinatura do representante do IAP:
LUIZ TARCISO MOSSATO RINCO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

000073

REQUERIMENTO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO

Número do Requerimento 4755	Data de Cadastro 10/06/2015	Modalidade LP - Licença Prévia	Situação Fré-Cadastro	Número do Protocolo ---	Data de Protocolo ---
<p>CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26</p> <p>Nome/Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos</p> <p>Atividade Específica: comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com</p> <p>Porta: Pequeno (área construída: 491,83 m2 - nº de funcionários: 2 - investimento: R\$100.000,00)</p> <p>Endereço: Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143, SALA B - 85602-510 - Francisco Beltrão/PR</p> <p>Coordenadas UTM (E-N): 285186.8 - 7111734.0</p> <p>Representante: JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA</p>					

CARACTERIZAÇÃO DA MODALIDADE

-- NADA CONSTA --

PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
medicamentos	1,00	Silo Horizontal

ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	5,00	--	--

EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	10,00	--	--

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

-- NADA CONSTA --

RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	5,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	Qualificação Profissional	Telefone	Celular
ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES	Farmacêutico	(46)3524-3136	(46)9107-2421



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0000072

**Certidão de Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos do
Serviço de Saúde – PGRSS**

Declara-se a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) encaminhado para análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

De acordo com a atividade da empresa, a apresentação deste Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) foi obrigatória para a obtenção da Anuência Ambiental e essencial o atendimento aos requisitos e diretrizes mínimas pretendidas na Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2010 e na Resolução Conjunta da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná - SEMA/SESA 002 de 31 de maio de 2005.

O plano segue identificado abaixo:

Nome da Empresa: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP
Endereço: Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143 - Cristo Rei
CNPJ/CPF: 10.869.890/0001-26
Responsável técnico pela elaboração do PGRSS: Ana Claudia Aparecida Lopes
Título: *Farmacêutica*
Conselho: CRF 27460/PR

Processo: 4610/2014


Data do protocolo: 28/05/2014

Deverá ser alterado o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde e encaminhado para nova análise em caso de:


- Alteração nos dados informados quanto à identificação, quantificação, armazenamento e destinação dos resíduos;
- Alteração de responsável técnico habilitado;
- Alteração de empresa responsável pela coleta dos resíduos especiais;
- Ou motivo que altere o conteúdo e execução do PGRSS;


Para a atualização anual do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde, conforme parágrafo 1º do artigo 23, da Lei Federal 12.305/2010, deve ser informada - por meio de declaração - a situação atual da geração e destinação dos resíduos gerados.

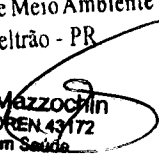
Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2015.

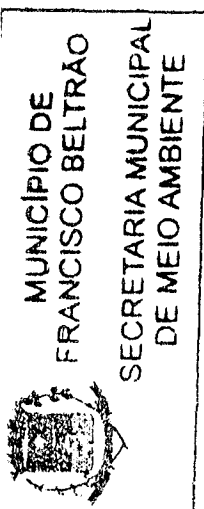

Adila Cristina Krukoski
Bióloga
CRBio 66761/07-D

Adila Cristina Krukoski
Bióloga
CRBIO 66761/07-D


Guacira A. T. Mazzochin
Enfermeira Responsável – COREN Nº 43172/PR
Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde


Joice Maria Bariviera
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Joice Maria Bariviera
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Francisco Beltrão - PR


Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000075

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FEV 21 16700

Fco. Beltrão 12 JUN 2015 P

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
FABIANO CARROSO - TABELIA SUBSTITUTO
RICARDO CARDOSO - ESCRIVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Verifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

12 TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ven. Romão L. Werlang, Centro - CEP: 85.601-020 - Fco. Beltrão

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL E CONFORMIDADE APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Município de Francisco Beltrão - PR

Declaramos ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP e Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município e que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, o que não desobriga o empreendimento de cumprir as determinações das Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais não mencionadas neste documento.

Conforme Plano Diretor o terreno do empreendimento localiza-se, em **ZCS (ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO)** e a atividade classifica-se como **COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL porém descharacterizado conforme arredores** e de acordo com o Quadro II do Anexo II (Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano) do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano - Lei Municipal nº 3.384/07, o **USO É PERMITIDO.**

Dados do Empreendimento	
Razão Social - Nome Fantasia: <i>AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP</i>	
CNPJ/CPF/MF nº: 10.869.890/0001-26	
Atividades principais e secundárias: <i>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</i>	
Endereço: Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143 - Cristo Rei	
CEP: 85.602-510	
Telefone para Contato: (46) 3524-0582/9908-8640	
Número do Processo: 4610/2014	Data de protocolo: 28/05/2014
Dados do Imóvel	
Lote nº: 21	Gleba/Quadra nº: 361
Matrícula nº: 2.092	Registro de Cartório: 1º Ofício

Este documento tem validade de 01(um) ano a partir da data de emissão.

Pela responsabilidade dispensada pelo Prefeito Municipal em exercício aos secretários responsáveis destas secretarias, dadas pelos Decretos Municipais 008/2013 e 009/2013, conforme ofício 054/2013 - enviado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), conforme protocolo número 002298, protocolado em 25/04/2013 às 08:48h - autoriza-se esta Certidão.

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2015.

Joice Maria Bariviera
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Joice Maria Bariviera
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Francisco Beltrão - PR.

José Carlos Vieira
Secretário Municipal de Urbanismo

SAUDIMENSOR
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

000076

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 022/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, com sede à AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - FRANCISCO BELTRÃO - PR, representada neste ato por seu SOCIO-GERENTE, o Sr ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador do documento de identidade RG nº 6.082.012-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.073.289-76, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Capanema, 09 de Junho de 2015

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

000077

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Sr. Pregoeiro,

A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.869.890/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador do documento de identidade RG n.º 6.082.012-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020.073.289-76, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 09 de Junho de 2015

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

1.º TABELIONATO
Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO PR

DAVISA

000078

Distribuidora de Medicamentos

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Sr. Pregoeiro,

A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.869.890/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, portador do documento de identidade RG n° 6.082.012-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 020.073.289-76, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

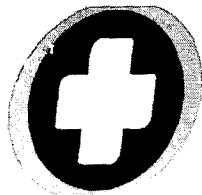
Ressalva, ainda, que NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 09 de Junho de 2015

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26
R FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

000079

Anexo II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaela Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.389-9 e do CPF nº 391.004.378-08, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **MARCELO DIVINO FINEZI**, brasileiro, casado, Representante de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 5.335.869-1 e do CPF nº 985.702.349-53, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 141 – Centro – Formosa do Oeste – Paraná, a quem confere amplos poderes para representar a **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, perante a **Prefeitura Municipal de Capanema/PR**, no que se referir ao presente **Pregão Presencial nº 022/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da Empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (seis) meses.

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
A Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

Poços de Caldas, 03 de Junho de 2015.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 67, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento CUM valor econômico, por semelhança a
firma(s) de: VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO
Dou fé.

RIO CLARO- SP, 03/06/2015.
Em Teste da verdade.

1ºo. Seg.: 4951485450484953495351554855
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

CA

Vanessa M. de Paulo  **FIRMA**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

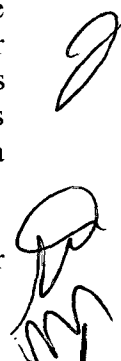


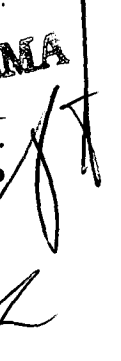
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Avenida: 62A - 419º Jardim América - Poços de Caldas - MG - CEP: 3522-5802 - Fone: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - Fone: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522-5800 - Fax: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. nº 587.101.582.112

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. nº 062.996.580.0021





Simone dos Reis Correia
Representante Autorizada
RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45

000080

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

9413

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 450456894

Nome: MARCELO DIVINO FINEZI

DOC. IDENTIDADE / CNH PRESENCIAL / DE: 5335869-1 SEXO: M PR.: PR

CPF: 905.702.349-53 DATA NASCIMENTO: 17/01/1978

FILIAÇÃO: APARECIDO FINEZI
 CLARICE MIGUEL FINEZI

PERMISSÃO: ACC CAT. INAB: AB

Nº REGISTRO: 02861650538 VALIDADE: 10/05/2016 1ª HABILITAÇÃO: 15/06/1993

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Finezi*

LOCAL: FORMOSA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 10/05/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs Kraib* 29448421165
 PR902895109

PROIBIDO PLASTIFICAR
 450456894

DETRAN - PR (PARANÁ)

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature resembling 'AM' or 'JM'.
 - A signature resembling 'ST'.
 - A signature resembling 'G' or 'S'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Páris, Espaço Petróleo 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5474 - Fax: (83) 3244.5404
 http://www.azevedobastos.com.br CNPJ: 07.000.000/0001-10

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V 8º, 41º e 82º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º, inc. II da Lei Estadual nº 7.721/2008 assinado e prestado imagem digitalizada - reprodução por meio eletrônico é proibida e o conteúdo não é o mesmo que o original.

Handwritten signature Cod. 21951407140847340031
 Bo. Vizeu Azevedo - Paraíba Caravan 14-07-2014 08:47:05

000081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/07/2014 às 08:59:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3286526ff3160138ec3918dd415dbd7117fef80ec47134ec37f82272956adec8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd51f73092152ea0ad9df6c57b27464cdd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

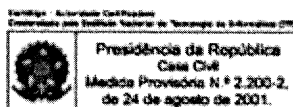
Esta certidão tem a sua validade até: 14/07/2015 às 08:48:54 (Dia/Mês/Ano)

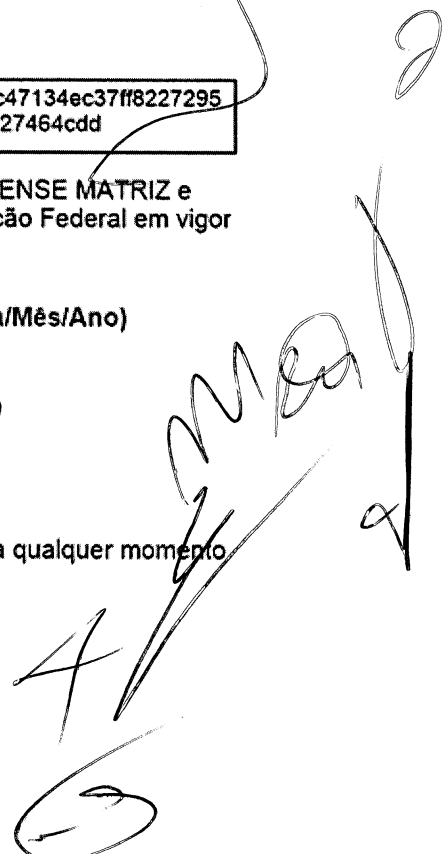
Código de Controle da Certidão: 270044

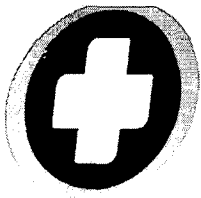
Código de Controle da Autenticação: 

21951407140847340031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

000082

Anexo I

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Pocos de Caldas, 03 de Junho de 2015.

Vanessa de Paulo

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45
Assistente de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47 096.646-4 / CPF 387 707.608-45

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
A Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS PROTESTADAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-058
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a letra e a
firma(s) de: VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE ALMEIDA DE PAULO
Dou fé.

RIO CLARO- SP, 03/06/2015.
Em Teste da verdade.
SIMONE DOS REIS CORREIA
1º. Seq.: 4851485450484953495331505257
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Bel. NIVALDO OLIVEIRA
CPF: 352.280.000-19
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-058

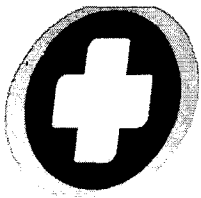


SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Avenida 62A, 349 - Jaraguá - Poços de Caldas - MG - CEP 3522-880 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 3522-880 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

6.2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, Declara que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

Poços de Caldas, 12 de Junho de 2015.

Vanessa M. Pacheco de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Assistente de Licitação

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

1110084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR



Vanessa de Paulo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

47.096.646-4 20/AGO/2013

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO

ANSELMO LUIS DE PAULO

E ADRIANA CRISTINA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO

RIO CLARO -SP 08/SET/1990

RIO CLARO-SP

RIO CLARO

CN: LV.A220/FLS.166 /N.113134

387707608/45 PIS 20786108430

195 Delegado Divisório

Roberto MIRANDA DE FREITAS IRMGD/SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.979-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 quanto a presença digital, autenticado por

16d. Autenticação: 2195130115162245049 -1; Data: 13/01/2015 17:22:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU75646-9FG2;

Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir

[Handwritten mark]

000085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2015 às 16:32:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3782efcb3aef8ed20ffafa7b24b91424417839c5e97a75ae87f9e0b5012
1ba428c5f6acd29a0eb234459190ca51c16dda6e7f3a79f9d4086954be784c8046741

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

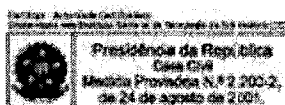
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2016 às 16:23:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325103

Código de Controle da Autenticação:

21951301151622450491-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature and scribbles]

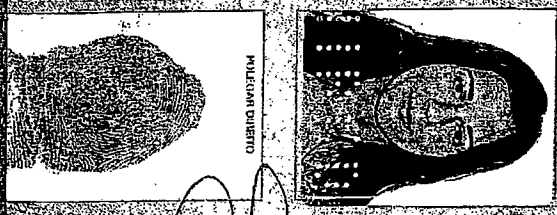
000086

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0779-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO GUMELETON DA UMI



MULTIPLA QUEREM

ANALISA CARA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.826.728-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAR/2007

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

FILIAÇÃO DECIJO BARBOSA

LUZIA LOCATELLI BARBOSA

NAT. NACIONALIDADE MAUA - SP

DATA DE NASCIMENTO 20/JUN/1973

ORIGEM RIO CLARO - SP.

RIO CLARO

RG: LV. 822 / FLS. 002 / N. 006858

110.027.846/87 - 130 Delegado Delegatário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

110.027.846-67

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

20/06/1973

[Handwritten signatures and initials: S, M, A, P, and others]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951003151648030042-1; Data: 10/03/2015 15:48:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD32379-ESA2;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiip.jus.br>

Titular
S. A. Vitor de Miranda Cavalcanti

000087

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 08:07:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f118d0c9966b93b39a5879823c0b47a1a7506
822577e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd09c939e08cf42fa8fb559a753c0ffece

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **RIOCLARENSE MATRIZ** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

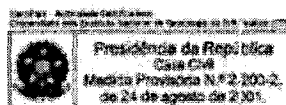
Esta certidão tem a sua validade até: **10/03/2016 às 16:49:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 347636

Código de Controle da Autenticação:

21951003151648030042-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.636.117-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/96

NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR

FILIAÇÃO WALTER PROCHNOW

E DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 26/SET/1970

DOC ORIGEM RIO CLARO-SP R. CLARO

CPF 139498458-5

Delegado Div. JORGE MOURA de Polícia II


LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -779-9

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAONI



ASSINATURA DE TITULAR

Walter Prochnow Jr

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigido por razões legais nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

WALTER PROCHNOW JUNIOR

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 25/05/96


MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome WALTER PROCHNOW JUNIOR

Nº de Inscrição 139498458-5 Data de Nascimento 26/09/70



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN. 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.934/94 e Art. 6º inc. XII da Lei nº 8.732/03 e/ou a presença impressa digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O relato é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951003151648180621-1; Data: 10/03/2015 16:48:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD32381-EK42; Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valéria Miranda Cavalcanti Tabelante

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 08:09:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f418d0c9966b523ca78ffa5e9b1383ce2b2224
 6611fb8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda04b3ice116f8f0e01981d4229e613088

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 16:49:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347638

Código de Controle da Autenticação:

21951003151648180621-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

000030

JUCESP PROTOCOLO
0.239.948/12-9

SINGULAR

JUCESP



24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 (duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP: 31.255-375, “filial 02” (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de “**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**”, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7º - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticas os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;

EGOTIA”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.079-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Vila Elitiana - Poços de Caldas - MG - CEP: 32510-000 - www.comodocarta.sp211 - Tel: (051) 2245-5694 - Fax: (051) 2244-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952304151507310828-1; Data: 23/04/2015 15:07:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB147516-OR4R.
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tributar

JUL 2015

- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
 f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
 g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
 h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLAUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização previa de todos os quotistas.

CLAUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1.º - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2.º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA 12 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estarão cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA 14 - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



001032

JUCESP

E, por estarem assim justos e contratados, obrigamo-se, si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Ana Lucia Barbosa Prochnow
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:

Luiz Gustavo Rufino
Luiz Gustavo Rufino
CPF - 337.701.108-03
RG - 40.309.695-9

Girleia Meta de Almeida
Girleia Meta de Almeida
CPF - 357.334.858-09
RG - 41.575.576-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4848455
EM 14/05/2012
#COMERCIAL_CIRURGICA_RIOCLARENSE LTDA#
PROTÓCOLO: 12/212.992-0
AF0253964

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13. 03. 2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21952304161507310828-5; Data: 23/04/2015 15:07:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI47612-EOM5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <http://siscodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Tabelião

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
O REGISTRO
NRO: 36/12-0
GISELA SIMONE CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 16:33:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc468f33eacb854f10895a11031
 e5837898c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd94a306477dfdc1220679ff43968b5c3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

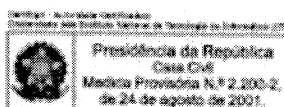
Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 15:08:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364550

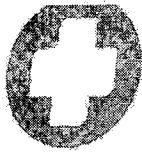
Código de Controle da Autenticação:

21952304151507310828-1 a 21952304151507310828-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: OZAMPAI - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 36688-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3244-5434 - Fax: (31) 3244-5433

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950912141004020281-1; Data: 09/12/2014 10:04:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AAQ46664-NGKG;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas-M.G., 08 de Dezembro de 2014.

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.
Walter Prochnow Junior
 Sócio-Proprietário
 Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.
 Walter Prochnow Junior
 Sócio-Proprietário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E LETRAS
 Rua: R. São João, 100 - POÇOS DE CALDAS - SP - CEP: 36600-000
 FONE: (19) 3522-5804 FAX: (19) 3522-5802 - E-MAIL: tpe@tpe.com.br

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança e/ou
 Tira(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930) Dou fé,
 RIO CLARO - SP, 08/12/2014.
 Eu Testilho a Verdade,
 SYBONE DOS REIS CORREIA
 190.569.930-50-4952495330565352
 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SP (19) 3522-5804
 MG (31) 3439-4330

ESTE TABELIONATO ESTÁ AFILIADO À
 Associação de Tabeliães e Protestos de Títulos e Letras do Estado de Minas Gerais (ATPE-MG)
 Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Pimenta - Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
 rioclarenses@mg.rioclairenses.com.br - CEP: 32.669-712 - Belim - MG - CNPJ nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

[Handwritten signatures and scribbles]

000095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/12/2014 às 10:26:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b048c49f977b23ce1e58cc0:dddf0341180bd6567c960c997794162e368247858c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd6a64463104f6bd58ecbb3cf7bd02ca1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

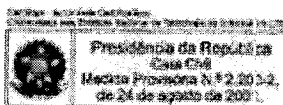
Esta certidão tem a sua validade até: 09/12/2015 às 10:04:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 315894

Código de Controle da Autenticação:

21950912141004020281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

000006
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 1

A(o)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
CONTROLE INTERNO N°. 326732

PREGAO PRESENCIAL N°. : 022/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

ENCERRAMENTO: 12/06/2015 AS 09:00HS
ABERTURA : 12/06/2015 AS 09:00HS

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000002	BETA-LONG CX C/25AMP X 1ML BETAMETASONA, ACETATO 3MG, FOSF DISSOD 3MG	UNIAO QUIMICA 36381	1.0497.1173.002-2 00923010	6.000	AP	5,4000	32.400,00
Preço Unit.: Cinco Reais e Quarenta Centavos Preço Total: Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais							
000003	ACICLOVIR 200MG CX C/30BLT X 15CPR GEN ACICLOVIR 200MG	PRATI DONADUZZI 36382	1.2568.0163.004-9 00068012	6.000	CP	0,1280	768,00
Preço Unit.: Cento e Vinte e Oito Milésimos de Real Preço Total: Setecentos e Sessenta e Oito Reais							
000004	ACICLOVIR 50MG/G CX C/100BNG X 10GRS GEN ACICLOVIR 50MG COM LACRE DE SEGURANÇA COM TAMPA COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO	PRATI DONADUZZI 36383	1.2568.0111.002-9 00068012	1.000	TB	2,0800	2.080,00
Preço Unit.: Dois Reais e Oito Centavos Preço Total: Dois Mil, Oitenta Reais							
000005	DORMEC 100MG CX C/100BLT X 10CPR ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (NAO SULCADO)	IMEC 36384	1.4259.0006.010-3 00072010	15.000	CP	0,0270	405,00
Preço Unit.: Vinte e Sete Milésimos de Real Preço Total: Quatrocentos e Cinco Reais							
000008	AGUA PARA INJECAO 5ML CX C/200AMP AGUA PARA INJECAO 5ML	ISOFARMA 36388	1.5170.0003.002-5	6.000	AP	0,1480	888,00
Preço Unit.: Cento e Quarenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Oitocentos e Oitenta e Oito Reais							
000009	AGUA PARA INJECAO 10ML CX C/200AMP AGUA DESTILADA	EQUIPLEX 36389	1.1772.0024.046-3	3.000	AP	0,1900	570,00
Preço Unit.: Dezenove Centavos Preço Total: Quinhentos e Setenta Reais							
000014	ALOPURINOL 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN ALOPURINOL 300MG (NAO SULCADO)	PRATI DONADUZZI 36394	1.2568.0191.006-8 00419010	6.000	CP	0,1200	720,00
Preço Unit.: Doze Centavos Preço Total: Setecentos e Vinte Reais							

Luciana Zaneratto

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
12 JAN 2015
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 620 - 491 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-41 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

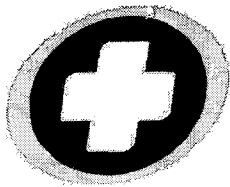
Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-41 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Batim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

M
Q
Q
A



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

000097

Página: 2

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000015	BRONQTRAT XPE AD CX C/50FRS X 100ML AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML CONTEM LACRE COM COPO DOSADOR	NATULAB 36395	1.3841.0323.006-2	3.000	FR	1,3500	4.050,00
Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Quatro Mil, Cinquenta Reais							
1000017	AMINOFILINA 100MG CX C/25BLT X 20CPR GEN AMINOFILINA 100MG	VITAPAN 36397	1.0392.0165.002-1 00503010	6.000	CP	0,0550	330,00
Preço Unit.: Cinquenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Trezentos e Trinta Reais							
1000019	AMIORON 200MG CX C/50BLT X 10CPR AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO (SULCADO)	GEOLAB 36399	1.5423.0002.004-2 00516023	60.000	CP	0,2900	17.400,00
Preço Unit.: Vinte e Nove Centavos Preço Total: Dezesete Mil e Quatrocentos Reais							
1000020	AMOXIC + CLAV 500MG/125MG CX C/21CPR GEN AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO)	SANDOZ 36400	1.0047.0457.030-9	3.000	CP	0,7800	2.340,00
Preço Unit.: Setenta e Oito Centavos Preço Total: Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais							
1000022	AMOXICILINA 50MG/ML CX C/50FR X 150ML GEN AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML COM COPO DOSADOR COM LACRE	PRATI DONADUZZI 36402	1.2568.0156.004-0	1.200	FR	3,8000	4.560,00
Preço Unit.: Três Reais e Oitenta Centavos Preço Total: Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais							
1000027	TENOLON 50MG CX C/36BLT X 14CPR NAO E SULCADO NÃO REVESTIDO ATENOLOL 50MG	VITAPAN 36407	1.0392.0045.005-1 00683019	120.000	CP	0,0280	3.360,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Milésimos de Real Preço Total: Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais							
1000029	AZITROPHAR 900MG CX C/50FRS X 22,5ML AZITROMICINA 900MG	PHARLAB 36409	1.4107.0006.014-4	300	FR	3,1800	954,00
Preço Unit.: Três Reais e Dezoito Centavos Preço Total: Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais							
1000033	CINETOL 2MG CX C/20BLT X 10CPR BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO (SULCADO)	CRISTALIA 36413	1.0298.0096.004-5 P.344/C. 00979023	6.000	CP	0,2200	1.320,00
Preço Unit.: Vinte e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais							
1000035	BROMOGEX 5MG/ML IM/IV CX C/50AMP X 2ML BROMOPRIDA 10MG/2ML	WASSER FARMA 36415	1.4587.0004.002-4 01053019	800	AP	0,9000	720,00
Preço Unit.: Noventa Centavos Preço Total: Setecentos e Vinte Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 1250429 - Rua da Saudade, 434 - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br

RG 23.016.623-2

Rua da Saudade, 434 - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522-5800 - Fax (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-2 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



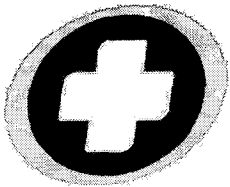
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

12 JUN 2015

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

[Handwritten signatures and initials]



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

000098

Página: 3

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min. Saúde no Portaria Cód. DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000039	NEOCOPAN CX C/20CPR BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG.	NEO Q/HYP/BRAIN 36419	1.5584.0075.001-4 02742020	18.000	CP	0,2100	3.780,00
Preço Unit.: Vinte e Um Centavos Preço Total: Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais							
000040	BROMETO DE N-BUT.COMP.CXC/100FRSX20ML GE BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG	FARMACE 36420	1.1085.0331/005-7	3.000	FR	2,5500	7.650,00
Preço Unit.: Dois Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos Preço Total: Sete Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais							
000041	BROMETO DE N-BUT COMP CX C/100AMP X 5ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML	HIPOLABOR 36421	1.1343.0121.003-5 02742012	1.200	AP	1,8000	2.160,00
Preço Unit.: Hum Real e Oitenta Centavos Preço Total: Dois Mil, Cento e Sessenta Reais							
000043	CAPTOSEN 25MG CX C/30BLT X 30CPR CAPTOPRIL 25MG (SULCADO)	PHARLAB 36423	1.4107.0025.013-1 01329014	120.000	CP	0,0200	2.400,00
Preço Unit.: Dois Centavos Preço Total: Dois Mil e Quatrocentos Reais							
000047	DIVELOL 12,5MG CX C/60CPR REV CARVEDILOL 12,5MG SULCADO	BALDACCI 36427	1.0146.0065.022-2	60.000	CP	0,0890	5.340,00
Preço Unit.: Oitenta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais							
000049	DIVELOL 6,25MG CX C/3BLT X 20CP REV CARVEDILOL 6,25MG SULCADO	BALDACCI 36429	1.0146.0065.028-1 01414011	6.000	CP	0,0850	510,00
Preço Unit.: Oitenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Quinhentos e Dez Reais							
000050	CEFALEXINA 500MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO COMPRIMIDO SULCADO	TEUTO 36430	1.0370.0382.006-2 01430017	45.000	CP	0,1880	8.460,00
Preço Unit.: Cento e Oitenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais							
000051	CEFALEXINA SUSP ORAL 250MG/5ML FRX X 100ML CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML 100ML COM COPO DOSADOR COM LACRE	UNIAO Q/NORTIS 36431	1.0497.1355.002-1 01430017	600	FR	6,9900	4.194,00
Preço Unit.: Seis Reais e Noventa e Nove Centavos Preço Total: Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais							

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

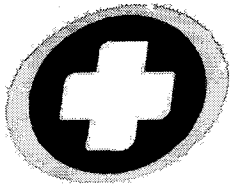
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
Avenida 624, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CPF 192.141.648-35 CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.107.582.112

112 JUN 2015
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0001-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

M B A



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

000099

Página: 4

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCE	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000054	CETOCONAZOL 200MG CX C/30BLT X 15CPR GEN CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI 36434	1.2568.0192.005-5 01525018	12.000	CP	0,1100	1.320,00
Preço Unit.: Onze Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais							
000055	CETOCONAZOL 20MG/G CREME CX C/100BNG X 30G GEN CETOCONAZOL 20MG/G TUBO DE ALUMINIO	SOBRAL 36435	1.0963.0057.002-3	500	TB	1,2500	625,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Cinco Centavos Preço Total: Seiscentos e Vinte e Cinco Reais							
000056	CETOTIFENO 0,2MG/ML CXC/50FRS 120ML GEN CETOTIFENO 1MG/5ML (COM COPO DOSADOR)	HIPOLABOR 36436	1.1343.0146.002-3 01533010	100	FR	4,8000	480,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Oitenta Centavos Preço Total: Quatrocentos e Oitenta Reais							
000058	FLUXON 75MG CX C/3BLT X 10CPR CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO NAO SULCADO	NEO Q/HYP/BRAIN 36438	1.5584.0187.002-1 01641018	120.000	CP	0,0900	10.800,00
Preço Unit.: Nove Centavos Preço Total: Dez Mil e Oitocentos Reais							
000059	CITALOPRAM 20MG CX C/2BLT X 15CPR GEN CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO SULCADO	EMS 36439	1.0235.0364.003-7 P.344/C1	20.000	CP	0,2800	5.600,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Centavos Preço Total: Cinco Mil e Seiscentos Reais							
000061	CLONAZEPAM 2MG CX C/30CPR GEN CLONAZEPAM 2,0MG E SULCADO	EMS 36441	1.0235.0387.002-4 P.344/B1 01812017	60.000	CP	0,0880	5.280,00
Preço Unit.: Oitenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais							
000062	CLONAZEPAM 2,5MG/ML CX C/200FRS X 20ML G CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR 36442	1.1343.0166.002-2 P.344/B1 01812017	1.200	FR	1,5500	1.860,00
Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Oitocentos e Sessenta Reais							
000063	CLOPIDOGREL 75MG CX C/2BLT X 14CPR REV GEN CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SANDOZ 36443	1.0047.0424.008-2 01823019	12.000	CP	0,3700	4.440,00
Preço Unit.: Trinta e Sete Centavos Preço Total: Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais							

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Av. Venâncio 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582/112

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580/0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Be'im - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

12 JUN 2015

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

000000

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

Página: 5

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCE	Quantidade Un.	Preço Unit.	Preço Total
000067	NASALFREE CX C/100FRS X 30ML CLORETO DE SODIO 9MG/ML + VEICULO (CLORETO DE BENZALCONIO E AGUA) FRASCO COM LACRE - EMBALAGEM PLASTICA FRASCO CONTA-GOTAS PRODUTO COM NOTIFICACAO SIMPLIFICADA	MEDQUIMICA 36447	RDC 199/06 01913018	250 FR	1,8000	450,00
Preço Unit.: Hum Real e Oitenta Centavos Preço Total: Quatrocentos e Cinquenta Reais						
000068	BUPIUM 150MG CX C/6BLT X 10CP REV BUPROPIONA 150MG, CLORIDRATO BUPROPIONA 150MG, CLORIDRATO COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	EMS/GERM/SIGMA 36448	1.3569.0541.005-3 P.344/C1 01223011	17.000 CP	0,4800	8.160,00
Preço Unit.: Quarenta e Oito Centavos Preço Total: Oito Mil, Cento e Sessenta Reais						
000069	ANAFRANIL 25MG CX C/20DRG CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG DETENTOR DO REGISTRO: NOVARTIS FABRICANTE: ANOVIS	NOVARTIS 36449	1.0068.0061.003-7 P.344/C1 01809016	30.000 CP	0,7000	21.000,00
Preço Unit.: Setenta Centavos Preço Total: Vinte e Um Mil Reais						
000073	VELIJA 30MG CX C/30CAPS DULOXETINA 30MG, CLORIDRATO	LIBBS 36453	1.0033.0167.001-3 P.344/C1	2.700 CP	1,9800	5.346,00
Preço Unit.: Hum Real e Noventa e Oito Centavos Preço Total: Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais						
000075	IMIPRA 25MG CX C/20BLT X 10CPR IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO)	CRISTALIA 36455	1.0298.0223.013-6 P.344/C1 03744027	30.000 CP	0,2100	6.300,00
Preço Unit.: Vinte e Um Centavos Preço Total: Seis Mil e Trezentos Reais						
000079	PAROXETINA 20MG CX C/30CP GEN PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO PROCEDENCIA: INDIA CODIGO ALEFANDEGARIO: 3004.9059 COMPRIMIDO REVESTIDO	AUROBINDO/AB FA 36460	1.5167.0335.003-2 P.344/C1 05348013	60.000 CP	0,2250	13.500,00
Preço Unit.: Duzentos e Vinte e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Treze Mil e Quinhentos Reais						
000081	PROPRANOLOM 40MG CX C/300BLT X 20CPR CPR SULCADO PROPRANOLOL 40MG, CLORIDRATO	OSORIO DE MORAE 36462	1.0504.0333.003-4 05831016	80.000 CP	0,0140	1.120,00
Preço Unit.: Quatorze Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Cento e Vinte Reais						

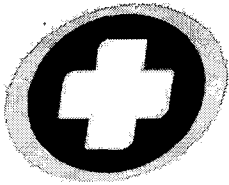
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Reso
RG 23.016.023-2
015-192.141.648-35

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
12 JUN 2015
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Av. da Saúde, 45A - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-93 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021





COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

0000701
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 6

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000082	SERTRALINA 50MG CX C/2BLT X 14CPR REV GEN SERTRALINA 50MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO	EMS 36463	1.0235.0700.020-4 P.344/CI	60.000	CP	0,1800	10.800,00

Preço Unit.: Dezoito Centavos
Preço Total: Dez Mil e Oitocentos Reais

000085	BELCOMPLEX FRASCO PLASTICO C/50CPR REV CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1) 5MG, RIBOFLAVINA (VIT.B2) 1MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6) 3MG, NICOTINAMIDA (VIT.PP) 30MG, PANTOTENATO DE CALCIO (VIT.B5) 4MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO	BELFAR 36466	1.0571.0005.008-4 06676014	180.000	DR	0,0450	8.100,00
--------	---	-----------------	-------------------------------	---------	----	--------	----------

Preço Unit.: Quarenta e Cinco Milésimos de Real
Preço Total: Oito Mil e Cem Reais

000086	BELCOMPLEX GOTAS FRS X 30ML CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1) 3,0MG RIBOFLAVINA (VIT.B2) 3,0MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 3,0MG NICOTINAMIDA (VIT. PP) 10,0MG PANTOTENATO DE CALCIO (VIT. B5) 3,0MG COM LACRE	BELFAR 36467	1.0571.0005.003-1 06676022	2.700	FR	1,9000	5.130,00
--------	---	-----------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Noventa Centavos
Preço Total: Cinco Mil, Cento e Trinta Reais

000087	HYPLEX B CX C/100AMP X 2ML IM/IV CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 8MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODIO (VITAMINA B2) 2MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 4MG, NICOTINAMIDA (VITAMINA PP) 40MG E D-PANTENOL (PRO-VIT B5) 6MG	HYPOFARMA 36468	1.0387.0029.001-2 06676014	6.000	AP	0,8000	4.800,00
--------	--	--------------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Oitenta Centavos
Preço Total: Quatro Mil e Oitocentos Reais

000095	CORTITOP 1MG CX C/50BNG X 10GRS DEXAMETASONA 1MG, ACETATO LACRE NO BICO E TAMPA COM DISPOSITIVO PARA SEU ROMPIMENTO BISNAGA DE ALUMINIO	MULTILAB 36476	1.1819.0037.004-1 02207010	500	TB	0,8000	400,00
--------	---	-------------------	-------------------------------	-----	----	--------	--------

Preço Unit.: Oitenta Centavos
Preço Total: Quatrocentos Reais

000096	DEXAMETASONA 4MG CX C/20BLT X 10CP GEN DEXAMETASONA 4MG NAO SULCADO	TEUTO 36477	1.0370.0552.002-3	12.000	CP	0,3500	4.200,00
--------	---	----------------	-------------------	--------	----	--------	----------

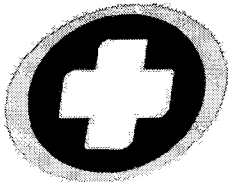
Preço Unit.: Trinta e Cinco Centavos
Preço Total: Quatro Mil e Duzentos Reais

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 29.062.044-9 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CPF 192.141.648-13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
12 JUN 2015
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax: (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Be'im - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**

000702

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 7

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCF	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000097	DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/100AMP X 2,5ML GEN DEXAMETASONA 4MG/ML	FARMACE 36478	11085003:0060	6.000	AP	0,8200	4.920,00
Preço Unit.: Oitenta e Dois Centavos Preço Total: Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais							
000098	DEXAMETASONA ELIX. CXC/50FRS X 100ML GEN DEXAMETASONA 0,1MG/ML COM LACRE E COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI 36479	1.2568.0056.002-0 02207010	600	FR	1,3000	780,00
Preço Unit.: Hum Real e Trinta Centavos Preço Total: Setecentos e Oitenta Reais							
000099	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML CX C/50FRS X 100ML GEN C/COPO DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML COM COPO MEDIDA	PRATI DONADUZZI 36480	1.2568.0058.0058-6	600	FR	1,2000	720,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte Centavos Preço Total: Setecentos e Vinte Reais							
000100	HYSTIN 2MG CX C/25BLT C/20CPR DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO	GEOLAB 36481	1.5423.0012.002-0 02214016	27.000	CP	0,0650	1.755,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais							
000104	RESODIC 50MG CX C/25BLT X 20CPR REV DICLOFENACO SODICO 50MG	VITAMED 36485	1.1695.0027.003-0 02283042	120.000	CP	0,0250	3.000,00
Preço Unit.: Vinte e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Três Mil Reais							
000105	DICLOFARMA 75MG CX C/100AMP x 3ML DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	FARMACE 36486	1.1085.0016.003-9 02283042	2.700	AP	0,6200	1.674,00
Preço Unit.: Sessenta e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais							
000106	DIGOXINA 0,25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN DIGOXINA 0,25MG (SULCADO)	PHARLAB 36487	1.4107.0059.002-1 02341018	120.000	CP	0,0350	4.200,00
Preço Unit.: Trinta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil e Duzentos Reais							
000107	SIMETICONA 75MG/ML CXC/200FRS X 10ML GEN DIMETICONA 75MG/ML FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR 36488	1.1343.0133.003-0 02375010	1.600	FR	0,7500	1.200,00
Preço Unit.: Setenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil e Duzentos Reais							

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Adriano
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

12 JUN 2015

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax: (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

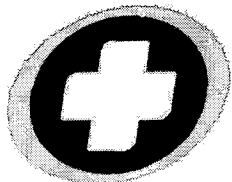
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Handwritten signatures and initials

8



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 8

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000108	FLAVONID 500MG CX C/6BLT X 10CP REV DIOSMINA 450MG FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 50MG NAO SULCADO	NEO Q/HYP/BRAIN 36489	1.5584.0254.001-7 02400014	2.500	CP	0,2450	612,50

Preço Unit.: Duzentos e Quarenta e Cinco Milésimos de Real
Preço Total: Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos

000111	DIPIRONA SODICA 500MG CX 50BLTX10CPR GEN DIPIRONA SODICA 500MG	PRATI DONADUZZI 36492	1.2568.0041.002-9 02416018	60.000	CP	0,0700	4.200,00
--------	---	--------------------------	-------------------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Sete Centavos
Preço Total: Quatro Mil e Duzentos Reais

000112	DIPIRONA 500MG/ML CX C/100FRS X 10ML GEN DIPIRONA SODICA 500MG/ML (FRASCO COM LACRE) FRASCO COTEJADOR	FARMACE 36493	1.1085.0030.005-1 02416018	2.700	FR	0,5400	1.458,00
--------	--	------------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Cinquenta e Quatro Centavos
Preço Total: Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais

000113	BIPROSLAM CX C/50AMP X 1ML DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 6,43MG/ML (EQUIVALENTE A 5MG DE BETAMETASONA) FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2,63MG/ML (EQUIVALENTE A 2MG DE BETAMETASONA)	PHARLAB 36494	1.4107.0026.002-1 00923010	6.000	AP	2,8000	16.800,00
--------	--	------------------	-------------------------------	-------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Dois Reais e Oitenta Centavos
Preço Total: Dezesseis Mil e Oitocentos Reais

000118	NAUSICALM B6 CX C/50AMP X 1ML IM DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	UNIAO QUIMICA 36499	1.0497.1128.002-7 02364018	600	AP	1,2800	768,00
--------	--	------------------------	-------------------------------	-----	----	--------	--------

Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Oito Centavos
Preço Total: Setecentos e Sessenta e Oito Reais

000121	ESPIRONOLACTONA 100MG C/50BLT X 10CPR GE ESPIRONOLACTONA 100MG (NAO SULCADO NÃO REVESTIDO)	HIPOLABOR 36502	1.1343.0155.003-0 02773015	5.000	CP	0,2300	1.150,00
--------	--	--------------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Vinte e Três Centavos
Preço Total: Hum Mil, Cento e Cinquenta Reais

000122	ALDOSTERIN 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV ESPIRONOLACTONA 25MG (NAO SULCADO) COMPRIMIDO REVESTIDO	ASPEN 36503	1.3764.0040.004-3 02773015	15.000	CP	0,1000	1.500,00
--------	--	----------------	-------------------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Dez Centavos
Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais

000123	MENOPRIN 0,625MG CX C/CTL X 28DRG ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO	MABRA 36504	1.7794.0008.002-2	1.500	CX	16,8000	25.200,00
--------	---	----------------	-------------------	-------	----	---------	-----------

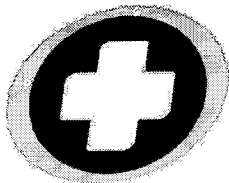
Preço Unit.: Dezesseis Reais e Oitenta Centavos
Preço Total: Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CNPJ 02.441.648-35

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
12 JUN 2015
vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522-5800 - Fax (19)3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piumouhi SM - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-21 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

000704
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 9

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCE	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000125	BROM.D.FENOTEROL 5MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML POSSUI LACRE FRASCO CONTA-GOTAS	HIPOLABOR 36506	1.1343.01.64.002-1 03075028	600	FR	1,7500	1.050,00
Preço Unit.: Hum Real e Setenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Cinquenta Reais							
000127	FINASTIL 5MG CX C/2BLT X 15CPR REV FINASTERIDA 5MG	EMS/GERM/SIGMA 36508	1.569.06.8.001-5	2.600	CP	0,4300	1.118,00
Preço Unit.: Quarenta e Três Centavos Preço Total: Hum Mil, Cento e Dezoito Reais							
000130	FLUOXETINA 20MG CX C/70CAP GEN FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	BLISFARMA 36511	14896000. P.344/A1	120.000	CA	0,0600	7.200,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Sete Mil e Duzentos Reais							
000133	FUROSEMIDA 40MG CX C/25BLT X 20CPR GEN FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO NAO SULCADO E NÃO REVESTIDO	HIPOLABOR 36514	1.1343.01.53.003-1 03378012	80.000	CP	0,0360	2.880,00
Preço Unit.: Trinta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais							
000140	GLICONIL 5MG CX C/25BLT X 20CPR GLIBENCLAMIDA 5MG SULCADO, NÃO REVESTIDO	MEDQUIMICA 36521	1.0917.0064.002-8 03455017	80.000	CP	0,0270	2.160,00
Preço Unit.: Vinte e Sete Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Cento e Sessenta Reais							
000142	GLIMEPIBAL 4MG CX C/2BLT X 15CPR GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO SULCADO	BALDACCI 36523	1.0146.0079.008-3	2.700	CP	0,1800	486,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais							
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA 36525	1.0917.0093.004-2	120.000	CP	0,0230	2.760,00
Preço Unit.: Vinte e Três Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais							
000146	IBUVIX 300 MG CX C/ 500 CPR IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO	GEOLAB 36527	1.5423.0134/033-4 15687271	70.000	CP	0,0650	4.550,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais							

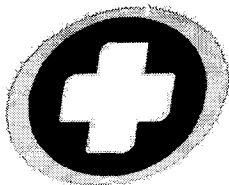
Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF nº 141.648-35

[Handwritten Signature]
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
12 JUN 2015
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 07.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Pierrmourts - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 07.729.178/0002-20 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

1100705
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 10

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000147	IBUPRIL 600MG CX C/20BLT X 10CPR CPR SULCADO IBUPROFENO 600MG	TEUTO 36528	1.0370.0076.013-1 03692019	150.000	CP	0,0730	10.950,00
Preço Unit.: Setenta e Três Milésimos de Real Preço Total: Dez Mil, Novecentos e Cinquenta Reais							
000148	IBUPROTRAT 50MG/ML CX C/100FRS X 30ML IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO COM LACRE E CONTA GOTAS/ SEM COPO DOSADOR COM BICO GOTEJADOR ESSÊNCIA DE FRAMBOESA NÃO CONTÉM AÇUCAR	NATULAB 36529	1.3841.0033.008-3 03692019	50.000	FR	1,0500	52.500,00
Preço Unit.: Hum Real e Cinco Centavos Preço Total: Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais							
000153	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL 30GRS C/10TB COLAGENASE 0,6UI, CLORANFENICOL 0,01G NAO ACOMPANHA ESPATULA	CRISTALIA 36534	1.0298.0026.004-8 02008017	150	TB	11,9800	1.797,00
Preço Unit.: Onze Reais e Noventa e Oito Centavos Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais							
000157	TAVAFLOX 500MG CX C/1BLT X 10CPR REV LEVOFLOXACINA 500MG NAO E SULCADO	EMS/GERM/SIGMA 36538	1.3569.0028.026-8 04097017	12.000	CP	0,6750	8.100,00
Preço Unit.: Seiscentos e Setenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Oito Mil e Cem Reais							
000158	LEVOZINE 100MG CX C/20BLT X 10CPR REV LEVOMEPRAMAZINA 100MG, MALEATO (NAO SULCADO)	CRISTALIA 36539	1.0298.0028.015-1 P.344/C1 04103017	12.000	CP	0,6900	8.280,00
Preço Unit.: Sessenta e Nove Centavos Preço Total: Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais							
000159	LEVOZINE 25MG CX C/20ENV X 10CPR REV LEVOMEPRAMAZINA 25MG, MALEATO (NAO SULCADO)	CRISTALIA 36540	1.0298.0028.014-1 P.344/C1 04103017	6.000	CP	0,3700	2.220,00
Preço Unit.: Trinta e Sete Centavos Preço Total: Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais							
000160	LEVOZINE 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML, MALEATO FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE	CRISTALIA 36541	1.0298.0028.013-3 P.344/C1 04103017	500	FR	8,1000	4.050,00
Preço Unit.: Oito Reais e Dez Centavos Preço Total: Quatro Mil, Cinquenta Reais							

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

[Handwritten Signature]
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

12 JUN 2015

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

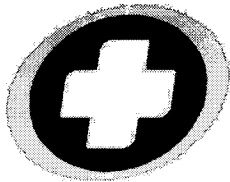
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 9800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax: (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Flomont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**

000706

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

Página: 11

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000161	CICLOFEMME CX C/50BLT X 21CPR LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG.	MABRA 36542	1.7794.0002.002-1 04111010	1.500	BL	0,6200	930,00
Preço Unit.: Sessenta e Dois Centavos Preço Total: Novecentos e Trinta Reais							
000162	EUTHYROX 100MCG CX C/50CPR LEVOTIROXINA SODICA 100MCG (BISSULCADO) PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO - 3004.39.81	MERCK 36543	1.0089.0202.070-7 04122011	6.000	CP	0,1850	1.110,00
Preço Unit.: Cento e Oitenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Cento e Dez Reais							
000163	EUTHYROX 25MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 25MCG (BISSULCADO) COD.ALFANDEGARIO: 3004.39.81 PROCEDENCIA: ALEMANHA	MERCK 36544	1.0089.0202.061-8 04122011	6.000	CP	0,1750	1.050,00
Preço Unit.: Cento e Setenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Cinqüenta Reais							
000164	EUTHYROX 50MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO BISSULCADO PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.81	MERCK 36545	1.0089.0202.064-2 04122011	6.000	CP	0,1850	1.110,00
Preço Unit.: Cento e Oitenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Cento e Dez Reais							
000167	LORITIL 10MG CX C/40BLT X 12CPR LORATADINA 10MG CPR SULCADO	GEOLAB 36548	1.5423.0003.002-1 04216016	8.000	CP	0,0480	384,00
Preço Unit.: Quarenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Trezentos e Oitenta e Quatro Reais							
000168	LORATADINA XPE CX C/50FRS X 100ML GEN LORATADINA 5MG/5ML (COM COPO DOSADOR) FRASCO PLASTICO CONTEM LACRE	PRATI DONADUZZI 36549	1.2568.0080.008-0 04216016	250	FR	2,5000	625,00
Preço Unit.: Dois Reais e Cinqüenta Centavos Preço Total: Seiscentos e Vinte e Cinco Reais							
000169	LOSARTANA 50MG CX C/5BLT X 15CP GEN LOSARTANA POTASSICA, 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS NAO SULCADO	TEUTO 36550	1037005050043 04228014	500.000	CP	0,0460	23.000,00
Preço Unit.: Quarenta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Vinte e Três Mil Reais							

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

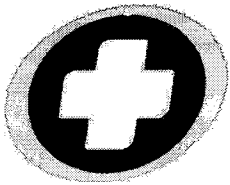
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
Avenida 625, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522.5800 - (19) 3522.5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CPF 197.141.845-0
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

[Handwritten signatures and stamps]
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
12 JUN 2015



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax: (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Fiermount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

000707

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

Página: 12

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000170	RENOPRIL 20MG CX C/3BLT X 10CPR ENALAPRIL 20MG, MALEATO ENALAPRIL 20MG, MALEATO COMPRIMIDO SULCADO BLISTER EM ALUMINIO	BELFAR 36551	1.0571.0096.013-7	80.000	CP	0,0500	4.000,00
Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Quatro Mil Reais							
000174	EUPROSTATIN 2MG CX C/30CPR DOXAZOSINA 2MG, MESILATO NÃO SULCADO E NÃO REVESTIDO	EMS/GERM/SIGMA 36555	1.3569.0410.009-1 02490013	13.000	CP	0,1200	1.560,00
Preço Unit.: Doze Centavos Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Sessenta Reais							
000175	METFORMINA 850MG C/40BLT X 10 CPR REV GEN METFORMINA 850MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO E REVESTIDO)	PRATI DONADUZZI 36556	1.2568.0151.003-5 04489020	80.000	CP	0,0750	6.000,00
Preço Unit.: Setenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil Reais							
000176	TENSIOVAL 250MG CX C/50BLT X 10CPR REV METILDOPA 250MG (NAO SULCADO)	SANVAL 36557	1.0714.0111.004-9 04504011	80.000	CP	0,1200	9.600,00
Preço Unit.: Doze Centavos Preço Total: Nove Mil e Seiscentos Reais							
000185	NEO FEDIPINA 20MG CX C/30CPR NIFEDIPINA 20MG	NEO Q/HYP/BRAIN 36566	1.5584.0169.003-1 04939018	8.000	CP	0,0850	680,00
Preço Unit.: Oitenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Seiscentos e Oitenta Reais							
000186	NIMELIT 100MG CX C/42BLT X 12CPR NIMESULIDA 100MG	VITAPAN 36567	1.0392.0073.008-9 04978013	120.000	CP	0,0480	5.760,00
Preço Unit.: Quarenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais							
187	VASODIPINA 30MG CX C/3BLT X 10CPR NIMODIPINA 30MG COMPRIMIDO REVESTIDO	NEO Q/HYP/BRAIN 36568	1.5584.0279.001-3 04981014	6.000	CP	0,2120	1.272,00
Preço Unit.: Duzentos e Doze Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais							
000190	FLOXIMED 400MG CX C/60BLT X 7CPR REV NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO	MEDQUIMICA 36571	1.0917.0045.003-2 05064015	6.000	CP	0,1350	810,00
Preço Unit.: Cento e Trinta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Oitocentos e Dez Reais							
000192	ELPRAZOL 20MG CX C/15FR X 56CAP OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB 36573	1.4107.0007.008-5	260.000	CA	0,0450	11.700,00
Preço Unit.: Quarenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Onze Mil e Setecentos Reais							

Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda
Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda

Luciana Zaneratto

CRF-SP 205.642-8 Farmacêutica Resp

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
RG 23.016.273-3506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

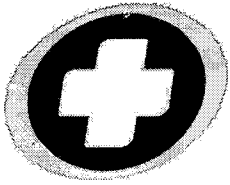


SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

12 JUN 2015



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

000708

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 13

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000194	PANTOPRAZOL 40MG CX C/28CPR REV GEN PANTOPRAZOL 40MG	NEO QUIMICA 36575	1.5537.0012.007-4	2.500	CP	0,3500	875,00
Preço Unit.: Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Oitocentos e Setenta e Cinco Reais							
000195	PARACETAMOL 200MG/ML CX C/200FRS X 15ML GEN PARACETAMOL 200MG/ML POSSUI LACRE ESSENCIA DE LARANJA	HIPOLABOR 36576	1.1343.0110.002-7 05324017	2.500	FR	0,5400	1.350,00
Preço Unit.: Cinquenta e Quatro Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais							
000196	PARACETAMOL 500MG CX C/50BLT X 10CPR GEN PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI 36577	1.2568.0050.002-8 05324017	150.000	CP	0,0600	9.000,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Nove Mil Reais							
000198	PENTOXIFILINA 400MG CX C/30CPR REV GEN PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS 36579	1.0235.0496.006-1 05426014	5.000	CP	0,3900	1.950,00
Preço Unit.: Trinta e Nove Centavos Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais							
000206	PROMETAZOL 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML PROMETAZINA 50MG/2ML, CLORIDRATO	SANVAL/HIPOLABO 36587	1.0714.0213.006-1 05794030	500	AP	1,3500	675,00
Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Seiscentos e Setenta e Cinco Reais							
000209	RANITIDINA 150MG CX C/30BLT X 10CPR GEN RANITIDINA 150MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO E REVESTIDO)	MEDQUIMICA 36590	1.0917.0075.004-4 05945011	30.000	CP	0,0780	2.340,00
Preço Unit.: Setenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais							
210	RANITIDINA 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML GEN RANITIDINA 25MG/ML, CLORIDRATO	HYPOFARMA 36591	1.0387.0044.001-4	500	AP	0,9500	475,00
Preço Unit.: Noventa e Cinco Centavos Preço Total: Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais							
000211	VIVERDAL 1MG CX C/30CPR REV RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO SULCADO	UNIAO QUIMICA 36592	1.0497.1134.005-4 P.344/C1	10.000	CP	0,2200	2.200,00
Preço Unit.: Vinte e Dois Centavos Preço Total: Dois Mil e Duzentos Reais							
000212	VIVERDAL 2MG CX C/2BLT X 15CPR REV RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO SULCADO	UNIAO QUIMICA 36593	1.0497.1134.007-0 P.344/C1 06035019	15.000	CP	0,3000	4.500,00
Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Quatro Mil e Quinhentos Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

Avenida 62A, 4193 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br

CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax: (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br

CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

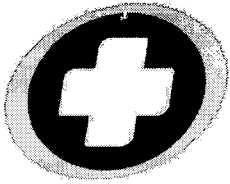


SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4300

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

13 JUN 2015



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**

000709
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 14

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000213	RITALINA 10MG CX C/30CPR METILFENIDATO 10MG, CLORIDRATO	NOVARTIS 36594	1.0068.0080.009-1 P.344/A1	16.000	CP	0,9800	15.680,00

Preço Unit.: Noventa e Oito Centavos
Preço Total: Quinze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais

000216	SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE CX C/50FRX120ML GEN + COPO POSSUI COPO DOSADOR SULFATO DE SABUTAMOL 0,48MG/ML - EQUIVALENTE A 0,4G DE SALBUTAMOL CONTEM LACRE FRASCO PLASTICO INCOLOR	PRATI DONADUZZI 36597	1.2568.0030.019-3 06135013	500	FR	1,0500	525,00
--------	--	--------------------------	-------------------------------	-----	----	--------	--------

Preço Unit.: Hum Real e Cinco Centavos
Preço Total: Quinhentos e Vinte e Cinco Reais

000218	MEVILIP 20MG CX C/50BLT X 10CPR SINAVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SULCADO	LABORIS 36599	1.5087.0002.013-9	60.000	CP	0,0620	3.720,00
--------	---	------------------	-------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Sessenta e Dois Milésimos de Real
Preço Total: Três Mil, Setecentos e Vinte Reais

000219	SINAVASTON 40MG CX C/50BLT X 10CPR REV SINAVASTATINA 40MG NÃO É SULCADO REVESTIDO	SANVAL 36600	1.0714.0175.010-2 06263011	30.000	CP	0,1320	3.960,00
--------	--	-----------------	-------------------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Cento e Trinta e Dois Milésimos de Real
Preço Total: Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais

000224	SELOZOK 100MG CX C/3BLT X 10CPR METOPROLOL 100MG, SUCCINATO PROCEDENCIA SUECIA COD ALFANDEGARIO: 3304.9079 COMPRIMIDO SULCADO LIBERACAO CONTROLADA	ASTRAZENECA 36605	1.1618.0077.011-4 04566017	5.000	CP	2,5000	12.500,00
--------	---	----------------------	-------------------------------	-------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Dois Reais e Cinquenta Centavos
Preço Total: Doze Mil e Quinhentos Reais

225	SELOZOK 50MG CX C/3BLT X 10 CPR METOPROLOL 50MG, SUCCINATO PROCEDENCIA: SUECIA CODIGO ALFANDEGARIO 3004.9079 COMPRIMIDO SULCADO LIBERACAO CONTROLADA	ASTRAZENECA 36606	1.1618.0077.013-0 04589017	15.000	CP	1,5400	23.100,00
-----	---	----------------------	-------------------------------	--------	----	--------	-----------

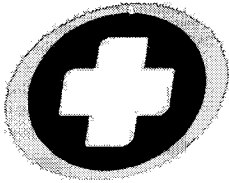
Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta e Quatro Centavos
Preço Total: Vinte e Três Mil e Cem Reais

000231	TANSULOSINA 0,4MG, CLOR CX C/20CAPS GEN TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO CAPSULA DURA - LIBERACAO PROLONGADA	GEOLAB 36612	15423018:0018	2.500	CA	1,7000	4.250,00
--------	---	-----------------	---------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Setenta Centavos
Preço Total: Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: *Luciana Zaneratto*
 - Stamp: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
 - Stamp: Luciana Zaneratto
 - Stamp: CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
 - Stamp: RG 23.016.023-2
 - Stamp: Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
 - Stamp: CPF 192.141.844-9 - CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
 - Stamp: Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax: (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
 - Stamp: CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102
 - Stamp: Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
 - Stamp: rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021
 - Date stamp: 12 JUN 2015
 - Stamp: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
 - Stamp: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

SAC
 SP: (19) 3522-5804
 MG: (31) 3439-4330



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 15

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade Un.	Preço Unit.	Preço Total
000233	TOPIRAMATO 100MG CX C/60CPR GEN TOPIRAMATO 100MG	EMS 36614	1.0235.0753.039-4 P.344/C1 06897010	2.500 CP	0,6200	1.550,00
Preço Unit.: Sessenta e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais						
000234	TOPIRAMATO 50MG CX C/4BLT X 15CPR GEN TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	EMS 36615	1.0235.0753.024-6 P.344/C1 06897010	2.500 CP	0,2500	625,00
Preço Unit.: Vinte e Cinco Centavos Preço Total: Seiscentos e Vinte e Cinco Reais						
0237	EPILENIL 500MG CX C/1FR X 50CP REV ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB SANUS 36618	1.0974.0046.011-2 P.344/C1 00248037	17.000 CP	0,7500	12.750,00
Preço Unit.: Setenta e Cinco Centavos Preço Total: Doze Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais						
000243	VERAPAMIL 80MG CX C/80BLT X 10CPR GEN NÃO SULCADO E REVESTIDO VERAPAMIL 80MG, CLORIDRATO GENERICICO	PRATI DONADUZZI 36624	1.2568.0193.003-4 07140010	17.000 CP	0,0580	986,00
Preço Unit.: Cinqüenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Novecentos e Oitenta e Seis Reais						
000247	VALPROATO DE SODIO CX C/50FRS X100ML GEN VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A ACIDO VALPROICO 250MG/5ML) FRASCO PLASTICO AMBAR COM COPO DOSADOR FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR 36730	1.1343.0042.004-8 P.344/C1 00248037	250 FR	2,1000	525,00
Preço Unit.: Dois Reais e Dez Centavos Preço Total: Quinhentos e Vinte e Cinco Reais						
000248	AMITRIPTILINA 25MG CX C/20CP GEN AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO CAPSULA GELATINOSA DURA SULCADO	NEO Q/HYP/BRAIN 36732	1.5584.0067.001-0 P.344/C1	120.000 CP	0,0500	6.000,00
Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Seis Mil Reais						
000249	BESILAPIN 5MG CX C/25BLT X 20CPR SULCADO ANLODIPINA 5MG, BESILATO	GEOLAB 36733	1.5423.0010.003-8 00598011	27.000 CP	0,0240	648,00
Preço Unit.: Vinte e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Seiscentos e Quarenta e Oito Reais						
000250	AZITROPHAR 500MG CX C/50BLT X 10CPR AZITROMICINA 500MG SULCADO	PHARLAB 36734	1.4107.0006.006-3	5.000 CP	0,3800	1.900,00
Preço Unit.: Trinta e Oito Centavos Preço Total: Hum Mil e Novecentos Reais						

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto
CPF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
Avenida 1415 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

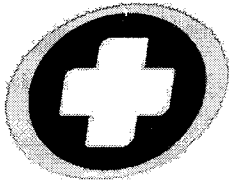
12 JUN 2015
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



[Handwritten signatures]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

000711

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 16

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000251	CALCIMEC D3 CX C/50FRS X 60CPR CARBONATO DE CALCIO 1500MG EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO ELEMENTAR E COLECALCIFEROL 400UI	IMEC 36735	1.4259.0008.022-8	2.500	CP	0,6500	1.625,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais							
000252	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO 36736	1.0370.0472.011-8 P.344/C1 01339010	27.000	CP	0,0860	2.322,00
Preço Unit.: Oitenta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais							
000253	CARBAMAZEPINA 20MG/ML CX C/1FRS X 100ML GEN CARBAMAZEPINA 100MG/5ML (C/SERINGA DOSADORA) POSSUI LACRE	MEDLEY 36737	1.0181.0485.001-7 P.344/C1 01339010	500	FR	5,4500	2.725,00
Preço Unit.: Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos Preço Total: Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais							
000255	SANTIAZEPAM 5MG CX C/100BLT X 10CPR DIAZEPAM 5MG (SULCADO)	SANTISA 36739	1.0186.0019.010-0 P.344/B1 02262010	60.000	CP	0,0500	3.000,00
Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Três Mil Reais							
000256	SANTIDOR 1GR CX C/100AMP X 2ML DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML IV/IM	SANTISA 36740	1.0186.0012.002-1 02416018	600	AP	0,6500	390,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Centavos Preço Total: Trezentos e Noventa Reais							
000257	ERITROMICINA 500MG CX C/42BLT X 10CPR GE ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO	PRATI DONADUZZI 36741	1.1268.0208.014-1 02727013	1.000	CP	0,5370	537,00
Preço Unit.: Quinhentos e Trinta e Sete Milésimos de Real Preço Total: Quinhentos e Trinta e Sete Reais							
000258	BARBITRON 100MG CX C/25BLT X 20CPR FENOBARBITAL 100MG (NAO SULCADO)	SANVAL 36742	1.0714.0105.005-4 P.344/B1 03063038	6.000	CP	0,0900	540,00
Preço Unit.: Nove Centavos Preço Total: Quinhentos e Quarenta Reais							
000260	METRONIDAZOL 250MG CX C/30BLT X20CPR REV GEN METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PRATI DONADUZZI 36744	1.2568.0182.003-4 04589017	11.000	CP	0,0800	880,00
Preço Unit.: Oito Centavos Preço Total: Oitocentos e Oitenta Reais							

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

12 JUN 2015

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

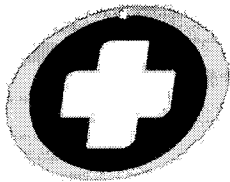
Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax: (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

[Handwritten signatures and initials]



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**

000712
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 17

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaris Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000262	PRESSOMEDE 10MG CX C/25BLT X 20CPR ENALAPRIL 10MG, MALEATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO	MEDQUIMICA 36746	1.0917.C050.016-1	55.000	CP	0,0480	2.640,00

Preço Unit.: Quarenta e Oito Milésimos de Real
Preço Total: Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais

125 Itens Total Geral: 603.442,50

Total Geral : Seiscentos e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos

IDADE DA PROPOSTA...: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
CONDICÕES DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS, SUBSEQUENTES AO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL SOLICITADO.
PRAZO DE ENTREGA.....: 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS MEDIANTE A SOLICITAÇÃO.
ENTREGA PARCELADA.....: 12 (DOZE) MESES - VALIDADE DA ATA.
LOCAL DE ENTREGA.....: EM LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALIDADE DO PRODUTO....: NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.
PROCEDENCIA.....: OS ITENS ACIMA QUE NÃO CONSTAR A PROCEDENCIA, CONSIDERAR NACIONAIS.

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL S/A
AG: 5119-5 C/C: 700.000-6
PIRACICABA - SP

ELABORAR ATAS/EMPENHOS/CONTRATOS COM OS DADOS:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE N° 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG
CONTATOS E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO ENDEREÇO: AVENIDA 62-A N° 419 - JARDIM AMÉRICA - RIO CLARO/SP - CEP: 13.506-056
FONE: (19) 3522-5800
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26910 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.996.580.0102

DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02 SÃO INSENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LIQUIDOS.
DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 2015

Luciana Zaneratto

LUCIANA ZANERATTO
RG: 23.016.023-2 SSP/SP CPF: 192.141.648-35
FARMACEUTICA RESPONSÁVEL

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

67 729 178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA.
RUA DA SAUDADE N° 45-A
CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS - MG
CEP 37701-331

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
12 JUN 2015

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Município de Capanema
 Pregão 22/2015

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
 Luana Zaneratto
 CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resf
 RG 23.016.023-2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Endereço: R DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331
 Inscrição Estadual: 062.996.580.0102 Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br
 Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:
 Telefone contador:

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI CPF: 985.702.349-53
 Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970
 E-mail representante: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR

RG: 5.335.869-1

Telefone representante: 19 3522 5800

Banco: 1 - BB

Agência: 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/04/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	0,919			0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	6.000,00	AMP	10,12	UNIAO QUIMICA	5,40	32.400,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,174	PRATI DONADUZZI	0,128	768,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	2,436	PRATI DONADUZZI	2,08	2.080,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	15.000,00	COM	0,027	IMEC	0,027	405,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	10,83			0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	1,684			0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,218	ISOFARMA	0,148	888,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	3.000,00	AMP	0,371	EQUIPLEX	0,19	570,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	2.500,00	FRAS	1,569			0,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,528			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,785			0,00
013	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	150,00	COM	1,112			0,00
014	ALOPURINOL 300 mg	6.000,00	COM	0,163	PRATI DONADUZZI	0,12	720,00
015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,629	NATULAB	1,35	4.050,00
016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,353			0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,081	VITAPAN	0,055	330,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,511			0,00
019	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,377	GEOLAB	0,29	17.400,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	1,112	SANDOZ	0,78	2.340,00
021	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	10,763			0,00
022	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,071	PRATI DONADUZZI	3,80	4.560,00
023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,838			0,00
024	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,371			0,00
025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	6.000,00	COM	1,63			0,00
026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	2,916			0,00
027	ATENOLOL 50 mg	120.000,00	COM	0,046	VITAPAN	0,028	3.360,00
028	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,428			0,00
029	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	25,60	PHARLAB	3,18	954,00
030	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,163			0,00
031	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,72			0,00
032	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,776			0,00
033	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,19			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Fornecedor:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: R DA SAUDADE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331
Inscrição Estadual: 062.996.580.0102 **Contador:**

E-mail: vendas@rioclarense.com.br
Telefone: (19) 3522 - **Fax:** (19) 3522 - **Celular:**
Telefone contador:

Representante: MARCELO DVINO FINEZI**CPF:** 985.702.349-53**RG:** 5.335.869-1**Endereço representante:** AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970**Telefone representante:** 19 3522 5800**E-mail representante:** VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR**Banco:** 1 - BB**Agência:** 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP**Conta:** 700000-6**Data de abertura:** 27/04/2007**Lote:** 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	2.500,00	FRAS	1,373			0,00
035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	1,22	WASSER FARMA	0,90	720,00
036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	250,00	FRAS	12,22			0,00
037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	18,17			0,00
038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	120,00	FRAS	24,73			0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,374	NEO Q/HYP/BRAIN	0,21	3.780,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	2,724	FARMACE	2,55	7.650,00
041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,23	HIPOLABOR	1,80	2.160,00
042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	1,609			0,00
043	CAPTOPRIL 25 mg	120.000,0	COM	0,04	PHARLAB	0,02	2.400,00
044	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,088			0,00
045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62			0,00
046	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,20			0,00
047	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,168	BALDACCI	0,089	5.340,00
048	CARVEDILOL 3,125 mg	6.000,00	COM	0,143			0,00
049	CARVEDILOL 6,25 mg	6.000,00	COM	0,155	BALDACCI	0,085	510,00
050	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,248	TEUTO	0,188	8.460,00
051	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	8,00	UNIAO Q/NORTIS	6,99	4.194,00
052	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	7,555			0,00
053	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	600,00	FRAS	2,004			0,00
054	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,134	PRATI DONADUZZI	0,11	1.320,00
055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,866	SOBRAL	1,25	625,00
056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	17,78	HIPOLABOR	4,80	480,00
057	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,872			0,00
058	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,217	NEO Q/HYP/BRAIN	0,09	10.800,00
059	CITALOPRAM 20 mg	20.000,00	COM	0,35	EMS	0,28	5.600,00
060	CLOBAZAM 20 mg	16.000,00	COM	0,59			0,00
061	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,155	EMS	0,088	5.280,00
062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	3,129	HIPOLABOR	1,55	1.860,00
063	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,734	SANDOZ	0,37	4.440,00
064	CLORAFENICOL 250 mg	6.000,00	COM	1,07			0,00
065	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	150,00	FRAS	3,196			0,00
066	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	1,59			0,00
067	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	2,007	MEDQUIMICA	1,80	450,00

12 JUN 2015

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

Página: 3

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: R DA SAUDADE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Telefone contador:

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522 5800

E-mail representante: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/04/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,816	EMS/GERM/SIGMA	0,48	8.160,00
069	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,73	NOVARTIS	0,70	21.000,00
070	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,079			0,00
071	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	120,00	FRAS	4,72			0,00
072	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	120,00	AMP	0,973			0,00
073	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	2,805	LIBBS	1,98	5.346,00
074	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,605			0,00
075	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,166			0,00
076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	2,069			0,00
077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	2.700,00	COM	0,512			0,00
078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,343			0,00
079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	60.000,00	COM	0,258	AUROBINDO/AB FA	0,225	13.500,00
080	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	1.200,00	COM	1,22			0,00
081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,037	OSORIO DE MORAE	0,044	1.120,00
082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	60.000,00	COM	0,256	EMS	0,18	10.800,00
083	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,413			0,00
084	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	124,20			0,00
085	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,068	BELFAR	0,045	8.100,00
086	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,109	BELFAR	1,90	5.130,00
087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,084	HYPOFARMA	0,80	4.800,00
088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,644			0,00
089	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,895			0,00
090	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	12,00	FRAS	72,75			0,00
091	DEPAKENE 300 mg	1.200,00	COM	0,622			0,00
092	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	150,00	AMP	6,53			0,00
093	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	7,585			0,00
094	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,18			0,00
095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	1,05	MULTILAB	0,80	400,00
096	DEXAMETASONA 4 mg	12.000,00	COM	1,257	TEUTO	0,35	4.200,00
097	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	1,969	FARMACE	0,82	4.920,00
098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,607	PRATI DONADUZZI	1,30	780,00
099	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	1,331	PRATI DONADUZZI	1,20	720,00
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,123	GEOLAB	0,065	1.755,00

12 JUN 2015

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Pregão 22/2015

Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
CPF 192.141.648-35

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: R DA SAUDADE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Telefone contador:

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURTIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522 5800

E-mail representante: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/04/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 001	Lote 001						
101	DIAMOX 250 mg	600,00	COM	0,304			0,00
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	0,964			0,00
103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	250,00	CART	0,455			0,00
104	DICLOFENACO 50 mg	120.000,0	COM	0,07	VITAMED	0,025	3.000,00
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	1,033	FARMACE	0,62	1.674,00
106	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,072	PHARLAB	0,035	4.200,00
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	1,013	HIPOLABOR	0,75	1.200,00
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	2.500,00	COM	0,521	NEO Q/HYP/BRAIN	0,245	612,50
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	1,446			0,00
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	3,406			0,00
111	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,097	PRATI DONADUZZI	0,07	4.200,00
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,863	FARMACE	0,54	1.458,00
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	6.000,00	AMP	4,644	PHARLAB	2,80	16.800,00
114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	1.600,00	COM	1,885			0,00
115	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,583			0,00
116	DONAREN 50 mg	2.600,00	COM	0,802			0,00
117	DORFLEX	1.200,00	COM	0,301			0,00
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	1,868	UNIAO QUIMICA	1,28	768,00
119	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	3,917			0,00
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	4,72			0,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,338	HIPOLABOR	0,23	1.150,00
122	ESPIROLACTONA 25 mg	15.000,00	COM	0,158	ASPEN	0,10	1.500,00
123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	1.500,00	CART	0,816			0,00
124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,10			0,00
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	2,451	HIPOLABOR	1,75	1.050,00
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	260,00	FRAS	22,13			0,00
127	FINASTERIDA 5 mg	2.600,00	COM	0,432	EMS/GERM/SIGMA	0,43	1.118,00
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	1.000,00	COM	0,722			0,00
129	FLUCONAZOL 100 mg	8.000,00	COM	0,325			0,00
130	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,136	BLISFARMA	0,06	7.200,00
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	500,00	COM	1,162			0,00
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	126,854			0,00
133	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,058	HIPOLABOR	0,036	2.880,00
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	1,236			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: R DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Telefone contador:

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522 5800

E-mail representante: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/04/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	10,00	FRAS	22,68			0,00
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	500,00	COM	2,432			0,00
137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	5,00	FRAS	63,94			0,00
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,943			0,00
139	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	1,658			0,00
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,046	MEDQUIMICA	0,027	2.160,00
141	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,35			0,00
142	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,565	BALDACCI	0,18	486,00
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	6,755			0,00
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,044	MEDQUIMICA	0,023	2.760,00
145	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.200,00	FRAS	2,515			0,00
146	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,09	GEOLAB	0,065	4.550,00
147	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,113	TEUTO	0,073	10.950,00
148	IBUPROFENO GOTAS	50.000,00	FRAS	1,304	NATULAB	1,05	52.500,00
149	IMIPRAMINA 10 mg	14.000,00	COM	0,22			0,00
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,76			0,00
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	2,02			0,00
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	6,463			0,00
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	150,00	TUBO	16,70	CRISTALIA	11,98	1.797,00
154	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	1,16			0,00
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	2,719			0,00
156	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	1.500,00	COM	0,593			0,00
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	1,122	EMS/GERM/SIGMA	0,675	8.100,00
158	LEVOMEPRAMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,79	CRISTALIA	0,69	8.280,00
159	LEVOMEPRAMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,339			0,00
160	LEVOMEPRAMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	8,12	CRISTALIA	8,10	4.050,00
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,405	MABRA	0,62	930,00
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,189	MERCK	0,185	1.110,00
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,176	MERCK	0,175	1.050,00
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	6.000,00	COM	0,185	MERCK	0,185	1.110,00
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,101			0,00

12 JUN 2015

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Pregão 22/2015

Luciana Zaneratto
 CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
 RG: 19.033.2
 CPF 192.141.848-33

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: R DA SAUDADE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522 5800

E-mail representante: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/04/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	250,00	COM	3,683			0,00
167	LORATADINA 10 mg	8.000,00	COM	0,128	GEOLAB	0,048	384,00
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,72	PRATI DONADUZZI	2,50	625,00
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,101	TEUTO	0,046	23.000,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	80.000,00	COM	0,255	BELFAR	0,05	4.000,00
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
172	MEBENDAZOL 100 mg	2.500,00	COM	0,056			0,00
173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,075			0,00
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	13.000,00	COM	0,219	EMS/GERM/SIGMA	0,12	1.560,00
175	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,132	PRATI DONADUZZI	0,075	6.000,00
176	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,171	SANVAL	0,12	9.600,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,504			0,00
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	11,019			0,00
179	METRONIDAZOL 400 mg	6.000,00	COM	0,395			0,00
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,855			0,00
181	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,197			0,00
182	NAPRIXID 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	1,433			0,00
183	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	1,271			0,00
184	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	75,00	FRAS	11,29			0,00
185	NIFEDIPINO 20 mg	8.000,00	COM	0,092	NEO Q/HYP/BRAIN	0,085	680,00
186	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,072	VITAPAN	0,048	5.760,00
187	NIMODIPINO 30 mg	6.000,00	COM	0,212	NEO Q/HYP/BRAIN	0,212	1.272,00
188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	100,00	TUBO	4,68			0,00
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	25,00	TUBO	4,271			0,00
190	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,209	MEDQUIMICA	0,135	810,00
191	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	3,035			0,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	260.000,0	CAPS	0,079	PHARLAB	0,045	11.700,00
193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,202			0,00
194	PANTOPRAZOL 40 mg	2.500,00	COM	0,355	NEO QUIMICA	0,35	875,00
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,841	HIPOLABOR	0,54	1.350,00
196	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,062	PRATI DONADUZZI	0,06	9.000,00
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	4,14			0,00
198	PEN TOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,867	EMS	0,39	1.950,00
199	PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE Pilocarpina)	8,00	FRAS	17,21			0,00

Município de Capanema

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Liana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Respo
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: R DA SAUDADE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO DVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522 5800

E-mail representante: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/04/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
200	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,117			0,00
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	2,794			0,00
202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	1,595			0,00
203	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	250,00	COM	3,341			0,00
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	43,12			0,00
205	PROMETAZINA 25 mg	5.000,00	COM	0,144			0,00
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	2,047	SANVAL/HIPOLABOR	1,35	675,00
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,374			0,00
208	RAMPRIL 5 mg	1.200,00	COM	1,06			0,00
209	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,122	MEDQUIMICA	0,078	2.340,00
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	1,116	HYPOFARMA	0,95	475,00
211	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,327	UNIAO QUIMICA	0,22	2.200,00
212	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,359	UNIAO QUIMICA	0,30	4.500,00
213	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	16.000,00	COM	0,755			0,00
214	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,81			0,00
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	8,811			0,00
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	1,329	PRATI DONADUZZI	1,05	525,00
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	77,81			0,00
218	SINVASTATINA 20 mg	60.000,00	COM	0,103	LABORIS	0,062	3.720,00
219	SINVASTATINA 40 mg	30.000,00	COM	0,16	SANVAL	0,132	3.960,00
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,49			0,00
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	1.200,00	COM	0,176			0,00
222	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,573			0,00
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	8,622			0,00
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	5.000,00	COM	2,533	ASTRAZENECA	2,50	12.500,00
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	1,547	ASTRAZENECA	1,54	23.100,00
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,343			0,00
227	SULFATO DE MORFINA 10mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	3,333			0,00
228	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	50,00	FRAS	52,00			0,00
229	SUSTRATE 10 mg	5.000,00	COM	0,315			0,00
230	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,248			0,00
231	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	2,831	GEOLAB	1,70	4.250,00
232	TEOFELINA 200 mg	250,00	COM	0,57			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: R DA SAUDADE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Telefone contador:

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522 5800

E-mail representante: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/04/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
233	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	1,426	EMS	0,62	1.550,00
234	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,974	EMS	0,25	625,00
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	110,47			0,00
236	TRILEPTAL 300 mg	3.000,00	COM	0,68			0,00
237	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,777	BIOLAB SANUS	0,75	12.750,00
238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,192			0,00
239	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,308			0,00
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	150,00	COM	0,472			0,00
241	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,992			0,00
242	VEPAPAMIL 2,5 mg/ml	100,00	FRAS	0,996			0,00
243	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,469	PRATI DONADUZZI	0,058	986,00
244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	1,289			0,00
245	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,677			0,00
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,205			0,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	3,01	HIPOLABOR	2,10	525,00
248	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,00	COM	0,115	NEO Q/HYP/BRAIN	0,05	6.000,00
249	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,065	GEOLAB	0,024	648,00
250	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,545	PHARLAB	0,38	1.900,00
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	1,07	IMEC	0,65	1.625,00
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	27.000,00	COM	0,203	TEUTO	0,086	2.322,00
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	500,00	FRAS	8,69	MEDLEY	5,45	2.725,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	12.000,00	COM	0,375			0,00
255	DIAZEPAZOL 5 mg	60.000,00	COM	0,062	SANTISA	0,05	3.000,00
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,923	SANTISA	0,65	390,00
257	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,537	PRATI DONADUZZI	0,537	537,00
258	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,16	SANVAL	0,09	540,00
259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	4,947			0,00
260	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,111	PRATI DONADUZZI	0,08	880,00
261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	2,259			0,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	55.000,00	COM	0,084	MEDQUIMICA	0,048	2.640,00
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	700,00	UN	5,80			0,00
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	3,592			0,00
265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	500,00	COM	0,944			0,00

Pregão 22/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço : R DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - Poços de Caldas/MG - CEP 37701-331
Inscrição Estadual: 062.996.580.0102 Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br
Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:
Telefone contador:

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI CPF: 985.702.349-53 RG: 5.335.869-1

Telefone representante: 19 3522 5800

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Email representante: VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB Agência: 3149-6 - EMPRESA PIRACICABA - PIRACICABA /SP Conta: 700000-6

Data de abertura: 27/04/2007

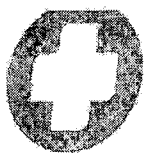
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	1.000,00	COM	1,704			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							562.722,50
TOTAL DA PROPOSTA :							562.722,50

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

67 729 178/0004-91
COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA.
R. DA SAUDE 45-A
CAMPO DA MOGIANA - CEP 37701-331
POÇOS DE CALDAS - MG

000021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa 1140 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-3404 - Fax: (31) 3244-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950912141004020281-1; Data: 09/12/2014 10:04:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ46664-NGKG; Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valder da M. Brande Cavalcanti Titular

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana. *

OUTORGADO: RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo. *

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo. *

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo. *

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo. *

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas-M.G., 08 de Dezembro de 2014.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930), Dou fé.
RIO CLARO - SP, 08/12/2014.
Eu Testilho da Verdade.
SÍMONE DOS REIS CORREIA
190 Seq.: 48564930509849524953589563352
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



SA
SP (19) 3522-5804
MG (31) 3439-4330

ESTE TABELIONATO ESTÁ AFILIADO À
Associação dos Tabeliões de Notas e Protesto de Títulos e Letras do Brasil
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Itaipava - RJ - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/9002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

[Handwritten signature]

Este documento foi emitido em 09/12/2014 às 10:26:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b048c49f977b23ce1e58cc0cdddff0341180bd6567c960c997794162e368247858c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd6a64f63104f6bd58ecbb3cf7bd02ca1c

[Handwritten signature]

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

[Handwritten signature]

Esta certidão tem a sua validade até: 09/12/2015 às 10:04:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 315894

Código de Controle da Autenticação:

21950912141004020281-1

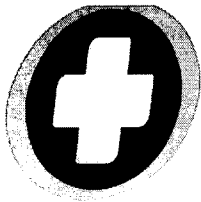
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil: 24
www.rioclarense.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.5.1 – Habilitação Jurídica

- b) 1º Contrato Social e Cédula de Identidade e CPF dos Sócios
- b.1) Contrato Social em Vigor
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo e Minas Gerais

15.5.2 – Regularidade Fiscal

- a) CNPJ
- b/d) INSS/Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União
- c) FGTS
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
- g) Licença Sanitária Estadual e Alvará Municipal

15.5.3 – Regularidade Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- b) Certidão Negativa de Títulos e Protestos da Empresa

15.5.4 – Qualificação Técnica

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT)

15.5.5 – Qualificação Técnica

- a) Certificado de Regularidade Farmacêutica – (CRF)
- b) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (comum/especial/correlatos) NET + DOU
- c) Licença Ambiental

15.6 – Documentação Complementar

- a) Declaração (Anexo III) – Fato Impeditivo
- b) Declaração (Anexo IV) – Menor Aprendiz – Termo de Indicação (Anexo VI)
- *** Procuração da Representante Credenciada

Poços de Caldas, 12 de Junho de 2015.

Vanessa de Paula

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.508-45

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13701-331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCIROW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and several scribbled-out signatures.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Pedro de Toledo, 740 - Buzios, São Paulo - SP - CEP: 04088-000 - Fone: (11) 5084-5000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º e 11º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952304151507220000-1; Data: 23/04/2015 15:07:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABl47511-06N2.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

El: Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCINOW JUNIOR	2.500.000	quotas	R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..	2.500.000	quotas	R\$2.500.000,00
TOTAL.....	5.000.000	quotas	R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinarão pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a título de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.



VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENHAMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Márcia G. S. Pedrosa
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

[Signature]
DANIEL RUBINI JUNIOR

Mônica Maria Meffe Rubini
MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI

[Large handwritten scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 22 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952304151507220000-5; Data: 23/04/2015 15:07:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL47507-F48X; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio da Mota Cavalcanti
Tutor

000728

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 16:31:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addcae19a4bb6822987d670bb4a876e551d08c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd6c4aafba2b3f00eed8de77dbf9ee1c87

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

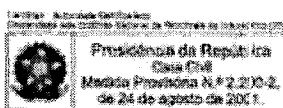
Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 15:08:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364549

Código de Controle da Autenticação:

21952304151507220000-1 a 21952304151507220000-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks)

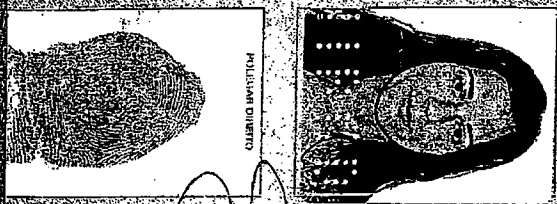
000729

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0779-3

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIA DO GUMBLETON DAUMT



QUANTIDADE DE DEDOS: 10

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 23.826.728-3 DATA DE EXPEDICAO 19/MAR/2007

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

PAIS DECIO BARBOSA

MATERNA LUZIA LOCATELLI BARBOSA

MUNICIPALIDADE CAUA - SP DATA DE NASCIMENTO 20/JUN/1973

ORIGEM RLD CLARO - SP

R/D CLARO

CG: LV.822 / FLS.002 / N.006858

110.027.848/67 - 139 Delegacia Brasileira

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FRANCO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

110.027.848-67

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

20/06/1973



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Av. Paulista, 1111, São Paulo, SP - CEP 01308-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (11) 3141-3000 - Fax: (11) 3141-3004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21951003151648030042-1; Data: 10/03/2015 16:48:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD32379-ESA2; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor




11730

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 08:07:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f118d0c9966b93b39a5879823c0b47a1a7506
822577e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd09c939e08cf42fa8fb559a753c0ffec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 16:49:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347636

Código de Controle da Autenticação:

21951003151648030042-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinaturas manuscritas)

000031

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.636.117-2 DATA DE EXPEDICAO 13/JUN/96

NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR

FILIAÇÃO WALTER PROCHNOW

E DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 26/SET/1970

DOC ORIGEM RIO CLARO-SP R. CLARO

CPF 139498468-59

Delegado Div. de Polícia II

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO -779-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DASILVA

Assinatura do Titular

Walter Prochnow Jr

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível, por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

WALTER PROCHNOW JUNIOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 25/05/98

REGISTRO DE RENTAS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome WALTER PROCHNOW JUNIOR

Nº de inscrição 139498468-59 Data de Nascimento 26/09/70

Barcode

Handwritten signature and scribbles

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ETABELONATO DE NOTAS - Código CIV 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21951003151648180621-1; Data: 10/03/2015 16:48:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD32381-EK42

Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br>

Bel. Tabela de Minuta Certificada

Truier

Handwritten signature and scribbles

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 08:09:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f418d0c9966b523ca78ffa5e9b1383ce2b2224
 6611fb8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda04b3ce116f8f0e01981d4229e613088

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

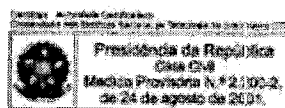
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 16:49:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347638

Código de Controle da Autenticação:

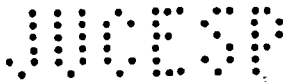
21951003151648180621-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

SINGULAR



24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 (duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP: 31.255-375, “filial 02” (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 18.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20/03/07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7º - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;

“EGOTIA”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 113 - Bairro dos Estados - Rio Claro - SP - CEP: 13.506-100 - Fone: 33.12.4466

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952304151507310828-1; Data: 23/04/2015 15:07:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL47516-OR4R;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Táuler

JUBESB

JUBESB

- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8º - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9º - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLAUSULA 10º - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CLAUSULA 11º - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1º - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA 12 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA 14 - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'JUBESB' and several other initials.

JUCESP

E, por estarem assim justos e contratados, obrigamo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Ana Lucia Barbosa Prochnow
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:

Luiz Gustavo Rufino
Luiz Gustavo Rufino
CPF - 337.701.108-03
RG - 40.309.695-9

Girleia Mota de Almeida
Girleia Mota de Almeida
CPF - 357.334.658-09
RG - 41.575.576-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4848455
EM 14/05/2012
#COMERCIAL_CIRURGICA_RIOCLARENSE LTDA#
PROTOKOLO: 12/212.992-0
AF0253964

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR
SECRETARIA GERAL

JUCESP MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13.03.2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21952304151507310828-5; Data: 23/04/2015 15:07:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI47742-EOM5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
TÁLZAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
O REGISTRO
NºERO 36/12-0
GISELA FIANENA RESCHINI
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

1111:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados: 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 16:33:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc468f33eacb854f10895a11031e5837898c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd94a306477dfdc1220679ff43968b5c3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 15:08:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364550

Código de Controle da Autenticação:

21952304151507310828-1 a 21952304151507310828-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000737



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1071486/15-9 CONV: 128

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ENDERECO: AV. 62 - A

NO. : 419

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM AMERICA

CEP: NAO INF.

MUNICIPIO: RIO CLARO

U.F. : SP

OBJETO SOCIAL:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS"

CAPITAL: 2.000.000,00

INICIO ATIVIDADES: 11/03/1992

PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.10794738

DATA DE CONSTITUICAO: 23/03/1992

C.N.P.J.: 67.729.178-0001/49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 21951505151720120062-1; Data: 15/05/2015 17:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM07054-Z08J.
Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Tributor



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1071486/15-9

QUADRO SOCIAL:

NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR
ENDERECO RUA 7 JA NUMERO 448
COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM AMERICA
MUNICIPIO RIO CLARO UF SP CEP 13506-031
RG CPF 139.498.468-59 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 1000000,00

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
ENDERECO AVENIDA 62 A NUMERO 439
COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM AMERICA
MUNICIPIO RIO CLARO UF SP CEP 13506-056
RG CPF 110.027.848-67 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 1000000,00

FILIAIS:

NIRE:31999091269 C.N.P.J.:067.729.178-0002/20
SITUADA A RUA PAULO COSTA NUMERO 320
COMPLEMENTO GALPAO 9,10 E BAIRRO DISTR INDUSTRIAL JD
MUNICIPIO BETIM UF MG CEP 32669-712

NIRE:31999113785 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DA SAUDADE/JOAO PINHEIRO NUMERO 45A
COMPLEMENTO BAIRRO CAMPO MOGIANA
MUNICIPIO POCOS DE CALDA UF MG CEP 37701-331

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - 24060-000 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 06.970.000/0001-00 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (51) 254-0424 - Fax: (51) 254-5102

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21951505151720120062-2; Data: 15/05/2015 17:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM07053-6MZC;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular



000720

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PAG. 3

PETICÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1071486/15-9

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 23/04/2015


NO. 00179705155

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN
Nº28 DE 06/10/2014 E CNJ Nº 42 DE 31/10/2014.

SAO PAULO 15/05/2015. EU, SELMA DE SOUZA MORAIS....., GERENTE

DE INFORMAÇÕES, A SUBSCREVO:

VISTO, _____


Rachel Vito Nova Conceição
RG 25.868.187-1





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Frendiz Epitácio Pessoa, 154 - Bairro Das Palmeiras - CEP 05060-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 3144-6545

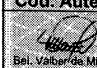
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, referindo à veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951505151720120062-3; Data: 15/05/2015 17:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM07052-FEUI;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 17:22:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef226236ef12f666d4415e4706238f4a8ddaa5f61d25e7b4bae585c82d
a56888c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddef4f1b522fecb2cd57698ec70c4b612

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

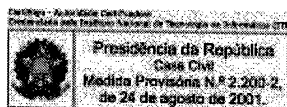
Esta certidão tem a sua validade até: 15/05/2016 às 17:20:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 374769

Código de Controle da Autenticação:

21951505151720120062-1 a 21951505151720120062-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA /		
Número de Identificação do Registro:	3521079473-8		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
3190165980-6	67.729.178/0002-20	RUA PAULO COSTA, 320, GALPAÇ9, 10 E 11, 32669-712, BETIM/MG	BAIRRO DIST. INDL. JD PIEMONTE SUL,
3190195784-0	67.729.178/0004-91	RUA SAUDADE/JOAO PINHEIRO, 45, A, POÇOS DE CALDAS/MG	BAIRRO CAMPO DA MOGIANA, 37701-331,
Último Arquivamento: 14/05/2012		Número: 4848455	Situação da filiais: ATIVA
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2015 11:43 /


MARINELY DE PAULA (BOMPIM)
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150000882408 e visualize a certidão)



15/295.003-6



000742



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DA SAUDE	NÚMERO 45	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 37.701-331	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DA MOGIANA	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO.LAMOUNIER@MG.RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (31) 3439-4300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/05/2015** às **16:12:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

000743



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** ✓
CNPJ: **67.729.178/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:07:42 do dia 31/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2015.

Código de controle da certidão: **6800.0394.3D1C.F3EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000744

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 67729178/0004-91**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Endereço:** R DA SAUDADE 45 / CAMPO DA MOGIANA / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-331


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

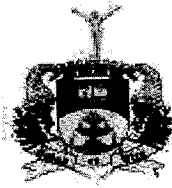
Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015**Certificação Número:** 2015052203284567103785

Informação obtida em 25/05/2015, às 09:16:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/04/2015
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/07/2015
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCIARENSE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062996580.01-02	CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE		NÚMERO: 45
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA	CEP: 37701331
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062996580.00-21	01.000262858-33	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
062996580.00-21	01.000262496-24	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
062996580.00-21	05.000231377-80	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.01-02	01.000189808-89	Exigibilidade Suspensa
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000101535025		

000746



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
 DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA)
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: ~~04/05/2015 08:47:16~~
 Válida até o dia: ~~03/07/2015~~

Código de controle da certidão: 10D6C214602A7323DE68

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 427 / 2014

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 32888/2014, resolve conceder ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG

Atividade: *Distribuidora de Medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene e saneantes.*

Dist-11/2014

Resp.Técnica : Kéli Cristina de Carvalho .

Alvará Sanitário : Renovação

Código Mobiliário
078906

Inscrição Municipal
00026910

C.N.P.J./C.P.F:
67.729.178/0004-91

Poços de Caldas-MG, 11-08-2014

Validade: 11-08-2015

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rosilene de Oliveira Faria
Insc. 6559
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Saúde Coletiva
S.M.S

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.

Lei nº 15.102, de
Altera

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51104-010 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 344-544 - Fax: (31) 344-544

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952309141238520048-1; Data: 23/09/2014 12:38:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAH14473-QWPV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,51
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2014 às 14:22:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3838a71a88ac23ecb3cbf6a09c921b60d0b1226079f2ff7aaa74ce0f335a2268c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3265f355514902e516e5b5636b1fe41a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

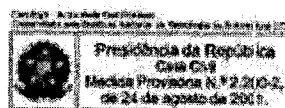
Esta certidão tem a sua validade até 23/09/2015 às 12:39:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 294104

Código de Controle da Autenticação:

21952309141238520048-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



M

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 10:22:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f418d0c9966bad784cac3a2f686af889c14983
 410eb68c5f6acd29a0eb234459190ca51c16dd0ee1e0e4faa4cc786e7da8d35e9257e1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

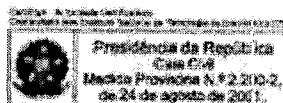
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2016 às 10:01:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347804

Código de Controle da Autenticação:

21951103150948550765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

00051



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

TJMG - COMARCA DE POÇOS DE CALDAS

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, INSOLVÊNCIA REQ P/ CREDOR, INSOLVÊNCIA REQ P/DEVEDOR, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ✓
OUTRO DOC: 67.729.178/0004-91 /

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CERTIDAO DE FEITOS AJUIZADOS A PARTIR DE 05/12/2001

POÇOS DE CALDAS, 28 de MAIO de 2015 - 12:02:39

Adriana dos Santos d'Ambrósio
ADRIANA DOS SANTOS D'AMBRÓSIO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CORNÉLIO T. NOVELACQUE
R. PERNAMBUCO, 707 BAIRRO: CENTRO CEP: 37701021
POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21500106151454480129-1; Data: 01/06/2015 14:54:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO21412-N56V; Valor Total do Ato: R\$ 2,89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Tabelião de Notas e Escrivão

00052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2015 às 17:05:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2544301700822c498798ae6155a5c8ba9b91a20dfb5f69d4468ee5ca2cd59b6f24917db15c4e37e421866448c9ab23d87beb49dc242f12e69478e7e36d53e85d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

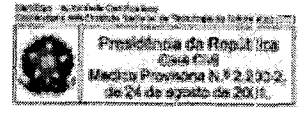
Esta certidão tem a sua validade até: 01/06/2016 às 16:14:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 381488

Código de Controle da Autenticação:

21500106151454480129-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several initials below.

0006808

29/05/2015

0006808



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE RIO CLARO

CERTIDÃO Nº: 7648304

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sedes de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Rio Claro, 29 de maio de 2015.

[Handwritten signature]
Cleide Aparecida de Oliveira Catuzzo
Coordenadora

[Handwritten initials]

PEDIDO Nº: 0006808

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
<small>Av. Professor Luiz de Figueiredo, 115 - Bairro São Estevão - 13115-000 - Rio Claro - SP</small>	<small>ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4</small>
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei 11.063/2010, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira e fiel.</small>	
Cid. Autenticação: 21952905151601280140-1; Data: 29/05/2015 16:01:30	
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO17852-VGMO;</small>	
<small>Valor Total do Ato: R\$ 2,90</small>	
<small>Confira os dados do ato em: https://eodigital.tjpb.jus.br</small>	
<small>Ba. Valéria da Miranda Carneiro</small>	<small>Tutor</small>

[Handwritten mark]

000754

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 16:33:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fcDadd8e95dee2caaecef30826b4f39ce3942660685fa8c88bbc0aea8016fb8c5f6ecd29aDeb234459190ca51c16dd664db1413043316da080ac2aee73f06c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

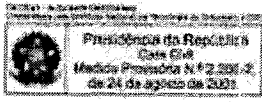
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2015 às 16:04:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 381027

Código de Controle da Autenticação:

21952905151601280140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



110755

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃ INTERINA IRENE SILVEIRA-LANDULPHO DA SILVEIRA SOBRINHO
TABELIÃO SUBSTITUTO DR. DANILO AUGUSTO SILVEIRA
R. JUNQUEIRAS, 613 - CENTRO - TEL. : (035) 3722-1623 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37.701-033
CNPJ:21.418.132/0001-08 - ÚNICO TABELIONATO DESTA COMARCA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVO

IRENE SILVEIRA, Tabeliã Interina do Tabelionato de Protesto de Títulos e outros Documentos da Divida da Comarca de POÇOS DE CALDAS, em pleno exercício, CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo em seu tabelionato os livros de Protesto de Títulos e de Documentos de Divida, neles ENCONTROU o(s) seguinte(s) registro(s), de responsabilidade de:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA /
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Nos últimos 5 anos

Data Prot.	N.º Prot.	Livro	Folha	Espécie	N.º Título	Vencimento	ValorTítulo	Credor
13/11/2013	157454	788	54	DMI	0005576 03	28/10/2013	R\$ 19.497,24	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
13/11/2013	157453	788	53	DMI	0005592 03	29/10/2013	R\$ 19.067,48	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
13/11/2013	157452	788	52	DMI	0005596 03	29/10/2013	R\$ 19.003,80	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
13/11/2013	157451	788	51	DMI	0005604 03	29/10/2013	R\$ 3.559,04	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
05/11/2013	157302	787	102	DMI	0005544 03	21/10/2013	R\$ 20.870,84	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
05/11/2013	157301	787	101	DMI	0005567 03	23/10/2013	R\$ 4.979,32	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
15/10/2013	156673	784	73	DMI	0005581 04	01/10/2013	R\$ 6.063,75	BANCO RURAL SA
15/10/2013	156672	784	72	DMI	0005592 02	30/09/2013	R\$ 19.061,76	BANCO RURAL SA
15/10/2013	156671	784	71	DMI	0005596 02	30/09/2013	R\$ 18.998,10	BANCO RURAL SA
15/10/2013	156670	784	70	DMI	0005604 02	30/09/2013	R\$ 3.557,98	BANCO RURAL SA
10/10/2013	156610	784	10	DMI	0005576 02	27/09/2013	R\$ 19.491,38	BANCO RURAL SA
08/10/2013	156563	783	163	DMI	0005544 02	23/09/2013	R\$ 20.864,58	BANCO RURAL SA
08/10/2013	156562	783	162	DMI	0005567 02	23/09/2013	R\$ 4.977,84	BANCO RURAL SA
08/10/2013	156561	783	161	DMI	0005581 03	24/09/2013	R\$ 6.063,75	BANCO RURAL SA
24/09/2013	156289	782	89	DMI	0005581 02	10/09/2013	R\$ 6.063,75	BANCO RURAL SA
12/09/2013	156037	781	37	DMI	0005592 01	30/08/2013	R\$ 19.061,76	BANCO RURAL SA
12/09/2013	156036	781	36	DMI	0005596 01	30/08/2013	R\$ 18.998,10	BANCO RURAL SA
12/09/2013	156035	781	35	DMI	0005604 01	30/08/2013	R\$ 3.557,98	BANCO RURAL SA
10/09/2013	155991	780	191	DMI	0005567 01	26/08/2013	R\$ 4.977,84	BANCO RURAL SA
10/09/2013	155990	780	190	DMI	0005576 01	28/08/2013	R\$ 19.491,38	BANCO RURAL SA
10/09/2013	155989	780	189	DMI	0005581 01	27/08/2013	R\$ 6.063,75	BANCO RURAL SA
04/09/2013	155890	780	90	DMI	0005544 01	22/08/2013	R\$ 20.864,58	BANCO RURAL SA
27/08/2013	155750	779	150	DMI	0005343 03	12/08/2013	R\$ 37.642,50	BANCO RURAL SA
27/08/2013	155749	779	149	DMI	0005419 02	12/08/2013	R\$ 67.819,50	BANCO RURAL SA
27/08/2013	155748	779	148	DMI	0005490 01	12/08/2013	R\$ 9.100,00	BANCO RURAL SA
27/08/2013	155747	779	147	DMI	0005497 01	12/08/2013	R\$ 37.448,25	BANCO RURAL SA
23/08/2013	155688	779	88	DMI	0005475 01	09/08/2013	R\$ 9.100,00	BANCO RURAL SA
23/08/2013	155687	779	87	DMI	0005482 01	09/08/2013	R\$ 19.131,42	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155616	779	16	DMI	0005298 03	05/08/2013	R\$ 31.599,75	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155615	779	15	DMI	0005328 03	06/08/2013	R\$ 32.025,00	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155614	779	14	DMI	0005332 02	06/08/2013	R\$ 12.998,70	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155613	779	13	DMI	0005463 01	05/08/2013	R\$ 8.200,85	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155612	779	12	DMI	0005467 01	05/08/2013	R\$ 12.998,70	BANCO RURAL SA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-0
 R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13061-000 - Tel: (13) 3241-0001

Autenticação Digital
 Conforme artigos 104 e 105 do Regulamento do CNJ nº 131/2009 e Art. 6º do Prov. 213/2009 garantindo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Orixando a verdade. Dou fé.

Autenticação nº: 21958906151709480859-1; Data: 09/06/2015 17:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP25067-7KRT
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Continua



000756

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÁ INTERINA IRENE SILVEIRA-LANDULPHO DA SILVEIRA SOBRINHO
TABELIÃO SUBSTITUTO DR. DANILO AUGUSTO SILVEIRA
 R. JUNQUEIRAS, 613 - CENTRO - TEL. : (035) 3722-1623 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37.701-033
 CNPJ:21.418.132/0001-08 - ÚNICO TABELIONATO DESTA COMARCA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVO

O referido é verdade e dou fé.

POCOS DE CALDAS, 09 de Junho de 2015

O Tabelião,

Irene Silveira
Irene Silveira
 Tabeliá Interina

Total de Protesto: 33



Esta Certidão só se refere ao nome e documento de identidade, tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

<u>Emolumentos</u>	<u>PECC</u>	<u>Tx. Fisc.</u>	<u>Total</u>
R\$ 23,56	R\$ 1,41	R\$ 5,04	R\$ 30,01

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.878-B
 Rua Presidente Antônio Carlos, 1142 - Bairro Das Índias - São Francisco - CEP: 37600-000 - POCOS DE CALDAS - MG - Tel: (35) 3241-5441 - Fax: (35) 3241-5344

Autenticação Digital
 Conforme com o artigo 7º, § 2º, inc. V, P, A) e B) da Lei Federal nº 950/1994 e Art. 6º, inc. 48 da Lei nº 11.221/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente e armazenada em arquivo digital, conferindo neste ato, a Certidão de Verdade, Dou Fé e Autenticidade. **21050806151709480659-2** - Data: 09/06/2015 17:09

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP25066-LIA7
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Continua

Página 2 de 2

[Handwritten signature]

000537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2015 às 17:14:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b68f6d740254a177b07f809790e53d14402f777101ca0c13bab4c52d5a1a7c1ed8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1d05a908f804dfd4f9eec7ff969c2e3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

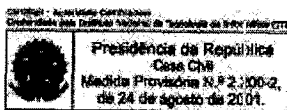
Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2015 às 17:09:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 384570

Código de Controle da Autenticação:

21950906151709480859-1 a 21950906151709480859-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 Certidão nº: 95746990/2015
 Expedição: 27/04/2015, às 15:04:35
 Validade: 23/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000760

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/04/2015 às 12:57:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e9d86aae0537313467f8d4733c369e4ab7e3a714a8918d73664a5442
2fd60ad8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf72ba0955dc3ee36b42e8efc139dc005

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2016 às 14:24:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 350432

Código de Controle da Autenticação:

21951703151414000375-1 a 21951703151414000375-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



M

[Handwritten signature]



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOJA 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REFALL DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
 BAIRRO: IMBIRIBIRÁ CEP: 51100001 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.970.143/0001-22
 PROCESSO: 25019.001666.98-76 AUTORIZ/MS: 1.03759.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Matus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 040115051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.000/0001-71
 PROCESSO: 25000.023899.99-46 AUTORIZ/MS: 1.02427.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 07.729.170/0001-49
 PROCESSO: 25009.027509.99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRODUTOS ASSOCIADOS E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CHCL Nº 1900, BLOCO 03
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 00.233.965/0001-57
 PROCESSO: 1949899 AUTORIZ/MS: 1.04388.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EP
 ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100
 BAIRRO: Guaratuba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.085.822/0001-12
 PROCESSO: 25000.019463.99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOWELL AMÉRICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA S/N VILA JARDIM, Nº 86
 BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.809.626/0001-60
 PROCESSO: 25000.024378.94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA Ayrton Senna, Nº 1850, LOJA 118
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.552.927/0001-60
 PROCESSO: 25000.002540.99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução;

Art. 2º Coadunar Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9010220 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.665.611/0113-75
 PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98925000 - SANTA ROSA/RS
 CNPJ: 10.624.308/0004-76
 PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RALA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SUMARE, 850
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0730-35
 PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO Nº642
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 25.102.146/0001-9046
 PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96040.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO Nº642
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 25.102.146/0001-40
 PROCESSO: 25351.353437/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96045.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 25.102.146/0003-30
 PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: GRAZZIOTTI & SCUSSEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITALIA, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93700000 - FRRCHIM/MS
 CNPJ: 91.133.821/0003-40
 PROCESSO: 25351.347265/2003-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: RALA DROGASIL S/A -FILIAL 430
 ENDEREÇO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 -BLOCO 03
 LOJA 03
 BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0004-20
 PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDINA/RS
 CNPJ: 92.665.611/0122-64
 PROCESSO: 25351.353421/2013-05 AUTORIZ/MS: 0.96993.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RALA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA QUINTZE DE NOVEMBRO, 96
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0044-78
 PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845
 LOJA01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.665.611/0336-95
 PROCESSO: 25351.292006/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: EMPREHEIMAMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 06.626.253/0154-26
 PROCESSO: 25351.347128/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE ABRIL, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
 CNPJ: 25.102.146/0007-46
 PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96049.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RALA DROGASIL S/A - FILIAL 252
 ENDEREÇO: AV. VINT E OITO DE ABRIL, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 61.585.865/0066-50
 PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA LEGENDRE Nº 565
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROQUEIAS
 CNPJ: 92.665.611/0039-40
 PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUAI/RS
 CNPJ: 92.665.611/0067-01
 PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/ver?id=html>, pelo código 10102014082500145

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 6º, 8º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 21952004150842500140-2; Data: 20/04/2015 08:42:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH91031-0XXP
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

0001703

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2015 às 08:45:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbff5df8f4ced3e72c9ba76b019ec345fd9b82e44ad86be56948946353a8
3c9648c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb0410d65a8a1393bd60728d2f9e199f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2016 às 08:43:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363171

Código de Controle da Autenticação:

21952004150842500140-1 a 21952004150842500140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the document.



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

- EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA ABÍLIO DUARTE DE SOUZA BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP CNPJ: 11.899.597/0001-41 PROCESSO: 25351.59178/2012-40 AUTORIZ/MS: 2.06926.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LUV COMERCIAL LKRLJ ENDEREÇO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09540700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 05.166.288/0001-92 PROCESSO: 25351.84149/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06932.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BE COSMÉTICOS. DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA LULA, 45 BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG CNPJ: 11.501.262/0001-56 PROCESSO: 25351.427944/2012-41 AUTORIZ/MS: 2.06928.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNSIAS, 54 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.638.543/0001-55 PROCESSO: 25351.70874/2012-42 AUTORIZ/MS: 2.06950.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302 BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITÓRIA/ES CNPJ: 04.475.917/0001-40 PROCESSO: 25351.565316/2013-44 AUTORIZ/MS: 2.06947.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA DOS Nº 50 QD 04 BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 11.785.515/0001-60 PROCESSO: 25351.34481/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: PAN-OILINI COMERCIO DE FALCIDAS LTDA ME ENDEREÇO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N46 BAIRRO: CENTRO DA EMANIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 14.063.023/0001-60 PROCESSO: 25351.59333/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

- EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MUNDIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC CNPJ: 10.633.099/0001-42 PROCESSO: 25351.35052/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.06956.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ROHTO-MINTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RUA ALAMEDA SANTOS BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.739.675/0001-61 PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

- EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 15306056 - RIC CLARO/SP CNPJ: 67.729.178/0001-49 PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

- EMPRESA: LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHIER KHIG JR. 126 - SALA 476 - BLOCO A BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765950 - RIC DO JANELROUJ CNPJ: 39.939.715/0001-40 PROCESSO: 25351.643150/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06924.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1039, SALA 03 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 09.396.439/0001-50 PROCESSO: 25351.671751/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 74.060.278/0001-90 PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.06948.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

- EMPRESA: CIROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA ENDEREÇO: Rua Thomazetti Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 33 BAIRRO: Granja Viana CEP: 06709046 - COTIA/SP CNPJ: 17.419.684/0001-63 PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06919.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ENDEREÇO: RUA LATTES QD.06 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: ID PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.469.129/0001-31 PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06910.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Sampaio LIDA ME ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621 BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CNPJ: 17.283.500/0001-80 PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06916.2 ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS LTDA ENDEREÇO: avenida ouro fino, 2398 BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 03.164.466/0001-10 PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06954.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54420059 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 14.369.796/0001-69 PROCESSO: 25351.379300/2013-40 AUTORIZ/MS: 2.06911.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 18º SALA D1 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 15.051.533/0001-70 PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06953.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CLASSIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 361 BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 97074120 - GLARULHOS/SP CNPJ: 11.721.979/0001-03 PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06902.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Rndovatório Nasa Ltda ENDEREÇO: Rua Frenetinn Cândido Rezende, 1725 BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

1ste documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura/valid.html>, pelo código 10102013080500121

CARTÓRIO ARAVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951704151640580359-1; Data: 17/04/2015 15:40:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH84348-0LBI;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

440765

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 16:02:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45fb7ca7b8e2b245ff8ec6d22d8abd4cfdddaf744d4e7
ea89b8c5f6acd29a0eb234459190ca51c16dd9edde670aa534dbb81f39008b6ae5d73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

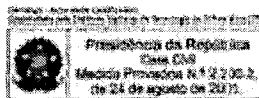
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 15:42:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363008

Código de Controle da Autenticação:

21951704151540580359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



PROCESSO: 25351.289186/2010-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica inscrito na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2009.
EMPRESA: GLAXIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 1189 - SALA 302
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA II CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.080.572/0001-40
PROCESSO: 25351.515870/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULI L.L.MA LTDA
ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR, 1134 - CONJ. 302/303/304 306/308/309/310/311/312/313
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 04.780.124/0001-37
PROCESSO: 25025.004812/2002-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETAIDA R-7, L015 - VAZIOS URBANOS LOTE: 15 QUADRA B
BAIRRO: PARIPOPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.092694/2010-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FRONER F FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-4
BAIRRO: VALLINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDOS/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.227029/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.601.641/0001-04
PROCESSO: 25025.059194/2007-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, Nº 499, SALA 01
BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.820.347/0001-37
PROCESSO: 25351.102532/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.018650/94-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VICTÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAQUARI, Nº 945
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 80.779.259/0001-11
PROCESSO: 25023.021099/00-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 1010201402240204

340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMXCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUATRO DE OUTUBRO, s/n, LOTE 4 QUADRA LOTEAMENTO FAZENDA GRAVATA
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 55644669 - GRAVATA/PE
CNPJ: 13.624.227/0001-40
PROCESSO: 25351.115869/2013-01 AUTORIZ/MZ: 2.06784.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KAUBAM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPF
ENDEREÇO: R BORGES LAGOA 1170
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.312.941/0001-84
PROCESSO: 25351.72066/2010-04 AUTORIZ/MZ: 2.05684.2
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANPLAN LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 4701 9/201 - Parte
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.107.389/0001-21
PROCESSO: 25351.139791/2006-10 AUTORIZ/MZ: 2.04226.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ N. 355 QD. F32 LT. 47
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083000 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 02.157.306/0001-40
PROCESSO: 25351.348668/2012-25 AUTORIZ/MZ: 2.06456.1
VALIDADE: 8/6/2013 a 8/6/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACÃO: 10/3/2014 a 10/4/2014
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MZ: 2.06940.2
VALIDADE: 20-4/2013 a 20-4/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACÃO: 20/1/2014 a 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOP - INDUSTRIA E LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADELIA MUANIS AYDAR, Nº 951
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.790.465/0001-32
PROCESSO: 25351.567919/2008-95 AUTORIZ/MZ: 1.04804.1
VALIDADE: 17-11/2013 a 17-11/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACÃO: 19-8/2014 a 1-9/2014
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO BÉLLOLI, Nº 1010
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 62.635.669/0001-07
PROCESSO: 25004.00407590 AUTORIZ/MZ: 2.01511.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: L ESPEE & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/Nº, KM 56,5
BAIRRO: ATERROADO CEP: 12605530 - LORENA/SP
CNPJ: 96.244.983/0001-80
PROCESSO: 25004.00024895 AUTORIZ/MZ: 2.01751.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO
 EXPORTAR: COSMÉTICO
 FABRICAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VA De Oliveira
ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.659.680/0001-32
PROCESSO: 25351.0003367/2013-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O resultado de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade a ser ampliado. Adicionalmente, a empresa não atende ao estabelecido na RDC 176/2006, uma vez que a contratação de Teste para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes fabricados no âmbito do MERCOSUL, define, no item I do anexo de referida RDC, que a empresa constantemente deve ser a titular do produto e desenvolver no mínimo uma etapa do processo de fabricação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Colégio CNJ 04.870-0
 Rua: 111 - Bairro: São José, CEP: 25020-000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951704151717450265-1; Data: 17/04/2015 17:17:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH90964-2500; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Dr. Valéria Miranda Cavalcanti
 Tauril

[Handwritten signature]

000.67



Na Resolução-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, Pág. 39 e Suplemento Pág. 91.

Onde se lê:
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

Nº 1590,
ARMAZÉM 108, GALPÃO 03
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZAMS:
43Y1481759X4

(8.04772.9)
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:

EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21043000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZAMS:
43Y1481759X4 (8.04772.9)

VALIDADE: 23/8/2013 à 23/8/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014
25/6/2014

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.164, de 28 de março de 2013 publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 01 de abril de 2013, Seção 1, página 82, e em suplemento ANVISA, página 114:

Onde se lê:

Fabricante: LIFECORE BIOMEDICAL, LLC
Endereço: 3515 LYMAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318 - EUA
País: EUA
Importador: VISTATEK PRODUTOS OTI - CNPJ: 08.652.728/0001-88
COS S/A
Autorização de Funcionamento Comum nº: 101.876-2
Expediente da Petição: 692561/11-8
(Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.)

Leia-se

Fabricante: LIFECORE BIOMEDICAL, LLC
Endereço: 3515 LYMAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318 - EUA
País: EUA
Importador: VISTATEK PRODUTOS OTI - CNPJ: 08.652.728/0001-88
COS S/A
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01470-6
Expediente da Petição: 692561/11-8
(Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.)

Na Resolução-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 199.

Onde se lê:
EMPRESA: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE BOMBAS E

COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE 1195
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.118.115/0001-50
PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZAMS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE BOMBAS E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 1222

BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.118.115/0001-50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014072100068

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZAMS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por solicitação da empresa Actavis Farmaceutica Ltda., CNPJ nº 33.150.764/0001-12.

Onde se lê:
Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.
Leia-se:
Empresa Importadora: Actavis Farmacêutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 69 e Suplemento Pág. 188.

Onde se lê:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506-056 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZAMS:
2.06940.2

VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506-056 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZAMS:
2.06940.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 01.300-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours
PAÍS: França

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 01.300-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours
PAÍS: França

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e comprimidos (granel).

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 01.300-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours
PAÍS: França

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e comprimidos (granel).

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção 1, Pág. 68 e Suplemento Pág. 78 à 79.

Onde se lê:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZAMS:
2.07296.5

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZAMS:
2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêuticas Ltda

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013; Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêuticas Ltda

Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRELATOS E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JULHO DE 2014 (*)

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder: registro único de alimentos e bebidas - IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição enteral - IMPORTADO, registro único de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de marca, alteração do prazo de validade do produto, registro de novos alimentos e novos ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, registro de substâncias bioativas e probióticos isolados com alegação de propriedades funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteração do prazo de validade do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 253704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21951704151717450285-2; Data: 17/04/2015 17:17:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH00963-G1A1; Valor Total do Ato: R\$ 2,80
Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

1110708

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 17:21:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45fbf7ca7b8e2b245ffbd2fbc68162eaae761675843495
933248c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1ea14a9db9b8b2e5bb25959ee96bcd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

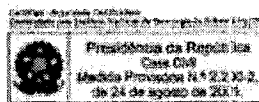
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 17:19:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363142

Código de Controle da Autenticação:

21951704151717450265-1 a 21951704151717450265-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller ones.

110709



CNPJ: 07.124.447/0001-41
 PROCESSO: 25351.357696/2013-83 AUTORIZ./MS:
 UX7612XLMZ6M (8/99624/0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NUTRIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JACI LARAIA VIEIRA - 430
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 37551000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 12.331.077/0001-23
 PROCESSO: 25351.185561/2013-98 AUTORIZ./MS:
 U73W67YUWVWV (8/10600/6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OMFUS Instrumentos
 ENDEREÇO: RUA ARQUIAL, Nº 200
 BAIRRO: XANRILÁ CEP: 32186370 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.752.847/0001-58
 PROCESSO: 25351.391978/2013-98 AUTORIZ./MS:
 KDS27ZM152W (8/9617/6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interino aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA, Nº 1437
 BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 83035000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.344.992/0001-498
 PROCESSO: 25351.201855/2012-08 AUTORIZ./MS: 3.05526 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PL. COMERCIAL LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO NUMERO 1441 QUADRA 13 LOTE 04
 BAIRRO: SETOR MARABÁ CEP 74465524 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 11.893.817/0001-62
 PROCESSO: 25351.445149/2012-40 AUTORIZ./MS: 3.05524 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Aiquims Suprimentos Corporativos Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Parobe nº 956
 BAIRRO: Scharlau CEP: 93140000 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 07.057.083/0001-402
 PROCESSO: 25351.697660/2012-40 AUTORIZ./MS: 3.05523 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Weizur do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 70
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 18087050 - SURUCABA/SP
 CNPJ: 03.665.157/0001-24
 PROCESSO: 25351.386607/2013-49 AUTORIZ./MS: 3.05529 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/validar/161.html>, pelo código 10102013080500123

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA: GOITACAZ, Nº 226 - TÊRREO
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 93115130 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 02.973.994/0001-97
 PROCESSO: 25351.643214/2012-33 AUTORIZ./MS: 3.05507.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 07.976.530/0001-49
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36 AUTORIZ./MS: 3.05540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: VL. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº 18, QUADRA 02, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 13.591.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.410993/2013-41 AUTORIZ./MS: 3.05530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 67.728.178/0001-49
 PROCESSO: 25351.496739/2012-48 AUTORIZ./MS: 3.05519.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODVIANOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA LUZ
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
 CNPJ: 97.536.852/0001-30
 PROCESSO: 25351.350028/2013-51 AUTORIZ./MS: 3.05528.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rapido 900 de Transportes Rodvianos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Soldado João Américo de Silva nº 170
 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02186010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.510.583/0001-22
 PROCESSO: 25351.672484/2012-58 AUTORIZ./MS: 3.05504.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: RPD Produtos para Limpeza Ltda-ME
 ENDEREÇO: Rua Amorepium, 186
 BAIRRO: Parque Santa Madalena CEP: 09801140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.097.621/0001-66
 PROCESSO: 25351.459599/2012-58 AUTORIZ./MS: 3.05505.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ITP Indústria e Comércio de Saneantes Ltda - ME
 ENDEREÇO: RUA DAS EMAS,221
 BAIRRO: JD SAO GERONIMO CEP 13179143 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 10.645.221/0001-82
 PROCESSO: 25351.344938/2013-62 AUTORIZ./MS: 3.05527.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TECNOQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISIONAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisca Husken de Farias Castro, 240
 BAIRRO: Parque Industrial Kaço Takana CEP: 860.2400 - FONDURINA/PR
 CNPJ: 01.566.755/0001-40
 PROCESSO: 25351.711899/2012-71 AUTORIZ./MS: 3.05508.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: tecnologia transporte todo aéreo logístico Ltda
 ENDEREÇO: Rua soldado Inacício tambornini, 320
 BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02176070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.541.240/0001-25
 PROCESSO: 25351.410972/2013-89 AUTORIZ./MS: 3.05539.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Clareza Produtos de Limpeza Ltda
 ENDEREÇO: Rua Antonio Jose Feliciano, 1343
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP 88820000 - JI-CARA/SC
 CNPJ: 10.368.947/0001-61

PROCESSO: 25351.627029/2012-91 AUTORIZ./MS: 3.05520.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
 ENDEREÇO: AV ORLEANS, 341 - LOJA 3
 BAIRRO: GUARUÁ CEP: 91770620 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.821.525/0001-33
 PROCESSO: 25351.405318/2013-91 AUTORIZ./MS: 3.05513.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: American Nutricos do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 ENDEREÇO: rua sete sul, nº 30
 BAIRRO: Centro administrativo CEP 95890000 - TEUTÔNIA/RS
 CNPJ: 08.998.348/0001-21
 PROCESSO: 25351.673788/2012-95 AUTORIZ./MS: 3.05522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interino aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: OUBO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. nova taboão 273
 BAIRRO: jd nova taboão Cx.P. 07141040 - GUARULHOS SP
 CNPJ: 03.663.252/0001-99
 PROCESSO: 25351.137162/2012-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 315003/12. Não foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de prorrogação não foi realizado como pedido.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interino aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INCOFRAL DE BOM JARDIM, IND. COM. IMP. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE LTDA.
 ENDEREÇO: Rodovia RJ 146, s/n - km 18
 BAIRRO: Barra Alegre CEP: 28666000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 08.545.906/0001-11
 PROCESSO: 25351.001125/2012-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 397144/13. A Empresa não encaminhou a documentação necessária. Contrato de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
 Rua Francisco Ferraz, 1185 - São Francisco, Rio de Janeiro - CEP: 20090-000 - Tel: (21) 5104-1111 - Fax: (21) 5104-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 11º da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951704151541390484-1; Data: 17/04/2015 15:41:39

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH84351-GE04; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

000070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 16:00:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45bf7ca71b8e2b245ff4af57bbf1e78bee3ce216b64863
 dd37f8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd88a773b9d3cb4dbc2dbce65ae3607edf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

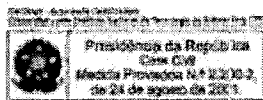
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 15:42:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363010

Código de Controle da Autenticação:

21951704151541390484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

0000571



200

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 33, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014

ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/N, LOTE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2006...

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-FPP
ENDERECO: R. SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.108835/2011-35 AUTORIZAÇÃO: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13360656 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 a 20/4/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 20/1/2014 a 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDERECO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Petres CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.275.787/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZAÇÃO: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ESTRELA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA PROJETADA D, Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARAÍSO/SP
CNPJ: 60.497.256/0001-46
PROCESSO: 25000001389 AUTORIZAÇÃO: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZAÇÃO: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/... pelo código 1010214021700240

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2014-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária...

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a petição, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.211.024/0001-89
PROCESSO: 25351.23022/2009-71 AUTORIZAÇÃO: 3.06920.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MIDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04002190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURALMLX COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR. IND. DE VOT. FCO C CASTR CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 16.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.72088/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LINAIA LINS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA N S/N LOT. CANTO DO MAINÁ
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073485 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.34340/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Loglife - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDERECO: Rua General Camisão, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERSON BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ST. SIA TRÊCHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR, ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL 1ª EP: 71200070 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
ENDERECO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
BAIRRO: JARDIM BRACHMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07251.9
VALIDADE: 3/12/2013 a 3/12/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 4/9/2014 a 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07250.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.079-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21951704151718060093-1 Data: 17/04/2015 17:18:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH90666-FHNG; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000572



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde...

Na Resolução - RE nº 3.920, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2013, Seção 1, página 41, e em suplemento ANVISA, páginas 422 e 423:

Onde se lê:

Nome Social: NEME INA INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA...

Leia-se:

Nome Social: NEME INA INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA...

Leia-se:

Nome Social: ATMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA...

Leia-se:

Nome Social: ATMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA...

Leia-se:

Na Resolução - RE nº 4.996, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, página 758 e em suplemento ANVISA, página 174:

Onde se lê:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA...

Leia-se:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA...

Leia-se:

Na Resolução RE nº 4.321, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, página 41 e em suplemento da Seção 1, páginas 59 e 60; por solicitação da empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 45.987.013/0001-34.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assinadigital.html, pelo código 00012014072800054

Onde se lê: Endereço 21 Tuss South Avenue 6, 367766...

Na Resolução-RE nº 1.122, de 28 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 1, pag. 63 e 64 e Suplemento pag. 113 e 114.

Onde se lê:

EMPRESA: BIOTIKA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA...

CNPJ: 08.976.662/0001-03 PROCESSO: 25351.395932/2009-83 AUTORIZAÇÃO: UX28MWX07H1M (8.05480.6)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTIKA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA...

CNPJ: 08.976.662/0001-03 PROCESSO: 25351.395932/2009-83 AUTORIZAÇÃO: UX28MWX07H1M (8.05480.6)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 3.080, de 23 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 1, pag. 48 e Suplemento pag. 134 e 135.

Onde se lê: EMPRESA: K E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA...

CNPJ: 07.443.753/0001-10 PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZAÇÃO: KSL6042HXLY (8.07901.3)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: K E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME

CNPJ: 07.443.753/0001-10 PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZAÇÃO: KSL6042HXLY (8.07901.3)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA...

CNPJ: 47.180.625/0001-46 PROCESSO: 25351.511520/2007-79 AUTORIZAÇÃO: 3.03899.1

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA...

CNPJ: 47.180.625/0001-46 PROCESSO: 25351.511520/2007-79 AUTORIZAÇÃO: 3.03899.1

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

Na Resolução-RE nº 4.309, de 14 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, pag. 40 e Suplemento pag. 36 e 37.

Onde se lê: EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA...

CNPJ: 01.645.409/0001-28 PROCESSO: 25351.374239/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 3.00005.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA...

CNPJ: 01.645.409/0001-28 PROCESSO: 25351.374239/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 3.00005.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 479, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, Seção 1, pag. 59 e 60 e Suplemento Pág. 200.

Onde se lê: EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA...

CNPJ: 67.729.178/0001-49 PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZAÇÃO: 3.05519.1

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA...

CNPJ: 67.729.178/0001-49 PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZAÇÃO: 3.05519.1

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Na Resolução-RE nº 482, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, Seção 1, pag. 60 e Suplemento pag. 200 e 201.

Onde se lê: EMPRESA: BELL CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA...

CNPJ: 10.672.051/0001-13 PROCESSO: 25351.602465/2013-71 AUTORIZAÇÃO: 2.07252.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SERBELE LTDA-ME...

CNPJ: 10.672.051/0001-13 PROCESSO: 25351.602465/2013-71 AUTORIZAÇÃO: 2.07252.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 21951704151718060093-2; Data: 17/04/2015 17:18:06

Handwritten signature and stamp at the bottom of the page.

1110773

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 17:22:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45fb77ca7b8e2b245ff7b107ae065f742bbd55b6935e199689e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3a2a46468b39b91d8c72b7a199e83ae5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

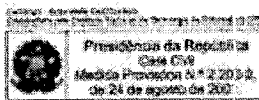
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 17:19:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363143

Código de Controle da Autenticação:

21951704151718060093-1 a 21951704151718060093-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the document.



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 03.562.929/0010-93
 PROCESSO: 25351.503055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.483.928/0003-61
 PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 10.013.864/0001-00
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11727.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.199.596/0001-63
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 75 , Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
 BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 44.015.477/0005-40
 PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.656.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALIZA/CE
 CNPJ: 01.206.820/0014-11
 PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.21707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBRAS COM RUA AIMORIS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
 BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-20
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMIED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74852-290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 54.516.661/0036-23
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
 BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
 BAIRRO: Portal de Jacarajá CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0007-85
 PROCESSO: 25351.59182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0004-66
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
 ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
 CNPJ: 12.573.787/0001-60
 PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
 BAIRRO: DELA VISTA CEP: 04740000 - FREDERICOZINHA/SP
 CNPJ: 07.442.442/0001-08
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.676-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 31º do Estatuto do Judiciário Brasileiro e a Lei nº 9.900/2000, reconheço a veracidade e a autenticidade do mencionado documento e sua reprodução em qualquer meio eletrônico e impresso sem prejuízo de sua validade legal.
 Cód. Autenticação: 21951704151541510515-1; Data: 17/04/2015 15:41:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABH4363-4BR1
 CNPJ: 08.947.888/0001-91
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.tjpb.jus.br>

000775

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2016 às 15:59:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45fb77ca7b8e2b245ffa0688b6e409cdec1ff8bbf16bf42
 78748c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddeb1a9f7081afb12713816ff36223497d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

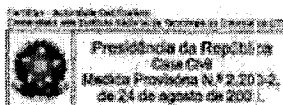
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 15:42:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363011

Código de Controle da Autenticação:

21951704151541510515-1 a 21951704151541510515-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

1110777

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 16:09:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e136fc830641287739cc1b5d0e8a5575d8c9f418b20e148c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda7e652686975a9fb5946027a86e3b759

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **RIOCLARENSE MATRIZ** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

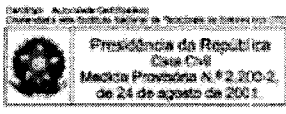
Esta certidão tem a sua validade até: **02/02/2016 às 15:50:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 333560

Código de Controle da Autenticação:

21950202151547500427-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

111078

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large vertical line and several scribbles.

0000779

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ 67.729.178/0001-49
Endereço Completo AVENIDA 62 A, Nº 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP		Telefone 19 35225800
Responsável Técnico LUCIANA ZANERATTO		Responsável Legal WALTER PROCHNOW JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.397-7	Data do Cadastro 23/08/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.027509/99-61		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>TRANSPORTAR</p> <p>- Medicamento</p>		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

000080

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Departamento de Anvisa - Diretoria de Regulação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

000781

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ 67.729.178/0004-91
Endereço Completo rua da saudade nº 45-A - CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG		Telefone 35-37213913
Responsável Técnico KELI CRISTINA DE CARVALHO	Responsável Legal ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.22.375-2	Data do Cadastro 08/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.478975/2009-32	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

(Handwritten signatures and marks)

000782

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-1 (99Y389Y6V6L7)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

110783

		DATAVISA Autorizações e Cadastro			
				  	
		Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação			

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ 67.729.178/0004-91
Endereço Completo rua da saude nº 45-A - CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG		Telefone 35-37213913
Responsável Técnico KELI CRISTINA DE CARVALHO	Responsável Legal WALTER PROCHNOW JUNIOR	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Data do Cadastro 03/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.620455/2014-00	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Correlatos <hr/> DISTRIBUIR - Correlatos <hr/> EXPEDIR - Correlatos <hr/> TRANSPORTAR - Correlatos <hr/>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

M

X

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DMA



DECLARAÇÃO CODEMA – PGRSS – Nº 002/ 15

O Departamento de Meio Ambiente - DMA, conforme processo protocolado sob nº 0011930-214/2015, DECLARA que a empresa "COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA", estabelecida à Rua da Saudade nº 45 - A, Campo da Mogiana, neste Município, está de acordo com a Deliberação CODEMA 01/2005, que Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

Esta DECLARAÇÃO terá prazo de 12 meses, podendo ser alterada em seus termos a qualquer momento, se o Departamento de Preservação Ambiental julgar necessário, através de comunicado ao interessado.

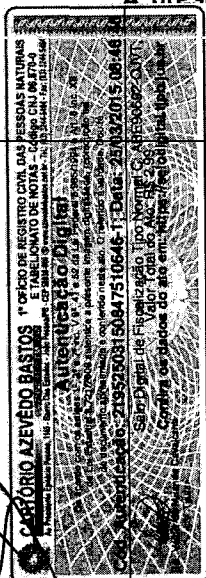
A presente DECLARAÇÃO não exime o interessado, a tempo algum, da exata obediência de todas as legislações federais, estaduais e municipais, que regem e/ou venham a reger a atividade desenvolvida.

Poços de Caldas, 17 de março de 2015.


MILTON KARLO TEIXEIRA LIMA
AGENTE FISCAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE


VOLNEI DO LAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Travessa Santa Cruz, 149 – Bairro dos Funcionários – CEP: 37701-486- Poços de Caldas-MG – Fone: (35) 3697-2020
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:00h.



444784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 09:51:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eaf531763f19e0443697413744f7417affca78354341321cc344a6
4f7c98c5f6ecc29a0eb234459190ca51c16ddf2de09047837185b7e1ab15e208c6a57

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

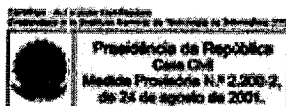
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 às 08:50:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 353378

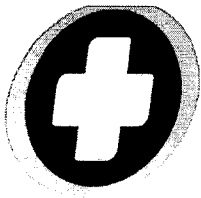
Código de Controle da Autenticação:

21952503150847510646-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



582000



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br **1100586**

15.6 – a)
Anexo III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Handwritten signature)
Poços de Caldas, 03 de Junho de 2015.

(Handwritten signature) **FIRMA**

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45
Assistente de Licitação

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47 096 646-4 / CPF 387 707 608-45

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621/623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13506-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 2534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento SEM valor (econômico, por **cancelamento** de **cancelamento**) a **assinatura** de: **VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO (954981)**
ou fé.

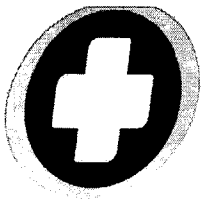
RIO CLARO - SP, 03/06/2015.
Em Teste da verdade.
SIMONE DOS REIS CORREIA
1ªª Seq.: 4851485450484953495351505257
* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

0889 AAd 35 657
0889 AAd 35 657
0889 AAd 35 657

CPF 387.707.608-45
CPF 387.707.608-45
CPF 387.707.608-45

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim Acaçá - Poços de Caldas - MG - CEP: 37.701-331 - (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Poços de Caldas - MG - CEP: 37.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piombunt Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

000587

15.6 - b)
Anexo IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Atendimento ao Disposto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal)

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 - Letra A, Campo da Mogiana - Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Poços de Caldas, 03 de Junho de 2015.

Vanessa de Paulo  **FIRMA**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45

Assistente de Licitação
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
A Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621/623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13506-056
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1188 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
RUA 4, 75 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-331

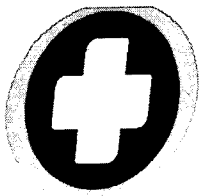
Reconheço, em documento SEM valor econômico, por ser de caráter pessoal, a assinatura de: VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO (95498)

RIO CLARO - SP, 03/06/2015.
Em Teste da verdade.
SIRONE DOS REIS CORREIA
OAB nº 4851485450484953495351505257

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

0000788

Anexo VI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela *Prefeitura Municipal de Capanema*;

b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;

c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;

d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;

e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;

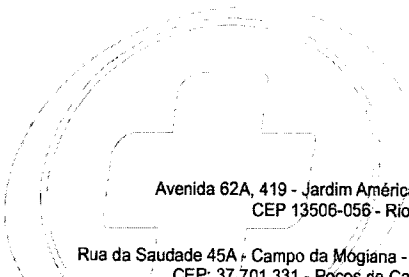
f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;

g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

[Handwritten signature]

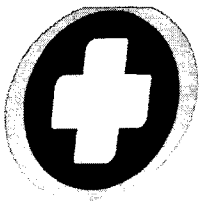


COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 567.101.582.112

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

000789

Nome do Responsável: Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
Qualificação: Representante Legal (Assistente de Licitação)
Documento de Identidade: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45

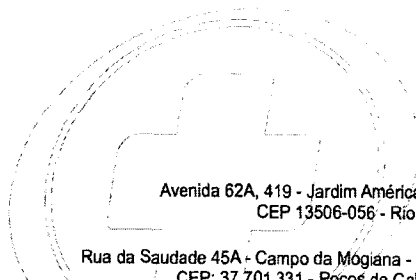
Poços de Caldas, 12 de Junho de 2015.

Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Assistente de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

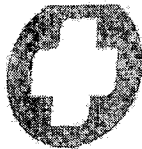
Rua da Saudade 45A - Campo da Mógiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

000790



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estudos - Jd. P. Filho - CEP 36130-000 - Poços de Caldas - MG - Tel: (31) 3244-5041 - Fax: (31) 3244-5041

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950912141004020281-1; Data: 09/12/2014 10:04:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ46664-NGKG;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Prochnow Junior
 Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

PROCU

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

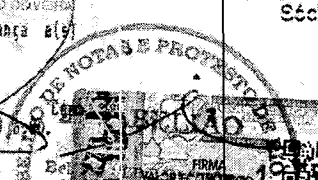
Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas-M.G., 08 de Dezembro de 2014.

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR
 SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Walter Prochnow Junior
 Sócio-Proprietário
 Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Walter Prochnow Junior
 Sócio-Proprietário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E LETRAS
 RUA 1, 120 2007 6000 - POÇOS DE CALDAS - SP - CEP: 36130-000
 FONE: (19) 3522-5804 FAX: (19) 3522-5802
 E-MAIL: veritas@rioclarense.com.br
Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança e(s) firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930) Dou fé.
 RIO CLARO - SP, 08/12/2014.
 Eu Testis da Verdade.
 STRUM DOS REIS CORREIA
 190. Seq.: 4856493050489952495330565352
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SA
 SP: (19) 3522-5804
 MG: (31) 3439-4330

ESTE TABELIONATO ESTÁ TITULAR
 À Carteira de Identidade Pública, em virtude do nº 193522-5800 - Fax: (19) 3522-5801-5802 - veritas@rioclarense.com.br
 www.cep-31-761-331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ nº 067.729.178/0004-91 - INSCR. EST. nº 062.996.580.0102
 Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. P. Filho - Poços de Caldas - MG - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4383
 rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669./12 - Belim - MG - CNPJ nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. nº 062.996.580.0021

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR
 SÓCIO-PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1838
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados: 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/12/2014 às 10:26:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b048c49f977b23ce1e58cc0cdddff0341180bd6567c960c997794162e36
 8247858c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd6a64463104f6bd58ecbb3cf7bd02ca1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

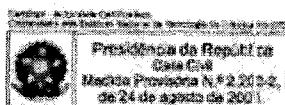
Esta certidão tem a sua validade até: 09/12/2015 às 10:04:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 315894

Código de Controle da Autenticação:

21950912141004020231-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

0002

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lote: 0001 Lote 001

Item: 0001	ABLOK 100/25 mg	Marca: EMS	Quantidade: 120,00
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,144		
1	0,144		
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .TDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,38		

Item: 0002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	Marca: UNIAO QUIMICA	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,10		
1	5,05		
2	4,90		
3	4,80		
4	4,70		
5	4,60		
6	4,50		
7	4,40		
8	4,10		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,40		
1	5,09		
2	4,99		
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,39		
1	5,08		
2	4,95		
3	4,89		
4	4,79		
5	4,69		
6	4,59		

Item: 0003	ACICLOVIR 200 mg	Marca: PRATI DONADUZZI	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor 60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
1	0,10		
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,11		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,115		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,115		

Item: 0004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	Marca: PRATI	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,638		
1	1,638		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,794		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,80		

Item: 0005	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	Marca: IMEC	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

0003

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,015		
1	0,015		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,021		
Fornecedor	60894	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,02		

Item: 0006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 30,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,24		
1	9,24		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,01		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,50		

Item: 0007	ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 120,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
1	1,35		

Item: 0008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	Marca: ISOFARMA	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,148		
1	0,148		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,179		
Fornecedor	60894	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,20		

Item: 0009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	Marca: ISOFARMA	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,17		
1	0,17		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,179		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,187		

Item: 0010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	Marca: PRATI	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,04		
1	0,98		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,144		
1	1,03		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,05		
1	1,00		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,105		
1	1,02		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000794

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
	Fornecedor 60894	DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,09			
	1	1,01			
Item: 0011	ALBENDAZOL 400 mg		Marca: GEOLAB	Quantidade: 6.000,00	
	Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,528			
	1	0,528			
Item: 0012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg		Marca: UCI FARMA	Quantidade: 700,00	
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,365			
	1	0,365			
	Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,414			
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,46			
Item: 0013	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)		Marca: RANBAXY	Quantidade: 150,00	
	Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,76			
	1	0,71			
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,714			
Item: 0014	ALOPURINOL 300 mg		Marca: PRATI D.	Quantidade: 6.000,00	
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,118			
	1	0,11			
	2	0,107			
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,12			
	1	0,117			
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,119			
	1	0,114			
	2	0,109			
Item: 0015	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml		Marca: NATULAB	Quantidade: 3.000,00	
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,12			
	1	1,12			
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,33			
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,274			
Item: 0016	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml		Marca: HIPOLABDR	Quantidade: 3.000,00	
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,09			
	1	1,09			
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,30			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000005

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
Item: 0017 AMINOFILINA 100 mg					
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	VITAPAN	6.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,274			
	1				
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,038			
	1	0,038			
	Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,042			
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,044			
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,044			
Item: 0019 AMIODARONA 200 mg					
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA	GEOLAB	60.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,24			
	1	0,24			
	Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,26			
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,255			
Item: 0020 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg					
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANDOZ	3.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,78			
	1	0,78			
	Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,04			
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,902			
Item: 0021 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml					
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	6.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,00			
	1	10,00			
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,155			
Item: 0022 AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml					
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	PRATI	1.200,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,51			
	1	3,49			
	2	3,47			
	3	3,44			
	4	3,42			
	5	3,39			
	6	3,34			
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,85			
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,80			

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

11/03/2015

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

1	3,50
2	3,48
3	3,45
4	3,43
5	3,40
6	3,35

Item: 0023	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	Marca: EUROFARMA	Quantidade: 120,00
Fornecedor	60586 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,49		
1	1,49		
Fornecedor	39047 FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,82		

Item: 0024	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	Marca: EMS	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	2040 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,223		
1	0,22		
2	0,215		
3	0,21		
4	0,205		
Fornecedor	1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,231		
1	0,222		
2	0,217		
3	0,214		
4	0,207		
Fornecedor	60586 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,44		

Item: 0025	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLUCOSAMINA+SULFATO DE CONORDITINA)	Marca: ACHE	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	39047 FERNAMED LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,60		
1	1,55		
2	1,50		
3	1,40		
Fornecedor	60586 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,63		
1	1,59		

Item: 0026	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	Marca: SANDOZ	Quantidade: 300,00
Fornecedor	60586 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,99		
1	0,99		
Fornecedor	1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,201		
Fornecedor	39047 FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,29		

Item: 0027	ATENOLOL 50 mg	Marca: VITAPAN	Quantidade: 120.000,00
Fornecedor	39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,028		
1	0,028		
Fornecedor	2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,032		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000797

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME			
Fornecedor 3042		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,032		
Item: 0028 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml			
Fornecedor 39047		FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,285		
1	0,285		
Item: 0029 AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml			
Fornecedor 4		A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,45		
1	2,40		
Fornecedor 1212		ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,622		
1	2,44		
Fornecedor 39913		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,18		
Item: 0030 BACLOFENO 10 mg			
Fornecedor 54128		L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,104		
1	0,099		
Fornecedor 4		A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
Fornecedor 1212		ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,111		
Item: 0031 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml			
Fornecedor 3042		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,34		
1	1,34		
Fornecedor 1212		ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,484		
Fornecedor 54128		L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,56		
Item: 0032 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml			
Fornecedor 39047		FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,54		
1	0,54		
Item: 0033 BIPERIDENO 2 mg			
Fornecedor 1212		ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,19		
1	0,189		
Fornecedor 2411		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,19		
Item: 0034 BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml			
Fornecedor 4		A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,82		
1	0,82		
Fornecedor 1212		ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000798

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	1,242			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	1,185			
Item: 0035	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	Marca: WASSER FARMA	Quantidade:	800,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,90			
1	0,90			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,988			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	1,05			
Item: 0036	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	Marca: BIOSINTETICA	Quantidade:	250,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	12,22			
1	12,22			
Item: 0037	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	Marca: BIOSINTETICA	Quantidade:	50,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	18,17			
1	18,15			
2	18,10			
3	18,05			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	18,17			
1	18,14			
Item: 0038	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	Marca: BIOSINTETICA	Quantidade:	120,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	24,73			
1	24,73			
Item: 0039	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg + 250 mg	Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	Quantidade:	18.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,21			
1	0,21			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,278			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,22			
Item: 0040	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	Marca: HIPOLABOR	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,10			
1	2,00			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,47			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,115			
1	2,09			
Item: 0041	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	Marca: TEUTO	Quantidade:	1.200,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000799

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	1,54		
1	1,54		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1,65		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1,677		

Item: 0042	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	Marca: UNIAO QUIMICA	Quantidade: 300,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1,14		
1	1,14		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1,53		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1,50		

Item: 0043	CAPTOPRIL 25 mg	Marca: GEOLAB	Quantidade: 120.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,016		
1	0,016		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,017		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,017		

Item: 0044	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	Marca: VITAMED	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,049		
1	0,049		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,058		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,058		

Item: 0045	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	Marca: BOEHRINGER	Quantidade: 300,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	2,62		
1	2,62		

Item: 0046	CARDIZEN 30 mg	Marca: EMS	Quantidade: 1.200,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,138		
1	0,135		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,136		

Item: 0047	CARVEDILOL 12,5 mg	Marca: EMS	Quantidade: 60.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,081		
1	0,079		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,159		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000000

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,089
1 0,08

Declinou

Item: 0048 CARVEDILOL 3,125 mg

Marca: EMS

Quantidade: 6.000,00

Fornecedor 39047 FERNAMED LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,056
1 0,056

Vencedor

Fornecedor 1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 0,111

Declinou

Fornecedor 2040 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,099

Declinou

Item: 0049 CARVEDILOL 6,25 mg

Marca: EMS

Quantidade: 6.000,00

Fornecedor 39047 FERNAMED LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,069
1 0,069

Vencedor

Fornecedor 2040 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,102

Declinou

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,085

Declinou

Item: 0050 CEFALEXINA 500 mg

Marca: TEUTO

Quantidade: 45.000,00

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 0,163
1 0,161
2 0,159
3 0,149

Vencedor

Fornecedor 4 A G KIENEN & CIA LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,18

Declinou

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,188
1 0,162
2 0,16
3 0,15

Declinou

Item: 0051 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml

Marca: N QUIMICA

Quantidade: 600,00

Fornecedor 2040 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 6,305
1 6,25
2 6,20
3 6,15
4 6,10
5 6,05
6 5,95
7 5,85
8 5,75

Vencedor

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 6,99

Declinou

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 6,383
1 6,29
2 6,24
3 6,18
4 6,14

Declinou



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000001

Página 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

5	6,09
6	6,00
7	5,90
8	5,80

Item:	0052	CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE	Marca:	EUROFARMA	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,99				
1		4,00				
2		3,40				
3		3,00				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,30				
1		4,50				
2		3,50				
3		3,20				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,46				
1		4,90				

Item:	0054	CETOCONAZOL 200 mg	Marca:	GEOLAB	Quantidade:	12.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,09				
1		0,09				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,092				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,10				
Fornecedor	60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,10				

Item:	0055	CETOCONAZOL CREME 20 mg/ml TUBO COM 3 g	Marca:	SOBRAL	Quantidade:	500,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,25				
1		1,18				
2		1,16				
3		1,14				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,287				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,37				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,287				
1		1,20				
2		1,17				
3		1,15				
Fornecedor	60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,37				

Item:	0056	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	Marca:	HIPOLABOR	Quantidade:	100,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,97				
1		2,97				
Fornecedor	1212	ANGEOMEO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP				Declinou
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000802

Página:11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	3,45		
Fornecedor	60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,20		

Item: 0057	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2ml	Marca: TEUTO	Quantidade: 600,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,63		
1	0,63		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,85		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,806		

Item: 0058	CINARIZINA 75 mg	Marca: N QUIMICA	Quantidade: 120.000,00
Fornecedor	2040	DIMENSAD COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,088		
1	0,086		
2	0,084		
3	0,082		
4	0,079		
5	0,077		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,09		
1	0,087		
2	0,085		
3	0,083		
4	0,081		
5	0,078		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,096		

Item: 0059	CITALOPRAM 20 mg	Marca: AUROBINDO	Quantidade: 20.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,129		
1	0,129		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,148		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,149		

Item: 0061	CLONAZEPAM 2 mg	Marca: GERMED	Quantidade: 60.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,07		
1	0,067		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,08		
1	0,068		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,088		

Item: 0062	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20ml	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 1.200,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,55		
1	1,55		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000003

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,65	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,65	

Item: 0063 CLOPIDOGREL 75 mg Marca: EMS Quantidade: 12.000,00

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,394	
1		0,33	
2		0,30	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,37	
Fornecedor	60894	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,34	
1		0,32	

Item: 0066 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml Marca: ISOFARMA Quantidade: 60,00

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,27	
1		0,27	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,104	

Item: 0067 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml Marca: MARIDL Quantidade: 250,00

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,525	
1		0,525	
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,60	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,572	

Item: 0068 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg Marca: SIGMA Quantidade: 17.000,00

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,355	
1		0,349	
2		0,329	
3		0,324	
4		0,319	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,35	
1		0,33	
2		0,325	
3		0,32	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,403	

Item: 0069 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg Marca: GERMED Quantidade: 30.000,00

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,63	
1		0,60	
2		0,579	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000004

Página 13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,69		
1	0,629		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,65		
1	0,62		
2	0,58		

Item: 0070	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	Marca: EMS	Quantidade: 1.600,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,07		
1	1,07		

Item: 0073	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	Marca: EMS	Quantidade: 2.700,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,173		
1	1,173		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,43		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,98		

Item: 0074	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 100,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,367		
1	1,349		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		

Item: 0076	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	Marca: HYPERMARCAS	Quantidade: 50,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,43		
1	1,43		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,65		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,54		

Item: 0077	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 2.700,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,16		
1	0,16		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,183		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,186		

Item: 0078	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	Marca: CRISTALIA	Quantidade: 3.300,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,34		
1	2,30		
2	2,20		
3	2,15		
4	2,09		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000805

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	2,34		
1	2,29		
2	2,199		
Fornecedor	60894	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,32		
1	2,27		

Item: 0079	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	Marca: AUROBINDO	Quantidade: 60.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,18		
1	0,169		
2	0,165		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,19		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,186		
1	0,17		
2	0,167		

Item: 0081	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	Marca: OSORIO DE MORAE	Quantidade: 80.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,014		
1	0,014		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,017		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,017		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,015		

Item: 0082	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	Marca: AUROBINDO	Quantidade: 60.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,143		
1	0,139		
2	0,134		
3	0,132		
4	0,129		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,164		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,148		
1	0,14		
2	0,135		
3	0,133		
4	0,13		

Item: 0083	CLORPROPAMIDA 250 mg	Marca: PFIZER	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,40		
1	0,40		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,413		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,413		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

0000006

Página:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item:	Descrição	Marca:	Quantidade:	
0084	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	100,00	
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	66,56			
1	65,00			
2	64,50			
3	64,00			
4	63,00			
5	62,50			
6	62,00			
7	61,50			
8	59,50			
9	58,50			
10	58,00			
11	57,00			
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,618			
Fornecedor 60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	71,97			
1	66,00			
2	64,90			
3	64,40			
4	63,98			
5	62,99			
6	62,40			
7	61,99			
8	60,00			
9	59,00			
10	58,49			
0085	COMPLEXO B	VITAMED	180.000,00	
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,04			
1	0,036			
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,045			
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,045			
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,041			
1	0,038			
0086	COMPLEXO B GOTAS 30ml	NATULAB	2.700,00	
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,656			
1	1,63			
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,67			
1	1,64			
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,725			
1	1,65			
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,82			
0087	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFARMA	6.000,00	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000807

Página: 16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,59		
1		0,59		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,75		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,75		

Item:	0088	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	Marca:	EMS	Quantidade:	150,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,67				
1		0,67				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,70				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,802				

Item:	0089	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	Marca:	EMS	Quantidade:	150,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,70				
1		0,70				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,924				
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,23				

Item:	0090	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	Marca:	EMS	Quantidade:	12,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,49				
1		20,49				

Item:	0093	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)	Marca:	EUROFARMA	Quantidade:	800,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,58				
1		7,58				

Item:	0094	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	Marca:	EUROFARMA	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,18				
1		7,57				
2		7,49				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,58				
1		7,50				

Item:	0095	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	Marca:	PRATI DONADUZZI	Quantidade:	500,00
Fornecedor	60894	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,63				
1		0,63				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,72				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

0110808

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial 0,715

Item:	Quantidade:	Marca:	Fornecedor:	Valor:	Resultado:
0096	12.000,00	TEUTO	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Vencedor
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,26	
			1	0,249	
			2	0,247	
			Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,29	
			1	0,259	
			Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,29	
			1	0,25	
			2	0,248	
0097	6.000,00	FARMACE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Vencedor
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,82	
			1	0,799	
			2	0,789	
			3	0,779	
			Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTOA	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,89	
			1	0,80	
			2	0,79	
			3	0,78	
			Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,92	
0098	600,00	PRATI	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	1,17	
			1	1,15	
			2	1,10	
			3	1,08	
			Fornecedor 1212	ANGEOMEIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	1,173	
			1	1,16	
			2	1,14	
			3	1,09	
			Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTOA	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	1,27	
			Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	1,26	
0099	600,00	HIPOLABOR	A G KIENEN & CIA LTDA		Vencedor
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,89	
			1	0,87	
			2	0,85	
			3	0,80	
			Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,97	
			Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
			Rodada	Valor	
			Lance Inicial	0,871	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000009

Página:18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

1 0,86
2 0,84

Item:	0100	DEXCLORFENIRAMINA(MALEATO) 2 mg	Marca:	GEOLAB	Quantidade:	27.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,065				
1		0,06				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIREL - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,069				
1		0,064				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,069				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,07				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,065				
1		0,063				

Item:	0102	DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	Marca:	SANTISA	Quantidade:	250,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,60				
1		0,55				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,606				
1		0,57				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,63				

Item:	0103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	Marca:	N QUIMICA	Quantidade:	250,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,195				
1		0,195				

Item:	0104	DICLOFENACO 50 mg	Marca:	VITAMED	Quantidade:	120.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,025				
1		0,022				
2		0,02				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,026				
1		0,023				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,024				
1		0,021				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,026				

Item:	0105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	Marca:	FARMACE	Quantidade:	2.700,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,53				
1		0,53				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,62				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000810

Página:19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
	Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,65			
Item: 0106	DIGOXINA 0,25 mg		Marca: PHARLAB	Quantidade: 120.000,00	
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,035			
	1	0,033			
	2	0,03			
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,037			
	1	0,034			
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,035			
	1	0,032			
Item: 0107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml		Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 1.600,00	
	Fornecedor 60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,63			
	1	0,63			
	Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,715			
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,75			
Item: 0108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg		Marca: BRAINFARMA	Quantidade: 2.500,00	
	Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,234			
	1	0,232			
	Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,251			
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,245			
	1	0,233			
Item: 0109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)		Marca: N QUIMICA	Quantidade: 1.200,00	
	Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,36			
	1	0,34			
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,446			
	Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,377			
	1	0,35			
Item: 0110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)		Marca: N QUIMICA	Quantidade: 1.200,00	
	Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,415			
	1	0,415			
	Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,58			
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,516			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000011

Página:20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item:	Descrição	Marca:	Quantidade:	
0111	DIPIRONA 500 mg	PRATI DONAD UZZI	60.000,00	
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,07			
1	0,067			
2	0,06			
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,07			
1	0,068			
2	0,065			
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,069			
1	0,066			
0112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMACE	2.700,00	
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,52			
1	0,50			
2	0,498			
3	0,48			
4	0,469			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,552			
1	0,515			
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,54			
1	0,51			
2	0,499			
3	0,49			
4	0,47			
0113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg /ml 1ml	BUNKER	6.000,00	
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,62			
1	2,60			
2	2,55			
3	2,50			
4	2,49			
5	2,45			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,05			
1	2,619			
2	2,599			
3	2,549			
4	2,499			
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,61			
2	2,59			
3	2,54			
4	2,498			
0114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	1.600,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,78			
1	0,78			
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000812

Página:21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME			
Fornecedor 3042		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,85		
Item: 0117 DORFLEX Marca: BRAINFARMA Quantidade: 1.200,00			
Fornecedor 54128		L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,117		
1	0,114		
Fornecedor 1212		ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,138		
1	0,115		
Fornecedor 60586		AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		
Item: 0118 DRAMIM INJETÁVEL 1 ml Marca: UNIAO QUIMICA Quantidade: 600,00			
Fornecedor 39913		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,28		
1	1,28		
Fornecedor 4		A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
Fornecedor 3042		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,40		
Fornecedor 60894		DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,39		
Item: 0119 ELOTIN 5 ml Marca: ELOFAR Quantidade: 1.000,00			
Fornecedor 2040		DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,535		
1	2,51		
2	2,49		
3	2,46		
Fornecedor 1212		ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,09		
Fornecedor 39047		FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,625		
1	2,52		
2	2,50		
3	2,48		
Item: 0120 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml Marca: PRATI D. Quantidade: 100,00			
Fornecedor 3042		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,36		
1	3,30		
2	3,24		
Fornecedor 39047		FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,96		
1	3,35		
Fornecedor 54128		L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,39		
1	3,34		
2	3,25		
Item: 0121 ESPIROLACTONA 100 mg Marca: HIPOLABOR Quantidade: 5.000,00			
Fornecedor 39913		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000813

Página:22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,23		
1	0,23		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
Fornecedor	60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,25		

Item: 0122	ESPIROLACTONA 25 mg	Marca: EMS	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,097		
1	0,088		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
Fornecedor	60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,09		

Item: 0123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	Marca: CIFARMA	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,478		
1	0,478		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,621		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,727		

Item: 0124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	Marca: TEUTO	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,075		
1	0,075		

Item: 0125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 600,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,65		
1	1,63		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,95		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,75		
1	1,64		

Item: 0126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	Marca: BOEHRINGER	Quantidade: 260,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,99		
1	15,50		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,94		
1	15,98		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,585		

Item: 0127	FINASTERIDA 5 mg	Marca: AUROBINO O	Quantidade: 2.600,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000814

Página:23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,209		
1	0,209		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,234		

Item: 0128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	Marca: HYPERMARCAS	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,234		
1	0,234		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,251		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,49		

Item: 0129	FLUCONAZOL 100 mg	Marca: MEDQUIMICA	Quantidade: 8.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,208		
1	0,208		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,223		

Item: 0130	FLUOXETINA 20 mg	Marca: BLISFARMA	Quantidade: 120.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,06		
1	0,06		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,065		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,065		

Item: 0131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	Marca: ELOFAR	Quantidade: 500,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,50		
1	0,50		

Item: 0132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	Marca: NOVARTIS	Quantidade: 25,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	84,76		
1	84,00		
2	83,50		
3	82,00		
4	81,50		
5	79,00		
6	77,50		
7	74,50		
8	73,00		
9	69,50		
10	64,00		
11	60,00		
12	59,50		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	101,40		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000015

Página:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Rodada		Valor
Lance Inicial		92,91
1		84,70
2		83,99
3		82,49
4		81,99
5		80,00
6		78,00
7		75,00
8		74,00
9		70,00
10		65,00
11		63,00
12		59,90

Declinou

Item: 0133 FUROSEMIDA 40 mg

Marca: HIPOLABOR

Quantidade: 80.000,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rodada		Valor
Lance Inicial		0,036
1		0,03

Vencedor

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Rodada		Valor
Lance Inicial		0,035

Declinou

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodada		Valor
Lance Inicial		0,036
1		0,034

Declinou

Item: 0134 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml

Marca: SANTISA

Quantidade: 100,00

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Rodada		Valor
Lance Inicial		0,483
1		0,483

Vencedor

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA
Rodada		Valor
Lance Inicial		0,495

Declinou

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Rodada		Valor
Lance Inicial		0,75

Declinou

Item: 0135 FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml

Marca: LATINO FARMA

Quantidade: 10,00

Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Rodada		Valor
Lance Inicial		19,16
1		19,16

Vencedor

Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rodada		Valor
Lance Inicial		20,80

Declinou

Item: 0136 GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)

Marca: NOVARTIS

Quantidade: 500,00

Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Rodada		Valor
Lance Inicial		2,43
1		2,43

Vencedor

Item: 0137 GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml
(BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)

Marca: EMS

Quantidade: 5,00

Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Rodada		Valor
Lance Inicial		63,94
1		63,94

Vencedor

Item: 0138 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)

Marca: SANTISA

Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Rodada		Valor
Lance Inicial		0,653
1		0,653

Vencedor



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000016

Página:25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
Rodada					
Lance Inicial					
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000017

Página:26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,19			

Item: 0144 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg Marca: TEUTO Quantidade: 120.000,00

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,017			
1		0,015			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,016			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,022			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,022			

Item: 0145 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml Marca: MARIOL Quantidade: 2.200,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,75			
1		1,71			
2		1,67			
3		1,64			
4		1,61			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,82			
1		1,72			
2		1,68			
3		1,65			
4		1,63			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,10			
1		1,74			
2		1,70			

Item: 0146 IBUPROFENO 300 mg Marca: GEOLAB Quantidade: 70.000,00

Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,063			
1		0,057			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,065			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,065			
1		0,059			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,065			

Item: 0147 IBUPROFENO 600 mg Marca: TEUTO Quantidade: 150.000,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,073			
1		0,068			
2		0,066			
3		0,06			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,069			
1		0,067			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000018

Página:27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,075	
Item: 0148 IBUPROFENO GOTAS Marca: NATULAB Quantidade: 50.000,00			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Perda Des. M
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,92	
1		0,91	
2		0,90	
3		0,879	
4		0,86	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSP TALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,966	
1		0,915	
2		0,908	
3		0,88	
4		0,859	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,05	
1		0,919	
2		0,909	
3		0,89	
Item: 0150 INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) Marca: EMS Quantidade: 250,00			
Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,208	
1		0,208	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSP TALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,511	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,55	
Item: 0151 IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg Marca: EUROFARMA Quantidade: 250,00			
Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,10	
1		1,10	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,65	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,82	
Item: 0152 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) Marca: VITAMEO Quantidade: 5.000,00			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,28	
1		0,28	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,429	
Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,90	
Item: 0153 KOLLAGENASE POMADA 0,6U/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS Marca: CRISTALIA Quantidade: 150,00			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,45	
1		8,45	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

0000819

Página:28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,58	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,98	
Item: 0154	LAMOTRIGINA 100 mg	Marca: CRISTALIA	Quantidade: 750,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,62	
1		0,615	
2		0,60	
3		0,58	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HDSPITALAR EIREL - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,621	
1		0,619	
2		0,614	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,728	
Item: 0155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	Marca: ACHE	Quantidade: 7.500,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Perda Des. M
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,28	
1		1,25	
2		1,24	
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,52	
1		1,27	
2		1,239	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,54	
Item: 0157	LEVOFLOXACINO 500 mg	Marca: EMS	Quantidade: 12.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,73	
1		0,67	
2		0,64	
3		0,63	
Fornecedor	2040	DIMENSAD COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,715	
1		0,65	
2		0,639	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,675	
Item: 0158	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	Marca: CRISTALIA	Quantidade: 12.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Perda Des. M
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,699	
1		0,63	
2		0,59	
3		0,59	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIREL - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,639	
1		0,599	
3		0,589	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

0110820

Página: 29

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,70		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,66		
1	0,60		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,69		
1	0,629		

Item: 0159	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	Marca: CRISTALIA	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,259		
1	0,239		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,265		
1	0,24		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,30		
1	0,25		

Item: 0160	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	Marca: CRISTALIA	Quantidade: 500,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,95		
1	6,95		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,12		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,12		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,10		

Item: 0161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	Marca: CIFARMA	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor	60894	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,45		
1	0,45		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,621		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,62		

Item: 0162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	Marca: MERCK	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,125		
1	0,119		
2	0,115		
3	0,112		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,12		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,125		
1	0,118		
2	0,113		

Item: 0163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	Marca: MERCK	Quantidade: 6.000,00
------------	---------------------------	--------------	----------------------



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000821

Página:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,126				
1		0,119				
2		0,11				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,12				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,125				
1		0,115				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,125				
1		0,114				
Item:	0164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	Marca:	MERCK	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,129				
1		0,129				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,14				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,133				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,14				
Item:	0165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	Marca:	HYPERMARCAS	Quantidade:	50,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,90				
1		1,64				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,65				
Item:	0166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	Marca:	BIOSINTETICA	Quantidade:	250,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,863				
1		1,863				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,95				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,36				
Item:	0167	LORATADINA 10 mg	Marca:	GEOLAB	Quantidade:	8.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,05				
1		0,046				
Fornecedor	39913	CDMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,048				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,055				
Item:	0168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	Marca:	MARIOL	Quantidade:	250,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor	
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000022

Página:31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	1,62		
1	1,59		
2	1,57		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,656		
1	1,60		
2	1,58		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,755		

Item: 0169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	Marca: N QUIMICA	Quantidade: 500.000,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,042		
1	0,037		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,043		
1	0,038		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,042		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,046		
1	0,04		

Item: 0170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	Marca: BELFAR	Quantidade: 80.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		
1	0,04		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,048		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,05		

Item: 0171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	Marca: ROCHE	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,25		
1	0,24		
2	0,23		
3	0,20		
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,25		
1	0,239		

Item: 0172	MEBENDAZOL 100 mg	Marca: SOBRAL	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,032		
1	0,032		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,042		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,041		

Item: 0173	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	Marca: SOBRAL	Quantidade: 500,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000823

Página:32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO

Lance Inicial	0,76		
1	0,76		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,79		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,78		

Item: 0174	MESILATO DE DDXAZDSINA 2 mg	Marca: EMS	Quantidade: 13.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRDDUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,078		
1	0,074		
2	0,072		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,08		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGDS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,081		
1	0,075		
2	0,073		

Item: 0175	METFORMINA 850 mg	Marca: PRATI	Quantidade: 80.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,065		
1	0,065		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,069		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,075		

Item: 0176	METILDOPA 250 mg	Marca: LABORIS	Quantidade: 80.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,104		
1	0,104		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,125		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,12		

Item: 0177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	Marca: ISOFARMA	Quantidade: 800,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		
1	0,259		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,26		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,286		

Item: 0178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	Marca: PRATI DONADUZZI	Quantidade: 250,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,63		
1	5,75		
2	5,70		
3	5,60		
4	5,55		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000024

Página:33

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME			
5	5,50			
6	5,40			
7	5,35			
8	5,30			
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,77			
1	5,74			
2	5,69			
3	5,59			
4	5,54			
5	5,49			
6	5,39			
7	5,33			
Fornecedor 60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,46			
Item: 0179	METRONIDAZOL 400 mg	Marca: LEGRAND	Quantidade: 6.000,00	
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I.TDA - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,39			
1	0,39			
Item: 0180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	Marca: EMS	Quantidade: 150,00	
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I.TDA - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,17			
1	1,04			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,104			
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,05			
Item: 0181	MONOCORDIL 20 mg	Marca: ZYDUS	Quantidade: 600,00	
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,10			
1	0,10			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,104			
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,145			
Item: 0182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca: LIBBS	Quantidade: 600,00	
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,17			
1	1,17			
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,19			
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,356			
Item: 0183	NEOMICINA POMADA 10 g	Marca: SOBRAL	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,729			
1	0,729			
Item: 0185	NIFEDIPINO 20 mg	Marca: BRAINFARMA	Quantidade: 8.000,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000825

Página:34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,028		
1	0,028		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,03		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,029		

Item: 0186	NIMESULIOE 100 mg	Marca: CIMED	Quantidade: 120.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMELO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,042		
1	0,042		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,056		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,048		

Item: 0187	NIMODIPINO 30 mg	Marca: N QUIMICA	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,081		
1	0,081		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,09		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,085		

Item: 0188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	Marca: MULTILAB	Quantidade: 100,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTOA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,195		
1	2,195		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,185		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,81		

Item: 0189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	Marca: PRATI	Quantidade: 2500
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,50		
1	1,50		

Item: 0190	NORFLOXACINO 400 mg	Marca: MEDQUIMICA	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,135		
1	0,135		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,15		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,153		

Item: 0191	ÓLEO MINERAL 60 ml	Marca: IMEC	Quantidade: 100,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,56		
1	1,53		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000826

Página 35

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

2	1,51			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,656			
1	1,54			
2	1,52			
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,82			

Item: 0192	OMEPRAZOL 20 mg	Marca: PHARLAB	Quantidade: 260.000,00
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,045		
1	0,04		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSP TALAR EIRELI - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,045		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,047		
1	0,044		

Item: 0193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	Marca: SIGMA PHARMA	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,40		
1	0,40		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,442		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,89		

Item: 0194	PANTOPRAZOL 40 mg	Marca: EMS	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,252		
1	0,239		
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,25		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,258		
1	0,24		

Item: 0195	PARACETAMOL 200 mg / ml	Marca: NATULAB	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,502		
1	0,499		
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,52		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,54		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,54		
1	0,50		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,52		

Item: 0196	PARACETAMOL 500 mg	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 150.000,00
------------	--------------------	------------------	------------------------



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000827

Página:36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,045		
1		0,039		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,04		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIREL - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,045		
Item: 0197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	Marca: GLAXO	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIREL - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,381		
1		3,14		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,18		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,51		
1		3,15		
Item: 0198	PENTOXIFILINA 400 mg	Marca: EMS	Quantidade: 5.000,00	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSP TALAR EIREL - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,414		
1		0,369		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,37		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,39		
Item: 0200	PIROXICAM 20 mg	Marca: PRATI	Quantidade: 1.200,00	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSP TALAR EIREL - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,104		
1		0,104		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,107		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,105		
Item: 0201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca: MSD	Quantidade: 500,00	
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .TDA - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,794		
1		2,794		
Item: 0202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	Marca: BIOLAB	Quantidade: 300,00	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,595		
1		1,55		
2		1,50		
3		1,45		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS .TDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,59		
1		1,54		
2		1,49		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000828

Página:37

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item:	Descrição	Marca:	Quantidade:
0204	PROCTDSAN POMADA 20 mg	HERTZ	20,00
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,00		
1	39,00		
0205	PROMETAZINA 25 mg	CRISTALIA	5.000,00
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HDSPITALAR EIRELI - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,083		
1	0,083		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,09		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,10		
0206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	500,00
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
1	1,34		
2	1,30		
3	1,25		
4	1,24		
5	1,23		
6	1,22		
7	1,21		
8	1,20		
9	1,15		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,573		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
1	1,33		
2	1,299		
3	1,249		
4	1,239		
5	1,229		
6	1,219		
7	1,209		
8	1,199		
0207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKHO	150,00
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,87		
1	1,87		
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,139		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,254		
0208	RAMIPRIL 5 mg	RANBAXY	1.200,00
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,06		
1	1,05		
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,06		
0209	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	30.000,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000029

Página:38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,078	
1		0,075	
2		0,07	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,083	
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,079	
1		0,076	
2		0,074	

Item: 0210 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml Marca: TEUTO Quantidade: 500,00

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,708	
1		0,69	
2		0,68	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,70	
1		0,684	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,74	
1		0,699	

Item: 0211 RISPERIDONA 1 mg Marca: UNIAO QUIMICA Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,22	
1		0,22	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,24	
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,25	

Item: 0212 RISPERIDONA 2 mg Marca: U.QUIMICA Quantidade: 15.000,00

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,28	
1		0,259	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,26	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,30	

Item: 0214 ROSSUVASTATINA 10 mg Marca: GERMED Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,57	
1		0,545	
2		0,525	
3		0,499	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,57	
1		0,55	
2		0,53	
3		0,51	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000030

Página 39

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial 0,70

Item:	0215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	Marca:	GLENMARK	Quantidade:	400,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,95				
1		4,70				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,52				
Fornecedor	54128	LA OALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,73				

Item:	0216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	Marca:	PRATI	Quantidade:	500,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,96				
1		0,94				
2		0,92				
3		0,90				
Fornecedor	2040	OIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,04				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,05				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,02				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,05				
Fornecedor	54128	LA OALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,98				
1		0,95				
2		0,93				
3		0,91				

Item:	0217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	Marca:	GLAXO	Quantidade:	50,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		68,87				
1		68,00				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		75,00				
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		77,81				
1		68,70				

Item:	0218	SINAVATINA 20 mg	Marca:	LABORIS	Quantidade:	60.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,062				
1		0,061				
2		0,059				
3		0,057				
4		0,055				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,069				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,062				
1		0,06				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000031

Página:40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

2 0,058
3 0,056

Item:	0219	SINVASTATINA 40 mg	Marca:	SANVAL	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,128				
1		0,12				
2		0,115				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,129				
1		0,126				
2		0,119				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,132				
1		0,127				

Item:	0220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	Marca:	SIGMA PHARMA	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,117				
1		0,115				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,13				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,125				
1		0,116				

Item:	0221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	Marca:	EMS	Quantidade:	1.200,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,125				
1		0,125				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,13				

Item:	0223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	Marca:	TEUTO	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,69				
1		6,59				
2		6,30				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,60				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,90				
1		6,599				
2		6,589				
Fornecedor	60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,18				

Item:	0224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	Marca:	ASTRAZENECA	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,84				
1		1,84				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,99				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000832

Página:41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,85	

Item: 0225 SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg Marca: ASTRAZENECA Quantidade: 15.000,00

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
------------	-------	---------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,085	
1		1,085	

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
------------	---	-----------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,17	

Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Declinou
------------	-------	--	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,13	

Item: 0226 SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml Marca: ISOFARMA Quantidade: 100,00

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
------------	-------	---------------	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		0,285	
---------------	--	-------	--

1		0,285	
---	--	-------	--

Item: 0227 SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml Marca: CRISTALIA Quantidade: 60,00

Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
------------	------	---	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		3,19	
---------------	--	------	--

1		3,19	
---	--	------	--

Item: 0230 TANDRILAX Marca: GEOLAB Quantidade: 45.000,00

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
------------	-------	---------------	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		0,108	
---------------	--	-------	--

1		0,108	
---	--	-------	--

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		0,143	
---------------	--	-------	--

Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		0,153	
---------------	--	-------	--

Item: 0231 TANSULOSINA 0,4 mg Marca: MEDLEY Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	Vencedor
------------	-------	---------------	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		1,53	
---------------	--	------	--

1		1,50	
---	--	------	--

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
------------	---	-----------------------	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		1,80	
---------------	--	------	--

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou
------------	-------	--------------------------------------	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		1,70	
---------------	--	------	--

1		1,529	
---	--	-------	--

Item: 0233 TOPIRAMATO 100 mg Marca: EMS Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		0,28	
---------------	--	------	--

1		0,28	
---	--	------	--

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
------------	---	-----------------------	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		0,31	
---------------	--	------	--

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		0,304	
---------------	--	-------	--

Item: 0234 TOPIRAMATO 50 mg Marca: ZYDUS Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
------------	------	---	----------

Rodada		Valor	
--------	--	-------	--

Lance Inicial		0,14	
---------------	--	------	--



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000833

Página:42

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

1	0,14			
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,169			
Item: 0235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	Marca: NOVA QUIMICA	Quantidade: 50,00	
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,17			
1	23,10			
2	23,00			
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
1	23,14			
2	23,09			
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,12			
Item: 0236	TRILEPTAL 300 mg	Marca: UNIAO QUIMICA	Quantidade: 3.000,00	
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,359			
1	0,359			
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,494			
Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,42			
Item: 0237	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	Marca: SANOFI	Quantidade: 17.000,00	
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,702			
1	0,649			
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,72			
Item: 0238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	Marca: TEUTO	Quantidade: 2.600,00	
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,098			
1	0,098			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,111			
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,155			
Item: 0239	VARICOSS 15/90 mg	Marca: CIFARMA	Quantidade: 6.000,00	
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,166			
1	0,163			
2	0,161			
3	0,159			
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000034

Página:43

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,182			
1	0,164			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,218			
1	0,165			
2	0,162			
3	0,16			
Item: 0240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	Marca: BIOLAB	Quantidade: 150,00	
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,472			
1	0,472			
Item: 0241	VENLAFAXINA 75 mg	Marca: RANBAXY	Quantidade: 90.000,00	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,714			
1	0,71			
2	0,70			
3	0,695			
4	0,69			
5	0,685			
6	0,68			
7	0,67			
8	0,666			
9	0,66			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,746			
1	0,713			
2	0,709			
3	0,699			
4	0,694			
5	0,689			
6	0,684			
7	0,679			
8	0,669			
Item: 0243	VERAPAMIL 80 mg	Marca: PRATI DONADUZZI	Quantidade: 17.000,00	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,058			
1	0,055			
2	0,053			
3	0,05			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,056			
1	0,054			
2	0,052			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,058			
Item: 0244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 25,00	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,289			
1	1,289			
Item: 0245	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca: EMS	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,138			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000035

Página:44

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

1	0,129				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,13			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			
Item: 0246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA PBTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca: EMS	Quantidade: 6.000,00		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,223			
1		0,21			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,231			
1		0,215			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
Item: 0247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	Marca: HIPOLABOR	Quantidade: 250,00		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,10			
1		2,10			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,30			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,33			
Item: 0248	AMITRIPTILINA 25 mg	Marca: HYPERMARCAS	Quantidade: 120.000,00		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,039			
1		0,037			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,043			
1		0,038			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,045			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,045			
Item: 0249	ANLÓDIPINO 5mg	Marca: GEOLAB	Quantidade: 27.000,00		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,024			
1		0,022			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,024			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,025			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,023			
Item: 0250	AZITROMICINA 500 mg	Marca: PHARLAB	Quantidade: 5.000,00		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000836

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,38
1	0,374
2	0,369
3	0,364
4	0,359
5	0,357
6	0,353
7	0,349
8	0,347
9	0,345
10	0,343
11	0,339
12	0,335

Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,375

1 0,37

2 0,365

3 0,36

4 0,358

5 0,354

6 0,35

7 0,348

8 0,346

9 0,344

10 0,34

11 0,338

Fornecedor 39047 FERNAMED LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,435

Item: 0251 CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI

Marca: NATULAB

Quantidade: 2.500,00

Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,52

1 0,499

Fornecedor 39047 FERNAMED LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,585

1 0,50

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,65

Item: 0252 CARBAMAZEPINA 200 mg

Marca: TEUTO

Quantidade: 27.000,00

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,078

1 0,071

Fornecedor 4 A G KIENEN & CIA LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,08

1 0,073

Fornecedor 1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,083

1 0,077

Fornecedor 60894 DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,08

Item: 0253 CARBAMEZEPINA 20 mg/ml

Marca: MEDLEY

Quantidade: 500,00

Fornecedor 1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,39

1 4,24

2 4,19

3 4,14



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000837

Página:46

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

4	4,09		
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,30		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,55		
1	4,25		
2	4,20		
3	4,15		
4	4,10		

Item: 0254 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg Marca: EUROFARMA Quantidade: 12.000,00

Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,257		
1	0,249		
2	0,245		
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,26		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,273		
1	0,25		
2	0,246		

Item: 0255 DIAZEPAM 5 mg Marca: SANTISA Quantidade: 60.000,00

Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,039		
1	0,037		
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,042		
1	0,038		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,042		
Fornecedor 60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,04		

Item: 0256 DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL Marca: TEUTO Quantidade: 600,00

Fornecedor 60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,53		
1	0,53		
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,55		
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,54		
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,56		

Item: 0257 ERITROMICINA 500 mg Marca: PRATI Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 54128	L A DALLAPORTA JUNIOR - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,494		
1	0,494		
Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,537		

Item: 0258 FENOBARBITAL 100 mg Marca: CRISTALIA Quantidade: 6.000,00

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 s

12/06/2015 15:11:20



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000038

Página: 47

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,115			
1		0,085			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,12			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,09			
Item:	0259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	Marca: PRATI D.	Quantidade:	50,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,64			
1		2,59			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,76			
1		2,63			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,756			
1		2,61			
Item:	0260	METRONIDAZOL 250 mg	Marca: PRATI	Quantidade:	11.000,00
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,071			
1		0,069			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,076			
1		0,07			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,08			
Item:	0261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	Marca: PRATI	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,656			
1		1,58			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,69			
1		1,60			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,66			
1		1,59			
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,74			
Item:	0262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	Marca: MEDQUIMICA	Quantidade:	55.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,048			
1		0,04			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES .LTD.A	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,043			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,048			
Item:	0263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPDSITÓRIO RETAL	Marca: TAKEDA	Quantidade:	700,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000839

Página:48

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,92	
1		4,79	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,80	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,382	

Item: 0264 MESACOL 400 mg (MESALAZINA) Marca: TAKEDA Quantidade: 700,00

Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,58	
1		2,49	
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,50	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,821	

Item: 0265 DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) Marca: ZYDUS Quantidade: 500,00

Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,70	
1		0,70	

Item: 0266 SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) Marca: EMS Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,207	
1		0,207	
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,234	
Fornecedor	60894	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,44	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2015

000840

Página:49

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

VANDA FATIMA SIGNORI
Membro

FERNAMED LTDA
GELSON MARTINS TEIXEIRA

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CDMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.
JOCIMAR REVERS

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI - EPP
ANGELO POLLADOR-SOBRINHO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
JULIO HUMBERTO ARAUJO

A G KIENEN & CIA LTDA

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
ALEXANDRE PEDRON



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2015

000841

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4-3 AG KIENEN & CIA LTDA		CNPJ: 82.225.947/0001-35		Telefone: (46) 3224 - 2100		Status: Classificado		50.600,00
Lote 001 - Lote 001								50.600,00
009	36389	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AM	3.000,00	Classificado	ISOFARMA	0,17	510,00 *
013	36393	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	CO	150,00	Classificado	RANBAXY	0,71	106,50 *
029	36409	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FR	300,00	Classificado	PHARLAB	2,40	720,00 *
034	36414	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FR	2.500,00	Classificado	MARIOL	0,82	2.050,00 *
040	36420	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FR	3.000,00	Classificado	HIPOLABOR	2,00	6.000,00 *
069	36449	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	CO	30.000,00	Classificado	GERMED	0,579	17.370,00 *
070	36450	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	CD	1.600,00	Classificado	EMS	1,07	1.712,00 *
077	36457	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	CO	2.700,00	Classificado	HIPOLABOR	0,16	432,00 *
078	36458	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CO	3.300,00	Classificado	CRISTALIA	2,09	6.897,00 *
083	36464	CLORPROPAMIDA 250 mg	CO	6.000,00	Classificado	PF ZER	0,40	2.400,00 *
089	36470	CONCDR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	150,00	Classificado	EMS	0,70	105,00 *
099	36480	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FR	600,00	Classificado	HIPOLABOR	0,80	480,00 *
126	36507	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FR	260,00	Classificado	BOEHRINGER	15,50	4.030,00 *
143	36524	HEPARINA SÓDICA 5000U/0,25 ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA	4,55	227,50 *
	36538	LEVOFLOXACINO 500 mg	CO	12.000,00	Classificado	EMS	0,63	7.560,00 *
Fornecedor: 1212-2 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO		CNPJ: 02.607.956/0001-31		Telefone: (46) 3524 - 6343		Status: Classificado		107.284,51
Representante: 35515-1 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO								107.284,51
Lote 001 - Lote 001								107.284,51
001	36380	ABLOK 100/25 mg	CO	120,00	Classificado	EMS	0,144	17,28 *
033	36413	BIPERIDENO 2 mg	CD	6.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,189	1.134,00 *
046	36426	CARDIZEN 30 mg	CO	1.200,00	Classificado	EMS	0,135	162,00 *
054	36434	CETOCONAZOL 200 mg	CO	12.000,00	Classificado	GEOLAB	0,09	1.080,00 *
059	36439	CITALOPRAM 20 mg	CO	20.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,129	2.580,00 *
061	36441	CLONAZEPAM 2 mg	CO	60.000,00	Classificado	GERMED	0,067	4.020,00 *
068	36448	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	CO	17.000,00	Classificado	SIGMA	0,319	5.423,00 *
073	36453	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	CO	2.700,00	Classificado	EMS	1,173	3.167,10 *
074	36454	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AM	100,00	Classificado	HIPOLABOR	1,349	134,90 *
079	36460	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	CO	60.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,165	9.900,00 *
086	36467	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FR	2.700,00	Classificado	NATULAB	1,63	4.401,00 *
122	36503	ESPIROLACTONA 25 mg	CD	15.000,00	Classificado	EMS	0,088	1.320,00 *
127	36508	FINASTERIDA 5 mg	CO	2.600,00	Classificado	AUROBINDO	0,209	543,40 *
134	36515	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AM	100,00	Classificado	SANTISA	0,483	48,30 *
139	36520	GINKGO BILOBA 120 mg	CO	250,00	Classificado	PRATI	0,221	55,25 *
	36525	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CO	120.000,00	Classificado	TEJTO	0,015	1.800,00 *
141	36529	IBUPROFENO GOTAS	FR	50.000,00	Classificado	TEJTO	0,859	42.950,00 *
158	36539	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	CO	12.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,589	7.068,00 *
159	36540	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	CO	6.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,239	1.434,00 *
166	36547	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	CO	250,00	Classificado	BIO SINTETICA	1,863	465,75 *
174	36555	MESILATO DE DDXAZOSINA 2 mg	CO	13.000,00	Classificado	EMS	0,072	936,00 *
186	36567	NIMESULIDE 100 mg	CO	120.000,00	Classificado	CIMED	0,042	5.040,00 *
194	36575	PANTOPRAZOL 40 mg	CO	2.500,00	Classificado	EMS	0,239	597,50 *
197	36578	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	CO	1.000,00	Classificado	GLAXO	3,14	3.140,00 *
198	36579	PENTOXIFILINA 400 mg	CO	5.000,00	Classificado	EMS	0,369	1.845,00 *
200	36581	PIRDXICAM 20 mg	CO	1.200,00	Classificado	PRATI	0,104	124,80 *
205	36586	PROMETAZINA 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,083	415,00 *
221	36602	SOMALGIN CARDIO 100 mg	CD	1.200,00	Classificado	EMS	0,125	150,00 *
236	36617	TRILEPTAL 300 mg	CO	3.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,359	1.077,00 *
239	36620	VARICOSS 15/90 mg	FR	6.000,00	Classificado	CIFARMA	0,159	954,00 *
244	36625	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AM	25,00	Classificado	HIPOLABOR	1,289	32,23 *
245	36626	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROC LOROTIAZIDA)	CO	1.000,00	Classificado	EMS	0,129	129,00 *
253	36737	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FR	500,00	Classificado	MEDLEY	4,09	2.045,00 *
255	36739	DIAZEPAM 5 mg	CO	60.000,00	Classificado	SANTISA	0,037	2.220,00 *
258	36742	FENOBARBITAL 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,085	510,00 *



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2015

000842

Página.2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
261	36745 METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FR	100,00	Classificado	PRATI	1,58	158,00	*
266	36931 SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	CO	1.000,00	Classificado	EMS	0,207	207,00	*
Fornecedor: 60586-7 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.869.890/0001-28 Telefone: (46) 3211-2000 Status: Classificado							51.444,08	
Representante: 53104-8 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO								
Lote 001 - Lote 001							51.444,08	
006	36386 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AM	30,00	Classificado	HIPOLABOR	9,24	277,20	*
011	36391 ALBENDAZOL 400 mg	CO	6.000,00	Classificado	GEOLAB	0,528	3.168,00	*
023	36403 APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRB ESARTANA)	CO	120,00	Classificado	EUROFARMA	1,49	178,80	*
026	36406 ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	CO	300,00	Classificado	SANDOZ	0,99	297,00	*
036	36416 BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FR	250,00	Classificado	BIOSINTETICA	12,22	3.055,00	*
038	36418 BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FR	120,00	Classificado	BIOSINTETICA	24,73	2.967,60	*
045	36425 CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	CO	300,00	Classificado	BOEHRINGER	2,62	786,00	*
088	36469 CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	150,00	Classificado	EMS	0,67	100,50	*
090	36471 COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FR	12,00	Classificado	EMS	20,49	245,88	*
	36475 DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	AM	1.000,00	Classificado	EUROFARMA	7,49	7.490,00	*
131	36512 FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	CO	500,00	Classificado	ELOFAR	0,50	250,00	*
135	36516 FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	FR	10,00	Classificado	LATINO FARMA	19,16	191,60	*
136	36517 GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	CO	500,00	Classificado	NOVARTIS	2,43	1.215,00	*
137	36518 GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml(BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	FR	5,00	Classificado	EMS	63,94	319,70	*
150	36531 INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	CO	250,00	Classificado	EMS	0,208	52,00	*
151	36532 IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	CO	250,00	Classificado	EUROFARMA	1,10	275,00	*
155	36536 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	CO	7.500,00	Classificado	ACHE	1,239	9.292,50	*
179	36560 METRONIDAZOL 400 mg	CO	6.000,00	Classificado	LEGRAND	0,39	2.340,00	*
180	36561 MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	CO	150,00	Classificado	EMS	1,04	156,00	*
182	36563 NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	600,00	Classificado	LIBBS	1,17	702,00	*
201	36582 PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	500,00	Classificado	MSD	2,794	1.397,00	*
204	36585 PROCTOSAN POMADA 20 mg	TU	20,00	Classificado	HERTZ	39,00	780,00	*
207	36588 RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	CO	150,00	Classificado	NIKKHO	1,87	280,50	*
207	36589 RAMIPRIL 5 mg	CO	1.200,00	Classificado	RANBAXY	1,05	1.260,00	*
220	36605 SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	ASTRAZENECA	1,84	9.200,00	*
240	36621 VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	150,00	Classificado	BIOLAB	0,472	70,80	*
263	36928 MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	UN	700,00	Classificado	TAKEDA	4,79	3.353,00	*
264	36929 MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	CO	700,00	Classificado	TAKEDA	2,49	1.743,00	*
Fornecedor: 3042-2 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Telefone: Status: Classificado							89.427,50	
Lote 001 - Lote 001							89.427,50	
012	36392 ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	CO	700,00	Classificado	UCI FARMA	0,365	255,50	*
014	36394 ALOPURINOL 300 mg	CO	6.000,00	Classificado	PRATI D.	0,107	642,00	*
021	36401 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FR	6.000,00	Classificado	EMS	10,00	60.000,00	*
031	36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	FR	120,00	Classificado	IFAL	1,34	160,80	*
043	36423 CAPTOPRIL 25 mg	CO	120.000,00	Classificado	GEOLAB	0,016	1.920,00	*
044	36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	CO	3.000,00	Classificado	VITAMED	0,049	147,00	*
085	36466 COMPLEXO B	CO	180.000,00	Classificado	VITAMED	0,036	6.480,00	*
120	36501 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FR	100,00	Classificado	PRATI D.	3,24	324,00	*
123	36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CA	1.500,00	Classificado	CIFARMA	0,478	717,00	*
146	36527 IBUPROFENO 300 mg	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB	0,057	3.990,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2015

000843

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
154	36535 LAMOTRIGINA 100 mg	CO	750,00	Classificado	CRISTALIA	0,58	435,00	*
160	36541 LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FR	500,00	Classificado	CRISTALIA	6,95	3.475,00	*
167	36548 LORATADINA 10 mg	CO	8.000,00	Classificado	GEOLAB	0,046	368,00	*
181	36562 MONOCORDIL 20 mg	CO	600,00	Classificado	ZYDUS	0,10	60,00	*
195	36576 PARACETAMOL 200 mg / ml	FR	2.500,00	Classificado	NATULAB	0,499	1.247,50	*
214	36595 ROSSUVASTATINA 10 mg	CO	10.000,00	Classificado	GERMED	0,499	4.990,00	*
227	36608 SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AM	60,00	Classificado	CRISTALIA	3,19	191,40	*
234	36615 TOPIRAMATO 50 mg	CO	2.500,00	Classificado	ZYDUS	0,14	350,00	*
238	36619 VARFARINA SÓDICA 5 mg	CO	2.600,00	Classificado	TEJTO	0,098	254,80	*
254	36738 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	CO	12.000,00	Classificado	EUROFARMA	0,245	2.940,00	*
259	36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FR	50,00	Classificado	PRATI D.	2,59	129,50	*
265	36830 DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	CO	500,00	Classificado	ZYDUS	0,70	350,00	*

Fornecedor: 39913-2 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-31 Telefone: (19) 3522 - 5800 Status: Classificado 67.184,00

Lote 001 - Lote 001 67.184,00

008	36388 ÁGUA DESTILADA 5 ml	AM	6.000,00	Classificado	ISOFARMA	0,148	888,00	*
	36400 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	CO	3.000,00	Classificado	SANDOZ	0,78	2.340,00	*
021	36407 ATENOLOL 50 mg	CO	120.000,00	Classificado	VITAPAN	0,028	3.360,00	*
035	36415 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AM	800,00	Classificado	WASSER FARMA	0,90	720,00	*
039	36419 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg +250 mg	CO	18.000,00	Classificado	NEO Q/HYP/BRAIN	0,21	3.780,00	*
055	36435 CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TU	500,00	Classificado	SOBRAL	1,14	570,00	*
062	36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FR	1.200,00	Classificado	HIPOLABOR	1,55	1.860,00	*
081	36462 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	CO	80.000,00	Classificado	OSORIO DE MORAE	0,014	1.120,00	*
097	36478 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AM	6.000,00	Classificado	FARMACE	0,779	4.674,00	*
104	36485 DICLOFENACO 50 mg	CO	120.000,00	Classificado	VITAMED	0,02	2.400,00	*
111	36492 DIPIRONA 500 mg	CO	60.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,06	3.600,00	*
118	36499 DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AM	600,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,28	768,00	*
121	36502 ESPIROLACTONA 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,23	1.150,00	*
130	36511 FLUOXETINA 20 mg	CO	120.000,00	Classificado	BLISFARMA	0,06	7.200,00	*
133	36514 FUROSEMIDA 40 mg	CO	80.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,03	2.400,00	*
147	36528 IBUPROFENO 600 mg	CO	150.000,00	Classificado	TEJTO	0,06	9.000,00	*
190	36571 NORFLOXACINO 400 mg	CO	6.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,135	810,00	*
192	36573 OMEPRAZOL 20 mg	CA	260.000,00	Classificado	PHARLAB	0,04	10.400,00	*
209	36590 RANITIDINA 150 mg	CO	30.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,07	2.100,00	*
211	36592 RISPERIDONA 1 mg	CO	10.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,22	2.200,00	*
217	36624 VERAPAMIL 80 mg	CO	17.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,05	850,00	*
241	36730 ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml -EQUILVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FR	250,00	Classificado	HIPOLABOR	2,10	525,00	*
249	36733 ANLIDIPINO 5mg	CO	27.000,00	Classificado	GEOLAB	0,022	594,00	*
250	36734 AZITROMICINA 500 mg	CO	5.000,00	Classificado	PHARLAB	0,335	1.675,00	*
262	36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	CO	55.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,04	2.200,00	*

Fornecedor: 60894-7 DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-37 Telefone: (35) 3435-7750 Status: Classificado 2.916,00

Representante: 56292-1 JULID HUMBERTO ARAUJO

Lote 001 - Lote 001 2.916,00

003	36382 ACICLOVIR 200 mg	CO	6.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,10	600,00	*
095	36476 DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TU	500,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,63	315,00	*
107	36488 DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FR	1.600,00	Classificado	HIPOLABOR	0,63	1.008,00	*
161	36542 LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CA	1.500,00	Classificado	CIFARMA	0,45	675,00	*
256	36740 DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AM	600,00	Classificado	TEJTO	0,53	318,00	*

Fornecedor: 2411-2 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 Telefone: (54) 3523 - 2600 Status: Classificado 46.481,80

Representante: 55573-8 JOCIMAR REVERS

Lote 001 - Lote 001 46.481,80

010	36390 ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FR	2.500,00	Classificado	PRATI	0,98	2.450,00	*
015	36395 AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FR	3.000,00	Classificado	NATULAB	1,12	3.360,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2015

000044

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
016	36396 AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15mg / 5 ml 100 ml	FR	3.000,00	Classificado	HIFOLABOR	1,09	3.270,00	*
041	36421 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AM	1.200,00	Classificado	TEUTO	1,54	1.848,00	*
098	36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FR	600,00	Classificado	PRATI	1,08	648,00	*
105	36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AM	2.700,00	Classificado	FARMACE	0,53	1.431,00	*
112	36493 DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FR	2.700,00	Classificado	FARMACE	0,469	1.268,30	*
162	36543 LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	MERCK	0,112	672,00	*
164	36545 LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	CO	6.000,00	Classificado	MERCK	0,129	774,00	*
175	36556 METFORMINA 850 mg	CO	80.000,00	Classificado	PRATI	0,065	5.200,00	*
176	36557 METILOPA 250 mg	CO	80.000,00	Classificado	LABORIS	0,104	8.320,00	*
196	36577 PARACETAMOL 500 mg	CO	150.000,00	Classificado	HIFOLABOR	0,039	5.850,00	*
212	36593 RISPERIDONA 2 mg	CO	15.000,00	Classificado	U.QUIMICA	0,259	3.885,00	*
215	36596 SALBUTAMOL AEROSOL 100mcg COM 20 DOSES	FR	400,00	Classificado	GLENMARK	4,70	1.880,00	*
216	36597 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	CO	500,00	Classificado	PRATI	0,90	450,00	*
218	36599 SINVASTATINA 20 mg	CO	60.000,00	Classificado	LABORIS	0,055	3.300,00	*
223	36604 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AM	100,00	Classificado	TEUTO	6,30	630,00	*
	36735 CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 40 OUI	CO	2.500,00	Classificado	NATULAB	0,499	1.247,50	*
Fornecedor: 2040-1 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS		CNPJ: 03.924.435/0001-0	Telefone:	Status: Classificado				52.706,05
Lote 001 - Lote 001								52.706,05
024	36404 ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	6.000,00	Classificado	EMS	0,205	1.230,00	*
051	36431 CEFALOXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	600,00	Classificado	N QUIMICA	5,75	3.450,00	*
058	36438 CINARIZINA 75 mg	CO	120.000,00	Classificado	N QUIMICA	0,077	9.240,00	*
103	36484 DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	CA	250,00	Classificado	N QUIMICA	0,195	48,75	*
109	36490 DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	CO	1.200,00	Classificado	N QUIMICA	0,34	408,00	*
110	36491 DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	CO	1.200,00	Classificado	N QUIMICA	0,415	498,00	*
119	36500 ELOTIN 5 ml	FR	1.000,00	Classificado	ELOFAR	2,46	2.460,00	*
142	36523 GLIMEPIRIDA 4 mg	CO	2.700,00	Classificado	EMS	0,163	440,10	*
169	36550 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	CO	500.000,00	Classificado	N QUIMICA	0,037	18.500,00	*
177	36558 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AM	800,00	Classificado	ISOFARMA	0,259	207,20	*
178	36568 NIMODIPINO 30 mg	CO	6.000,00	Classificado	N QUIMICA	0,081	486,00	*
180	36574 OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	CO	6.000,00	Classificado	SIGMA PHARMA	0,40	2.400,00	*
220	36601 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÓ)	CO	3.000,00	Classificado	SIGMA PHARMA	0,115	345,00	*
233	36614 TOPIRAMATO 100 mg	CO	2.500,00	Classificado	EMS	0,28	700,00	*
237	36618 VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	17.000,00	Classificado	SANOFI	0,649	11.033,00	*
246	36627 ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	6.000,00	Classificado	EMS	0,21	1.260,00	*
Fornecedor: 39047-0 FERNAMED LTDA		CNPJ: 04.759.433/0001-6	Telefone: (45) 3225 - 8636	Status: Classificado				207.977,15
Representante: 39107-7 GELSON MARTINS TEIXEIRA								
Lote 001 - Lote 001								207.977,15
002	36381 ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA(3 mg+3 mg) ml	AM	6.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	4,10	24.600,00	*
005	36384 ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	CO	15.000,00	Classificado	IMEC	0,015	225,00	*
007	36387 ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AM	120,00	Classificado	HIFOLABOR	1,35	162,00	*
017	36397 AMINOFILINA 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	VITAPAN	0,038	228,00	*
019	36399 AMIODARONA 200 mg	CO	60.000,00	Classificado	GEOLAB	0,24	14.400,00	*
025	36405 ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	CO	6.000,00	Classificado	ACHE	1,40	8.400,00	*
028	36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AM	120,00	Classificado	ISOFARMA	0,285	34,20	*
Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 s								12/08/2015 15:13:24



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2015

0110845

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
032	36412 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FR	300,00	Classificado	SAMTEC	0,54	162,00	*
037	36417 BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FR	50,00	Classificado	BIOSINTETICA	18,05	902,50	*
042	36422 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AM	300,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,14	342,00	*
047	36427 CARVEDILOL 12,5 mg	CO	60.000,00	Classificado	EMS	0,079	4.740,00	*
048	36428 CARVEDILOL 3,125 mg	CO	6.000,00	Classificado	EMS	0,056	336,00	*
049	36429 CARVEDILOL 6,25 mg	CO	6.000,00	Classificado	EMS	0,069	414,00	*
052	36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AM	2.500,00	Classificado	EUROFARMA	3,00	7.500,00	*
056	36436 CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR	2,97	297,00	*
057	36437 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 m	AM	600,00	Classificado	TEJTO	0,63	378,00	*
063	36443 CLOPIDOGREL 75 mg	CO	12.000,00	Classificado	EMS	0,30	3.600,00	*
066	36446 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ml	AM	60,00	Classificado	ISOFARMA	0,27	16,20	*
067	36447 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FR	250,00	Classificado	MARIOL	0,525	131,25	*
084	36465 COBIGAM COLÍRIO	UN	100,00	Classificado	ALLERGAN	57,00	5.700,00	*
087	36468 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AM	6.000,00	Classificado	HYPOFARMA	0,59	3.540,00	*
093	36474 DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRO NA SÓDICA)	AM	800,00	Classificado	EUROFARMA	7,58	6.064,00	*
	36487 DIGOXINA 0,25 mg	CO	120.000,00	Classificado	PHARLAB	0,03	3.600,00	*
113	36494 DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AM	6.000,00	Classificado	BUNKER	2,45	14.700,00	*
124	36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	TEJTO	0,075	375,00	*
125	36506 FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FR	600,00	Classificado	HIPOLABOR	1,63	978,00	*
132	36513 FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FR	25,00	Classificado	NOVARTIS	59,50	1.487,50	*
140	36521 GLIBENCLAMIDA 5 mg	CO	80.000,00	Classificado	GEDLAB	0,02	1.600,00	*
152	36533 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CA	5.000,00	Classificado	VITAMED	0,28	1.400,00	*
153	36534 KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 3 0 GRAMAS	TU	150,00	Classificado	CRISTALIA	8,45	1.267,50	*
163	36544 LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	CO	6.000,00	Classificado	MERCK	0,11	660,00	*
170	36551 MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	CO	80.000,00	Classificado	BELFAR	0,04	3.200,00	*
171	36552 MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	CO	3.000,00	Classificado	ROCHE	0,20	600,00	*
178	36559 METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TU	250,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	5,30	1.325,00	*
183	36564 NEOMICINA POMADA 10 g	TU	1.000,00	Classificado	SOBRAL	0,729	729,00	*
188	36569 NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TU	100,00	Classificado	MULTILAB	2,195	219,50	*
202	36583 PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLIDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	CO	300,00	Classificado	BIOLAB	1,45	435,00	*
206	36587 PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AM	500,00	Classificado	SANVAL	1,15	575,00	*
210	36591 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AM	500,00	Classificado	TEJTO	0,68	340,00	*
212	36598 SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL +FLUTICASONA)	FR	50,00	Classificado	GLAXO	68,00	3.400,00	*
219	36600 SINVASTATINA 40 mg	CO	30.000,00	Classificado	SANVAL	0,115	3.450,00	*
225	36606 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	CO	15.000,00	Classificado	ASTRAZENECA	1,085	16.275,00	*
226	36607 SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AM	100,00	Classificado	ISOFARMA	0,285	28,50	*
230	36611 TANDRILAX	CO	45.000,00	Classificado	GEDLAB	0,108	4.860,00	*
231	36612 TANSULOSINA 0,4 mg	CO	2.500,00	Classificado	MEDLEY	1,50	3.750,00	*
235	36616 TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	FR	50,00	Classificado	NOVA QUIMICA	23,00	1.150,00	*
241	36622 VENLAFAXINA 75 mg	CO	90.000,00	Classificado	RANBAXY	0,66	59.400,00	*

Fornecedor: 54128-1 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP CNPJ: 11.145.401/0001-46 Telefone: (55) 3025 - 9900 Status: Classificado 42.974,70

Representante: 37037-1 ALEXANDRE PEDRON

Lote 001 - Lote 001

42.974,70

004	36383 ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TU	1.000,00	Classificado	PRATI	1,638	1.638,00	*
022	36402 AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FR	1.200,00	Classificado	PRATI	3,34	4.008,00	*
030	36410 BACLOFENO 10 mg	CO	6.000,00	Classificado	TEUTO	0,099	594,00	*
050	36430 CEFALEXINA 500 mg	CO	45.000,00	Classificado	TEUTO	0,149	6.705,00	*
076	36456 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	TU	50,00	Classificado	HYPERMARCAS	1,43	71,50	*
082	36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	CO	60.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,129	7.740,00	*
096	36477 DEXAMETASONA 4 mg	CO	12.000,00	Classificado	TEUTO	0,247	2.964,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2015

000846

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
100	36481 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	CO	27.000,00	Classificado	GEDLAB	0,06	1.620,00	*
102	36483 DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	AM	250,00	Classificado	SANTISA	0,55	137,50	*
108	36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	CO	2.500,00	Classificado	BRAINFARMA	0,232	580,00	*
114	36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	CO	1.600,00	Classificado	ZYDUS	0,78	1.248,00	*
117	36498 DORFLEX	CO	1.200,00	Classificado	BRAINFARMA	0,114	136,80	*
128	36509 FLAVONID 450/50 mg (DIDSMINA+HESPERIDINA)	CO	1.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,234	234,00	*
129	36510 FLUCONAZOL 100 mg	CO	8.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,208	1.664,00	*
138	36519 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AM	1.500,00	Classificado	SANTISA	0,653	979,50	*
141	36522 GLICOSE 50% 10 ml	AM	600,00	Classificado	ISCFARMA	0,259	155,40	*
145	36526 HIDRÓXIDO DE ALUMINID 150 ml	FR	2.200,00	Classificado	MARIOL	1,61	3.542,00	*
165	36546 LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TU	50,00	Classificado	HYPERMARCAS	1,64	82,00	*
168	36549 LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	250,00	Classificado	MARIDL	1,57	392,50	*
172	36553 MEBENDAZOL 100 mg	CO	2.500,00	Classificado	SOBRAL	0,032	80,00	*
173	36554 MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FR	500,00	Classificado	SOBRAL	0,76	380,00	*
185	36566 NIFEDIPINO 20 mg	CO	8.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,028	224,00	*
188	36570 NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TU	25,00	Classificado	PRATI	1,50	37,50	*
191	36572 ÓLEO MINERAL 60 ml	FR	100,00	Classificado	IMEC	1,51	151,00	*
248	36732 AMITRIPTILINA 25 mg	CO	120.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,037	4.440,00	*
252	36736 CARBAMAZEPINA 200 mg	CO	27.000,00	Classificado	TEUTO	0,071	1.917,00	*
257	36741 ERITROMICINA 500 mg	CO	1.000,00	Classificado	PRATI	0,494	494,00	*
260	36744 METRONIDAZOL 250 mg	CO	11.000,00	Classificado	PRATI	0,069	759,00	*
VALOR TOTAL:							718.995,79	



000847

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO
LICITAÇÃO: 022 - Pregão**

Aos doze dias de junho de 2015, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: A G KIENEN & CIA LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, FERNAMED LTDA e L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes FÁBIO EMANUEL REBONATTO, ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, ANDRÉ LUIZ BARELLA, MARCELO DIVINO FINEZI, JULIO HUMBERTO ARAUJO, JOCMAR REVERS, GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN, FELIPE LUIZ COSTA e ALEXANDRE PEDRON. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

A G KIENEN & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	ISOFARM A	AMP	3.000,00	0,17	510,00
1	13	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	RANBAXY	COMP	150,00	0,71	106,50
1	29	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	FRAS	300,00	2,40	720,00
1	34	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIOL	FRAS	2.500,00	0,82	2.050,00
1	40	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	HIPOLAB OR	FRAS	3.000,00	2,00	6.000,00
1	69	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	COMP	30.000,00	0,579	17.370,00
1	70	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	EMS	COMP	1.600,00	1,07	1.712,00
1	77	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	HIPOLAB OR	COMP	2.700,00	0,16	432,00
1	78	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALI A	COMP	3.300,00	2,09	6.897,00
1	83	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	COMP	6.000,00	0,40	2.400,00
1	89	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	150,00	0,70	105,00
1	99	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLAB OR	FRAS	600,00	0,80	480,00
1	126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOEHRINGER	FRAS	260,00	15,50	4.030,00



000348

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTALI A	AMP	50,00	4,55	227,50
1	157	LEVOFLOXACINO 500 mg	EMS	COMP	12.000,00	0,63	7.560,00
TOTAL							50.600,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSP TALAR EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABLOK 100/25 mg	EMS	COMP	120,00	0,144	17,28
1	33	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALI A	COMP	6.000,00	0,189	1.134,00
1	46	CARDIZEN 30 mg	EMS	COMP	1.200,00	0,135	162,00
1	54	CETOCONAZOL 200 mg	GEOLAB	COMP	12.000,00	0,09	1.080,00
1	59	CITALOPRAM 20 mg	AUROBIN DO	COMP	20.000,00	0,129	2.580,00
1	61	CLONAZEPAM 2 mg	GERMED	COMP	60.000,00	0,067	4.020,00
1	68	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	SIGMA	COMP	17.000,00	0,319	5.423,00
1	73	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	EMS	COMP	2.700,00	1,173	3.167,10
1	74	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLAB OR	AMP	100,00	1,349	134,90
1	79	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBIN DO	COMP	60.000,00	0,165	9.900,00
1	86	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	NATULAB	FRAS	2.700,00	1,63	4.401,00
1	122	ESPIROLACTONA 25 mg	EMS	COMP	15.000,00	0,088	1.320,00
1	127	FINASTERIDA 5 mg	AUROBIN DO	COMP	2.600,00	0,209	543,40
1	134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	SANTISA	AMP	100,00	0,483	48,30
1	139	GINKGO BILOBA 120 mg	PRATI	COMP	250,00	0,221	55,25
1	144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	COMP	120.000,00	0,015	1.800,00
1	148	IBUPROFENO GOTAS	TEUTO	FRAS	50.000,00	0,859	42.950,00
1	158	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	CRISTALI A	COMP	12.000,00	0,589	7.068,00
1	159	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	CRISTALI A	COMP	6.000,00	0,239	1.434,00
1	166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	BIOSINTE TICA	COMP	250,00	1,863	465,75
1	174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	COMP	13.000,00	0,072	936,00
1	186	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	COMP	120.000,00	0,042	5.040,00
1	194	PANTOPRAZOL 40 mg	EMS	COMP	2.500,00	0,239	597,50



000249

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	GLAXO	COMP	1.000,00	3,14	3.140,00
1	198	PENTOXIFILINA 400 mg	EMS	COMP	5.000,00	0,369	1.845,00
1	200	PIROXICAM 20 mg	PRATI	COMP	1.200,00	0,104	124,80
1	205	PROMETAZINA 25 mg	CRISTALI A	COMP	5.000,00	0,083	415,00
1	221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	COMP	1.200,00	0,125	150,00
1	236	TRILEPTAL 300 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	3.000,00	0,359	1.077,00
1	239	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	FRAS	6.000,00	0,159	954,00
1	244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLAB OR	AMP	25,00	1,289	32,23
1	245	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	1.000,00	0,129	129,00
1	253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	MEDLEY	FRAS	500,00	4,09	2.045,00
1	255	DIAEZEPAM 5 mg	SANTISA	COMP	60.000,00	0,037	2.220,00
1	258	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTALI A	COMP	6.000,00	0,085	510,00
1	261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	PRATI	FRAS	100,00	1,58	158,00
1	266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	EMS	COMP	1.000,00	0,207	207,00
TOTAL							107.284,51

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLAB OR	AMP	30,00	9,24	277,20
1	11	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	COMP	6.000,00	0,528	3.168,00
1	23	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	EUROFAR MA	COMP	120,00	1,49	178,80
1	26	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	SANDOZ	COMP	300,00	0,99	297,00
1	36	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	FRAS	250,00	12,22	3.055,00
1	38	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	FRAS	120,00	24,73	2.967,60
1	45	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	BOEHRINGER	COMP	300,00	2,62	786,00
1	88	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	150,00	0,67	100,50
1	90	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	EMS	FRAS	12,00	20,49	245,88
1	94	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	EUROFAR MA	AMP	1.000,00	7,49	7.490,00



000850

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	ELOFAR	COMP	500,00	0,50	250,00
1	135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	LATINO FARMA	FRAS	10,00	19,16	191,60
1	136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	COMP	500,00	2,43	1.215,00
1	137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	EMS	FRAS	5,00	63,94	319,70
1	150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	COMP	250,00	0,208	52,00
1	151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	EUROFARMA	COMP	250,00	1,10	275,00
1	155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ACHE	COMP	7.500,00	1,239	9.292,50
1	179	METRONIDAZOL 400 mg	LEGRAND	COMP	6.000,00	0,39	2.340,00
1	180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	EMS	COMP	150,00	1,04	156,00
1	182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	COMP	600,00	1,17	702,00
1	201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	MSD	COMP	500,00	2,794	1.397,00
1	204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	HERTZ	TUBO	20,00	39,00	780,00
1	207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKHO	COMP	150,00	1,87	280,50
1	208	RAMIPRIL 5 mg	RANBAXY	COMP	1.200,00	1,05	1.260,00
1	224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ASTRAZENECA	COMP	5.000,00	1,84	9.200,00
1	240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	BIOLAB	COMP	150,00	0,472	70,80
1	263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	TAKEDA	UN	700,00	4,79	3.353,00
1	264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	TAKEDA	COMP	700,00	2,49	1.743,00
TOTAL							51.444,08
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
					de		
1	12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	UCI FARMA	COMP	700,00	0,365	255,50
1	14	ALOPURINOL 300 mg	PRATI D.	COMP	6.000,00	0,107	642,00
1	21	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	EMS	FRAS	6.000,00	10,00	60.000,00
1	31	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IFAL	FRAS	20,00	1,34	160,80



000851

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	43	CAPTOPRIL 25 mg	GEOLAB	COMP	120.000,00	0,016	1.920,00
1	44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	VITAMED	COMP	3.000,00	0,049	147,00
1	85	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	180.000,00	0,036	6.480,00
1	120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI D.	FRAS	100,00	3,24	324,00
1	123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CIFARMA	CART	1.500,00	0,478	717,00
1	146	IBUPROFENO 300 mg	GEOLAB	COMP	70.000,00	0,057	3.990,00
1	154	LAMOTRIGINA 100 mg	CRISTALI A	COMP	750,00	0,58	435,00
1	160	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALI A	FRAS	500,00	6,95	3.475,00
1	167	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	COMP	8.000,00	0,046	368,00
1	181	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	COMP	600,00	0,10	60,00
1	195	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULAB	FRAS	2.500,00	0,499	1.247,50
1	214	ROSSUVASTATINA 10 mg	GERMED	COMP	10.000,00	0,499	4.990,00
1	227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	CRISTALI A	AMP	60,00	3,19	191,40
1	234	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	COMP	2.500,00	0,14	350,00
1	238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	COMP	2.600,00	0,098	254,80
1	254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	EUROFAR MA	COMP	12.000,00	0,245	2.940,00
1	259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	PRATI D.	FRAS	50,00	2,59	129,50
1	265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	ZYDUS	COMP	500,00	0,70	350,00
TOTAL							89.427,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
1	8	ÁGUA DESTILADA 5 ml	ISOFARMA	AMP	6.000,00	0,148	888,00
1	20	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	COMP	3.000,00	0,78	2.340,00
1	27	ATENOLOL 50 mg	VITAPAN	COMP	120.000,00	0,028	3.360,00
1	35	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	AMP	800,00	0,90	720,00
1	39	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	NEO Q/HYP/BR AIN	COMP	18.000,00	0,21	3.780,00
1	55	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	TJBO	500,00	1,14	570,00
1	62	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLAB OR	FRAS	1.200,00	1,55	1.860,00



000852

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	81	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO DE MORAE	COMP	80.000,0 0	0,014	1.120,00
1	97	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMACE	AMP	6.000,00	0,779	4.674,00
1	104	DICLOFENACO 50 mg	VITAMED	COMP	120.000,0 00	0,02	2.400,00
1	111	DIPIRONA 500 mg	PRATI DONADUZ ZI	COMP	60.000,0 0	0,06	3.600,00
1	118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	AMP	600,00	1,28	768,00
1	121	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLAB OR	COMP	5.000,00	0,23	1.150,00
1	130	FLUOXETINA 20 mg	BLISFARM A	COMP	120.000,0 00	0,06	7.200,00
1	133	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLAB OR	COMP	80.000,0 0	0,03	2.400,00
1	147	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	COMP	150.000,0 00	0,06	9.000,00
1	190	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUIM ICA	COMP	6.000,00	0,135	810,00
1	192	OMEPRAZOL 20 mg	PHARLAB	CAPS	260.000,0 00	0,04	10.400,00
1	209	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIM ICA	COMP	30.000,0 0	0,07	2.100,00
1	211	RISPERIDONA 1 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	10.000,0 0	0,22	2.200,00
1	243	VERAPAMIL 80 mg	PRATI DONADUZ ZI	COMP	17.000,0 0	0,05	850,00
1	247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUILVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	HIPOLAB OR	FRAS	250,00	2,10	525,00
1	249	ANLODIPINO 5mg	GEOLAB	COMP	27.000,0 0	0,022	594,00
1	250	AZITROMICINA 500 mg	PHARLAB	COMP	5.000,00	0,335	1.675,00
1	262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQUIM ICA	COMP	55.000,0 0	0,04	2.200,00
TOTAL							67.184,00
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
					de		
1	3	ACICLOVIR 200 mg	PRATI DONADUZ ZI	COMP	6.000,00	0,10	600,00
1	95	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	PRATI DONADUZ ZI	TUBO	500,00	0,63	315,00



000053

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLAB OR	FRAS	1.600,00	0,63	1.008,00
1	161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CIFARMA	CART	1.500,00	0,45	675,00
1	256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	AMP	600,00	0,53	318,00
TOTAL							2.916,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	FRAS	2.500,00	0,98	2.450,00
1	15	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULAB	FRAS	3.000,00	1,12	3.360,00
1	16	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	HIPOLAB OR	FRAS	3.000,00	1,09	3.270,00
1	41	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	TEUTO	AMP	1.200,00	1,54	1.848,00
1	98	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	PRATI	FRAS	600,00	1,08	648,00
1	105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMACE	AMP	2.700,00	0,53	1.431,00
1	112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMACE	FRAS	2.700,00	0,469	1.266,30
1	162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,112	672,00
1	164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,129	774,00
1	175	METFORMINA 850 mg	PRATI	COMP	80.000,0 0	0,065	5.200,00
1	176	METILDOPA 250 mg	LABORIS	COMP	80.000,0 0	0,104	8.320,00
1	196	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLAB OR	COMP	150.000,0 00	0,039	5.850,00
1	212	RISPERIDONA 2 mg	U.QUIMIC A	COMP	15.000,0 0	0,259	3.885,00
1	215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMAR K	FRAS	400,00	4,70	1.880,00
1	216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	PRATI	COMP	500,00	0,90	450,00
1	218	SINVASTATINA 20 mg	LABORIS	COMP	60.000,0 0	0,055	3.300,00
1	223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	AMP	100,00	6,30	630,00
1	251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	NATULAB	COMP	2.500,00	0,499	1.247,50
TOTAL							46.481,80
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA)	EMS	COMP	6.000,00	0,205	1.230,00



000854

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA)					
1	51	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	N QUIMICA	FRAS	600,00	5,75	3.450,00
1	58	CINARIZINA 75 mg	N QUIMICA	COMP	120.000, 00	0,077	9.240,00
1	103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	N QUIMICA	CARTE	250,00	0,195	48,75
1	109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	N QUIMICA	COMP	1.200,00	0,34	408,00
1	110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	N QUIMICA	COMP	1.200,00	0,415	498,00
1	119	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	FRAS	1.000,00	2,46	2.460,00
1	142	GLIMEPIRIDA 4 mg	EMS	COMP	2.700,00	0,163	440,10
1	169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	N QUIMICA	COMP	500.000, 00	0,037	18.500,00
1	177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARM A	AMP	800,00	0,259	207,20
1	187	NIMODIPINO 30 mg	N QUIMICA	COMP	6.000,00	0,081	486,00
1	193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	SIGMA PHARMA	COMP	6.000,00	0,40	2.400,00
1	220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	SIGMA PHARMA	COMP	3.000,00	0,115	345,00
1	233	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	2.500,00	0,28	700,00
1	237	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	SANOFI	COMP	17.000,0 0	0,649	11.033,00
1	246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA)	EMS	COMP	6.000,00	0,21	1.260,00
TOTAL							52.706,05
FERNAMED LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantida ge	Preço	Preço total
1	2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	UNIAO QUIMICA	AMP	6.000,00	4,10	24.600,00
1	5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	COMP	15.000,0 0	0,015	225,00
1	7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLAB OR	AMP	120,00	1,35	162,00
1	17	AMINOFILINA 100 mg	VITAPAN	COMP	6.000,00	0,038	228,00
1	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	COMP	60.000,0 0	0,24	14.400,00
1	25	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ACHE	COMP	6.000,00	1,40	8.400,00



000255

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	28	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARM A	AMP	120,00	0,285	34,20
1	32	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	FRAS	300,00	0,54	162,00
1	37	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSINTE TICA	FRAS	50,00	18,05	902,50
1	42	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,14	342,00
1	47	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	COMP	60.000,00	0,079	4.740,00
1	48	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	COMP	6.000,00	0,056	336,00
1	49	CARVEDILOL 6,25 mg	EMS	COMP	6.000,00	0,069	414,00
1	52	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	EUROFAR MA	AMP	2.500,00	3,00	7.500,00
1	56	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	HIPOLAB OR	FRAS	100,00	2,97	297,00
1	57	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	AMP	600,00	0,63	378,00
1	63	CLOPIDOGREL 75 mg	EMS	COMP	12.000,00	0,30	3.600,00
1	66	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	ISOFARM A	AMP	60,00	0,27	16,20
1	67	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	MARIOL	FRAS	250,00	0,525	131,25
1	84	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGA N	UN	100,00	57,00	5.700,00
1	87	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFAR MA	AMP	6.000,00	0,59	3.540,00
1	93	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)	EUROFAR MA	AMP	800,00	7,58	6.064,00
1	106	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	COMP	120.000,00	0,03	3.600,00
1	113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	BUNKER	AMP	6.000,00	2,45	14.700,00
1	124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	COMP	5.000,00	0,075	375,00
1	125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLAB OR	FRAS	600,00	1,63	978,00
1	132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	NOVARTI S	FRAS	25,00	59,50	1.487,50
1	140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLAB	COMP	80.000,00	0,02	1.600,00
1	152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	VITAMED	CAPS	5.000,00	0,28	1.400,00
1	153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALI A	TUBO	150,00	8,45	1.267,50
1	163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,11	660,00
1	170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	BELFAR	COMP	80.000,00	0,04	3.200,00



000256

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	ROCHE	COMP	3.000,00	0,20	600,00
1	178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI DONADUZ ZI	TJBO	250,00	5,30	1.325,00
1	183	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	TJBO	1.000,00	0,729	729,00
1	188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	MULTILAB	TJBO	100,00	2,195	219,50
1	202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENZAEPRILO)	BIOLAB	COMP	300,00	1,45	435,00
1	206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	AMP	500,00	1,15	575,00
1	210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	AMP	500,00	0,68	340,00
1	217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GLAXO	FRAS	50,00	68,00	3.400,00
1	219	SINVASTATINA 40 mg	SANVAL	COMP	30.000,0 0	0,115	3.450,00
1	225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ASTRAZE NECA	COMP	15.000,0 0	1,085	16.275,00
1	226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISOFARM A	AMP	100,00	0,285	28,50
1	230	TANDRILAX	GEOLAB	COMP	45.000,0 0	0,108	4.860,00
1	231	TANSULOSINA 0,4 mg	MEDLEY	COMP	2.500,00	1,50	3.750,00
1	235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	NOVA QUIMICA	FRAS	50,00	23,00	1.150,00
1	241	VENLAFAXINA 75 mg	RANBAXY	COMP	30.000,0 0	0,66	59.400,00
TOTAL							207.977,15

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI	TUBO	1.000,00	1,638	1.638,00
1	22	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	FRAS	1.200,00	3,34	4.008,00
1	30	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	COMP	6.000,00	0,099	594,00
1	50	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	COMP	45.000,0 0	0,149	6.705,00
1	76	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	HYPERMA RCAS	TUBO	50,00	1,43	71,50
1	82	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	AUROBIN DO	COMP	60.000,0 0	0,129	7.740,00
1	96	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	COMP	12.000,0 0	0,247	2.964,00
1	100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	COMP	27.000,0 0	0,06	1.620,00



000857

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	AMP	250,00	0,55	137,50
1	108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	COMP	2.500,00	0,232	580,00
1	114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	COMP	1.600,00	0,78	1.248,00
1	117	DORFLEX	BRAINFARMA	COMP	1.200,00	0,114	136,80
1	128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	HYPERMARCAS	COMP	1.000,00	0,234	234,00
1	129	FLUCONAZOL 100 mg	MEDQUIMICA	COMP	8.000,00	0,208	1.664,00
1	138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	AMP	1.500,00	0,653	979,50
1	141	GLICOSE 50% 10 ml	ISOFARMA	AMP	600,00	0,259	155,40
1	145	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	MARIOL	FRAS	2.200,00	1,61	3.542,00
1	165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	HYPERMARCAS	TUBO	50,00	1,64	82,00
1	168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	FRAS	250,00	1,57	392,50
1	172	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	COMP	2.500,00	0,032	80,00
1	173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	FRAS	500,00	0,76	380,00
1	185	NIFEDIPINO 20 mg	BRAINFARMA	COMP	8.000,00	0,028	224,00
1	189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	PRATI	TUBO	25,00	1,50	37,50
1	191	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	FRAS	100,00	1,51	151,00
1	248	AMITRIPTILINA 25 mg	HYPERMARCAS	COMP	120.000,00	0,037	4.440,00
1	252	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COMP	27.000,00	0,071	1.917,00
1	257	ERITROMICINA 500 mg	PRATI	COMP	1.000,00	0,494	494,00
1	260	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI	COMP	1.000,00	0,069	759,00
TOTAL							42.974,70

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO

VANDA F. SIGNORI
APOIO À LICITAÇÃO

GILSON AMAURI HUBER
APOIO À LICITAÇÃO

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
APOIO À LICITAÇÃO



000258

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 022/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1	ABLOK 100/25 mg	EMS	120,00	0,144
FERNAMED LTDA	2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	UNIAO QUIMICA	6.000,00	4,10
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3	ACICLOVIR 200 mg	PRATI DONADUZZI	6.000,00	0,10
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	4	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI	1.000,00	1,638
FERNAMED LTDA	5	ÁCIDO ACETILSALICIL CO 100 mg	IMEC	15.000,00	0,015
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	30,00	9,24
FERNAMED LTDA	7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	120,00	1,35
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8	ÁGUA DESTILADA 5 ml	ISOFARMA	6.000,00	0,148
A G KIENEN & CIA LTDA	9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	ISOFARMA	3.000,00	0,17
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10	ALBENDAZOL 40 mg/m FRASCO 10 ml	PRATI	2.500,00	0,98
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	6.000,00	0,528
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	UCI FARMA	700,00	0,365



000259

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

A G KIENEN & CIA LTDA	13	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	RANBAX Y	150,00	0,71
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	ALOPURINOL 300 mg	PRATI D.	6.000,00	0,107
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULA B	3.000,00	1,12
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	16	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	HIPOLAB OR	3.000,00	1,09
FERNAMED LTDA	17	AMINOFILINA 100 mg	VITAPAN	6.000,00	0,038
FERNAMED LTDA	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	60.000,0 0	0,24
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	3.000,00	0,78
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	EMS	6.000,00	10,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	22	AMOXICILINA 50 mg / rnl FRASCO COM 150 ml	PRATI	1.200,00	3,34
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBES ARTANA)	EUROFA RMA	120,00	1,49
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA)	EMS	6.000,00	0,205
FERNAMED LTDA	25	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ACHE	6.000,00	1,40
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	SANDOZ	300,00	0,99
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	27	ATENOLOL 50 mg	VITAPAN	120.000, 00	0,028
FERNAMED LTDA	28	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISO FAR MA	120,00	0,285
A G KIENEN & CIA LTDA	29	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLA B	300,00	2,40
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	30	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	6.000,00	0,099
CENTERMEDI- COMERCIO DE	31	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IFAL	120,00	1,34



000860

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
FERNAMED LTDA	32	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	300,00	0,54
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	33	BIPERIDENO 2 mg	CRISTAL IA	6.000,00	0,189
A G KIENEN & CIA LTDA	34	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIOL	2.500,00	0,82
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	35	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	800,00	0,90
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	36	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	BIOSINT ETICA	250,00	12,22
FERNAMED LTDA	37	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSINT ETICA	50,00	18,05
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	38	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINT ETICA	120,00	24,73
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	39	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	18.000,00	0,21
A G KIENEN & CIA LTDA	40	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	SHIPOLABOR	3.000,00	2,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	41	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	TEUTO	1.200,00	1,54
FERNAMED LTDA	42	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	UNIAO QUIMICA	300,00	1,14
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43	CAPTOPRIL 25 mg	GEOLAB	120.000,00	0,016
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	VITAME D	3.000,00	0,049
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	45	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	BOEHRINGER	300,00	2,62
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	46	CARDIZEM 30 mg	EMS	1.200,00	0,135
FERNAMED LTDA	47	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	60.000,00	0,079



000261

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FERNAMED LTDA	48	CARVEDIOL 3,125 mg	EMS	6.000,00	0,056
FERNAMED LTDA	49	CARVEDIOL 6,25 mg	EMS	6.000,00	0,069
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	50	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	45.000,00	0,149
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	51	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	N QUIMICA	600,00	5,75
FERNAMED LTDA	52	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	EUROFA RMA	2.500,00	3,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	54	CETOCONAZOL 200 mg	GEOLAB	12.000,00	0,09
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	55	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	500,00	1,14
FERNAMED LTDA	56	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	HIPOLAB OR	100,00	2,97
FERNAMED LTDA	57	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	600,00	0,63
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	58	CINARIZINA 75 mg	N QUIMICA	120.000,00	0,077
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	59	CITALOPRAM 20 mg	AUROBI NDO	20.000,00	0,129
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	61	CLONAZEPAM 2 mg	GERMED	60.000,00	0,067
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	62	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLAB OR	1.200,00	1,55
FERNAMED LTDA	63	CLOPIDOGREL 75 mg	EMS	12.000,00	0,30
FERNAMED LTDA	66	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	ISOFAR MA	60,00	0,27
FERNAMED LTDA	67	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	MARIOL	250,00	0,525
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	68	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	SIGMA	17.000,00	0,319
A G KIENEN & CIA LTDA	69	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	30.000,00	0,579
A G KIENEN & CIA LTDA	70	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	EMS	1.600,00	1,07
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	73	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	EMS	2.700,00	1,173



000862

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	74	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	100,00	1,349
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	76	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	HYPERMARCAS	50,00	1,43
A G KIENEN & CIA LTDA	77	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	HIPOLABOR	2.700,00	0,16
A G KIENEN & CIA LTDA	78	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	3.300,00	2,09
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	79	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBIANDO	60.000,00	0,165
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	81	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO DE MORAES	80.000,00	0,014
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	82	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	AUROBIANDO	60.000,00	0,129
A G KIENEN & CIA LTDA	83	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	6.000,00	0,40
FERNAMED LTDA	84	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	100,00	57,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85	COMPLEXO B	VITAMED	180.000,00	0,036
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	86	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	NATULAB	2.700,00	1,63
FERNAMED LTDA	87	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFARM	6.000,00	0,59
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	88	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	150,00	0,67
A G KIENEN & CIA LTDA	89	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	150,00	0,70
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	90	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	EMS	12,00	20,49
FERNAMED LTDA	93	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)	EUROFARMA	800,00	7,58
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	94	DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA+ FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	EUROFARMA	1.000,00	7,49



000063

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	95	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	PRATI DONADUZZI	500,00	0,63
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	96	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	12.000,00	0,247
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	97	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMAC E	6.000,00	0,779
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	98	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	PRATI	600,00	1,08
A G KIENEN & CIA LTDA	99	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLABOR	600,00	0,80
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	27.000,00	0,06
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	250,00	0,55
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	N QUIMICA	250,00	0,195
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	104	DICLOFENACO 50 mg	VITAMED	120.000,00	0,02
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMAC E	2.700,00	0,53
FERNAMED LTDA	106	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	120.000,00	0,03
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	1.600,00	0,63
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFA RMA	2.500,00	0,232
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	N QUIMICA	1.200,00	0,34
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	N QUIMICA	1.200,00	0,415
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	111	DIPIRONA 500 mg	PRATI DONADUZZI	60.000,00	0,06
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMAC E	2.700,00	0,469
FERNAMED LTDA	113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	BUNKER	6.000,00	2,45
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	1.600,00	0,78
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	117	DORFLEX	BRAINFA RMA	1.200,00	0,114
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	600,00	1,28



000064

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	119	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	1.000,00	2,46
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI D.	100,00	3,24
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	121	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLABOR	5.000,00	0,23
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	122	ESPIROLACTONA 25 mg	EMS	15.000,00	0,088
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CIFARMA	1.500,00	0,478
FERNAMED LTDA	124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	5.000,00	0,075
FERNAMED LTDA	125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	600,00	1,63
A G KIENEN & CIA LTDA	126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOEHRINGER	260,00	15,50
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	127	FINASTERIDA 5 mg	AUROBIANDO	2.600,00	0,209
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	HYPERMARCAS	1.000,00	0,234
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	129	FLUCONAZOL 100 mg	MEDQUIMICA	8.000,00	0,208
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	130	FLUOXETINA 20 mg	BLISFARMA	120.000,00	0,06
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	ELOFAR	500,00	0,50
FERNAMED LTDA	132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	NOVARTIS	25,00	59,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	133	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	80.000,00	0,03
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	SANTISA	100,00	0,483
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	LATINO FARMA	10,00	19,16



000865

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVART IS	500,00	2,43
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	EMS	5,00	63,94
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	1.500,00	0,653
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	139	GINKGO BILOBA 120 mg	PRATI	250,00	0,221
FERNAMED LTDA	140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLAB	80.000,0 0	0,02
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	141	GLICOSE 50% 10 ml	ISOFAR MA	600,00	0,259
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	142	GLIMEPIRIDA 4 mg	EMS	2.700,00	0,163
A G KIENEN & CIA LTDA	143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTAL IA	50,00	4,55
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	120.000, 00	0,015
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	145	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	MARIOL	2.200,00	1,61
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	146	IBUPROFENO 300 mg	GEOLAB	70.000,0 0	0,057
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	147	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	150.000, 00	0,06
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	148	IBUPROFENO GOTAS	TEUTO	50.000,0 0	0,859
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	250,00	0,208
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	EUROFA RMA	250,00	1,10
FERNAMED LTDA	152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	VITAME D	5.000,00	0,28



000866

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

FERNAMED LTDA	153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTAL IA	150,00	8,45
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	154	LAMOTRIGINA 100 mg	CRISTAL IA	750,00	0,58
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ACHE	7.500,00	1,239
A G KIENEN & CIA LTDA	157	LEVOFLOXACINO 500 mg	EMS	12.000,0 0	0,63
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	158	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CRISTAL IA	12.000,0 0	0,589
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	159	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTAL IA	6.000,00	0,239
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	160	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTAL IA	500,00	6,95
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CIFARM A	1.500,00	0,45
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	6.000,00	0,112
FERNAMED LTDA	163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	6.000,00	0,11
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	6.000,00	0,129
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	HYPERM ARCAS	50,00	1,64
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	BIOSINT ETICA	250,00	1,863
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	167	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	8.000,00	0,046
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	250,00	1,57
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	N QUIMICA	500.000, 00	0,037
FERNAMED LTDA	170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	BELFAR	80.000,0 0	0,04



000867

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FERNAMED LTDA	171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	ROCHE	3.000,00	0,20
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	172	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	2.500,00	0,032
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	500,00	0,76
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	13.000,0 0	0,072
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	175	METFORMINA 850 mg	PRATI	80.000,0 0	0,065
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	176	METILDOPA 250 mg	LABORIS	80.000,0 0	0,104
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFAR MA	800,00	0,259
FERNAMED LTDA	178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI DONADU ZZI	250,00	5,30
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	179	METRONIDAZOL 400 mg	LEGRAN D	6.000,00	0,39
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	EMS	150,00	1,04
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	181	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	600,00	0,10
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZID A)	LIBBS	600,00	1,17
FERNAMED LTDA	183	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	1.000,00	0,729
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	185	NIFEDIPINO 20 mg	BRAINFA RMA	8.000,00	0,028
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	186	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	120.000, 00	0,042
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	187	NIMODIPINO 30 mg	N QUIMICA	6.000,00	0,081
FERNAMED LTDA	188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	MULTILA B	100,00	2,195



000268

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUEO COM 28g	PRATI	25,00	1,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	190	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUI MICA	6.000,00	0,135
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	191	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	100,00	1,51
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	192	OMEPRAZOL 20 mg	PHARLA B	260.000,00	0,04
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	SIGMA PHARMA	6.000,00	0,40
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	194	PANTOPRAZOL 40 mg	EMS	2.500,00	0,239
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	195	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULA B	2.500,00	0,499
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	196	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLAB OR	150.000,00	0,039
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	GLAXO	1.000,00	3,14
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	198	PENTOXIFILINA 400 mg	EMS	5.000,00	0,369
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	200	PIROXICAM 20 mg	PRATI	1.200,00	0,104
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	MSD	500,00	2,794
FERNAMED LTDA	202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	BIOLAB	300,00	1,45
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	HERTZ	20,00	39,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	205	PROMETAZINA 25 mg	CRISTAL IA	5.000,00	0,083



110269

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FERNAMED LTDA	206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	500,00	1,15
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKHO	150,00	1,87
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	208	RAMIPRIL 5 mg	RANBAX Y	1.200,00	1,05
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	209	RANITIDINA 150 mg	MEDQUI MICA	30.000,0 0	0,07
FERNAMED LTDA	210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	500,00	0,68
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	211	RISPERIDONA 1 mg	UNIAO QUIMICA	10.000,0 0	0,22
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	212	RISPERIDONA 2 mg	U.QUIMI CA	15.000,0 0	0,259
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	214	ROSSUVASTATINA 10 mg	GERMED	10.000,0 0	0,499
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMA RK	400,00	4,70
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	PRATI	500,00	0,90
FERNAMED LTDA	217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GLAXO	50,00	68,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	218	SINVASTATINA 20 mg	LABORIS	60.000,0 0	0,055
FERNAMED LTDA	219	SINVASTATINA 40 mg	SANVAL	30.000,0 0	0,115
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	SIGMA PHARMA	3.000,00	0,115
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	1.200,00	0,125
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	100,00	6,30
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ASTRAZ ENECA	5.000,00	1,84



000870

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FERNAMED LTDA	225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ASTRAZ ENECA	15.000,00	1,085
FERNAMED LTDA	226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISOFAR MA	100,00	0,285
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	CRISTAL IA	60,00	3,19
FERNAMED LTDA	230	TANDRILAX	GEOLAB	45.000,00	0,108
FERNAMED LTDA	231	TANSULOSINA 0,4 mg	MEDLEY	2.500,00	1,50
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	233	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	2.500,00	0,28
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	234	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	2.500,00	0,14
FERNAMED LTDA	235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	NOVA QUIMICA	50,00	23,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	236	TRILEPTAL 300 mg	UNIAO QUIMICA	3.000,00	0,359
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	237	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	SANOFI	17.000,00	0,649
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	2.600,00	0,098
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	239	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	6.000,00	0,159
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	BIOLAB	150,00	0,472
FERNAMED LTDA	241	VENLAFAXINA 75 mg	RANBAX Y	90.000,00	0,66
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	243	VERAPAMIL 80 mg	PRATI DONADUZZI	17.000,00	0,05
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	244	VITAMINA K 10 mg/ml ml	HIPOLABOR	25,00	1,289
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	245	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	1.000,00	0,129



000871

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

HOSPITALAR EIRELI - EPP					
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	6.000,00	0,21
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	HIPOLABOR	250,00	2,10
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	248	AMITRIPTILINA 25 mg	HYPERMARCAS	120.000,00	0,037
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	249	ANLÓDIPINO 5mg	GEOLAB	27.000,00	0,022
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	250	AZITROMICINA 500 mg	PHARLAB	5.000,00	0,335
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	NATULAB	2.500,00	0,499
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	252	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	27.000,00	0,071
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	MEDLEY	500,00	4,09
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	EUROFARMA	12.000,00	0,245
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	255	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	60.000,00	0,037
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	600,00	0,53
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	257	ERITROMICINA 500 mg	PRATI	1.000,00	0,494
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	258	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTALIA	6.000,00	0,085
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	PRATI D.	50,00	2,59
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	260	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI	11.000,00	0,069
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	PRATI	100,00	1,58



000872

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQUIMICA	55.000,00	0,04
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	TAKEDA	700,00	4,79
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	TAKEDA	700,00	2,49
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	ZYDUS	500,00	0,70
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	EMS	1.000,00	0,207

CAPANEMA, 18/06/2015

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOIEIRO



000873

Município de Capanema - PR**PORTARIA N° 6215/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1	ABLOK 100/25 mg	EMS	120,00	0,144
FERNAMED LTDA	2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	UNIAO QUIMICA	6.000,00	4,10
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3	ACICLOVIR 200 mg	PRATI DONADUZZI	6.000,00	0,10
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	4	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI	1.000,00	1,638
FERNAMED LTDA	5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	15.000,00	0,0150
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	30,00	9,24
FERNAMED LTDA	7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	120,00	1,35
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8	ÁGUA DESTILADA 5 ml	ISOFARMA	6.000,00	0,148
A G KIENEN & CIA LTDA	9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	ISOFARMA	3.000,00	0,17
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	2.500,00	0,98
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	6.000,00	0,528
CENTERMEDI-COMERCIO DE	12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	UCI FARMA	700,00	0,365



000874

Município de Capanema - PR

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
A G KIENEN & CIA LTDA	13	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	RANBAX Y	150,00	0,71
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	ALOPURINOL 300 mg	PRATI D.	6.000,00	0,107
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULA B	3.000,00	1,12
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	16	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	HIPOLAB OR	3.000,00	1,09
FERNAMED LTDA	17	AMINOFILINA 100 mg	VITAPAN	6.000,00	0,038
FERNAMED LTDA	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	60.000,00	0,24
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	3.000,00	0,78
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	EMS	6.000,00	10,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	22	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	1.200,00	3,34
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IR BESARTANA)	EUROFA RMA	120,00	1,49
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	EMS	6.000,00	0,205
FERNAMED LTDA	25	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDOITINA)	ACHE	6.000,00	1,40
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	SANDOZ	300,00	0,99
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	27	ATENOLOL 50 mg	VITAPAN	120.000,00	0,028
FERNAMED LTDA	28	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	120,00	0,285
A G KIENEN & CIA LTDA	29	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	300,00	2,40
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	30	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	6.000,00	0,099



000875

Município de Capanema - PR

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	IFAL	120,00	1,34
FERNAMED LTDA	32	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	300,00	0,54
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	33	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	6.000,00	0,189
A G KIENEN & CIA LTDA	34	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIOL	2.500,00	0,82
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	35	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	800,00	0,90
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	36	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	250,00	12,22
FERNAMED LTDA	37	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSINTETICA	50,00	18,05
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	38	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	120,00	24,73
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	39	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	18.000,00	0,21
A G KIENEN & CIA LTDA	40	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	HIPOLABOR	3.000,00	2,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	41	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	TEUTO	1.200,00	1,54
FERNAMED LTDA	42	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	UNIAO QUIMICA	300,00	1,14
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43	CAPTOPRIL 25 mg	GEOLAB	120.000,00	0,016
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	VITAMED	3.000,00	0,049
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	45	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	BOEHRINGER	300,00	2,62
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	46	CARDIZEM 30 mg	EMS	1.200,00	0,135
FERNAMED LTDA	47	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	60.000,00	0,079



000876

Município de Capanema - PR

FERNAMED LTDA	48	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	6.000,00	0,056
FERNAMED LTDA	49	CARVEDILOL 6,25 mg	EMS	6.000,00	0,069
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	50	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	45.000,00	0,149
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	51	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	N QUIMICA	600,00	5,75
FERNAMED LTDA	52	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	EUROFARMA	2.500,00	3,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	54	CETOCONAZOL 200 mg	GEOLAB	12.000,00	0,09
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	55	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	500,00	1,14
FERNAMED LTDA	56	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	HIPOLABOR	100,00	2,97
FERNAMED LTDA	57	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	600,00	0,63
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	58	CINARIZINA 75 mg	N QUIMICA	120.000,00	0,077
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	59	CITALOPRAM 20 mg	AUROBI NDO	20.000,00	0,129
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	61	CLONAZEPAM 2 mg	GERME D	60.000,00	0,067
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	62	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	1.200,00	1,55
FERNAMED LTDA	63	CLOPIDOGREL 75 mg	EMS	12.000,00	0,30
FERNAMED LTDA	66	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	ISOFARMA	60,00	0,27
FERNAMED LTDA	67	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	MARIOL	250,00	0,525
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	68	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	SIGMA	17.000,00	0,319
A G KIENEN & CIA LTDA	69	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERME D	30.000,00	0,579
A G KIENEN & CIA LTDA	70	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	EMS	1.600,00	1,07
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	73	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	EMS	2.700,00	1,173



000877

Município de Capanema - PR

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	74	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	100,00	1,349
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	76	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% TUBO COM 30 g	HYPERMARCAS	50,00	1,43
A G KIENEN & CIA LTDA	77	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	HIPOLABOR	2.700,00	0,16
A G KIENEN & CIA LTDA	78	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	3.300,00	2,09
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	79	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBI NDO	60.000,00	0,165
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	81	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 4.0 mg	OSORIO DE MORAES	80.000,00	0,014
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	82	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	AUROBI NDO	60.000,00	0,129
A G KIENEN & CIA LTDA	83	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	6.000,00	0,40
FERNAMED LTDA	84	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	100,00	57,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85	COMPLEXO B	VITAMED	180.000,00	0,036
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	86	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	NATULA B	2.700,00	1,63
FERNAMED LTDA	87	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFARMA	6.000,00	0,59
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	88	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	150,00	0,67
A G KIENEN & CIA LTDA	89	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	150,00	0,70
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	90	COSOPT COLÍRICO 2%/5 ml	EMS	12,00	20,49
FERNAMED LTDA	93	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	EUROFARMA	800,00	7,58
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	94	DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPIRONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	EUROFARMA	1.000,00	7,49



000878

Município de Capanema - PR

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	95	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	PRATI DONADU ZZI	500,00	0,63
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	96	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	12.000,0 0	0,247
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	97	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMAC E	6.000,00	0,779
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	98	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	PRATI	600,00	1,08
A G KIENEN & CIA LTDA	99	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLAB OR	600,00	0,80
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	27.000,0 0	0,06
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	250,00	0,55
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	N QUIMICA	250,00	0,195
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	104	DICLOFENACO 50 mg	VITAME D	120.000, 00	0,02
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMAC E	2.700,00	0,53
FERNAMED LTDA	106	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLA B	120.000, 00	0,03
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	107	DIMETICONA GCTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLAB OR	1.600,00	0,63
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFA RMA	2.500,00	0,232
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	N QUIMICA	1.200,00	0,34
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	N QUIMICA	1.200,00	0,415
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	111	DIPIRONA 500 mg	PRATI DONADU ZZI	60.000,0 0	0,06
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMAC E	2.700,00	0,469
FERNAMED LTDA	113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	BUNKER	6.000,00	2,45
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	1.600,00	0,78
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	117	DORFLEX	BRAINFA RMA	1.200,00	0,114



0001879

Município de Capanema - PR

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	600,00	1,28
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	119	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	1.000,00	2,46
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI D.	100,00	3,24
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	121	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLABOR	5.000,00	0,23
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	122	ESPIROLACTONA 25 mg	EMS	15.000,00	0,088
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CIFARMA	1.500,00	0,478
FERNAMED LTDA	124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	5.000,00	0,075
FERNAMED LTDA	125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	600,00	1,63
A G KIENEN & CIA LTDA	126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOEHRINGER	260,00	15,50
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	127	FINASTERIDA 5 mg	AUROBIANDO	2.600,00	0,209
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	HYPERMARCAS	1.000,00	0,234
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	129	FLUCONAZOL 100 mg	MEDQUIMICA	8.000,00	0,208
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	130	FLUOXETINA 20 mg	BLISFARMA	120.000,00	0,06
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	ELOFAR	500,00	0,50
FERNAMED LTDA	132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	NOVARTIS	25,00	59,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	133	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	80.000,00	0,03
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	SANTISA	100,00	0,483
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE	135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	LATINO FARMA	10,00	19,16



000880

Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	500,00	2,43
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	EMS	5,00	63,94
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	1.500,00	0,653
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	139	GINKGO BILOBA 120 mg	PRATI	250,00	0,221
FERNAMED LTDA	140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLAB	80.000,00	0,02
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	141	GLICOSE 50% 10 ml	ISOFARMA	600,00	0,259
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	142	GLIMEPIRIDA 4 mg	EMS	2.700,00	0,163
A G KIENEN & CIA LTDA	143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTALIA	50,00	4,55
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	120.000,00	0,015
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	145	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	MARIOL	2.200,00	1,61
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	146	IBUPROFENO 300 mg	GEOLAB	70.000,00	0,057
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	147	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	150.000,00	0,06
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	148	IBUPROFENO GOTAS	TEUTO	50.000,00	0,859
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	250,00	0,208
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	EUROFARMA	250,00	1,10



000881

Município de Capanema - PR

FERNAMED LTDA	152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	VITAME D	5.000,00	0,28
FERNAMED LTDA	153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTAL IA	150,00	8,45
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	154	LAMOTRIGINA 100 mg	CRISTAL IA	750,00	0,58
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ACHE	7.500,00	1,239
A G KIENEN & CIA LTDA	157	LEVOFLOXACINO 500 mg	EMS	12.000,00	0,63
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	158	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CRISTAL IA	12.000,00	0,589
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	159	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTAL IA	6.000,00	0,239
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	160	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTAL IA	500,00	6,95
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 mg	CIFARMA	1.500,00	0,45
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	6.000,00	0,112
FERNAMED LTDA	163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	6.000,00	0,11
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	6.000,00	0,129
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	HYPERMARCAS	50,00	1,64
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	BIOSINTETICA	250,00	1,863
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	167	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	8.000,00	0,046
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	250,00	1,57



000082

Município de Capanema - PR

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	N QUIMICA	500.000,00	0,037
FERNAMED LTDA	170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	BELFAR	80.000,00	0,04
FERNAMED LTDA	171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	ROCHE	3.000,00	0,20
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	172	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	2.500,00	0,032
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	173	MEBENDAZOL SJSPENSAO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	500,00	0,76
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	13.000,00	0,072
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	175	METFORMINA 850 mg	PRATI	80.000,00	0,065
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	176	METILDOPA 250 mg	LABORIS	80.000,00	0,104
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFAR MA	800,00	0,259
FERNAMED LTDA	178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI DONADUZZI	250,00	5,30
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	179	METRONIDAZOL 400 mg	LEGRAND	6.000,00	0,39
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	EMS	150,00	1,04
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	181	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	600,00	0,10
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	600,00	1,17
FERNAMED LTDA	183	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	1.000,00	0,729
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	185	NIFEDIPINO 20 mg	BRAINFA RMA	8.000,00	0,028
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	186	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	120.000,00	0,042
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	187	NIMODIPINO 30 mg	N QUIMICA	6.000,00	0,081



000083

Município de Capanema - PR

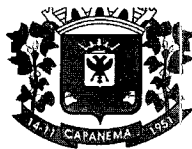
FERNAMED LTDA	188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	MULTILA B	100,00	2,195
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	PRATI	25,00	1,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	190	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUI MICA	6.000,00	0,135
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	191	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	100,00	1,51
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	192	OMEPRAZOL 20 mg	PHARLA B	260.000, 00	0,04
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	SIGMA PHARMA	6.000,00	0,40
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	194	PANTOPRAZOL 40 mg	EMS	2.500,00	0,239
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	195	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULA B	2.500,00	0,499
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	196	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLAB OR	150.000, 00	0,039
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	GLAXO	1.000,00	3,14
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	198	PENTOXIFILINA 400 mg	EMS	5.000,00	0,369
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	200	PIROXICAM 20 mg	PRATI	1.200,00	0,104
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	MSD	500,00	2,794
FERNAMED LTDA	202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	BIOLAB	300,00	1,45
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	HERTZ	20,00	39,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	205	PROMETAZINA 25 mg	CRISTAL IA	5.000,00	0,083



000884

Município de Capanema - PR

HOSPITALAR EIRELI - EPP					
FERNAMED LTDA	206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	500,00	1,15
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKHO	150,00	1,87
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	208	RAMIPRIL 5 mg	RANBAX Y	1.200,00	1,05
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	209	RANITIDINA 150 rmg	MEDQUIMICA	30.000,00	0,07
FERNAMED LTDA	210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	500,00	0,68
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	211	RISPERIDONA 1 rmg	UNIAO QUIMICA	10.000,00	0,22
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	212	RISPERIDONA 2 rmg	U.QUIMICA	15.000,00	0,259
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	214	ROSSUVASTATINA 10 mg	GERMED	10.000,00	0,499
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMARK	400,00	4,70
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	PRATI	500,00	0,90
FERNAMED LTDA	217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GLAXO	50,00	68,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	218	SINVASTATINA 20 mg	LABORIS	60.000,00	0,055
FERNAMED LTDA	219	SINVASTATINA 40 mg	SANVAL	30.000,00	0,115
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	SIGMA PHARMA	3.000,00	0,115
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	1.200,00	0,125
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	100,00	6,30



000885

Município de Capanema - PR

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ASTRAZ ENECA	5.000,00	1,84
FERNAMED LTDA	225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ASTRAZ ENECA	15.000,0 0	1,085
FERNAMED LTDA	226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISO FAR MA	100,00	0,285
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	CRISTAL IA	60,00	3,19
FERNAMED LTDA	230	TANDRILAX	GEOLAB	45.000,0 0	0,108
FERNAMED LTDA	231	TANSULOSINA 0,4 mg	MEDLEY	2.500,00	1,50
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	233	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	2.500,00	0,28
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	234	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	2.500,00	0,14
FERNAMED LTDA	235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	NOVA QUIMICA	50,00	23,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	236	TRILEPTAL 300 mg	UNIAO QUIMICA	3.000,00	0,359
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	237	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	SANOFI	17.000,0 0	0,649
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	2.600,00	0,098
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	239	VARICOSS 15/90 mg	CIFARM A	6.000,00	0,159
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITI AZIDA)	BIOLAB	150,00	0,472
FERNAMED LTDA	241	VENLAFAXINA 75 mg	RANBAX Y	90.000,0 0	0,66
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	243	VERAPAMIL 80 mg	PRATI DONADU ZZI	17.000,0 0	0,05
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLAB OR	25,00	1,289



000886

Município de Capanema - PR

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	245	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORO TIAZIDA)	EMS	1.000,00	0,129
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORO TIAZIDA)	EMS	6.000,00	0,21
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	HIPOLAB OR	250,00	2,10
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	248	AMITRIPTILINA 25 mg	HYPERMARCAS	120.000,00	0,037
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	249	ANLODIPINO 5mg	GEOLAB	27.000,00	0,022
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	250	AZITROMICINA 500 mg	PHARLAB	5.000,00	0,335
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	NATULAB	2.500,00	0,499
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	252	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	27.000,00	0,071
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	MEDLEY	500,00	4,09
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	EUROFARMA	12.000,00	0,245
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	255	DIAEZEPAM 5 mg	SANTISA	60.000,00	0,037
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	600,00	0,53
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	257	ERITROMICINA 500 mg	PRATI	1.000,00	0,494
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	258	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTALIA	6.000,00	0,085
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	PRATI D.	50,00	2,59
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	260	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI	11.000,00	0,069



0000887

Município de Capanema - PR

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	PRATI	100,00	1,58
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQUIMICA	55.000,00	0,04
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	TAKEDA	700,00	4,79
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	TAKEDA	700,00	2,49
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	ZYDUS	500,00	0,70
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	EMS	1.000,00	0,207

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 022/2015, R\$ 718.995,79 (setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de junho de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 0215/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8898/03 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologa o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2015 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Fornecedor, Item, and Preço. Lists various medical products and their prices.

Valor total dos gastos com o Licitação modalidade Pregão nº 022/2015, R\$ 718.995,78 (setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Homologado a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTCA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP. 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0102-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.576.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 058/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/01/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 058/2013, entre as partes acima identificadas, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização do pagamento da obra realizada por parte da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IUD. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscientos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.284,51 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO - GLP - PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços registrados em 27 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 95750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:636.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 015/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PERNAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.310,52 m², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização da obra e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CAW SERV. DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LITE EM PÓ E FORMULAS ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2015.

Local: Sector de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 19 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 01 de Julho de 2015

Local: Sector de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema. Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 19 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 51.444,08 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 89.427,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



000089

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI · EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador do CPF nº 413.598.600-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ABLOK 100/25 mg	EMS	COMP	120,00	0,144
33	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	COMP	6.000,00	0,189
46	CARDIZEN 30 mg	EMS	COMP	1.200,00	0,135
54	CETOCONAZOL 200 mg	GEOLAB	COMP	12.000,00	0,09
59	CITALOPRAM 20 mg	AUROBI	COMP	20.000,00	0,129
61	CLONAZEPAM 2 mg	GERMED	COMP	60.000,00	0,067
68	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	SIGMA	COMP	17.000,00	0,319
73	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	EMS	COMP	2.700,00	1,173
74	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLAB	AMP	100,00	1,349



000090

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

79	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBI NDO	COMP	60.000,0 0	0,165
86	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	NATULA B	FRAS	2.700,00	1,63
122	ESPIROLACTONA 25 mg	EMS	COMP	15.000,0 0	0,088
127	FINASTERIDA 5 mg	AUROBI NDO	COMP	2.600,00	0,209
134	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	SANTISA	AMP	100,00	0,483
139	GINKGO BILOBA 120 mg	PRATI	COMP	250,00	0,221
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	COMP	120.000, 00	0,015
148	IBUPROFENO GOTAS	TEUTO	FRAS	50.000,0 0	0,859
158	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	CRISTALI A	COMP	12.000,0 0	0,589
159	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CRISTALI A	COMP	6.000,00	0,239
166	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	BIOSINT ETICA	COMP	250,00	1,863
174	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	COMP	13.000,0 0	0,072
186	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	COMP	120.000, 00	0,042
194	PANTOPRAZOL 40 mg	EMS	COMP	2.500,00	0,239
197	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	GLAXO	COMP	1.000,00	3,14
198	PENTOXIFILINA 400 mg	EMS	COMP	5.000,00	0,369
200	PIROXICAM 20 mg	PRATI	COMP	1.200,00	0,104
205	PROMETAZINA 25 mg	CRISTALI A	COMP	5.000,00	0,083
221	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	COMP	1.200,00	0,125
236	TRILEPTAL 300 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	3.000,00	0,359
239	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	FRAS	6.000,00	0,159
244	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLAB OR	AMP	25,00	1,289
245	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	1.000,00	0,129
253	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	MEDLEY	FRAS	500,00	4,09
255	DIAEZEPAM 5 mg	SANT SA	COMP	60.000,0 0	0,037
258	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTALI A	COMP	6.000,00	0,085
261	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	PRATI	FRAS	100,00	1,58
266	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	EMS	COMP	1.000,00	0,207



000091

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



000032

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

90



110092

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20



000004

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



000895

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000097

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000098

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que

20



000299

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000901

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



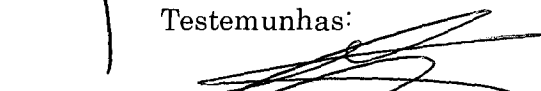
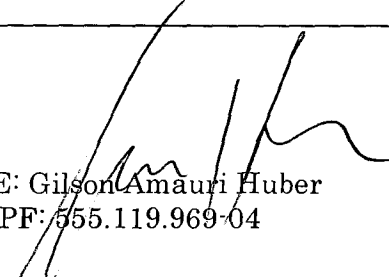
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ANGELO FOLLADOR SOBRINHO Representante Legal ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amáuri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. VILSON SZIMANSKI, portador do CPF nº .162.522.250-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	UCI FARMA	COMP	700,00	0,365
14	ALOPURINOL 300 mg	PRATI D.	COMP	6.000,00	0,107
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	EMS	FRAS	6.000,00	10,00
31	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	IFAL	FRAS	120,00	1,34
43	CAPTOPRIL 25 mg	GEOLAB	COMP	120.000,00	0,016
44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	VITAMED	COMP	3.000,00	0,049
85	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	180.000,00	0,036
120	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI D.	FRAS	100,00	3,24
123	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CIFARMA	CART	1.500,00	0,478
146	IBUPROFENO 300 mg	GEOLAB	COMP	70.000,00	0,057

20



Município de Capanema – PR

000903

Setor de Licitações

154	LAMOTRIGINA 100 mg	CRISTALI A	COMP	750,00	0,58
160	LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALI A	FRAS	500,00	6,95
167	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	COMP	8.000,00	0,046
181	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	COMP	600,00	0,10
195	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULA B	FRAS	2.500,00	0,499
214	ROSSUVASTATINA 10 mg	GERMED	COMP	10.000,0 0	0,499
227	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	CRISTALI A	AMP	60,00	3,19
234	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	COMP	2.500,00	0,14
238	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	COMP	2.600,00	0,098
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	EUROFA RMA	COMP	12.000,0 0	0,245
259	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	PRATI D.	FRAS	50,00	2,59
265	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	ZYDUS	COMP	500,00	0,70

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000904

- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000905

de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000900

à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Município de Capanema – PR

000907

Setor de Licitações

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.



000008

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o



000909

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000010

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



Município de Capanema – PR

000911

Setor de Licitações

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



000912

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão



Município de Capanema – PR

000013

Setor de Licitações

designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) VILSON SZIMANSKI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/06/2015.

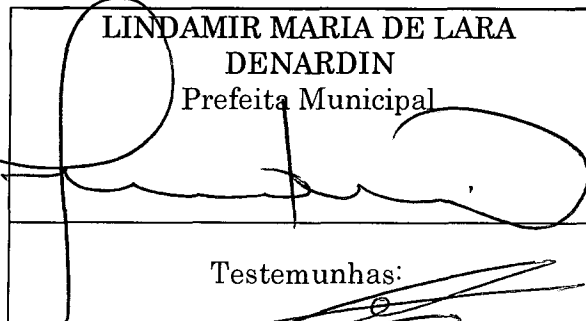
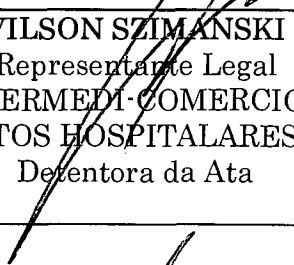

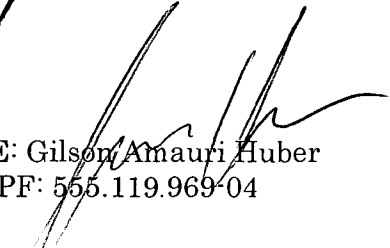
20



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000914

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>VILSON SZIMANSKI Representante Legal CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Defentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> 



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000915

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do CPF nº .811.773.489-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	FRAS	2.500,00	0,98
15	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULAB	FRAS	3.000,00	1,12
16	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	HIPOLAB OR	FRAS	3.000,00	1,09
41	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	TEUTO	AMP	1.200,00	1,54
98	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	PRATI	FRAS	600,00	1,08
105	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMAC E	AMP	2.700,00	0,53
112	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMAC E	FRAS	2.700,00	0,469
162	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,112
164	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,129
175	METFORMINA 850 mg	PRATI	COMP	80.000,00	0,065

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



000916

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

176	METILDOPA 250 mg	LABORIS	COMP	80.000,00	0,104
196	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLABOR	COMP	150.000,00	0,039
212	RISPERIDONA 2 mg	U.QUIMICA	COMP	15.000,00	0,259
215	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMARK	FRAS	400,00	4,70
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	PRATI	COMP	500,00	0,90
218	SINVASTATINA 20 mg	LABORIS	COMP	60.000,00	0,055
223	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	AMP	100,00	6,30
251	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	NATULAB	COMP	2.500,00	0,499

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;

20 J



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000017

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

203



000018

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



000919

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001	2.081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.



Município de Capanema – PR

000920

Setor de Licitações

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Município de Capanema – PR

000921

Setor de Licitações

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de



000022

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000923

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.



000024

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Município de Capanema – PR

000925

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1-Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo

90



Município de Capanema – PR

000926

Setor de Licitações

no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

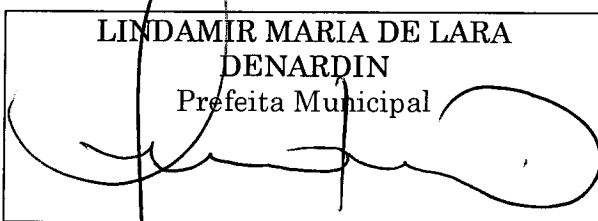

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/06/2015.

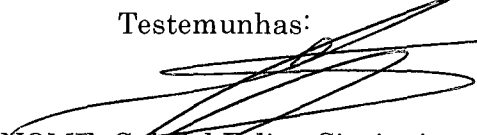
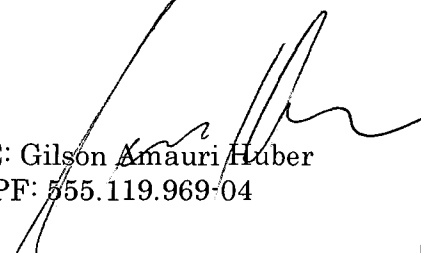
<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Detentora da Ata</p> 
<p>DIMASTER LTDA Suema Tussi Brunelo CPF 448 443 280-34 Procuradora</p>	



Município de Capanema – PR

000027

Setor de Licitações

<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>
--	---

8231111

LIVRO Nº107
PROCURAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS



FOLHAS Nº 1
SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.2.03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540 em 16/04/2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS. Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliz de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

BRUNO MALESKI
TEC-146383

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS
Fonia/fax 54 3523.1213 - e-mail cartorio@barao.rs.gov.br
DARCI LUIZ SCARIONI
Tabelião de Notas
Cod. 23710606131503030968-1
06-06-2013 15:04:48

centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliz de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé couferi e assino em público e raso.

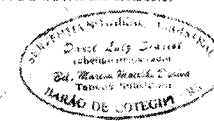
Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

Marisa Maleski Dariva

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIZ DE NOTAS SUBSTITUTA

Enrolamentos R\$47,20
Selos Digitais nº8189 05 13060602 03639



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS
Fonia/fax 54 3523.1213 - e-mail cartorio@barao.rs.gov.br
DARCI LUIZ SCARIONI
Tabelião de Notas
Cod. 23710606131503030968-2
06-06-2013 15:04:50



000029

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, sediada na EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515 - CEP: 37640000 - BAIRRO: RESIDENCIAL PARK, Extrema/MG inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, portador do CPF nº .168.237.020-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	ACICLOVIR 200 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	6.000,00	0,10
95	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	PRATI DONADUZZI	TUBO	500,00	0,63
107	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	FRAS	1.600,00	0,63
161	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CIFARMA	CART	1.500,00	0,45
256	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	AMP	600,00	0,53

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000930

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de



00031

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



000932

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos



000033

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1- A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido,



000034

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



00035

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



11036

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Capanema – PR

000037

Setor de Licitações

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000038

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000039

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



000040

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

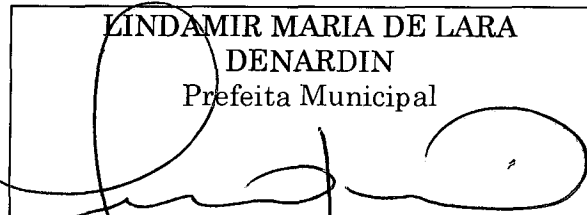
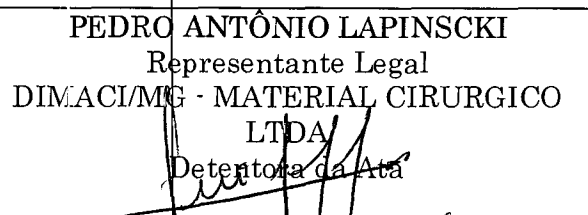
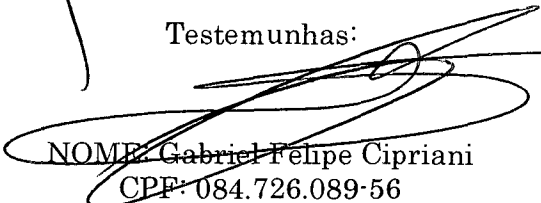
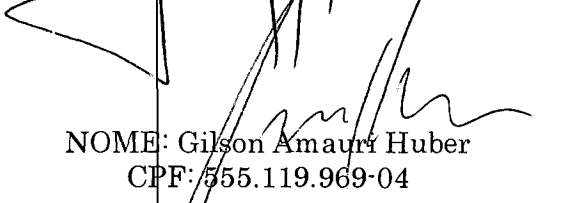
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI Representante Legal DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> 	<p>NOME: Gilson Amaury Huber CPF: 555.119.969-04</p> 



Município de Capanema – PR

000041

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A G KIENEN & CIA LTDA, sediada na AV BRASIL, 98 TERREO - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN, portador do CPF nº .329.374.669-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	ISO-FARMA	AMP	3.000,00	0,17
13	ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA)	RANBAXY	COMP	150,00	0,71
29	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	FRAS	300,00	2,40
34	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIOL	FRAS	2.500,00	0,82
40	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	HIPOLABO R	FRAS	3.000,00	2,00
69	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	COMP	30.000,00	0,579
70	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	EMS	COMP	1.600,00	1,07
77	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	HIPOLABO R	COMP	2.700,00	0,16
78	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	COMP	3.300,00	2,09
83	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	COMP	6.000,00	0,40
89	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	150,00	0,70



Município de Capanema – PR

000942

Setor de Licitações

99	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLABO R	FRAS	600,00	0,80
126	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOEHRIN GER	FRAS	260,00	15,50
143	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTALIA	AMP	50,00	4,55
157	LEVOFLOXACINO 500 mg	EMS	COMP	12.000,00	0,63

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



000243

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000044

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000945

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000046

inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



0000017

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Município de Capanema – PR

000048

Setor de Licitações

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Município de Capanema – PR

000049

Setor de Licitações

- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



Município de Capanema – PR

000950

Setor de Licitações

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



Município de Capanema – PR

000051

Setor de Licitações

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000052

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

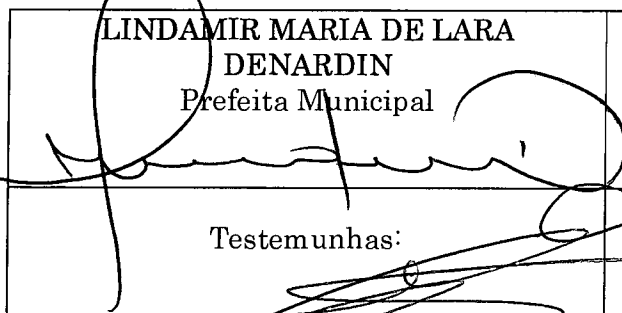
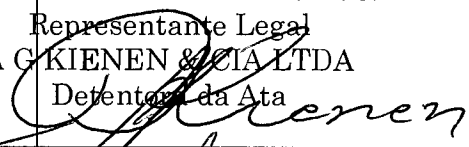
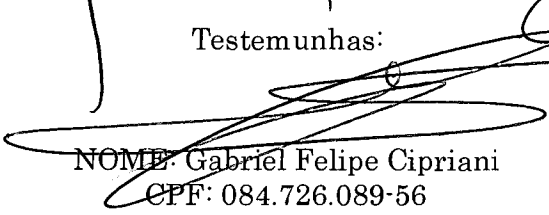
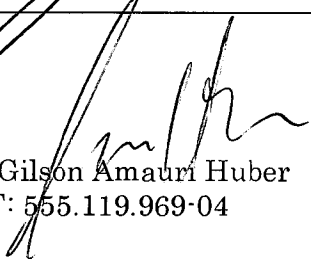
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ADEMIR GERALDO KIENEN, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ADEMIR GERALDO KIENEN Representante Legal A G KIENEN & CIA LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> 	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> 

00054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2015 às 17:55:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5c47a8ee40b0615322c82365037e6180b24bba57b2c61cbeb29f6a8
828db328c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddc86be953216c154b6837c2b05d9bd735

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MÁTRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 16:42:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347618

Código de Controle da Autenticação:

21951003151641540277-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000955

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na R DA SAUDADE, 45-A - CEP: 37701331 - BAIRRO: CAMPO DA MOGLANA, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do CPF nº .139.498.468-59

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	ÁGUA DESTILADA 5 ml	ISOFAR MA	AMP	6.000,00	0,148	888,00
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	COMP	3.000,00	0,78	2.340,00
27	ATENOLOL 50 mg	VITAPAN	COMP	120.000,00	0,028	3.360,00
35	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	AMP	800,00	0,90	720,00
39	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	NEO Q/HYP/B RAIN	COMP	18.000,00	0,21	3.780,00
55	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	TUBO	500,00	1,14	570,00
62	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLAB OR	FRAS	1.200,00	1,55	1.860,00

RO

um



Município de Capanema – PR

000956

Setor de Licitações

81	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO DE MORAE	COMP	80.000,00	0,014	1.120,00
97	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMAC E	AMP	6.000,00	0,779	4.674,00
104	DICLOFENACO 50 mg	VITAMED	COMP	120.000,00	0,02	2.400,00
111	DIPIRONA 500 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	60.000,00	0,06	3.600,00
118	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	AMP	600,00	1,28	768,00
121	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLAB OR	COMP	5.000,00	0,23	1.150,00
130	FLUOXETINA 20 mg	BLISFARMA	COMP	120.000,00	0,06	7.200,00
133	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLAB OR	COMP	80.000,00	0,03	2.400,00
147	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	COMP	150.000,00	0,06	9.000,00
190	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUIMICA	COMP	6.000,00	0,135	810,00
192	OMEPRAZOL 20 mg	PHARLAB	CAPS	260.000,00	0,04	10.400,00
209	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	30.000,00	0,07	2.100,00
211	RISPERIDONA 1 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	10.000,00	0,22	2.200,00
243	VERAPAMIL 80 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	17.000,00	0,05	850,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	HIPOLAB OR	FRAS	250,00	2,10	525,00
249	ANLÓDIPINO 5mg	GEOLAB	COMP	27.000,00	0,022	594,00
250	AZITROMICINA 500 mg	PHARLAB	COMP	5.000,00	0,335	1.675,00
262	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQUIMICA	COMP	55.000,00	0,04	2.200,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20

~



000957

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000058

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;
- 5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.
- 5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.
- 5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- 5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000059

título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o



Município de Capanema – PR

000960

Setor de Licitações

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000961

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Município de Capanema – PR

000062

Setor de Licitações

- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000963

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000004

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes



Município de Capanema – PR

000065

Setor de Licitações

são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000966

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000267

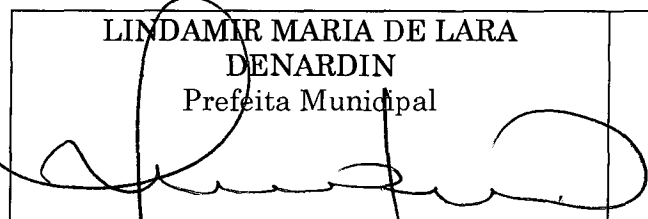
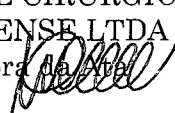
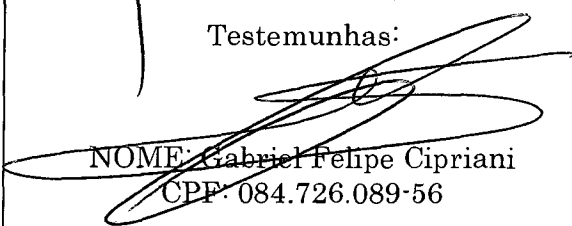
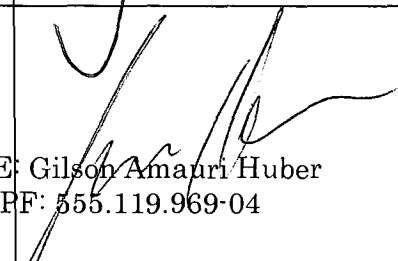
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) WALTER PROCHNOW JUNIOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/06/2015.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Marcos da Costa Santos
Auxiliar de Licitação
RG: 38.913.123-4
CPF: 438.30.998-50

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>WALTER PROCHNOW JUNIOR Representante Legal COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capanema – PR

000008

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339 - CEP: 87501330 - BAIRRO: CENTRO, Umuarama/PR inscrita no CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. EDUARDO JOSE PRANDO, portador do CPF nº .795.143.409-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	6.000,00	0,205	1.230,00
51	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	N QUIMICA	FRAS	600,00	5,75	3.450,00
58	CINARIZINA 75 mg	N QUIMICA	COMP	120.000,00	0,077	9.240,00
103	DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL)	N QUIMICA	CARTE	250,00	0,195	48,75
109	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	N QUIMICA	COMP	1.200,00	0,34	408,00
110	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	N QUIMICA	COMP	1.200,00	0,415	498,00
119	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	FRAS	1.000,00	2,46	2.460,00
142	GLIMEPIRIDA 4 mg	EMS	COMP	2.700,00	0,163	440,10

[Handwritten signatures]



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000000

169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	N QUIMICA	COMP	500.000,00	0,037	18.500,00
177	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARM A	AMP	800,00	0,259	207,20
187	NIMODIPINO 30 mg	N QUIMICA	COMP	6.000,00	0,081	486,00
193	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	SIGMA PHARMA	COMP	6.000,00	0,40	2.400,00
220	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	SIGMA PHARMA	COMP	3.000,00	0,115	345,00
233	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	2.500,00	0,28	700,00
237	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	SANOFI	COMP	17.000,00	0,649	11.033,00
246	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZID A)	EMS	COMP	6.000,00	0,21	1.260,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000370

- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000071

outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000972

à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000073

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000974

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000075

deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000076

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000977

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema – PR

000978

Setor de Licitações

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1-Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

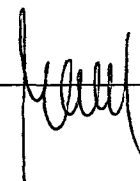
13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão

 RO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000979

designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) EDUARDO JOSE PRANDO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

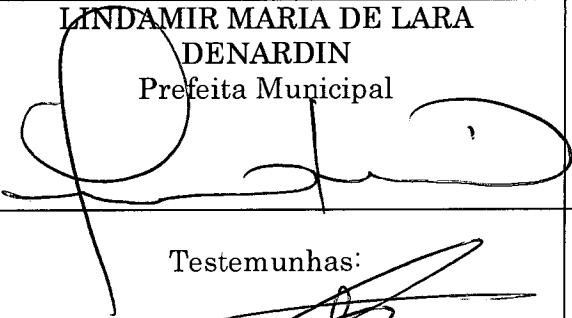
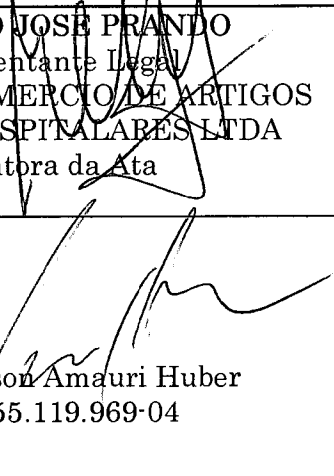
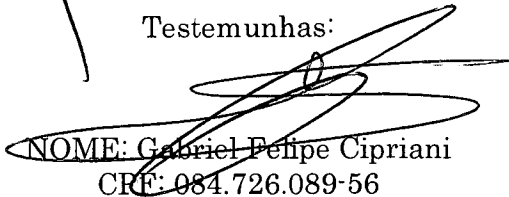
Capanema, 18/06/2015.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000080

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>EDUARDO JOSÉ PRANDO Representante Legal DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000081

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FERNAMED LTDA, sediada na R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - CEP: 85802240 - BAIRRO: VILA TOLENTINO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do CPF nº 575.171.509-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	UNIAO QUIMICA	AMP	6.000,00	4,10
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	COMP	15.000,00	0,015
7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	120,00	1,35
17	AMINOFILINA 100 mg	VITAPAN	COMP	6.000,00	0,038
19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	COMP	60.000,00	0,24
25	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ACHE	COMP	6.000,00	1,40
28	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	AMP	120,00	0,285
32	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	FRAS	300,00	0,54
37	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSINTETICA	FRAS	50,00	18,05

10



Município de Capanema – PR

000982

Setor de Licitações

42	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,14
47	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	COMP	60.000,00	0,079
48	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	COMP	6.000,00	0,056
49	CARVEDILOL 6,25 mg	EMS	COMP	6.000,00	0,069
52	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	EUROFA RMA	AMP	2.500,00	3,00
56	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	HIPOLAB OR	FRAS	100,00	2,97
57	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	AMP	600,00	0,63
63	CLOPIDOGREL 75 mg	EMS	COMP	12.000,00	0,30
66	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	ISOFAR MA	AMP	60,00	0,27
67	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	MARIOL	FRAS	250,00	0,525
84	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	UN	100,00	57,00
87	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFA RMA	AMP	6.000,00	0,59
93	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	EUROFA RMA	AMP	800,00	7,58
106	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	COMP	120.000,00	0,03
113	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	BUNKER	AMP	6.000,00	2,45
124	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	COMP	5.000,00	0,075
125	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLAB OR	FRAS	600,00	1,63
132	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	NOVARTIS	FRAS	25,00	59,50
140	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLAB	COMP	80.000,00	0,02
152	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	VITAMED	CAPS	5.000,00	0,28
153	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	TUBO	150,00	8,45
163	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,11
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	BELFAR	COMP	80.000,00	0,04
171	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	ROCHE	COMP	3.000,00	0,20
178	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI DONADUZZI	TUBO	250,00	5,30
183	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	TUBO	1.000,00	0,729
188	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	MULTILAB	TUBO	100,00	2,195

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema – PR

000983

Setor de Licitações

202	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	BIOLAB	COMP	300,00	1,45
206	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	AMP	500,00	1,15
210	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	AMP	500,00	0,68
217	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GLAXO	FRAS	50,00	68,00
219	SINVASTATINA 40 mg	SANVAL	COMP	30.000,00	0,115
225	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ASTRAZ ENECA	COMP	15.000,00	1,085
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISOFAR MA	AMP	100,00	0,285
230	TANDRILAX	GEOLAB	COMP	45.000,00	0,108
231	TANSULOSINA 0,4 mg	MEDLEY	COMP	2.500,00	1,50
235	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	NOVA QUIMICA	FRAS	50,00	23,00
241	VENLAFAXINA 75 mg	RANBAX Y	COMP	90.000,00	0,66

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;



Município de Capanema – PR

000084

Setor de Licitações

- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o

20

8



Município de Capanema – PR

000985

Setor de Licitações

número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000086

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



000087

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.



000988

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000589

deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000990

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



000991

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



00092

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1-Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão



00093

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) GELSON MARTINS TEIXEIRA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

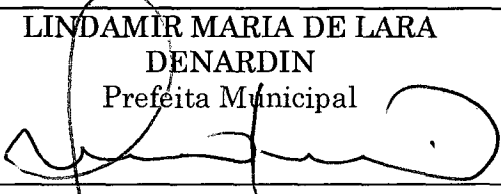
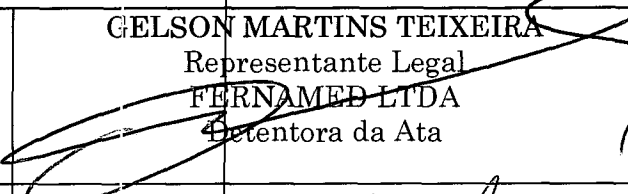
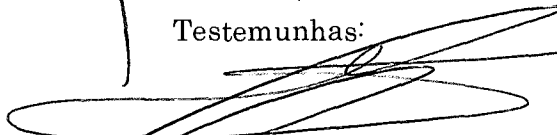
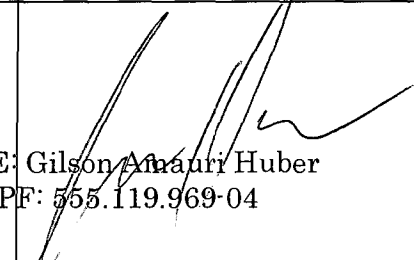
Capanema, 18/06/2015.



000994

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>GELSON MARTINS TEIXEIRA Representante Legal FERNAMED LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>





000095

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador do CPF nº .020.073.289-76

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
6	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLAB OR	AMP	30,00	9,24
11	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	COMP	6.000,00	0,528
23	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	EUROFARM	COMP	120,00	1,49
26	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	SANDOZ	COMP	300,00	0,99
36	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	FRAS	250,00	12,22
38	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	FRAS	120,00	24,73
45	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	BOEHRINGER	COMP	300,00	2,62
88	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	150,00	0,67
90	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	EMS	FRAS	12,00	20,49



000996

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

94	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	EUROFA RMA	AMP	1.000,00	7,49
131	FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO)	ELOFAR	COMP	500,00	0,50
135	FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml	LATINO FARMA	FRAS	10,00	19,16
136	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	COMP	500,00	2,43
137	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	EMS	FRAS	5,00	63,94
150	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	COMP	250,00	0,208
151	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLORTIAZIDA 12,5 mg	EUROFA RMA	COMP	250,00	1,10
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ACHE	COMP	7.500,00	1,239
179	METRONIDAZOL 400 mg	LEGRAND	COMP	6.000,00	0,39
180	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	EMS	COMP	150,00	1,04
182	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	COMP	600,00	1,17
201	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	MSD	COMP	500,00	2,794
204	PROCTOSAN POMADA 20 mg	HERTZ	TUBO	20,00	39,00
207	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKHO	COMP	150,00	1,87
208	RAMIPRIL 5 mg	RANBAX Y	COMP	1.200,00	1,05
224	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ASTRAZENECA	COMP	5.000,00	1,84
240	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	BIOLAB	COMP	150,00	0,472
263	MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL	TAKEDA	UN	700,00	4,79
264	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	TAKEDA	COMP	700,00	2,49

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

20



000997

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma



000098

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento



000999

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14.A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



001500

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1860	09.001.0.301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvador, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



001001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



001002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



001003

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

90



001004

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



001005

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.



001006

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



001007


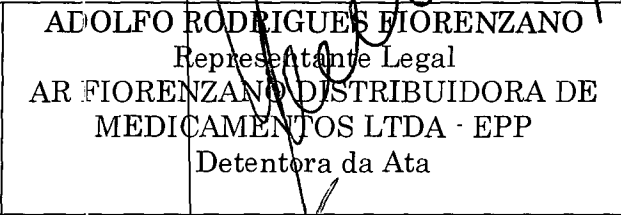
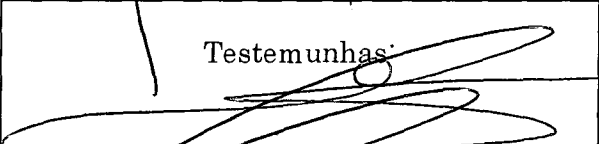
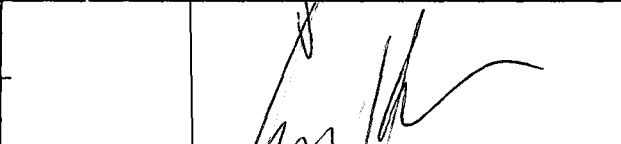
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO Representante Legal AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



001008

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Aos dezoito dias de junho de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP, sediada na R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 1º ANDAR - CEP: 97065290 - BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS, Santa Maria/RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº .016.047.580-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI	TUBO	1.000,00	1,638
22	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	FRAS	1.200,00	3,34
30	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	COMP	6.000,00	0,099
50	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	COMP	45.000,00	0,149
76	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	HYPERMARCAS	TUBO	50,00	1,43
82	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	AUROBIANDO	COMP	60.000,00	0,129
96	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	COMP	12.000,00	0,247
100	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	COMP	27.000,00	0,06
102	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	AMP	250,00	0,55
108	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFAIRMA	COMP	2.500,00	0,232



001009

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

114	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	COMP	1.600,00	0,78
117	DORFLEX	BRAINFA RMA	COMP	1.200,00	0,114
128	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	HYPERM ARCAS	COMP	1.000,00	0,234
129	FLUCONAZOL 100 mg	MEDQUI MICA	COMP	8.000,00	0,208
138	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	AMP	1.500,00	0,653
141	GLICOSE 50% 10 ml	ISO FAR MA	AMP	600,00	0,259
145	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	MARIOL	FRAS	2.200,00	1,61
165	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	HYPERM ARCAS	TUBO	50,00	1,64
168	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	FRAS	250,00	1,57
172	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	COMP	2.500,00	0,032
173	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	FRAS	500,00	0,76
185	NIFEDIPINO 20 mg	BRAINFA RMA	COMP	8.000,00	0,028
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	PRATI	TUBO	25,00	1,50
191	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	FRAS	100,00	1,51
248	AMITRIPTILINA 25 mg	HYPERM ARCAS	COMP	120.000,00	0,037
252	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COMP	27.000,00	0,071
257	ERITROMICINA 500 mg	PRATI	COMP	1.000,00	0,494
260	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI	COMP	11.000,00	0,069

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.



001010

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br,



001011

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



001012

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



001013

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso
2015	1860	09.001.10	301.1001.2081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1- A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



001014

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



001015

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



001010

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



001017

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



001018

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.2. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.4. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.



001019

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações:

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.6.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 022/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do



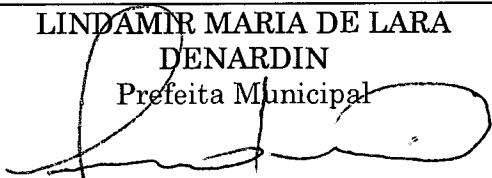

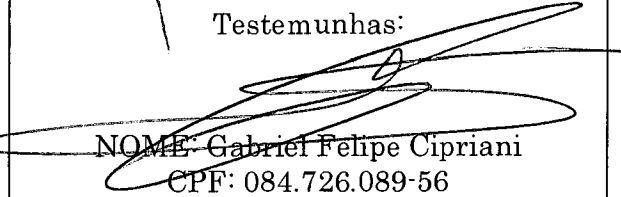
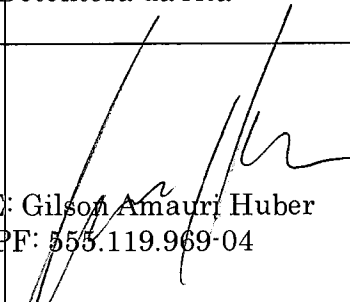
001020

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/06/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Representante Legal L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 553.119.969-04</p>



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 0215/2015
TERMO DE MODIFICAÇÃO
LICITAÇÃO 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação...

Table with 2 columns: Fornecedor and Item. Lists various medical products and their quantities.

CRMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIMENSAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 NE - CEP 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVD ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 058/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/01/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 058/2013, entre as partes acima identificadas, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE D1 DA GLEBA 128 CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo I) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade de finalização do pagamento da obra realizada por parte da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVD ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - PARA USO EM FOGÕES AS SUBESTANÇAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Remanejando informações de proposta reajustada em 27 de Abril de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani - Proponente.



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA RDSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 015/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PERAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.310,52 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização da obra e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CAW SERV DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SILVIA LETICIA STEFFENS DA RDSA

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ANGEEMO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR

EIRELI - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.284,51 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 51.444,08 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 89.427,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 0215/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8888/90 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1, 33, 46, 54, 59, 61, 88, 73, 74, 78, 88, 122, 127, 134, 136, 144, 146, 158, 159, 180, 174, 186, 194, 197, 199, 200, 205, 221, 226, 229, 244, 245, 253, 255, 259, 281 e 289
PERNAMEO LTDA	2, 5, 7, 17, 10, 25, 28, 32, 37, 42, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 63, 68, 67, 84, 87, 93, 106, 113, 124, 125, 132, 140, 152, 153, 163, 170, 171, 178, 183, 188, 202, 208, 210, 217, 219, 225, 228, 230, 231, 235 e 241
DIMACIUM - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3, 95, 107, 161 e 256
E A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	4, 22, 30, 50, 76, 82, 96, 100, 102, 108, 114, 117, 128, 129, 138, 141, 145, 165, 169, 173, 165, 189, 191, 248, 252, 257 e 280
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	8, 11, 23, 28, 38, 39, 45, 88, 90, 94, 131, 135, 136, 137, 150, 151, 155, 179, 180, 182, 201, 204, 207, 208, 224, 240, 263 e 284
COMERCIAL CIRURGICA TERRAPLENAGEM LTDA	8, 20, 27, 35, 39, 55, 82, 81, 97, 104, 111, 118, 121, 130, 133, 147, 150, 152, 208, 211, 243, 247, 249, 250 e 262
A G KIENEN & CIA LTDA	9, 13, 20, 24, 40, 69, 70, 77, 78, 83, 89, 126, 143 e 157
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	10, 15, 16, 41, 68, 105, 112, 162, 164, 175, 176, 196, 212, 215, 216, 218, 223 e 251
TERMEDICOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12, 14, 21, 31, 43, 44, 85, 120, 122, 146, 154, 160, 167, 181, 185, 214, 227, 234, 238, 254, 259 e 265
DIMENSÃO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24, 51, 58, 103, 109, 110, 119, 142, 169, 177, 187, 193, 220, 233, 237 e 249

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 022/2015, R\$ 716.996,70 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 16 de junho de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita na CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF: 175.546.729-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 058/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/01/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 058/2013, entre as partes acima identificadas, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO DO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-C DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo D6), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização do pagamento da obra realizada por parte da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E FORMULAS ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 19 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 01 de Julho de 2015

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.284,51 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 51.444,08 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 89.427,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO - GLP - PARA USO EM TORNAS ASSEPTADORAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permaneceu inalterada as propostas recebidas em 27 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CAV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita na CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 86750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF: 836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 015/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PERAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.310,52 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização da obra e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CAV SERV DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

TESTEMUNHAS:

10- Garantir que o Conselho Municipal da Educação acompanhe a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas

11- Estabelecer programas de formação continuada, atualizados e com qualidade, para todos os profissionais da educação, inclusive diretor e coordenador de instituição escolar, que sejam diversificados e por área de conhecimento visando à melhoria significativa da educação;

Meta 20 - Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do decênio.

Estratégias do Município:

1- Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido no art. 212 da CF,

2- Assegurar o repasse autônomo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino para o órgão responsável por esse setor, em cumprimento do § 9º do art. 69 do LDB;

3- Efetivar o Plano de Cargos e Salário do magistério público municipal, buscando a valorização do profissional do magistério e assegurando a qualidade do ensino;

4- Assegurar a qualidade do ensino e aprendizagem dos educandos através de parceria com profissionais ligados às áreas de saúde e assistência social

5- Atender ao cumprimento dos arts. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.

6- Assegurar recursos para a educação de jovens e adultos buscando a erradicação do analfabetismo no Município.

7- Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.

8- Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade

9- Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta.

10- Dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino.

11- Priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação

12- Assegurar melhorias de vencimentos a todos os servidores da educação infantil da rede municipal de ensino visando atender a demanda.

13- Alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal.

14- Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.

17- Assegurar que conste no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, disponibilização de recursos financeiros para garantir as melhorias do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

Estabelecer meios para que se façam cumprir as metas propostas:

Fiscalização do cumprimento das metas deste Plano atribuído ao Conselho Municipal de Educação (CME)

Divulgar os relatórios aprovados por conselhos competentes (FUNDEB):

Priorizar necessidades da RME, ouvindo a comunidade escolar.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 67.184,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 46.481,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.706,05 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 207.977,15 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

10- Garantir que o Conselho Municipal da Educação acompanhe a execução do Plano Municipal da Educação e o cumprimento de suas metas.

11- Estabelecer programas de formação continuada, atualizados e com qualidade, para todos os profissionais da educação, inclusive diretor e coordenador de instituição escolar, que sejam diversificados e por área de conhecimento visando à melhoria significativa da educação.

Meta 20 - Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias do Município:

1- Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure a rigoroso cumprimento em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido no art. 212 da CF;

2- Assegurar o repasse automático dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento de ensino para o órgão responsável por esse setor, em cumprimento do § 9º do art. 69 da LDB.

3- Efetivar o Plano de Cargos e Salário do magistério público municipal, buscando a valorização do profissional do magistério e assegurando a qualidade do ensino;

4- Assegurar a qualidade do ensino e aprendizagem dos educandos através de parceria com profissionais ligados às áreas da saúde e assistência social.

5- Atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.

6- Assegurar recursos para a educação de jovens e adultos buscando a erradicação do analfabetismo no Município.

7- Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.

8- Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade.

9- Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta.

10- Dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino.

11- Priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação.

12- Assegurar melhorias de vencimentos a todos os servidores da educação infantil do rede municipal de ensino visando atender a demanda.

13- Alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal.

14- Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.

17- Assegurar que conste no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, disponibilização de recursos financeiros para garantir as melhorias do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

Estabelecer meios para que se façam cumprir as metas propostas:

Fiscalização do cumprimento das metas deste Plano atribuído ao Conselho Municipal de Educação (CME)

Divulgar os relatórios aprovados por conselhos competentes (FUNDEB).

Priorizar necessidades da RME, ouvindo a comunidade escolar.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 67.184,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 46.481,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.706,05 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 207.977,15 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8215/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ANGEEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1, 33, 46, 54, 59, 61, 68, 73, 74, 79, 88, 122, 127, 134, 139, 144, 148, 158, 159, 188, 174, 186, 184, 197, 198, 200, 205, 221, 236, 239, 244, 245, 253, 255, 258, 261 e 268
FERNAMED LTDA	2, 5, 17, 18, 25, 28, 32, 37, 42, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 63, 68, 67, 84, 87, 93, 106, 115, 124, 125, 132, 140, 152, 153, 183, 170, 171, 178, 183, 188, 202, 203, 210, 217, 219, 225, 226, 230, 231, 235 e 241
DIMACIANG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3, 05, 107, 161 e 256
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	4, 22, 30, 58, 76, 82, 96, 108, 102, 108, 114, 117, 128, 129, 138, 141, 145, 165, 168, 173, 185, 189, 191, 242, 252, 257 e 260
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6, 11, 23, 28, 38, 39, 43, 48, 80, 94, 131, 135, 156, 137, 150, 151, 155, 179, 180, 182, 201, 204, 207, 208, 224, 240, 263 e 264
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8, 20, 27, 35, 39, 55, 62, 61, 97, 104, 111, 118, 121, 130, 133, 147, 189, 192, 208, 211, 243, 247, 249, 250 e 282
A G KIENEN & CIA LTDA	9, 13, 29, 34, 40, 69, 70, 77, 78, 83, 99, 126, 143 e 157
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10, 15, 18, 41, 98, 105, 112, 162, 184, 175, 178, 196, 212, 215, 216, 219, 223 e 231
TERMEDECOMERCIO DE AUTOS HOSPITALARES LTDA	12, 14, 21, 31, 43, 44, 85, 120, 123, 146, 154, 160, 187, 181, 195, 214, 227, 234, 238, 254, 259 e 285
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24, 51, 58, 103, 109, 110, 119, 142, 169, 177, 167, 193, 220, 233, 237 e 246

Valor Total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 022/2015, R\$ 718.995,79 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 18 de junho de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUDEFITO DE PETROLIO - GLP - PARA USO EM TORNAS E FERRAMENTAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços reajustados em 27 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 015/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.310,52 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais: 03 (três) meses devido à necessidade da finalização da obra e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CAW SERV DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 128-CP DO MUNICÍPIO DE BAIRRAD: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 058/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/01/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 058/2013, entre as partes acima identificadas, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização do pagamento da obra realizada por parte da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER II D. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 031-2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LITE EM PÓ E FORMULAS ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2015.

Local: Sector de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 19 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 032-2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas 14:30 horas do dia 01 de Julho de 2015

Local: Sector de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 19 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscientos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ANGEEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.284,51 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 51.444,08 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 89.427,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

10- Garantir que o Conselho Municipal da Educação acompanhe a execução do Plano Municipal da Educação e o cumprimento de suas metas.

11- Estabelecer programas de formação continuada, atualizados e com qualidade, para todos os profissionais da educação, inclusive diretor e coordenador de instituição escolar, que sejam diversificados e por área de conhecimento visando à melhoria significativa da educação.

Meta 20 - Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias do Município:

1- Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido no art. 212 da CF.

2- Assegurar o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino para o órgão responsável por esse setor, em cumprimento do § 5º do art. 69 da LDB.

3- Efetivar o Plano de Cargos e Salário do magistério público municipal, buscando a valorização do profissional do magistério e assegurando a qualidade do ensino;

4- Assegurar a qualidade do ensino e aprendizagem dos educandos através de parceria com profissionais ligados às áreas da saúde e assistência social.

5- Atender ao cumprimento dos arts. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.

6- Assegurar recursos para a educação de jovens e adultos buscando a erradicação do analfabetismo no Município.

7- Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.

8- Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade.

9- Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta.

10- Dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino.

11- Priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação.

12- Assegurar melhorias de vencimentos a todos os servidores da educação infantil da rede municipal de ensino visando atender a demanda.

13- Alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal.

14- Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.

15- Assegurar que conste no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, disponibilização de recursos financeiros para garantir as melhorias do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

Estabelecer meios para que se façam cumprir as metas propostas:

Fiscalização do cumprimento das metas deste Plano atribuído ao Conselho Municipal de Educação (CME)

Divulgar os relatórios aprovados por conselhos competentes (FUNDEB);

Priorizar necessidades da RME, ouvindo a comunidade escolar.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 67.184,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 46.481,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.706,05 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 207.977,15 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

10- Garantir que o Conselho Municipal da Educação acompanhe a execução do Plano Municipal da Educação e o cumprimento de suas metas.

11- Estabelecer programas de formação continuada, atualizados e com qualidade, para todos os profissionais da educação, inclusive diretor e coordenador de instituição escolar, que sejam diversificados e por área de conhecimento visando à melhoria significativa da educação;

Meta 20 - Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias do Município:

1- Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido no art. 212 da CF;

2- Assegurar o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino para o órgão responsável por esse setor, em cumprimento do § 5º do art. 69 da LDB;

3- Efetivar o Plano de Cargos e Salário do magistério público municipal, buscando a valorização do profissional do magistério e assegurando a qualidade do ensino;

4- Assegurar a qualidade do ensino e aprendizagem dos educandos através de parceria com profissionais ligados às áreas da saúde e assistência social

5- Atender ao cumprimento dos arts. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.

6- Assegurar recursos para a educação de jovens e adultos buscando a erradicação do analfabetismo no Município.

7- Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.

8- Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade.

9- Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta.

10- Dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis o implementação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino.

11- Priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação

12- Assegurar melhorias de vencimentos a todos os servidores da educação infantil da rede municipal de ensino visando atender a demanda.

13- Alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal.

14- Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.

17- Assegurar que conste no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, disponibilização de recursos financeiros para garantir as melhorias do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

Estabelecer meios para que se façam cumprir as metas propostas:

Fiscalização do cumprimento das metas deste Plano atribuído ao Conselho Municipal de Educação (CME)

Divulgar os relatórios aprovados por conselhos competentes (FUNDEB);

Priorizar necessidades da RME, ouvindo a comunidade escolar.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 67.184,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 46.481,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.706,05 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 207.977,15 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

10- Garantir que o Conselho Municipal da Educação acompanhe a execução do Plano Municipal da Educação e o cumprimento de suas metas.

11- Estabelecer programas de formação continuada, atualizados e com qualidade, para todos os profissionais da educação, inclusive diretor e coordenador de instituição escolar, que sejam diversificados e por área de conhecimento visando à melhoria significativa da educação;

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias do Município:

1- Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido no art. 212 da CF;

2- Assegurar o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino para o órgão responsável por esse setor, em cumprimento do § 5º do art. 69 da LDB;

3- Efetivar o Plano de Cargos e Salário do magistério público municipal, buscando a valorização do profissional do magistério e assegurando a qualidade do ensino;

4- Assegurar a qualidade do ensino e aprendizagem dos educandos através de parceria com profissionais ligados às áreas da saúde e assistência social.

5- Atender ao cumprimento dos arts. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.

6- Assegurar recursos para a educação de jovens e adultos buscando a erradicação do analfabetismo no Município.

7- Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.

8- Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade.

9- Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta.

10- Dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que permitam viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino.

11- Priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação.

12- Assegurar melhorias de vencimentos a todos os servidores da educação infantil da rede municipal de ensino visando atender a demanda.

13- Alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal.

14- Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.

17- Assegurar que conste no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, disponibilização de recursos financeiros para garantir as melhorias do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

Estabelecer meios para que se façam cumprir as metas propostas:

Fiscalização do cumprimento das metas deste Plano atribuído ao Conselho Municipal de Educação (CME)

Divulgar os relatórios aprovados por conselhos competentes (FUNDEB);

Priorizar necessidades da RME, ouvindo a comunidade escolar.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 67.184,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSP TALARES LTDA..

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 46.481,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.706,05 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 207.977,15 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 0215/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1, 33, 46, 54, 56, 61, 66, 73, 74, 78, 88, 122, 127, 134, 139, 144, 146, 150, 158, 188, 174, 188, 194, 197, 198, 200, 205, 221, 238, 239, 244, 245, 253, 255, 258, 281 e 286
PERNAMEID LTDA	2, 5, 7, 17, 19, 25, 28, 32, 37, 42, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 63, 66, 67, 68, 69, 83, 106, 113, 124, 125, 132, 140, 152, 153, 163, 170, 171, 178, 183, 188, 202, 206, 210, 217, 219, 225, 228, 230, 231, 235 e 241
DIMACOM - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3, 95, 107, 161 e 256
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	4, 72, 30, 50, 76, 82, 86, 100, 102, 108, 114, 117, 128, 129, 138, 141, 145, 165, 168, 173, 185, 189, 191, 248, 252, 257 e 280
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6, 11, 23, 28, 36, 38, 45, 68, 80, 94, 131, 135, 136, 137, 150, 151, 155, 179, 180, 182, 201, 204, 207, 208, 224, 240, 263 e 284
COMERCIAL CIRURGICA NICOLARENSE LTDA	8, 20, 27, 35, 39, 50, 82, 81, 97, 104, 111, 118, 121, 130, 133, 147, 190, 192, 209, 211, 245, 247, 249, 250 e 282
A G KIENENS CIA LTDA	9, 13, 29, 34, 40, 68, 70, 77, 78, 83, 88, 126, 143 e 157
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	10, 15, 16, 41, 98, 105, 112, 162, 164, 175, 178, 199, 212, 215, 218, 218, 223 e 251
TERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12, 14, 21, 31, 43, 44, 85, 120, 123, 146, 154, 180, 187, 181, 185, 214, 227, 234, 238, 264, 269 e 285
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24, 51, 56, 103, 109, 110, 119, 142, 169, 177, 187, 193, 220, 233, 237 e 246

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 022/2015, R\$ 718.995,79 (setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 18 de junho de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRD: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 058/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/01/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 058/2013, entre as partes acima identificadas, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE DI DA GLEBA 128-C DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo II) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 05), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização do pagamento da obra realizado por parte da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E FORMULAS ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Capanema-PR, 19 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 01 de Julho de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Capanema-PR, 19 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A G KIENENS & CIA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.284,51 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 51.444,08 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 89.427,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REV. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLIO - GLP - PARA USOS REPRESENTADA PELA PREFEITA MUNICIPAL ABAIXO ASSINADA, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRD: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF: 836.692.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRD: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF: 836.692.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 015/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 015/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERNAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.310,52 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização da obra e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CAV SERV. DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

TESTEMUNHAS:

001030

O Trombeta

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Relatório de Gestão Fiscal
Anual
Município Municipal
Anual

Sudoeste e Oeste, 19 de junho de 2015 - Edição 1245 - Ano XXVI - Publicações Legais

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 038/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, com viagens (ida/volta) para a Cidade de Curitiba.

DATA DA ABERTURA: 24 de junho de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93 LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Construção de arquitetônico coberto - modernização do Fausto Municipal a ser executado no Módulo Esportivo Orlando Ekmart Kegerl, Rua Solidade, nº 698, Município de Planalto -PR.

DATA DA ABERTURA: 07 de julho de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CIVIL 14-0320010
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
Planalto, PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2015

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR de acordo com o edital de classificação o candidato aprovado no Concurso Público, através eletrônico a comparecerem juntos ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido de documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
ANDRÉIA MOTTI	Auxiliar de Enfermagem	448478	1ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de junho de ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5099 DE 17 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Gabriel Felipe Cipriani para cargo em comissão.

Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GABRIEL FELIPE CIPRIANI para exercer o cargo em comissão de Chefe dos Serviços de Licitação, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, nos termos da artigo 19 da Lei 877/2001

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucra
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de que trata o edital nº 01/2013 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de Procurador Jurídico;

Romantli Ezer Barbosa

Capanema, 18 de junho de 2015.

Mari Lucra
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 15/06/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: PATRÍCIA WINK DONADEI

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data final de vigência: 15/06/2015, data final de vigência 17/12/2015.

Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015
Pregão Presencial Nº 022/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 42.974,70 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2015
Tomada de preços Nº 007/2015

Data da Assinatura: 16/06/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MÍCEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PÚBLICO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.876,002 M².

Data Inicial de vigência 16/06/2015, data final de vigência 15/10/2015.

Valor total: R\$ 241.860,88 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015
Tomada de preços Nº 008/2015

Data da Assinatura: 16/06/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS INDEPENDÊNCIA E BRASIL - 1ª FASE - TRECHO ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E ALAGOAS, PERIMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO 7.213,68 M².

Data Inicial de vigência 16/06/2015, data final de vigência 15/12/2015

Valor total: R\$ 501.456,98 (quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6211/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 007 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 007/2015 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PÚBLICO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.876,002 M². Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global:

Prestador	Item
MÍCEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 007/2015, R\$ 241.860,88 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 16 de junho de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6212/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 008 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 008/2015 e Adjudico objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS INDEPENDÊNCIA E BRASIL - 1ª FASE - TRECHO ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E ALAGOAS, PERIMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO 7.213,68 M². Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global:

Prestador	Item
TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 008/2015, R\$ 501.456,98 (quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 16 de junho de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

001031

FERNAMED LTDA

Comércio de Produtos Médicos Hospitalares

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGAO PRESENCIAL 022/2015

A Empresa **FERNAMED LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, vem através desta solicitar a desistência do item 241- **venlafaxina 75mg**, do laboratório **ranbaxy**. Devido a ausência de farmacêutico na empresa, estamos em fase de troca do responsável técnico, não estamos faturando medicamentos controlados,

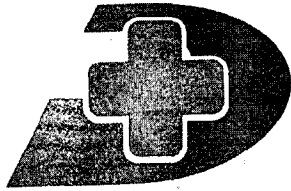
Contamos com vossa compreensão e pedimos desculpas pelos transtornos causados.

Cascavel, 30 De julho de 2015.



FERNAMED LTDA
FELIPE LUIZ COSTA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino - CEP 85802-240 - Fone: (45) 3222-9489
CNPJ 04.759.433/0001-86 - I. E. 902.56959-65 - Cascavel - PR - E-mail: fernamed@uol.com.br



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

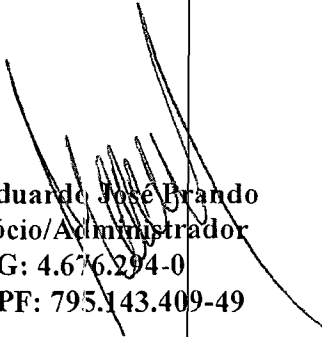
AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
CAPANEMA - PR

Umuarama-PR, 08 de Julho de 2015.

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada a Rua Governador Ney Braga nº 4339 – Centro, CEP: 87.501-330, Umuarama – PR, inscrita no CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, informar que de acordo com a informação repassada pela fabricante HYPERMARCAS S.A, que o medicamento CINARIZINA (FLUXON) das apresentações 25MG COMP CT BL 3X10 e 75MG COMP CT BL 3X10, está com a fabricação suspensa por tempo indeterminado.

Informamos assim, que estamos impossibilitados momentaneamente de enviarmos o medicamento acima descrito a este Município, referente nota de requisição de empenho 2795, pregão presencial Nº 22/2015, e que tão logo o recebamos encaminharemos com a máxima urgência.

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Eduardo José Brando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (44) 3621.8181

001033



São Paulo, 08 de Julho de 2015.

À

DIMENSÃO COM DE ART MEDICOS HOSPITALARES LTDA.


REF.: FABRICAÇÃO SUSPENSA - FLUXON 25MG COMP CT BL 3X10 / FLUXON 75MG COMP CT BL 3X10

HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida 01 Esq. c/ R. 12 -- Mód. 13 a 24 – Polo Industrial Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que o produto acima mencionado está com a fabricação suspensa.

No momento a suspensão na fabricação deste(s) produto(s) está (ão) por tempo indeterminado – **FLUXON 25MG COMP CT BL 3X10 / FLUXON 75MG COMP CT BL 3X10 (CINARIZINA)**.

Salientamos que a Hypermarcas suspendeu a fabricação e encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este processo. Destacamos a oportunidade, a qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.


Magda Sampaio
Coord. Adm. Vendas
Hypermarcas

HYPERMARCAS SA



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001034

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **2795** Tipo Ordinário Emitido em 24/06/2015

Forma de pagamento

30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS, EMISSÃO E ENTREGA DE NOTA FISCAL

Lançamento integrado

Requisição de compra
12965/2015

Licitação

Tipo Pregão Número 22/2015 Natureza do procedimento Registro de Preços Processo Nº 94 Homologação 18/06/2015

Contrato

ID 2139 Número 79/2015 Aditivo

Credor

Fornecedor

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

Cidade/UF

Umuarama/PR

CEP

87501-330

Matricula

2040-1

Fone

CPF/CNPJ

03.924.435/0001-10

Bairro

FAX

(44) 3621 - 8181

Certidões

Documento

CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Certidão

3EB3.0001.7EF5.59A6

Validade

13/09/2015

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde

09.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1

Valor

R\$ 3.998,00

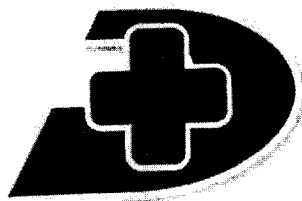
Histórico

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
36404	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) EMS	COMP	1.000,00	R\$ 0,205	R\$ 205,00
36438	CINARIZINA 75 mg N QUIMICA	COMP	40.000,00	R\$ 0,077	R\$ 3.080,00
36490	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) N QUIMICA	COMP	300,00	R\$ 0,34	R\$ 102,00
36491	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) N QUIMICA	COMP	300,00	R\$ 0,415	R\$ 124,50
36523	GLIMEPIRIDA 4 mg EMS	COMP	500,00	R\$ 0,163	R\$ 81,50
36568	NIMODIPINO 30 mg N QUIMICA	COMP	5.000,00	R\$ 0,081	R\$ 405,00

GELCI MARLISE RENNER CASARIL
 Secr. Municipal de Finanças



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

001035

A
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
A(O) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015
CAPANEMA- PARANÁ

Umuarama-PR, 03 de agosto de 2015.

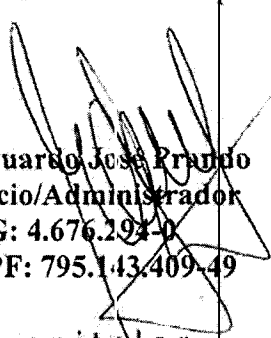
A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada a Rua Governador Ney Braga nº 4339, Centro, na Cidade de Umuarama- PR, inscrita no CNPJ N° 03.924.435/0001-10, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, apresentar solicitação de troca de marca referente ao item 58 – CINARIZINA CPR 75MG – NEO QUÍMICA – HYPERMARCAS, uma vez da suspensão por tempo indeterminado do referido produto, conforme carta em anexo.

Assim, para que possamos proceder à entrega desse produto, solicita-se troca de marca e realinhamento de preço uma vez que o custo da CINARIZINA CPR - Marca NOVA QUÍMICA é superior ao preço licitado, como demonstra-se através do gráfico abaixo:

Item	Saldo	Especificação	Marca Licitada	Custo da Época	Percentual Aplicado a Época	Valor Licitado	Custo <u>NOVA QUÍMICA</u>	Percentual Aplicado	Valor Reajustado
58	106.000	CINARIZINA CPR 75MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,067	14,93%	R\$ 0,077	R\$ 0,173	14,93%	R\$ 0,1988

Caso ache necessário para comprovar os fatos expostos acima, o Município poderá efetuar uma pesquisa de mercado, onde restarão comprovados os fatos acima mencionados.

Na certeza da compreensão e Vossa Senhoria, externo protestos de estima e elevada consideração.


Eduardo José Prado
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (44) 3621.8181



001036

São Paulo, 28 de Julho de 2015.

A

DIMENSÃO COM DE ART MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

REF.: FABRICAÇÃO SUSPENSA - FLUXON 25MG COMP CT BL 3X10 / FLUXON 75MG COMP CT BL 3X10

HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida 01 Esq. c/ R. 12 - Mod. 13 a 24 - Polo Industrial Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que o produto acima mencionado está com a fabricação suspensa.

No momento a suspensão na fabricação deste(s) produto(s) está (ão) por tempo indeterminado - FLUXON 25MG COMP CT BL 3X10 / FLUXON 75MG COMP CT BL 3X10 (CINARIZINA).

Salientamos que a Hypermarcas suspendeu a fabricação e encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este processo. Destacamos a oportunidade, a qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.

Magda
Magda Sampaio
Coord. Adm. Vendas
Hypermarcas

HYPERMARCAS SA



001037

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL 22/2015

Decisão administrativa:

1. Relatório:

Cinge-se a presente decisão da análise das manifestações das licitantes Fernamed Ltda. ME e da Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

Em síntese, a Fernamed Ltda. vem requerer a desistência do item 241 – venlafaxina 75mg, do laboratório Ranbaxy, sob o argumento de que atualmente não conta em seus quadros profissionais com farmacêutico, vez que estão em fase de troca de responsável técnico.

Já licitante Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda., noticiou impossibilidade de fornecer o medicamento CINARIZINA (FLUXON), das apresentações 25MG COMP CT BT 3X10 e 75MG COMP CT BL 3X10, em razão da fabricação de sua fabricação estar suspensa pelo fornecedor HYPERMARCAS S.A.

É o relatório.

2. Fundamentação:

O processo licitatório em questão é regido pelas disposições das leis nº 8666/1993 e 10520/2002.

Inicialmente vale lembrar que as licitações devem observância aos princípios básicos indicados no art. 3º, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, tais como a princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ademais, transcreve-se o art. 7º da Lei que regulamenta o Pregão, *in verbis*:

AO



001038

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. (destaquei)

Como se observa dos fundamentos legais supracitados, o procedimento de licitação é norteado pelos princípios específicos, entre eles, o citado princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Aquele que pretende contratar com a Administração Pública, deve se ater aos termos do Edital de abertura da licitação, para identificar o objeto licitação e a forma de contratação.

Considerando as disposições do Edital, caso o licitante opte participar do certame e sagre-se vencedor, passa estar obrigado a cumprir integralmente sua proposta, sob pena ser-lhe aplicadas as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

As Atas de Registro de Preços constantes deste caderno processual, trazem as disposições atinentes a infrações e sanções administrativas na cláusula décima.

A licitante Fernamed Ltda. – ME restou vencedora para registro de preço em diversos medicamentos licitados, entre eles, o item 241 – Venlafaxina 75mg, do laboratório Ranbaxy.

A justificativa apresentada pela licitante, de que atualmente não possui em seus quadros funcionais um farmacêutico não a desobriga de cumprir a proposta inicialmente apresentada, sendo impossível de ser acolhida.

Nota-se que sendo uma empresa especializada no comércio de produtos médicos hospitalares, tal conduta se mostra inconcebível, sobretudo, se considerarmos a natureza do objeto licitado, qual seja: medicamentos.

Outro ponto, que salta aos olhos, é fato que consta no instrumento convocatório, no item 15.5.5, que para comprovar a qualificação técnica, o licitante deveria apresentar *Cópia autenticada do Certificado de*



001039

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia;

Analisando os documentos que acompanham a proposta apresentada pela licitante Fernamed Ltda., consta a aludida certidão, datada em 23 de fevereiro de 2015, na qual observa-se que constavam como responsáveis técnicos “Michele Cristine da Silva Schirmer” e “Monica Izabel Bergamasco da Fontoura”.

Os licitantes estão obrigados a manterem a qualificação técnica, não apenas na fase de habilitação das propostas, mas em todo período de validade da Ata de Registro de Preços, sob pena de serem-lhes aplicadas as sanções administrativas previstas.

Nesses casos, assim se posiciona a Jurisprudência:

Apelação Cível - Embargos à Execução Fiscal - Licitação - Não cumprimento dos termos da licitação - Não entrega do material licitado - Aplicação de multa - Admissibilidade – Recurso desprovido. (TJSP, AC nº 568.196.5/4, Terceira Câmara de Direito Público, Julg. 18/11/2008) (destaquei)

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINARES DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA REJEITADAS. PREGÃO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATRASO NA ENTREGA. SANÇÃO ADMINISTRATIVA. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL POR SEIS MESES E MULTA. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE ATENDIDOS. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.

- Preliminar de Indeferimento da Inicial. Ausência de direito líquido e certo. - Rejeita-se a preliminar suscitada pelo Impetrado, haja vista ter sido a presente ação mandamental municiada da documentação necessária a, em tese, se aferir o direito vindicado pelo Impetrante, sem necessidade de dilação probatória.

- Preliminar de inadequação da via eleita. - Afere-se a utilidade e necessidade da Impetrante, em se valer do presente remédio constitucional, a fim de salvaguardar direito líquido e certo, supostamente violado por ato atribuído à autoridade coatora. Preliminar rejeitada

- Mérito.

- Não se infere ilegal, nem abusivo o ato da autoridade impetrada que, diante da impontualidade no cumprimento do contrato avencado, impõe, à Impetrante, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração



001040

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Pública Estadual direta e indireta, pelo período de seis meses, além de lhe cominar multa, com base no art. 185, IV e 186, I e II c/c art.194 da Lei Estadual n.º 9.433/05.

- Por força do julgamento do mérito deste mandamus, torna-se sem efeito a liminar concedida e julga-se prejudicado o Agravo Interno interposto pelo Estado da Bahia, que visa atacar a decisão concessiva da antecipação da tutela, diante da flagrante perda superveniente de seu objeto.

- DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA VINDICADA. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. (TJBA, MS nº 0306360-43.2012.8.05.0000 e Ag. Reg. 0306350-43.2012.8.05.0000/50000, Seção Cível de Direito Público) (destaquei)

Desse modo, não se mostra suficiente a justificativa apresentada pela licitante em questão, pois não há a mínima razoabilidade em aceitar a desistência do item 241.

Outra sorte não socorre o licitante Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda., pois também está vinculado ao instrumento convocatório, estando obrigado a fornecer os itens adjudicados.

O argumento que a empresa Hypermecas S.A – fornecedor o licitante – está com fabricação suspensa do medicamento CINARIZINA (FLUXON), das apresentações 25MG COMP CT BT 3X10 e 75MG COMP CT BL 3X10, também não merece acolhida.

Pois o licitante tinha conhecimento prévio dos medicamentos que seria de interesse da Administração Pública, também sabia da validade da Ata de Registro de Preços, e, do mesmo modo sabe dos riscos de sua atividade empresarial, portanto, seria de indispensável que o mesmo, antes de apresentar sua proposta, consultasse seus fornecedores, para a certeza de que poderia cumpri-la.

Nesse passo, não se imagina que o licitante de forma inexperiente tenha se habilitado no processo de licitação, e, sem tomar o mínimo cuidado se comprometeu com o fornecimento de medicamentos a esta municipalidade.

Desse modo, as soluções ao caso apontado se resumem no cumprimento integral da Ata de Registro de Preços, devendo o licitante fornecer o medicamento descrito no item 58, podendo, até mesmo ser admitida a troca de marca, para que seja entregue tal medicamento da marca Nova Química, mas desde que tal medicamento seja fornecido pelo preço licitado, qual seja: R\$ 0,077.



001041

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Outrossim, consigna-se que caso o licitante opte por entregar o medicamento da marca Nova Química, nas condições descritas acima, deverá apresentar laudo atestado por responsável técnico, de que tal medicamento corresponde ao substituído.

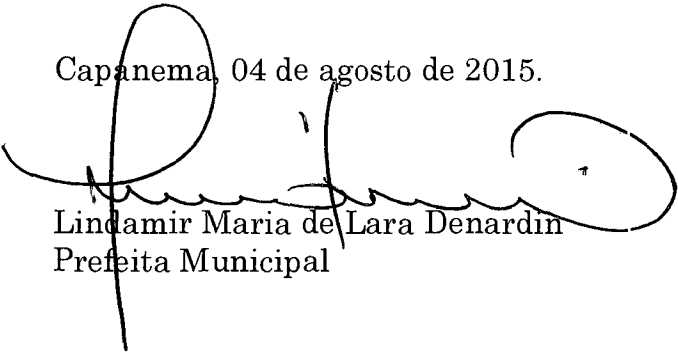
3. Conclusão

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **NEGO** a desistência apresentada pela licitante Fernamed Ltda. – ME, devendo fornecer os medicamentos adjudicados, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da requisição de compra, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas apresentadas da cláusula décima da Ata de Registro de Preços.

Do mesmo modo, **DEIXO DE ACOLHER** a justificativa apresentada pelo licitante Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda., devendo fornecer os medicamentos adjudicados, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da requisição de compra, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas apresentadas da cláusula décima da Ata de Registro de Preços. Observo ainda, que o licitante Dimensão, poderá fornecer o medicamento descrito no item 58, do fabricante Nova Química, desde que fornecido no preço licitado (R\$ 0,077) e acompanhado de laudo atestado por responsável técnico, de que tal medicamento corresponde ao substituído.

Notifique-se os licitantes supracitados, para procederem o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devendo, inclusive, o licitante Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. imediatamente fornecer o medicamento descrito no item 58, sob de ser-lhes aplicadas as penalidades administrativas.

Capanema, 04 de agosto de 2015.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



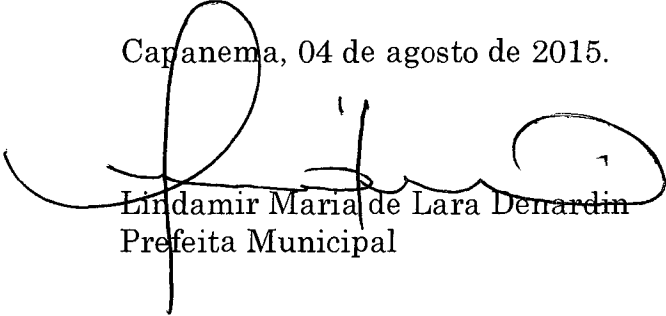
001042

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, Capanema, Paraná, neste ato apresentado pela Sra. Prefeita Municipal, Lindamir Maria de Lara Denardin, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Umuarama, neste Estado, por meio de seu representante legal Sr. Eduardo José Prando, nos termos da inclusa decisão administrativa, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 22/2015, em 12/06/2015, pelo fato de não ter efetivado a entrega do medicamento descrito no item 58 – CINARIZINA (FLUXON), das apresentações 25MG COMP CT BT 3X10 e 75MG COMP CT BL 3X10 – até a presente data.

Tal fato caracteriza, nos termos da cláusula décima da Ata de Registro de Preços, descumprimento da proposta e retardamento da execução do certame, podendo ensejar a imputação de pena de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de até 2 (dois) anos (artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93).

Capanema, 04 de agosto de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



001043

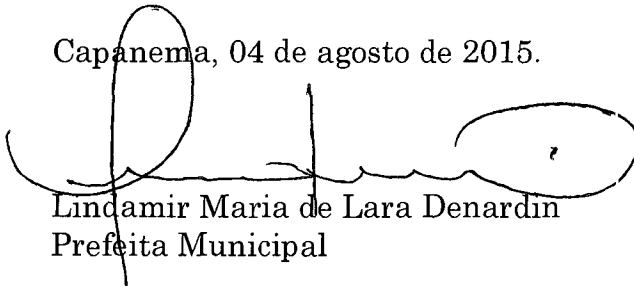
Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

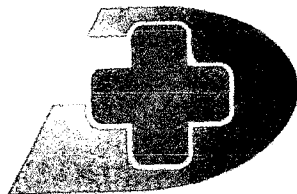
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, Capanema, Paraná, neste ato apresentado pela Sra. Prefeita Municipal, Lindamir Maria de Lara Denardin, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa Fernamed Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240, Cascavel, neste Estado, por meio de seu representante legal Sr. Felipe Luiz Costa, nos termos da inclusa decisão administrativa, acerca do inadimplimento da desistência do item 241 – Venlafaxina 75mg, do laboratório Ranbaxy.

A negativa em fornecer o referido medicamento, caracterizará o descumprimento da contratação e o retardamento da execução do certame, podendo ensejar a imputação de pena de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de até 2 (dois) anos (artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93), sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Capanema, 04 de agosto de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

A
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
A(O) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015
CAPANEMA- PARANÁ

Umuarama-PR, 03 de agosto de 2015.

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. sediada a Rua Governador Ney Braga nº 4339, Centro, na Cidade de Umuarama- PR, inscrita no CNPJ N° 03.924.435/0001-10, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, apresentar solicitação de troca de marca referente ao item 58 - CINARIZINA CPR 75MG - NEO QUÍMICA - HYPERMARCAS, uma vez da suspensão por tempo indeterminado do referido produto, conforme carta em anexo.

Assim, para que possamos proceder à entrega desse produto, solicita-se troca de marca e realinhamento de preço uma vez que o custo da CINARIZINA CPR - Marca NOVA QUÍMICA é superior ao preço licitado, como demonstra-se através do gráfico abaixo:

Item	Saldo	Especificação	Marca Licitada	Custo da Época	Percentual Aplicado a Época	Valor Licitado	Custo <u>NOVA QUÍMICA</u>	Percentual Aplicado	Valor Reajustado
58	106.000	CINARIZINA CPR 75MG	NEO QUÍMICA	R\$ 0,067	14,93%	R\$ 0,077	R\$ 0,173	14,93%	R\$ 0,1988

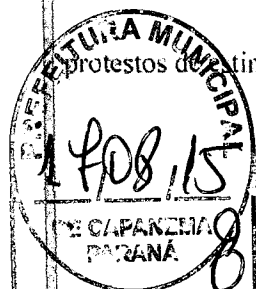
Caso ache necessário para comprovar os fatos expostos acima, o Município poderá efetuar uma pesquisa de mercado, onde restarão comprovados os fatos acima mencionados.

Na certeza da compreensão e Vossa Senhoria, externo

protestos de estima e elevada consideração.

Eduardo José Prado
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

dimensaohospitalar.com.br



PROTÓCOLO

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (41) 3621.8181

011045

Validade:	24 meses	Registro:	1140200730046
Princípio Ativo:	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	16/11/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1140200730054
Princípio Ativo:	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	16/11/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1140200730062
Princípio Ativo:	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	16/11/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1140200730070
Princípio Ativo:	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

001040

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Detalhe do Produto : FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMENTASONA

Nome da Empresa:	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	06.629.745/0001-09	Autorização:	1014024
Nome Comercial:	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Categoria:	GLICOCORTICÓIDES SISTÊMICOS		
Registro:	114020073		
Processo:	25351.407387/2009-18		
Vencimento do Registro:	11/2020		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG/ML SOL INJ IM IV CT 01 AMP VD AMB X 1 ML (OMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	16/11/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1140200730011
Princípio Ativo:	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 02 AMP VD AMB X 1 ML (OMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	16/11/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1140200730021
Princípio Ativo:	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 06 AMP VD AMB X 1 ML (OMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	16/11/2010
Validade:	24 meses	Registro:	114020073003B
Princípio Ativo:	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 12 AMP VD AMB X 1 ML (OMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	16/11/2010



Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:
Formulação de Produtos Estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica.
Formulação e Envase de Produtos Estéreis: pós liofilizados.
Envase de Líquidos não estéreis: suspensões.

EMPRESA SOLICITANTE: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.283.144/0001-89
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.06.250-1
EMPRESA CERTIFICADA: Hospira Healthcare India Pvt. Ltd.
ENDEREÇO: Plot nº B3-B4-B11-B14, B-21-B-23 & B31-B33, Sipcot Industrial Park, Irungattukottai, Kanchipuram District - 602 105
PAÍS: Índia

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Produtos estéreis penicilínicos: pós liofilizados.
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica).

EMPRESA: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda. **CNPJ:** 79.648.523/0001-07
ENDEREÇO: Rua Vidal Procópio Lohm
N.º: 315 **BAIRRO:** Distrito Industrial **CEP:** 88.104-810
MUNICÍPIO: São José **UF:** SC

Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.570-4
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Semissólidos: Cremes, géis, pastas e pomadas.
Líquidos não estéreis: elixires, soluções, suspensões, emulsões, xampus, xaropes e óleos.

EMPRESA SOLICITANTE: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda.
CNPJ: 01.329.816/0001-26
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.03.136-9
EMPRESA CERTIFICADA: Kamada Ltd.
ENDEREÇO: Kibbutz Beit Kama, M.P. Negev 85325.
PAÍS: Israel

Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfa 1 antitripsina e imunoglobulina anti-Rho (D). **Produtos estéreis:** soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

EMPRESA: Kin Master Produtos Químicos Ltda. **CNPJ:** 91.806.729/0002-96
ENDEREÇO: Rua Miguel Vargas
N.º: 595 **BAIRRO:** Berthier **CEP:** 99.025-380
MUNICÍPIO: Passo Fundo **UF:** RS

Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.015-8
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica e heparinóides, sulfato de condroitina, polisulfato de micopolissacarídeo, mesoglicano e sulodexida.

EMPRESA SOLICITANTE: Merck S.A.
CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.089-8
EMPRESA CERTIFICADA: Lupin Limited
ENDEREÇO: Plot nº 15B, Phase 1A, Verna Industrial Area, Verna, Salcette, Goa.
PAÍS: Índia

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda
CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.029-0
EMPRESA CERTIFICADA: Laboratoires Merck Sharp & Dohme - Chibret
ENDEREÇO: Route de Marsat - Riom - 63963 Clermont Ferrand, Cedex 9
PAÍS: França

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica) e pós liofilizados.
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós liofilizados.

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda.
CNPJ: 46.070.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.216-6
EMPRESA CERTIFICADA: Pfizer Global Supply - Brandon, a Division of Pfizer Canada Inc.
ENDEREÇO: 720, 17th Street East, Brandon, Manitoba, R7A 7H2
PAÍS: Canadá

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/america/brasil.html>, pelo código 10102014040700140

Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: Estrogênios Conjugados

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda.
CNPJ: 46.070.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.216-6
EMPRESA CERTIFICADA: Pfizer Pharmaceutical Ltd.
ENDEREÇO: 22 Daqing Road, Datz, Dalian, P.R. 116600
PAÍS: China

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).

EMPRESA SOLICITANTE: Takeda Pharma Ltda.
CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.639-8
EMPRESA CERTIFICADA: Piramal Healthcare UK Limited.
ENDEREÇO: Earls Road Grangemouth, Stirlingshire, FK3 8XG.
PAÍS: Reino Unido.

Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Insumo farmacêutico ativo biológico: brentuximab vedotina (granel formulado).

EMPRESA SOLICITANTE: Mundipharma Brasil Produtos, Médicos e Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.09.198-1
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.01.541-4
EMPRESA CERTIFICADA: Sharp Corporation
ENDEREÇO: 7451 Kleeber Way, Allentown, PA - 18106
PAÍS: Estado Unidos da América

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Embalagem primária e secundária de sólidos não estéreis: comprimidos revestidos

EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S/A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.043-8
EMPRESA CERTIFICADA: Shenzhen Hepulink Pharmaceutical Co. Ltd.
ENDEREÇO: 21 Langshan Road, Songpingshan, Nanshan District, Shenzhen
PAÍS: China

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica.

EMPRESA SOLICITANTE: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.731.671/0001-51
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.298-1
EMPRESA CERTIFICADA: Smith and Nephew Curaçao N.V.
ENDEREÇO: Industrial Park, Brievengat, Kavel 1-5
PAÍS: Curaçao, Antilhas Holandesas

Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Insumo farmacêutico ativo biológico: colagenase (fermentação).

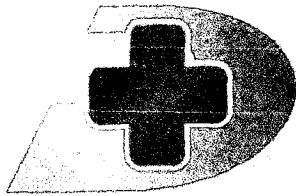
EMPRESA: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. **CNPJ:** 06.629.745/0001-09
ENDEREÇO: Avenida Brasil
N.º: 1255 **BAIRRO:** Cidade Jardim **CEP:** 75080-240
MUNICÍPIO: Anápolis **UF:** GO

Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.402-4
Autorização Especial n.º: 1.21.941-1
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), pós (com preparação asséptica).
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica).

EMPRESA SOLICITANTE: Meda Pharma Imp. e Exp. de Prod. Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 13.651.943/0001-26
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.09.298-7
EMPRESA CERTIFICADA: Cipla Ltd.
ENDEREÇO: Plot n. 9 & 10, Phase II, Indore Especial Economic Zone, Pithampur, Dist, Dhar (MP) - 454775
PAÍS: Índia

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Líquidos não estéreis: suspensões.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



001048
Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN,
DDª PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.**

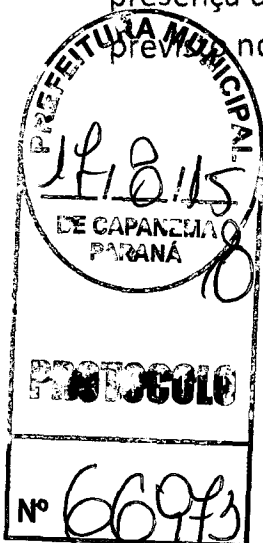
Pregão Presencial nº 22/2015

Resposta a Notificação

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS

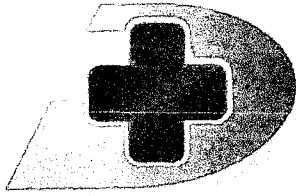
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.924.435/0001-10, com inscrição estadual 902.13997-41-PR, com endereço na Rua Gov. Ney Braga, 4339, CEP: 87.501-330, em Umuarama-PR, neste ato representado por seu sócio-administrador EDUARDO JOSÉ PRANDO, portador da Cédula de Identidade nº 4.676.294-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 795.143.409-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO



dimensaohospitalar.com.br

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (41) 3621.8181



001049
Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

Contra a r. decisão lavrada no processo oriundo do Pregão Presencial nº 22/2015, onde se determina a Notificação caso não faça a entrega no prazo de 02 (dois) a contar da requisição de compra, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas apresentadas da cláusula décima da Ata de Registro de Preços, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

01. A empresa Recorrente contratou-se, dentre outros itens para o fornecimento de 120.000 (Cento e vinte mil) comprimidos do medicamento CINARIZINA 75 MG – FLUXON 75MG MARCA N QUÍMICA (HYPERMARCAS S/A), ocorre que a referida indústria suspendeu por tempo indeterminado a fabricação do produto acima mencionado, causando tal transtorno.

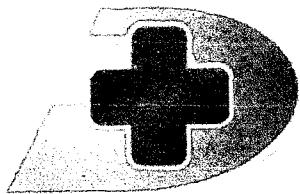
02. Ressalta-se que nossa empresa vem cumprindo o contrato firmado com esse Município, tanto que em 03/07/2015, conforme cópia da NF nº 000.048.193 em anexo, enviamos 13.900 (Treze mil e novecentos) comprimidos de CINARIZINA 75 MG – MARCA N QUÍMICA (HYPERMARCAS S/A) a este Município, porém devido à falta no mercado deste medicamento tornou-se problemática a entrega do mesmo.

03. Em 08/07/2015 enviamos a este município ofício informando a suspensão por tempo indeterminado do referido medicamento anexando documento expedido pelo fabricante Hypermecas S/A de tal situação.

04. Na data de 03/08/2015, enviamos novo documento que ainda permanecia a suspensão de fabricação do medicamento CINARIZINA 75MG – MARCA N QUÍMICA , pedindo a substituição pela marca NOVA QUIMICA, sendo esta marca mais cara,

dimensaohospitalar.com.br

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (41) 36218181



001050
Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

um compromisso com a saúde!

solicitamos ainda o realinhamento de preço desse item, sempre no intuito de estar cumprindo o contrato firmado.

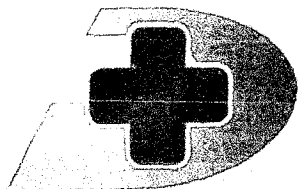
05. Como foi o entendimento de Vossa Excelência em indeferir o pedido de reequilíbrio de preço e o recebimento da presente notificação, entramos em contato com a indústria Hypermarchas S/A para que nos informasse qual de seus clientes havia adquirido o produto CINARIZINA 75 MG CPR em grande quantidade antes da suspensão da fabricação, após o recebimento da informação entramos em contato com essa Distribuidora a qual nos cedeu por empréstimo, 15.000 (Quinze mil) comprimidos para entrega imediata a este Município, o que será faturado e despachado por transportadora em 17/08/2015,

06. Esclarecemos ainda, que para continuar suprindo a necessidade deste medicamento a esta municipalidade e que devido à falta de produção do mesmo pela indústria Hypermarchas S/A, conforme nova declaração, cópia em anexo, datada de 14 de agosto de 2015, que sua fabricação ainda encontra suspensa por questões comerciais junto ao fabricante do fármaco e que a empresa trabalha numa estratégia para regularização desta situação, tendo sido solicitado junto à ANVISA a reativação de fabricação do FLUXON, realizamos o pedido de 50.000 (Cinquenta mil) comprimidos CINARIZINA 75 MG GENÉRICO – MARCA RANBAXY, o que deve chegar em aproximadamente 15 (Quinze) dias, para tanto apresentamos o Registro e Certificado de Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA, bem como Atestado pela Dr^a LORENA ROCATELI BRAZ, Farmacêutica Responsável de nossa empresa, para possível aceitação de substituição de marca deste Município.

07. Salientamos que nossa empresa comercializa mais de 10.000 (dez mil) itens relacionados na lista de medicamentos ABC FARMA, e que é humanamente impossível prever qual a quantidade real que cada Município vai adquirir dos produtos por ela

dimensaohospitalar.com.br

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | 36218181



001051
Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde

CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

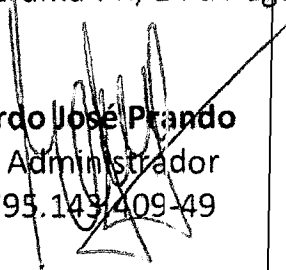
registrado em suas Atas, tão pouco prever se algum medicamento sairá de fabricação, trabalhando desta forma com estoque rotativo, visto que não são todos municípios que adquirem todos os produtos licitados, assim para evitar um problema maior informamos anteriormente a impossibilidade do envio do produto.

08. Desta feita, informamos que estamos enviando como já dito a quantia de 15.000 (Quinze mil) comprimidos da marca N Química (Hypermarcas S/A) e estamos no aguardo do deferimento da substituição do medicamento CINARIZINA 75MG GENÉRICO – MARCA RANBAXY, o qual não acarretará custos adicionais para atendimento parcial a este Município enquanto a indústria Hypermarcas S/A não regularize sua produção.

09. Ressalta-se ainda, que nossa empresa tem o interesse de continuar prestando o serviço de excelência nos contratos firmados, principalmente com este Município, que tal pedido de substituição/reequilíbrio foi solicitado para evitar problemas futuros.

10. Por fim, solicita-se o recebimento e o deferimento do presente recurso, aceitando as justificativas acima descritas, substituindo a marca Hypermarcas S/A pela marca Ranbaxy S/A, para futuros pedidos, regularizando assim a entrega do medicamento e ainda o arquivamento da presente notificação sem aplicação das sanções administrativas.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.
Umuarama-PR, 14 de agosto de 2015.


Eduardo José Prando
Sócio Administrador
CPF: 795.143.409-49

dimensaohospitalar.com.br

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (49) 3621.8181

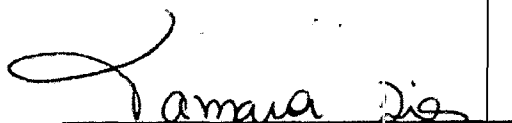


Anápolis, 14 de agosto de 2015.

DECLARAÇÃO


A HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida 01 Esq. c/ R. 12 – Mód. 13 a 24 – Polo Industrial Golás, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que o produto Fluxon 75mg está com a fabricação suspensa por questões comerciais junto ao fabricante do fármaco. Ressalta-se que se fez necessária a suspensão e que a empresa trabalha numa estratégia para regularização desta situação. Informa ainda que para o Fluxon 25mg já foi solicitada junto à Anvisa, a reativação de fabricação desta concentração.

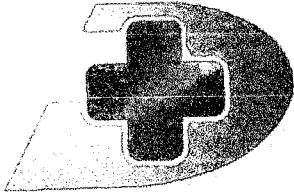
Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tamara Dias', written over a horizontal line.

Tamara Silva Dias
Representante Legal

Tamara Silva Dias
Gerente de Assuntos Regulatórios

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

ATESTADO

LORENA ROCATELI BRAZ, brasileira, farmacêutica, inscrita o CRF nº 19596, expedido em 20/09/2013, farmacêutica responsável da empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.924.435/0001-10, com inscrição estadual 902.13997-41-PR, com endereço na Rua Gov. Ney Braga, 4339, CEP: 87.501-330, em Umuarama-PR, **ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS** que o medicamento CINARIZINA 75MG GENÉRICO – CPR – MARCA RANBAXY atende as especificações técnicas do medicamento CINARIZINA 75MG – MARCA N QUIMICA – HYPERMACAS S/A, não causando nenhum prejuízo ao município de Capanema-PR quanto a sua qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Umuarama-PR, 14 de agosto de 2015.

Lorena Rocateli Braz
LORENA ROCATELI BRAZ

CRF nº 19596

dimensaohospitalar.com.br

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (41) 3621-8181

0001055

Validade:	24 meses	Registro:	1235201430054
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais RANBAXY LABORATORIES LIMITED (DEWAS) - INDIA		
Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	6	11/08/2008
Validade:	24 meses	Registro:	1235201430062
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais RANBAXY LABORATORIES LIMITED (DEWAS) - INDIA		
			VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



1001056

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : CINARIZINA

Nome da Empresa:	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	73.663.650/0001-90	Autorização:	1023528
Nome Comercial:	CINARIZINA		
Princípio Ativo:	CINARIZINA		
Categoria:	VASODILATADORES		
Registro:	123520143		
Processo:	25351.013510/2003-49		
Vencimento do Registro:	12/2018		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	1	10/12/2003
Validade:	24 meses	Registro:	1235201430011
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais RANBAXY LABORATORIES LIMITED (DEWAS) - INDIA		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	2	10/12/2003
Validade:	24 meses	Registro:	1235201430021
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais RANBAXY LABORATORIES LIMITED (DEWAS) - INDIA		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	3	10/12/2003
Validade:	24 meses	Registro:	1235201430038
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais RANBAXY LABORATORIES LIMITED (DEWAS) - INDIA		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	4	10/12/2003
Validade:	24 meses	Registro:	1235201430046
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais RANBAXY LABORATORIES LIMITED (DEWAS) - INDIA		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (CMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	5	11/08/2008



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Aimorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

Of. nº 57 /2015

Capanema, 17 de agosto de 2015.

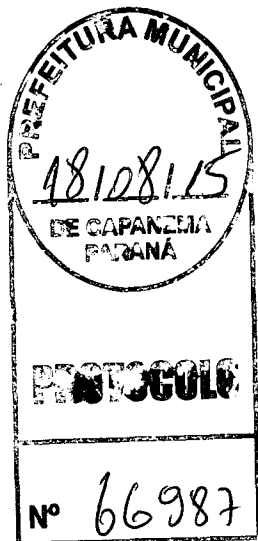
A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, vem através deste informar a Empresa Dimensão Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda, que fez pedido de 15.000 (Quinze Mil) Comprimidos de Cinarizina 75 mg, o qual supre a necessidade desta secretaria por um periodo estimado em 45 (Quarenta e Cinco) dias

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Geancarlo Denardin
Secretario Municipal de Saúde de Capanema



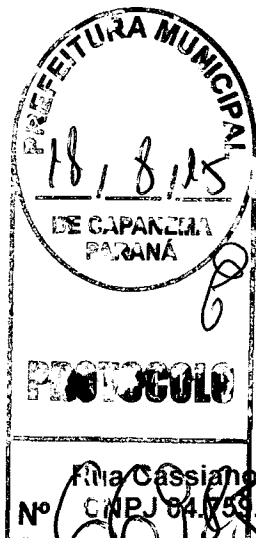
FERNAMED LTDA**Comércio de Produtos Médicos Hospitalares**

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 A/C: DPTO. DE LICITAÇÕES

REQUERIMENTO

A Empresa FERNAMED LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, Representada pelo senhor Gelson Martins Teixeira, portador da cédula de identidade nº41700998 / SSP-PR E CPF Nº 575.171.509-87, empresa com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº2058, sala 01, em Cascavel PR. vem através desta requerer a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, com sede na Rua Aymorés nº681, inscrita no CNPJ: 09.157.931/0001-72 o cancelamento do REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 022/2015, pelo motivo que a empresa FERNAMED está com dificuldades em comprar medicamentos e assim sucessivamente com dificuldades na entrega.

Cascavel, 04 de Agosto de 2015.



P. Gracielle Salta M. Pereira
FERNAMED LTDA ME
Gelson Martins Teixeira

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino - CEP 85802-740 - Fone: (45) 3222-9489
 Nº CNPJ 04.759.433/0001-86 - I. E. 902.56959-65 - Cascavel - PR - E-mail: fernamed@uol.com.br

60985
 66985



001059

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com efeito, ante o Recurso Administrativo apresentado pela empresa Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA e o Requerimento da empresa Fernamed LTDA, determino o encaminhamento à Procuradoria do Município para deliberações.

Capanema -- PR, 18 de Agosto de 2015.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



101030

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 93/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO I: DIMENSÃO HOSPITALAR. RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO TEMPORÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA. SITUAÇÃO QUE ATENDE A NECESIDADE MOMENTÂNEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO II: FERNAMED. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ALEGAÇÃO DE DIFICULDADES DE COMPRA E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

1. CONSULTA:

Cinge-se a presente manifestação da análise do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda., contra a decisão administrativa de fls. 1037/1041.

Ciente da notificação de fl. 1042, a empresa Dimensão Hospitalar interpôs recurso administrativo supracitado, informando que sua fornecedora de medicamentos, Hypermecas S.A., teve temporariamente suspensa a fabricação do medicamento Cinarizina 75MG – Fluxon 75MG, situação em que a impossibilitou de fornecer a quantidade solicitada do medicamento.

Informou ainda, que no dia 03/07/2015 emitiu Nota Fiscal para o fornecimento de 13.900 comprimidos do medicamento em questão; que em razão da aludida suspensão da fabricação, adquiriu por empréstimo de outra Distribuidora de medicamentos 15.000 comprimidos do medicamento Cinarizina 75MG para entrega imediata à esta Prefeitura; que para normalizar o fornecimento do referido medicamento, sem custos para o município de



PA 1031

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Capanema, adquiriu 50.000 comprimidos da Marca Ranbaxy, para atender a necessidade desta Administração até que a Industria Hypermarcas S.A. regularize sua situação perante a ANVISA.

Não obstante, a fl. 1053 encaminhou Atestado firmado pela Dra. Lorena Rocateli Braz, farmacêutica responsável, informando que o medicamento *CIRANIZINA 75MG GENÉRICO – CPR – MARCA RANBAXY* atende as especificações técnicas do medicamento *CIRANIZINA 75MG – MARCA N QUÍMICA – HYPERMARCAS S/A*, não causando nenhum prejuízo ao município de Capanema-Pr quanto a sua qualidade.

Por fim, pugnou pelo acolhimento do pedido de substituição, visando normalizar o fornecimento do medicamento em questão, com o conseqüente arquivamento da notificação de fl. 1042, sem aplicação das sanções disciplinares. Juntou documentos às fls. 1052/1056.

Consultada, a fl. 1057 a Secretaria Municipal de Saúde consignou neste PA ofício informando que o fornecimento de 15.000 comprimidos de CIRANIZINA 75MG atende suas necessidades por 45 dias.

A licitante Fernamed Ltda. – ME, por meio de requerimento acostado a fl. 1058, pugnou pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, argumentando que está com dificuldades em comprar medicamentos, e sucessivamente entregá-los.

Após, o PA foi encaminhado à Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



001032

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Outrossim, cumpre salientar que o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, dispõe que *a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, como advocacia geral, judicial, e extrajudicial, nos termos em que dispuser a Lei Complementar sobre sua organização e funcionamento, com atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.*

As razões apresentadas pela Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. vão ao encontro da decisão administrativa de fls. 1037/1041, haja vista que a licitante se propôs a cumprir a Ata de Registro de Preços, fornecendo os medicamentos adjudicados, bem como suportar eventuais custos adicionais decorridos da suspensão de fabricação do medicamento CIRANIZINA 75MG pela Indústria Hypermarchas S.A.

Também cumpre salientar, que a Secretaria Municipal de Saúde esclareceu que o fornecimento de 15.000 comprimidos fármaco em discussão supre sua necessidade por 45 dias. Nesse ponto, resta comprovado que a Dimensão Hospitalar tem adotado os meios necessários para cumprir a Ata de Registro de Preços, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 000.049.530, emitida em 17/08/2015, referente ao fornecimento de 15.000 comprimidos à esta Municipalidade, cuja cópia segue anexo.

Quanto a substituição de marca, verifica-se que a licitante acostou a fl. 1053 atestado técnico, firmando que o medicamento da Marca Ranbaxy corresponde ao da Marca N Química, portanto, a nosso ver a substituição requerida não fere o princípio da concorrência vez que no Termo de Referência a fls. 08/16, os medicamentos são especificados apenas pelo princípio ativo, não havendo qualquer indicação de marca, portanto, qualquer licitante poderia apresentar proposta, dispondo-se ao fornecimento do medicamento da CIRANIZINA 75MG, da marca Ranbaxy.

Vale ainda frisar, que como cabalmente sustentado, o licitante ciente de suas obrigações, assumiu o ônus de suportar a diferença de custo do citado medicamento, conforme consta a fl. 1051 deste PA, cujo trecho passo a transcrever:



001033

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

“08. Desta feita, informamos que estamos enviando como já dito a quantia de 15.000 (Quinze mil) comprimidos da marca N Química (Hypermarcas S/A) e estamos no aguardo do deferimento da substituição do medicamento CIRANIZINA 75MG GENÉRICO - MARCA RANBAXY, **o qual não acarretará custos adicionais para atendimento parcial a este Município enquanto a Indústria Hypermarcas S/A não regularize sua situação.**” (destaquei)

Contudo, se mostra imperioso destacar que esta Procuradoria sugere o acolhimento da substituição pretendida por prazo determinado, até que a Indústria Hypermarcas regularize sua situação perante a ANVISA, vez que é de responsabilidade da empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. o cumprimento da proposta apresentada na sessão pública.

Desse modo, ante as ponderações apresentadas, esta Procuradoria Municipal se manifesta favorável ao acolhimento do recurso administrativo de fls. 1048/1051, com conseqüente aceitação da substituição temporária de marca do medicamento CIRANIZINA 75MG, bem como pela inaplicabilidade das sanções disciplinares à empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

Com relação ao requerimento de fl. 1058, da empresa Fernamed, no qual pugna pelo cancelamento do registro de preços, passo a opinar.

Neste ponto, vale frisar que o item 20 do instrumento convocatório, restou registrado que a forma de alteração e cancelamento da ata, cujo trecho transcrevo a seguir:

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1- A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto nº 7.892/13**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital. (destaquei)



001034

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

A disciplina do cancelamento do registro do fornecedor esta prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, para as seguintes situações:

- Descumprimento das condições da ata de registro de preços;
- Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002;
- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

Analisando a Ata de Registro de Preços às fls. 847/857, nota-se que a empresa Fernamed Ltda. sagrou-se vencedora em 47 itens, entretanto, é sabido que a referida empresa está sendo alvo de investigações, sendo tal fato amplamente divulgado pelos meios de comunicação, situação que não nos cabe adentrar ao mérito, mas sem sombras de dúvidas deve ser interpretado como fato superveniente que prejudicará o cumprimento da ata.

Nesse espeque, avaliando o requerimento de fl. 1058, bem como considerando o superior interesse público, por razão de interesse público, com fulcro no art. 21, inciso I, do Decreto nº 7.892/13, esta Procuradoria recomenda o cancelamento do registro de preços da empresa Fernamed Ltda.

O art. 9º, do Decreto nº 4.118/2007, que institui o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública municipal de Capanema, regulamenta a possibilidade de se convocar os demais fornecedores que tenham seus preços registrados na ata, conforme texto abaixo:

Art. 9º. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou



001035

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.

§ 1º. A administração municipal poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

§ 2º. A administração municipal poderá, também, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º. Quanto o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a administração. (destaquei)

Nesse sentido, caso Vossa Senhoria acolha a orientação de cancelamento do registro de preços, com base no § 2º, do art. 9º, do Decreto Municipal nº 4.118/2007, esta Procuradoria sugere que a Administração convide os classificados subsequentes, respeitada a ordem de classificação, para igualar suas propostas as da Empresa Fernamed, em todos os itens adjudicados por esta.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta com o fim de recomendar:




001036

Município de Capanema - PR



Procuradoria Municipal

- a) o acolhimento do recurso administrativo de fls. 1048/1051, considerando satisfatória a entrega dos 15.000 comprimidos CIRANIZINA 75MG para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 45 dias;
- b) o deferimento da substituição **temporária e sem custos para esta municipalidade** do medicamento CIRANIZINA 75MG – MARCA N QUÍMICA – HYPERMARCAS S/A, pelo CIRANIZINA 75MG GENÉRICO – CPR – MARCA RANBAXY, pelas razões e fundamentos apontados acima;
- c) o cancelamento do registro do fornecedor Fernamed Ltda., considerando o requerimento de fl. 1058 e as razões de interesse público descritas acima;
- d) o convite dos licitantes subsequentes, respeitada a ordem de classificação da ata de registro de preços, para igualarem suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed Ltda.

Capanema, 18 de agosto de 2015.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

101037

 DIMENSAO COM. DE ARTIG. MEDICOS HOSPITALARES LTDA Rua. Gov. Ney Braga, 4339 Umuarama - PR - 87501-330 (44) 3621-8181	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº 000.049.530 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150124736645 17/08/2015 10:19:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.13997-41	CNPJ 03.924.435/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		CNPJ/CPF 09.157.931/0001-72	DATA DE EMISSÃO 17/08/2015
ENDEREÇO RUA TAMOIO AIMORE, 671		CEP 85760-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/08/2015
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:22:34

FATURA/DUPLICATA 49530-01 14/09/15 R\$ 1.155,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.155,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.155,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
AV ANITA GARIBALDI, 861		MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 201.04360-39	
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20	PESO LÍQUIDO 20	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
14551	CINARIZINA CPR 75MG Lote=B14J2104 Qtd=15.000 Fab=01/09/2014 Val=01/09/2017 PMC=0,00	30049069	060	5405	UN	15.000	0,077	1.155,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N. 22/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 79/2015 NOTA DE REQUISICAO DE EMPENHO N. 2795 CONTA P/ DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 0645-9 C/C: 12094-4 SUBST TRIB CFE ART 536-M/536-N/536-0 RICMS/PR.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 17/08/2015, Valor Total: R\$1.155,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA RUA TAMOIO AIMORE, 671 - CENTRO - CAPANEMA/PR		NF-e Nº 000.049.530 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



1068

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Dessarte, pelas opiniões emanadas pela Procuradoria Jurídica, acolho o recurso administrativo interposto pela empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA e defiro a substituição temporária e sem custos do medicamento CINARIZINA 75mg – marca N Química – Hypermarcas S/A, pelo CINARIZINA 75mg Genérico – CPR – marca Ranbaxy.

Também decido pelo cancelamento do registro do fornecedor Fernamed Ltda, considerando requerimento e as razões de interesse público.

Capanema – PR, 25 de Agosto de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

O Trombeta

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 28 de agosto de 2015 - Edição 1255 - Ano XXVI - Publicações Legais

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RUBEM NELCI DAHMER ME, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar, a ser implantada na Linha Bonita, Rua Principal, s/nº, zona rural - Planalto, Paraná.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA
VARA CÍVEL DE CAPANEMA - PROJUDI
Av. Pedro V Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR

EDITAL PARA CONFISSAMENTO DE TERCEIROS
(PRAZO: 18 DIAS)

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSEANA C G R ASSUMÇÃO, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, FIC

FAZ SABER aos terceiros interessados que, por este Juízo e pela Vara Cível se processam, de forma virtual, através do Projeto, os termos dos autos nº 000045-71.2013.8.16.0661, de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, em que o autor QUELACAO CEU AZUL S/A e requerido PAULO GILMAR KLOCKNER, nos quais, pela sentença proferida em data de 14/08/2015, foi homologada a transação realizada pela parte e decretada a extinção do processo para trânsito definitivo da ação na posse da área supracitada, de propriedade do requerido, a saber: a) "Lote Rural nº 12, de 01ha 115m², de localização em Capanema, da Colônia dos Açudes, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 124.000,00 m², com os demais dados e informações constantes da matrícula nº 19.884, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;"

Por este edital ficam os terceiros interessados intimados de que compareçam ao prazo de 18 (dezoito) dias, para que apresentem o que lhes der direito.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se fazer e expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2015. Eu, (ALDO ANTONIO PAGANI), Escrivão da Vara Cível, digitei e rubrico.

ROSEANA C G R ASSUMÇÃO
Juíza de Direito



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA FERNAMED LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, na cidade de Capanema/PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF sob o nº 990.234.189-33, pastadora da RG nº 5.923.346-7-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema/PR, e da parte tem a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.758.430/01-56, situada a R. CASIANO JOSÉ FERREIRAS, nº 2038 - CEP: 85.800-210 - BARRIO: "VILA TOLENTINO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GILSON MARTINS TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 575.171.509-87, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Cancelamento Ata do Registro de Preços, de nº 080/2015, referente ao Processo Licitatório/Pregão Presencial nº 022/2015, em conformidade com a cláusula D da Ata de Registro de Preços que firmaram dia 18/08/2015, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1) presente termo tem por objeto o cancelamento do registro para fornecimento de medicamentos, celebrado em 18/08/2015, referente ao Pregão Presencial nº 022/2015 e Ata de Registro de Preços nº 080/2015, objeto-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O cancelamento do registro em questão ampara no disposto da Art. 21, inciso I e II, onde os fatos foram justificáveis e comprovados no requerimento de cancelamento feito pelo proponente, nos termos de comunicação e no Parecer Jurídico nº 603-2015:

Art. 21. O cancelamento do registro do preço poderá ocorrer por: I - ato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de um deveradamente cumpridos e justificados;

I - por razão de interesse público ou II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminado Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Capanema/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e controlados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema, 23 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FERNAMED LTDA
GILSON MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE SELEÇÃO

A empresa do ramo de construção civil a ser indicada pelo Município de Capanema - PR, a Caixa Econômica Federal com vistas a contratação de empresa (pelo próprio CEP) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - Faixa 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município:

- 1- O Município de Capanema - PR, Estado do Paraná, conduziu a processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº. 003/2015, DIRETORIA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUTÓRIS LTDA.
- 2- A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação de operação no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - Faixa 2.
- 3- Vindo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item 4 do edital da Chamada Pública nº. 003/2015, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificar em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

21 de Agosto de 2015.

Luciano Durochowicz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 013/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 013/2015

Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, COM INSTALAÇÃO, A SEREM COLOCADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIAS DO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2015.

Local: Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado a Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 28 de Agosto de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LAUDADOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 10 de Setembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 28 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2015

Tomada de preços Nº 015/2015

Data da Assinatura: 25/08/2015

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ESQUADRIAS DE FERRO INALUZA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA FEIRA DE LUIA, A SER LOCALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 559,30 M².

Data Inicial de vigência 25/08/2015, data final de vigência 24/12/2015.

Valor total: R\$ 147.264,26 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Jornal O Trombeta

RBL Publicidade e Marketing Ltda.
Capanema - Paraná

ERRATA

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA Informa que na edição nº 1224, de 23 de janeiro de 2015, do jornal O TROMBETA, por equívoco, no caderno Publicações Legais - Capa, foram digitados dados incorretos, sendo assim:

- Onde se lê Sudoeste e Oeste, 23 de janeiro de 2014 - Edição 1224 - Ano XXV - Publicações Legais

- Leia-se Sudoeste e Oeste, 23 de janeiro de 2015 - Edição 1224 - Ano XXV - Publicações Legais

Capanema, Pr. 24 de agosto de 2015

RBL Publicidade e Marketing Ltda
Benito Cerineu Locatelli
Diretor



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

001009

Ofício nº 097/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa

AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143 - Sala B - CEP: 85.602-510

Bairro: Cristo Rei - Cidade/UF: Francisco Beltrão/PR

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP, respeitada a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 6.000 ampolas de Acetato de Betametasona + Fosfato Dissodico de Betametasona – valor: R\$ 4,10.
- 6.000 comprimidos de Artrolive 500/400 mg (Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina) – valor: R\$ 1,40.
- 50 frascos de Budesonida 50 mcg 6ml. – valor: R\$ 18,05.
- 300 ampolas de Buscopam Simples Injetável 4mg/ml 5ml. – Valor: R\$ 1,14.
- 100 unidades de Cobigam Colírio. – R\$ 57,00.
- 25 frascos de Foraseq 12 mcg / 400 mcg com inalador. – R\$ 59,50.
- 3.000 comprimidos de Marcoumar 3 mg (Fepromucona). – R\$ 0,20.
- 300 comprimidos de Press Plus 5 mg + 10 mg. – R\$ 1, 45.
- 50 fracos de Seretide 25 mcg/125mcg 120 doses (Salmeterol + Fluticasona). – R\$ 68,00
- 15.000 comprimidos de Succinato de Metropolol 50 mg. – R\$ 1,085.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP deseja assumir o fornecimento, nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício. Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

0001070

entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- *E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br*

- *Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema - PR, - CEP: 85.760-000 - ao Setor de Licitações.*

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Ofício nº 098/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa

Dimaci/MG - Material Cirurgico LTDA

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Est. Pedro Rosa da Silva, nº 515 - CEP: 37.640-000

Bairro: Residencial Park - Cidade/UF: Extrema/MG

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa Dimaci/MG - Material Cirurgico LTDA, respeitando a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 15.000 comprimidos de Ácido Acetilsalicílico 100 mg. – R\$ 0,015.
- 12.000 comprimidos de Clopidogrel 75 mg. – R\$ 0,30.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa Dimaci/MG - Material Cirurgico LTDA deseja assumir para fornecimento, nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício. Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- *E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br*

- *Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema – PR, - CEP: 85.760-000 – ao Setor de Licitações.*

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR



001072

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Ofício nº 100/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA**CNPJ: 03.924.435/0001-10****Rua Governador Ney Braga, nº 4339 - CEP: 87.501-330 - Bairro: Centro****Cidade/UF: Umuarama/PR**

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, respeitando a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 6.000 comprimidos de Aminofilina 100 mg. – R\$ 0,038.
- 6.000 comprimidos de Carvedilol 3,125 mg. – R\$ 0,056.
- 5.000 cápsulas de Extrato Seco de Glicine Max 150 mg. (No mínimo 60 mg de Isoflavona de soja) – R\$ 0,28.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA deseja assumir para fornecimento, nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício. Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- *E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br*

- *Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema – PR, - CEP: 85.760-000 – ao Setor de Licitações.*

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR



001073

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Ofício nº 101/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa

Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Rua Vasco da Gama, nº 33 - CEP: 99.740-000 - Bairro: Centro

Cidade/UF: Barão de Cotegipe/RS

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, respeitando a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 60.000 comprimidos de Amiodarona 200 mg. – R\$ 0,24.
- 6.000 ampolas de Complexo B injetável 2ml. – R\$ 0,59.
- 80.000 comprimidos de Glibenclamida 5 mg. – R\$ 0,02.
- 80.000 comprimidos de Maleato de Enalapril 20 mg. – R\$ 0,04.
- 30.000 comprimidos de Sinvastatina 40 mg. – R\$ 0,115.
- 50 frascos de Travatam 0,004 COL 2,5 ml. – R\$ 23,00.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares LTDA deseja assumir para fornecimento, nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício. Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br

- Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema – PR, - CEP: 85.760-000 – ao Setor de Licitações.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR



001074

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Ofício nº 102/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa

Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Rua da Saudade, nº 45-A - CEP: 37.701-331 - Bairro: Campo da Mogiana

Cidade/UF: Poços de Caldas/MG

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA, respeitando a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 60.000 comprimidos de Carvedilol 12,5 mg. – R\$ 0,079.
- 6.000 comprimidos de Carvedilol 6,25 mg. – R\$ 0,069.
- 120.000 comprimidos de Digoxina 0,25 mg. – R\$ 0,03.
- 6.000 ampolas de Diprospan 5mg + 2 mg / ml 1ml. - R\$ 2,45.
- 600 frascos de Fenoterol gotas (inalação) 5mg/ml 20ml. – R\$ 1,63.
- 150 tubos de Kollagenase pomada 0,6UI/g+0,01g/g tubo com 30 gramas. – R\$ 8,45.
- 500 ampolas de Prometazina injetável 25mg/ml 2ml. – R\$ 1,15.
- 2.500 comprimidos de Tansulosina 0,4 mg. – R\$ 1,50.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA deseja assumir para fornecimento, nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício. Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br

- Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema – PR, - CEP: 85.760-000 – ao Setor de Licitações.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR



001075

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Ofício nº 103/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa

A G Kienen & Cia LTDA

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Av. Brasil, nº 98 - Terreo - CEP: 85.501-080 - Bairro: Centro

Cidade/UF: Pato Branco/PR

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa A G Kienen & Cia LTDA, respeitando a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 2.500 ampolas de Ceftriaxona 1 g com diluente. – R\$ 3,00.
- 500 ampolas de Ranitidina injetável 25mg/ml 2ml. – R\$ 0,68.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa A G Kienen & Cia LTDA deseja assumir para fornecimento, nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício. Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br

- Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema – PR, - CEP: 85.760-000 – ao Setor de Licitações.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR



001076

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

Ofício nº 104/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa**Angeomed Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli - EPP****CNPJ: 02.607.956/0001-81****Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132 - Prédio - CEP: 85.601-030 - Bairro: Centro****Cidade/UF: Francisco Beltrão/PR**

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa Angeomed Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli - EPP, respeitando a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 100 frascos de Cetotifeno Xarope 0,2 mg/ml 100 ml. – R\$ 2,97.
- 60 ampolas de Cloreto de Potássio 1,9,1% 10 ml. – R\$ 0,27.
- 45.000 comprimidos de Tandrilax. -- R\$ 0,108.
- 90.000 comprimidos de Venlafaxina 75 mg. – R\$ 0,66.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa Angeomed Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli - EPP deseja assumir para fornecimento, nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício. Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br

- Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema – PR, - CEP: 85.760-000 – ao Setor de Licitações.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Ofício nº 105/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa

L A Dalla Porta Junior - EPP

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20 - 1º Andar - CEP: 97.065-290

Bairro: Parque Dom Antonio Reis - Cidade/UF: Santa Maria/RS

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa L A Dalla Porta Junior - EPP, respeitando a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 600 ampolas de Cimetidina injetável 150 mg/ml ampola com 2 ml. – R\$ 0,63.
- 250 frascos de Cloreto de Sódio gts solução nasal 30 ml. – R\$ 0,525.
- 250 tubos de Metronidazol + Nistatina 50 g. – R\$ 5,30.
- 100 tubos de Nistatina creme 25UL/g tubo com 60 g. – R\$ 2,195.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa L A Dalla Porta Junior - EPP deseja assumir para fornecimento, **nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício.** Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- *E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br*

- *Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema – PR, - CEP: 85.760-000 – ao Setor de Licitações.*

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR



001078

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Ofício nº 106/2015.

Capanema - PR, 26 de Agosto de 2015.

À empresa

Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Rod Br-480, nº 795 - CEP: 99.740-000 - Bairro: Centro

Cidade/UF: Barão De Cotegipe/RS.

Prezados Senhores,

Devido ao cancelamento do registro da empresa Fernamed LTDA, para fornecimento de medicamentos, viemos por meio deste, convidar a empresa Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, respeitando a ordem de classificação, para igualar suas propostas nos itens adjudicados pela empresa Fernamed LTDA, conforme Decreto 4.188/2007, Art. 9º, passando assim, a fornecer também, os seguintes itens com os seguintes valores:

- 6.000 comprimidos de Levotiroxina Sódica 25 mg. – R\$ 0,11.

Saliento ainda, que seja enviado um documento ao Município de Capanema – PR, por e-mail ou pelos Correios, comunicando quais os itens que a empresa Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda deseja assumir para fornecimento, nos termos acima descritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste ofício. Caso este convite não seja respondido no prazo anteriormente citado, se entenderá como uma desistência, e automaticamente a próxima empresa da classificação será acionada.

- E-mail para envio: licitacao@capanema.pr.gov.br

- Endereço para envio: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, bairro Centro, Capanema – PR, - CEP: 85.760-000 – ao Setor de Licitações.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro do Município Capanema - PR

Licitação

OK 001020

De: Angeomed Farmacêutica <angeomed@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de setembro de 2015 08:23
Para: Licitação
Assunto: Resposta ao Ofício 104/2015

Bom dia

Em resposta ao Ofício 104/2015,

Não podemos aceitar os itens, pois não temos em estoque e estamos com dificuldade de efetuar a compra.

Obrigado

Att:

***Nira Parise - Analista de Licitações.
Dpto. de Licitações***

ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81

Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802

Fax: 046 - 8855-8803

E-mail: angeomed@gmail.com / MSN: nira_angeomed@hotmail.com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



A/C

PREF.MUNIC.DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DECLARAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, situada à Rodovia BR 480 – nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, através de seu representante abaixo-assinado declara:

Temos condições de atender a convocação do órgão licitador quanto à solicitação do 2º colocado dos Item:

DESCRIÇÃO	QTDE	UNITARIO	TOTAL
GLIBENCLAMIDA 5MG	80000	0,02	R\$ 1.600,00
SINAVSTATINA 40MG	30000	0,115	R\$ 3.450,00
			R\$ 5.050,00

Desde já Agradeço.

Barão de Cotegipe, 4 de setembro de 2015.

02520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDARodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Seção I, do Capítulo I da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

M

001031



A/C
PREF.MUNIC. DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2015

DECLARAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, situada à Rodovia BR 480 – nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, através de seu representante legal abaixo-assinado declara:

Não temos condições de atender a convocação do órgão licitador quanto à solicitação do 2º colocado **Itens:**

DESCRIÇÃO
AMIODARONA 200MG
COMPLEXO B INJ.
ENALAPRIL 20MG
TRAVATAN COL.

Desde já Agradeço a compreensão.

Barão de Cotegipe, 04 de Setembro de 2015.


02520829/0001-40
DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Seção I, do Capítulo I da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

a
001080

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

À
Prefeitura Municipal Capanema - Pr
A/C: Comissão de Licitação

A empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede NA RUA AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, FRANCISCO BELTRAO – PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.869.890/0001-26, neste ato representada pelo(s) sócio, Sr. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, RG 6.082.012-0 CPF/MF 020.073.289-76 residente na RUA AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES nº 143, Bairro CRISTO REI, Cidade de FRANCISCO BELTRAO, Estado-Pr, vem por meio deste declarar que aceita os itens abaixo descritos, assumindo o fornecimento para o município de Capanema.

- 6.000 ampolas de Acetato de Betametasona+Fosfato Dissodico de Betametasona – valor R\$ 4.10
- 6.000 comprimidos de Artrolive 500/400mg (Sulfato de Glicosamina+Sulfato de Condroitina) – valor R\$ 1.40
- 50 frascos de Budesonida 50 mcg 6ml – valor R\$ 18.05
- 300 ampolas de Buscopam Simples Injetaveis 4mg – R\$ 1.14
- 100 unidades de Combigan colírio – R\$ 57.00
- 25 frascos Foraseq 12/400mcg c/ inal – R\$ 59.50
- 3.000 comp Marcoumar 3mg – R\$ 0.20
- 300 comp Press Plus 5/10mg – R\$ 1.45
- 50 frascos Seretide 25/125mg c/ 120 doses – R\$ 68.00
- 15.000 comp Succinato de Metoprolol 50mg -- R\$ 1.085

Francisco Beltrão, 04 de Setembro de 2015.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br


Barão de Cotegipe, 08 de setembro de 2015.

À Prefeitura Municipal de Capanema – PR
Sr. Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro Oficial

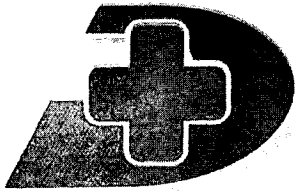
Resposta ao Ofício Nº 106/2015

A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, Nº 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **VILSON SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº 1021870736 e CPF nº.162.522.250-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Adão Welker, nº 90, na cidade de Barão de Cotegipe –RS, vem através deste, **informar que a empresa não possui interesse em efetuar a entrega do item 6.000 cpr. de Levotiroxina Sódica 25 mg R\$ 0,11.**

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento


VILSON SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

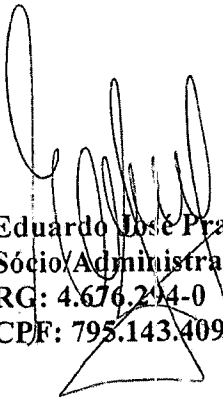
AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
A(O) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. OFÍCIO Nº 100/2015
CAPANEMA- PARANÁ

Umuarama-PR, 03 de setembro de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

Em resposta ao ofício 100/2015 enviado por Vossa Senhoria, informamos não termos condição de aceitar o que foi proposto neste ofício por questões atuais de mercado.

Sendo o que a empresa tinha a apresentar para o momento desde já agradecemos a atenção dispensada à nossa empresa, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam restar.


Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.214-0
CPF: 795.143.409-49

dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

R. Governador Ney Braga 4339 Umuarama, PR | CEP: 87501-330 | (44) 3621.8181



001-85
[Handwritten signature]

[Circular stamp with cross]
20/01/16
[Handwritten number]
67936

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA – ESTADO DE PR.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL nº 022/2015 (REGISTRO DE PREÇOS)

Processo nº

Lic: 326732

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45-A – Campo da Mogiana, na cidade e comarca de Poços de Caldas – MG, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve **REQUERER** o **Realinhamento de Preço** com supedâneo no artigo 65, II, alínea “d” e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Instrumento convocatório, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o Item 0104 - DICLOFENACO SODICO 50MG.

Informamos, para os devidos fins que o Item 0104 - DICLOFENACO SODICO 50MG cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se com seu preço totalmente inexequível, impossibilitando o fornecimento do mesmo nos moldes ofertados.

Referido produto vem sofrendo forte elevação em virtude da indisponibilidade do produto em nosso mercado, assim, serve o presente para informar que será necessário à aplicação do reajuste econômico financeiro, para que possamos cumprir com a entrega do quantitativo relativo ao saldo remanescente, ou seja, 90.000 (Noventa Mil).

Assim, conforme documentos que ora apresentamos, referido produto fora adquirido por esta Requerente em data de 11/12/2015 a um custo de R\$ 0,0200 (Dois Centavos) a unidade.

Desta forma, será necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

- Preço de venda registrado no processo licitatório:

R\$ 0,0200 à unidade

- Preço de compra estimado em 11/12/2015:

R\$ 0,0200 à unidade

- Preço de venda ATUALMENTE praticado:

R\$ 0,0250 à unidade

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

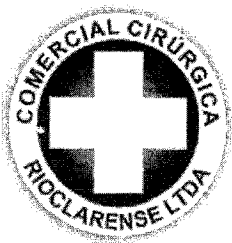
Avenida 62-A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



001.86
[Handwritten signature]



O supracitado valor do produto, pode ser constatado com os valores atualmente praticado junto ao nosso Território Nacional, demonstrando que realmente o preço adjudicado atualmente encontra-se defasado.

Sendo assim, esta Requerente não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório, sob pena de subfaturamento, podendo incorrer em crime fiscal e/ou tributário, pois estará comercializando um produto a preço inferior ao de custo.

Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízos a essa ilustre Secretaria, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste no Deferimento do Realinhamento do Preço, pois devido a uma falha na cotação, somos obrigados a informar e comprovar a referida ocorrência, a qual operou-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico.

Podemos atentar aos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, onde está autorizado a existência de critério de reajuste para os contratos administrativos, sendo uma obrigatoriedade nas cláusulas editalícias.

Deste modo, o preço de venda do produto acima listado atualmente é superior ao cotado, sendo mister o Deferimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro para todo o quantitativo remanescente de (90.000) no processo licitatório, pois caso contrário não será possível o faturamento, operando-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico, sendo mister seu Reequilíbrio.

Nesse contexto, lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso quando da cotação do produto, e sim, uma alteração mercadológica devido ao tempo transcorrido desde sua elaboração, onde neste período nossa economia passou por mudanças, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Ademais, insta salientar que, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, esta Requerente é apenas uma distribuidora de medicamentos que necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes, principalmente no que tange a programação de fornecimentos realizada por esta Empresa, que possui como princípio a primazia pelo cumprimento de seus compromissos.

Deste modo, somente poderemos realizar o fornecimento do quantitativo adjudicado, caso seja Deferida o Realinhamento do Preço, pois referido produto atualmente encontra-se com um valor de comercialização superior ao outrora adjudicado no processo licitatório, onde a intenção desta Requerente não é o de insistir em um Pedido de Cancelamento de todo o saldo, haja vista, a necessidade do mesmo para esta ilustre Secretaria.

Por fim, cabe alertarmos para o fato de que, em ocasiões como esta, não se justifica a aplicação de sanções administrativas e editalícias, tendo em vista o Princípio da Razoabilidade, segundo o qual, defende o administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, onde a administração deve *"obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida"*. (Curso de direito administrativo, 11 ed., São Paulo: Malheiros, 1999. p. 66)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

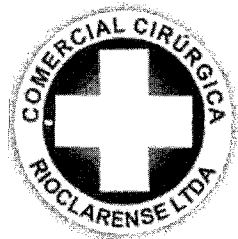
Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Plemon Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



P: (19) 3522-5804
IG: (31) 3439-4330



001.87
[Handwritten signature]



No caso em tela, verifica-se que ocorreu uma alteração mercadológica, onde a instabilidade econômica fez o preço do produto aumentar, estando o valor adjudicado atualmente inexequível, sendo que, a obrigação da entrega do quantitativo total resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente, tornar-se-á excessivamente onerosa, portanto, se justifica o pedido de Realinhamento de Preço com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações assim está prelecionado:

“Artigo 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Alínea com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94).

Parágrafo quinto - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

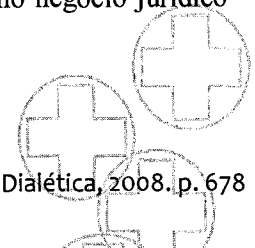
Parágrafo sexto - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial”.

Contudo, fundamentando principalmente na necessidade de vinculação ao instrumento convocatório e imutabilidade das regras editalícias, é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subseqüentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustres doutrinador Marçal Justen Filho:

“A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais.”¹

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A - 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

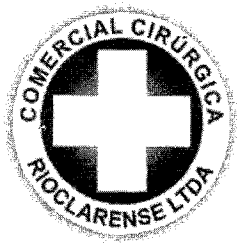
Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piomênt Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 12. ed., São Paulo: Dialética, 2008. p. 678



11 88

A este fator extraordinário dá-se o nome de Teoria da Lesão, que pode modificar a base jurídica do contrato, afastando a máxima *pacta sunt servanda*, para que dê lugar ao princípio da *rebus sic stantibus*.

O Código Civil Brasileiro, veio contemplar o brocardo *rebus sic stantibus* em uma norma geral com a edição do artigo 317, que enseja a revisão contratual com base nesse instituto, ao passo que o artigo 478 autoriza a resolução de contratos, quando a onerosidade é tamanha que impossibilite o reequilíbrio entre as prestações das partes.

Deve-se observar ainda alguns critérios relevantes sobre a resolução dos contratos por onerosidade excessiva, tais são: (1) quais seriam os critérios e parâmetros para se estabelecer se uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", nos termos do artigo 478 do Código Civil; (2) qual a relevância de benefícios indiretos auferidos pelas partes, na análise do desequilíbrio contratual; e (3) quanto tempo de execução do contrato seria necessário transcorrer para que o julgador esteja autorizado a resolver o contrato com fundamento no artigo 478 do Código Civil.

Nos termos do artigo 478 do Código Civil, não há como auferir como que uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", isso porque o critério para se determinar onerosidade excessiva é relativo, e não absoluto.

Isto implica que a onerosidade excessiva deve ser aferida pelo julgador, conforme os aspectos específicos do caso concreto. Devendo observar quais eram as obrigações inicialmente contraídas pelas partes e os objetivos comuns que elas almejavam, considerando-se, ainda, as condições econômicas e as premissas contratuais.

Segundo o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e professor Ruy Rosado de Aguiar Junior, a questão da onerosidade excessiva envolve todas as dificuldades comuns ao tema da modificação das circunstâncias e de seus efeitos sobre o contrato. Alguns vêem com a aplicação do princípio da pressuposição, fundado na representação intelectual da parte a respeito do futuro, motivo determinante da sua vontade; outros a consideram caso de aplicação do instituto da superveniência.

"Enquanto aqueles focam o centro da atenção no momento da celebração, estes o deslocam para a fase funcional, para o tempo da execução das prestações. O fundamento da resolução ora é posto na concepção modificativa do contrato respectivo, passível de resolução por ocorrência de fatos externos a ele e unicamente por vontade de lei, de acordo com o princípio da solidariedade entre as partes, ora é concebido como um vício funcional da causa, fato da fenomenologia da causa, de caráter nitidamente econômico. Na verdade, a onerosidade excessiva justifica a resolução porque destrói a equivalência das prestações, não permitindo a uma das partes (ou as duas) a realização do fim legitimamente esperado".

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte.

Sendo assim, ao analisar nossa proposta comercial para o certame licitatório deve-se atentar ao seu objeto e a vontade declarada pelas partes, inclusive para se concluir sobre os direitos, benefícios e vantagens dos contratantes.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Pléiades Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



P: (19) 3522-5804
IG: (31) 3439-4330

1089

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Frederico Espinheira, 145 - Bairro São Lourenço - Jd. Prochnow - CEP: 35224-000 - Rio Claro - SP - Tel: (19) 3524-3301 - Fax: (19) 3524-3304

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P. Art. 6º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º inc. III de Lei Estadual nº 7.211/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952606151309540031-1; Data: 26/06/2015 13:09:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR46188-DAYL
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

“AD JUDICIA ET EXTRA”

O Outorgante confere poderes ao Outorgado na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45-A – Campo da Mogiana, na cidade e comarca de Poços de Caldas – MG, neste ato representada por seus sócios proprietários; Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF 139.498.468-59, residente e domiciliado à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana, nesta cidade e comarca de Rio Claro – SP e Sra. **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF 110.027.848-67, residente e domiciliada na Rua 08, nº 88 – Residencial Florença, nesta cidade de comarca de Rio Claro – SP.*

OUTORGADO: DR BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS FILHO, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 167.058, portador do RG nº 24.393.760-X SSP/SP e do CPF 139.387.058-92, **DR AUGUSTO BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 281394, portador do RG nº 30025235-3 SSP/SP e do CPF 260544718-99 e **DR LEONARDO NOGUEIRA VIANA**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/MG nº 110.070, portador do RG nº MG-5994.835 e do CPF 043.996.786-40 ambos com endereço profissional na cidade e comarca de Rio Claro – SP, à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América – CEP 13.506-056 – fone/fax (19) 3522-5800, onde receberá as intimações, citações e notificações.*

PODERES: Para o Foro em geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “ad judicium et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo ou em qualquer instituição financeira, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, protestar títulos, endossar cheques de devedores para depósito bancário, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 447 e seguintes do Código de Processo Civil, como também, no artigo 228 do mesmo código, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes e, para promover medidas judiciais e extrajudiciais, dando tudo por bom, firme e valioso.*

Rio Claro – S.P, 25 de Junho de 2.015.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Júnior
Sócio Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lucia Barbosa Prochnow
Sócia Proprietária



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E CARTAS
 RUA 6, Nº 641, 1º ANDAR, RIO CLARO - SP - CEP: 13500-050
 FONE: (19) 3524-2411 - FAX: (19) 3524-1144 - E-MAIL: TABELIONATO@RIOCLARENSE.COM.BR

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por ser assinado a(s) firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930)**, **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW(35017)**. Dou fé.

RIO CLARO - SP, 25/06/2015.
 Eu Testes da verdade.

SINONE DOS REIS CORREIA
 1º. Seq.: 5053485450404953495252575054
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 (19) 3522-5800/15802 - www.rioclarense.com.br
 587.101.582.112
 062.996.580.0102
 1) 3439 4302/4303
 062.996.580.0021

004/00

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 14:28:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e4117c43a77b102b930a44128368cc9538c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd54cc56c4d8871ab6e290b0d7dbd98c5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/06/2016 às 13:10:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 392254

Código de Controle da Autenticação:

21952606151309540031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA
 RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, 459 - SANTOS DUMONT
 CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
 CEP: 95098-170 - FONE: (54) 40093200

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 Nº 30520
 SÉRIE 55
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4315 0529 3463 0109 0169 5506 5000 0303 2010 0454 0539

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0154278 ZNOC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO C.N.F.J. 29.346.301/0001-53

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 143150073359520 04/05/2015 15:19:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
 ENDEREÇO: **SAÚDE, DA, 45 - LETRA A**
 BAIRRO / DISTRITO: **CAMPO DA MOGIANA**
 CEP: **37701-331**
 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: **04/05/2015**
 HORA DA SAÍDA: **14:09**

C.N.F.J. / C.P.F.: **67.729.178/0004-91**

UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **062.996.580/0102**

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)
30520/1 (03/06/2015) 8.000,00

30 PED: 45

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
8.000,00	960,00	0,00	0,00	8.000,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA**
 ENDEREÇO: **HONORATO BAZEL, 225**
 BAIRRO / DISTRITO: **CAXIAS DO SUL**
 CEP: **029/0179165**
 UF: **RS**

FRETE POR CONTA: **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CFP: **89.823.918/0001-44**

QUANTIDADE: **25 VOLUME(S)** MARCA: **VITAMED** NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: **175,000** PESO LÍQUIDO: **167,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CFZ	CPOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
461	(+) RESODIC 50 MG - 500 COMP. Resolução do Senado Federal n. 13/12, Número da FCI 998303E1-79BD-4EA3-AB7A-1666B7DB29CD. Lote: 151153 Fab.: 01/04/2015 Val.: 01/04/2019 Qtde.: 1000	3003904	500	6101	UN	1.000,00	8,000	8.000,00	8.000,00	960,00	0,00	12,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Agendar Entrega C/ Fabio, Gustavo ou Eduardo (35)3721-3913. Distribuidor Hospitalar, Subst. Trib. Não Retida dos Medicamentos cfe. Ofício SERSM/DFPC/0.002/09.Portaria Sutrli n° 36, de 19 de março de 2009. (+) Positivo (-) Negativo () Neutro
 PEDIDO(S): 40607 - ORDEN COMPRA:30678
 Trib aprox R\$: 1.076,00 Federal
 Fonte: IBPT 9613ac

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 33133
SÉRIE 55



LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA

ENDER: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, 459 - SANTOS DUMONT # CID:
CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL # CEP:95098-170 - FONE: (54) 40093200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
Nº 33133
SÉRIE 55
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4315 1229 3463 0100 0153 5505 5000 0331 3310 0457 2834

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143150209519292 11/12/2015 15:49:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0154278 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 29.346.301/0001-53

NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ / CPF 67.729.178/0004-91 DATA EMISSÃO 11/12/2015
ENDEREÇO SAUDADE, DA, 45 - LETRA A BAIRRO / DISTRITO CAMPO DA MOGIANA CEP 37701-331 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 11/12/2015
MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS FONE / FAX 35-37213913 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.996.580/0102 HDRA DA SAÍDA 15:19

33133/1 10/01/2016 8.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.000,00 VALOR DE ICMS 320,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DD ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.000,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 8.000,00

NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - RS FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 48.740.351/0046-67
ENDEREÇO ROD. RSC 453, S/N KM 142 MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0429552

QUANTIDADE 20 ESPÉCIE VOLUME (S) MARCA VITAMED NUMERAÇÃO PESO BRUTO 134,000 PESO LÍQUIDO 134,000

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	BC ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
461	(+) RESODIC 50 MG - 500 COMP. Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 7DB9D47D-A2DD-442C-8D47-B7B914D74461. Lote: 151720 Fab.: 01/11/2015 Val.: 01/11/2019 Qtde.: 800	30039047	300	6101	UN	800,00	10,000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	320,00	0,00	4 0

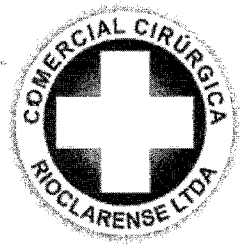
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 47530 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

Agendar Entrega c/ Fabio, Gustavo ou Eduardo (35)3721-3913. Distribuidor Hospitalar, Subst. Trib. Não Retida dos Medicamentos cfe. Oficio SEFPMG/DFPC/0.002/09.Portaria Sutri n° 36, de 19 de março de 2009. (+) Positivo (-) Negativo () Neutro
PEDIDO(S): 42580 - ORDEM COMPRA:38326
Trib aprox R\$: 1.076,00 Federal
Fonte: IBPT 5oi7eW

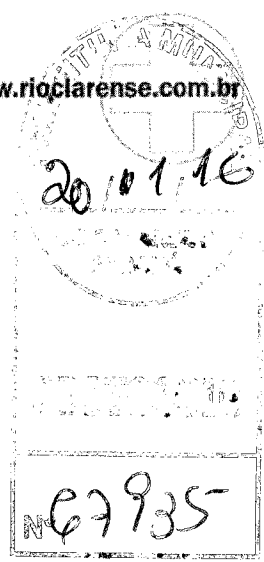
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS ADICIONAIS



11/03
[Handwritten signature]



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA – ESTADO DE PR.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL nº 022/2015 (REGISTRO DE PREÇOS)

**Processo nº
Lic: 326732**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45-A – Campo da Mogiana, na cidade e comarca de Poços de Caldas – MG, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve **REQUERER** o **Realinhamento de Preço** com supedâneo no artigo 65, II, alínea “d” e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Instrumento convocatório, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o Item 0039 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG,DIPI.

Informamos, para os devidos fins que o Item 0039 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG,DIPI cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se com seu preço totalmente inexequível, impossibilitando o fornecimento do mesmo nos moldes ofertados.

Referido produto vem sofrendo forte elevação em virtude da indisponibilidade do produto em nosso mercado, assim, serve o presente para informar que será necessário à aplicação do reajuste econômico financeiro, para que possamos cumprir com a entrega do quantitativo relativo ao saldo remanescente, ou seja, 14.000 (Quatorze Mil) .

Assim, conforme documentos que ora apresentamos, referido produto fora adquirido por esta Requerente em data de 13/11/2015 a um custo de R\$ 0,3000 (Trinta Centavos) a unidade.

Desta forma, será necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

- Preço de venda registrado no processo licitatório:

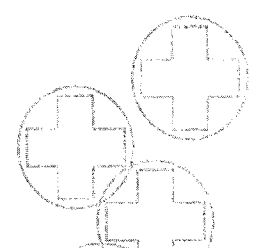
R\$ 0,2100 à unidade

- Preço de compra estimado em 13/11/2015:

R\$ 0,3000 à unidade

- Preço de venda ATUALMENTE praticado:

R\$ 0,3750 à unidade



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

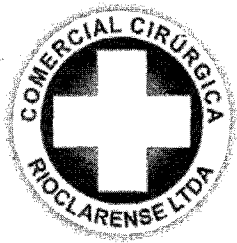
Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclareense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclareense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclareense@mg.rioclareense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



001/04

O supracitado valor do produto, pode ser constatado com os valores atualmente praticado junto ao nosso Território Nacional, demonstrando que realmente o preço adjudicado atualmente encontra-se defasado.

Sendo assim, esta Requerente não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório, sob pena de subfaturamento, podendo incorrer em crime fiscal e/ou tributário, pois estará comercializando um produto a preço inferior ao de custo.

Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízos a essa ilustre Secretaria, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste no Deferimento do Realinhamento do Preço, pois devido a uma falha na cotação, somos obrigados a informar e comprovar a referida ocorrência, a qual operou-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico.

Podemos atentar aos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, onde está autorizado a existência de critério de reajuste para os contratos administrativos, sendo uma obrigatoriedade nas cláusulas editalícias.

Deste modo, o preço de venda do produto acima listado atualmente é superior ao cotado, sendo mister o Deferimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro para todo o quantitativo remanescente de (14.000) no processo licitatório, pois caso contrário não será possível o faturamento, operando-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico, sendo mister seu Reequilíbrio.

Nesse contexto, lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso quando da cotação do produto, e sim, uma alteração mercadológica devido ao tempo transcorrido desde sua elaboração, onde neste período nossa economia passou por mudanças, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Ademais, insta salientar que, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, esta Requerente é apenas uma distribuidora de medicamentos que necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes, principalmente no que tange a programação de fornecimentos realizada por esta Empresa, que possui como princípio a primazia pelo cumprimento de seus compromissos.

Deste modo, somente poderemos realizar o fornecimento do quantitativo adjudicado, caso seja Deferida o Realinhamento do Preço, pois referido produto atualmente encontra-se com um valor de comercialização superior ao outrora adjudicado no processo licitatório, onde a intenção desta Requerente não é o de insistir em um Pedido de Cancelamento de todo o saldo, haja vista, a necessidade do mesmo para esta ilustre Secretaria.

Por fim, cabe alertarmos para o fato de que, em ocasiões como esta, não se justifica a aplicação de sanções administrativas e editalícias, tendo em vista o Princípio da Razoabilidade, segundo o qual, defende o administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, onde a administração deve "*obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida*". (Curso de direito administrativo, 11 ed., São Paulo: Malheiros, 1999. p. 66)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

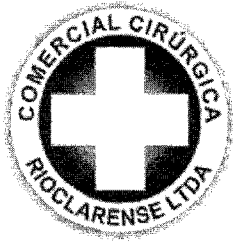
Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



10/11/05

No caso em tela, verifica-se que ocorreu uma alteração mercadológica, onde a instabilidade econômica fez o preço do produto aumentar, estando o valor adjudicado atualmente inexequível, sendo que, a obrigação da entrega do quantitativo total resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente, tornar-se-á excessivamente onerosa, portanto, se justifica o pedido de Realinhamento de Preço com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações assim está prelecionado:

“Artigo 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Alínea com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94).

Parágrafo quinto - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial”.

Contudo, fundamentando principalmente na necessidade de vinculação ao instrumento convocatório e imutabilidade das regras editalícias, é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subseqüentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustres doutrinador Marçal Justen Filho:

“A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais.”¹

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12. ed., São Paulo: Dialética, 2008. p. 678

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

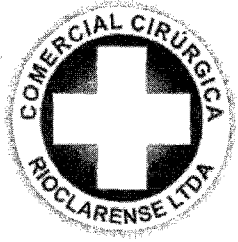
Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Magiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piomonte Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



01/11/96

A este fator extraordinário dá-se o nome de Teoria da Lesão, que pode modificar a base jurídica do contrato, afastando a máxima *pacta sunt servanda*, para que dê lugar ao princípio da *rebus sic stantibus*.

O Código Civil Brasileiro, veio contemplar o brocardo *rebus sic stantibus* em uma norma geral com a edição do artigo 317, que enseja a revisão contratual com base nesse instituto, ao passo que o artigo 478 autoriza a resolução de contratos, quando a onerosidade é tamanha que impossibilite o reequilíbrio entre as prestações das partes.

Deve-se observar ainda alguns critérios relevantes sobre à resolução dos contratos por onerosidade excessiva, tais são: (1) quais seriam os critérios e parâmetros para se estabelecer se uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", nos termos do artigo 478 do Código Civil; (2) qual a relevância de benefícios indiretos auferidos pelas partes, na análise do desequilíbrio contratual; e (3) quanto tempo de execução do contrato seria necessário transcorrer para que o julgador esteja autorizado a resolver o contrato com fundamento no artigo 478 do Código Civil.

Nos termos do artigo 478 do Código Civil, não há como auferir como que uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", isso porque o critério para se determinar onerosidade excessiva é relativo, e não absoluto.

Isto implica que a onerosidade excessiva deve ser aferida pelo julgador, conforme os aspectos específicos do caso concreto. Devendo observar quais eram as obrigações inicialmente contraídas pelas partes e os objetivos comuns que elas almejavam, considerando-se, ainda, as condições econômicas e as premissas contratuais.

Segundo o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e professor Ruy Rosado de Aguiar Junior, a questão da onerosidade excessiva envolve todas as dificuldades comuns ao tema da modificação das circunstâncias e de seus efeitos sobre o contrato. Alguns vêem com a aplicação do princípio da pressuposição, fundado na representação intelectual da parte a respeito do futuro, motivo determinante da sua vontade; outros a consideram caso de aplicação do instituto da superveniência.

"Enquanto aqueles focam o centro da atenção no momento da celebração, estes o deslocam para a fase funcional, para o tempo da execução das prestações. O fundamento da resolução ora é posto na concepção modificativa do contrato respectivo, passível de resolução por ocorrência de fatos externos a ele e unicamente por vontade de lei, de acordo com o princípio da solidariedade entre as partes, ora é concebido como um vício funcional da causa, fato da fenomenologia da causa, de caráter nitidamente econômico. Na verdade, a onerosidade excessiva justifica a resolução porque destrói a equivalência das prestações, não permitindo a uma das partes (ou as duas) a realização do fim legitimamente esperado".

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte.

Sendo assim, ao analisar nossa proposta comercial para o certame licitatório deve-se atentar ao seu objeto e a vontade declarada pelas partes, inclusive para se concluir sobre os direitos, benefícios e vantagens dos contratantes.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

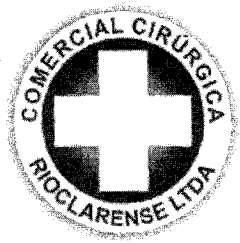
Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



001/07

Portanto para finalizar o artigo 478 do Código Civil de 2002 deve ser interpretado de modo amplo a fim de propiciar aos contratantes não só a resolução da avença, mas também para permitir ao juiz, acaso entenda justo e em conformidade com os princípios da equidade e da boa-fé objetiva, a integração do contrato, seja para reduzir prestação excessivamente onerosa, seja para rever o contrato, sempre atendendo às necessidades de ambas as partes.

Assim, está claramente demonstrado que realmente ocorreu uma alta no preço do produto adjudicado, reflexo da instabilidade econômica que ocorreu no transcurso da vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente cabível o restabelecimento da Equação Econômico-Financeira, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

Conforme entendimento da boa doutrina, em ocasiões semelhantes as condutas administrativas devem estar em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, atuando de forma racional e afeiçãoada ao senso comum das pessoas, a fim de evitarmos atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

Diante de tudo o acima exposto, é a presente para **Requerer** à Vossa Senhoria que seja recebido o presente pedido para no Mérito **DEFERIR o Realinhamento do Preço do produto Item 0039 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG,DIPI - reajustando para R\$ 0,3750 à unidade**, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro**, caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pleiteamos o deferimento do **Cancelamento do quantitativo adjudicado e já empenhado**, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, a Requerente não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, tendo em vista a ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e da mais sagrada, sublime e honrada Justiça!

Nestes Termos, com a notoriedade dos fatos e inclusos documentos;
Pede e Espera Deferimento.

POCOS DE CALDAS, 4 de Dezembro de 2015


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Benedito F. Campos Filho
OAB/SP nº 167038

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701-331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Plomont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.669.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

101008

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 078-0
 Presidente Estadual: Flávia (16-360-0000) - São Paulo (79-229-9520) - www.azevedobastos.com.br - (11) 244-9044 - Fax: (11) 244-9044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.954/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952606151309540031-1; Data: 26/06/2015 13:09:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR45188-DAYL
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valor: Micaela Cavalcanti Titular

SE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

“AD JUDICIA ET EXTRA”

o Outorgante confere poderes ao Outorgado na forma a

seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45-A – Campo da Mogiana, na cidade e comarca de Poços de Caldas – MG, neste ato representada por seus sócios proprietários; Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF 139.498.468-59, residente e domiciliado à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana, nesta cidade e comarca de Rio Claro – SP e Sra. **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF 110.027.848-67, residente e domiciliada na Rua 08, nº 88 – Residencial Florença, nesta cidade de comarca de Rio Claro – SP.*

OUTORGADO: DR BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS FILHO, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 167.058, portador do RG nº 24.393.760-X SSP/SP e do CPF 139.387.058-92, **DR AUGUSTO BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 281394, portador do RG nº 30025235-3 SSP/SP e do CPF 260544718-99 e **DR LEONARDO NOGUEIRA VIANA**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/MG nº 110.070, portador do RG nº MG-5994.835 e do CPF 043.996.786-40 ambos com endereço profissional na cidade e comarca de Rio Claro – SP, à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América – CEP 13.506-056 – fone/fax (19) 3522-5800, onde receberá as intimações, citações e notificações.*

PODERES: Para o Foro em geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “ad judicium et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo ou em qualquer instituição financeira, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, protestar títulos, endossar cheques de devedores para depósito bancário, representá-lo(s) na conciliação nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, como também, no artigo 228 do mesmo código, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes e, para promover medidas judiciais e extrajudiciais, dando tudo por bom, firme e valioso.*

Rio Claro – S.P, 25 de Junho de 2015.

FIRMA

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
 Walter Prochnow Júnior
 Sócio Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
 Ana Lucia Barbosa Prochnow
 Sócia Proprietária



SP: (19) 3522-5804
 MG: (31) 3439-4330

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
 RUA 6, Nº 641, 025 - RIO CLARO - SP - CEP 13506-050
 FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1188 - E-MAIL: TABELIONATO@RIOCLARENSE.COM.BR

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930), ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW(35017)**. Dou fé.

RIO CLARO - SP, 25/06/2015.
 Em Teste, da verdade.

STIONE DOS REIS CORREIA
 TITULAR DO TABELIONATO

190 Seg.: 5053485450484953495252575854 R\$ 9,50

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 (19) 3522-5800/16802 - www.rioclarense.com.br
 062.996.580.0102
 062.996.580.0021

11/06/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/06/2015 às 14:28:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51033ddfd7e10a07527d4aed0fdd8d8e4117c43a77b102b930a44128368cc9538c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd54cc56c4d8871ab6e290b0d7dbd98c5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/06/2016 às 13:10:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 392254

Código de Controle da Autenticação:


21952606151309540031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



001100

Recebemos de Hypermarcas S/A, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/03/2015, Valor Total: R \$7.250,00, Destinatário: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD R DA SAUDE, 45 - A - CAMPO DA MOGIANA - POCOS DE CALDAS/MG		NFe Nº 000.221.330 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Hypermarcas S/A AV C 171, 822 - QD403 LT14 SETOR JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO CEP: 74275-010 Fone: (62)3878-8080	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.221.330 SÉRIE: 3 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5215 0302 9320 7400 4260 5500 3000 2213 3017 3392 1065 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103097473	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD		67.729.178/0004-91	18/03/2015
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R DA SAUDE, 45 - A	CAMPO DA MOGIANA	37701-331	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
POCOS DE CALDAS	(35)3721-3913	MG	062.996.580/0102

FATURA/DUPLICATA											
0002213301	02/05/15	R\$ 1.450,00	0002213302	17/05/15	R\$ 1.450,00	0002213303	01/06/15	R\$ 1.450,00	0002213304	16/06/15	R\$ 1.450,00
0002213305	01/07/15	R\$ 1.450,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
7.250,00	870,00	0,00	0,00	1.484,50	7.250,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA		0-Emitente				10.970.887/0050-82
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R R14 SN		APARECIDA DE GOIANIA	GO	103914820		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
42	CX			45,000	40,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
12387-0	NEOCOPAN COMP REV CT BL 2X10 Lote=B15B1178 Qtd=2.500 Fab=05/03/2015 Val=05/03/2017 PMC=11,68 Lista Negativa 10-LOTES: B15B1178 CONV. 38/13 FCI no 707a9784-e990-4690-a8b7-f16ade5dbf3b, CI 34,34 %	30049069	500	6106	UN	2.500	2,90	7.250,00	7.250,00	870,00	0,00	12	0	1.484,50

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
Entrega: 27.03.2015 // Local de saída: Hypermarcas S/A (Dep. Fechado Anapolis) // R VPR-01 S/N QUADRA 2C MODULO 01a, DAIA, ANAPOLIS - GO // CNPJ: 02932074/0044-21 // IE: 104993901 //	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
16547			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
Informações Complementares // PEDIDO: 0001578414 // COD. REPRESENTANTE: 0000895531 (TEL: 1997931552) // PED. CLIENTE: 030352 // COD. CLIENTE: 0000035936 // N(o) ROMANEIO: 0802074156 // N(o) FATURAMENTO: 0092765029 // CANAL DE DISTRIBUIÇÃO: 49 - HOSPITALAR // ICMS-ST ITEM 15 PARTE II AN XV DEC DES RESP TRIB PTA PORT. SUTRI 348 // VAL ATE 20150731 // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 13.200,000000 // REP ICMS: 6,818 % = R\$ 1.500,00 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA NEGATIVA: 7.250,00 // BC ICMS: 7.250,00 ICMS 870,00 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERMARCAS.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 8452555 // VOLUME: 0,343203 M3 // PESO CUBADO: 102,960900 // TRIBUTOS FED.: R\$ 614,50 , ESTAD.: R\$ 870,00 , MUNIC.: R\$ 0,00. // Lista Negativa // 10-LOTES: B15B1178 // CONV. 38/13 FCI no 707a9784-e990-4690-a8b7-f16ade5dbf3b, CI 34,34 % // DOCNUM: 0008452555 // Data de		

Recebemos de Hypermarcas S/A, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 13/11/2015, Valor Total: R \$3.000,00, Destinatário: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD R DA SAUDE, 45 - A - CAMPO DA MOGIANA - POCOS DE CALDAS/MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

101101

NF-e
Nº 000.274.368
SÉRIE: 3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Hypermarcas S/A
AV C 171, 822 - QD403 LT14
SETOR JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO
CEP: 74275-010 Fone: (62)3878-8080

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.274.368
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 1102 9320 7400 4260 5500 3000 2743 6815 0760 9620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152150543448350 13/11/2015 09:02:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103097473 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RACIONAL SOCIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD
CNPJ/CPF 67.729.178/0004-91 DATA DE EMISSÃO 13/11/2015

ENDEREÇO R DA SAUDE, 45 - A BARRIO/DISTRITO CAMPO DA MOGIANA CEP 37701-331 DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS FONE/FAX (35)3721-3913 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.996.580/0102 HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

0002743681	28/12/15	R\$ 750,00	0002743682	12/01/16	R\$ 750,00	0002743683	27/01/16	R\$ 750,00	0002743684	11/02/16	R\$ 750,00
------------	----------	------------	------------	----------	------------	------------	----------	------------	------------	----------	------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.000,00	360,00	0,00	0,00	482,90	3.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: GO
CNPJ/CPF: 10.970.887/0050-82

ENDEREÇO: R R14 SN
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103914820

QUANTIDADE: 9 ESPECIE: CX MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 9,000 PESO LÍQUIDO: 8,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
12387-0	NEOCOPAN COMP REV CT BL 2X10 Lote=B15E2355 Qtd=420 Fab=26/06/2015 Val=26/06/2017 PMC=12,26 Lote=B15G0942 Qtd=60 Fab=14/07/2015 Val=14/07/2017 PMC=12,26 Lote=B15E2351 Qtd=20 Fab=26/06/2015 Val=26/06/2017 PMC=12,26 Lista Negativa 10-LOTES: B15E2355 B15G0942 B15E2351 CONV. 38/13 FCI no 707a9784-e990-4690-a8b7-f16ade5dbf3b	30049069	500	6106	UN	500	6,00	3.000,00	3.000,00	360,00	0,00	12	0	482,90

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
B15E2351 // CONV. 38/13 FCI no 707a9784-e990-4690-a8b7-f16ade5dbf3b // DOCNUM: 0009712086 // Data de Entrega: 30.11.2015 // Local de saída: Hypermarcas S/A (Dep. Fechado Anápolis) // R VPR-01 S/N QUADRA 2C MODULO 01a, DAIA, ANAPOLIS - GO // CNPJ: 02932074/0044-21 // IE: 104993901 // Em caso de devoluções, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypermarcas.com.br //

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16547	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações de Compras: Pedido = 7355, Nota de Empenho = AF 03;
// PEDIDO: 0001719201 // COD. REPRESENTANTE: 0000895531 (TEL: 1997931552) // PED.
CLIENTE: AF 037355 // COD. CLIENTE: 0000035936 // N(o) ROMANEIO: 0802731025 // N(o)
FATURAMENTO: 0093063274 // CANAL DE DISTRIBUIÇÃO: 49 - HOSPITALAR // ICMS-ST
ITEM 15 PARTE II AN XV DEC DES RESP TRIB PTA PORT. SUTRI 348 // VAL ATE 20160731
// IPI - SAÍDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC
COML: 1.295,000000 // REP ICMS: 6,818 % = R\$ 315,00 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA
NEGATIVA: 3.000,00 // BC ICMS: 3.000,00 ICMS 360,00 // PARA EMITIR O LAUDO DE
QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERMARCAS.COM.BR/ E
INFORME CHAVE DE SEGURANÇA: 9712086 // VOLUME: 0,068197 M3 // PESO CUBADO:
17,049250 // TRIBUTOS FED.: R\$ 122,90 , ESTAD.: R\$ 360,00 , MUNIC.: R\$ 0,00. // Lista
Negativa // 10-LOTES: B15E2355
B15G0942

RESERVADO AO FISCO



1102

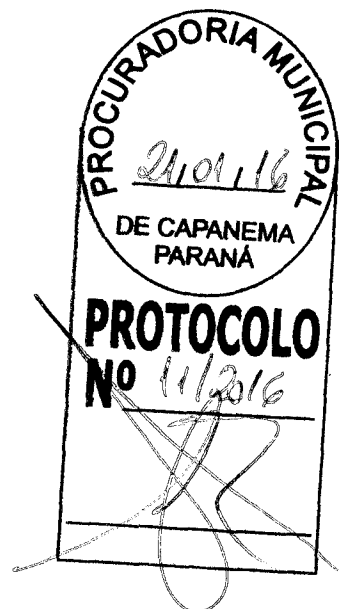
Município de

DESPACHO

Com efeito, ante as razões emanadas pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., determino o encaminhamento à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do processo.

Capanema – PR, 20 de janeiro de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL





110/1103

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015. RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria os Requerimentos protocolados sob os números 67.935 e 67.936/2015, apresentados pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referentes aos itens "0104 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG" e "0039 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores, no item 0104 de R\$ 0,0200, para 0,0250 à unidade; e, no item 0039 de 0,2100, para 0,3750 à unidade.

Constam no PA os requerimentos da empresa contratada, procuração, notas fiscais dos fornecedores às fls. 1089/1092 e 1098/1101 e o despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal.

É o relatório.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

001104

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 76/2015, constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 8, 20, 27, 35, 39, 55, 62, 81, 97, 104, 111, 118, 121, 130, 133, 147, 190, 192, 209, 211, 243, 247, 249, 250 e 262.

Analisando os documentos que instruem o pedido de reequilíbrio contratual, essa Procuradoria entende prudente e necessário que o Setor de Licitações, na pessoa do pregoeiro, promova pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados e comércio local em todos itens em que a Contratada Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. sagrou-se vencedora, a fim de sondar os preços atualmente praticados no mercado.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)

Após, voltem o PA a esta Procuradoria Municipal com a pesquisa de mercado devidamente juntada, numerada e rubricada.



001105

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, preliminarmente, esta Procuradoria se manifesta para que o Senhor Pregoeiro realize imediatamente pesquisa de mercado junto **aos licitantes classificados e mercado local** nos itens 0039 e 0104 da Ata de Registro de Preços 76/2015, a fim de sondar os preços praticados no mercado. **Após, a pesquisa de mercado deve ser anexada neste PA.**

Em seguida, solicito o retorno deste PA para análise final do pedido de reequilíbrio contratual.

É o parecer.

Capanema, de 25 de janeiro de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 2 MESES

ITEM	PRDDUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000	0,35	2.100,00
2	36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	2,00	6.000,00
3	36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	120000	0,05	6.000,00
4	36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800	2,00	1.600,00
5	36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,42	7.560,00
6	36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500	2,50	1.250,00
7	36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1200	2,58	3.096,00
8	36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	0,035	2.800,00
9	36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000	1,80	10.800,00
10	36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	120000	0,04	4.800,00
11	36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	60000	0,09	5.400,00
12	36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600	2,50	1.500,00
13	36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	0,45	2.250,00
14	36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	120000	0,20	24.000,00
15	36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000	0,06	4.800,00
16	36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000	0,185	27.750,00
17	36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000	0,45	2.700,00
18	36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	260000	0,08	20.800,00
19	36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,175	5.250,00
20	36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000	0,38	3.800,00
21	36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000	0,09	1.530,00
22	36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml – EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250	3,40	850,00
23	36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	27000	0,05	1.350,00
24	36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,75	3.750,00
25	36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	55000	0,125	6.875,00
TOTAL					R\$ 158.611,00

Navan Leite



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-650/1107
E-mail: fernamed@uol.com.br

Cascavel, 27 de Janeiro de 2016

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Dpto. Compras e Licitações

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Produtos	Vi. Unit.	Vi. Total
1	6.000	AMP	36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	R\$ 0,350	R\$ 2.100,00
2	3.000	COMP	36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	R\$ 2,000	R\$ 6.000,00
3	120.000	COMP	36407 - ATENOLOL 50 mg	R\$ 0,110	R\$ 13.200,00
4	800	AMP	36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	R\$ 2,000	R\$ 1.600,00
5	18.000	COMP	36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	R\$ 0,600	R\$ 10.800,00
6	500	TUBO	36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	R\$ 3,400	R\$ 1.700,00
7	1.200	FRAS	36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	R\$ 2,750	R\$ 3.300,00
8	80.000	COMP	36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	R\$ 0,035	R\$ 2.800,00
9	6.000	AMP	36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	R\$ 1,800	R\$ 10.800,00
10	120.000	COMP	36485 - DICLOFENACO 50 mg	R\$ 0,125	R\$ 15.000,00
11	60.000	COMP	36492 - DAPIRONA 500 mg	R\$ 0,150	R\$ 9.000,00
12	600	AMP	36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	R\$ 2,500	R\$ 1.500,00
13	5.000	COMP	36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	R\$ 0,450	R\$ 2.250,00
14	120.000	COMP	36511 - FLUOXETINA 20 mg	R\$ 0,200	R\$ 24.000,00
15	80.000	COMP	36514 - FUROSEMIDA 40 mg	R\$ 0,080	R\$ 6.400,00
16	150.000	COMP	36528 - IBUPROFENO 600 mg	R\$ 0,185	R\$ 27.750,00
17	6.000	COMP	36571 - NORFLOXACINO 400 mg	R\$ 0,450	R\$ 2.700,00
18	260.000	CAPS	36573 - OMEPRAZOL 20 mg	R\$ 0,080	R\$ 20.800,00
19	30.000	COMP	36590 - RANITIDINA 150 mg	R\$ 0,175	R\$ 5.250,00
20	10.000	COMP	36592 - RISPERIDONA 1 mg	R\$ 1,200	R\$ 12.000,00
21	17.000	COMP	36624 - VERAPAMIL 80 mg	R\$ 0,110	R\$ 1.870,00
22	250	FRAS	36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A	R\$ 4,500	R\$ 1.125,00
23	27.000	COMP	36733 - ANLODIPINO 5mg	R\$ 0,050	R\$ 1.350,00
24	5.000	COMP	36734 - AZITROMICINA 500 mg	R\$ 0,800	R\$ 4.000,00
25	55.000	COMP	36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	R\$ 0,125	R\$ 6.875,00
					R\$ -
Total:					R\$ 67.300,00

Total Global:
R\$ 67.300,00 #NOME?

Atenciosamente,

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

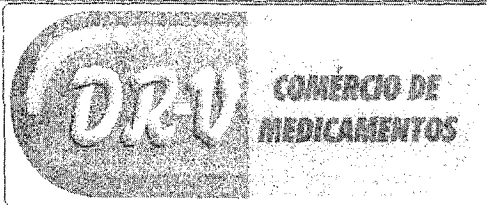
Gelson Martins Teixeira
Fone: (45) 3225-8636



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

001108

E-mail: fernamed@uol.com.br



DRV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA NILO PEÇANHA, 68 Tel: (46) 3550-1510
RENASÇENÇA - PR Centro CEP: 85610-000
CNPJ: 19.156.566/0001-35 IE: 9064679926
e-mail : gerencia@drvmedicamentos.com.br

001109

19.156.566/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

DRV COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

ORÇAMENTO

Rua Nilo Peçanha, 68 - SI C
Centro CEP 85610-000
Renasçença Paraná

PRODUTO	UNID	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000	0,400	2400,00
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	2,000	6000,00
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	120000	0,050	6000,00
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800		0,00
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,500	9000,00
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500	2,500	1250,00
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1200	2,580	3096,00
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	0,040	3200,00
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000		0,00
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	120000	0,040	4800,00
36492 - DAPIRONA 500 mg	COMP	60000	0,090	5400,00
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600		0,00
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	0,550	2750,00
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	120000		0,00
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000	0,060	4800,00
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000		0,00
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000		0,00
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	260000	0,080	20800,00
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000		0,00
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000		0,00
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000	0,090	1530,00
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250	3,400	850,00
36733 - ANLÓDIPINO 5mg	COMP	27000		0,00
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,750	3750,00
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	55000		0,00

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, após solicitação.

Rafael Andre Cella
Sócio Proprietario
CPF 047.026.989 32

27/01/2016

PM - Capanema

11110

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIMACI PR - MATERIAL CIRURGICO LTP

CNPJ: 00.656.468/0001-39 EMAIL: vendas1@dimaci.com.br

ENDEREÇO: R: Anita Ribas 410

COMPLEMENTO: BAIRRO: Zacacheri

TELEFONE: (41) 3025-2375 CONTATO: Eliana Silveira

CIDADE: Curitiba (CEP 82520-610) UF: PR

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10066030-20

DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Rua: Anita Ribas - Nº 410
Zacacheri - Cep: 82.520-610

CURITIBA - PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	120		
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	8000	15,92	127.932,00
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	6000	0,40	2.400,00
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1000	7,29	7.290,00
36384 - ÁCIDO ACÉTILSALICÍLICO 100 mg	COMP	50000	0,07	3.500,00
36386 - ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml cx. c/ 50	AMP	30	23,04	691,20
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120		
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000	0,42	2.520,00
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml BIDEST.	AMP	1000	0,55	550,00
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	500	3,27	1.635,00
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	3000	2,47	7.416,90
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	700	1,67	1.169,00
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	5000	0,41	2.050,00
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3000		
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3000	5,04	15.120,00
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	6000	0,18	1.080,00
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50	2,39	119,50
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	60000	0,97	58.200,00
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	3,66	10.980,00
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6000		
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1200	5,02	6.024,00
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	120		
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA)	COMP	6000		

R\$ 248.676,40

001111

+ HIDROCLOROTIAZIDA)				
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	6000		
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	300		
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	120000	0,11	13.200,00
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120	0,84	100,80
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300		
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	6000	0,29	1.740,00
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	FRAS	120		
36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	300	0,81	243,00
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	6000		
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml 20ML	FRAS	1500	3,39	5.085,00
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800		
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	500		
36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50		
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	500		
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000		
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3000	11,58	34.740,00
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml HIOSCINA	AMP	1200		
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300		
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	1200000	0,04	48.000,00
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3000		
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	300		
36426 - CARDIZEM 30 mg DILTIAZEM	COMP	1200	0,28	336,00
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60000	0,50	30.000,00
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	60000	0,31	18.600,00
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	60000	0,38	22.800,00
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	2,34	105.300,00
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	600		
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2500	11,00	27.500,00
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml BETA METASONIA + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	FRAS	1500		
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12000	0,35	4.200,00
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 30g	TUBO	500	3,61	1.805,00
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100		
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600		
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	120000	0,09	10.800,00
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	50000	0,82	41.000,00
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60000	0,27	16.200,00
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1200	4,56	5.472,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12000	1,07	12.840,00
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60	0,50	30,00
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250		
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17000	1,27	21.590,00
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30000	2,10	63.000,00
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1600		
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	100	179,34	17.934,00

R# 564.075,20

16

36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml 50 mg/ml	AMP	50	3,36	168,00
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg CARS	COMP	2700	5,17	13.959,00
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100	9,22	922,00
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	10000		
36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	50	5,43	271,50
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	700		
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3300	14,29	4.715,70
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100000	1,23	123.000,00
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	0,05	4.000,00
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	150000	0,41	61.500,00
36464 - CLOROPAMIDA 250 mg	COMP	6000		
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	100		
36466 - COMPLEXO B	COMP	180000	0,14	25.200,00
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2700	6,15	16.605,00
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6000	2,59	15.540,00
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150		
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150	0,60	90,00
36472 - DEPAKENE 300 mg (AC. VALPRÓICO)	COMP	3000		
36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	AMP	800		
36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA).	AMP	1000		
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500	1,68	840,00
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	5000	0,86	4.300,00
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000	2,72	16.320,00
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600	3,90	2.340,00
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600		
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	27000		
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	AMP	250	2,01	502,50
36485 - DICLOFENACO 50 mg de Potássio	COMP	150000	0,294	44.100,00
36486 - DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2700	1,67	4.509,00
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120000	0,17	20.400,00
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1600		
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5000	0,57	2.850,00
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	1200		
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	1,50	1.800,00
36492 - DAPIRONA 500 mg	COMP	60000	0,28	16.800,00
36493 - DAPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2700	2,49	6.723,00
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml (*)	AMP	15000	33,24	498.600,00
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	50		
36497 - DONAREN 50 mg (TRAZODONA)	COMP	500		
36498 - DORFLEX CAFEINA CIT. ORFENADINA DAPIRONA	COMP	1200		
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml DIMENDRINATO	AMP	600		
36500 - ELOTIN 5 ml NEOMICINA	FRAS	1000		
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100		
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	0,89	4.450,00
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30000	0,84	25.200,00

(*) DIPOLOPIONATO DE BETAMETASONA (*) FOSFATO DISSÓDICO DE

SA

36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	5000		
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5000	0,23	1.150,00
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600	7,77	4.662,00
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500		
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	5000	1,53	7.650,00
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	5000	0,71	3.550,00
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	5000		
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	120000	0,23	27.600,00
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	25		
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000	0,15	12.000,00
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100		
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) 2ML	AMP	1500	3,39	5.085,00
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250	1,00	250,00
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80000	0,09	7.200,00
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600	0,99	594,00
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2700	5,73	15.474,00
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50	15,83	791,50
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120000	0,06	7.200,00
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml 60mg/DL	FRAS	600	8,07	4.842,00
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	70000		
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000	0,25	37.500,00
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	20000		
36530 - IMIPRAMINA 10 mg	COMP	3000		
36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	COMP	250		
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250		
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	5000		
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	500	5,25	2.625,00
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750		
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7500		
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000		
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	12000	2,44	29.280,00
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	12000	2,58	30.960,00
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	6000	1,27	7.620,00
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500	27,13	13.566,00
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03	CART	1500		
36543 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	6000		
36544 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	COMP	6000		
36545 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	COMP	10000		
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50		
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	6000	0,19	1.140,00
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500	5,98	2.990,00
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	500000	0,10	50.000,00
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	120000	3,96	475.200,00
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	3000		
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	1000	0,10	100,00

RFB 749.025,50

001114

36554 - MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FRAS	500		
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	20000	0,43	8.600,00
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	80000	0,41	32.800,00
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	80000	0,41	32.800,00
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	800		
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250	20,61	5.152,50
36560 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	6000	0,27	1.620,00
36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	150		
36562 - MONOCORDIL 20 mg ISOSSORBIDA / MONONITRATO	COMP	600	0,35	210,00
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg RAMI PRIL	COMP	600	4,14	2.484,00
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1000	3,60	3.600,00
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml PERICARINA	FRAS	200		
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	80000		
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	120000	0,84	100.800,00
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	60000	0,88	52.800,00
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	300	13,80	4.140,00
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	100	4,82	482,00
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000	0,50	3000,00
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100		
36573 - OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CAPS	260000	0,24	62.400,00
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6000		
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	3000	0,83	2.490,00
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml 100ML	FRAS	2500	1,89	4.725,00
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,33	49.500,00
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	1000		
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5000	1,53	7.650,00
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	1200	0,39	468,00
36582 - PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	500		
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	300		
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20		
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	2000		
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500		
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150		
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	1200	2,39	2.868,00
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,29	8.700,00
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500		
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000	0,38	3.800,00
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	15000	11,73	17.595,00
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	1000		
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	10000		
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	400	17,79	7.116,00
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	500	3,27	1.635,00
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	50		
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	80000	0,54	43.200,00
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	60000	0,77	46.200,00
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	3000		

215 506.742,50

4

36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	5000		
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500 10.48	10,48	5.240,00
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100	24,44	2.443,98
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	15000		
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	15000		
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	AMP	100	0,83	83,00
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	60	4,61	276,60
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	500	1,28	640,00
36611 - TANDRILAX (Cafel met) paracetamol	COMP	45000		
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	2500		
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2500	2,21	5.525,00
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2500	0,53	1.325,00
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml (TRAJO PROSTA)	FRAS	50	66,69	3.334,50
36617 - TRILEPTAL 300 mg OX CARBAZEPINA	COMP	9000	1,17	10.530,00
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17000		
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	2600	0,45	1.170,00
36620 - VARICOSS 15/90 mg (AMARILHOS) (PROPRATINA)	COMP	6000	0,66	3.960,00
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORTIAZIDA).	COMP	150		
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90000	4,00	360.000,00
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000	0,20	3.400,00
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25		
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA).	COMP	1000		
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA).	COMP	5000		
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250		
36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120000	0,10	12.000,00
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	27000	0,11	2.970,00
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	1,08	5.400,00
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	2500		
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,26	13.000,00
36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	250		
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	5000		
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,13	15600,00
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL 2ml	AMP	600	1,42	852,00
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	1000	1,52	1.520,00
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6000	0,36	2.160,00
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50	8,31	415,50
36744 - METRONIDAZOL 250 mg 0,25	COMP	11000		2.970,00
36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100	5,82	582,00
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	80000	0,36	28.800,00
36931 - SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	5000	0,98	4.900,00
36929 - MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	700	1,28	896,00
44908 - CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	10000	0,61	6.100,00
44909 - DOXAZOSINA 2 MG	COMP	50000	0,43	21.500,00

001116

44910- ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	5000	0,35	1.750,00
44911- ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	600		
44913- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20		
44914- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100000	0,40	40000,00
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	500	6,93	3.465,00
TOTAL				R\$ 129.958,18

Validade deste orçamento (90) noventa dias

Curitiba, 15/Jan/16.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABECALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

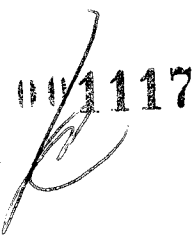
DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - Cep: 82.520-610

CURITIBA - PR

MA

ORÇAMENTO

11117


RAZÃO SOCIAL: Tabela da Amisa

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: PeTel, amisa, goi.br

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.
 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 2 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,42	7.560,00
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	120000	0,26	31.200,00
TOTAL			R\$	38.760,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Manoel

001118

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA E DROGARIA STEFFEN LTDACNPJ: 01.562.234.0001/95 E-MAIL: duice.farmacia@hotmail.comENDEREÇO: Avenida Brasil 354COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CentroTELEFONE: 46-35521861 CONTATO: DuiceCIDADE: Capanea UF: Pr.

ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.


VALIDADE: 2 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,54	9.720,00
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	120000	0,18	21.600,00
TOTAL			R\$	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


**FARMACIA
 CONFIANÇA**
 Farmácia e Drogaria Steffen Ltda.
 Fone: (46) 3552-1861

Handwritten signature and notes in the top right corner.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46)3555-8100
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 2060 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Súmula: Concede reajuste aos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:


LEI


Art. 1º Ficam reajustados os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, em 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento).

Parágrafo Único - O referido índice corresponde ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL




MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46)3555-8100
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

ANEXO II			
GRUPO OCUPACIONAL 01		18	2.546,40
SUP. E ADM SUPERIOR		19	2.795,91
CC		20	3.420,03
C1		21	3.842,10
CD	1.810,61	25	4.152,12
C1A	7.348,89	26	4.537,37
C1B	13.501,34	27	4.799,32
C2	4.335,43		5.242,63
C3	5.925,32		5.496,48
C4	4.979,87		6.238,53
C5	3.766,47		
C6	2.467,31		
C7	1.974,61	01	824,34
C8	1.534,96	02	844,95
F1	1.035,06	03	876,48
F2	1.104,22	04	909,14
F3	757,79	05	943,42
F4	551,67	06	997,45
F5	517,53	07	1.074,37
		08	1.151,40
GRUPO OCUPACIONAL 02		09	1.361,35
ADMINISTRAÇÃO		10	1.518,00
01	775,46	11	1.706,46
02	803,98	12	1.871,03
03	827,00	13	2.184,50
04	856,87	14	2.411,99
05	890,37	15	2.675,67
06	923,72	16	2.963,60
07	958,75	17	3.265,54
08	995,47	18	4.152,12
09	1.034,10	19	4.537,37
10	1.074,72	20	4.799,32
11	1.117,24	21	5.242,63
12	1.220,18	22	5.696,48
13	1.316,75		
14	1.427,00		
15	1.543,32		
16	1.681,97		
17	1.839,06		




MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46)3555-8100
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

23	6.238,53	09	1.151,62
		10	1.199,53
GRUPO OCUPACIONAL 04		11	1.210,91
SERVIÇOS AUXILIARES		12	1.303,14
01	775,46	13	1.445,34
02	813,35	14	1.706,12
03	835,75	15	1.867,57
04	860,19	16	2.022,12
05	894,79	17	2.213,04
06	940,99	18	3.016,17
07	987,69	19	3.529,46
08	1.018,36	20	3.898,94
09	1.067,15	21	4.222,51
10	1.151,59	22	4.622,17
11	1.244,42		
12	1.376,28		
13	1.459,09		
14	1.582,63		
15	1.718,54		
16	1.868,10		
17	2.032,68		
18	2.313,63		
19	2.612,76		
20	2.931,78		
21	2.872,70		
22	3.137,69		
23	3.429,23		
24	3.748,86		
25	4.102,58		
26	4.502,89		
27	4.953,50		
GRUPO OCUPACIONAL 05			
MINISTÉRIO			
01	775,46	15	2.021,13
02	803,98	16	2.013,04
03	827,00	17	2.122,19
04	856,87	18	2.069,60
05	930,11	19	3.529,46
06	929,14	20	3.808,94
07	987,73	21	4.222,51
08	1.018,42	22	4.622,17
		23	4.849,59
		24	5.206,32



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46)3555-8100
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

25	5.335,98		
26	5.598,13		
27	5.873,40		
28	6.161,34		
29	6.465,85		
30	6.784,45		
31	7.129,68		
32	7.470,30		
33	7.839,13		
34	8.226,42		
35	8.637,69		
36	9.069,59		
37	9.523,08		
38	9.999,23		
39	10.599,19		
40	11.014,35		
41	11.579,39		
42	12.154,09		
43	12.761,79		
44	13.399,98		
45	14.069,07		
46	14.773,36		
47	15.512,01		



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46)3555-8100
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 2061 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Reajuste nos Vencimentos dos Funcionários Cíveis, Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas do Município de Planalto Pr, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte


LEI

Art. 1º - Fica Concedido Reajuste nos Vencimentos dos Funcionários Cíveis, Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas do Município de Planalto Pr, em 11,7% (onze vírgula sete por cento), sobre os níveis salariais, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2016.

Art. 2º - O anexo II, passa a vigorar de acordo com a redação da tabela anexa, integrante desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL




Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2015
 Pregão Nº 045/2015

Data de Assinatura: 30/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO ROODVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) CDM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).

Data Inicial de vigência 30/12/2015, data final de vigência 28/03/2016.
 Valor total: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 3190 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
 Pregoeiro



Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

8.9 Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COOPERATIVA HABITACAO DE CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COOPERATIVA HABITACAO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. TAMBUÍAS, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.002.848/0001-56, neste ato por seu representante legal, EDSON LUIZ DRESSLER, CPF: 581.154.989-04, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 008/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Confirme contrato firmado em 19/06/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 008/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA AV. RIO GRANDE DO SUL, RUA TUPÁ, TRAVESSA 04 E 05 NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO SICOM Nº 26818/2011 E CONTRATO DE PREPASSE Nº 764495/2011- PROCESSO 0370737-17- MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 08 (oito) meses para a possibilidade da finalização da obra, conforme Parecer Jurídico nº 175/2015, pois os aportes financeiros por parte do Ministério/Governo Federal não estão sendo repassados em dia devido à crise financeira que assola o País.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não abrigadas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR COOPERATIVA HABITACAO DE CAPANEMA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EDSON LUIZ DRESSLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

001120

PARECER JURÍDICO Nº 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DO ADITIVO DE VALOR.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria os Requerimentos protocolados sob os números 67.935 e 67.936/2015, apresentados pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referentes aos itens "0104 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG" e "0039 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores, no item 0104 de R\$ 0,0200, para 0,0250 à unidade; e, no item 0039 de 0,2100, para 0,3750 à unidade.

Constam no PA os requerimentos da empresa contratada, procuração, notas fiscais dos fornecedores às fls. 1089/1092 e 1098/1101 e o despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal a fl. 1102.

A Procuradoria Municipal emitiu Parecer Jurídico nº 009/2016 às fls. 1103/1105, recomendando ao Senhor Pregoeiro a realização de diligências preliminares, consubstanciada na pesquisa de mercado junto aos licitantes



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

11121

classificados e mercado local, com o fim de sondar os preços praticados nas mercadorias que a Requerente pretende aditivar o valor.

A pesquisa de preços está encartada às fls. 1106/1118.

Em seguida, o PA retornou a Procuradoria para parecer conclusivo sobre o aditivo de valor.

É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 76/2015 às fls. 955/967, constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 8, 20, 27, 35, 39, 55, 62, 81, 97, 104, 111, 118, 121, 130, 133, 147, 190, 192, 209, 211, 243, 247, 249, 250 e 262.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

"CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve



Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

001122

o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, pois neste caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Nesta hipótese é que se insere o presente caso, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 12/06/2015 às 09:00 horas, já às Notas Fiscais que comprovam o aumento substancial nos preços dos medicamentos descritos nos itens 0039 e 0104 da Ata de Registro de Preços são de 11/12/2015 (fl. 1092) e 13/11/2015 (fl. 1101).

Outrossim, a pesquisa de preços de fls. 1106/1118 realizada pelo Sr. Pregoeiro demonstra, que de fato, houve aumento no preço de custo dos



001123

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

medicamentos descritos nos itens 0039 e 0104 da Ata de Registro de Preços nº 76/2015.

Logo, a Contratada não poderia prever que durante a validade da Ata de Registro de Preços pudesse ocorrer a elevação nos preços dos referidos medicamentos, que alterasse significativamente o seu custo.

Nesse espeque, verifica-se que a elevação no custo dos medicamentos deve ser entendida como um fato superveniente a ata de registro de preços celebrada que ensejaria o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, **desde que sejam providenciados:**

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública estejam espirados;

b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

É o parecer.

Capanema, de 11 de fevereiro de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

001124



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - OJD nº 06.970-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (33) 3244.544

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952307151302280765-1; Data: 23/07/2015 13:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV22420-90XN - Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por sua sócia-proprietária, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Rio Claro-SP, à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença.*

OUTORGADOS: – ALESSANDRA FERNANDA RIGO, brasileira, solteira, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

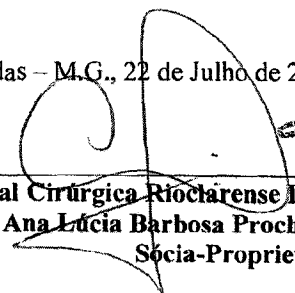
MARCOS DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50 residente à Avenida 88-A, nº 53, Jardim Parque Residencial, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Assistente de Gerência, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 SSP/SP e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Ciro Lagazze, nº 560, Jardim Candida, na cidade de Araras – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas – M.G., 22 de Julho de 2015.



Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia-Proprietária

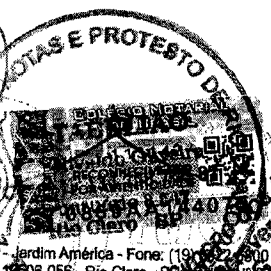
ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público Consulte www.censec.org.br

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS
RUA 6 Nº 621 - 623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13508-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW(35017). Dou fé.

RIO CLARO - SP, 23/07/2015.
Eu Testó da verdade.
SINONE DOS REIS CORREIA
100. Seg.: 50514853504895349489564850

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



JM
SP: (19) 3524-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5801/5802 - Fax: (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemouni Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

001125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2015 às 14:28:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7250ba18c65cbdd7269c3a502971119f993f41c609fb58a2e87f044dee
7a34108c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddd7098a8c0442d527d8aed72d1e98ed46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

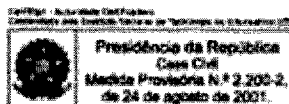
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 13:02:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 404491

Código de Controle da Autenticação:

21952307151302280765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





001126

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.º TERMO ADITIVO ao Ata de Registro de Preços nº 76/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, sediada na R DA SAUDADE, 45-A - CEP: 37701331 - BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA, Poços de Caldas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 022/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/06/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 022, entre as partes acima identificadas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR**, fica recomposto o valor dos itens 39 e 104, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo RS
39	BUSCOPAM COMPOSTO mg+250 mg	10 18.000	14.000	0,21	0,375	2.410,00
104	DICLOFENACO mg	50 120.000	90.000	0,02	0,025	450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



111127
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Capanema 12/02/2016

[Handwritten signature]
LINDAMIR MARIA DE LARA
DENARDIN

MUNICÍPIO DE CAPANEMA


[Handwritten signature]
WALTER PROCHNOW JUNIOR
COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Marcos da Costa Santos
Auxiliar de Licitação
RG: 38.913.123-4
CPF: 438.630.998-80

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
[Handwritten signature]
LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

NOME:
CPF:
[Handwritten signature]
Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

004128



004128

PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

CONTRATO Nº ⁷⁴1077/2015

Requerente: SETOR DE FAMÁRCIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CONTRATO Nº ⁷⁴1077/2015



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Aimorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

001/20

120

DECLARAÇÃO

Devido ao descumprimento do prazo de entrega que consta nos contratos do Pregão Presencial nº 22/2015 e Pregão Presencial nº 59/2015 pela empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, segue o relato das últimas solicitações de medicamentos enviadas à referida empresa.

Em 18/12/2015 foram enviadas as Requisição de Empenho nº 5103 e nº 5112, sendo que a referida empresa não efetuou a entrega dos itens solicitados.

Foram realizadas diversas tentativas via telefone e também através de e-mail com a empresa acima citada solicitando a entrega imediata dos medicamentos, mas sem sucesso.

Na data de 02/03/2016 um representante da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA compareceu à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, junto ao Secretário Municipal de Saúde, trazendo uma caixa contendo TARTARATO DE METOPROLOL 100 mg com prazo de validade para 04/2016, sendo que o medicamento solicitado foi SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg. Após conferir o medicamento efetuei a devolução dos mesmos.

Estamos encontrando dificuldades em trabalhar com a empresa acima citada, visto que, foi vencedora de 33 (trinta e três) itens do Pregão Presencial nº 22/2015 e Pregão Presencial 59/2015, os quais são de extrema necessidade para os usuários das Unidades de Saúde do nosso município

Capanema, 15 de março de 2016.

Simone Blume

Farmacêutica

CRF-PR: 12264



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

130
 130

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
5103	Ordinário	18/12/2015	14272/2015

Forma de pagamento
 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS, EMISSÃO E ENTREGA DE NOTA FISCAL

Licitação					Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Aditivo
Pregão	22/2015	Registro de Preços	94	18/06/2015	2134	74/2015

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		10.869.890/0001-26
Endereço AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B		Barro
Cidade/UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85602-510	Matricula 60586-7
		Fone (46) 3524 - 3136
		FAX

Classificação da despesa		Valor
09 Secretaria de Saúde -		
09.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1860	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cla 274-1	R\$ 2.760,00

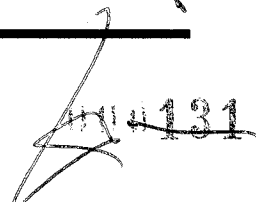
Histórico
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição		Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Código	Nome				
36605	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	1.500,00	R\$ 1,84	R\$ 2.760,00
	ASTRAZENECA				

GELCI MARLISE RENNER CASARIL
 Secr. Municipal de Finanças

De: admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 15:09
Para: 'fiorenzanomed@yahoo.com.br'
Assunto: Requisição de Empenho nº 5103
Anexos: Pregão 22-2015 - AR Fiorenzano - R\$ 2.760,00.pdf

001131

Handwritten signature and stamp with the number 001131.

Ao

Fornecedor: A R Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto ao Pregão nº 22/2015, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 05 (cinco) dias úteis.
- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att.

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr

Fone: (46)3552-1431

111122
111132



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **5112** Tipo Ordinário Emitido em 18/12/2015

Lançamento integrado

Requisição de compra
14284/2015

Forma de pagamento

30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL CORRETA

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Pregão	59/2015	Registro de Preços	212	10/12/2015	2244	184/2015	

Credor

Fornecedor **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ 10.869.890/0001-26

Endereço

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B

Bairro

Cidade/UF

Francisco Beltrão/PR

CEP

85602-510

Matricula

60586-7

Fone

(46) 3524 - 3136

FAX

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde -

09.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1

Valor

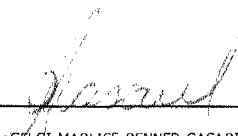
R\$ 3.244,00

Histórico

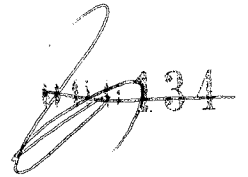
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
36381	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE (3 mg+3 mg) ml UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
36507	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml BOEHRINGER	FRAS	100,00	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00


GELCI MARLISE RENNER CASARIL
Secr. Municipal de Finanças

De: admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 15:10
Para: 'fiorenzanomed@yahoo.com.br'
Assunto: Requisição de Empenho nº 5112
Anexos: Pregão 59-2015 - AR Fiorenzano - R\$ 3.244,00.pdf

Handwritten signature and stamp, possibly indicating a receipt or approval, with the number '134' visible.

Ao

Fornecedor: A R Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto ao Pregão nº 59/2015, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 05 (cinco) dias úteis.
- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att.

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr

Fone: (46)3552-1431

701 X 0

~~701 X 0~~





Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

004136
004136

PARECER JURÍDICO Nº 55/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Solicitação de orientações quanto ao descumprimento da ata de registro de preços pela Empresa AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO. DEFEITO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. ORIENTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DO REQUERIMENTO PREVISTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. CONSULTA

O Setor de Licitações encaminha para análise desta Procuradoria Municipal, pedido de providências, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, apontando defeito no fornecimento de medicamentos pela empresa Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos.

Constam no pedido a declaração da farmacêutica Simone Blume; Notas de requisição de empenho e e-mails encaminhados à empresa.

É o relatório.

2. PARECER

Para solucionar o impasse, trazemos à baila as disposições da ata de registro de preços nº 74/2015, firmada pela aludida empresa, que tratam sobre o tema.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

101077
11/11/137

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

À luz das disposições acima, forçoso reconhecer que ao menos pelos documentos acostados no processo licitatório não se vislumbra a presença do requerimento previsto na cláusula quarta, contendo todas as informações descritas no item 4.1, isto é, está ausente o requisito essencial para obrigar a licitante a fornecer os medicamentos.

Com efeito, imperiosa é a elaboração do referido requerimento pela Secretaria Municipal de Saúde, identificando os medicamentos a serem adquiridos; prevendo o local de entrega; a quantidade dos medicamentos a serem adquiridos; a identificação da utilização dos medicamentos, apontando o local onde serão armazenados; o prazo para a entrega dos medicamentos; bem como a assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

Página 2/4



11/12/15
138

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Assim, após a elaboração do mencionado requerimento, este deverá ser encaminhado para a empresa vencedora do certame.

Todavia, oportuno registrar que neste requerimento podem constar as previsões do edital do pregão presencial nº 22/2015 que tratam das obrigações da contratada, da validade dos medicamentos e das penalidades no caso de descumprimento.

Logo, sugere-se que no próprio requerimento mencionado alhures, conste também as seguintes disposições do edital:

25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1- A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

11/139
11/139

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Na hipótese do requerimento já ter sido confeccionado, mas não anexado ao processo licitatório, a orientação é a confecção de notificação para a empresa, apontando a obrigatoriedade do fornecimento, no prazo de dois dias úteis, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Capanema, 18 de março de 2016.

Alvaro Skiba Júnior
Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema - PR

11710/13
~~1114/142~~

DESPACHO

Considerando da Procuradoria Jurídica, determino a intimação da empresa, nos termos citados no Parecer do Procurador Jurídico Municipal.

Capanema 18 de março de 2016.

Lindámir Maria de Lara Denardin
Prefeita municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CÓPIA

011/15

011/143

TERMO DE INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

CONTRATO Nº 74/2015

**NOTIFICADA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA
PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DE CAPANEMA – PR**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pelo presente Termo de Intimação NOTIFICA a Empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, para **no prazo de 02 (dois) dias úteis** realizar a entrega dos medicamentos solicitados na NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 5112, datada de 18/12/2015, sob pena de abertura de processo administrativo contra a empresa para aplicação das medidas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Anexo: Nota de Requisição de Empenho; Parecer Jurídico e Despacho.

Capanema, 18 de março de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

0208 0001 ASSOCIAÇÃO DE PÁIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

PLANO DE CONTAS 2015

Em: Dezembro/2015

DMAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
LIQUIDADO DO EXERCÍCIO	175.910,02	198.200,14
DEPRECIAÇÃO AMORTIZADA DO EXERCÍCIO	8,00	0,00
VARIACÃO DOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXERCÍCIO A LONGO PRAZO	8,00	0,00
RECURSO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALINHAMENTO DE INVESTIMENTOS E RECURSO DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	175.918,02	198.200,14
APLICAÇÕES DE RECURSOS	176,00	0,00
ORÇAMENTOS DISTINGUIDOS	0,00	0,00
AUMENTO DE RECURSOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RECURSO DO PASSIVO EXERCÍCIO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	0,00
AUMENTO DO DÉBITO DE CAPITAL CIRCULANTE	170.910,02	100.202,14
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8,00	83.918,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	148.942,00	44.284,14
(1) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	41.947,47	24.013,88
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	106.994,53	20.270,26
ATIVO CIRCULANTE FINAL	176.950,02	148.192,14
(1) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	176.950,02	148.192,14
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	0,00	0,00
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	93.000,00	127.921,88

PLANO DE CONTAS 2015

DESCRIÇÃO DO EMPREGO

PROFESSOR

CPF: 040.188.314-08

RG: 3.706.425-4

0208 0001 ASSOCIAÇÃO DE PÁIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

PLANO DE CONTAS 2015

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social e educacional, tendo por finalidade cooperar com a instituição em desenvolvimento, integração social e educacional do excepcional e, se reger, pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis e financeiras em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução ITC nº 877/2000, que aprova o BVCT 10.19.

Nota 03 - Receitas e Despesas
A prática contábil aplicada é o Regime de Competência.

Nota 04 - Disponibilidades
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acessíveis dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 05 - Receitas
A Entidade possui uma conta bancária específica para cada convênio, onde o recurso recebido é gasto conforme o projeto. Também possui uma conta de recursos oriundos de doações, proleções e convênios, as quais também são gastos para manutenção da entidade.

5.1
a) Pessoa Física: R\$ 151.718,40

5.2
a) Sus: R\$ 229.952,17
b) Seed: R\$ 393.022,33
c) Prefeitura Municipal: R\$ 24.175,61
d) Federação dos Apátes: R\$ 312,25
e) Sols: R\$ 49.711,85

Nota 06
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e demonstrados no Balanço Patrimonial em anexo.

Nota 07 - Isenções
As contas em que estão as gratuidades oferecidas aparecem demonstradas no Balanço Patrimonial em anexo.

7.1
Isenções usufruídas
a) Conta Patrimonial (INSS + SAT + Tercéris: R\$ 107.890,02)

0208 0001 ASSOCIAÇÃO DE PÁIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

PLANO DE CONTAS 2015

Em: Dezembro/2015

RFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	816.608,89	649.290,75
RECEBIMENTO DE JUROS	8.662,32	1.242,56
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE FOMECEDORES E MERCADORIAS	171.562,28	95.987,00
PAGAMENTO DE JUROS	79.822,48	78.029,93
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	407.496,14	345.536,86
PAGAMENTO DE JUROS	537,70	1.039,36
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	14.625,74	11.194,15
CAIXA LÍQUIDO CONSOLIDADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	121.846,27	128.481,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(187.862,85)	(18.205,49)
CAIXA LÍQUIDO CONSOLIDADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(187.862,85)	(18.205,49)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSOLIDADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	0,00	0,00
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

PLANO DE CONTAS 2015

DESCRIÇÃO DO EMPREGO

PROFESSOR

CPF: 040.188.314-08

RG: 3.706.425-4

0208 0001 ASSOCIAÇÃO DE PÁIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

PLANO DE CONTAS 2015

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

5.1
a) Pessoa Física: R\$ 151.718,40

5.2
a) Sus: R\$ 229.952,17
b) Seed: R\$ 393.022,33
c) Prefeitura Municipal: R\$ 24.175,61
d) Federação dos Apátes: R\$ 312,25
e) Sols: R\$ 49.711,85

Município de Capaneema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

Registro Presencial Nº 06/2016

Data da Assinatura: 15/03/2016

Município de Capaneema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 109.056,80 (cento e nove mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capaneema - PR

Sector de Licitações

Município de Capaneema - Estado do Paraná

Av. Portugal de Sousa, 1080 - Capaneema - Paraná - Curitiba

PUBLICAÇÃO PRESENCIAL REF: REGISTRO PRESENCIAL Nº 02/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FOMECEDORES PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEEMA - PR. Permanente inalterados os preços homologados em 18 de Junho de 2014 e os reajustados em 12 de fevereiro de 2016.

Luciano Donohewicz
Prejeito

Município de Capaneema - PR

Sector de Licitações

Município de Capaneema - Estado do Paraná

Av. Portugal de Sousa, 1080 - Capaneema - Paraná - Curitiba

PUBLICAÇÃO PRESENCIAL REF: REGISTRO PRESENCIAL Nº 03/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LAUDADOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEEMA - PR. Permanente inalterados os preços homologados em 16 de Setembro de 2015.

Luciano Donohewicz
Prejeito

Município de Capaneema - PR

PORTARIA Nº 6.364, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Termo de Homologação Registro Presencial 006/2016

A Prefeita do Município de Capaneema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 006/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Empresário	Item
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	4, 5, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 29, 30, 34
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 35, 40, 41, 42, 43

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 006/2016, é de R\$ 219.282,80 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Capaneema, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capaneema - PR

Sector de Licitações

PORTARIA Nº 6.365, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Termo de Homologação Registro Presencial 007/2016

A Prefeita do Município de Capaneema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 007/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DE CAPANEEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote.

Empresário	Item
A.L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36
COMERCIO DE PNEUS SCOPPELLI LTDA - ME	1, 2, 8, 9, 11, 14, 15
RECAPADORA FARDAT LTDA - ME	3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13
VALDECIR LUIZ FLECHSCH 04960014906	16, 17, 18, 19, 21, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 007/2016, é de R\$ 340.504,08 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Capaneema, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capaneema - PR

Sector de Licitações

PORTARIA Nº 6.366, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Termo de Homologação Registro Presencial 008/2016

A Prefeita do Município de Capaneema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 008/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM O U FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Empresário	Item
RADIO CAPANEEMA LTDA - ME	1 e 2

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 008/2016, é de R\$ 117.120,00 (cento e dezesseis mil, cento e vinte reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Capaneema, Estado do Paraná aos, dezesseis dias do mês de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capaneema - PR

Sector de Licitações

PORTARIA Nº 6.366, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Termo de Homologação Registro Presencial 009/2016

A Prefeita do Município de Capaneema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 009/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DE RECLAMADOR ORLINDOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Empresário	Item
SABER LOGÍSTICA TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1

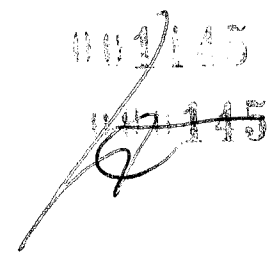
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 009/2016, é de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Capaneema, Estado do Paraná aos, dezesseis dias do mês de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

001145

~~001145~~



PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015 (páginas
889/901)

Requerente: ANGEOMED – Com. De Prod. Méd. Hosp.
Eireli - EPP

**PEDIDO DE DESISTÊNCIA e REPASSE AO PRÓXIMO
COLOCADO DE ITENS DO CERTAME REALIZADO EM
29/05/2015**



ANGEOMED
FARMACÊUTICA

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

01/11/2006
1148

Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

A/C Setor de Compras

Assessor Jurídico

Farmacêutico (a)

Ref.: PEDIDO DE DESISTÊNCIA/ REPASSE AO PROXIMO COLOCADO

Empenho: 5100

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

A ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.607.956/0001-81 e Inscrição Estadual de nº 90.161.608-62, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a, em ampara ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93 expor:

Pedido de desistência e repasse ao próximo colocado:

→ CITALOPRAM 20MG

→ FINASTERIDA 5MG

Primeiramente, importante justificar que o atraso trata-se de caso de força maior, vinculada a teoria de imprevisão, vez que ocorre um evento inesperado, um fato excepcional e imprevisível, que por sua vez, segue justificado.

Contudo, por motivos alheios a sua vontade, decorrentes das turbulências enfrentadas pelo mercado farmacêutico, as quais são oriundas, principalmente, da falta de matéria prima, dentre outros fatores, como aumento inesperado de demanda, interrupção da produção de fabricantes exclusivos e etc.

11111111
11111111
11111111



ANGEOMED
FARMACÊUTICA

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

Neste sentido, vem esta empresa, muito respeitosamente, solicitar a desistência e o repasse dos itens acima citados, evitando assim maiores transtornos a esta Administração Pública e possibilitando a esta, aquisição dos fármacos por outros meios, uma vez que a empresa procurou de outra forma para adquirir o produto, também buscou junto a outros laboratórios porém sem êxito.

Cumpre mencionar que a ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Vale também ressaltar que esta empresa não esta agindo de má fé, ao apresentar a proposta comercial estava efetuando a compra deste produto regularmente, e só encontrou dificuldades posteriormente, portanto não tinha como prever tais problemáticas, caso contrário não teria efetuado proposta para esse item.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a falhar em um caso isolado e alheio a sua vontade, deseja diante dos argumentos expostos a compreensão desta conceituada Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre a disposição desta Administração Pública.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2016

Atenciosamente.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

CARTA INFORMATIVA

Prezados Clientes,

A Aurobindo Pharma do Brasil vem por meio desta informar que não temos disponibilidade do produto Finasterida 5 Mg.

No momento, o mesmo encontra-se em processo de fabricação e iremos recebermos novos lotes, somente a partir do final do mês de março de 2016.

Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,


Bruno Perdigão Braitt
Departamento Comercial

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 4º Andar - Conj.43/44 - Vila Olímpica - CEP: 04547-004-São Paulo - SP - Brasil

Tel: + 55 11 2161-0606 - Fax: + 55 11 2161-0801

www.aurobindo.com



1011/2016
1011/2016

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

Nos documentos acostados aos autos de Processo de Licitação, protocolado pela Empresa ANGEOMED – Com. De Prod. Méd. Hosp. Eireli – EPP, o representante da empresa solicita a DESISTÊNCIA / REPASSE ao próximo colocado, dos seguintes medicamentos:

- CITALOPRAM 20MG
- FINASTERIDA 5MG

Em atenção ao pedido mencionado, CERTIFICO que os medicamentos CITALOPRAM 20MG e FINASTERIDA 5MG, são itens que foram licitados no Pregão Presencial – Registro de Preços 012/2016.

Saliento que esses itens foram, inclusive, adjudicados (cópia do Termo de Adjudicação, anexo) e homologados, por meio da Portaria 6.382/2016.

Capanema, 07 de abril de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli

Presidente da Comissão de Licitações



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 012/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	ACICLOVIR 200 mg	PRATI	6.000,00	0,129
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI	1.000,00	2,23
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	50.000,00	0,019
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLA BOR	30,00	7,60
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	5	ALBENDAZOL 400 mg	GREENP HARMA	3.000,00	0,44
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6	ALOPURINOL 300 mg	PRATI	5.000,00	0,12



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11/151
4.372
C

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	7	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FARMA CE	1.000,00	1,45
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8	AMINOFILINA 100 mg	VITAME DIC	50.000,00	0,038
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	AMIODARONA 200 mg	GEOLA B	60.000,00	0,28
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	13	AMOXICILINA CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	GLAXO SMITHK LINE	6.000,00	8,58
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	ATENOLOL 50 mg	PRATI D.	120.000,00	0,033
FERNAMED LTDA	15	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFA RMA	120,00	0,247
FERNAMED LTDA	17	BROMOPRIDA 10MG INJETÁVEL, COM 2ML	HIPOLA BOR	200,00	0,779
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	21	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	50.000,00	0,068
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	CARVEDILOL 12,5 mg	TORREN T	60.000,00	0,11
ALTERMED MATERIAL MEDICO	23	CARVEDILOL 6,25 mg	TORREN T	60.000,00	0,096



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

011/2012
R/1152
11/1579

HOSPITALAR LTDA					
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	NEO QUIMICA	600,00	6,873
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27	CITALOPRAM 20 mg	TORRENT	50.000,00	0,18
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28	CLOPIDOGREL 75 mg	ARROW - ACTAVIS	12.000,00	0,412
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	29	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	CRISTALIA	50,00	1,245
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	30	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	10.000,00	0,238
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	31	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	TEUTO	80.000,00	0,0169
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	32	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	ZYDUS	150.000,00	0,168
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLABOR	600,00	0,89



001173
001183
001574

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	34	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	NEO QUIMIC A	5.000,00	0,344
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	35	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	EMS	3.000,00	0,499
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	36	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	EMS	3.000,00	0,57
FERNAMED LTDA	37	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	NATUL AB	2.700,00	0,545
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	39	DOXAZOSINA 2 MG	E.M.S	50.000,00	0,119
FERNAMED LTDA	40	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMIC A	600,00	1,30
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	42	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI	100,00	3,988
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	43	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLA BOR	5.000,00	0,255
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	44	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	30.000,00	0,103



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46	FENOBARBITAL 100 mg	TEUTO	6.000,00	0,095
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	47	FENOTEROL (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	PRATI	600,00	2,375
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	48	FINASTERIDA 5 mg	EMS	5.000,00	0,412
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49	FINASTERIDA 5 MG	EMS	15.000,00	0,412
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	50	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	NEO QUIMICA	5.000,00	0,344
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	BIOSINTETICA	25,00	82,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	53	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLA B	80.000,00	0,022
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	54	GLIMEPIRIDA 4 mg	EMS	2.700,00	0,179



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

001260
001155
0011576
[Handwritten signature]

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	55	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	PRATI	50,00	2,50
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56	IBUPROFENO GOTAS	MEDQUI MICA	3.000,00	1,10
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕE S LTDA.	57	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	7.500,00	0,65
FERNAMED LTDA	58	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	CRISTA LIA	10.000,00	0,615
FERNAMED LTDA	59	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CRISTA LIA	6.000,00	0,26
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	61	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	10.000,00	0,118
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62	LORATADINA 10 mg	GEOLA B	6.000,00	0,049
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	63	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	500,00	1,81
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	65	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	1.000,00	0,042
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	66	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	30.000,00	0,119

[Handwritten signature]



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

HOSPITALAR EIRELI - EPP					
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	800,00	0,304
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	68	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI	300,00	4,95
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI D.	6.000,00	0,096
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	70	NIMESULIDE 100 mg	VITAME DIC	120.000,00	0,05
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	71	NIMODIPINO 30 mg	NEO QUIMIC A	60.000,00	0,084
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	72	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TEUTO	400,00	2,474
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	73	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUI MICA	10.000,00	0,151
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74	OXCARBAZEPINA 600MG	UNIAO QUIMIC A	500,00	0,78



157
1578

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	75	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLA BOR	150.000,00	0,041
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	76	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	10.000,00	0,479
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTIC ASONA)	GLAXO SMITHK LINE	50,00	77,80
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	80	SINVASTATINA 40 mg	MULTIL AB	60.000,00	0,119
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	82	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	500,00	3,40
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GRAMAS CREME	NATIVI TA	1.000,00	3,711
FERNAMED LTDA	84	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	ISOFAR MA	100,00	0,30
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	88	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	TORREN T	17.000,00	0,55
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	89	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	2.600,00	0,108



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000158
007570
000158

HOSPITALAR EIRELI - EPP					
----------------------------	--	--	--	--	--

Capanema - PR, 1º de abril de 2016.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



11/11/159
150
C

Município de

DESPACHO

Em atenção ao Pedido de Desistência /Repasse ao próximo colocado no Pregão de medicamentos adjudicados – Ata de Registro de Preços nº 073/2016, protocolado pela Empresa ANGEOMED (fls. 145/158, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do pedido.

Capanema – PR, 07 de abril de 2016.

Carla E. F. Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

11/160

PARECER JURÍDICO Nº 74/2016

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio.

ASSUNTO: Pedido de desistência apresentado pela empresa Angeomed – Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli – EPP. Pregão Presencial nº 22/2015.

EMENTA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. PEDIDO DE DESISTENCIA DOS ITENS 59 E 127 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015. ALEGAÇÃO DE TURBULENCIA ENFRENTADAS PELO MERCADO FARMACÊUTICO QUE IMPEDEM O FORNECIMENTO DOS ITENS SUPRACITADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE COMPROVOU O ATRASO E A NEGATIVA EM ATENDER OS PEDIDOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTA CONTRATANDO OS MEDICAMENTOS DE OUTRA EMPRESA A PREÇO MAIS CARO. RECOMENDAÇÃO AO GERENTE DA ATA QUE TOME AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

1. CONSULTA:

Cinge-se a presente manifestação da análise do Pedido de desistência apresentado às fls. 146/147, pela empresa Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP., que pugnou pela desistência dos itens 59 e 127 da Ata de Registro de Preços nº 073/2015, sob o argumento de que o atraso e a impossibilidade no fornecimento de tais medicamentos decorre de situações de força maior, *“decorrentes das turbulências enfrentadas pelo mercado farmacêutico, as quais são oriundas, principalmente, da falta de matéria prima, dentre outros fatores, como o aumento inesperado de demanda, interrupção da produção de fabricantes exclusivos e etc.”*



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Por fim, solicitou a desistência dos itens supracitados. Instruiu o pedido com a Carta Informativa da empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. acostada a fl. 148.

A Presidente da Comissão de Licitação acostou certidão a fl. 149, indicando que os medicamentos descritos nos itens 59 e 127 da Ata de Registro de Preços nº 073/2015, são itens que recentemente foram licitados no Pregão Presencial nº 012/2012, os quais, inclusive, foram adjudicados e homologados, através da Portaria nº 6.382/2016. Coligiu as fls. 150/158 cópia do Termo de Adjudicação emitido no Pregão Presencial nº 012/2012.

Após, através do despacho de fl. 159 o PA foi encaminhado à Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Outrossim, cumpre salientar que o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, dispõe que *a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, como advocacia geral, judicial, e extrajudicial, nos termos em que dispuser a Lei Complementar sobre sua organização e funcionamento, com atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.*

As razões apresentadas pela Empresa Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP. vão de encontro com o item 20 do instrumento convocatório, que registra a forma de alteração e cancelamento da ata, cujo trecho transcrevo a seguir:

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1- A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto nº 7.892/13,**



001102
~~000162~~

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital. (destaquei)

A disciplina do cancelamento do registro do fornecedor esta prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, para as seguintes situações:

- Descumprimento das condições da ata de registro de preços;
- Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002;
- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

Analisando a Ata de Registro de Preços nº 073/2015 às fls. 889/901, nota-se que a empresa Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP. sagrou-se vencedora em 37 itens, entretanto, segundo pedido em análise tem encontrado dificuldades inesperadas para fornecer os medicamentos descritos nos itens 59 e 127.

Apesar do contido na certidão da Presidente da Comissão Permanente de Licitações de fl. 149, esta Procuradoria obteve informações junto ao Departamento de Saúde Municipal, que em 04/01/2016, foi emitida a Nota de Requisição de Empenho nº 75/2016, cuja cópia segue anexa, na qual este Município requer a Aquisição de diversos medicamentos, entre eles os medicamentos descritos nos itens 59 (Citalopram 20mg) e 127 (Finasterida 5mg).

Frisa-se que a Nota de Requisição de Empenho foi emitida no dia 04/01/2016, e o pedido de desistência da empresa Requerente foi protocolado no dia 08/04/2016, ou seja, a empresa Requerente aguardou exatos 03 (três) meses para informar a Administração a impossibilidade de fornecer os medicamentos.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

001820

- 11/103

Não obstante, se atendo ao despacho de fl. 149, cumpre observar que o pedido de desistência em análise não merece por mais uma razão não merece prosperar, vez que além da Ata de Registro de Preços nº 073/2015 ser válida até o dia 17/06/2016, registra preço muito mais vantajoso para Administração nos medicamentos Citalopram 20mg e Finasterida 5mg, do que aqueles registrados na Ata de Registro de Preços constante do Pregão Presencial nº 012/2016, conforme demonstra o Termo de Adjudicação acostado às fls. 150/158 e confrontado na planilha abaixo:

Medicamento	Preço Registrado nesta Licitação	Preço Registrado no Pregão Presencial nº 012/2016
Citalopram 20mg	R\$ 0,129	R\$ 0,18
Finasterida 5mg	R\$ 0,209	R\$ 0,412

Pela confrontação de valores acima, nota-se que não há qualquer vantajosidade no acolhimento do pedido de desistência em questão, haja vista que se acolhido a Administração se obrigará a adquirir tais medicamentos a um preço muito superior, no caso do Finasterida o valor homologado no Pregão Presencial 012/2016 se aproxima ao dobro do valor registrado nesta licitação.

Nesse ponto, convém lembrar que o art. 19, do Decreto nº 7.892/13, dispõe que *quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, **caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento,** e sem a aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e, II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.*

Nesse espedeque, avaliando o requerimento de fls. 146/147, observa-se o motivo alegado pela Empresa Contratada seria a indisponibilidade dos medicamentos no mercado, tendo juntado carta informativa de fl. 148, através da qual a Aurobindo Pharma do Brasil informar



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

011/2016
04/11/2016

que não tem disponibilidade apenas no medicamento Finasterida 5mg, deixando de consignar qualquer menção acerca do medicamento Citalopram 20mg.

Destaca-se que as razões invocadas pela empresa requerente não dizem respeito aos preços registrados, mas apenas a condição mercadológica. Dessa forma, a manutenção dos itens 59 e 127 na Ata de Registro de Preços é medida que atende aos Princípios da Eficiência e da Economicidade.

Outrossim, é perfeitamente compreensível que causas supervenientes e imprevisíveis alterem o equilíbrio econômico financeiro da contratação, situação que pode ser reparada através do pedido de reequilíbrio contratual, que nos termos da alínea "d" do inciso II, do caput do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços em questão, é possível rever os preços registrados, desde que a empresa interessada apresente **"Pedido de Revisão de Preços", requerendo o reequilíbrio contratual e comprovando os fatos que elevaram o custo dos bens registrados.**

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
(destaquei)

Portanto, como visto o caso em questão não se enquadra na hipótese descrita no inciso I, do art. 19, do Decreto 7.892/2013, pois o pedido de liberação dos preços registrados na Ata nº 073/2015 foi apresentado meses após o pedido de fornecimento, que está representado através da Nota de Requisição de Empenho nº 75/2016.



MANUELO
07/10/15

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Nesse sentido, ante a ausência de dispositivo legal que autorize o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 86/2015, na forma pretendida, bem como considerando o superior interesse público, esta Procuradoria Municipal se posiciona contrária ao pedido de fls. 146/147, mantendo-se integralmente a aludida Ata de Registro de Preços.

Ademais, recomenda-se que a servidora gerente da Ata de Registro de Preços, Mariluci Candioto Salvadori, formalize notificação a empresa Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP., para que cumpra integralmente as Requisições de Empenho nº 44/2016 e 1.367/2016, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis.

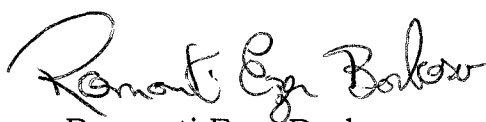
Por fim, independente do acolhimento integral do presente Parecer Jurídico, a Procuradoria Municipal recomenda que seja dado ciência de seu teor a gerente da Ata, servidora Mariluci Candioto Salvadori, e ao Contador Municipal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

- a) se manifesta pela IMPOSSIBILIDADE de cancelar os preços registrados pela empresa Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP. na Ata de Registro de Preços nº 073/2015;
- b) recomenda ao Setor de Licitações, que independente de tal Parecer Jurídico ser acolhido, seja dado ciência de seu teor a gerente da Ata, servidora Mariluci Candioto Salvadori e ao Contador Municipal.

Capanema, 25 de abril de 2016.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75872760000160 IE: ISENTA
Endereço: Av. Pedro Vinato Parigot de Souza, 1060 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

Handwritten signature and date: 04/01/2016

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
75	Ordinário	04/01/2016	14387/2016

Forma de pagamento:
30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS EMISSÃO E ENTREGA DE NOTA FISCAL

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	22/2015	Registro de Preços	94	18/06/2015	2133	73/2015	

Credor:
Fornecedor: ANGEOM ED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR BREL I - EPP
CPF/CNPJ: 02.607.956/0001-81

Endereço: R. OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS, 1132 - PRÉDIO
Barro

Cidade/UF: Francisco Beltrão/PR
CEP: 85601-030 Matrícula: 1212-2 Fone: (46) 3524 - 6343 FAX: (46) 3523 - 5454

Classificação da despesa:
09 Secretaria de Saúde
09.00.1 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Clt 274-1 **Valor: R\$ 4.965,20**

Histórico:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPOE A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição:						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
36439	CITALOPRAM 20 mg	COMP	10.000,00	R\$ 0,129	R\$ 1.290,00	
	AUROBINDO					
36448	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	5.000,00	R\$ 0,319	R\$ 1.595,00	
	SIGMA					
36508	FINASTERIDA 5 mg	COMP	1.800,00	R\$ 0,209	R\$ 376,20	
	AUROBINDO					
36525	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	50.000,00	R\$ 0,015	R\$ 750,00	
	TEUTO					
36555	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	3.000,00	R\$ 0,072	R\$ 216,00	
	EMS					
36579	PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	2.000,00	R\$ 0,369	R\$ 738,00	
	EMS					

Handwritten signature: Casaril

 GLECI MARLISE RENNER CASARIL
 Sec. Municipal de Finanças

Handwritten signature at the bottom right of the page.



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE EMPENHO

Número **44/2016** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/01/2016** Requisição N° **75** Req. Compra N° **14387**

Licitação
 Tipo **Pregão** Número **22/2015 de 29/05/2015**

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada
1810 73/2015 - SIM-AM: 2133 18/06/2015 17/06/2016

Credor
 Fornecedor **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** CPF/CNPJ **02.607.956/0001-81**
 Endereço **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - PRÉDIO** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Francisco Beltrão/PR** CEP **85601-030** Matricula **1212-2** Fone **(46) 3524 - 6343** FAX **(46) 3523 - 5454**

Classificação da despesa
 09 Secretaria de Saúde **Saldo anterior R\$ 593.267,80**
 09.001 Fundo Municipal de Saúde **Valor empenhado R\$ 4.965,20**
 10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde **Saldo atual R\$ 588.302,60**
 3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1

Outras informações

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CITALOPRAM 20 mg	AUROBINDO	COMP	10.000,0000	0,1290	1.290,00
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	SIGMA	COMP	5.000,0000	0,3190	1.595,00
FINASTERIDA 5 mg	AUROBINDO	COMP	1.800,0000	0,2090	376,20
HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	COMP	50.000,0000	0,0150	750,00
MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	COMP	3.000,0000	0,0720	216,00
PENTOXIFILINA 400 mg	EMS	COMP	2.000,0000	0,3690	738,00

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS, EMISSÃO E ENTREGA DE NOTA FISCAL

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000188

NOTA DE EMPENHO

Número 1367/2016	Tipo Ordinário	Emitido em 29/02/2016	Requisição Nº 864	Req. Compra Nº 14839
----------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------	-------------------------

Licitação Tipo Pregão	Número 22/2015 de 29/05/2015
-----------------------------	---------------------------------

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
	1810	73/2015 - SIM-AM: 2133		18/06/2015	17/06/2016	

Credor	Fornecedor	CPF/CNPJ			
	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	02.607.956/0001-81			
	Endereço	Bairro			
	R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - PRÉDIO	CENTRO			
	Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
	Francisco Beltrão/PR	85601-030	1212-2	(46) 3524 - 6343	(46) 3523 - 5454

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 Secretaria de Saúde	R\$ 378.582,47
09.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Valor empenhado
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.140,00
1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	Saldo atual
	R\$ 374.442,47

Outras informações

Histórico	PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	CRISTALIA	COMP	5.000,0000	0,5890	2.945,00
	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	5.000,0000	0,2390	1.195,00

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS, EMISSÃO E ENTREGA DE NOTA FISCAL

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

 Município de Capanema – Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Junho de 2015 e os ressuplicados em 12 de fevereiro de 2016.

 Luciano Derochowicz
 Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6.394 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 016/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 016/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA VIGIUSUS, PARA EXECUÇÃO DA ACDES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REFERENTES AO CONTROLE DA DENGUE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, VETOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VIRUS E FEBRE AMARELA URBANA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA 600/2015 - VIGIUSUS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item

Fornecedor	Item
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	8, 9
COMERCIAL SOEITHE LTDA - ME	3, 5
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1, 2
LOURENCO SUZIN - ME	4, 6, 7

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 016/2016, é de R\$ 31.312,00 (trinta e um mil, trezentos e doze reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos dezesseis dias de abril de 2016.

 Lidamir Maria de Lara Demardin
 Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6.395 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 017/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 017/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
BELLO & MACHADO LTDA - ME	6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 17
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	16
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1, 5, 10, 15
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	4
KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	3
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUJA LTDA - ME	2, 11

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 017/2016, é de R\$ 70.347,00 (setenta mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte dias de abril de 2016.

 Lidamir Maria de Lara Demardin
 Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015.

 Luciano Derochowicz
 Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015.

 Luciano Derochowicz
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-8100

8759-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2079 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio Transporte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio transporte escolar no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), mensais durante o exercício de 2016.

§ 1º - O auxílio transporte escolar a que se refere o caput deste artigo e destina-se exclusivamente para alunos do ensino superior regular, que se utilizem de transporte coletivo diário para os municípios de Capanema, Ampéree, Realzeta, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Casavel.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

O Município de Planalto, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marlon Fernando Kuhn, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto, durante o período de maio/2016 a dezembro/2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nas §§ 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia da Declaração de Apidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Arrecadadora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- cópia da Declaração de Apidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- cópias das certidões negativas junta ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade
Alface	Pe	2.000
Banana Maça	Kg	400
Repolho	Kg	900
Couve Flor	Kg	200
Brócolis	Kg	250
Cenoura	Kg	350
Beterraba	Kg	300
Abobrinha	Kg	200
Mandioca Limpa e Descascada	Kg	1.900
Batata Doce	Kg	1.200
Milho sem Palha	Kg	400
Ovos	Dúzia	200
Açúcar Mascavo	Kg	200
Melado	Kg	250
Polpa de Morango	Kg	300
Poncá	Kg	200
Macarrão Caseiro	Kg	1.900
Bolacha Caseira	Kg	900
Laranja Pera	Kg	600
Mamão	Kg	300

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 05 de maio de 2016, até as 09:00 hs, na Secretaria Municipal de Educação, maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR, pelo telefone (46) 3555-8100 – Ramal 222. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Secretarias de Educação.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto situado à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, no período de maio de 2016 à dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Planalto-Pr, 20 de abril de 2016


MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

CLEUSA MARIA DESSANTI
 Sec. Mun. de Educação



Município de

001170
07/01/2016

DESPACHO

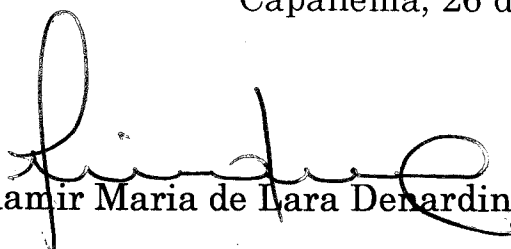
Destarte, pelas razões emanadas pela Procuradoria Jurídica, ACOLHO integralmente o Parecer Jurídico nº 74/2016, e determino o NÃO PROVIMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA PELA EMPRESA ANGEOMED – Com. De Prod. Méd. Hosp. Eireli - EPP da Ata de Registro de Preços nº 073/2015.

Intime-se a Empresa do teor do Parecer Jurídico nº 74/2016, e do Despacho, por meio de mandado de intimação.

Por fim, intime-se a Gerente da Ata e o Contador Municipal.

Cumpra-se.

Capanema, 26 de abril de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

171
171

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data intimei o Contador Municipal, Sr. Cleomar Walter, o teor do despacho de fls. 160/168.

Capanema, 26 de abril de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitações

CLEOMAR WALTER
Técnico em Contabilidade
Registro CRC: PR-046483/O-2

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data intimei a Gerente da Ata, Sra. Mariluci Candioto Salvadori, o teor do despacho de fls. 160/168.

Capanema, 26 de abril de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitações

Mariluci Candioto Salvadori
RG.: 8.361.631-0



001172
CÓPIA

Município de Capanema - PR

Termo de Intimação

**Ref: Pregão Presencial nº 022/2015
Ata de Registro de Preços nº 073/2015**

Intimado:

ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI - EPP, Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 – Centro – Francisco Beltrão/ PR, CEP 85.601-030, CNPJ 02.607.956/0001-81.

Representante Legal:

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, CPF 413.598.600-53.

Intimando:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000, Capanema, Paraná, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, representado pela Prefeita Municipal, LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, resolve:

INTIMAR a empresa, ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI - EPP, Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 – Centro – Francisco Beltrão/ PR, CEP 85.601-030, CNPJ 02.607.956/0001-81, designada CONTRATADA na Ata de Registro de Preços nº 073/2015, por meio do Pregão Presencial nº 022/2015,

- a) Da decisão de **NÃO PROVIMENTO** dos Pedido de Desistência de fornecimento dos medicamentos **Citalopram 20mg e Finasterida 5mg**, da Ata de Preços nº 073/2015, fl. 170.
- b) Da ciência do Parecer Jurídico (anexo) e da advertência acerca das do descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preços que pode ensejar na responsabilização da empresa, cumulada com multa.
- c) Da possibilidade do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente fundamentado.

Capanema, 26 de abril de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

001173
001173

PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015 (páginas
889/901)

Requerente: ANGEOMED – Com. De Prod. Méd. Hosp.
Eireli - EPP

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO



ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

001/174
11/174

Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

A/C Setor de Compras

Assessor Jurídico

Farmacêutico (a)

Ref.: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (TERMO DE INTIMAÇÃO)

Pregão Presencial Nº: 022/2015

Ata de Registro de Preços: 076/2015

A ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.607.956/0001-81 e Inscrição Estadual de nº 90.161.608-62, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a, em ampara ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93 expor:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

→ Quanto à decisão na forma de Termo de Intimação do Pregão acima citado. Onde o órgão pede para que a empresa faça a entrega dos itens CITALOPRAN 20MG e FINASTERIDA 5MG.



ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

001270
110175

Quer, esta empresa, comunicar que após muita procura e cotação, conseguiu adquirir o produto CITALOPRAN 20MG na totalidade o qual já foi faturado e enviado ao órgão.

O item FINASTERIDA 5MG também, a empresa voltou a fazer um rastreamento, o qual conseguiu efetuar a compra de 1090 comprimidos, através de outras distribuidoras que possuíam algumas caixas restantes em seus estoques, esta empresa não mediu esforços, adquiriu tudo o que conseguiu, mencionando também, que o valor pago ficou bem acima do item cotado, uma vez que a empresa já havia comprovado a alta destes produtos com documentos relativos a cada um dos itens.

Buscou junto a todos os fornecedores para tentar conseguir completar o empenho, porém não obteve êxito. Segue em anexo relação de distribuidoras das quais foi entrado em contato, porém, todas justificaram que não estão conseguindo adquirir o produto, segue relação das empresas, caso o órgão queira confirmar a veracidade, onde nos informaram que nesta data não tinham disponível e nem previsão para receber. Segue também documentos comprovando a falta do produto.

Mais uma vez, vem esta empresa justificar e solicitar que seja reconsiderado o termo de intimação, uma vez que esta não mediu esforços para efetuar a entrega, mesmo com prejuízos significativos, **requer que somente o restante do empenho do qual não conseguiu atender, seja estornado**, sem mais acarretar ônus à empresa, uma vez que o resultado do novo edital já finalizado pela prefeitura também conseguiu comprovar a alteração de valores, comprovando assim que a empresa jamais tentou usar de má fé, a não fazer a entrega dos itens, conforme já havia justificado anteriormente, e sem contar que a própria empresa disponibilizou para a secretaria de saúde o contato dos fornecedores onde o próprio secretário de saúde obteve a mesma informação da qual a empresa justificou em seu documento anterior.

Cumprе mencionar que a ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Vale também ressaltar que esta empresa não esta agindo de má fé, ao apresentar a proposta comercial estava efetuando a compra deste produto regularmente, e só encontrou dificuldades posteriormente, portanto não



ANGEOMED
FARMACÊUTICA

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

001270
00176

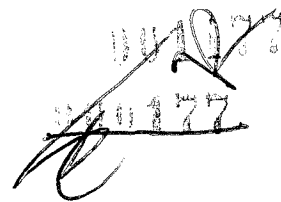
tinha como prever tais problemáticas, caso contrário não teria efetuado proposta para esses itens.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a falhar em um caso isolado e alheio a sua vontade, deseja diante dos argumentos expostos a compreensão desta conceituada Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre a disposição desta Administração Pública.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2015.

Atenciosamente.


Angelo Follador Sobrinho

11/10/17
30/11/17


RELAÇÃO DE DISTRIBUIDORES:

- **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**
(46) 3523-6613

- **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**
(49) 3324-5585

- **FERNAMED LTDA**
(45)3225-8636

- **SR PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
(54)3522-5330

- **PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**
(41)3052-7900



Encerramento de pedidos: 19:30
Você tem uma nova mensagem

Operador logístico: GAM

Filtros (Expandir)

Busca aproximada

Digite o nome, código ou EAN da mercadoria:

Buscar

Limpar

Digite e pressione ENTER ou selecione a promoção desejada:

Seu pedido

Perfumaria: R\$ 0,00
Kits: R\$ 0,00
Medicamento: R\$ 0,00
Líquido: R\$ 0,00
Com imposto: R\$ 0,00

Legenda das cores

Alteração de senha.



Notamos que a sua senha ainda é a padrão do sistema. Para sua segurança sugerimos que [altere sua senha clicando aqui](#). Vale salientar que este procedimento de segurança é apenas para alteração da senha, o nome de usuário não sofrerá alterações. Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas através da [caixa de mensagens](#) ou pelo e-mail egam@egam.com.br. Atenciosamente equipe eGAM.

Produtos

Cod.	Inf.	Mercadoria	Qtd.	Desc. (%)	Preço	P.M.C.
131348		FINASTIL 5MG C/30 CPR (Avise-me quando chegar)	---	0,00%	R\$ 54,05	R\$ 74,72

Mostrando 1 registro

Adicionar e exibir o pedido.

Adicionar ao pedido

75.719.762 pessoas curtiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.
© 2015 eGAM. Todos os direitos reservados.



Handwritten signature and date: 10/05/2016



Encerramento de pedidos: 19:30

Operador logístico: GAM

Filtros (Expandir)

Busca aproximada

Digite o nome, código ou EAN da mercadoria:

finasterida teuto

Buscar

Limpar

Digite e pressione ENTER ou selecione a promoção desejada:

Seu pedido

Perfumaria: R\$ 0,00
 Kits: R\$ 0,00
 Medicamento: R\$ 0,00
 Líquido: R\$ 0,00
 Com imposto: R\$ 0,00

Legenda das cores

Alteração de senha.

Notamos que a sua senha ainda é a padrão do sistema. Para sua segurança sugerimos que [altere sua senha clicando aqui](#). Vale salientar que este procedimento de segurança é apenas para alteração da senha, o nome de usuário não sofrerá alterações. Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas através da [caixa de mensagens](#) ou pelo e-mail egam@egam.com.br. Atenciosamente equipe eGAM.

Produtos

Cód	Inf.	Mercadoria	Qtd	Desc (%)	Preço	P.M.C.
431934		FINASTERIDA TEUTO 1MG 30CPR		65,00%	R\$ 13,79	R\$ 52,53
431926		FINASTERIDA TEUTO 1MG 60CPR (Avise-me quando chegar)		65,00%	R\$ 26,20	R\$ 99,82
431942		FINASTERIDA TEUTO 5MG 30CPR (Avise-me quando chegar)		63,00%	R\$ 27,92	R\$ 104,32

Mostrando 3 registros

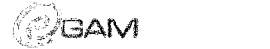
Adicionar e exibir o pedido.

Adicionar ao pedido

79.719.782 pessoas curtiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.



[Handwritten signature]



Filtros (Expandir)

Busca aproximada

Digite o nome, código ou EAN da mercadoria:

finasti

Alteração de senha. Notamos que a sua se... Vale salientar que est... Estamos à disposição... Atenciosamente equi...

Produtos

Cod	Inf.
131348	

Sirlei Fatima Follador Online

TATI

Tatiane Landarim Messenger > Ausente

Tatiana Poletto Messenger

Tatiane Borghezan Messenger

Tatiane Pinheiro -Profar... É preciso coragem para ser...

Tatiane Rosa Fone: 041-3149-7277

...viu finasterida entrou

tati por favor tens a conta do banco do brasil da auribndo

SIM! AG 3388X C/C 413410-9

a finasterida ja tem em estoque?

NÃO O BRUNO FALOU QUE TALVEZ EM JUNHO

via Messenger



Seu pedido Perfumaria: R\$ 0,00 Kits: R\$ 0,00 Medicamento: R\$ 0,00 Líquido: R\$ 0,00 Com imposto: R\$ 0,00

Legenda das co



Preço	P.M.C.
RS 54,05	RS 7

Adicionar ao pe

Handwritten signature and date: 10/05/2012



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

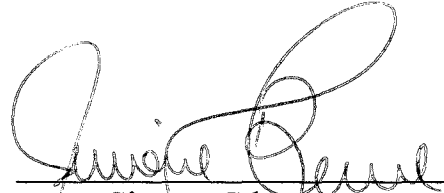
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72
Rua Aimorés, 681 - Capanema
Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088
Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

001181
~~001181~~

JUSTIFICATIVA

Venho através desse solicitar o estorno do item finasterida 5 mg na quantidade de 610 comprimidos, do pedido referente a requisição de empenho nº 75 emitida no dia 04/01/2016, visto que a quantidade em estoque na secretaria supre a demanda de seis meses de consumo.

Capanema, 12 de maio de 2016.


Simone Blume
Farmacêutica
CRF 12.264



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

101122
101182

DESPACHO

Em atendimento ao Pedido de Reconsideração e protocolado pela Empresa ANGEOMED – Com. De Prod. Méd. Hop. Eireli – EPP, encaminhase o presente Processo Administrativo à Procuradoria Jurídica Municipal para deliberação acerca da viabilidade do Pedido.

Capanema, 12 de maio de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli

Presidente da Comissão de Licitações



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

183

PARECER JURÍDICO Nº 93/2016

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio.

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração – Pedido de desistência apresentado pela empresa Angeomed – Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli – EPP. Pregão Presencial nº 22/2015.

EMENTA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. PEDIDO DE DESISTENCIA DOS ITENS 59 E 127 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015. ALEGAÇÃO DE TURBULENCIA ENFRENTADAS PELO MERCADO FARMACÊUTICO QUE IMPEDEM O FORNECIMENTO DOS ITENS SUPRACITADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE COMPROVOU O ATRASO E A NEGATIVA EM ATENDER OS PEDIDOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTA CONTRATANDO OS MEDICAMENTOS DE OUTRA EMPRESA A PREÇO MAIS CARO. RECOMENDAÇÃO AO GERENTE DA ATA QUE TOME AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. MANTIDO O ENTENDIMENTO ESPOSADO POR ESTA PROCURADORIA NO PARECER JURÍDICO Nº 74/2016.**

1. CONSULTA:

Cinge-se a presente manifestação da análise do Pedido de reconsideração apresentado às fls. 174/176, pela empresa Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP., que pugnou pela desistência dos itens 59 e 127 da Ata de Registro de Preços nº 073/2015, sob o argumento de impossibilidade no fornecimento de tais medicamentos.



10102
184

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Informou ter mantido contato com diversas distribuidoras de medicamentos, não obtendo êxito na compra dos medicamentos. Por fim, solicitou a reconsideração da decisão administrativa de fl. 170, solicitando que somente o restando empenho do qual não conseguiu atender seja estornado.

O pedido de reconsideração vem instruído com relação de fornecedores, telas do sistema de estoque da empresa contratada e tela demonstrando tentativa de aquisição do medicamento finasterida, conforme se infere de fls. 177/180.

Também consta no PA, a fl. 181, termo de justificativa subscrito por Simone Blume, servidora de provimento em comissão lotada na Secretaria da Saúde, solicitando o estorno do item finasterida 5mg, sob o argumento de que a quantidade em estoque na secretaria supre a demanda de seis meses de consumo.

Após, através do despacho de fl. 182 o PA foi encaminhado à Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Outrossim, cumpre salientar que o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, dispõe que *a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, como advocacia geral, judicial, e extrajudicial, nos termos em que dispuser a Lei Complementar sobre sua organização e funcionamento, com atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.*



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

1185

As razões apresentadas pela Empresa Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP são as mesmas apreciadas no pedido de desistência de fls. 146/147, não havendo qualquer fato novo ou documento novo capaz de modificar o convencimento desta Procuradoria exposto no Parecer Jurídico nº 74/2016 (fls. 160/165).

Não obstante, considerando a pretensão de estorno de quantidade na requisição de empenho nº 75, de 04/01/2016, **esta Procuradoria entende recomendável dar ciência de tal fato ao Controle Interno desta Municipalidade**, para que tal setor, no uso de suas atribuições legais, analise e apure se a redução de empenho decorre da aquisição dos medicamentos descritos nos itens 59 e 127 da Ata de Registro de Preços nº 073/2015. Em caso afirmativo, haverá claros indícios de que a Administração Municipal tenha suportado prejuízo financeiro, por ter adquirido os medicamentos com os preços registrado nesta licitação, a preço muito superior homologado no Pregão Presencial nº 012/2016.

Neste ponto, vale relembrar a confrontação dos preços de compra dos medicamentos, obtidos nesta licitação e no Pregão Presencial nº 12/2016, conforme ilustra planilha abaixo:

Medicamento	Preço Registrado nesta Licitação	Preço Registrado no Pregão Presencial nº 012/2016
Citalopram 20mg	R\$ 0,129	R\$ 0,18
Finasterida 5mg	R\$ 0,209	R\$ 0,412

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) Reitera integralmente as conclusões apresentadas no Parecer Jurídico nº 74/2016, pela IMPOSSIBILIDADE de cancelar os preços



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

131051/2016
186

registrados pela empresa Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP. na Ata de Registro de Preços nº 073/2015;

b) recomenda ao Setor de Licitações, que independente de tal Parecer Jurídico ser acolhido, seja dado ciência de seu teor a Coordenadora do Controle Interno, Vanda Fatima Signori, para providencias que entender cabíveis.

Capanema, 13 de maio de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Signori
13/05/2016



1104187
1/25
[Handwritten signature]

Município de

DESPACHO

Destarte, pelas razões emanadas pela Procuradoria Jurídica, ACOLHO o Parecer Jurídico nº 93/2016, e determino a intimação da Empresa ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI – EPP, do teor do Parecer Jurídico e do Despacho.

Cumpra-se.

Capanema, 13 de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

CÓPIA

111
188
[Handwritten signature]

Termo de Intimação

Ref: Pregão Presencial nº 022/2015
Ata de Registro de Preços nº 073/2015

Intimado:

ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI - EPP, Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 – Centro – Francisco Beltrão/ PR, CEP 85.601-030, CNPJ 02.607.956/0001-81.

Representante Legal:

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, CPF 413.598.600-53.

Intimando:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000, Capanema, Paraná, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, representado pela Prefeita Municipal, LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, resolve:

INTIMAR a empresa, ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI - EPP, Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 – Centro – Francisco Beltrão/ PR, CEP 85.601-030, CNPJ 02.607.956/0001-81, designada CONTRATADA na Ata de Registro de Preços nº 073/2015, por meio do Pregão Presencial nº 022/2015,

- a) Da decisão pela IMPOSSIBILIDADE de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 073/2016, referente aos medicamentos **Citalopram 20mg e Finasterida 5mg.**

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

111189
111189

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Contratada: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Pregão- Registro de Preços nº 22/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Notificamos a empresa acima para que faça a entrega dos MEDICAMENTOS constantes da Nota de Requisição de Empenho em anexo, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento desta notificação.

Caso a mesma não faça a entrega nesse prazo, o Município de Capanema estará executando o contrato nº 74/2015-Ata de Registro de Preços.

Capanema, 02 de junho de 2016.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

1100

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **1472** Tipo **Ordinário** Emitido em **31/03/2016**

Lançamento Integrado

Requisição de compra
15141/2016

Forma de pagamento

30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS, EMISSÃO E ENTREGA DE NOTA FISCAL

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Pregão	22/2015	Registro de Preços	94	18/06/2015	2134	74/2015	

Credor

Fornecedor **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ **10.869.890/0001-26**

Endereço **AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B** Bairro

Cidade/UF **Francisco Beltrão/PR** CEP **85602-510** Matrícula **60586-7** Fone **(46) 3524 - 3136** FAX

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde
 09.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
 3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1 **R\$ 10.878,04**

Histórico

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
36416	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml BIOSINTETICA	FRAS	100,00	R\$ 12,22	R\$ 1.222,00
36418	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml BIOSINTETICA	FRAS	30,00	R\$ 24,73	R\$ 741,90
36471	COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml EMS	FRAS	6,00	R\$ 20,49	R\$ 122,94
36475	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) EUROFARMA	AMP	300,00	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
36518	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) EMS	FRAS	5,00	R\$ 63,94	R\$ 319,70
3536	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg ACHE	COMP	2.000,00	R\$ 1,239	R\$ 2.478,00
36563	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) LIBBS	COMP	150,00	R\$ 1,17	R\$ 175,50
36589	RAMIPRIL 5 mg RANBAXY	COMP	700,00	R\$ 1,05	R\$ 735,00
36605	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg ASTRAZENECA	COMP	1.000,00	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
36929	MESACOL 400 mg (MESALAZINA) TAKEDA	COMP	400,00	R\$ 2,49	R\$ 996,00

GELCI MARLISE RENNER CASARIL
 Secr. Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Aimorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

001123
001123
001123

DECLARAÇÃO

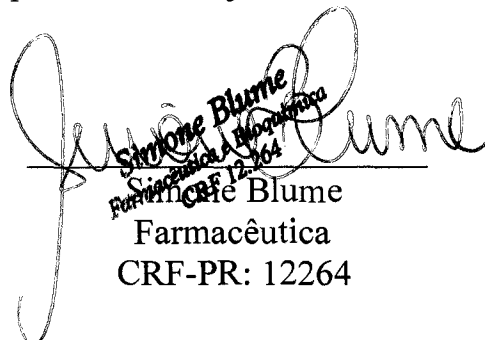
Devido ao descumprimento do prazo de entrega que consta no contrato do Pregão Presencial nº 22/2015 pela empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, solicito junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema-PR que sejam tomadas as providências cabíveis conforme contratos vigentes a fim de que a mesma efetue a entrega imediata das solicitações pendentes.

Em 31/03/2016 foram solicitados 10 (dez) itens de medicamentos através da Requisição de Empenho nº 1472 e informo que a empresa contratada não efetuou a entrega.

Os medicamentos solicitados estão em falta no estoque da Secretaria Municipal de Saúde e são de extrema necessidade aos pacientes que deles fazem uso, visto que não podem ser substituídos.

Informo ainda que AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi vencedora de 27 (vinte e sete) itens do Pregão Presencial nº 22/2015 e 06 (seis) itens Pregão Presencial 59/2015 e não cumpriu o prazo de entrega nas solicitações de medicamentos feitas até o momento, causando transtornos tanto à Secretaria Municipal de Saúde quanto aos pacientes usuários dos referidos medicamentos.

Capanema, 01 de junho de 2016.


Sirlone Blume
Farmacêutica e Manipuladora
CRF-PR: 12.264
Sirlone Blume
Farmacêutica
CRF-PR: 12264



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Almorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

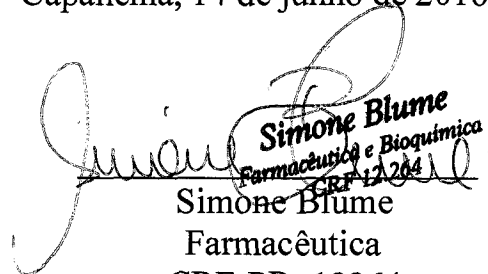
PARANÁ

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado anteriormente junto à empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para que a mesma efetuasse a entrega imediata de todos os medicamentos pendentes, entramos em contato novamente com a referida empresa, via telefone, na data de 14/06/2016 quando o Sr. Adolfo afirmou que não efetuará a entrega dos medicamentos solicitados.

Ressaltando ainda que os medicamentos solicitados estão em falta no estoque da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, necessito que sejam tomadas medidas cabíveis a fim de suprir a demanda dos medicamentos junto à farmácia das unidades de saúde do município.

Capanema, 14 de junho de 2016.


Simone Blume
Farmacêutica e Bioquímica
CRF-PR: 12264
Simone Blume
Farmacêutica
CRF-PR: 12264



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

60115

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número 108	Tipo do empenho Ordinário	Emitido em 17/06/2016	Requisição Nº 2785	Empenho Nº 4049/2016
----------------------	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	--------------------------------

Licitação Tipo Pregão	Número 22/2015
------------------------------------	--------------------------

Contrato/Aditivo					
Seqüência 1818	Contrato 81/2015 - SIM-AM: 2141	Aditivo	Início da vigência 18/06/2015	Fim da vigência 17/06/2016	Fim da vigência atualizada

Credor					
Fornecedor L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP					
Endereço R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR					
Cidade/UF Santa Maria/RS					
CEP 97065-290	Matrícula 54128-1	Fone (55) 3025 - 9900	CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56	Bairro PARQUE DOM ANTONIO	FAX

Classificação da despesa				Saldo anterior
09	Secretaria de Saúde			R\$ 180.753,26
09.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1001.2081	Atividades do Fundo Municipal de Saúde			Valor R\$ 1.490,00
3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1990	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1			Saldo atual R\$ 182.243,26

Outras informações

Motivo Outros
ANULAÇÃO PARCIAL DE VALOR DEVIDO A MERCADORIA NÃO TER SIDO FORNECIDA.

Histórico					
PRODUTO CEFALEXINA 500 mg	MARCA TEUTO	UM COMP	QUANTIDADE 10.000,0000	VALOR 0,1490	VALOR TOTAL 1.490,00

admsaude

De: admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2016 09:39
Para: 'junimedsc@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial 22/2015

Bom dia!

Só lembrando que a vigência do Pregão presencial 22/2015 encerra dia 17/06/2016 e nessa data as notas fiscais já deverão estar liquidadas.

Também informo que não poderá haver estorno de produtos pendentes, portando, as entregas deverão ser efetuadas com alguns dias de antecedência.

Grata pela compreensão!

Att.
Marisa Pontin
Departamento de Saúde do Município de Capanema-Pr
(46)3552-1431



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001195

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição N°	Empenho N°
107	Ordinário	17/06/2016	862	1369/2016

Licitação	Número
Tipo	22/2015
Pregão	

Contrato/Aitivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência Contrato				
1818 81/2015 - SIM-AM: 2141		18/06/2015	17/06/2016	

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor	11.145.401/0001-56			
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				
Endereço	Bairro			
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR	PARQUE DOM ANTONIO			
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
Santa Maria/RS	97065-290	54128-1	(55) 3025 - 9900	

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 Secretaria de Saúde	R\$ 180.725,76
09.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Valor
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 27,50
1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	Saldo atual
	R\$ 180.753,26

Outras informações

Motivo

Outros

ANULAÇÃO PARCIAL DE VALOR DEVIDO A MERCADORIA NÃO TER SIDO FORNECIDA.

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO					
DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	AMP	50,0000	0,5500	27,50

admsaude

De: admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2016 09:39
Para: 'junimedsc@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial 22/2015

Bom dia!

Só lembrando que a vigência do Pregão presencial 22/2015 encerra dia 17/06/2016 e nessa data as notas fiscais já deverão estar liquidadas.

Também informo que não poderá haver estorno de produtos pendentes, portando, as entregas deverão ser efetuadas com alguns dias de antecedência.

Grata pela compreensão!

Att.

Marisa Pontin

Departamento de Saúde do Município de Capanema-Pr

(46)3552-1431

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

001197

**Ao
Fundo Municipal de Capanema
Capanema – Paraná**

*Impossibilidade de Fornecimento nos prazos estabelecidos – pregão
Presencial nº 022/2015 e 023/2016.*

Referente: Medicamentos e materiais odontológico em falta.
Requerente: **L A Dalla Porta Junior**

**Objeto: cefalexina 500 mg cp, diazepam 10mg 2ml e esponja
hemostática.**

**Razões: Medicamentos de uso humano cuja fabricação estavam sem
previsão, ocasionando caso fortuito de força maior impeditivo do
fornecimento nos prazos, termos e condições contratuais.**

1 – DO RELATÓRIO:

A Empresa **La Dalla Porta Junior**, estabelecida a Rua Pascoal Gomes Librelotto Nº 20, Bairro Parque Dom Antônio Reis, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, empresa do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, vem através desta, **DECLARAR a impossibilidade da entrega nos prazos e termos estipulados no instrumento convocatório, dos itens referentes aos medicamentos cefalexina 500 mg, diazepam 10mg 2 ml e esponja hemostatica, em razão de fato impeditivo alheio à vontade da contratada em cumprir com a sua obrigação contratual.**

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Libreloto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290

SANTA MARIA - RS

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

Tal problema origina-se dos fatos que o Laboratórios fabricantes dos medicamentos cefalexina 500mg e diazepam 2ml, estavam, sem previsão para a fabricação dos mesmos, ocasionando assim a falta crônica destes medicamentos para os importadores, distribuidores e usuários em geral.

O item esponja hemostática o fabricante estava com atraso na entrega dos mesmos ocasionando caso fortuito de força maior impeditivo do fornecimento nos prazos, termos e condições contratuais.

Ressalvando, então, que os fatos citados acima interferem diretamente na entrega por parte de nossa empresa ao vosso município requerente e, por sua vez, na elaboração de uma previsão e planejamento de entrega. Ressalvamos, também, que este fato ocasionou a pendência crônica destes itens da linha hospitalar no mercado de licitações, estando estes itens em falta nos estoques das fábricas e dos distribuidores, pois entramos em contato com varias empresas e tal fato foi confirmado pelos mesmos.

Lembramos que os item diazepam 2 ml e esponja hemostática, já estão disponíveis no mercado e em nosso estoque, porem não podemos fornecer devido ao término do contrato.

É o breve relato.

2 – DO DIREITO:

Conforme previsto na Lei 8.666/93 de Licitações da Administração Pública, a ocorrência de caso fortuito de força maior, que

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Libreloto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis

Rua Pascoal G. Libreloto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

SANTA MARIA - RS

F CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346787

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

3

impeça o fornecimento nos prazos e condições impostas no Edital, conforme o artigo 65, não prevê punições de qualquer espécie a contratada, conforme exemplificado abaixo:

Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - ...

II – Por acordo entre as partes:

a) ...

b) ...

c) ...

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômico-extraordinária e extracontratual.

3 – DA ADMISSIBILIDADE:

Argumenta a recorrente que:

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290

SANTA MARIA - RS

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

Diante dos fatos acima mencionados acima, à Empresa está, inclusive, à disposição para maiores explicações referentes as faltas justificadas através das cartas dos Fabricantes.

Sugerimos à este Órgão para que de acordo entre ambas as partes, partindo da contratante, fazer o cancelamento destes itens, a fim de evitar maiores transtornos e não causar nenhum prejuízo para ambas as partes, evitando problemas futuros para fechamento de empenho.

4 – DO ENCERRAMENTO:

Nossa empresa zela sempre pelo bom atendimento e cumprimento dos prazos estipulados e condições impostas nos procedimentos licitatórios em que participa, portanto, esperamos que este fato isolado não interfira no bom relacionamento comercial e confiança, conquistados ao longo dos anos em que mantivemos contrato com vosso município.

Somos sabedores que Vossa Administração em momento algum procura causar ou dar causa a prejuízo de seus fornecedores idôneos, desde que, justificadamente amparados, provarem o prejuízo causado.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Santa Maria/RS, 18 de Julho de 2016.

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001201

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
105	Ordinário	15/06/2016	2786	4050/2016

Licitação
 Tipo Pregão Número 22/2015

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
1816	79/2015 - SIM-AM: 2139		18/06/2015	17/06/2016	

Credor

Fornecedor
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço
 R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

Cidade/UF
 Umuarama/PR

CEP
 87501-330

Matricula
 2040-1

Fone

CPF/CNPJ
 03.924.435/0001-10

Bairro
 CENTRO

FAX
 (44) 3621 - 8181

Classificação da despesa

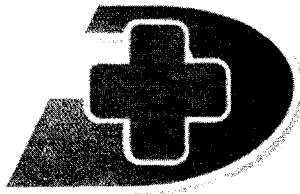
09 Secretaria de Saúde	Saldo anterior
09.001 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 180.120,96
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Valor
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 604,80
1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	Saldo atual
	R\$ 180.725,76

Outras informações

Motivo
 Outros
 ANULAÇÃO PARCIAL DE VALOR DEVIDO A MERCADORIA NÃO TER SIDO FORNECIDA.

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	SIGMA PHARMA	COMP	1.512,0000	0,4000	604,80



Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA
A(O) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015
CAPANEMA - PARANÁ

Umuarama-PR, 14 de julho de 2016.

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada a Rua Governador Ney Braga nº 4339, Centro, na Cidade de Umuarama- PR, inscrita no CNPJ N.º 03.924.435/0001-10, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, informar que em 07/06/2016 recebemos Nota de Requisição de Empenho sob nº 2786, onde solicitava o envio dos medicamentos LOSARTANA POTÁSSICA 50mg e OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG.

Ocorre que quando da chegada de requisição possuíamos em estoque somente o medicamento LOSARTANA POTTÁSSICA 50MG o qual fora faturado e enviado a este Município na data de 10/06/2016 através da NF. nº 58724.

Desta feita, entramos em contato com o departamento responsável deste Município informando da falta do medicamento e na mesma data realizamos a aquisição do medicamento OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG junto ao laboratório.

Ocorre, porém, que somente o recebemos nesta data da indústria e que em 17/06/2016 houve o encerramento do contrato junto a esse Município.

Assim, entramos em contato novamente com a Secretaria de Saúde onde fomos informados que não poderiam mais receber o medicamento em questão visto o encerramento do contrato.

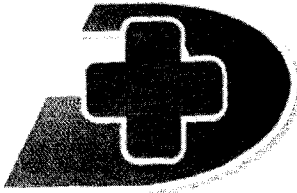
Diante de tal fato, solicitamos o cancelamento parcial da Nota de Requisição em relação ao medicamento OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20MG, e o pagamento da Nota Fiscal nº 58724 uma vez da entrega do medicamento LOSARTANA POTTÁSSICA 50MG.

contato@dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



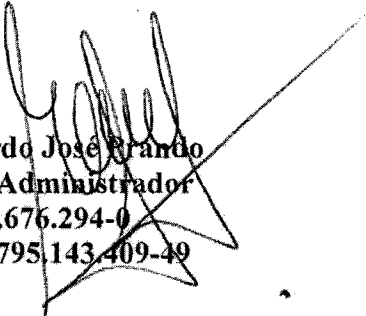
Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

protestos de estima e elevada consideração.

Na certeza da compreensão e Vossa Senhoria, externo


Eduardo José Brando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

contato@dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001204
001204

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número 105	Tipo do empenho Ordinário	Emitido em 15/06/2016	Requisição Nº 2786	Empenho Nº 4050/2016
----------------------	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	--------------------------------

Licitação Tipo Pregão	Número 22/2015
------------------------------------	--------------------------

Contrato/Aditivo					
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
1816	79/2015 - SIM-AM: 2139		18/06/2015	17/06/2016	

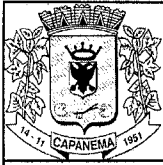
Credor				
Fornecedor DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
Endereço R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339				
Cidade/UF Umuarama/PR				
CEP 87501-330	Matrícula 2040-1	Fone (44) 3621 - 8181	CPF/CNPJ 03.924.435/0001-10	Bairro CENTRO
			FAX	

Classificação da despesa		Saldo anterior
09 Secretaria de Saúde		R\$ 180.120,96
09.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Valor R\$ 604,80
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		Saldo atual R\$ 180.725,76

Outras informações

Motivo Outros ANULAÇÃO PARCIAL DE VALOR DEVIDO A MERCADORIA NÃO TER SIDO FORNECIDA.
--

Histórico						
PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	
OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	SIGMA PHARMA	COMP	1.512,0000	0,4000	604,80	



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTA
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001205

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
108	Ordinário	17/06/2016	2785	4049/2016

Licitação	Número
Tipo	22/2015
Pregão	

Contrato/Aditivo					
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
1818	81/2015 - SIM-AM: 2141		18/06/2015	17/06/2016	

Credor				
Fornecedor				
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				
Endereço				
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR				
Cidade/UF				
Santa Maria/RS				
CEP	Matricula	Fone	CPF/CNPJ	
97065-290	54128-1	(55) 3025 - 9900	11.145.401/0001-56	
Bairro				
PARQUE DOM ANTONIO				
FAX				

Classificação da despesa		Saldo anterior
09 Secretaria de Saúde		R\$ 180.753,26
09.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Valor
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 1.490,00
1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		Saldo atual
		R\$ 182.243,26

Outras informações

Motivo
Outros
ANULAÇÃO PARCIAL DE VALOR DEVIDO A MERCADORIA NÃO TER SIDO FORNECIDA.

Histórico						
PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	
CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	COMP	10.000,0000	0,1490	1.490,00	



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001206

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
107	Ordinário	17/06/2016	862	1369/2016

Licitação

Tipo	Número
Pregão	22/2015

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
1818	81/2015 - SIM-AM: 2141		18/06/2015	17/06/2016	

Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ			
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	11.145.401/0001-56			
Endereço	Bairro			
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR	PARQUE DOM ANTONIO			
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
Santa Maria/RS	97065-290	54128-1	(55) 3025 - 9900	

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde	Saldo anterior
09.001 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 180.725,76
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Valor
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 27,50
1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	Saldo atual
	R\$ 180.753,26

Outras informações

Motivo

Outros
ANULAÇÃO PARCIAL DE VALOR DEVIDO A MERCADORIA NÃO TER SIDO FORNECIDA.

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	AMP	50,0000	0,5500	27,50



Município de Capanema - PR

001200

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTA
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
109	Ordinário	17/06/2016	1472	2112/2016

Licitação	Número
Tipo	22/2015
Pregão	

Contrato/Aditivo					
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
1811	74/2015 - SIM-AM: 2134		18/06/2015	17/06/2016	

Credor					CPF/CNPJ
Fornecedor					10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
Endereço					Bairro
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B					CRISTO REI
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone	FAX
Francisco Beltrão/PR		85602-510	60586-7	(46) 3524 - 3136	

Classificação da despesa		Saldo anterior
09 Secretaria de Saúde		R\$ 182.243,26
09.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Valor
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 66,90
1990 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		Saldo atual
		R\$ 182.310,16

Outras informações

Motivo

Outros

ANULAÇÃO PARCIAL DE VALOR DEVIDO A MERCADORIA NÃO TER SIDO FORNECIDA.

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
RAMIPRIL 5 mg	RANBAXY	COMP	40,0000	1,0500	42,00
MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	TAKEDA	COMP	10,0000	2,4900	24,90



0112/16

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO N° 227/2016

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Providências da Secretaria Municipal de Saúde e dos Pedidos de redução/estorno de empenho apresentados pelas empresas LA Dalla Porta Júnior EPP e Dimensão Hospitalar Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Pregão Presencial n° 22/2015.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDENCIAS QUE MERECE ACOLHIMENTO. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PEDIDO DE REDUÇÃO/ESTORNO DO EMPENHO QUE MERECE SER ACOLHIDO COM RELAÇÃO AS EMPRESAS LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP E DIMENSÃO HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

1. CONSULTA:

Cinge-se a presente manifestação da análise do Pedido de providencias apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde a fl. 1129, complementado às fls. 1191/1192, que aponta descumprimento do prazo de entrega e fornecimento irregular dos medicamentos solicitados por parte da empresa AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Em análise ao pedido de providências, a Procuradoria Municipal emitiu o Parecer Jurídico n° 55/2016 às fls. 1136/1139, que orientou pela apresentação do requerimento de fornecimento de medicamento na forma prevista na Ata de Registro de Preços.

Os Requerimentos encaminhados a empresa AR Fiorenzano foram acostados às fls. 1140/1141, bem como foi encaminhado intimação e notificação a citada empresa, cujas cópias estão às fls. 1143 e 1189.

A Declaração de fl. 1191, firmada em 01/06/2016 pela farmacêutica, Simone Blume, informa em 10/03/2016 foram solicitados 10 medicamentos faltantes no estoque da farmácia municipal, mas a empresa



001210

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

não os entregou. Na Declaração de fl. 1192, firmada em 14/06/2016, a mesma servidora comissionada destacou que todos os medicamentos estão pendentes, e que o "Sr. Adolfo" afirmou que não efetuará a entrega dos medicamentos solicitados. As declarações estão instruídas com os documentos de fls. 1193/1196.

Em seguida, às fls. 1197/1200 a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR apresentou justificativa e pedido de cancelamento da entrega dos medicamentos Cefalexina 500 mg, Diazepam 10 mg e Esponja Homostática.

Do mesmo modo, às fls. 1202/1203 a empresa Dimensão Hospitalar apresentou pedido de cancelamento parcial da nota de requisição nº 2786, para o fim de excluir o medicamento Oxaltato de Escitalopram 20 mg, com consequente pagamento da nota fiscal nº 58724, em relação a entrega o medicamento Losartana Pottássica 50 mg.

Através do despacho de fl. 1207 o PA foi encaminhado à Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Outrossim, cumpre salientar que o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, dispõe que a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, como advocacia geral, judicial, e extrajudicial, nos termos em que dispuser a Lei Complementar sobre sua organização e funcionamento, com atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

A presente manifestação técnico jurídica analisará as situações que envolvem o não fornecimento de medicamentos pelas empresas AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda.; La Dalla Porta Junior - EPP; e Dimensão Hospitalar Produtos Médicos Hospitalares Ltda.



1111011

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

Seguindo a posição já exarada por esta Procuradoria no Parecer Jurídico nº 55/2016, da análise dos requerimentos acostados as fls. 1140/1141, bem como a par da efetiva comprovação de que a empresa, mesmo intimada e notificada para o fornecimento dos medicamentos requeridos quedou-se silente, a recomendação é a determinação de abertura de Processo Administrativo em desfavor da empresa AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda., apurando-se o descumprimento e a negativa no fornecimento dos medicamentos relatados nos autos.

Por outro lado, os pedidos das empresas La Dalla Porta Junior – EPP e Dimensão Hospitalar Produtos Médicos Hospitalares Ltda., na visa da Procuradoria Municipal, merecem acolhimento, visto que tais empresas se comprometeram no fornecimento, mesmo que parcial, dos medicamentos que possuíam em estoque quanto receberam os requerimentos, bem como tiverem o cuidado de apresentar justificativas e esclarecimentos demonstrando que o não fornecimentos integral dos medicamentos se deram por razões alheia.

Também merece registro o fato dos requerimentos que envolvem as justificativas das empresas La Dalla Porta Junior – EPP e Dimensão Hospitalar Produtos Médicos Hospitalares Ltda. serem encaminhados no início do mês de junho do corrente ano, próximo a data de vencimento da vigência das Atas de Registro de Preços, situação que contribuiu para não fornecimento, vez que como justificado. Portanto, quando as empresas obtiveram de seus fornecedores os medicamentos requisitados, estes não podiam mais ser entregues a esta Municipalidade em virtude do término da validade da Ata de Registro de Preços.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta:

- a) pela abertura de Processo Administrativo em desfavor da empresa AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda., apurando o descumprimento e a negativa no fornecimento dos medicamentos relatados nos autos;
- b) pelo acolhimento das justificativas das empresas La Dalla Porta Junior – EPP e Dimensão Hospitalar Produtos Médicos Hospitalares




001213

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

Ltda., dispensando-as, respectivamente, do fornecimento dos medicamentos Diazepam 10 mg e Oxaltato de Escitalopram 20 mg;

c) pela correção da numeração das páginas dos autos no intervalo das páginas 1127 a 1192.

Capanema, 03 de outubro de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675